Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 30 I Quinta-feira, 2 de Maio de 2024

Carioca pode marcar dentista por aplicativo de celular ou computador

Usuários das clínicas da família têm possibilidade de fazer agendamento pelo minhasaude.rio

Já é possível marcar consulta com dentistas da rede municipal por meio de aplicativo de celular ou pelo computador, sem sair de casa. Além de oferecer o agendamento de exames e consultas com médicos e enfermeiros, o minhasaude.rio, nas versões portal e aplicativo, passou a disponibilizar também marcação de atendimento odontológico na Atenção Primária. Os usuários das clínicas da família podem ainda acessar, consultar e visualizar uma série de informações de seu cadastro na rede municipal de saúde.

Para marcar a consulta com o dentista pelo minhasaude.rio, basta acessar a plataforma pela web ou pelo aplicativo (disponível para Android e iOS), fazendo login com o número do CPF e a senha. No menu principal, o usuário tem que clicar em “agendamentos” e, em seguida, “agendamento de consultas”. É preciso selecionar o profissional de sua clínica da família de referência com que deseja se consultar e, depois, a data e o horário da preferência. Cada unidade reserva uma parcela de sua agenda exclusivamente para a marcação pelo minhasaude.rio.



Foto: Edu Kapps

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26
Código de Autenticação: 07f3801b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Michell Yamasaki Verdejo

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Raoni César Ras

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Marcus Vinicius Medina Costa

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 23
Gabinete do Prefeito 23
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 24
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 26
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 26
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 43
Secretaria Municipal de Infraestrutura 43
Secretaria Municipal de Transportes 46
Secretaria Municipal de Conservação 55
Secretaria Municipal de Educação 58
Secretaria Municipal de Assistência Social 91
Secretaria Municipal de Saúde 94
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 102
Secretaria Municipal de Cultura 103
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 103
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 103
Secretaria Municipal de Esportes 104
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 104
Secretaria Municipal de Ordem Pública 105
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 108
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 108
Secretaria Especial da Juventude Carioca 108
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 112
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 112
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 112
Tribunal de Contas do Município 113
Avisos, Editais e Termos de Contratos 114
Publicações a Pedido 210

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 70/CMRJ DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2169, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Carlos Eduardo e Luciana Novaes, que "**Inclui parágrafo único no art. 2º da Lei nº 6.918**, **de 2021**, **que Estabelece o Programa Municipal de Assistência Psicológica a Vítimas da Violência Doméstica e Familiar no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.311, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Inclui parágrafo único no art. 2º da Lei nº 6.918, de 2021, que Estabelece o Programa Municipal de Assistência Psicológica a Vítimas da Violência Doméstica e Familiar no Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Dr. Carlos Eduardo e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 2º da Lei nº 6.918, de 31 de maio de 2021, com a seguinte redação: "Art. 2º (...)

Parágrafo único. O Poder Público fornecerá também o apoio necessário à recuperação de danos físicos, inclusive reparação de cicatrizes e outros danos estéticos, às vítimas de violência doméstica e familiar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 71/CMRJ DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2170, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Vitor Hugo, Dr. Marcos Paulo, Matheus Gabriel e Luciana Novaes, que "**Inclui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro**, **consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.312, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro, consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Vitor Hugo, Dr. Marcos Paulo, Matheus Gabriel e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 72/CMRJ DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2398, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos e Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui a Campanha de conscientização e identificação do câncer de mama hereditário no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.313, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Inclui a Campanha de conscientização e identificação do câncer de mama hereditário no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Tânia Bastos e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Campanha de conscientização e identificação do câncer de mama hereditário, a ser realizada anualmente no dia 21 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54349 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 904.390,48, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº AGU-EIO-2024/00013.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 904.390,48 (novecentos e quatro mil e trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1542.15042.17.122.0385.4165	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	746.890,48	-
10.1542.15042.17.122.0385.4415	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	22.500,00	-
10.1542.15042.17.122.0385.4425	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	135.000,00	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**904.390,48**	**-**
						TOTAL FISCAL	904.390,48	-
						TOTAL GERAL	904.390,48	0,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4415 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54350 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.888.989,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº AGU-EIO-2024/00015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.888.989,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1542.15042.17.512.0616.3046	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	1.888.989,00	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.888.989,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.888.989,00	-
						TOTAL GERAL	1.888.989,00	0,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1542.15042.17.512.0616.3046	3711	1.888.989,00	-
	TOTAL GERAL	1.888.989,00	0,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos
3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54351 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.365.399,76, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.365.399,76 (onze milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	1.489.216,42	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	6.490.219,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	90	39	200.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	3.185.964,34	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**11.365.399,76**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	11.365.399,76	-
						TOTAL GERAL	11.365.399,76	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação das Fontes de Recurso
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5208	1.685.964,34	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5210	1.700.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5213	350.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5214	4.140.219,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	2.000.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4955	500.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4956	750.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4957	239.216,42	-
	TOTAL GERAL	11.365.399,76	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Relação dos Produtos
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PUBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS
5213 - ALUNO CERTIFICADO - QUALIFICACAO PROFISSIONAL, PREPARACAO PARA O MUNDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
5208 - PESSOA EM SITUACAO DE RUA ATENDIDA PELO SERVICO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM
4955 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PRIVADA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS E IDOSOS
5214 - PARTICIPACAO REGISTRADA - SCFV
4956 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PRIVADA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS
5210 - ATENDIMENTO REALIZADO A INDIVIDUO / FAMILIA NOS CREAS

DECRETO RIO Nº 54352 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 36.528.576,40, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO e dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Serviços Compartilhados.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2024/00011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 36.528.576,40 (trinta e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2951.29051.26.452.0607.4917	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	4.694.581,00	-
10.2951.29051.26.452.0607.4062	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	7.619.750,32	-
10.2951.29051.26.452.0603.4907	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	4.056.211,00	-
10.2951.29051.26.452.0604.4911	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	1.893.745,88	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0607.4917	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.694.581,00
10.2951.29051.26.452.0607.4062	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	7.619.750,32
10.2951.29051.26.452.0603.4907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.056.211,00
10.2951.29051.26.452.0604.4911	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.893.745,88
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**18.264.288,20**	**18.264.288,20**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	18.264.288,20	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**18.264.288,20**	**-**
						TOTAL FISCAL	36.528.576,40	18.264.288,20
						TOTAL GERAL	36.528.576,40	18.264.288,20

Relação das Ações
4911 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRT TRANSBRASIL
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
4917 - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTELIGENTES
4062 - OPERACAO DE TRANSITO
4907 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54353 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.600,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00024.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.126.0634.2919	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	21.600,00
10.1101.11001.04.126.0634.2919	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	21.600,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**21.600,00**	**21.600,00**
						TOTAL FISCAL	21.600,00	21.600,00
						TOTAL GERAL	21.600,00	21.600,00

Relação das Ações
2919 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS DIGITAIS DO MUNICIPIO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54354 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.500.000,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00032.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	3.500.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**3.500.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4101.41001.07.211.0636.2904	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	3.500.000,00	-
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							**3.500.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.500.000,00	3.500.000,00
						TOTAL GERAL	3.500.000,00	3.500.000,00

Relação das Ações
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4101.41001.07.211.0636.2904	5239	3.500.000,00	-
	TOTAL GERAL	3.500.000,00	0,00

Relação das Ações
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação dos Produtos
5239 - ENCONTRO DE CUPULA / REUNIAO INTERNACIONAL REALIZADA NA CIDADE

DECRETO RIO Nº 54355 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.292.235,84, em favor da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EIM-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.292.235,84 (trinta milhões e duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	31	30.000.000,00	-
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	30.292.235,84
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	15.000,00	-
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	30.000,00	-
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	247.235,84	-
TOTAL 5001 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA							**30.292.235,84**	**30.292.235,84**
						TOTAL FISCAL	30.292.235,84	30.292.235,84
						TOTAL GERAL	30.292.235,84	30.292.235,84

Relação das Ações
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 54356 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 450.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00030.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	2.7.01.000208	4	4	90	51	450.000,00	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**450.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	450.000,00	-
						TOTAL GERAL	450.000,00	0,00

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação das Fontes de Recurso
2.7.01.000208 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2441.24041.18.543.0617.3805	5129	450.000,00	-
	TOTAL GERAL	450.000,00	0,00

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação dos Produtos
5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO

DECRETO RIO Nº 54357 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 212.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00031.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	212.000,00
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	212.000,00	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**212.000,00**	**212.000,00**
						TOTAL FISCAL	212.000,00	212.000,00
						TOTAL GERAL	212.000,00	212.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54358 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.650.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00033.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	2.650.000,00	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**2.650.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	2.650.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.650.000,00**
						TOTAL FISCAL	2.650.000,00	2.650.000,00
						TOTAL GERAL	2.650.000,00	2.650.000,00

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Relações das Naturezas
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2441.24041.18.543.0617.3805	5129	2.650.000,00	-
	TOTAL GERAL	2.650.000,00	0,00

Relação das Ações
3805 - REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação dos Produtos
5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO

DECRETO RIO Nº 54359 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.780,98, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00037.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.780,98 (trinta mil e setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.543.0615.3010	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	-	30.780,98
10.2441.24041.18.846.9000.6002	F	2.5.01.000100	3	3	90	91	30.780,98	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**30.780,98**	**30.780,98**
						TOTAL FISCAL	30.780,98	30.780,98
						TOTAL GERAL	30.780,98	30.780,98

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2441.24041.18.543.0615.3010	4981	-	30.780,98
	TOTAL GERAL	0,00	30.780,98

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA

DECRETO RIO Nº 54360 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 150.786,70, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 150.786,70 (cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.8.99.000126	4	4	90	35	150.786,70	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**150.786,70**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	150.786,70	-
						TOTAL GERAL	150.786,70	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.0001266 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4749	150.786,70	-
	TOTAL GERAL	150.786,70	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4749 - DOMICILIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZACAO

DECRETO RIO Nº 54361 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 485.290,05, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 485.290,05 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais e cinco centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.8.99.000126	4	4	90	35	485.290,05	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**485.290,05**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	485.290,05	-
						TOTAL GERAL	485.290,05	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.0001266 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4749	485.290,05	-
	TOTAL GERAL	485.290,05	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4749 - DOMICILIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZACAO

DECRETO RIO Nº 54362 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 519.312,84, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 519.312,84 (quinhentos e dezenove mil e trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.8.99.000126	4	4	90	35	519.312,84	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**519.312,84**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	519.312,84	-
						TOTAL GERAL	519.312,84	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.0001266 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4749	519.312,84	-
	TOTAL GERAL	519.312,84	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4749 - DOMICILIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZACAO

DECRETO RIO Nº 54363 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.266.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.266.000,00 (seis milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	6.266.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**6.266.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.5.01.000100	4	4	90	51	6.000.000,00	-
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.5.01.000100	4	4	90	93	266.000,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**6.266.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	-	6.266.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	6.266.000,00	-
						TOTAL GERAL	6.266.000,00	6.266.000,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449051 - OBRAS E INSTALACOES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	6.000.000,00	-
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	266.000,00	-
	TOTAL GERAL	6.266.000,00	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
4751 - INDENIZACAO / AQUISICAO DE IMOVEIS REALIZADA
3126 - DOMICILIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA

DECRETO RIO Nº 54364 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.646.641,69, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00042.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.646.641,69 (dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	2.646.641,69
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	2.646.641,69	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.646.641,69**	**2.646.641,69**
						TOTAL FISCAL	2.646.641,69	2.646.641,69
						TOTAL GERAL	2.646.641,69	2.646.641,69

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	2.646.641,69	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	2.646.641,69
	TOTAL GERAL	2.646.641,69	2.646.641,69

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54365 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.115.000,13, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00054.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.115.000,13 (dois milhões e cento e quinze mil reais e treze centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.7.00.000108	4	4	90	92	2.115.000,13	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.115.000,13**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.115.000,13	-
						TOTAL GERAL	2.115.000,13	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO

Relações das Naturezas
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	2.115.000,13	-
	TOTAL GERAL	2.115.000,13	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54366 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.637.228,79, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00055.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.637.228,79 (dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	92	2.637.228,79	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	2.637.228,79
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.637.228,79**	**2.637.228,79**
						TOTAL FISCAL	2.637.228,79	2.637.228,79
						TOTAL GERAL	2.637.228,79	2.637.228,79

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 54367 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 241.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00057.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15002.15.451.0200.2142	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	241.000,00	-
10.1501.15002.15.451.0200.2143	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	-	241.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**241.000,00**	**241.000,00**
						TOTAL FISCAL	241.000,00	241.000,00
						TOTAL GERAL	241.000,00	241.000,00

Relação das Ações
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54368 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 206.000,00, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº LUZ-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	37	206.000,00	-
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	34	-	206.000,00
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**206.000,00**	**206.000,00**
						TOTAL FISCAL	206.000,00	206.000,00
						TOTAL GERAL	206.000,00	206.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.0002000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 54369 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.983.000,00, em favor da Empresa Pública de Saúde do Rio De Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº RSU-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.983.000,00 (doze milhões e novecentos e oitenta e três mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.7.49.000208	3	3	90	33	-	20.000,00
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.7.49.000208	3	3	90	14	20.000,00	-
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.7.49.000208	3	3	90	30	-	12.963.000,00
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.7.49.000208	3	3	90	47	10.209.600,00	-
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.7.49.000208	4	4	90	52	2.753.400,00	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**12.983.000,00**	**12.983.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	12.983.000,00	12.983.000,00
						TOTAL GERAL	12.983.000,00	12.983.000,00

Relação das Ações
4011 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR - ADM. INDIRETA
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.7.49.0002088 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 54370 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.615,28, em favor da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SDE-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.615,28 (doze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	12.615,28
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	92	2.615,28	-
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	10.000,00	-
TOTAL 1901 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOLIDARIO							**12.615,28**	**12.615,28**
						TOTAL FISCAL	12.615,28	12.615,28
						TOTAL GERAL	12.615,28	12.615,28

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 54371 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 32.341.967,47, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00039.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 32.341.967,47 (trinta e dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	1.5.43.000142	3	3	90	39	32.341.967,47	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**32.341.967,47**	**-**
						TOTAL FISCAL	32.341.967,47	-
						TOTAL GERAL	32.341.967,47	0,00

Relação das Ações
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relação das Fontes de Recurso
1.5.43.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	32.341.967,47	-
	TOTAL GERAL	32.341.967,47	0,00

Relação das Ações
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relação dos Produtos
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 54372 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.840.216,70, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00040.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.840.216,70 (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16005.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	700.000,00
10.1601.16016.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	54.393,90
10.1601.16003.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	500.000,00
10.1601.16011.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	185.717,60
10.1601.16006.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	350.172,08
10.1601.16002.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	487.227,16
10.1601.16007.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	9.019,80
10.1601.16004.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	845.896,00
10.1601.16010.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	683.588,56
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	4.840.216,70	-
10.1601.16009.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	445.109,67
10.1601.16008.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	579.091,93
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**4.840.216,70**	**4.840.216,70**
						TOTAL FISCAL	4.840.216,70	4.840.216,70
						TOTAL GERAL	4.840.216,70	4.840.216,70

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	4.840.216,70	-
10.1601.16002.12.306.0315.2136	328	-	487.227,16
10.1601.16003.12.306.0315.2136	328	-	500.000,00
10.1601.16004.12.306.0315.2136	328	-	845.896,00
10.1601.16005.12.306.0315.2136	328	-	700.000,00
10.1601.16006.12.306.0315.2136	328	-	350.172,08
10.1601.16007.12.306.0315.2136	328	-	9.019,80
10.1601.16008.12.306.0315.2136	328	-	579.091,93
10.1601.16009.12.306.0315.2136	328	-	445.109,67
10.1601.16010.12.306.0315.2136	328	-	683.588,56
10.1601.16011.12.306.0315.2136	328	-	185.717,60
10.1601.16016.12.306.0315.2136	328	-	54.393,90
	TOTAL GERAL	4.840.216,70	4.840.216,70

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação dos Produtos
328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 54373 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 45.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00043.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	45.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0623.2947	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	45.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**45.000,00**	**45.000,00**
						TOTAL FISCAL	45.000,00	45.000,00
						TOTAL GERAL	45.000,00	45.000,00

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5320	45.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0623.2947	5103	-	45.000,00
	TOTAL GERAL	45.000,00	45.000,00

Relação das Ações
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Relação dos Produtos
5320 - ALUNO ATENDIDO POR ESTRATEGIA DE ALFABETIZACAO
5103 - INTERVENCAO DE CONSERVACAO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54374 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.715.165,00, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMG-EIO-2024/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.715.165,00 (dois milhões e setecentos e quinze mil e cento e sessenta e cinco reais), para reforço da dotação constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4501.45001.04.122.0389.2349	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	2.715.165,00	-
10.4501.45001.04.122.0389.2349	F	2.5.01.000100	3	3	50	67	-	2.715.165,00
TOTAL 4501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL							**2.715.165,00**	**2.715.165,00**
						TOTAL FISCAL	2.715.165,00	2.715.165,00
						TOTAL GERAL	2.715.165,00	2.715.165,00

Relação das Ações
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relações das Naturezas
335067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 54375 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 72.741.842,72, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00034.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 72.741.842,72 (setenta e dois milhões e setecentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	2.500.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	31.000.000,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	2.8.99.000199	3	3	50	85	30.000.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	2.6.00.000180	3	3	50	85	9.241.842,72	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**72.741.842,72**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	33.500.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**33.500.000,00**
						TOTAL FISCAL	-	33.500.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	72.741.842,72	-
						TOTAL GERAL	72.741.842,72	33.500.000,00

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.0001999 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - FECMRJ
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.6.00.0001800 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
335085 - CONTRATO DE GESTAO
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	72.741.842,72	-
	TOTAL GERAL	72.741.842,72	0,00

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0

DECRETO RIO Nº 54376 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 197.072,60, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00042.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 197.072,60 (cento e noventa e sete mil e setenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	27.264,00	-
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	44.600,00	-
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	30	125.208,60	-
20.1803.18005.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	21.396,00
20.1803.18009.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	28.300,00
20.1803.18012.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	5.868,00
20.1803.18006.10.305.0308.2003	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	16.300,00
20.1803.18001.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000180	3	3	91	39	-	125.208,60
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**197.072,60**	**197.072,60**
						TOTAL SEGURIDADE	197.072,60	197.072,60
						TOTAL GERAL	197.072,60	197.072,60

Relação das Ações
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001199 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.6.00.0001822 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
1.6.00.0001800 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.2128	4242	-	125.208,60
20.1803.18001.10.305.0308.2970	4612	197.072,60	-
20.1803.18005.10.305.0308.2003	4247	-	21.396,00
20.1803.18006.10.305.0308.2003	4247	-	16.300,00
20.1803.18009.10.305.0308.2003	4247	-	28.300,00
20.1803.18012.10.305.0308.2003	4247	-	5.868,00
	TOTAL GERAL	197.072,60	197.072,60

Relação das Ações
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação dos Produtos
4612 - VISTORIA REALIZADA NOS IMOVEIS DA CIDADE - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
4242 - LATA DE FORMULA LACTEA ADAPTADA PARA LACTENTES EXPOSTOS AO HIV MENORES DE 06 MESES DISTRIBUIDA
4247 - ACAO DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA EM SAUDE REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54377 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.059.881,20, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00043.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 18.059.881,20 (dezoito milhões e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	5.872.165,18
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	1.622.364,38
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	339.500,19	-
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	2.006.247,10	-
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	2.000.000,00	-
20.1803.18067.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	883.201,12
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	1.342.139,41
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	-	3.931,57
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	3.307.040,50
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	1.566.492,87
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	1.342.139,41	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	3.310.972,07	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	3.350.000,00	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	4.144.529,56	-
20.1803.18072.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	1.566.492,87	-
20.1803.18001.10.302.0600.2701	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	0,49
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	339.500,19
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	-	2.000.000,00
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	0,38
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	1.123.045,11
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**18.059.881,20**	**18.059.881,20**
						TOTAL SEGURIDADE	18.059.881,20	18.059.881,20
						TOTAL GERAL	18.059.881,20	18.059.881,20

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.0001199 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.6.21.0001966 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Relações das Naturezas

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3909	-	0,38
20.1803.18001.10.302.0600.2701	5160	-	0,49
20.1803.18064.10.302.0331.2776	3945	-	2.339.500,19
20.1803.18081.10.302.0426.2746	3924	-	6.219.604,35
	TOTAL GERAL	0,00	8.559.105,41

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação dos Produtos

3909 - USUARIO RESIDENTE NOS SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS E NAS MORADIAS ASSISTIDAS
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
5160 - USUARIO ATENDIDO PELO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 54378 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 630.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00044.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18093.10.302.0306.2009	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	630.000,00
20.1803.18093.10.302.0331.2776	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	630.000,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**630.000,00**	**630.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	630.000,00	630.000,00
						TOTAL GERAL	630.000,00	630.000,00

Relação das Ações

2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

Relação das Fontes de Recurso

1.6.05.0001844 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18093.10.302.0331.2776	3945	630.000,00	-
	TOTAL GERAL	630.000,00	0,00

Relação das Ações

2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

Relação dos Produtos

3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 54379 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 583.120,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00045.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 583.120,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e vinte reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	34.704,76
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	291.560,00	-
20.1803.18062.10.302.0306.2151	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	291.560,00
20.1803.18001.10.302.0306.1114	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	291.560,00	-
20.1803.18061.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	-	256.855,24
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**583.120,00**	**583.120,00**
						TOTAL SEGURIDADE	583.120,00	583.120,00
						TOTAL GERAL	583.120,00	583.120,00

Relação das Ações

2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
1114 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recurso

1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
445085 - CONTRATO DE GESTAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0306.1114	4647	291.560,00	-
	TOTAL GERAL	291.560,00	0,00

Relação das Ações

1114 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL

Relação dos Produtos

4647 - HOSPITAL COM PRONTUARIO ELETRONICO IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 54380 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 960.754,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00047.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 960.754,00 (novecentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18075.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	480.377,00
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	480.377,00	-
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	480.377,00
20.1803.18001.10.302.0426.1766	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	480.377,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**960.754,00**	**960.754,00**
						TOTAL SEGURIDADE	960.754,00	960.754,00
						TOTAL GERAL	960.754,00	960.754,00

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
1766 - IMPLANTACAO E ADAPTACAO DE CENTROS DE SAUDE MENTAL
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recurso

1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0426.1766	5168	480.377,00	-
20.1803.18081.10.302.0426.2746	3924	480.377,00	480.377,00
	TOTAL GERAL	960.754,00	480.377,00

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
1766 - IMPLANTACAO E ADAPTACAO DE CENTROS DE SAUDE MENTAL

Relação dos Produtos

3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
5168 - UNIDADE DE SAUDE MENTAL EQUIPADA

DECRETO RIO Nº 54381 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 981.589,53, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00050.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 981.589,53 (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0600.2958	S	1.5.01.000125	4	4	50	85	403.921,30	-
20.1803.18001.10.302.0600.2958	S	1.5.01.000125	3	3	50	85	-	403.921,30
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	367.889,41	-
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000119	3	3	90	37	-	367.889,41
20.1803.18005.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	209.778,82	-
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	209.778,82
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**981.589,53**	**981.589,53**
						TOTAL SEGURIDADE	981.589,53	981.589,53
						TOTAL GERAL	981.589,53	981.589,53

Relação das Ações

2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2958 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.0001199 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.01.0001255 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0600.2958	5157	403.921,30	403.921,30
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	-	209.778,82
20.1803.18005.10.302.0600.2847	4249	367.889,41	367.889,41
	TOTAL GERAL	771.810,71	981.589,53

Relação das Ações

2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2958 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação dos Produtos

4249 - POLICLINICA IMPLANTADA / MANTIDA
5157 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE REALIZADO
5195 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0

DECRETO RIO Nº 54382 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 339.690,16, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00051.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 339.690,16 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0306.1063	S	1.6.01.000185	4	4	90	39	-	339.690,16
20.1803.18001.10.301.0330.1887	S	1.6.01.000185	4	4	90	51	339.690,16	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**339.690,16**	**339.690,16**
						TOTAL SEGURIDADE	339.690,16	339.690,16
						TOTAL GERAL	339.690,16	339.690,16

Relação das Ações

1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação das Fontes de Recurso

1.6.01.0001855 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE

Relações das Naturezas

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.1887	3074	339.690,16	-
20.1803.18001.10.302.0306.1063	3067	-	339.690,16
	TOTAL GERAL	339.690,16	339.690,16

Relação das Ações

1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação dos Produtos

3067 - OBRA DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO REALIZADA

3074 - OBRA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54383 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.206.560,29, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00053.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.206.560,29 (dezesseis milhões e duzentos e seis mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	238.246,25
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	68.637,74
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	40	-	1.090,00
20.1803.18084.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	457.548,00
20.1803.18081.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	264.000,00
20.1803.18081.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	135.500,00
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	319.569,60
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	2.513.369,59
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	892.033,60
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	-	7.362,50
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	5.712.582,50
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	2.933.507,13
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	44.000,00
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	2.513.369,59	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	5.320.326,11	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	90	37	-	654.161,96
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	2.030.869,85	-
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	6.341.994,74	-
20.1803.18073.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	51.864,00
20.1803.18073.10.302.0426.2747	S	1.5.00.000119	3	3	90	37	-	1.413.087,42
20.1803.18073.10.302.0426.2747	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	500.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**16.206.560,29**	**16.206.560,29**
						TOTAL SEGURIDADE	16.206.560,29	16.206.560,29
						TOTAL GERAL	16.206.560,29	16.206.560,29

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.0001199 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE

1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.6.21.0001966 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Relações das Naturezas

339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

335085 - CONTRATO DE GESTAO

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18073.10.302.0426.2746	3924	16.206.560,29	698.161,96
20.1803.18081.10.302.0426.2746	3924	-	12.378.424,92
	TOTAL GERAL	16.206.560,29	13.076.586,88

Relação das Ações

2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Relação dos Produtos

3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL

DECRETO RIO Nº 54384 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TDI-EIO-2024/00003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5601.56001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	100.000,00	-
10.5601.56001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000101	3	3	91	39	-	100.000,00
TOTAL 5601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS							**100.000,00**	**100.000,00**
						TOTAL FISCAL	100.000,00	100.000,00
						TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

Relação das Ações

2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000101 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DECRETO RIO Nº 54385 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TEC-EIO-2024/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	300.000,00
10.3601.36001.19.126.0383.2793	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	300.000,00	-
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							**300.000,00**	**300.000,00**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	300.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 54386 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.600.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2024/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.600.000,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**1.600.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.600.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**1.600.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.600.000,00	1.600.000,00
						TOTAL GERAL	1.600.000,00	1.600.000,00

Relação das Ações
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54387 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 796.951,17, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00033.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 796.951,17 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.5.01.000125	4	4	90	39	796.951,17	-
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	796.951,17
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**796.951,17**	**796.951,17**
						TOTAL FISCAL	796.951,17	796.951,17
						TOTAL GERAL	796.951,17	796.951,17

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 54388 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.256.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00041.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.256.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	1.256.000,00
10.1551.15051.15.846.9000.6002	F	1.5.01.000200	3	3	90	91	1.256.000,00	-
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**1.256.000,00**	**1.256.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.256.000,00	1.256.000,00
						TOTAL GERAL	1.256.000,00	1.256.000,00

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54389 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00048.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	91	47	12.000,00	-
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	12.000,00
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**12.000,00**	**12.000,00**
						TOTAL FISCAL	12.000,00	12.000,00
						TOTAL GERAL	12.000,00	12.000,00

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

DECRETO RIO Nº 54390 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 163.976,08, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00050.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 163.976,08 (cento e sessenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	163.976,08	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**163.976,08**	**-**
						TOTAL FISCAL	163.976,08	-
						TOTAL GERAL	163.976,08	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	163.976,08	-
	TOTAL GERAL	163.976,08	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54391 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 470.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00051.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	470.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**470.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	470.000,00	-
						TOTAL GERAL	470.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	470.000,00	-
	TOTAL GERAL	470.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54392 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 482.250,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00052.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 482.250,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	482.250,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**482.250,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	482.250,00	-
						TOTAL GERAL	482.250,00	0,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recurso

2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1365	452	482.250,00	-
	TOTAL GERAL	482.250,00	0,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

452 - AREA / PRACA REURBANIZADA

DECRETO RIO Nº 54393 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 570.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00053.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	570.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**570.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	570.000,00	-
						TOTAL GERAL	570.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso

2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	570.000,00	-
	TOTAL GERAL	570.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos

439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54394 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 510.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00054.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	510.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**510.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	510.000,00	-
						TOTAL GERAL	510.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso

2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	510.000,00	-
	TOTAL GERAL	510.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos

439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54395 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00058.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	2.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	2.000.000,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	2.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	2.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54396 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00059.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	3.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**3.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	3.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54397 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00060.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	3.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**3.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	3.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54398 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00061.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54399 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.750.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00062.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	1.750.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.750.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.750.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.750.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.750.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.750.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54400 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00063.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54401 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00064.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DECRETO RIO Nº 54402 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.750.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00065.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	1.750.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.750.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.750.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.750.000,00	0,00

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1365	452	1.750.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.750.000,00	0,00

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos
452 - AREA / PRACA REURBANIZADA

DECRETO RIO Nº 54403 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.037.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00075.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 18.037.500,00 (dezoito milhões e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000106	4	4	90	51	18.037.500,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**18.037.500,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	18.037.500,00	-
						TOTAL GERAL	18.037.500,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000106 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	438	18.037.500,00	-
	TOTAL GERAL	18.037.500,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
438 - PREDIO CONSTRUIDO

DECRETO RIO Nº 54404 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00076.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.01.000200	3	3	90	47	5.000,00	-
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	5.000,00
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**5.000,00**	**5.000,00**
						TOTAL FISCAL	5.000,00	5.000,00
						TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54405 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a Lei nº 7.646, de 17 de novembro de 2022, e altera o Decreto nº 3158, de 23 de julho de 1981.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 7.646, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a expansão urbana e o desenvolvimento constante da cidade do Rio de Janeiro, demandando a delimitação e regulamentação de novas áreas para a eficiência da gestão territorial;

CONSIDERANDO O legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016, que impulsionou investimentos e transformações urbanas significativas na região da Barra Olímpica, evidenciando o potencial de desenvolvimento dessa área;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Barra Olímpica como legado olímpico, cuja infraestrutura esportiva, residencial e comercial construída para os Jogos representa uma oportunidade para a continuidade do desenvolvimento urbano e social da região;

CONSIDERANDO a relevância da definição de limites geográficos claros para o novo bairro Barra Olímpica, visando a facilitação da prestação de serviços públicos e a organização administrativa;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONSIDERANDO o compromisso em assegurar a integração do novo bairro Barra Olímpica aos serviços públicos existentes, garantindo acesso à saúde, educação, transporte e demais infraestruturas necessárias à qualidade de vida da população residente,

DECRETA:
Art. 1º O bairro Barra Olímpica, criado pela Lei nº 7.646, de 17 de novembro de 2022, pela subdivisão dos bairros Barra da Tijuca, Camorim e Jacarepaguá, passa a fazer parte da XXIV Região Administrativa, Área de Planejamento 4 - AP. 4.

Art. 2º Os limites do bairro Barra Olímpica estão descritos no Anexo I-A e delimitados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As descrições dos limites dos bairros Barra da Tijuca, Camorim e Jacarepaguá, constantes do Anexo II do Decreto nº 3.158, de 23 de julho de 1981, ficam alteradas na forma do Anexo I-B deste Decreto, pela exclusão do bairro Barra Olímpica dos seus limites.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I-A
Descrição dos limites do bairro Barra Olímpica:

AP. 4 - ÁREA DE PLANEJAMENTO 4
XXIV RA - BARRA DA TIJUCA

(codificação) - Barra Olímpica

Da foz do Rio do Camorim na Lagoa de Jacarepaguá, seguindo na direção Sul pela orla da lagoa (excluída), contornando a Ilha Pombeba (incluída) e novamente pela orla da lagoa até a foz do Rio do Marinho (excluído); daí, pela Avenida Salvador Allende (excluída) seguindo até o encontro com a Avenida Ivo Pitanguy; por esta (incluída) até a Praça Helley Batista (incluída) contornando até a Via Projetada 2 do PAA 12278 / PAP 285-F-III-2; por esta (incluída) e por seu prolongamento até o encontro com a Estrada dos Bandeirantes; pelo seu lado ímpar (incluído) na direção Nordeste até o encontro com o prolongamento da Avenida Olof Palme; por esta (incluída) até a Rua Abrahão Jabour; por esta (incluída) até a Avenida Salvador Allende; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Estrada Coronel Pedro Corrêa; por esta (incluída) até a Rua Projetada 2 do PAL 39025 / PAA 10315; por esta (incluído apenas o lado Sul) até o Arroio Pavuna; pela margem esquerda (incluída) do Arroio Pavuna na direção Nordeste até a Via 8 do PAA 8997 e pelo eixo desta (incluído apenas o lado Sul) até o encontro com a Avenida Ayrton Senna (incluída) seguindo no sentido sul até a Avenida Isabel Domingues; deste ponto seguindo pelo leito do Arroio Fundo até a foz do Rio do Anil e desta até o encontro com a orla da Lagoa do Camorim (excluída), seguindo na direção Oeste pela sua orla até a foz do Arroio Pavuna e desta pela orla da Lagoa de Jacarepaguá até o ponto de partida.

ANEXO I-B
Descrição dos limites do bairro Barra da Tijuca:
128 - Barra da Tijuca

Do Oceano Atlântico, na Praia da Barra da Tijuca, até a Auto-Estrada Lagoa-Barra; por esta (incluída) até a boca do Túnel do Joá; Rua Maria Luísa Pitanga (incluída); Praça Desembargador Araújo Jorge (incluída); Estrada do Joá (incluída) até o entroncamento com a Estrada Sorimã; daí, subindo o espigão, até encontrar o ponto de cota 642m; deste ponto, pela linha de cumeada, até o ponto culminante da Pedra da Gávea; deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção oeste, até o Morro do Focinho; daí, descendo o espigão até a ponte (incluída) que liga a Estrada da Barra da Tijuca à Avenida Armando Lombardi; daí, pela orla da Lagoa do Camorim e a Lagoa de Jacarepaguá (incluídas) até a foz do Rio Marinho (incluído); daí, pela Avenida Salvador Allende (incluída) até a Avenida das Américas; por esta (excluída) até a Avenida Alfredo Baltazar da Silveira; pela Avenida Alfredo Baltazar da Silveira (excluída) até a Avenida Pedro Moura; por esta (excluída), passando pelo Canal das Tachas, até o seu entroncamento com a Avenida Lúcio Costa; deste ponto pelo litoral ao ponto de partida, incluindo sob sua jurisdição as Ilhas de Alfavaca e Pontuda.

Descrição dos limites do bairro Camorim:
129 - Camorim

Do entroncamento da Estrada dos Bandeirantes com a Estrada Frei Tibúrcio, seguindo por esta (incluída) até o ponto de cota 74m; deste ponto em direção norte, subindo e descendo as vertentes da Serra da Rosilha, passando pelos pontos de cota 98m, 334m e 344m, até encontrar o Rio do Camorim; subindo pelo leito deste, até a Represa do Camorim (incluída); daí, subindo o espigão passando pelos pontos de cota 604m, 702m, e 654m, até o ponto de cota 636m no Morro do Quilombo; deste ponto, pelo divisor de águas em direção leste, até o ponto de cota 758m; deste ponto, pelo divisor de águas em direção sul, passando pelos pontos de cota 571m e 644m, até o ponto de cota 648m; deste ponto, seguindo pelo divisor de águas da Serra do Nogueira em direção leste, até o ponto de cota 588m; deste ponto, descendo o espigão em direção sul, passando pelos pontos de cota 327m, 292m e 67m, até o encontro da Estrada do Camorim (incluída) com o Rio do Camorim; pelo leito deste até o seu encontro com a Estrada dos Bandeirantes; daí pela Rua Alba Zaluar (incluída) até a Rua Abrahão Jabour; por esta (excluída) até a Avenida Olof Palme; pelo seu prolongamento até a Estrada dos Bandeirantes, seguindo pelo seu lado par (incluído), até a Via Projetada 2 do PAA 12278 / PAP 285-F-III-2; por esta (excluída) até a Praça Helley Batista (excluída) contornando a Rua Ivo Pitanguy; por esta (excluída) até a Avenida Salvador Allende; por esta (excluída) até encontrar a perpendicular a esta, que alcança a confluência do Canal do Cortado com o Rio do Marinho; pelo leito deste, até o Caminho da Ilha do Marinho; por este (excluído) até a Estrada dos Bandeirantes (Km 21); por esta (incluída) ao ponto de partida.

Descrição dos limites do bairro Jacarepaguá:
115 - Jacarepaguá

Trecho Leste
Do encontro da Avenida Ayrton Senna com a Avenida Isabel Domingues; por esta (incluída apenas a margem sul) e por seu prolongamento, até o Canal do Anil; descendo por este 400m; daí por uma perpendicular ao Canal do Anil, até a Estrada Curipós; por esta (excluída) e por seu prolongamento (contornando o Morro da Panela) até encontrar o Caminho da Tamancaria; por este (excluído) até a Estrada Curipós; por esta (excluída, excluindo a Praça Mário Tebyriçá) até a Estrada de Jacarepaguá por esta (excluída) até a Rua Araticum; por esta (excluída) até encontrar o prolongamento da Rua Nazaré da Mota; por este e pela Rua Nazaré da Mota (excluída); Rua Mairinque (excluída); Rua Cruz de Malta (excluída, excluindo a Praça Moreno) até o seu final; daí, por seu prolongamento, até a Rua Araticum; por esta (excluída) até a Estrada do Quitite; por esta (incluída); Estrada do Bananal (incluída) até a Rua Ituverava; por esta (incluída) até a Estrada Guanumbi; por esta (excluída) até a Estrada dos Três Rios; por esta (excluída) até a Estrada Menezes Côrtes (incluída); daí, subindo o espigão da Serra dos Pretos Forros, passando pelos pontos de cota 373m e 367m, até o ponto de cota 402m; deste ponto, pela cumeada em direção leste, passando pelos pontos de cota 393m, 463m, 487m, 448m, 456m, 434m, 413m, 362m, e 404m, até o ponto de cota 338m; deste ponto, descendo e subindo os espigões, passando pelo entroncamento da Avenida Menezes Côrtes com a Rua Orós (excluída), passando pelos pontos de cota 314m, 292m, 326m até o ponto de cota 338m; deste ponto, subindo o espigão em direção sul, passando pelos pontos de cota 346m, 354m, 662m, até o ponto de cota 728m no Morro do Elefante; deste ponto, pelo divisor de águas, até o ponto mais alto do Pico da Tijuca; daí, pela cumeada da Serra dos Três Rios, passando pelos pontos da cota 743m, 758m, 921m e 954m, até o ponto de cota 992m no Morro do Bico do Papagaio; deste ponto em direção sul, passando pelos pontos de cota 986m, 868m e 982m, até o ponto de cota 814m no Morro da Taquara; deste ponto, pelo espigão, passando pelos pontos de cota 688m, 493m, 382m, 203m, até o ponto de cota 212m no Morro da Marimbeira; deste ponto, descendo a vertente em linha reta, até o entroncamento da Estrada Bougainville (incluída) com a Estrada de Jacarepaguá; por esta (incluída) até o Rio das Pedras; pelo leito deste, até a sua foz na Lagoa do Camorim; daí seguindo até o encontro da orla da Lagoa do Camorim (excluída) com a Foz do Arroio Fundo; deste ponto subindo pelo leito do Arroio Fundo até o encontro com o prolongamento da Avenida Isabel Domingues, até o ponto de partida.

Trecho Central
Do entroncamento da Estrada dos Bandeirantes com o Rio Guerenguê; pelo leito deste, até encontrar o prolongamento da Rua São Zózimo; por este e pela Rua São Zózimo (toda excluída); Rua São Zacarias (excluída); Rua São Longino (excluída) até a Estrada dos Bandeirantes; por esta (incluída) até a Rua Zózimo do Amaral; por esta (excluída) e por seu prolongamento, até a Rua Jericó; por esta (excluída) até a Rua Efraim; por esta (excluída) até a Avenida Cidade de Deus; por esta (excluída) até a Rua Davi; por esta (excluída) até a Rua Edgar Werneck; por esta (excluída) até a Estrada do Gabinal e (incluída) da Estrada do Gabinal até a Avenida Ayrton Senna; por esta (incluída) até a Via 08 do PAA 8997, e pelo eixo desta (incluído apenas o lado Norte) até o encontro com o Arroio Pavuna, seguindo pela margem direita (excluída) do Arroio Pavuna na direção Sul até a Rua Projetada 2 do PAL 39025 / PAA 10315; por esta (incluído apenas o lado Norte) até a Estrada Coronel Pedro Corrêa; por esta (excluída) até a Estrada dos Bandeirantes e pelo seu lado ímpar (incluído) até o encontro com o ponto de partida.

Trecho Oeste
Do entroncamento da Estrada dos Teixeiras com a Estrada do Rio Grande; seguindo por esta (excluída, excluindo o Largo do Rio Grande) até a Avenida Monte Cruzeiro; por esta (excluída) até a Estrada Curumaú por esta (excluída) até a Estrada do Rio Grande; por esta (excluída) até encontrar a Rua Athaly Aguiar deste ponto, em linha reta, até o entroncamento da Rua Ipadu com a Estrada Rodrigues Caldas por esta (excluída) até a Estrada do Outeiro Santo; por esta (excluída) até a Estrada do Guerenguê; por esta (excluída) até o seu final; Rua André Rocha (incluído apenas o lado par) até a Estrada da Curicica; por esta (incluindo apenas o lado par) até a Estrada dos Bandeirantes; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Avenida Salvador Allende; por esta (incluído apenas o lado par) até a Rua Abrahão Jabour; por esta (excluída) até a Rua Alba Zaluar; por esta (excluída) até o encontro da Estrada dos Bandeirantes com o Rio do Camorim; pelo leito deste, até encontrar a Estrada do Camorim (excluída) daí, subindo o espigão da Serra do Nogueira em direção norte, passando pelos pontos de cota 67m, 292m e 327m, até o ponto de cota 588m; deste ponto, pelo divisor de águas em direção oeste, até o ponto de cota 648m; deste ponto, seguindo pelo divisor de águas em direção norte, passando pelo ponto de cota 644m e 571m, até o ponto de cota 758m no Morro do Quilombo; deste ponto pelo divisor de águas, passando pelos pontos de cotas 636m,689m, 668m e 734m, até o ponto de cota 857m no Morro de Santa Bárbara; deste ponto pelo divisor de águas em direção norte, passando pelos pontos de cota 639m e 878m, até o Pico da Pedra Branca (cota 1022m); deste ponto, pelo divisor de águas, até o ponto de mais alto do Morro da Bandeira (cota 954m); deste ponto, em direção norte, passando pelos pontos de cota 949m e 794m, até o ponto de cota 876m, na Serra do Bangu; deste ponto, pelo divisor de águas, até o ponto de cota 667m da Serra da Barata; deste ponto, descendo o espigão (incluindo o Hospital Estadual Santa Maria), passando pelos pontos de cota 368m, 356m, 378m, 257m e 87m, até o entroncamento da Estrada da Boiúna (excluída) com a Estrada dos Teixeiras; por esta (excluída) ao ponto de partida.

ANEXO II
Delimitação dos Bairros Barra Olímpica, Barra da Tijuca, Camorim e Jacarepaguá



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DECRETO RIO Nº 54406 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de servidão da Light abaixo relacionadas, necessárias à implantação do Anel Viário e da Ligação Viária de Campo Grande.

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

• faixa de servidão da Light do PAL 32.609, no trecho compreendido entre a Estrada da Posse e a Rua Geonísio Barroso;

• faixa de servidão da Light do PAL 36.810, no trecho compreendido entre a Rua Abel Ferreira e a Rua Nova Belém.

Parágrafo único. As áreas a serem desapropriadas seguem demarcadas no croqui do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES



DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO.RIO Nº: ART-EIO-2024/00005 - Autorizo a liberação de R$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais), referente à Fundação Cidade das Artes, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
3042.1312603814.761	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	14.790,00
						TOTAL FISCAL	**14.790,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**14.790,00**

Relação das Ações
4761 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO.RIO Nº: FIL-EIO-2024/00004 - Autorizo a liberação de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente à Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
3051.1312203834.163	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	1.000,00
						TOTAL FISCAL	**1.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**
						TOTAL GERAL	**1.000,00**

Relação das Ações
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recursos
1500000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

01/700.569/2022
01/700.096/2023
01/701.044/2020
01/705.654/2018
01/700.816/2022

Nego provimento ao recurso hierárquico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 29 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.368/2024
04/131.392/2024
04/131.427/2024
04/131.400/2024
04/131.424/2024
04/131.385/2024
04/131.428/2024
04/130.980/2024
04/131.227/2024
04/130.994/2024
04/131.187/2024
04/130.771/2024
04/130.852/2024
CEN-PRO-2024/00384
CEN-PRO-2024/00386
CEN-PRO-2024/00387
CEN-PRO-2024/00381
CEN-PRO-2024/00385

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo: 10/000.717/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartões Magnéticos para Combustível - COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Ticket Soluções HDFGT S.A.
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 148/2021
Valor: R$ 95.000,00
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 03/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **LAEDSON MOREIRA JUNIOR**, matrícula: 11/201.936-2, **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/151.536-0, **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, e **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula 11/215.053-0, para, sem prejuízo das suas funções, e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis no âmbito da **Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 04/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula: 11/215.053-0, **ÉRICO DE CARVALHO DE SOUZA**, matrícula: 11/275.162-6, **AIRTON DA SILVA MORAES**, matrícula: 11/288.670-3, e **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 02/2024, firmado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de vale alimentação/refeição para os servidores da SUBPDEC, processo instrutivo: SMS-PRO-2023/23679.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 05/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **RICARDO VERGÍLIO DE SOUZA**, matrícula: 11/226.062-8; **WALDIR BORGES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60/203.277-9; **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, e **JULIANA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula: 11/299.477-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 009/2021, firmado com a empresa **CLARO S.A.**., cujo objeto é a prestação de serviços de rede de transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contemplando as subdivisões compreendidas por estes, processo instrutivo: 09/800.186/2021.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" S/SUBPDEC nº 44/2021 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 215 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA**, matrícula 70/338.774-3, com validade a partir de 24 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 086549, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 216 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GEANE CHAGAS MARTINS**, matrícula 11/226.786-2, Agente de Administração, com validade a partir de 24 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 086549, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 217 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WALLACE CAVALCANTE DE REZENDE**, registro nº 604577, Engenheiro-sênior com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 101328, da Gerência de Conservação e Revitalização de Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 218 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de maio de 2024, **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11/207.151-2, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Maria das Graças Fronza, Gerente, símbolo DAS-08, código 072115, da Gerência de Análises Técnicas, da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RIOEVENTOS
PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 07 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/RIO EVENTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023,

RESOLVEM:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE EXECUÇÃO CVL N.º 1102/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, Órgão Recebedor, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, Órgão Cedente, **referente ao Contrato SMEL Nº 010/2024**.

Gestor:
ANA LUCIA DE MOURA BARBOSA, matrícula: 69/567.368-9.

Comissão de Fiscalização:
FABIANA MONTEIRO BEZERRA, matrícula: 69/567.370-7;
CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, matrícula: 69/567.369-0; e
MAURÍCIO XISTO FREIRE, matrícula: 60/324.667-5.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Subsecretária de Gestão
Mat. 11/161.911-3

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente de Empresa
Matrícula: 1565.804-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1170 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO**, matrícula 60/296.739-6, com validade a partir de 1º de maio de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075869, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 1171 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095602, da Gerência de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 1172 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 2 de maio de 2024, **NATHALIA MEDEIROS TAVIRA**, matrícula 60/352.027-7, Gerente, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Mariana Cavalcante Mota, Diretor I, símbolo DAS-09, código 082320, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 1173 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097388, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1174 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO PAULO TEIXEIRA BRANDÃO**, matrícula 60/347.446-7, com validade a partir de 2 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077282, da Coordenadoria de Ações Especiais, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PORTARIA "P" Nº 1175 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO PAULO TEIXEIRA BRANDÃO**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082361, da Coordenadoria de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1176 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEXANDRE FERNANDES SOARES**, com validade a partir de 15 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 085004, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1177 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KATIANE LESSIA DIAS DOS SANTOS**, com validade a partir de 30 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 086499, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1178 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DIOGO FABRICIO DOS SANTOS LOURENÇO**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, da Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 099273, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1179 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL CAMPOS DE SOUSA REIS**, com validade a partir de 16 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 085004, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1180 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLOS MAGNO BERNARDO ALVES**, com validade a partir de 24 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 095529, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1181 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **AMANDA RODRIGUES D`AGOSTINO**, matrícula 60/328.388-4, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 081408, da Gerência de Programa de Animais Comunitários, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1182 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALESSANDRO MENDES TAVARES**, com validade a partir de 26 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 066896, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1183 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO FERNANDES DE SÁ**, com validade a partir de 5 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080660, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1184 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA RITA STULPEN DE MELLO**, registro n° 647667, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 101320, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla-UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais -UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos -DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1185 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VIVIEN VIANNA THOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO**, registro n° 381035, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 101324, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos -DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1186 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TATIANA STULPEN DE MELLO**, registro n° 501340, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 101329, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1187 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GEOVANI SILVA DE MORAIS**, registro n° 658252, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 101297, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Norte - UGE -N, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1188 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LARISSA SILVA LOPES**, registro n° 655901, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 101290, da Gerência de Manejo Arbóreo Grande Tijuca - UGV-T, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1189 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEONARDO AUGUSTO DE JESUS CARLOS**, matrícula 60/340.689-9, com validade a partir de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097978, da 2ª Gerência Regional de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1190 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RICKSON ALUIZIO BARBOSA LEITE DE JESUS**, com validade a partir de 5 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100387, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1191 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA MIRANDA DO SACRAMENTO**, matrícula 13/274.571-9, Agente de Fazenda, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, código 083168, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 1192 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ADRIANO LIONE PINHEIRO**, matrícula 69/2.572.044-8, com validade a partir de 18 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assistente, código 077925, da Assessoria Especial de Desenvolvimento de Negócios, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1193 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARCO ANTONIO SANTOS DE MORAIS**, matrícula 69/2.572.068-0, com validade a partir de 18 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assistente, código 099107, da Assessoria Especial de Desenvolvimento de Negócios, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1194 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LAZARO PROCOPIO DE SOUZA**, matrícula 69/2.572.061-8, com validade a partir de 18 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assessor, código 098036, da Assessoria Especial de Desenvolvimento de Negócios, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1195 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RESOLVE
Nomear **ANA PAULA DE AGUIAR REZENDE**, com validade a partir de 24 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082119, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1196 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO FERNANDES BARBOSA**, com validade a partir de 30 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097978, da 2ª Gerência Regional de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 14 DE 5 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" Nº 828 DE 4 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"Nomear **SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080667..."

LEIA-SE:
"Nomear **SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 16 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080667..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 29/04/2024
PROCESSO CVL-PRO-2023/00632 - AUTORIZO, com fulcro no Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações, o Apostilamento ao Contrato N° 010041/2023, firmado entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e a LET'S RENT A CAR S/A, visando a alteração na denominação social, sem alteração do contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 29/04/2024
PROCESSO CVL-PRO-2023/03897 - AUTORIZO, com fulcro no Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações, o Apostilamento ao Contrato N° 010069/2023, firmado entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e a LET'S RENT A CAR S/A, visando a alteração na denominação social, sem alteração do contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N.º 21, DE 29 DE ABRIL DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Secretaria Municipal da Casa Civil**, os agentes públicos **WALMOR DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula 60/329.542-5 e **MARTA CRISTINA FERREIRA**, Matrícula 60/230.812-0 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 42 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00645,

RESOLVE:
Aposentar **PENHA MARIA DA SILVA LEMOS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/155.643-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo nº 01/400.047/2020 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 003/2020, celebrado com a empresa ELEVADORES ALPHA LTDA., CNPJ 33.274.994/0001-93, ref. prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador de carga, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 30.04.2024
IPP-PRO-2024/00175 - RETIFICAÇÃO:
Onde se Lê: "....,objetivando o estágio não remunerado de estudantes …" **Leia-se: ".....,objetivando o estágio remunerado de estudantes** …"
D.O.M nº 28 - Pág. 4,coluna 02 de 29.04.2024

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024
CCP-PRO-2024/00085 - Aprovo a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Escritório Regional de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, bem como aprovo o Plano de Trabalho, na forma do art. 34, §3º, do Decreto nº 44.698/2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024
CCP-PRO-2024/00087 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para contratação de empresa por Ata de Registro de Preços, para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE GRANITO E BALIZADORES**, **PARA CALÇADAS**, **PRAÇAS E VIAS DE SERVIÇO CONFORME PADRÃO EXISTENTE DA ORLA PREFEITO LUIZ PAULO CONDE E AEIU DO PORTO MARAVILHA**, com valor sigiloso, conforme art. 45 do Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024
Autorizo a abertura de licitação, com o critério de julgamento menor preço global, para Contratação dos Serviços de Projetos Básico e Executivo para Implantação de Estacionamento Subterrâneo na Praça Barão de Ladario, ponderando que todos os aspectos técnicos fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 29 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 121 - Designar **RAFAELA MARIA BASTOS BARRETO**, Presidente do Instituto Fundação João Goulart, matrícula 60/303.120-0, **RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE**, Coordenador I, matrícula 11/283.461-2, e **BARBARA DO NASCIMENTO**, Coordenador I, matrícula 11/193.189-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMFP nº 040/2024, celebrado com a Empresa **SETEC CONSULTING EDUCAÇÃO**, **CONSULTORIA E EDITORA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais corporativos para os gestores e integrantes do Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/04/2024 (*)
PROCESSO SME-PRO-2024/26753 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/005.522/2018** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/26795 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/44499** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/27126 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/070.791/2006** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/31498 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/50252** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/31502 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2022/04997** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PROCESSO SME-PRO-2024/16648 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/62/000.397/2017** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 26/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024 (*)

PROCESSO PVR-PRO-2024/03084 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/08/003.355/2017 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03098 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/09/002.486/2022 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03100 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/01/000.057/2023 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03161 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/09/002.115/2014 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/18206 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/51/000.032/2012** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 30/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 436 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2024/08512

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, a servidora **JOELMA FABIANO DE SOUZA,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, matrícula nº 10/346.386-6.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2024/35124 - Eliana Deolindo de Oliveira Souza, Professor de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/250.346-4 e 10/273.178-4 respectivamente;

SMS-PRO-2024/08445 - Julia de Araújo Tibúrcio, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/166.228-7 e 00-0867116-6 respectivamente;

RSU-PRO-2023/01561 - Eloa Maria Pessanha Quintanilha de Souza, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.058.360-9 e 4.048.532-6 respectivamente.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO o GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE PIÚMA - ES**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 26 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 294 processo nº SMF-PRO-2024/08318 (SME), **PEDRO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**, Professor I, matrícula 10/280.492-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 295 processo nº SMF-PRO-2024/08319 (SME), **VERA LUCIA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/158.243-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 296 processo nº SMF-PRO-2024/08320 (SME), **MARCELA MAXIMO MANGUEIRA**, Professor II, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/222.944-1 e 268.919-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 297 processo nº SMF-PRO-2024/08321 (SME), **MARIANA PEREIRA DE SOUZA STAEL**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/320.814-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 298 processo nº SMF-PRO-2024/08322(SME), **PATRICIA ASSUMÇÃO SILVEIRA SACRAMENTO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/260.371-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e Internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 299 processo nº SMF-PRO-2024/08323 (SME), **MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/268.927-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 300 processo nº SMF-PRO-2024/08324(GM-RIO), **NEIVALDO DOS SANTOS FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.539-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e Internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 301 processo nº SMF-PRO-2024/08325(SME), **ISIS MEIRE MORAES DE JESUS DA SILVA**, Agente Educador II, matrícula 10/294.321-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 302 processo nº SMF-PRO-2024/08326(SMS), **ANNA PAULA ASSIS DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.636-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 303 processo nº SMF-PRO-2024/08327(SMS), **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DOS SANTOS RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.312-4.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

REGINA PAULA RIBEIRO GOMIDE, Professor I, matrícula 10/264.459-9, processo nº 07/07/003.038/2014.

SIMONE MACHADO DE VERAS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.539-6, processo nº 07/000.110/2016.

LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA DE MELO, Professor I, matrícula 10/242.308-5, processo nº 07/005.920/2021.

ALEX DE MOURA REQUIÃO, Agente de Administração, matrícula 10/177.030-4, processo nº 07/000.950/2017.

ADRIANA EIRINHAS DA SILVA DOS SANTOS, Professor I, matrículas 10/234.048-7 e 10/250.761-4, processo nº 07/000.242/2018.

INGRID SANTIAGO VICTORINO, Merendeira, matrícula 10/228.185-5, processo nº 07/07/001.620/2014.

AMANDA CRISTINA MATOS DE SOUZA LIMA GOMES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/323.123-0, processo nº 07/006.602/2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA GUEDES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/259.904-1, processo nº 07/000.256/2022.

JOSEMILIA DE LOURDES GALVÃO DE MELO BATISTA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/303.029-3, processo nº 07/05/002.942/2021.

EMILIA DA CONCEIÇÃO PINTO, Agente Educador II, matrícula 10/277.106-1, processo nº 07/05/001.739/2019.

MICHELLE MARTINS GALVÃO, Professor II e Professor de Ensino Fundamental, matrículas 10/222.188-5 e 10/279.880-9, processo nº 07/002.832/2016.

LUCIANA LUCINDO DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/239.838-6, processo nº 07/208.823/2008.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/239.854-3, processo nº 07/070.586/2007.

ANA PAULA RIBEIRO ALVES, Professor II, matrícula 10/200.042-0, processo nº 07/076.811/2008.

Indeferir o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

MARCIA GIOVANA BUENO ARAUJO, Professor I, matrícula 10/266.337-5, processo nº SME-07/07/002.392/2018.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
PORTARIA FP/SUBEX/SUPTM N.º 02, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o endereço eletrônico para consulta de pagamentos efetivados pelo Tesouro Municipal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONSIDERANDO o Art. 3º da RESOLUÇÃO SMFP Nº 3370 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o endereço eletrônico onde será publicada a relação dos pagamentos efetivados pelo Tesouro Municipal: https://www2.rio.rj.gov.br/smf/pagsmf/menutesouro.asp

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIA CRISTINA DE LIMA ALDY

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 25/04/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
AGF LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS E PECAS LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04133
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09770
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01324
19/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/20036
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
10/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/30436
16/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/32788
18/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01206
18/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00119
18/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00120
18/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00121
18/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00122
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01325
19/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/16488
19/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/19114
19/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00120
19/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00136
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/18279
09/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/16094
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16106
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00691
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00695
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/01750
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/01751
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/01785
09/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/15190
09/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/16068
09/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/16069
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/09883
AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
15/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00176
AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00078.28
ARCO INFORMATICA LTDA
10/04/2024 - 330051 - 181004672021
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
09/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/13525
ASSOCIACAO AOMUNITARIA DO PARQUE PROLETARIO DA PENHA
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55546
ASSOCIACAO CENTO EDUCACIONAL REBRAL
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59732
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55586
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55588
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55589
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55590
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55593
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55595
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55597
ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUC.COM. ESTACAO DO SABER
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55553
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL FLORESCER
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55561
ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55210
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJACENCIAS
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55216
ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
10/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55291
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55161
ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55539
ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55582
ASSOCIACAO ESPACO NINHO CARIOCA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55189
ASSOCIACAO HOUSE BABY
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55564
ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55315
ASSOCIACAO PEDAGOGIA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55566
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
19/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/02690.12
ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
09/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00936
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
10/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30146
10/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/30525
10/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01048
BANCO BRASIL S A
04/04/2024 - 240041 - FPJPRO202400245
BANCO DO BRASIL S A
24/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04842
BANCO DO BRASIL S/A
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24670
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
- - 140001 - -
09/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193
19/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09277
24/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03065
25/04/2024 - 170002 - ASS-PRO-2024/00535
25/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09277
BELMAC CONSTRUTORA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04137
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04176
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
17/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02150.01
BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI EPP
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03578
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03583
BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
09/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/17406
BRAXTER HOSPITALAR LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/18311
BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04587
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04592
17/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2023/01798
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
03/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/03750
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55187
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55214
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59740
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- - 140001 - -
10/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00449
17/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
18/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
CBMERJ - SEDEC GSE
18/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01003
18/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01004
18/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01008
21/12/2023 - 110001 - 990699852023
29/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00203
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
04/04/2024 - 400001 - def-pro-2024/00262
04/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00262
05/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00151
09/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/30178
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/30178
10/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/30085
11/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30496
11/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30496
11/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/00185
11/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/30085
11/04/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/19884
12/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/30396
12/04/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00501
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/31578
15/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20464
15/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20560
16/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/31578
17/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01392
17/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01393
17/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/31578
17/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024.31009
17/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/31009
17/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/310098
17/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/08537
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
10/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/30366
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/30265
11/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/30889
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27095
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/31846
16/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/31846
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01064
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01065
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01067
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01068
CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55618
CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55257
CENTRO CULTURAL EDUCAR
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55550
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55552
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59808
CENTRO CULTURAL MONTESSORI
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55194
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55329
CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CEU
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55584
CENTRO CULTURAL TIA NANE
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55609
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55908
CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55158
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55159
CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
10/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00063
10/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00065
CENTRO EDUCACIONAL CARIOQUINHA
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59807
CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55525
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55528
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55548
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55604
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55610
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55612
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55613
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-202355616
CENTRO EDUCAIONAL SHEKINAH
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59702
CENTRO FISIOTERAPICO RENANSCER
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05000
CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55224
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/04/2024 - 110052 - CEN-PRO-2023/00659
CIANO PRESENTES LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02898
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
09/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/17205
CIRURGICA IZAMED LTDA
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32208
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/31136
20/03/2024 - 180003 - 00090018622022
CLARO S A
01/03/2024 - 110001 - 100042632021
01/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05767
01/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05775
01/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05779
01/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16164
01/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/27039
01/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/27058
01/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/27035
02/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02960
03/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/27828
03/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/27844
03/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/28184
03/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/27378
03/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/27394
03/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02959
04/03/2024 - 260001 - 210003772021
04/03/2024 - 430001 - 260038192021
04/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00346
04/04/2024 - 520001 - SMU-PRO-2023/00107.04
05/03/2024 - 390001 - 250027642021
05/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/28865
05/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/28871
06/03/2024 - 180016 - 098001862021
07/03/2024 - 160006 - 07050005842021
07/03/2024 - 160009 - 7080008492021
08/03/2024 - 160004 - 7030008062021
08/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/17232

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

08/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00279
08/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00280
08/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.43
09/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00299
09/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/29901
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01145
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01147
09/04/2024 - 240041 - 143003792021
09/04/2024 - 240041 - 143016202021
09/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01034
10/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01026
11/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00443
11/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00463
11/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/29903
12/03/2024 - 160007 - 07/06/000822/2021
12/03/2024 - 160011 - 07/10/000851/2021
12/03/2024 - 180015 - 099038872021
12/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00412
12/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01036
14/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00887
14/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/21242
14/03/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00129
14/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00661
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03761
15/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00647
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/18475
17/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00178
18/03/2024 - 400001 - 290005452021
18/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/33336
19/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00263
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00790
20/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01012
20/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01013
20/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05183
20/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00165
20/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00166
20/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00167
21/02/2024 - 110035 - 024000702021
21/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/07228
21/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/07247
21/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/07251
25/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/25371
25/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/25489
25/03/2024 - 160009 - 7080029502021
25/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/15251
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00853
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00854
25/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.41
25/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04045.11
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16167
26/03/2024 - 160016 - sme-pro-2024/24181
26/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/24185
26/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/16332
26/03/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/16335
27/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16162
27/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/14873
27/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/08076
27/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/595
27/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/596
28/02/2024 - 110001 - 010001022021
30/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/20081

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LEBLON
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05381

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05386

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03497

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20051
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22749
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22858
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24264
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27337
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27341
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28040
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28057
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28302
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28379
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29298
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29299
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29388
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29762

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
10/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/63384
10/04/2024 - 160009 - 7080046092021
10/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/29321

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
10/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/28938
10/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/29636

CONCREJATO-SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
10/04/2024 - 150001 - 065000512023

CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
16/04/2024 - 150051 - 065006872022

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
10/04/2024 - 110006 - CVL-PRO-2023/04199

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
10/04/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/01297
10/04/2024 - 390004 - CET-PRO-2024/01298

CONSORCIO SEMAFORO CARIOCA
10/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/01432.15

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00366
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00372
17/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00029

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00363

CONSTRUTORA SAW LTDA
19/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/01464.06

CONVEM MINERACAO LTDA
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01761

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28673

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/29037

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/07125

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04089

CRECHE CANTINHO CASLU
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55463

CRECHE CASULO AGOSTINHO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55416
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55429
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55454

CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55558
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59735

CRECHE COMUNITARIA ARCA DE NOE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55204

CRECHE COMUNITARIA ARTE E CULTURA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55262
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55369

CRECHE COMUNITARIA ASSOCIACAO SILVANA SILVA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55222
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59739

CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO SABER
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55162

CRECHE COMUNITARIA CORACAO DE MAE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55520

CRECHE COMUNITARIA CORDEIRINHOS DE CRISTO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59718

CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55541

CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55285
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55294
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55320
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55407
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55554
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59715

CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55296

CRECHE COMUNITARIA GENIO DO FUTURO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55250

CRECHE COMUNITARIA JARDIM DO CONHECIMENTO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55479

CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55184

CRECHE COMUNITARIA PEDACINHO DO CEU
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55230

CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55228

CRECHE COMUNITARIA UNIVERSO INFANTIL
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55492

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55237
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55326

CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55577
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55578

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETZINHO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55522

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55560

CRECHE ESCOLA MIMI
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55574
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55576

CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55579
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59805

CRECHE GIZ COLORIDO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55562

CRECHE MARQUES
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55822

CRECHE PINGUINHO DE GENTE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55197

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16336

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
10/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30100

CS BRASIL TRANSP.DE PASSAGEIROS E SERV. AMBIE
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04179

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04130
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04131
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04178

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03535

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
10/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/00790.08

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
02/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03100

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00362.26

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
06/03/2024 - 180003 - 00090018582023
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/00768
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523

DIEGO LEITE SANTANA
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01471.17

DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05388
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05390

DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05391

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04136

DYESON FERNANDO HERMANN
10/04/2024 - 120001 - CGM-PRO-2023/00251.05

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
18/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/01851
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30226
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30206

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/34157

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
10/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/25396

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A.
18/03/2024 - 150051 - 065012252021

EMPRESA FLUMINENSE DE SERVICOS LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04159

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09468.02

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
04/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/13817
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14830
09/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/13831
12/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08017

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
10/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00450
28/12/2023 - 150041 - 990696112023
28/12/2023 - 150041 - 990696292023

ERMAR ALIMENTOS LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27015
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27545
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27549
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27551
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27556
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28204
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28495

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55235

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55337

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55177

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55199

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55205

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55319

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55179

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55182
ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55175
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO MAE GAIA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55169
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55172
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
09/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/13521
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02281
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
03/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01170
04/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/27878
04/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/28589
05/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/28283
05/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00273
05/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02353.03
08/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/01084
08/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1084
09/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/30291
12/04/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/18591
12/04/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/18530
12/04/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/18533
15/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/17677
15/04/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/18505
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03503
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03506
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01323
FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00369.26
FESTTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
10/04/2024 - 290051 - 032018262018
FIOS DA TERRA EDUCACAO E CULTURA AMBIENTE E ENERGIA TRABALHO E PARTICIPACAO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55498
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59728
FIOS DA TERRA-EDUC.E CULTURA,AMB.E ENERGIA, TRAB.E PARTIC.
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55490
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
10/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00101
10/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00102
10/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00103
19/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01763.65
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01763.64
25/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01763.66
FREEWAY TRANSPORTE LTDA
06/03/2024 - 150051 - 06/501.226/2021
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28148
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28472
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28489
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
10/04/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00111
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
10/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05561
10/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/07618
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
22/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/00711
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03645
GR GESTAO DA INFORMACAO EIRELI
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/01630.01
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/01630.02
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03386
GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55559
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
21/12/2023 - 110001 - 990695092023
HOLZ CONFECCOES LTDA
18/04/2024 - 160001 - 990176542024
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03319
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE
11/03/2024 - 180064 - 09640000262022
IGUA RIO DE JANEIRO S A
16/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00220
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01322
19/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09348
19/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/13816
19/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00219
INFINITY MULTISERVICOS S A
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19248
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20103
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20154
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20850
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22071
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22131
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22744
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22801
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22864
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24167
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25475
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25510
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26425
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26441
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26478
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26485
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26929
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27366
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27369
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27548
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27620
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28187
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28377
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
24/04/2024 - 240041 - 990198382024
24/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00288
24/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00290
24/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00743
24/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00756
24/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00757
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55549
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55503
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
10/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00073
INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55599
INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55555
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55556
INSTITUTO INOVARIO
10/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00625
10/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626
10/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684
INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59811
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE
10/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00077
INSTITUTO UEVOM
10/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00141
INTERDATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
10/04/2024 - 330051 - 990172762024
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
25/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/02499.07
25/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/02499.08
INVERTER EQUIPAMENTOS ESP LTDA
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30742
IPE ENGENHARIA LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02972
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03081
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03096
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03097
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03098
JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55506
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
19/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/03956
JCL ENGENHARIA LTDA
10/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06732
JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
10/04/2024 - 120001 - CGM-PRO-2023/00251.02
KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP
- - 430051 - -
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
09/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/10414
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
13/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/06615
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16280
LABORATORIOS B.BRAUN S A
09/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/16855
LAR IRMAO FRANCISCO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55565
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
09/04/2024 - 110001 - 100034022024
09/04/2024 - 110001 - 10003412024
12/03/2024 - 110001 - 010002112024
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
18/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/28550
Light Servicos De Eletricidade S.A.
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04626
12/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/00221
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/31116
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01048
16/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01050
18/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/14651
18/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/10996
18/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05242
18/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/04034
19/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/19592
19/04/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/19170
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17809
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17834
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17867
09/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16185
09/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16201
09/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16674
09/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06128
09/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06222
09/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06266
11/03/2024 - 180064 - 09640000262022
12/03/2024 - 180064 - 09640000262022
12/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/27908
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03265
25/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06277
26/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/29983
M.B. MARTINS
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04151
MARCELA ALVES NETO
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26688
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27773
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04986
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04990
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
19/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/02943
27/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05135
MEGA SERVICE COMERCIO DE BORRACHA REFORMAS E SERVICOS
16/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04462
METALURGICA BRASAUPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03183
MIAMI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
09/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/11836
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03103
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03175
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03176
MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
25/04/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/000069
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10/04/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00214
10/04/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00061
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55536
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55602
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55209
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55221
MJRE CONSTRUTORA LTDA
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00370
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00376
MUNICIPIO DE SAO PAULO
18/04/2024 - 160051 - MUL-PRO-2023/00998
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
10/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/08163
10/04/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/09493
19/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00372.46
19/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00372.48
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55513
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
08/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/1167
09/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/18481
09/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/15700
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16605
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16679
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16848
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01494
25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05509
25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/07184
OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
10/04/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00466
OBRA SOCIAL LEAO DE JUDA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59704
OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02802

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PETRA AGREGADOS RJ LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02905
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03587
PHAROS HOSPITALAR LTDA
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16895
PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06933
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12518
10/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400144
10/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400145
10/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400146
PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03183
PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03384
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03390
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03584
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
12/03/2024 - 180083 - 09780001022018
15/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/12646
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
08/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32077
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32138
21/02/2024 - 180078 - 09630000042023
REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA
10/04/2024 - 150016 - LUZ-PRO-2023/03279
RIOPAR PARTICIPACOES S A
18/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00478
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/32558
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/07181
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55617
RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR
10/04/2024 - 120001 - CGM-PRO-2023/00251.08
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/07043
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
15/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/05334
SARCA SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACENCIAS
10/04/2024 - 330051 - 990121272024
SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15642
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF
24/04/2024 - 330051 - 990035132024
24/04/2024 - 330051 - 990035182024
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
18/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01359
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL SMSDC
19/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27643
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
02/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/29869
02/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/00095
09/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/10951
09/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/10006
21/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/00416
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
21/12/2023 - 110001 - 990703672023
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
02/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/02131
09/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15643
09/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/07319
09/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/17444
09/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/16052
09/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/16056
09/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/16057
09/04/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/15385
10/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/27597
10/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/27625
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/16903
24/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00765.28
SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55603
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55606
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55151
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55156
SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINH
10/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55570
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24009
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24013
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27315
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27324
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27333
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27345
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27355
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27368
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27375
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27392
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27399
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28155
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28157
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28161
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28177
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28504
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28707
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28709
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28876
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28878
SOLUCAO IND E COM DE MOVEIS LTDA
16/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14311
18/04/2024 - 160001 - sme-pro-2024/14311
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA
25/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00399.23
25/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00399.25
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/05033
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
26/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29369
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
10/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
16/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
23/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
26/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
27/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01841
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
23/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
26/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
27/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04132
10/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04139
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03511
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
- - 430051 - -
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17955
10/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/29158
TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
10/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/29816
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
10/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/29132
10/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/17550
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
10/04/2024 - 160001 - 070035612022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
06/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
10/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
11/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
15/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
16/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
18/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
20/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
23/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
24/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
26/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
27/02/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
- - 430051 - -
16/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIãO
08/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328
16/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328
TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16239
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16247
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16251
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/16863
09/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16051
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06036
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/07840
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
10/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27602
VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
17/04/2024 - 110052 - 12000822021
VIOLUDICO ENTRETENIMENTO LTDA
10/04/2024 - 260041 - 990004002023
VIVA RIO
08/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/05031
09/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/05036
16/04/2024 - 180073 - SMS-PRO-2023/22618
VYTTRA DIAGNOSTICOS S A
14/03/2024 - 180072 - 09680003242022
WHERE IN RIO IMOBILIARIA LTDA
- - 140099 - -
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04123
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04285
WIZARTES ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS EIRELLI
10/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/01493

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 25/04/2024**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 26/04/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
A S M CONSTRUCOES LTDA
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03464
ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55360
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55362
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/15899
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
17/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01168
18/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01207
18/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00133
19/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00132
24/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/14515
24/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/20813
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
02/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07223
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02329
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03530
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/12236
10/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/15589
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/02671
10/04/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/13235
10/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/16071
25/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07210
26/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/03201
27/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06422
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
10/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/16461
AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI
11/04/2024 - 330051 - 990575462023
ASSIM
- - 110052 - -
25/04/2024 - 110052 - 990291322023
ASSOCIACAO BENEFICENTE N.S. DAS MERCES
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55515
ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHAS
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55456
ASSOCIACAO CRESCENCIO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59683
ASSOCIACAO DE PAIS DA CRECHE COMUNITARIA TIA ALICE
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55404
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55420
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55446
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMAO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55496
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
11/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00385
ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55318
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26860
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27266
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27293
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27508
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27539
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27924
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27951
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27964
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
05/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06468
BANCO ITAU S/A
11/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/06372

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

BANDEIRANTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
11/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1479
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
10/04/2024 - 110001 - 10003442024
10/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01240
10/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01242
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15548
BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
10/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/17405
BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
11/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00163
BRAXTER HOSPITALAR LTDA
11/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02176
BRJ RENT A CAR EIRELI
11/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06943
CASA CARITATIVA SAO VICENTE DE PAULO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55325
CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55481
CASA SAO ROQUE
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55272
CBMERJ - SEDEC GSE
19/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01398
19/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01401
19/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01404
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
11/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30496
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/31578
19/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/23578
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/30366
19/04/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00220
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
02/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/28686
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
11/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00067
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00949
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01372
CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55344
CENTRO CULTURAL EDUCAR
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55350
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55352
CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55491
CENTRO CULTURAL EVOLUIR
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55353
CENTRO CULTURAL RISCO E RABISCO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55499
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59688
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHOS D AGUA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59681
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00820
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/14031
10/04/2024 - 180083 - sms-pro-2024/04552
CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00952
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00954
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00954
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01069
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01450
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01637
CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01299
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01516
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01610
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
25/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2023/24821
CLARO S A
01/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00752.51
08/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/19714
09/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01035
18/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400167
19/03/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00759.30
24/04/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/14921
CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
11/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00461
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25933
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26445
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26540
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26687
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27740
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27900
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27904
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27925
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27927
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28043
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28072
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28078
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28091
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28092
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28103
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28491
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29002
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29065
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29318
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/08050
11/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/63384
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/28746
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/28791
11/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/29761
11/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01061
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
11/04/2024 - 160011 - 07100044132021
11/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/30996
CONDOMINIO RESIDENCIAL AUA GRUMARI E SERNAMBETIBA
- - 140099 - -
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
- - 140099 - -
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
- - 140099 - -
11/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00380
CONVEM MINERACAO LTDA
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02947
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29174
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/30956
11/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/25424
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29070
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29071
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29072
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29073
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29074
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29075
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29076
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29077
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29078
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29079
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29080
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29081
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29082
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29083
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29085
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29086
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29087
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29088
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29089
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29090
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29091
11/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/29945
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/17328
20/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/32111
CRECHE COMUNITARIA CEU AZUL
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59680
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55358
CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55323
CRUZADA DO MENOR
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55388
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55461
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L
15/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/31475
DCD DISTRIB.COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI EPP
18/03/2024 - 160001 - sme-pro-2024/13849
19/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13850
DE SÁ SERVIÇOS LTDA
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00747
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
16/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13210
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523
DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/17342
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
11/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04162
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/34157
EFATA COMERCIO SERV EIRELLI
11/04/2024 - 330051 - 990521262023
11/04/2024 - 330051 - 990649362023
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
11/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/19953
ELEVADORES OTIS LTDA.
11/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/30001
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
10/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01196
10/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01198
11/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05749
ERMAR ALIMENTOS LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26888
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26889
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27543
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27554
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28678
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28680
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28689
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28690
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55509
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
18/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00893
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04737
EUKDEL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
18/04/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00222
EXCEL ELEVADORES LTDA
21/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/01639
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
26/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/11716
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
11/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00100
FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
11/04/2024 - 330051 - 990110732024
FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55287
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28254
FUNDACAO SANTA CABRINI
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00117
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/36569
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
27/02/2024 - 260001 - TRA-PRO-2023/00554
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03648
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03655
IGUA RIO DE JANEIRO S A
15/04/2024 - 110042 - 990376582023
16/04/2024 - 110042 - ZOO-PRO-2023/00036
INFINITY MULTISERVICOS S A
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16451
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16834
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16882
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16885
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16919
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17441
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17787
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17890
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17920
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18564
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19178
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19204
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19313
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19984
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20068
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27018
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27053
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27693
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28002
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28009
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28065
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28392
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28437
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28967
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29008
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29013
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29048
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29121
INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMACULADA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55504
INSTITUO DE ACAO SOCIAL VIDA
10/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59742

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55375
INSTITUTO DO RIM E DO CEREBRO SERVICOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26686
INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55382
INSTITUTO EDUCACIONAL T E P CONQUISTA
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55297
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS
11/04/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00092
INSTITUTO GNOSIS
10/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/05028
10/04/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/05035
11/04/2024 - 180012 - sms-pro-2024/07862
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55471
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55474
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59686
INSTITUTO MARIA DE NAZARETH
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55370
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01769
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO FINANCAS E CONTABILIDADE
25/04/2024 - 260041 - 990107342024
INSTITUTO SESSUB
10/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00091
IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
11/04/2024 - 330051 - 990261462023
IPE ENGENHARIA LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03477
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03100
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06874
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
10/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/11977
14/03/2024 - 180075 - 09850511162023
LAR DE MARIA DOLORES
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55364
LEDPRO EVENTOS EIRELI
11/04/2024 - 330051 - 0099/065331/2023
11/04/2024 - 330051 - 990521222023
11/04/2024 - 330051 - 990575462023
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
10/04/2024 - 110001 - 10003432024
LICITAFHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOSHOSPITALARES E MEDICAMENTOS
10/04/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00628
LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
10/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/02101
Light Servicos De Eletricidade S.A.
03/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00327
05/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/29144
08/04/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/18792
08/04/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024-18792
09/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/00247
09/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/30222
09/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/29698
10/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/30200
10/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/30238
10/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/30672
10/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/30130
10/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02347.05
11/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01262
12/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/30393
15/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00171
17/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00438
24/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/10256
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
11/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2023/1391
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17802
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17823
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06180
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06181
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06247
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06251
27/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06183
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
10/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02800
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
10/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03102
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02746
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02774
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11/04/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00062
11/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00108
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55305
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55393
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55467
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55488
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59687
MONGERAL
25/03/2024 - 160001 - 00070001862023
MORAR BEM ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA
04/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00269
20/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00028
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00028
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00236
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00237
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55462
NUNESFARMA DISTR. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA
15/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30750
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02239
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02729
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/15937
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16569
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16794
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16887
10/04/2024 - 180071 - sms-pro-2024-19179
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/13772
OI S.A.
27/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/26609
OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA
11/04/2024 - 260041 - 126000392019
PARGO ENGENHARIA LTDA
11/04/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/00409
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
29/12/2023 - 430001 - 990696922023
PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA
11/04/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/01079
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU
19/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01357
PRELUDIO ALIMENTOS LTDA
10/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01085
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
11/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400143
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
11/04/2024 - 290051 - 032006332022
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO
11/04/2024 - 160051 - 071007822020
11/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03929
RIOPAR PARTICIPACOES S A
- - 150051 - -
25/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00156
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
10/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/16538
27/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03016
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF
25/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00146.31
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
19/04/2024 - 560001 - 100024902021
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
10/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/16530
10/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/19060
SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/12632
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
10/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/09863
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/13955
10/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/16301
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
10/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19043
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/30560
18/04/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00657
SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55281
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24022
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27355
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28114
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28135
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28167
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28237
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28321
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28336
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28369
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28410
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28428
11/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28492
SOLUCAO IND E COM DE MOVEIS LTDA
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27771
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/05027
START TECNOLOGIA LTDA
17/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/03163
SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
11/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00159
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
10/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/10636
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
11/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04155
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
11/04/2024 - 150042 - 066012002021
11/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05494
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00104
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
11/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/30484
TORRES MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
11/04/2024 - 330051 - 990561272023
TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
11/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/30526
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330
19/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/16787
10/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/12996
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
11/04/2024 - 160001 - 70025442022
UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
26/12/2023 - 180085 - 990670682023
VENERAVEL IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE PILARES
11/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55373
VENERAVEL ORDEM 3 DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DA BOA MORTE
- - 140099 - -
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
11/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00729
VIVA RIO
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27612
10/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/05030
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/08571
11/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/07877
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00401
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
11/04/2024 - 260041 - 990429292023
25/04/2024 - 110052 - 12001082021
WINDSOR PALACE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
- - 140099 - -

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
*Omitido no D.O. do dia 26/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 29/04/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
03465953001004ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55866
A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
11/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00423
A S M CONSTRUCOES LTDA
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00486
ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55687
AGENCIA ESTADO S A
11/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06538
AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
11/04/2024 - 110001 - 01/000353/2024
11/04/2024 - 110001 - 01/000354/2024
11/04/2024 - 110001 - 01/000357/2024
11/04/2024 - 110001 - 01/000358/2024
11/04/2024 - 110001 - 01000356/2024
11/04/2024 - 110001 - 010003612024
11/04/2024 - 110001 - 100035522024
11/04/2024 - 110001 - 10003602024
11/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01279

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
10/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/19039
11/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/15446
11/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/15447
11/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/15448
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
25/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/18808
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
25/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/18482
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07772
01/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/08323
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02792
11/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/18892
11/04/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/16772
11/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/06610
11/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/05131
16/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07060
16/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07065
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/13803
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
04/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03223
ALICE SILVA CRUZ NETA
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/30113
ALLAN FINAMOR PIMENTEL
18/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06469
AMO RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05286
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
16/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01455
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
11/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16161
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55426
ASSOCIACAO BALAIO CULTURAL
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2023/01021
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2023/02064
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55417
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55419
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55864
ASSOCIACAO CRECHE ESPERANCA
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55434
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59771
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55867
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55868
ASSOCIACAO CRESCENCIO
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55688
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59766
ASSOCIACAO CULTURAL GUADALUPE
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59760
ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55873
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55862
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO BERNARDO
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55381
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55391
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55396
ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55695
ASSOCIACAO HOUSE BABY
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55403
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
11/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00252
ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL DE IRAJA
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55415
ASSOCIAÇAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
11/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06884
ASSOCIACAO RECREATIVA MONIZ BARRETO
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55853
ASSOCIACAO RECREATIVA MUNDO MAGICO TIA NATY
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55848
ASSOCIACAO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55850
ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55432
ASSSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55654
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26653
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27306
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27357
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27496
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27499
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27989
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28364
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28419
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28426
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28875
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29150
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29159
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29169
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29177
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29218
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29228
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29241
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29259
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30274
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30278
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30293
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30308
BALI CONSTRUCAO LTDA ME
24/04/2024 - 160001 - 990192712024
BANCO DO BRASIL S A
24/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1921
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04158
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
11/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01278
BRAXTER HOSPITALAR LTDA
12/03/2024 - 180078 - 09630002082023
BRJ RENT A CAR EIRELI
11/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/18951
11/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/18694
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
19/04/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00211
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
24/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
24/04/2024 - 330051 - 181005282016
CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/18504
CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA
18/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06414
CEDIR CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS RECREIO LTDA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05358
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
25/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20514
25/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20514
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55865
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55872
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59974
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
18/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01332
CENTRO COMUNITARIO FLOR DO AMANHA
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55405
CENTRO COMUNITARIO IRMAOS KENNEDY
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55824
CENTRO COMUNITARIO LAUREANO TOLEDO
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55411
CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55694
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59772
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09867
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/14033
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM
11/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/14053
CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00951
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01068
18/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00951
CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55424
CENTRO EDUCACIONAL SAO JERONIMO
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59968
CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01127
CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55871
CERVEJARIA PIEDADE LTDA
18/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06467
CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA
18/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06412
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
14/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2023/27187
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02285
21/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01246
21/03/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/01246
21/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/01246
28/02/2024 - 180011 - 09040000792023
CIRURGICA CENTRAL LTDA
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03558
CIRURGICA IZAMED LTDA
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00741
CLARO S A
03/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00329
03/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00331
05/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00342
11/04/2024 - 180007 - 9220008002021
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04764
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00255
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00260
25/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/14566
CLINICA DE DIAGNOSTICO KHAYAT
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05373
COMERCIAL MARCTEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
11/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01273
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16224
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17898
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20279
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22910
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25537
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25766
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25770
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26367
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26690
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26691
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27085
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28023
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28036
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28063
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28084
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28549
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28637
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29272
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29590
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29742
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29791
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29935
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30499
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
06/03/2024 - 180082 - 09770000642023
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/28848
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29597
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30799
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/12446
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/23594
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/23656
12/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/9043
12/04/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/31079
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/31148
COMOVIK CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55819
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
25/04/2024 - 290051 - 032018882021
CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
12/04/2024 - 290051 - 032007882021
CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
15/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/27888
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
15/03/2024 - 150001 - GEO-PRO-2024/00275
CONVEM MINERACAO LTDA
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02963
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
27/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/22051
27/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/23480
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
10/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/14739
CRECHE COMUNITARIA SNOOPY
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/60349
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55869
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55870
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55882
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55684
CRECHE GUADALUPE
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55691
CRECHE NOSSO LAR
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55676
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55680
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/33031
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
08/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14242
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/08140

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04153
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04156
CSL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
24/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16382
D.A.S.ENGENHARIA LTDA
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00470
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
03/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00796
19/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523
24/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
24/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29266
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/31133
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA
05/04/2024 - 180015 - SMS-PRO- 2024/10160
DLM HOSPITALAR EIRELI
11/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/16596
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02218
EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO
17/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/13167
17/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00842
EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
12/04/2024 - 290051 - 032026802021
ELEVA EDUCACAO S A
18/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27603
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
12/04/2024 - 160001 - 990180742024
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27897
ELEVADORES OTIS LTDA
12/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/31309
ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/28934
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/29296
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
19/04/2024 - 300001 - URB-PRO-2024/00440
EMPREMED SERVICOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00635
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00971
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00110
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00471
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
04/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/06655
08/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14953
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14979
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14840
ERMAR ALIMENTOS LTDA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28674
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28682
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28683
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28687
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28691
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28693
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28696
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29166
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
12/04/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00412
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00468
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55860
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59969
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
17/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/01393
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01063
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01282
18/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01317
ESSENCIAL GESTAO EM SAUDE LTDA
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04772
EXCEL ELEVADORES LTDA
16/04/2024 - 180064 - SMS-PRO/2024/01688
16/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01688
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
11/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01208
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30276
15/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02404
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/18509
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
12/04/2024 - 330051 - 990066452022
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
15/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/27585
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02309
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27502
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27971
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27984
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28225
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28238
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28243
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28358
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28387
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28396
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28496
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28498
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29171
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29206
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29213
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29225
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29293
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29603
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29911
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30007
FUNDACAO CASA DA JOANINHA
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55847
GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
05/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/10377
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19075
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
11/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/19081
16/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/07687
GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
18/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08064
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/08349
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03003
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03153
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03215
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03217
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03229
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03582
GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55832
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/02928
HOLZ CONFECCOES LTDA
24/04/2024 - 160001 - 990209092024
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/02/2024 - 180061 - 09610000142022
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32029
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE
18/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29465
IGUA RIO DE JANEIRO S A
25/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/15709
INFINITY MULTISERVICOS S A
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19939
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19960
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21400
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21507
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21961
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22188
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27028
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27049
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27505
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27978
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28104
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28371
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28570
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29151
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29201
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29519
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29533
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29542
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29550
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29573
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29673
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29944
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29952
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29962
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29991
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30008
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30034
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30050
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30295
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
11/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00083
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13976
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13983
INSTITUTO GNOSIS
11/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/07868
INSTITUTO HERMES PARDINI FILIAL TAQUARA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06505
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06504
INSTITUTO HERMES PARDINI SA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06622
INSTITUTO SESSUB
11/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00085
11/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00105
11/04/2024 - 250001 - ESLPRO202300085
11/04/2024 - 250001 - ESLPRO202300091
INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/04/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00053
INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO EIRELI
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27048
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
11/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00337
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
05/03/2024 - 180076 - 00065001462019
16/04/2024 - 180077 - URB-PRO/2024/00073
16/04/2024 - 180081 - URB-PRO-2024/00118
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16707
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32867
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
11/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/10175
11/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/14422
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/01097
LABORATORIOS B.BRAUN S A
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13384
LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA
11/04/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/01046
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
11/04/2024 - 110001 - 01/000348/2024
11/04/2024 - 110001 - 01/000351/2024
11/04/2024 - 110001 - 010003502024
11/04/2024 - 110001 - 010003522024
11/04/2024 - 110001 - 10003392024
11/04/2024 - 110001 - 10003422024
LIDER REFORMA DE ESTOFADOS ME
12/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00124
Light Servicos De Eletricidade S.A.
10/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/00218
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00988
12/04/2024 - 330051 - 990003812024
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04763
19/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01217
24/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01246
25/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/14612
25/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/15703
25/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/14348
25/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/14358
25/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/14476
25/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/04038
LM ENGENHARIA
12/04/2024 - 160005 - URB-PRO-2024/00393
LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04173
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALRES
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30843
LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI
12/04/2024 - 330051 - 990684302023
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
04/03/2024 - 180083 - 09780005322021
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/27986
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16261
10/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06260
11/03/2024 - 180064 - 09640000262022
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17737
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17744
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17851
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/18026
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16194
11/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/07866
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33236
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29395
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03268
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13004
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13005
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
11/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/16512
MARJA COM E REP E IMP DE PRODUTOS P SAUDE LTDA
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/08219

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUCOES EIRELI
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16737
MAURILIO ANTUNES DOS SANTOS 04138472762
12/04/2024 - 330051 - 181004612021
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
17/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32501
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
11/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/13054
MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/17056
MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
17/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/31990
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
11/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/18587
11/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/18810
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
11/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03101
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2023/19258
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00467
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55439
12/04/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55444
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55672
MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2023/02084
MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA
11/04/2024 - 520007 - EIS-PRO-2024/05735
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
04/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09173
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/15865
11/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/10906
16/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/09259
OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
17/04/2024 - 300001 - URB-PRO-2024/00338
18/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03818
OSCIP CENTRO SOCIAL BRASIL
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55682
P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
12/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03825
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
11/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/10377.07
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00108
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00109
11/04/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00095
PROGNUM INFORMATICA S A
12/04/2024 - 150051 - 065003322023
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
15/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33305
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/00347
19/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/33036
RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/11134
RIOPAR PARTICIPACOES S A
17/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00128
17/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00237
17/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00446
24/04/2024 - 160001 - 990220262024
24/04/2024 - 160001 - 990220892024
24/04/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00055
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
12/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55830
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
24/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01366
SERPRO SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOSSERPRO
04/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05153
08/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06161
08/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06171
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
11/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/16745
11/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/17612
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/07932
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/06991
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/06993
16/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/28762
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
11/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01103
11/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01104
11/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19096
11/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00107
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00111
12/03/2024 - 180007 - 9220007272021
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00474
12/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/18409
12/04/2024 - 160004 - sme-pro-2024/18409
15/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2023/28192
15/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/02029
18/03/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/01359
SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
12/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55673
SOL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19091
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19107
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19115
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28102
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29012
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29826
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29948
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30284
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30302
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30345
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30362
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
11/04/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/13877
11/04/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/13983
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
10/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/13163
STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
21/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/33145
26/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/12939
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S A
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04331
STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
14/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/02086
STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01003
SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
12/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00459
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/29433
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/29447
TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS
11/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00987
TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
12/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04750
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
09/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/29052
17/04/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00020
TOP GEAR ELEVADORES EIRELI
11/04/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/19744
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
12/04/2024 - 160001 - 070035612022
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
12/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/27945
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
24/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00319
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
24/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00318
24/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/07842
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
24/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/18418
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PA-VILHÃO 30
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30023
12/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30047
URBANACON CONSULTAS URBANAS
11/04/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/01058
VIVA RIO
11/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13897
11/04/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/14057
11/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/13406
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
11/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01089
24/04/2024 - 290051 - 032025442021

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
*__Omitido no D.O. do dia 29/04/2024__

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 30/04/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
ABRASF ASS.BRASILEIRA DAS SEC.DE FINANC.DAS CAP.
01/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04784
ABRIGO TERESA DE JESUS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55198
ACA- ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
12/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00393
ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55284
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55312
ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55279
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/04/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00299
12/04/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00440
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
26/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19058
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00428.03
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
09/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/00251
22/02/2024 - 160008 - 99/000551/2024
26/04/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/19816
26/04/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024-20708
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
08/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/15387
09/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16170
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16620
11/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07779
11/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/08376
11/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/05120
12/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02333
12/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/06829
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/20083
20/03/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/13267
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
09/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16668
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16173
12/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16661
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55211
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59937
ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55291
ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55332
ASSOCIACAO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59938
ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55259
ATL TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI ME
29/02/2024 - 330051 - 990386062023
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26711
25/04/2024 - 160001 - sme-pro-2024/00525
BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
30/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05947
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
12/04/2024 - 110001 - 01/000362/2024
12/04/2024 - 110001 - 01/000363/2024
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15543
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15544
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/16555
BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
04/03/2024 - 180013 - 09520001112022
BRJ RENT A CAR EIRELI
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/19574
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
06/03/2024 - 380001 - 00990192472023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/03/2024 - 110052 - CEN-PRO-2023/00036
25/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
26/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/08117
30/04/2024 - 160001 - SMF-PRO-2024/08116
CASA DA CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00083
CASA DA CRIANCA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55178
CASA DE JACIRA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55190
CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55583
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05108
CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55288
CCS VALENTE COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS
12/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/10312
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
26/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/14557
26/04/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/19607
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55171
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59931

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55155
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13982
CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55274
CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59929
CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55251
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05117
CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55264
CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55165
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
12/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/18754
24/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2023/30717
CLARO S A
03/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00332
04/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00344
12/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/31114
26/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/18835
26/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/21086
CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05124
CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05123
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23038
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26694
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28322
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29973
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
12/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/10663
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/30461
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/30602
CONDOMINIO DO BOTAFOGO PRAIA SHOPPING
- - 140099 - -
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
17/04/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00091
17/04/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00097
CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15757
CONDOMINIO FREDERICO SANTONI
24/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/01407.01
24/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/01407.02
CONDOMINIO RESIDENCIAL INHAUMA
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/01410.01
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/01410.02
CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55188
CONSORCIO VIEIRA I COMBOATA
12/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00357
CONVEM MINERACAO LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02966
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03091
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03092
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03093
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/03/2024 - 180003 - 00090035222022
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
15/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55861
15/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59971
CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55623
CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55239
CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55232
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03834
18/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13743
CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55195
CS BRASIL FROTAS SA
12/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01269
12/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01270
12/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01274
12/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/10482
12/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/10492
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2022/01022.22
DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PR
24/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00086.21
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
16/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/00692
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00782
17/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00772
24/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30523
25/04/2024 - 160001 - sme-pro-2024/30523
DIAMED BRASIL LTDA.
09/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/16663
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
12/04/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/00358
DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55310
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/29800
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03691
ELEVADORES ELBO LTDA
12/04/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/18606
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
11/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/17866
11/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2023/30123
11/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/06984
12/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18841
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00294
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00295
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00296
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00297
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00300
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15658
12/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/09468.05
12/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/09648.05
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/09468.08
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/16220
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12489
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12506
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/14999
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
15/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2023/00524
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03626
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03627
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
12/04/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00414
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03573
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03696
ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55263
ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55283
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00090
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00092
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00177
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
26/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/22247
26/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/16409
26/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/16411
26/04/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/12435
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/20022
FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
12/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08044
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
12/04/2024 - 330051 - 990066452022
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27372
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28427
FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55316
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - FASS
24/04/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/07958
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
- - 140031 - -
25/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/22426
26/04/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/08041
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/34958
30/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/34958
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
12/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00836
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
10/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/15451
12/04/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/18748
12/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00126
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03698
GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59941
GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55233
GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55661
GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55226
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
11/03/2024 - 180012 - 09510002492023
12/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/15707
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03545
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03628
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03643
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03726
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03729
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14/03/2024 - 180003 - 00090007152022
IGUA RIO DE JANEIRO S A
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03468
16/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/10063
24/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00129
24/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00135
26/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09349
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
12/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19054
INFINITY MULTISERVICOS S A
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28152
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28162
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28188
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28192
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28194
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29914
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29939
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29996
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30011
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
18/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/16909
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00293
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55183
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55201
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59934
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
12/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2022/00045
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00560
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00089
INSTITUTO INOVARIO
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683
INSTITUTO MACINTYRE
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59924
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00147
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55200
INSTITUTO SESSUB
12/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00104
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083
INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO
12/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00270
12/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00270
IPE ENGENHARIA LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03477
IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
12/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1455
12/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1456
JETON CONSTRUÇÕES LTDA
12/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00358
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03655
JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55317
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
08/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03797
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
03/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00030
15/04/2024 - 330051 - 181005352021
LABORATORIOS B.BRAUN S A
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19783

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

LAR PAULO DE TARSO
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55292
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
12/04/2024 - 110001 - 010003452024
12/04/2024 - 110001 - 010003492024
12/04/2024 - 110001 - 010003662024
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19981
LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/08157
Light Servicos De Eletricidade S.A.
12/04/2024 - 330051 - 990003812024
17/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/32363
26/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01361
26/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01362
26/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/12367
26/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/20195
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
12/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01267
LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI
12/04/2024 - 330051 - 990684302023
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17708
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17840
09/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16253
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17794
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15114
10/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/01892
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17846
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17728
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17747
12/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16202
17/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03498
MACROPLAN PROSPECTIVA ESTRATEGIA E GESTAO S S LTDA
24/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04224
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19643
MAURILIO ANTUNES DOS SANTOS 04*****62**
12/04/2024 - 330051 - 181004612021
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/31959
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
09/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/12061
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15664
12/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/08318
12/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18744
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03105
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03385
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03389
MINISTERIO DA ECONOMIA
29/02/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/13277
30/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03577
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS
12/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2023/01368
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00123
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00261
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55207
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55290
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55303
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
12/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00304
12/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00308
12/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00311
12/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00314
12/04/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00333
12/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00244
MS FIOCRUZ INSTITUTO FERNANDEZ FIGUEIRA
01/12/2023 - 180003 - 990608312023
MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT
13/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00143
MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
12/04/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00126
NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27416
NUCLEO DE ASSIST SOC CULT EDUC ECOL DA ROCINHA NASCEER
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55651
NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05927
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
10/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/15946
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02748
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04224
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05581
12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/15880
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01808
OBRA DO BERCO
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55298
OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55217
OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55212
OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55306
OI S.A.
02/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27034
03/04/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00198
04/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06188
04/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/28280
04/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05177
05/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00270
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00386
10/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00387
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19143
12/04/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/27163
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/31867
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/27580
15/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04504.12
16/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01314
16/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01315
17/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/32971
17/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01072
18/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/10837
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01326
19/04/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/01313
PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55167
PENNA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
12/04/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/010434
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03325
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03327
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA
22/12/2023 - 430001 - 990673962023
PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
12/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00382
PREVIRIO
10/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08087.02
11/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00086.17
11/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00086.18
11/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/05871.03
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00086.19
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/05871.04
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/05871.05
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08087.03
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08087.04
19/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08421.01
25/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08421.02
25/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08421.03
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/01923.12
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/01923.13
29/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/01923.14
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55322
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
13/12/2023 - 180003 - 990609982023
R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
25/04/2024 - 160051 - 00990462072023
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16659
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/07212
RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/11182
RIOPAR PARTICIPACOES S A
16/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01288
25/04/2024 - 330051 - 990210822024
S R SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
12/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00771
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
11/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/16539
SEAERJ
19/04/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00027
SEGUMED CAMPO GRANDE
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05200
SEGUMED OLARIA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
SEGUMED REALENGO
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05213
SEGUMED SANTA CRUZ
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55219
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03514
SICAFA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15590
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
17/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/07716
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
10/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19061
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15384
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15638
12/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19068
12/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/08243
15/03/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/08173
SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19/04/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00027
SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
01/03/2024 - 240041 - 143021872022
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28198
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29530
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
12/04/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00367.05
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/06797
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13991
SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUCOES LTDA
24/04/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/00399
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
09/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/16503
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
12/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/15373
TESOURO NACIONAL
25/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
12/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01293
12/04/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/01292
TIM S.A.
12/04/2024 - 290051 - 032026532021
19/04/2024 - 110052 - 012000162022
27/02/2024 - 110053 - IPL-PRO-2023/00238
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/27969
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/27974
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27088
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - 220001 - -
25/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIãO
29/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18024
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
UNIÃO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
13/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55277
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
01/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00070
01/04/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00071
VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
24/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08087.05
VIVA RIO
08/04/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/05031
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13962
VOGUE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA
05/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/15943
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
12/04/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/00419
12/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05755
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03649
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03653
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03656
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03658
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03662
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03664
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03763
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03764
12/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03765
19/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01414
24/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00084.35

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 30/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 02/05/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo

A S M CONSTRUCOES LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03771

AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
15/04/2024 - 110001 - 01000369/2024
15/04/2024 - 110001 - 01000371/2024
15/04/2024 - 110001 - 01000372/2024
15/04/2024 - 110001 - 1000370/2024

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
15/04/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/00417

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
10/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2024/00034
17/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/16783
24/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/16217
25/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/16176
29/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/20033

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
05/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/13184
10/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/15586
10/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/16421
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/04747
11/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/09767
11/04/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/16756
11/04/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/16757
12/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/15583
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03760
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03875
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/05263
15/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07845
18/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/16673
24/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/00840
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/00258
24/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16817

ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EPP
25/04/2024 - 380001 - ANI-PRO-2023/00125

AMAURY DA SILVA FILHO
24/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2023/32592

ANA CAROLINA SUSSEKIND ROCHA TRILHO MARINHO
15/04/2024 - 190001 - SDE-PRO-2023/00022

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
10/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16249
11/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/16246
15/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/05322

ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHA
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/59954

ASSOCIACAO CONSTRUINDO O AMANHA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59783

ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55440

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55379

ASSOCIACAO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54135

ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL MELO COSTA
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55649
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59847

ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55803

ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55414
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55422

ASSOCIACAO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54165

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28378
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28406
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28889
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29215
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29601
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30277
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30296
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30300
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30305
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30316
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30329
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30412
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30416
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30542
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30551
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30612
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30615
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30619
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30630

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
15/04/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/31515

BANCO DO BRASIL S A
26/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1941
26/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1942

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01325
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01327
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01329
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01330

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15546

BRJ RENT A CAR EIRELI
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/07196
15/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/13285

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55280
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55299
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55330
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59834
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59838

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
25/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
26/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
26/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242

CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS
15/04/2024 - 160051 - 071008692021

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05533

CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
15/04/2024 - 330051 - 990003932024
29/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07025

CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59801

CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANCADO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55438

CENTRO CULTURAL MONTESSORI
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55543

CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO GIARDINIERI CAMPOS
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55395

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55877

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55622

CENTRO EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55644

CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05578

CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55733

CENTRO SOCIAL YESHUA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55394
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59816

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/04/2024 - 330051 - 990604562023
15/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.15

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
11/04/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/18787

CIRURGICA COPACABANA 2000LTDA
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17557

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
08/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27604
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27604

CLARO S A
15/04/2024 - 160051 - 071001642022
26/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01122

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05587

COLEGIO FERREIRA MOTTA LTDA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55402

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/16852

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21155
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21166
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21176
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21933
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27339
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28476
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28560
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28596
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28633
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28750
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28996
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29118
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29130
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29142
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29147
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29149
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29154
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30046
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30063
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30073
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30188
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30216
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30223
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30263
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30301
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30530
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30848
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30864
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30867
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31184
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31185
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31187
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31194
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/468
24/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/25266

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
15/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/06885
15/04/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/06886
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27570
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30012
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/3085
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30857
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30916
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31276
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31282
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31682
15/04/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/28435
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/29562

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/07795
15/04/2024 - 160001 - 70033792021
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/03749
15/04/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/28619

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA.
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03829

CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
15/04/2024 - 160051 - 071009902021

CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL DO CURUPAITI
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55831

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
24/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/00560
24/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/33292

CONSORCIO SEMAFORICA CARIOCA
15/04/2024 - 290051 - 032020072020

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
16/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/28448
24/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/00257

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03321
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03489

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
24/04/2024 - 180084 - URB-PRO-2024/00032

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29703

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
- - 140099 - -

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
11/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/29078

CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/26590

CRECHE COMUITARIA PEQUENOS PASSOS
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59796

CRECHE COMUNITARIA ALEM DO ARCO IRIS
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55757
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59800

CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MAE
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59842

CRECHE COMUNITARIA ANA E LU
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55744

CRECHE COMUNITARIA ARTE DA CRIANCA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59785

CRECHE COMUNITARIA AURINA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59832

CRECHE COMUNITARIA CRIANCAS DE OURO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55751

CRECHE COMUNITARIA DOCE INFANCIA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55447

CRECHE COMUNITARIA ESPACO CRESCER
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55724
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59829

CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA DO SABER
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59797

CRECHE COMUNITARIA JARDIM FELIZ
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59814

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CRECHE COMUNITARIA PINTANDO SONHOS
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59817
CRECHE COMUNITARIA RIBEIRO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59821
CRECHE COMUNITARIA SILVA DA COSTA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59819
CRECHE COMUNITARIA SOL DO SABER
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55433
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59818
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59786
CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55406
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54148
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
15/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55882
CRECHE PEQUENA CANAA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59813
CRUZADA DO MENOR
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55863
CS BRASIL TRANSP.DE PASSAGEIROS E SERV. AMBIE
15/04/2024 - 290051 - 032026462021
D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03536
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICO DE GESTAO LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05871
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05871
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
16/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/31834
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
19/02/2024 - 260001 - 00990559402023
26/04/2024 - 160001 - 990220002024
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30543
DIEGO T LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO
15/04/2024 - 290051 - 032007642020
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28511
E. TAMUSSINO E CIA LTDA
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/15204
EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55527
EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55387
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
09/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/01462
24/04/2024 - 180007 - SMS-PRO-2023/23697
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/31999
ELEVADORES OTIS LTDA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/31399
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/31914
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEIA
15/04/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/03745.06
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
18/04/2024 - 300001 - URB-PRO-2024/00440
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
15/04/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/000157
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/09468.04
11/04/2024 - 180075 - sms-pro-2024/02266
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
19/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/10137
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
12/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12490
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12488
15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12495
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
15/04/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00719
ERMAR ALIMENTOS LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30521
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30548
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30872
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30873
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
15/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00097
ESPACO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55671
ESPACO CRIATIVO SALOMAO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55681
ESPACO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59781
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55389
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59825
ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59840
ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
12/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2023/32915
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32862
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02274
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03011
19/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33233
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13056
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32926
FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02304
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
18/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02138
FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02307
19/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32117
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
26/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/12294
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02325
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28285
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28434
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29279
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29807
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05416
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/05418
FUNDACAO SANTA CABRINI
15/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00116
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
15/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00835
G C PALHETA LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03797
GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
12/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/32668
GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
11/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/19167
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
24/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05174
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
19/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31344
GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA
13/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05573
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03653
GRAFICA VALMAR LTDA
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/06563
GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05687
GUANABARA DIESEL SA
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/12048
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/12643
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/12988
15/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/13092
16/04/2024 - 290001 - MTR-PRO-2023/13866
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01285
HCFARA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
26/04/2024 - 470001 - URB-PRO-2024/00392
HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03840
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03843
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03844
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03845
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03846
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03847
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03854
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03856
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03857
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03859
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03860
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04858
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
17/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33295
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03825
ID PROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
15/04/2024 - 190001 - SDE-PRO-2023/00022
IGUA RIO DE JANEIRO S A
02/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01132
10/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00973
10/04/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00974
15/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1594
INFINITY MULTISERVICOS S A
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27083
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27099
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28149
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28382
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28499
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28501
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28529
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28550
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28629
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28987
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28988
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/28991
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29054
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29115
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29143
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29184
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29534
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29549
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29596
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30352
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30355
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30413
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30432
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30435
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30517
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30544
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30874
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31094
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/31128
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
15/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/16342
16/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/16338
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55535
INST PRESBITERIANO ALVARO REIS
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55545
INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
15/04/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
15/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00083
15/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00560
INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHA
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59799
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55844
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59842
INSTITUTO CRECHE DO PAPAI
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59779
INSTITUTO CRESCER E APRENDER
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55445
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59822
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA
10/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26662
INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55637
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55639
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59820
INSTITUTO FLAVIA MINARINI
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59784
INSTITUTO FRUTIFICAR
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55690
INSTITUTO GNOSIS
12/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/10955
17/04/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/07351
INSTITUTO O LUAR
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55392
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59815
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
15/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00279
INSTITUTO SESSUB
15/04/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00103
INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/59940
INSTITUTO TRILHO
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55524
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/19384
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
15/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00115
15/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00112
15/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00113
15/04/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00114
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
16/04/2024 - 180074 - URB-PRO-2024/00298
ITALO ARANTES RIBE
15/04/2024 - 330051 - 990068072024
J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
26/04/2024 - 160001 - 990113972024
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
15/04/2024 - 160001 - 990199402024
15/04/2024 - 160001 - SMEPRO202431206

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
12/03/2024 - 110006 - 101000182021
13/03/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/00935
JP SERVICE LTDA
15/04/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00631
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
15/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/14821
KNOW HOW REPRESENTACOES LTDA
26/04/2024 - 160001 - 990203132024
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/18803
KOVALENT DO BRASIL LTDA
12/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/30390
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16353
15/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/17117
15/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/14427
LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15681
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04487
12/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28135
15/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/16839
Light Servicos De Eletricidade S.A.
12/04/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00287
18/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00424
19/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00517
26/04/2024 - 110006 - 101000022021
26/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00519
29/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00424
29/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00519
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
15/04/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/01268
LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
15/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04173
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
10/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17740
11/03/2024 - 180064 - 09640000262022
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12983
17/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/01893
18/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28599
M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
18/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/07014
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
15/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19073
15/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19090
18/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03782
19/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/29552
MARJA COM E REP E IMP DE PRODUTOS P SAUDE LTDA
24/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12911
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/18312
MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
15/04/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/1362
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03349
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03351
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01140
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55480
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55519
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55821
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55762
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55771
15/04/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55777
MJRE CONSTRUTORA LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03893
MLV PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
18/04/2024 - 110053 - IPL-PRO-2023/00456
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16413
MORAR BEM ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA
20/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00028
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00028
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00236
21/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00237
MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55341
NASAJON SISTEMAS LTDA
15/04/2024 - 330051 - 990059702022
NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05684
NETCENTER INFORMATICA LTDA
15/04/2024 - 160001 - 990181842024
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55538
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54118
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54122
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
04/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/07258
10/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/15097
11/03/2024 - 180078 - 09630003242022
15/04/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/19871
15/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/18368
15/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/18469
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04208
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/16483
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/19053
OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55359
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55858
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59827
OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
15/04/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54153
OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55457
OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55465
OI S.A.
29/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01155
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
21/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/28933
PHAROS HOSPITALAR LTDA
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15656
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/15136
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
15/04/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00094
PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03427
PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05680
PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
15/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55529
PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
26/04/2024 - 160001 - 990209122024
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27921
RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL EIRELI ME
15/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01080
15/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/01086
RIO SHOP SERVICOS LTDA
15/04/2024 - 330051 - 0099/022996/2023
RIOPAR PARTICIPACOES S A
26/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/35740
26/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00135
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55630
RL2 ENGENHARIA LTDA
15/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00395
SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
17/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/00539
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
10/04/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/16527
SECRETARIA ESTADUAL DA POLICIA CIVIL
26/04/2024 - 560001 - 100012322022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL SMSDC
26/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/10199
26/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27643
SEGUMED CAMPO GRANDE
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05542
SEGUMED OLARIA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05883
SEGUMED REALENGO
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05596
SEGUMED SANTA CRUZ
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05607
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
10/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/16513
SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
28/12/2023 - 150041 - 990669542023
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
04/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/05928
09/04/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/16218
15/04/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/15921
15/04/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/14970
16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13432
19/04/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/02414
24/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/32381
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/06989
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
09/04/2024 - 110035 - IPPPRO00150
10/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15628
11/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19145
11/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/19149
12/04/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/07633
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01287
15/04/2024 - 110035 - IPPPRO202400156
15/04/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/13573
15/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2022/00093
15/04/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00093
19/04/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/00507
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
15/04/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55428
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22275
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29017
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29848
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29866
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30052
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30067
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30121
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30312
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30320
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30335
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30356
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/30368
STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
15/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2023/01324
15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/12939
24/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32421
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S A
15/04/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/04331
STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
11/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/18947
15/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/33088
16/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/29231
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12/03/2024 - 180078 - 09630001212023
TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
18/04/2024 - 240002 - MAB-PRO-2024/00083
TENSOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
15/04/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/00425
TESOURO NACIONAL
25/04/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
THAYNA DE OLIVEIRA IVO LTDA
15/04/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/02996
TIM S.A.
15/04/2024 - 160051 - 071001452022
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14582
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27765
15/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/29353
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
15/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/27553
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
15/04/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/27562
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330
26/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
30/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2023/01537
30/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2023/01596
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
26/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIãO
29/04/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10/04/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/16883
24/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/18988
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05674
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06024
VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16174
18/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/32614
VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
26/04/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2022/00203
VIVA RIO
10/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/03014
17/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/07142
17/04/2024 - 180089 - SMS-PRO-2023/31333
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03760
15/04/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03761
WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
26/04/2024 - 110006 - URB-PRO-2023/01590

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/14542 - Autorizo o empenhamento da despesa
1)OBJETO: Pagamento de juros
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5)AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/14542 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de multa
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Banco do Brasil S/A.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 55.555.555,55 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 474.720.057,18 (quatrocentos e setenta e quatro milhões setecentos e vinte mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02973 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Caixa Econômica Federal.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 140.447.929,99 (cento e quarenta milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02493 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de juros
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Aguas do Rio 4 SPE S.A.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02493 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de multa
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Aguas do Rio 4 SPE S.A.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16806 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Prestação de serviços educacionais para o ciclo 2024 de capacitação transversais para gestores e integrantes do programa Líderes Cariocas
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e SETEC Consulting Educação Consultoria e Editora Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04015 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Parcelamento de débitos
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ministério da Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 1.568.750,10 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05479 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Aquisição de papel A4
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 118.680,00 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 24/04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/07313 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: V SIFRA 2024 - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas)
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Municipolis Ideias Pesquisas e Soluções Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.937/2003- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Quitação de financiamento imobiliário por decurso de prazo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 915.092,20 (novecentos e quinze mil e noventa e dois reais e vinte centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

EXPEDIENTE DE 26/04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05435 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Serviços prestados por estudantes
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Cecilia Xavier de Brito
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 5.125,26 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/03268 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Serviços prestados por estudantes
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Renata Gomes Assumpção
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 2.856,84 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE ABRIL DE 2024
PVR-PRO-2024/00964 Nego provimento ao recurso do PREVI-CRECHE do ano 2022 e 2023.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 46 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/02690.

RESOLVE:
Aposentar **HENRIQUE BINATO COELHO DE SOUZA**, ENGENHEIRO (SMTU), CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 244.016-2, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 47 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/02709.

RESOLVE:
Aposentar **ROSA DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA**, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (SMTU), CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 244.063-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 48 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/03429.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA HELENA FERREIRA PEREIRA**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 139.331-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01736.

RESOLVE:
Aposentar **LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROMANA**, MOTORISTA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 140.145-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/01883 - JORGE FARAH FERNANDES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para HELOISA HELENA RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) JORGE FARAH FERNANDES, matrícula 107.799-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PVR-PRO-2024/02062 - MARIA DO CARMO BASTOS MACIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOAQUIM ARANTES MACIEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO BASTOS MACIEIRA, matrícula 035.657-6.

PVR-PRO-2024/02872 - ALVA VALERIA SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA AMELIA TAVARES CHAVES, na qualidade de Mãe do(a) ex-servidor(a) ALVA VALERIA SOUZA, matrícula 088.675-4 e 106.153-0.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024/00003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.773 para a ligação - por via canal, ao longo de afluente do Rio Campinho - entre a Estrada do Campinho e a Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo EIS-PRO-2024/02692 e,

CONSIDERANDO as perspectivas de implantação de empreendimento residencial na abrangência dos lotes 855 do PAL 19.789 e 3 do PAL 35.475, bem como a conveniência de criar alternativa de acesso aos terrenos, a partir da Estrada do Campinho;

CONSIDERANDO o parecer da Rio-Águas, no Processo 02/250.252/2020, não se opondo à implantação de via canal ao longo do afluente do Rio Campinho, nas proximidades do Lote 3 do PAL 35.475, para interligar a Estrada do Campinho à Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento (PA) 12.773 para a ligação - por via canal, ao longo de afluente do Rio Campinho - entre a Estrada do Campinho e a Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande

Parágrafo único - O projeto 12.773 modifica os PAs 9.118, 9.271, 11.774 e 12.267.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024/00007 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 286 C-I-1 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.791, no Bairro da Taquara, XVI Região Administrativa - Jacarepaguá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo SMU-PRO-2023/00369 e,

CONSIDERANDO pedido de avaliação do alinhamento projetado para a Rua André Rocha, visando possibilitar o aproveitamento, para edificação, de lotes do PAL 12.378;

CONSIDERANDO as ações para a revisão do alargamento previsto para o logradouro mencionado, que resultaram, na década passada, na aprovação do PA 12.433, reduzindo trecho da sua largura projetada, de 36,00 m para 25,00 m;

CONSIDERANDO os pareceres da I/SUBI/CGP e da CET-RIO, favoráveis à reprodução da largura de 25,00 m ao longo da extensão da Rua André Rocha;

CONSIDERANDO que a edição de nova PAP, na abrangência da folha 286 C-I-1, para ajuste do alinhamento projetado para a Rua André Rocha, traz incentivo à renovação/regularização edilícia em terrenos situados no lado par do logradouro, em área sob influência do BRT Transcarioca;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 286 C-I-1 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.791, no bairro da Taquara, XVI Região Administrativa - Jacarepaguá.

Parágrafo único - O Projeto de Alinhamento 12.791 substitui o PA 12.617.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024/00008 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 283-B-II-6 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.772, na área de abrangência do Bairro de Paciência - XIX Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo EIS-PRO-2024/00584 e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 06/700.967/2020, por parte da H/SUBH/CRUF, de modificação do alinhamento projetado para trecho da Estrada do Furado, objetivando a regularização do loteamento situado na Estrada da Paciência, nº 600;

CONSIDERANDO as perspectivas de parcelamento do Lote 1 PAL 48.194, bem como o pedido, por parte de seu proprietário, de modificação dos alinhamentos previstos pelo PAA 12.645 para a Rua Projetada 2 - que corta o terreno - com vistas a seu melhor aproveitamento para execução de empreendimentos residenciais;

CONSIDERANDO a conveniência de ajuste no traçado da Rua Projetada 2, mencionada, visando aprimorar a adequação de suas concordâncias com as ruas Agaí e Projetada 1 do PAA 12.645;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 283-B-II-6 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.772, na área de abrangência do Bairro de Paciência - XIX Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto citado no caput desse artigo substitui o PA 12.645.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 87, DE 29 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/03848.

RESOLVE:
Aposentar, **SUELI MONTEIRO PEREIRA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/095.482-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 88, DE 29 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/4586.

RESOLVE:
Aposentar, **FERNANDO CESAR BARROS DA COSTA**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/156.728-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

EIS-PRO-2024/00809 - BRYUM GESTÃO PATRIMONIAL E PART. LTDA
Indeferido o que requer Indeferido o requerido no recurso interposto face a alteração de volumetria do imóvel, e caracterização de acréscimos no 2º pavimento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2023/06459 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Mantenho o Indeferimento

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 17/04/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2022/08178**
1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - TÁXI-RIO - Uso Corporativo.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Empresa Municipal de Informática S/A.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R$ 11.416,48 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI
(*) Omitido no D.O. de 18/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/04/2024

Processo nº **06/200.410/2024** - Ref.: **Contrato nº 221/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/05 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 07/08, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 26/04/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/200.837/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. de 26/04/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº 06/200.894/2022 - Ref.: Contrato nº 166/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 664-670 e no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 764-766 e 767, respectivamente, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS, NA COMUNIDADE 29 DE MARÇO, EM COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.2**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº 06/200.233/2024 - Com base no despacho do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 177/179 e 180 respectivamente, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 29, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA IBIRAREMA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P 5.3**" no valor de R$ 7.598.881,67 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 15/26 e 141/160, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO Nº 07/003.915/2021 - Ref.: Contrato nº 98/2022
Com base no contido nos DESPACHOS Nº URB-DES-2024/04404, URB-DES-2024/03480, URB-DES-2024/03558, na Notificação acostada às fls. 1278/1279, na justificativa apresentada pela contratada às fls. 1284/1285 e o parecer da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1286 - **RATIFICO** a ADVERTÊNCIA publicada no D.O. de 20 de outubro de 2023, e **APLICO** da penalidade MULTA no valor de R$ 32.375,46 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 3,5% (três virgula cinco por cento) do valor do contrato, apresentada às fls. 1286, pela Fiscalização das "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DA ZONA SUL DA UNESCO - PARQUE GAROTA DE IPANEMA**", impostas à CONSTRUTORA FOXER LTDA, com fulcro no art. 589 do RGCAF e em consonância com a Cláusula Décima Nona do contrato em referência.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO nº 06/500.166/2019 - No D.O. Rio nº 22, de 17.04.2024, página 13, 1ª coluna
Onde se lê:
"(...) com fulcro no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

Leia-se:
"(...) com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 044 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.853/2022.

RESOLVE:
Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA 2014122575**, **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893** e **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, **CREA-RJ 146229/D**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS, NA COMUNIDADE MONTE LÍBANO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2**", objeto do processo nº **06/200.853/2022**, referente ao **Contrato nº 198/2022**, celebrado em **28/09/2022**, a cargo da empresa **TECH ENGENHARIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 045 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.132/2021.

RESOLVE:
Designar **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 038 DE 06 DE JUNHO DE 2022**, com eficácia a partir de **01/01/2024**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE SANTA HELENA, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP - 5.2**", objeto do **processo nº 06/201.132/2021**, referente ao **Contrato nº 72/2022**, **Termo de Cessão nº 39/2023**, celebrado em **25/04/2023**, a cargo da empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO D**'ALMEIDA, matrícula nº **10/118.280-7, CREA-RJ-1981104757.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIAS "P" SMI DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Nº 40 - Tendo em vista o que consta do processo GEO-PRO-2024/00433.
Aposentar, **JORGE LUIZ FERREIRA**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/156.744-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Nº 41 - Tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2024/00378.
Aposentar, **MOZART CAETANO HEYMANN**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/156.968-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº 06/250.013/2024
1. **Objeto**: "OBRA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PIRAQUARA, LOCALIZADA NA ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - REALENGO - A.P. 5.1 - XXXIII R.A".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII.
4. **Razão:** Dispensa.
5. **Valor:** R$ 2.766.183,51 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

GEO-PRO-2024/00223- Adjudico à firma SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA às "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA MORAES PINHEIRO Nº 660 - RICARDO DE ALBUQUERQUE - AP 3.6 - RA XXII". Autorizo a despesa no valor de R$ 4.494.178,42 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **AUTORIZO** a Lavratura do Contrato.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO GEO-PRO-2023/00366.04 Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 62, de 26/04/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam a TP nº 011/2023 e o Contrato nº 026/2023, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2023/00366.**

PROCESSO GEO-PRO-2022/00323 Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 05, de 17/01/2023, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que tratam a TP nº 014/2021 e o Contrato nº 09/2022, objeto do Processo nº 06/100.721/2021, e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

PROCESSO GEO-PRO-2023/00421 Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 56, de 12/05/2023, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que tratam o CV nº 003/2022 e o Contrato nº 057/2022, objeto do Processo nº 06/100.861/2022, e **autorizo** a devolução da garantia prestada pela empresa.

PROCESSO GEO-PRO-2023/00439 Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 69, de 05/06/2023, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que tratam a CO-0003/2021 e o Contrato nº 007/2022, objeto do Processo nº 06/100.102/2021, e **autorizo** a devolução da garantia prestada pela empresa.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo GEO-PRO-2023/00095-V03 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo correspondente ao Contrato 015/2023, processo GEO-PRO-2023/00095, no valor de R$ 1.109.108,24 (um milhão cento e nove mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o DESPACHO Nº GEO-DES-2024/06725 e o DESPACHO GEO-DES-2024/06904, com base no Artigos 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo EIS-PRO-2023/14864.03: licença concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE 30/04/2024.

LUZ-PRO-2024/00703 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da ADTEC MANUTENÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

LUZ-PRO-2024/00912 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da LASANT CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RONALDO DE FREITAS GUIMARÃES.

LUZ-PRO-2024/00758 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da HEATING & COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANTONIO CARLOS ZEDNIK.

LUZ-PRO-2024/00730 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico THIAGO FERNANDES DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2024/00914 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da DIETZ ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica VÂNIA ALVES FERREIRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

LUZ-PRO-2024/00918 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da FRIOTERM AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GUSTAVO ESPINDULA MOTHCI.

LUZ-PRO-2024/00934 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JULIANO SATLER ROCHA.

LUZ-PRO-2024/00806 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da ATAC ASSITÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GELSON CARNEIRO DE SOUZA JÚNIOR.

LUZ-PRO-2024/00846 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da ARFLEX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FELIPE GERMANO MEDEIROS DE CASTRO.

LUZ-PRO-2024/00842 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da C&C PREDITEC AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CELSO VIEIRA CONSTANTINO.

LUZ-PRO-2024/00920 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA e INSTALADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSÉ ROBERTO CORREA DE OLIVEIRA.

LUZ-PRO-2024/00894 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da Engenheira Mecânica PAMELA MESQUITA DE OLIVEIRA VALE.

LUZ-PRO-2024/00946 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico VALTER VIRGULINO DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2024/00940 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico MAURÍCIO SOUTO MONIZ.

LUZ-PRO-2024/00945 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da PROMEC - PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURÍCIO SOUTO MONIZ.

LUZ-PRO-2024/00760 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da CETEST RIO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CARLOS FERNANDO COSTA.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/01/2024

AGU-PRO-2024/00067 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, § 1º do art. 9º do Decreto 50797 e § único art.12, tendo em vista justificativa da Rio-Águas/DOC apresentada às fls. 04 a 11, cujo objeto refere-se à execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÕES E CALHA DO RIO ACARI - ESTRADA JOÃO PAULO ESQUINA COM A RUA CAJATUBA - HONÓRIO GURGEL - XV R.A - AP 3.3", adjudicando a obra à empresa que oferecer o menor preço.
(*) Omitido do D.O. Rio de 17/01/2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.730 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação dos Serviços Eventuais SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana em caráter temporário para atendimento ao evento "Madonna - The Celebration Tour in Rio", nos dias 04 e 05 de maio de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Concedente o planejamento e a implantação de políticas de mobilidade urbana destinadas à otimização do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Concedente e a seus agentes delegados assegurar o deslocamento da população carioca e do público que comparecerá ao local do evento "Madonna - The Celebration Tour in Rio", concerto de música gratuito na Praia de Copacabana, sem prejuízo ao atendimento da população que utiliza o Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO e os demais modos municipais de transporte;

CONSIDERANDO que o porte desse evento está sendo apontado, por órgãos municipais e estaduais, como equivalente ao do *Réveillon*, que usualmente atrai pessoas de outras cidades do Brasil e registra uma estimativa de público superior a 1 (um) milhão de pessoas;

CONSIDERANDO que os eventos de grande aglomeração de público na cidade exigem uma adaptação da rotina regular de mobilidade urbana para garantir a segurança do público e minimizar os impactos na rotina dos moradores do entorno e dos usuários do sistema de transporte público, mesmo durante os finais de semana;

CONSIDERANDO que é importante estimular o uso de modos de transporte coletivos para esses eventos de grande aglomeração, pois o impacto no sistema viário do uso de modalidades individuais seria muito maior e de difícil gestão;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3.552, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a metodologia de apuração de quilometragem realizada pelo Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO a ser subsidiada pelo Município do Rio de Janeiro, de acordo com as premissas e requisitos estabelecidos no acordo judicial firmado entre os Concessionários do SPPO, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Civil Pública 0045547-94.2019.8.19.0001;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 53.856, de 27 de dezembro de 2023, que reajusta para o ano de 2024 o valor da tarifa de remuneração e o Indicador de Receita por Quilômetro - IRK a ser aplicado no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criado o Serviço Eventual SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana, do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, em caráter temporário para atendimento ao evento "Madonna - The Celebration Tour in Rio", das 13h do dia 04 de maio de 2024 até as 5h do dia 05 de maio de 2024 (horário previsto para abertura das vias de tráfego geral).

§1º O serviço de que trata o caput consiste no transporte coletivo de passageiros em veículos tipo urbano para deslocamento de passageiros sentados e em pé.

§2º O embarque e o desembarque de passageiros serão feitos exclusivamente nos pontos de origem e destino do serviço, conforme a progressão de bloqueios viários definidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio). No sentido de volta do evento, o embarque de passageiros será feito exclusivamente na Enseada de Botafogo, em terminal temporário organizado para esse evento.

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte itinerário para a linha SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana:

Itinerário das 13h às 18h do dia 04 de maio de 2024.
Ida - Saída do Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio, Av. Francisco Bicalho (sentido Av. Brasil), Av. Rodrigues Alves, Túnel Prefeito Marcello Alencar, Av. Alfred Agache, Av. General Justo, Av. Infante Dom Henrique (sentido Copacabana), Av.das Nações Unidas (sentido Copacabana), Túnel do Pasmado, Av. Lauro Sodré, Túnel Novo (Coelho Cintra), Av. Princesa Isabel, Praça Demétrio Ribeiro, Av. Prado Júnior, Av. Nossa Senhora de Copacabana, Av. Princesa Isabel (sentido Centro).

Volta - Av. Princesa Isabel, Túnel Novo (Coelho Cintra), Av. Lauro Sodré, Av. Venceslau Brás, Av. Pasteur, Av. Repórter Nestor Moreira, Av. Das Nações Unidas (sentido Centro), Av. Infante Dom Henrique (sentido Centro), Trevo Estudante Edson Luís de Lima, Av. Beira Mar, Av. Presidente Antônio Carlos, Rua Primeiro de Março, Túnel Rio 450 Anos, R. Arlindo Rodrigues, R. Equador, R. Gen. Luís Mendes de Morais, Pça. Diná de Queirós, Av. Francisco Bicalho (pista lateral), acesso ao Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio.

Itinerário das 18h às 19h30min do dia 04 de maio de 2024.
Ida - Saída do Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio, Av. Francisco Bicalho (sentido Av. Brasil), Av. Rodrigues Alves, Túnel Prefeito Marcello Alencar, Av. Alfred Agache, Av. General Justo, Trevo Estudante Edson Luís de Lima, Av. Marechal Câmara, Av. Franklin Roosevelt, Av. Presidente Wilson, Av. Augusto Severo, Praia do Flamengo, Av. Oswaldo Cruz, Av. das Nações Unidas (sentido Copacabana), Túnel do Pasmado, Av. Lauro Sodré, Túnel Novo (Coelho Cintra), Av. Princesa Isabel, Praça Demétrio Ribeiro, Av. Prado Júnior, Av. Nossa Senhora de Copacabana, Av. Princesa Isabel (sentido Centro).

Volta - Av. Princesa Isabel, Túnel Novo (Coelho Cintra), Av. Lauro Sodré, Av. Venceslau Brás, Av. Pasteur, Av. Repórter Nestor Moreira, Av. Das Nações Unidas (sentido Centro), Av. Infante Dom Henrique (sentido Centro), retorno à altura do Monumento a Estácio de Sá, Av. Infante Dom Henrique (sentido Copacabana), retorno Morro da Viúva, Av. Rui Barbosa, Praia do Flamengo (sentido Centro), Av. Beira Mar (sentido Centro), Av. Presidente Antônio Carlos, Rua Primeiro de Março, Túnel Rio 450 Anos, R. Arlindo Rodrigues, R. Equador, R. Gen. Luís Mendes de Morais, Pça. Diná de Queirós, Av. Francisco Bicalho (pista lateral), acesso ao Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio.

Itinerário das 19h30min do dia 04 de maio de 2024 às 5h do dia 05 de maio de 2024.
Ida - Saída do Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio, Av. Francisco Bicalho (sentido Av. Brasil), Av. Rodrigues Alves, Túnel Prefeito Marcello Alencar, Av. Alfred Agache, Av. General Justo, Trevo Estudante Edson Luís de Lima, Av. Marechal Câmara, Av. Franklin Roosevelt, Av. Presidente Wilson, Av. Augusto Severo, Praia do Flamengo, Av. Oswaldo Cruz, Av. das Nações Unidas (sentido Copacabana).

Volta - Av. Das Nações Unidas (sentido Centro), Av. Infante Dom Henrique (sentido Centro), retorno à altura do Monumento a Estácio de Sá, Av. Infante Dom Henrique (sentido Copacabana), retorno Morro da Viúva, Av. Rui Barbosa, Praia do Flamengo (sentido Centro), Av. Beira Mar (sentido Centro), Av. Presidente Antônio Carlos, Rua Primeiro de Março, Túnel Rio 450 Anos, R. Arlindo Rodrigues, R. Equador, R. Gen. Luís Mendes de Morais, Pça. Diná de Queirós, Av. Francisco Bicalho (pista lateral), acesso ao Terminal Intermodal Gentileza em frente à Rodoviária Novo Rio.

Art. 3º - Compete ao Consórcio Intersul de Transportes o fornecimento de 40 (quarenta) ônibus aptos à realização do serviço, assim como a provisão de operadores e de insumos pertinentes à operação.

§1º - O pagamento ao Consórcio Intersul de Transportes será realizado exclusivamente com base no quilômetro rodado, conforme o Indicador de Receita por Quilômetro - IRK de R$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos), estabelecido no Decreto Rio nº 53.856, de 27 de dezembro de 2023.

§2º - Para fins de pagamento ao Consórcio Intersul de Transportes, a apuração da quilometragem efetivamente realizada na operação do Serviço Eventual SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana seguirá a metodologia descrita na Resolução SMTR nº 3.552, de 12 de setembro de 2022.

§3º - O Consórcio Intersul de Transportes deverá executar no mínimo 8 (oito) mil quilômetros no serviço SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana, conforme os itinerários estabelecidos no artigo 2º da presente Resolução.

§4º - O Consórcio Intersul de Transportes deverá disponibilizar previamente os veículos, nos locais estabelecidos por esta Resolução, próximos aos pontos finais e, posteriormente, autorizados por Portaria.

§5º - Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Transportes a determinação de partida dos veículos fornecidos para a execução do Serviço Especial.

Art. 4º - Fica fixado em R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) o valor da tarifa a ser paga pelo usuário do Serviço Eventual SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana de que trata a presente Resolução.

§1º - O valor de que trata o caput corresponde ao deslocamento de ida e volta do evento.

§2º - Após a validação da passagem no sentido de ida ao evento, os usuários receberão uma pulseira individual no Terminal Intermodal Gentileza, a qual deverão fazer uso para o embarque na volta do evento.

§3º - Somente será aceito pagamento por meio do Sistema de Bilhetagem Digital Jaé, mediante ao uso do cartão físico Jaé ou do QRCODE no aplicativo da Jaé.

§4º - O serviço de que trata o caput não fará jus a gratuidades e à integração tarifária.

Art. 5º Após a realização do evento "Madonna - The Celebration Tour in Rio", a partir de 0h do dia 05 de maio de 2024, será permitido o embarque na Enseada de Botafogo para acesso ao Serviço Eventual SE001 - Terminal Gentileza X Copacabana de todo usuário que apresentar a pulseira previamente adquirida no Terminal Intermodal Gentileza.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Transportes poderá expedir normas complementares sobre o tema.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 13h do dia 04 de maio de 2024, cessando seus efeitos às 5h do dia 05 de maio de 2024.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 59, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO acordo judicial celebrado em 19 de maio de 2022 entre o Município do Rio de Janeiro, o Consórcio Intersul de Transportes, o Consórcio Santa Cruz de Transportes, o Consórcio Internorte de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes nos autos da ação civil pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº 0045547-94-2019.8.19.0001;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 03/001.176/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, os servidores Gláucio da Conceição Rodrigues - matrícula 11/243.996-6; Marcelle da Silva Araújo - matrícula 11/292.049-4; e Luiz Eduardo Pereira Santos Leal dos Santos - matrícula: 11/277.636-7, como integrantes da Comissão de Atestação e Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo Judicial, celebrado nos autos da ação civil pública nº 0045547-94-2019.8.19.0001, cabendo a esses as competências definidas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP/SMTR Nº 106 de 31 de maio de 2022.

Art. 2º As faturas serão atestadas por todos os integrantes da Comissão de Atestação e Fiscalização, ora instituída.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos legais de um dos membros da Comissão de Atestação e Fiscalização, a atestação poderá ser realizada por apenas dois de seus integrantes.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

MTR-PRO-2024/06338 - **APROVO** o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO referente ao mês de MAIO de 2024 e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/26350, com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.04.2024

PROCESSO MTR-PRO-2024/06449 - "**INDEFIRO**, conforme parecer exarado no despacho nº MTR-DES-2024/25987."

PROCESSO MTR-PRO-2024/06418 - "**INDEFIRO** o pedido de extensão de vagas em Ponto de Táxi, conforme parecer exarado no despacho nº MTR-DES-2024/25952."

PROCESSO MTR-PRO-2023/10545 - "**INDEFIRO** o pedido de implantação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi, conforme parecer exarado no Despacho nº MTR-DES-2024/22877.

PROCESSO MTR-PRO-2024/06348 - "**INDEFIRO** o pedido de solicitação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi, conforme parecer exarado no Despacho nº MTR-DES-2024/25900."

PROCESSO MTR-PRO-2024/05355 - "**INDEFIRO** o pedido de solicitação de implantação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi, conforme parecer exarado no Despacho nº MTR-DES-2024/22914.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.488
EM 29 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02204,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, na Avenida Atlântica, em baia existente, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre a Rua República do Peru e a Rua Fernando Mendes;

II - No trecho compreendido entre a Rua Ronald de Carvalho e a Rua Belfort Roxo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de maio de 2024, da 0h às 16h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 30/04/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.489
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO "REJJIE SNOW- O FILME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005645,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

II - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Maria Quitéria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 7 de maio às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.490
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "A LISTA-O FILME".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005648,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Fernando Mendes, bordo esquerdo da via, à 90 º graus, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 7 e 28;

II - 15 (quinze) vagas na baia de estacionamento da Av. Atlântica, junto à pista das edificações, à 90° graus, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.702 e 1.800;

III - 15 (quinze) vagas na baia de estacionamento da Av. Atlântica, junto à pista das edificações, à 90 graus, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.536 e 1.620;

IV -15 (quinze) vagas na Rua Rodolfo Dantas, bordo direito da via no sentido da circulação, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 e 26.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de maio às 23h55min do dia 9 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.491
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "BÁRBARA NÃO LHE ADORA-O FILME".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005652,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no Largo do Boticário, em frente à edificação de nº 26.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 15 de maio às 4h do dia 16 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.492
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL "BELO E SOWETO 30 ANOS".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 131865,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 5 de maio de 2024, das 13h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e um de Março, e a Travessa Pedregais;

II - Do entroncamento de acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá;

III - Avenida Marquês de Sapucaí, entre a Rua Benedito Hipólito e a Rua Frei Caneca;

IV - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o Viaduto Trinta e Um de Março;

V - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Praça Jornalista José Eduardo de Macedo Soares e a Rua Paula Matos;

VI - Rua Haroldo de Andrade, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 5 de maio de 2024, das 11h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcante e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto, em toda sua extensão;

III - Rua Heitor Carrilho, em toda sua extensão;

IV - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frei Caneca;

V - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Heitor Carrilho e o Túnel Martim de Sá;

VI - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a alça de descida do Viaduto Trinta e Um de Março;

VII - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

VIII - Rua Júlio do Carmo, trecho compreendido entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Carmo Neto.

Art. 3º Implantar inversão de sentido viário na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas, sentido da primeira para a segunda, no dia dia 5 de maio de 2024, das 13h à 1h do dia subsequente

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.493
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “RENASCER”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Requerimento de autorização de filmagem nº 005638,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art.1º. Autorizar a utilização da Estrada Roberto Burle Marx, pelo tempo de 3 minutos a cada 15 minutos de intervalo, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre as edificações de nº 2.177 e a de nº 2.825, para filmagem com câmara car.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de maio de 2024, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.494
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ DURANTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email do Engº Ivan Santos, Coordenador Regional AP 1 e 2 da SC/SUBEC/CGEC/CTC/1º CRC;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Paula Brito, do dia 2 ao dia 18 de maio de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Paula Brito, em toda sua extensão, das 10h do dia 2 às 5h do dia 18 de maio de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias e horários de que tratam o Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.495
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROGRAMA SUB NA SUA PORTA” PROMOVIDO PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2024/01484,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Senador Soares, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Lima e Rua Gonzaga Bastos.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos bordos da Rua Senador Soares, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Lima e Rua Gonzaga Bastos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para o dia 2 de maio de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.496
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E ESTOCAGEM DE ÔNIBUS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO 25º CONGRESSO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Assessor de Relações Internacionais e Cooperação - Prefeitura do Rio.

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento para embarque e desembarque de 3 (três) ônibus por vez na Rua do Lavradio, pista da esquerda, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e Rua do Senado, das 19h às 23h59min do dia 8 de maio de 2024;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 2º Autorizar a estocagem de 12 ônibus do evento, no entorno da Praça Paris, das 19h às 23h59min do dia 8 de maio de 2024.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.497
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica SC/SUBEC/CGOE, de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Idalina Senra, no trecho compreendido entre a edificação de nº 32 até a Avenida Francisco Bicalho.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Idalina Senra, no trecho compreendido entre a edificação de nº 32 até a Avenida Francisco Bicalho.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias 2 e 3 de maio de 2024, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.498
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02125,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Borges de Medeiros, pista sentido Ipanema, no trecho em frente ao nº 829.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de maio de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.499
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02160,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento junto à Praça General Tibúrcio, no trecho compreendido entre Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, no dia 20 de maio de 2024, das 6h às 22h e no dia 21 de maio de 2024, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de vagas, na baia de estacionamento existente, junto à Praça General Tibúrcio, da 0h do dia 20 de maio de 2024 às 18h do dia subsequente, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido ao lado oposto da orla da Praia Vermelha;

II - No trecho compreendido ao lado oposto à edificação do ECEME.

Art. 3° Implantar regime de mão dupla de direção, na Praça General Tibúrcio no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, no dia 20 de maio de 2024, das 6h às 22h e no dia 21 de maio de 2024, das 6h às 18h.

Art. 4º Proibir o estacionamento, no acesso ao Teleférico do Morro Pão de Açúcar, no dia 20 de maio, das 0h às 18h.

Art. 5º Permitir o estacionamento, na face em frente ao obelisco, no dia 20 de maio de 2024, das 6h às 22h e no dia 21 de maio de 2024, das 6h às 18h.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º, 3º. 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.500
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO BRASILEIRA - MUHCAB.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº SMC-OFI-2024/00343, de 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Pedro Ernesto, no trecho compreendido entre a Rua Gamboa e a Rua Leôncio de Albuquerque.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Pedro Ernesto, lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Gamboa e a Rua Leôncio de Albuquerque.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias 11 e 18 de maio de 2024, das 13h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.501
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02203,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento na Rua Presidente Carlos de Campos, no trecho em frente à edificação de nº 115, no dia 9 de maio de 2024, das 7h às 12h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Presidente Carlos de Campos, no trecho em frente à edificação de nº 115, em ambos os lados da via, das 18h do dia 8 de maio de 2024 às 12h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias e horários de que tratam o Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.502
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE TAMPÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONSIDERANDO o constante no E-mail da FFA Infraestrutura e Serviços de 30/04/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Edgar Romero, por trecho entre a Rua Leopoldino de Oliveira e a Rua Conselheiro Galvão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de maio, das 21h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.503
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02196,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para realização de operação de embarque e desembarque em micro-ônibus na Rua Belford Roxo, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 2 de maio às 23h59min do dia 5 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.504
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARROS FILHO PARA REALIZAÇÃO DE “OBRAS DE CONTENÇÕES NAS LATERAIS DO RIO ACARI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no AGU-OFI-2024/00223 de 29/04/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Marechal Antônio de Sousa, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Geraldo Rocha e a Rua Marechal José Pessoa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de maio ao dia 19 de maio de 2024, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.505
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, PARA REALIZAÇÃO DE “FURO DE SONDAGEM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail da LIGHT, de 26/04/2024.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, junto ao canteiro central na Estrada do Galeão, em frente à Praça do Avião.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de maio de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.506
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2024/00377,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Domingos Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Figueiredo de Magalhães, nos dias 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de maio de 2024, das 14h às 21h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Domingos Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Figueiredo de Magalhães, em ambos os lados da via, da 0h do dia 2 de maio às 21h do dia 10 de maio de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias e horários de que tratam o Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.507
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DA CONSERVAÇÃO, COMLURB E CET-RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Ofício COE - APA 4.2 nº 37/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Rogério J. Zylbersztajn;

II - Avenida Engenheiro Cezar Hermano Jordão Freire.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de maio de 2024, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.508
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TEMPORÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDIMENTO AO EVENTO “SHOW MADONNA 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos nº s CET-PRO-2024/01300, CET-PRO-2024/01301 e CET-PRO-2024/01302,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento existente junto às edificações, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 778, com 5 (cinco) vagas, a 90° ;

II - em frente à edificação nº 1.230, com 5 (cinco) vagas, a 90° ;

III - em frente à edificação nº 2.150, com 5 (cinco) vagas, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar de 0h do dia 25 de abril de 2024 às 23h59min do dia 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.509
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/14116,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo B, na Rua Ajuratuba, da seguinte forma:

I - a 19m da Rua Adriano;

II - a 69m da Rua Adriano;

III - a 119m da Rua Adriano;

IV - a 186m da Rua Adriano.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.510
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO PAVUNA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/06501,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o regime de mão de direção na Rua Edgard Pinto, no trecho compreendido entre a Avenida Pastor Martin Luther King Jr e a Rua Afonso Terra, passando a funcionar em regime de mão dupla de direção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.511
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01494,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Conde Afonso Celso, lado par, trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico e a Praça Pio XI, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 58, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.512
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01494,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Conde Afonso Celso, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico e a Praça Pio XI, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 47 e 75.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.513
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO TURIAÇU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/56/000.009/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento das seguintes vias:

I - Rua General Rocha Maia, em toda a sua extensão;

II - Rua General Aurélio Vieira, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.514
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO VILA KOSMOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/14/000.050/2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Camoatim, no trecho compreendido entre as edificações nº s 11 e 150.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.515
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria “N” CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.189/2023,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Praça Serzedelo Corrêa, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Hilário de Gouveia e a Rua Siqueira Campos, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 15-C, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.516
EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, FLAMENGO BOTAFOGO, COPACABANA, IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW MADONNA 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 131847,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO e da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - das 6h do dia 2 de maio de 2024 às 6h do dia 5 de maio de 2024, nas seguintes vias:

a) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel;

b) Rua Barata Ribeiro, em ambos os lados e em toda a extensão;

c) Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Tereza Aragão, exceto nas baias;

d) Rua Raul Pompeia, em ambos os lados e em toda a extensão.

II - das 18h do dia 2 de maio de 2024 às 6h do dia 5 de maio de 2024, nas seguintes vias, da seguinte forma:

a) Avenida Atlântica, em ambas as pistas, em toda a extensão, inclusive nas baias existentes, exceto para veículos autorizados;

b) Rua Gustavo Sampaio, da seguinte forma:

1 - Lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

2 - Lado par, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel.

c) Rua Antônio Vieira, em ambos os lados, inclusive nas baias;

d) Rua Fernando Mendes, em ambos os lados;

e) Rua Aurelino Leal, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

f) Rua Anchieta, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

g) Rua Martim Afonso, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

h) Avenida Pasteur, ambos os sentidos, em ambos os lados, entre Avenida Portugal e a Rua Venceslau Brás, exceto para ônibus e micro-ônibus de turismo, pelo período máximo de 4h, na pista sentido Botafogo, na baia existente junto ao canteiro central, no trecho entre o acesso à Rua Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás;

i) Avenida Lauro Sodré, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, exceto nas baias;

j) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira, inclusive nas baias existentes;

k) Praça Cardeal Arco Verde, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua Tonelero, em ambos os lados, exceto veículos autorizados;

l) Praça Eugênio Jardim, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e Rua Xavier da Silveira, junto ao bordo esquerdo, exceto veículos autorizados;

m) Rua Joaquim Nabuco, ambos os lados, em toda a extensão;

n) Rua Bulhões de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Gomes Carneiro e a Av. Rainha Elizabeth da Bélgica;

o) Praça Serzedelo Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua Hilário de Gouveia e Rua Siqueira Campos, ambos os lados;

p) Rua Tonelero, em ambos os lados e em toda a extensão;

q) Avenida Princesa Isabel, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão;

r) Avenida Prado Júnior, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, inclusive nas baias;

s) Rua Belford Roxo, no trecho junto à Praça do Lido, inclusive nas baias;

t) Rua Ronald de Carvalho, no trecho junto à Praça do Lido, em ambos os lados, inclusive nas baias;

u) Rua Ministro Viveiros de Castro, em ambos os lados;

v) Rua Duvivier, em ambos os lados, inclusive nas baias;

w) Rua Rodolfo Dantas em ambos os lados, inclusive nas baias;

x) Rua República do Peru, em ambos os lados, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, inclusive nas baias;

y) Rua Paula Freitas, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

z) Rua Hilário de Gouveia, em ambos os lados, no trecho entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

aa) Rua Siqueira Campos, da seguinte forma:

1 - Junto ao bordo direito do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Oswald e a Rua Tonelero;

2 - Em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Avenida Atlântica, inclusive nas baias.

ab) Rua Santa Clara, ambos os lados, em toda a extensão;

ac) Rua Figueiredo de Magalhães, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Joseph Bloch, inclusive nas baias;

ad) Rua Bolívar, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baias;

ae) Rua Xavier da Silveira, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, inclusive nas baias existentes;

af) Rua Miguel Lemos, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baias;

ag) Rua Henrique Dodsworth, em ambos os lados e em toda a extensão;

ah) Rua Joaquim Nabuco, em ambos os lados e em toda a extensão;

ai) Rua Francisco Otaviano, em ambos os lados e em toda a extensão;

aj) Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Teresa Aragão;

ak) Avenida Beira Mar, em ambos os lados e em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e o Largo da Glória;

al) Praia do Flamengo, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, exceto nas baias;

am) Rua Real Grandeza, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e o Túnel Alaor Prata (Túnel Velho);

an) Rua da Passagem, em ambos os lados e em toda a extensão, exceto nas baias existentes;

ao) Praça Pimentel Duarte, junto ao Clube Guanabara;

ap) Avenida das Nações Unidas, junto ao canteiro central, em frente à Praça Pimentel Duarte.

aq) Rua Marechal Mascarenhas de Morais, lado direito do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibido o estacionamento no interior dos seguintes túneis: Alaor Prata (Túnel Velho), Prefeito Sá Freire Alvim, Engenheiro Coelho Cintra, Engenheiro Marques Porto e Major Vaz, conforme o disposto no Art. 181 inciso XIV do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de ônibus em vias dos Bairros de Copacabana, Leme, Ipanema, Leblon, Lagoa, Humaitá, Botafogo, Urca e Flamengo, de 0h do dia 2 de maio de 2024 às 21h do dia 5 de maio de 2024.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos pontos finais regulamentados de linhas regulares.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.517
EM 30 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, FLAMENGO BOTAFOGO, COPACABANA, IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SHOW MADONNA 2024".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 131847,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO e da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica:

a) Pista de rolamento junto à praia:

1 - no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, das 7h do dia 4 de maio de 2024 às 18h do dia 5 de maio de 2024;

2 - no trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 7h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024.

b) Pista de rolamento junto às edificações:

1 - no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

2 - no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Av. Princesa Isabel, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024.

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 4 de maio de 2024 às 18h do dia 5 de maio de 2024;

III - Avenida Princesa Isabel, pista de rolamento sentido orla de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 18h do dia 5 de maio de 2024;

IV - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

V - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

VI - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

VII - Rua Francisco Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

VIII - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

IX - Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Aires Saldanha e Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

X - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e Rua Almirante Gonçalves, das 14h do das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XI - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XII - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XIII - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XIV - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XV - Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XVI - Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XVII - Rua Rodolfo Dantas, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024;

XVIII - Rua Fernando Mendes, das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024.

XIX - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024;

XX - Avenida Infante Dom Henrique (Área de Lazer do Aterro do Flamengo), em ambos os sentidos, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 18h do dia 5 de maio de 2024;

XXI - Avenida das Nações Unidas (Enseada de Botafogo), em ambos os sentidos, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 5h do dia 5 de maio de 2024, exceto para ônibus de linhas regulares.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção nas seguintes vias:

I - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, funcionando no sentido da primeira para a segunda, das 7h às 11h do dia 4 de maio de 2024;

II - Avenida Atlântica, pista de rolamento junto às edificações, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, funcionando no sentido da segunda para a primeira, das 7h às 11h do dia 4 de maio de 2024;

b) no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha, funcionando no sentido da primeira para a segunda das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 18h do dia 5 de maio de 2024.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024.

Art. 4º Bloquear o trânsito de veículos, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024, nos seguintes acessos ao bairro de Copacabana:

I - Rua Francisco Sá, na interseção com a Rua Raul Pompeia;

II - Rua Júlio de Castilhos, na interseção com a Rua Raul Pompeia;

III - Avenida Epitácio Pessoa, pista sentido Túnel Rebouças, nas seguintes interseções:

a) Avenida Henrique Dodsworth.

b) Rua Professor Gastão Bahiana.

IV - Avenida Epitácio Pessoa, pista sentido Ipanema, na agulha de acesso da Avenida Henrique Dodsworth.

V - Rua Real Grandeza, nas seguintes interseções:

a) Rua Mena Barreto;

b) Rua Pinheiro Guimarães;

c) Rua Dr. Sampaio Correia;

V - Avenida das Nações Unidas, após o acesso à Rua Professor Álvaro Rodrigues, junto a Praça Pimentel Duarte;

VI - Avenida das Nações Unidas, próximo à passarela em frente ao Centro Empresarial Mourisco e na interseção com a Praia de Botafogo (Praça Nicarágua);

VII - Avenida Repórter Nestor Moreira, no retorno em frente ao Clube Guanabara;

VIII - Acesso ao Túnel do Pasmado, procedente do Viaduto Carlota Joaquina;

IX - Viaduto Pedro Álvares Cabral, na interseção com Avenida Pasteur;

X - no retorno ao lado do Viaduto Pedro Álvares Cabral (junto ao Centro Empresarial Mourisco);

XI - Rua General Severiano, na interseção com a Praça Engenheiro Bernardo Saião, em ambos os lados da Avenida Lauro Sodré;

XII - Rua da Passagem, nas seguintes interseções:

a) Rua Arnaldo Quintela / Rua General Severiano;

b) Rua General Góes Monteiro.

XIII - Avenida Lauro Sodré, na interseção com Rua General Góes Monteiro;

XIV - Rua Lauro Müller, em frente ao Shopping Rio Sul;

XV - Avenida Carlos Peixoto, no acesso à Ladeira do Leme e após a entrada do estacionamento G5 do Rio Sul;

XVI - Praia de Botafogo, pista sentido Copacabana, na interseção com a Avenida Osvaldo Cruz, junto a Praça Nicarágua, exceto aos veículos com destino a Avenida Rui Barbosa e Avenida Praia do Flamengo (retorno);

XVII - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na interseção com a Avenida das Nações Unidas;

XVIII - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na alça de retorno à Copacabana em frente à Rua Professor Alfredo Gomes;

XIX - Saída do Túnel Velho X Rua Henrique Oswald (junto à Praça Vereador Rocha Leão);

XX - Rua Siqueira Campos, na interseção com a Rua Min. Alfredo Valadão;

XXI - Rua Anita Garibaldi, na interseção com a Rua Capelão Álvares da Silva;

XXII - Praça Vereador Rocha Leão, na interseção com a Rua Henrique Oswald;

XXIII - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo Único. Os bloqueios de que trata este Artigo não se aplicam aos seguintes veículos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

I - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, desde que estejam exclusivamente em serviço (conforme o disposto no Art. 29, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro).

II - Motocicletas, até as 19h30min;

III - Linhas regulares de ônibus, até as 19h30min;

IV - Veículos portando a credencial "TRÂNSITO LIVRE", expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro (RIOTUR), conforme disposto no Anexo Único;

V - Táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes, até as 19h30min.

Art. 5º Desviar o trânsito de veículos, das 18h do dia 4 de maio de 2024 às 4h do dia 5 de maio de 2024, da seguinte forma:

I - procedente de Botafogo com destino a Urca: Praia de Botafogo, Viaduto Pedro Álvares Cabral, Rua Clotilde Guimarães, Rua da Passagem, Rua General Severiano, Avenida Venceslau Brás e Avenida Pasteur;

II - procedente de Copacabana com destino ao Leme: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Antônio Vieira e Rua Gustavo Sampaio.

Art. 6º Permitir o estacionamento de ônibus de linhas regulares, na Avenida das Nações Unidas, ao longo do bordo direito, em ambos os sentidos, das 20h do dia 4 de maio de 2024 às 5h do dia 5 de maio de 2024.

Art. 7º Permitir o estacionamento de veículos operacionais da LIGHT na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, das 6h do dia 4 de maio de 2024 às 5h do dia 5 de maio de 2024, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça do Lido, com 2 (duas) vagas;

II - no trecho compreendido entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru, com uma vaga;

III - no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Rua Santa Clara, com uma vaga;

IV - no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, com uma vaga;

V - no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá, com 2 (duas) vagas.

Art. 8º Proibir a operação de carga e descarga nas vias do bairro de Copacabana das 11h do dia 4 de maio de 2024 às 7h do dia 5 de maio de 2024.

Art. 9º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 10º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 10º, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.517 DE 30 DE ABRIL DE 2024



COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2024/01037 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Amaral Costa
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT/AP-2.2/3N1
PROCESSO: CET-PRO-2024/01538 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Oito de Setembro
BAIRRO: Cachambi

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2024/06500 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Sargento Peixoto
BAIRRO: Maré

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
(*)PORTARIA CET-RIO "P" 028 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Dispensar, **MARCELE DA SILVA BARBOZA**, matrícula nº 10/227.095-7, da função de SUPERVISOR DE PROJETO II, da COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CET-Rio.
(*) Republicado por incorreções no D.O.M. de 30/04/2024, página 26, 1ª coluna

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 26/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01497 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 29/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01422 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 30/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2023/04266 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Locação de pontos de controle de faixas reversíveis (PCFR), conhecidos como X / Seta.
b) PARTES: CET-RIO e CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.
c) RAZÃO: Serviços de engenharia para sinalização luminosa das faixas reversíveis.
d) FUNDAMENTO: Artigo 32, Inciso IV da Lei 13.303 de 2016.
e) VALOR: R$ 3.399.999,84
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00069 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1389/1928, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90095/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (C)**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA**, **A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, cujo item 03, no valor unitário de R$ 4,10; o item 04, no valor unitário de R$ 4,10; o item 05, no valor unitário de R$ 8,70; e o item 60, no valor unitário de R$ 45,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **MJ MAGALHÃES SERV. E COM. LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R$ 16,74; o item 07, no valor unitário de R$ 12,38; o item 13, no valor unitário de R$ 5,87; o item 14, no valor unitário de R$ 5,02; o item 15, no valor unitário de R$ 5,02; o item 16, no valor unitário de R$ 11,65; o item 17, no valor unitário de R$ 42,00; o item 21, no valor unitário de R$ 5,46; o item 27, no valor unitário de R$ 24,36; o item 31, no valor unitário de R$ 6,18; o item 32, no valor unitário de R$ 4,00; o item 38, no valor unitário de R$ 57,10; o item 39, no valor unitário de R$ 86,80; o item 40, no valor unitário de R$ 96,00; o item 41, no valor unitário de R$ 237,60; o item 42, no valor unitário de R$ 23,98; o item 43, no valor unitário de R$ 96,00; o item 45, no valor unitário de R$ 12,26; o item 46, no valor unitário de R$ 17,45; o item 47, no valor unitário de R$ 18,00; o item 48, no valor unitário de R$ 31,38; o item 50, no valor unitário de R$ 40,14; o item 54, no valor unitário de R$ 168,00; o item 62, no valor unitário de R$ 10,00; o item 63, no valor unitário de R$ 53,63; e o item 65, no valor unitário de R$ 93,60; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA**; cujo item 08, no valor unitário de R$ 1,29; o item 09, no valor unitário de R$ 0,99; o item 22, no valor unitário de R$ 8,82; o item 25, no valor unitário de R$ 2,97; o item 30, no valor unitário de R$ 3,80; e o item 33, no valor unitário de R$ 23,08; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **FONTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; cujo item 18, no valor unitário de R$ 35,00; o item 19, no valor unitário de R$ 74,00; o item 20, no valor unitário de R$ 118,00; o item 26, no valor unitário de R$ 12,00; o item 28, no valor unitário de R$ 9,00; o item 29, no valor unitário de R$ 12,00; e o item 49, no valor unitário de R$ 11,45; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **RRW LICITA LTDA**; cujo item 23, no valor unitário de R$ 0,98; e o item 24, no valor unitário de R$ 1,14; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 34, no valor unitário de R$ 23,18; o item 35, no valor unitário de R$ 13,00; e o item 58, no valor unitário de R$ 124,78; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **GR COMÉRCIO LTDA**; cujo item 51, no valor unitário de R$ 38,90; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**; cujo item 53, no valor unitário de R$ 37,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **4 NINJAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**; cujo item 57, no valor unitário de R$ 85,30; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **EGA COMÉRCIO E RERESENTAÇÃO LTDA**; cujo item 64, no valor unitário de R$ 78,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00156 - Considerando as razões da Pregoeira de fls. 871/874 e Termo de Julgamento de fls. 735/861 e 875/909, **CONHEÇO e DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa KHRONOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA., para desclassificação da em-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

presa NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o item 1 e convocação da licitante subsequente, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90125/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, **ACCESS POINT WI-FI E HD PARA MONITORAMENTO DOS TERMINAIS**, **ESTAÇÕES E GARAGENS DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 5.585,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **KHRONOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 5.750,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA**; cujo item 05, no valor unitário de R$ 1.766,79; e o item 06, no valor unitário de R$ 1.766,79; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 1.220,00; e o item 04, no valor unitário de R$ 1.220,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **DCY SOLUÇÕES MAGAZINE LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R$ 1.300,00; foi aceito e habilitados pela Pregoeira para a empresa **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**; cujo item 08, no valor unitário de R$ 1.630,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **RHP COMPUTADORES LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00305 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 479/596, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90216/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO TORINO EXPRESS 2022 - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 115,00; o item 02, no valor unitário de R$ 85,00; o item 03, no valor unitário de R$ 85,00; o item 04, no valor unitário de R$ 69,00; o item 05, no valor unitário de R$ 65,00; o item 06, no valor unitário de R$ 127,00; o item 15, no valor unitário de R$ 1.550,00; o item 17, no valor unitário de R$ 850,00; o item 19, no valor unitário de R$ 1.505,00; o item 21, no valor unitário de R$ 274,66; o item 23, no valor unitário de R$ 1.150,00; o item 24, no valor unitário de R$ 28,00; e o item 26, no valor unitário de R$ 70,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI**; cujo item 09, no valor unitário de R$ 520,00; o item 14, no valor unitário de R$ 1.241,00; o item 16, no valor unitário de R$ 686,00; o item 18, no valor unitário de R$ 1.196,00; e o item 20, no valor unitário de R$ 204,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MARCOPOLO S/A**; cujo item 07, no valor unitário de R$ 69,90; o item 12, no valor unitário de R$ 280,00; o item 22, no valor unitário de R$ 975,00; e o item 25, no valor unitário de R$ 69,90; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA**; cujo item 08, no valor unitário de R$ 100,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

03/300.052/2022 - **AUTORIZO** o 2º Termo aditivo para alteração quantitativa, equivalente a 25%(vinte e cinco por cento) do contrato MOBI-Rio n° 074-2022 com o **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, **no valor total de** R$ 143.850,00(cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE APOIO**, **PRÓPRIOS OU LOCADOS DA MOBI-Rio**, **POR MEIO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

03/300.188/2023 - **AUTORIZO** o 3º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 113-2023 com a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, **no valor total de** R$ 4.470.929,76(quatro milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA**, **EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS**, **7(SETE) DIAS POR SEMANA**, **NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 035 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DESDOBRAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO ACORDO DE RESULTADOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA SUA CONSECUÇÃO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS ÁREAS E SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Conservação para o exercício de 2024 e o Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2021-2024, da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a premissa de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e processos executados pela Secretaria Municipal de Conservação;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores que se destacam na administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Especificar metas e diretrizes para o exercício de 2024 para as unidades administrativas subordinadas ao titular da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA.

Art. 2º - Por contribuírem, de forma significativa, para as atividades da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, os setores a seguir relacionados, com todas as respectivas unidades administrativas que os integram, terão metas setoriais: Gabinete da SECONSERVA; Subsecretaria de Gestão; Subsecretaria de Engenharia e Conservação, Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos e Vias Públicas e Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Ficam estabelecidos, na forma da presente Resolução, os critérios para distribuição da gratificação, definida no Acordo de Resultados para o exercício de 2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a SECONSERVA, conforme publicação no Diário Oficial do Rio de Janeiro - D.O. Rio, edição de 04 de abril de 2024, desde que seja obtida a nota mínima 8,0 (oito) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela SMFP e será calculada conforme a seguinte composição:

§ 1º - A gratificação a que se refere o "caput" deste artigo será composta por uma parcela fixa e outra variável.

§ 2º - Conforme nota obtida no Acordo de Resultados e de acordo com a tabela abaixo, a parcela fixa da gratificação será concedida a todos os servidores da SECONSERVA, enquanto que a parcela variável está associada ao cumprimento das metas setoriais e desempenho do servidor.

NOTA SECONSERVA	% BÔNUS	PARCELA FIXA (40% DO BÔNUS)	PARCELA VARIÁVEL (60% DO BÔNUS)	
			Anexo I (*)	Anexo II (**)
8,0	60,0%	24,0%	0-10,80%	0-25,20%
8,3	66,0%	26,4%	0-11,88%	0-27,72%
8,4	68,0%	27,2%	0-12,24%	0-28,56%
8,6	72,0%	28,8%	0-12,96%	0-30,24%
8,9	78,0%	31,2%	0-14,04%	0-32,76%
9,0	80,0%	32,0%	0-14,40%	0-33,60%
10,0	100,0%	40,0%	0-18,00%	0-42,00%

(*) com base nas Metas Setoriais definidas para 2024.
(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor, por parte da respectiva chefia imediata.

Art. 4º - A nota atribuída ao desempenho do servidor poderá variar entre 1 e 5 pontos, conforme ANEXO II, sendo o valor inicial da avaliação a média simples das notas auferidas na avaliação.

Paragrafo Único - Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo ANEXO II, os servidores que alcançarem, no mínimo, 3 pontos na nota inicial, obtida pela média simples das notas auferidas na avaliação.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Conservação.

Art. 6º - Independentemente de transcrição, o Acordo de Resultados, para o exercício de 2024, integra a presente Resolução para todos os efeitos de direito.

Art 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - GABINETE								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Elaborar 04 (quatro) Instruções Normativas, no âmbito das competências da SECONSERVA, referentes aos serviços de: 1) Ligação de águas pluviais na rede pública; 2) Ligação de efluentes, após tratamento e aprovação de projeto pela concessionária local, em sistema unitário; 3) Rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos e 4) Implantação de canteiros ajardinados e balizadores, até dezembro/2024.	SECONSERVA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	04 Instruções Normativas	100%	Paulo Luiz da Fonseca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
2	Elaborar estudo para reedição da Portaria "N" SECONSERMA nº 05 de 23 de maio de 2018, a ser publicada até dezembro/2024.	SECONSERVA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Reedição da Portaria "N" SECONSERMA nº 05 de 23 de maio de 2018	100%	Kátia Regina de Castro Loquente Monteiro

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Produzir o total de misturas asfálticas para o recapeamento de 540.000 m2 de vias, com produção própria, até dezembro/2024.	SECONSERVA	m2	Não se aplica	Não se aplica	540.000 m2	50%	Sérgio José Varanda Costa
4	Fazer a manutenção do sistema de drenagem, considerando as 04 Coordenadorias Regionais de Conservação (CRC), além da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais (CVUE) e da Coordenadoria Geral de Operações Especiais (CGOE). A manutenção consiste em limpeza de 1630 km de galerias, canais, canaletas e outros elementos do sistema de drenagem, tais como bueiros, ramais de ralo, caixas de areia, caixas de contenção, entre outros, até dezembro/2024.	SECONSERVA	Km	1358 km	2023	1.630 km	50%	Marcelo de Aguiar Sepúlvida

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Atualizar e aprimorar o "Capítulo III -Recomposição de Pavimento" das Normas para a Execução de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, editadas pela Resolução SECONSERVA nº 07, de 09/07/2010, até dezembro de 2024.	SECONSERVA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar e aprimorar o Capítulo III das Normas editadas pela Resolução SECONSERVA nº 07, de 09/07/2010	50%	Leonardo Santana Cavalcanti.
2	Fazer a manutenção de 278 monumentos e chafarizes em 2024.	SECONSERVA	Unidade	277	2023	278	50%	Vera Dias

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS E VIAS PÚBLICAS								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Regulamentar a metodologia de entrega dos "Planos de Intervenções das Concessionárias, Permissionárias e Autorizatárias na Execução de Obras em Logradouros Públicos, no Município do Rio de Janeiro", através de Resolução, até dezembro/2024.	SECONSERVA	Entrega	não se aplica	não se aplica	Publicação de Resolução	100%	Francisco de Assis Alves da Silva

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE METAS

SECONSERVA - COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Elaborar Relatório Consolidado, até dezembro/2024, referente às atividades da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários na Cidade do Rio de Janeiro, demonstrando um aumento de, no mínimo, 10% do número de vistorias em relação ao Valor de Referência.	SECONSERVA	Percentual	394	2023	Aumento de 10% no Valor de Referência	50%	Marly Andrade
2	Implantar e regulamentar, através de Resolução, a carteira digital do agente funerário, até outubro/2024.	SECONSERVA	Entrega	não se aplica	não se aplica	Carteira digital implantada e publicação de Resolução	50%	Marly Andrade

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Item	Habilidades	Descrição	Pontuação
1	Conhecimento	Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo ou função.	
2	Iniciativa/Interesse	Busca de aprendizagem no ambiente de trabalho, manifestando interesse em se desenvolver proissionalmente e capacidade de tomar decisões sensatas com foco nos resultados.	
3	Comprometimento	Interesse em desenvolver esforços em prol da Secretaria, comprometendo-se em cumprir os seus objetivos e atendendo aos prazos.	
4	Relacionamento	Aptidão para trabalho em equipe.	
5	Assiduidade	Cumprimento e observância das tarefas demonstrando rigor e precisão.	

Pontuação:
Satisfatório: 5 pontos
Regular: 3 pontos
Insatisfatório:1 ponto
Insuficiente: 0 ponto.

1. Todas as habilidades possuem o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota correspondente a média aritmética entre as notas de avaliação, aproximada até a 2ª casa decimal.
2. A avaliação será efetuada semestralmente pela chefia imediata do servidor.
3. A Gerência de Recursos Humanos deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 198, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 24/04/2024, os servidores **IVAN SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ n.º 891033433, **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, CREA-RJ nº 180119/D, **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, CAU-RJ nº A45403-6, e **ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA-RJ n.º 2003100655, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP1 E AP2**", objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/04216, referente ao Contrato n.º 006/2024, celebrado em19/04/2024, a cargo do consórcio prestador de serviços **GLOBO CONSTRUCÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 3.606 a 3.609.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 199, DE 26 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04 de 17/06/2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, e **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2024/04123**, referente à construção irregular e ocupação irregular do passeio público por container na Rua Nova Serrana, Lotes 1 e 2, Quadra 17, no bairro de Santa Cruz.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/03977 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS I, II, III, VII, XXI E XXIII RAS -AP1 E IV, V, VI, VIII, IX E XXVII RAS -AP2**", no valor estimado de **R$ 23.529.522,45 (vinte e três milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo n.º 26/000.927/2010 - AUTORIZO, com fulcro no caput, do art. 65, da Lei 8.666/1993, a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2010, pra rerratificação da Cláusula Primeira (OBJETO), bem como a Cláusula Segunda (VALOR) do 5º Termo Aditivo nº 87/2023, da seguinte forma:

Onde se lê: Cláusula Primeira - OBJETO

(...) do presente termo aditivo ao contrato nº 40/2010 a prorrogação contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025 (...).

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 4.445.154,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais) (...).

Leia-se: Cláusula Primeira - OBJETO

(...) do presente termo aditivo ao contrato nº 40/2010 a prorrogação contratual por 60 (sessenta) meses, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2028 (...).

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 11.112.885,00 (onze milhões e cento e doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) (...).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA DE VIAS URBANAS E ESPECIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR DE VIAS URBANAS E ESPECIAIS
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/04/2024

CSV-PRO-2024/00482	1.030.365	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/07196	1.030.361	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/00483	1.030.366	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/00477	1.030.367	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

CSV-PRO-2024/04250	1.054.572	TELEFONICA BRASIL S/A
CSV-PRO-2024/04253	1.054.731	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

19 ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

CSV-PRO-2024/04352	1.032.490	V.TAL- REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2024

CSV-PRO-2023/04316	1.035.255	TIM CELULAR S/A

LEIA-SE
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

CSV-PRO-2023/04316	1.035.255	TIM CELULAR S/A

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 200 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo CSV-PRO-2024/04437.

RESOLVE
Aposentar **ISMAEL BRAGA LIMA**, matrícula 10/113.815-5, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 201 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo CSV-PRO-2024/04101.

RESOLVE
Aposentar **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula 10/138.875-0, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 202 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo CSV-PRO-2024/04125.

RESOLVE
Aposentar **ROGERIO SANTOS PINHEIRO DE LEMOS**, matrícula 10/130.008-6, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 147 Dispensar **FLAVIO GUIMARAES SANTOS**, registro n° 401617, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de abril de 2024, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 39585, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho - UGH-F, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 148 Designar **FLAVIO GUIMARAES SANTOS**, registro n° 401617, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 101321, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla - UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 149 Dispensar **FLAVIO NASCIMENTO GONCALVES**, registro n° 485023, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de abril de 2024, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 101321, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla - UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 150 Designar **FLAVIO NASCIMENTO GONCALVES**, registro n° 485023, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 39585, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho - UGH-F, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 151 Dispensar **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, registro n° 308060, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de abril de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 39586, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho - UGH-F, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 152 Designar **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, registro n° 308060, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 101322, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla - UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Nº 153 Dispensar **JOSELI DA NOBREGA ARAUJO JORGE**, registro n° 501326, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 14 de abril de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 101322, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla - UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 154 Designar **JOSELI DA NOBREGA ARAUJO JORGE**, registro n° 501326, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 39586, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho - UGH-F, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 155 Dispensar **SILVIO JOSE FERREIRA DA CONCEICAO**, registro n° 515052, Gari, com validade a partir de 29 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 13998, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 156 Designar **LEANDRO MELO DOS SANTOS**, registro n° 516093, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 13998, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Autorizo o pagamento do ressarcimento, mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
CLB-PRO-2023/07898	02/2024	Rafael de Souza Bezerra	141.843.947-95	6.085,00

Autorizo as despesas em caráter obrigatório da Companhia, no exercício de 2024, não sujeitas ao enquadramento da Lei nº 13.303/16, nos valores estimados e formas específicas constantes do processo administrativo abaixo:

Processos:	Denominações das despesas:	Valores (R$):
CLB-PRO-2024/02749	Despesas com APA no exercício de 2024	60.583.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1328** - Dispensar, a pedido, **MARLENE FERNANDES FERREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 12/122.653-9, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7665, setor 11020 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/35325)

№ **1329** - Dispensar, a pedido, **ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/264.828-5, com eficácia a contar de 29 de abril de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45771, setor 10715 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/36158)

№ **1330** - Dispensar, a pedido, **PAULA DIOGO DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.662-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6437, setor 11319 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/36571)

№ **1331** - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.557-2, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40414, setor 45576 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/36710)

№ **1332** - Designar **JAMILLY GOMES MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.580-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6171, setor 11272 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/07327)

№ **1333** - Designar **MARIANA MAMEDE DE SOUZA REZENDE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.023-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8022, setor 11970 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26869)

№ **1334** - Designar **ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/256.430-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28623, setor 39100 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27354)

№ **1335** - Designar **RITA DE CASSIA GUIMARÃES REIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/303.048-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8518, setor 11167 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/32869)

№ **1336** - Designar **MARCOS VINICÍUS DE MELLO MARIANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.278-4, para exercer, com eficácia a contar de 17 de abril de 2024, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7157, setor 11433 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/34332)

№ **1337** - Designar **ANDRÉ MARQUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.414-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8623, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/36600)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SME-PRO-2024/36859	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

SME-PRO-2024/27778
APROVO o Termo de Referência precificado elaborado pela Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular - E/SUBE/CDCEC, acostado às fls. 169 / 201 do processo epígrafe, objetivando a aquisição de medalhas, placas e troféus de premiação dos eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que ocorrerá por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por fundamento legal o art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 126, 30 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000020/2024 de 26 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- LUCIANA SILVA BARBOSA, Professor II, 10/171338-7;
- MONICA VILAR DOS SANTOS, Professor II, 12/224399-6 e
- MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, Professor II, 10/094187-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 127, 30 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000021/2024 de 26 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- LUCIANA SILVA BARBOSA, Professor II, 10/171338-7;
- MONICA VILAR DOS SANTOS, Professor II, 12/224399-6 e
- MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, Professor II, 10/094187-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 128, **30 DE ABRIL DE 2024**.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000022/2024 de 26 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6;
- KATIA PREIRA DO NASCIMENTO, Professor II, 10/222273-5 e
- SHEILA BITTENCOURT DE BARROS, Professor II, 10/124227-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 240, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 78/2024, relacionado ao processo SME-PRO-2024/05290, referente à ESCA-Produções e Empreendimentos LTDA, com validade de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de abril de 2024, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 240, DE 30 DE ABRIL DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5º e7º)	Bianca de Albuquerque Mathiesen Name	11/320840-2
Gestor Administrativo (Arts.5º e7º)	Arthur Henrique de Oliveira Pires	11/318585- 7
Fiscal Técnico (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréa Martins Alves	10/336159-9
Fiscal Administrativo (Arts.9º, 10º e 11º)	Jeniffer Gomes Lopes Gonçalves	10/147134-1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 241, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 411, de 29 de setembro de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 58/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/06951 (contratação da empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA), referente à prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as unidades da E/2.ª CRE e E/4.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 241 DE 30 DE ABRIL DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Marcella Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
	Renata Ferretti de Lima	11/279790-0	E/SUBG/CCPAR/GCP
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Célia de Paula Cyrino	12/193236-7	E/2ª CRE
	Iris Pessôa de Oliveira Luna	12/216454-9	E/2ª CRE
	Bianca Barreto da Fonseca Coelho	11/199356-7	E/4ª CRE
	Flávia do Lago Silva	12/279814-8	E/4ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172473-1	E/2ª CRE
	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/2ª CRE
	Lilian de Souza Wendorff Fritz	12/279154-9	E/4ª CRE
	Sílvia Cristina de Souza Marcelino	12/193933-9	E/4ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 242, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 202, de 22 de maio de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 53/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/06398 (contratação da empresa COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA), referente à prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as unidades da E/6.ª CRE e E/9.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 242, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Marcella Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Renata Ferretti de Lima	11/279790-0	E/SUBG/CCPAR/GCP
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jociara Silva Santos Matos	10/300225-0	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Antônio Alexandre Vaz Lopes	10/291114-7	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jane Henriques Rubim	10/171603-4	E/9ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Carolina Pereira	11/246607-6	E/9ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Thiago Leite da Silva	10/306944-0	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Vanessa Sousa Santa Cruz de Assis	12/246560-7	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lívia dos Santos Ribeiro Mendes	12/307614-8	E/9ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Simone Alves de Menezes Bento	12/165487-0	E/9ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 243, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 91 de 7 de março de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 213/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59404, referente a aquisição de gêneros alimentícios, oriundo da Agricultura Familiar, com prazo de validade de 03 (três) meses a contar de 29 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 243, DE 30 DE ABRIL DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Faria Rodrigues	12/246.975-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293.649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa dos Santos Simões	11/276039-5	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	10/199918-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Dantas Abrantes	10/297302-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Moreira Thomaz	12/202551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Herica Dias da Cruz	10/227966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Haddad Lopes	70/323155-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gellian da Silva domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Marques R. de Souza	12/215785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiano Silva villas Boas	12/315113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/215269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	12/284109-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	10/195107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloísa Alves Cardoso	10/208859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Orlando Elias do Espírito Santo	10/297376-6	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamilly Gomes Monteiro	11/279580-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Santos da Silva	10/284066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Dias Alecyr	12/199512-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	12/247903-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Borges da Luz	10/294294-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Miguel	12/219853-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Machado	10/227931-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli Sobreira Borrego	11327218-4	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábia Bahia de Souza Pinto	10/284088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isaura da Glória Garcia	12/216213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma da Silva Teixeira	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Henriques de Souza	10/248899-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Silveira Brum	10/330583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267434-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sette	10/153981-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brunna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	10/165272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Pereira Vianna dos Santos	10/218898-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Fabbio Gonçalves	11/302142-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	12/298772-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Humberto da Paz de Almeida	10/335742-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos de Oliveira Fraga	10/170330-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Destefano Fernandes	10/215710-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/228388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234130-3	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Reis	12/168242-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilton Cesar Spinelli	12/166401-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Aguiar	12/259392-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	11/254.792-5	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Farias de Souza	10/284158-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Benício Rocha de Souza	12/297240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Lucas da Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANI MACHADO NUNES	12/247560-6	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Olivia Reis de Souza	11/222926-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	12/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irani Oliveira da Silva	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellen Lira Brasil	11/162718-1	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	10/318121-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cristina Pereira	12/249333-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Júlia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dias de Paula Rosa	11/136195-5	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth de Souza Teodoro	12/275.492-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina de Oliveira	10/293457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvanete Maria da Silva	10/244490-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julieth de Souza ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Guidani da Silva	12/279636-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Mothé Diniz	12/280142-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da conceição da Silva Lima	10/291578-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina de Jesus Oliveira	10/298313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Santos Sodre Pinna	10/279619-1	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	11/259196-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdelice de Oliveira Cipriano	12/249331-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendes Emilio	10/293446-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Azevedo Lima	12/265836-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Pereira Fonseca	10/219373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Nuñez Neustadt	12/301632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Alves Azevedo Senhor	11/234690-6	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata borges Pessanha	12/296312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Cervo Lopes	10/311923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José dos Santos Rodrigues	10/228541-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Soares Miranda	12/247207-4	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	10/202480-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Azini Henrique	11/276810-9	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wander Pinto de Oliveira	12/299669-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Alves da Silva	12/298190-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Lopes de Melo Cunha	12/267400-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Rodrigues Pereira	10/294267-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bispo Santos Dias	11/169187-4	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	10/199424-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	10/282308-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/265766-5	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kaline de Morais Fontenele	12/321071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Virginia das Mercês Lopes	12/265272-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Ferreira da Silva	11/200585-8	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares de Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Freitas Silva	10/266839-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	12/302360-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adelaine Valerio Neves	12/328596-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Carvalho	11/106180-3	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	12/272790-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinícius Juffo da Gama	10/285739-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Lopes Teixeira	10/194451-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Graça Neves	12/166497-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Rodrigues Antunes	12/296427-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/207024-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Soares	11/257253-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Dias de Marins Veloso	10/284038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Bezerra de Arruda	10/272933-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	11/279219-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Layla do Carmo Cruz dos Santos	12/297554-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Gonçalves Rodrigues	12/285643-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Glória Ferreira da Costa	11/154468-3	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Ferreira Matheus	10/241514-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Alves Celestino	10/272083-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Laurinda da Silva	10/230217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	11/215582-8	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sumaira Lamar Calil	12/259433-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivani Maria da Silva de Melo	10/244388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Conceição da Silveira Borges	12/221904-6	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	12/216055-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silene de Araújo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Seabra Domingues Silva	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	12/282628-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Carlos Alcantara da Silva	12/267374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecira de carvalho	10/151816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Gomes Santos	11/234651-8	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Moreira Celio	12/193279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Gomes da Silva	12/199996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Costa da Silva	10/277846-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinheiro Alves	11/216383-0	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	12/263700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Siviotti de Alcantara	11/153875-0	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yara Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/285012-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	10/194418-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro de Oliveira Barbosa	10/296550-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265959-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Lopes da Silva	10/249371-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Nunes da Silva	11/268.267-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina Pereira	12/275.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva Mendonça	10/249423-5	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	10/275498-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael José da Costa Padrão	10/253830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza .Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giseli Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Pessanha de O. Teixeira	10/301376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angélica Góes Gonçalves	11/128493-4	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva de Oliveira	10/268287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenir de Paiva Gomes	10266797-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222767-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Regina Teotonio Lopes	11/200814-2	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleice kéteri Queiroz da Silva	12/279161-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana de Carvalho	10/280810-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Copelo da Silva	12/293445-3	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eline Moreira de Oliveira	11/327312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Rezende Alves	10/244730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cecília Barros da Silva	11/128056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	10/254000-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cordeiro do Nascimento	10/051993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	12/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 13
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernadeth Manduano	10/264495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Soares de Almeida	12/293.979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvania Moraes Dias	11/222650-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima dos Santos Angélica	12/246566-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Lagarto Fontoura	11/248910-2	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ayrton Pereira da Silva Junior	12/173676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	12/322979-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Mattos de Mello	10/265850-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago dos Santos Martins	10/291693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dandara Rosa Nascimento da Silva	10/297375-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane do Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Baptista Rosa de Sousa	10/192744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Gonçalves de Moura	12/298193-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseane Maria Moreira dos Santos	10/016938-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Nascimento Brandão	11/297733-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindalva Lima Martins dos Santos	10/218907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Rosário Souza de Farias	10/227971-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Soares de Melo Paixão	12/297253-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana do Amaral Santos	10/307152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Canuto Maciel	12/301597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	
	Mônica de Castro Carlos	10/297082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique da silva Correia	12/279792-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália de Santana Ramos Sales	12/302091-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Regina Martins Melo	11/260449-4	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Elias Ecard Roque	10/277080-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paula de Melo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Vieira Ferrão	10/242266-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta dos Santos Barreto da Silva	12/302123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ythalo Matheus Dias Tadim dos Santos	10/302230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa da Silva Albuquerque	10/252955-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello da Silva	12/275787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleide Gonçalves Silvério do Monte	11/241930-7	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Ferreira Rodrigues	12/311762-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Aparecida Ramos	10/244394-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Rodrigues de Oliveira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pirscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo José Pereira	10/284126-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonatas Brasil de Sousa	10/208822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Araujo Azeredo	12/172461-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ribeiro Pires	12/165648-7	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	12/278897-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Piaes Bencardino	11/232194-1	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane dos Santos Andreiolo	10306969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Menezes de souza	10/256086-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Dolores da Silva Gama	12/249460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Pacheco Pereira da Costa	10/319724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	10/275480-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	12/298804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marizélia França de Paula	12/249355-9	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Batista Allan	10/290341-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/257300-4	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa de Souza	12/288183-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Barbosa Alves	11/246587-0	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina da Silva	10/280566-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	11/172103-4	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa do Nascimento	10/293505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Fernanda de Mendonça	10/282867-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dione Vasconcelos Alves Britto	11/260457-7	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Fernanda Lameira de Souza	10/301447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais da Silva Santos	10/302662-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	10/318044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Costa Moura	11/246954-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Daiana Nascimento Pessoa	12/285081-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Melo Calazans	10/318038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Maria da Silva	10/285083-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa	11/232774-0	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Quental Victorino	12/221933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	10/298798-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hercules Cruz de Souza	10/285263-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Barreto de Araújo	10/301396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lanna	10/305970-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Aline Gomes Seabra	10/301642-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayná da Silva Santos	10/301627-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	12/300602-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	10/293488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Rodrigues Dias Moraes	10/260436-1	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pereira da Silva	10/294287-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	10/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aneli dos Santos Schimidt	10/200276-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Félix Aguiar	10/294107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kezia gomes da Silva	10/268329-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria Gil de Almeida	12/284045-2	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Perrut da Silva	10/279152-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Meirelles Azzam	12/244964-3	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Assis Almeida	12/209038-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jacqueline Silva de Oliveira	10/217325-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayenne Azevedo da Silveira Moreira	11/215.522-4	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora dos Santos Benevides	10/284.031-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Gorete da costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thainá da Mata Rodrigues	12/256094-4	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Silva de Freitas	11/260792-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Jesus Pinheiro	10/224019-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilza Nascimento	10/244383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	11/115702-3	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita Flavia Sodré da Silva	12/294122-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cínthia Viana Tavares da Silva	11/258514-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eleziane Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Maria Brandão de Oliveira	11/261851-0	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Freire Machado	12/199660-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Costa	10/240427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana dos Santos Rodrigues	11/217349-0	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferrás da Silva	10/284071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusedina Pereira do Nascimento	12/221827-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralice Rocha de Oliveira Motta	11/215962-2	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clenice dos Santos Costa	12/261526-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Santana	10/101929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edma Henriques de Souza	11/101281-4	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria de Aquino de Araujo	12/122179-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	10/101935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Cesar Senna Santos	10/277015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Peres Neto Costa	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Franco Muniz	10/245209-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Assis da Silva Valle	10/238871-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Ramos Gama	12298194-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto Gonçalves	11/248499-6	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Dias Marques	12/240260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anarilda Maria da Graça Ferreira	10/152748-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Ferreira	10/227939-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Henrique Matos da Silva	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Chagas da Silva	12/296371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Leite Fernandes	10/302660-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira da Silva	10/272802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Borret dos Santos	10/294368-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento Paulo	12/297247-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alvim Sant'ana	10/268480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudete Lindolfo de Macena	10/222976-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina dos Santos Campos	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Elisa Dias de Oliveira	12/232978-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Sampaio Siqueira	10/199087-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mateus Souza Costa	10/284042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilma Fátima Constantino Valverde	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Ferreira dos Reis	10/151820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Santos	10/284118-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriane Ferreira Reis Moraes	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila dos Santos Torres	10/296536-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosenir Penha Schneider do Nascimento	10/227977-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Conceição Gandara Lopes	10/192653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elyzany Velozo Muniz	10297176-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341.068-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella de Almeida Gomes	11/247329-6	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabelle Taíze Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193.393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Santos Moreira	11/269144-2	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	12/286274-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Martins de Souza	10/239786-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia de Mello Florenço Santos	10/254755-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Vieira da Silva	10/253766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Almeida de Mattos	10/265271-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dias Carlos Futi	10/283570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela da Silva Ferreira	10/249346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores da Silva Norte	12/222859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Ramos de Almeida	10/249409-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Coelho dos Santos	10/331659-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexsandra Bezerra da Silva	11/249347-6	E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Oliveira de Figueiredo	12/252718-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Vieira da Silva	10/253701-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Soares da Silva Figueiredo	10/249383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Silva do Nascimento de Campos	11/253823-9	E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandra Santos da Silva Schemiko	12/294150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Vladia da Silva	10/276041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Silva Moreira	11/272606-5	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Marques de Oliveira	10/168423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane Gonzaga da Silva	10/253737-1	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayana Braga Felix	11/253716-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suane de Lima Ribeiro	12/293503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Conceição	11/235124-5	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Vieira da Silva	12/249363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Nunes da Silva	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Mello Carvalho	10/158332-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Deolinda Martins Ramos	11/218233-5	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	10/279240-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 244, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 26, de 30 de janeiro de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 227/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59405, referente a aquisição de leite integral, UAT (UHT), acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 01 (um) litro, oriundo da Agricultura Familiar, com vigência de 3(três) meses, com validade a partir de 29 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 244, DE 30 DE ABRIL DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241575-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Faria Rodrigues	12/246975-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa dos Santos Simões	11/276039-5	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	10/199918-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Dantas Abrantes	10/297302-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Moreira Thomaz	12/202551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Herica Dias da Cruz	10/227966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Haddad Lopes	70/323155-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gellian da Silva domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Marques R. de Souza	12/215785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiano Silva villas Boas	12/315113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/215269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	12/284109-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	10/195107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloísa Alves Cardoso	10/208859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diogo Orlando Elias do Espírito Santo	10/297376-6	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamilly Gomes Monteiro	11/279580-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Santos da Silva	10/284066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Dias Alecyr	12/199512-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	12/247903-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Borges da Luz	10/294294-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Miguel	12/219853-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Machado	10/227931-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli Sobreira Borrego	11327218-4	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábia Bahia de Souza Pinto	10/284088-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isaura da Glória Garcia	12/216213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma da Silva Teixeira	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Henriques de Souza	10/248899-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Silveira Brum	10/330583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267434-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sette	10/153981-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brunna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	10/165272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Pereira Vianna dos Santos	10/218898-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Fabbio Gonçalves	11/302142-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	12/298772-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Humberto da Paz de Almeida	10/335742-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos de Oliveira Fraga	10/170330-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Destefano Fernandes	10/215710-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/228388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234130-3	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Reis	12/168242-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilton Cesar Spinelli	12/166401-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Aguiar	12/259392-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	11/254792-5	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Farias de Souza	10/284158-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Benício Rocha de Souza	12/297240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Lucas da Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANI MACHADO NUNES	12/247560-6	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Olivia Reis de Souza	11/222926-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	12/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irani Oliveira da Silva	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellen Lira Brasil	11/162718-1	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	10/318121-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cristina Pereira	12/249333-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Júlia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dias de Paula Rosa	11/136195-5	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth de Souza Teodoro	12/275492-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina de Oliveira	10/293457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvanete Maria da Silva	10/244490-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julieth de Souza ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Guidani da Silva	12/279636-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Mothé Diniz	12/280142-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da conceição da Silva Lima	10/291578-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina de Jesus Oliveira	10/298313-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Santos Sodre Pinna	10/279619-1	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	11/259196-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdelice de Oliveira Cipriano	12/249331-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendes Emilio	10/293446-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Azevedo Lima	12/265836-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Pereira Fonseca	10/219373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Nuñez Neustadt	12/301632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Alves Azevedo Senhor	11/234690-6	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata borges Pessanha	12/296312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Cervo Lopes	10/311923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José dos Santos Rodrigues	10/228541-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Soares Miranda	12/247207-4	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	10/202480-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Azini Henrique	11/276810-9	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wander Pinto de Oliveira	12/299669-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Alves da Silva	12/298190-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Lopes de Melo Cunha	12/267400-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Rodrigues Pereira	10/294267-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bispo Santos Dias	11/169187-4	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	10/199424-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	10/282308-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/265766-5	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kaline de Morais Fontenele	12/321071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Virginia das Mercês Lopes	12/265272-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Ferreira da Silva	11/200585-8	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares de Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Freitas Silva	10/266839-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	12/302360-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adelaine Valerio Neves	12/328596-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Carvalho	11/106180-3	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	12/272790-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinícius Juffo da Gama	10/285739-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Lopes Teixeira	10/194451-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Graça Neves	12/166497-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Rodrigues Antunes	12/296427-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/207024-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Soares	11/257253-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Dias de Marins Veloso	10/284038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Bezerra de Arruda	10/272933-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	11/279219-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Layla do Carmo Cruz dos Santos	12/297554-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Gonçalves Rodrigues	12/285643-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Glória Ferreira da Costa	11/154468-3	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Ferreira Matheus	10/241514-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Alves Celestino	10/272083-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Laurinda da Silva	10/230217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	11/215582-8	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sumaira Lamar Calil	12/259433-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivani Maria da Silva de Melo	10/244388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Conceição da Silveira Borges	12/221904-6	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	12/216055-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silene de Araújo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Seabra Domingues Silva	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	12/282628-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Carlos Alcantara da Silva	12/267374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecira de carvalho	10/151816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Gomes Santos	11/234651-8	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Moreira Celio	12/193279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Gomes da Silva	12/199996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Costa da Silva	10/277846-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinheiro Alves	11/216383-0	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	12/263700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Siviotti de Alcantara	11/153875-0	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yara Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/285012-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	10/194418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro de Oliveira Barbosa	10/296550-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265959-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Lopes da Silva	10/249371-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Nunes da Silva	11/268267-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina Pereira	12/275801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva Mendonça	10/249423-5	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	10/275498-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael José da Costa Padrão	10/253830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza .Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giseli Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Pessanha de O. Teixeira	10/301376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angélica Góes Gonçalves	11/128493-4	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva de Oliveira	10/268287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenir de Paiva Gomes	10266797-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222767-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Regina Teotonio Lopes	11/200814-2	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleice kéteri Queiroz da Silva	12/279161-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana de Carvalho	10/280810-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Copelo da Silva	12/293445-3	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eline Moreira de Oliveira	11/327312-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Rezende Alves	10/244730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cecília Barros da Silva	11/128056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	10/254000-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cordeiro do Nascimento	10/051993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	12/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 13
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernadeth Manduano	10/264495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Soares de Almeida	12/293979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvania Moraes Dias	11/222650-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima dos Santos Angélica	12/246566-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Lagarto Fontoura	11/248910-2	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ayrton Pereira da Silva Junior	12/173676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	12/322979-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Mattos de Mello	10/265850-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago dos Santos Martins	10/291693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dandara Rosa Nascimento da Silva	10/297375-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane do Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Baptista Rosa de Sousa	10/192744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Gonçalves de Moura	12/298193-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseane Maria Moreira dos Santos	10/016938-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Nascimento Brandão	11/297733-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindalva Lima Martins dos Santos	10/218907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Rosário Souza de Farias	10/227971-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Soares de Melo Paixão	12/297253-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana do Amaral Santos	10/307152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Canuto Maciel	12/301597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	
	Mônica de Castro Carlos	10/297082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique da silva Correia	12/279792-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália de Santana Ramos Sales	12/302091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Regina Martins Melo	11/260449-4	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Elias Ecard Roque	10/277080-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paula de Melo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Vieira Ferrão	10/242266-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta dos Santos Barreto da Silva	12/302123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ythalo Matheus Dias Tadim dos Santos	10/302230-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa da Silva Albuquerque	10/252955-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello da Silva	12/275787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleide Gonçalves Silvério do Monte	11/241930-7	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Ferreira Rodrigues	12/311762-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Aparecida Ramos	10/244394-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Rodrigues de Oliveira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pirscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo José Pereira	10/284126-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonatas Brasil de Sousa	10/208822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Araujo Azeredo	12/172461-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ribeiro Pires	12/165648-7	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	12/278897-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Piaes Bencardino	11/232194-1	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane dos Santos Andreiolo	10306969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Menezes de souza	10/256086-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Dolores da Silva Gama	12/249460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Pacheco Pereira da Costa	10/319724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	10/275480-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	12/298804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marizélia França de Paula	12/249355-9	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Batista Allan	10/290341-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/257300-4	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa de Souza	12/288183-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Barbosa Alves	11/246587-0	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina da Silva	10/280566-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	11/172103-4	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa do Nascimento	10/293505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Fernanda de Mendonça	10/282867-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dione Vasconcelos Alves Britto	11/260457-7	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Fernanda Lameira de Souza	10/301447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais da Silva Santos	10/302662-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	10/318044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Costa Moura	11/246954-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Daiana Nascimento Pessoa	12/285081-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Melo Calazans	10/318038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Maria da Silva	10/285083-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa	11/232774-0	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Quental Victorino	12/221933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	10/298798-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hercules Cruz de Souza	10/285263-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Barreto de Araújo	10/301396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lanna	10/305970-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Aline Gomes Seabra	10/301642-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayná da Silva Santos	10/301627-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	12/300602-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	10/293488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Rodrigues Dias Moraes	10/260436-1	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pereira da Silva	10/294287-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	10/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aneli dos Santos Schimidt	10/200276-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Félix Aguiar	10/294107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kezia gomes da Silva	10/268329-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria Gil de Almeida	12/284045-2	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Perrut da Silva	10/279152-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Meirelles Azzam	12/244964-3	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Assis Almeida	12/209038-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jacqueline Silva de Oliveira	10/217325-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayenne Azevedo da Silveira Moreira	11/215522-4	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora dos Santos Benevides	10/284031-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Gorete da costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thainá da Mata Rodrigues	12/256094-4	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Silva de Freitas	11/260792-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Jesus Pinheiro	10/224019-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilza Nascimento	10/244383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	11/115702-3	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita Flavia Sodré da Silva	12/294122-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cínthia Viana Tavares da Silva	11/258514-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eleziane Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Maria Brandão de Oliveira	11/261851-0	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Freire Machado	12/199660-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Costa	10/240427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana dos Santos Rodrigues	11/217349-0	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferrás da Silva	10/284071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusedina Pereira do Nascimento	12/221827-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralice Rocha de Oliveira Motta	11/215962-2	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clenice dos Santos Costa	12/261526-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemar Santana	10/101929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edma Henriques de Souza	11/101281-4	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria de Aquino de Araujo	12/122179-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	10/101935-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Cesar Senna Santos	10/277015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Peres Neto Costa	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Franco Muniz	10/245209-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Assis da Silva Valle	10/238871-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Ramos Gama	12298194-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto Gonçalves	11/248499-6	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Dias Marques	12/240260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anarilda Maria da Graça Ferreira	10/152748-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Ferreira	10/227939-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Henrique Matos da Silva	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Chagas da Silva	12/296371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Leite Fernandes	10/302660-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira da Silva	10/272802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Borret dos Santos	10/294368-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento Paulo	12/297247-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alvim Sant'ana	10/268480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudete Lindolfo de Macena	10/222976-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina dos Santos Campos	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Elisa Dias de Oliveira	12/232978-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Sampaio Siqueira	10/199087-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mateus Souza Costa	10/284042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilma Fátima Constantino Valverde	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Ferreira dos Reis	10/151820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Santos	10/284118-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriane Ferreira Reis Moraes	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila dos Santos Torres	10/296536-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosenir Penha Schneider do Nascimento	10/227977-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Conceição Gandara Lopes	10/192653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elyzany Velozo Muniz	10297176-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341068-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella de Almeida Gomes	11/247329-6	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabelle Taíze Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Santos Moreira	11/269144-2	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	12/286274-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Martins de Souza	10/239786-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia de Mello Florenço Santos	10/254755-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Vieira da Silva	10/253766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Almeida de Mattos	10/265271-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dias Carlos Futi	10/283570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela da Silva Ferreira	10/249346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores da Silva Norte	12/222859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Ramos de Almeida	10/249409-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Coelho dos Santos	10/331659-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexsandra Bezerra da Silva	11/249347-6	E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Oliveira de Figueiredo	12/252718-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Vieira da Silva	10/253701-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Soares da Silva Figueiredo	10/249383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Silva do Nascimento de Campos	11/253823-9	E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandra Santos da Silva Schemiko	12/294150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Vladia da Silva	10/276041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Silva Moreira	11/272606-5	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Marques de Oliveira	10/168423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane Gonzaga da Silva	10/253737-1	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayana Braga Felix	11/253716-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suane de Lima Ribeiro	12/293503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Conceição	11/235124-5	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Vieira da Silva	12/249363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Nunes da Silva	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Mello Carvalho	10/158332-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Deolinda Martins Ramos	11/218233-5	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	10/279240-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 245, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/06768,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 95, de 13 de março de 2023, por substituição de gestor do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Secretaria de Educação - E/CTI/CPE/GMA, passando a vigorar o anexo único desta Portaria./

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 245, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2081	E/CTIL/CML/GMA	Thalita Martins Rocha	Gerente II	11/302230-8
		Sandra Dias de Almeida Franco	Assistente I	11/293619-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº SME-PRO-2023/29352 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP - SME nº 90029/2024**, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL, DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA E DEPÓSITO DE LIXO, visando suprir a crescente demanda mediante a expansão quantitativa das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, no valor global de R$ 2.883.975,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Itens	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA ME	07	16730	R$ 43,13	R$ 721.564,90
		08	1858	R$ 43,13	R$ 80.135,54

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo N° SME-PRO-2024/05430
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 237-312 no processo em epígrafe, que versa sobre a Contratação da empresa AP8L TREINAMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.136.674/0001-49, para ministrar o curso IN COMPANY de capacitação no tema "LIDERANÇA E COMPETÊNCIAS DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR DO SÉCULO XXI", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), para até 1.556 (mil quinhentos e quarenta e seis) Diretores Adjuntos, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 09 (nove) meses, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, observado, ainda, o Decreto Municipal nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo: SME-PRO-2024/36535
Autorizo a despesa no valor de R$ R$ 4.551,36 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), a favor de Luciana Soares Pimentel, matrícula 10/291.510-6, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº: SME-PRO-2023/47317
Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 166/2023, visando à retificação da redação da Cláusula Terceira - Valor, bem como retificação do cronograma de desembolso (Anexo II ao presente contrato), devendo constar a seguinte redação:

"***CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR***
O valor total do presente Contrato é de R$ 3.786.278,24 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme cronograma de desembolso (Anexo II ao presente contrato)."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/13152
Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 236 a 288, publicada no D.O nº 24, de 19 de abril de 2024, página 42, 1ª Coluna.

Processo n° SME-PRO-2024/13152
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 307-359, no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de VIGILÂNCIA / GUARDIÃO DE PISCINA, com fornecimento de EPI, em observância às normas legais onde deverão possuir homologação do Ministério do Trabalho e Emprego, por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por fundamento legal o art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME) por um período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SME-PRO-2024/18937
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O. nº 22, de 17/04/2024, pág. 24, 1ª coluna.

Autorizo a contratação da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ Nº: 02.535.864/0001-33, a ser firmado com o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o fornecimento especializado de benefício refeição/alimentação, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual de -5,20% (menos cinco vírgula vinte por cento), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo a vigência de 25/05/2024 a 24/05/2026, visando o atendimento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro -PCRJ, Pregão Eletrônico PE-RP -FP/SUBGGC Nº 636/2023, ata FP/SUBGGC Nº 013/2023, no valor de R$ 352.117.877,04 (trezentos e cinquenta e dois milhões e cento e dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), com fulcro no art.28, inciso I c/c Art. 82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo: SME-PRO-2022/13732.
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 36.307,03 (trinta e seis mil trezentos e sete reais e três centavos), na Natureza de Despesa 3.3.90.33 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 437.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Processo: SME-PRO-2022/16187.
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CGOF/GPO.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 8.000,00 (oito mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 530 - Processo nº SME-PRO-2024/02733 - **AFONSO CELSO ROSAES**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/147.651-4.
Nº 531 - Processo nº SME-PRO-2024/05037 - **ANA PAULA CARDOSO SOARES**, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/164.858-3.
Nº 532 - Processo nº SME-PRO-2024/02317 - **CRISTINE FACADIO TACHLITSKY**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.015-8.
Nº 533 - Processo nº SME-PRO-2024/07126 - **ELIZABETH PERALTA DE CASTRO MARQUES**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/136.429-8.
Nº 534 - Processo nº SME-PRO-2023/30714 - **ELOINA JESUS DA CONCEIÇÃO**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/234.045-3.
Nº 535 - Processo nº SME-PRO-2024/01576 - **JOELMA VENTURA RANGEL**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169.851-3.
Nº 536 - Processo nº SME-PRO-2024/07618 - **JUNIA FERREIRA BRAGANÇA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194.829-8.
Nº 537 - Processo nº SME-PRO-2024/13090 - **ROSA ELOISA FIGUEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/201.172-4.
Nº 538 - Processo nº SME-PRO-2024/06546 - **ROSANE BERTHOUX MARTINS VIVEIROS**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/177.180-7.
Nº 539 - Processo nº 07/07/001.056/2022 - **ROSANE VIEIRA DE MEDEIROS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/231.919-2.
Nº 540 - Processo nº SME-PRO-2024/01089 - **ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/221.952-5.
Nº 541 - Processo nº SME-PRO-2024/02290 - **SIMONE SIMÕES DOS SANTOS MOLEIRO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/176.726-8.
Nº 542 - Processo nº SME-PRO-2024/08045 - **SOLANGE MARIA CAMPOS**, Professor I -Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194.661-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 543 - Processo nº SME-PRO-2024/08845 - **ALGEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/138.564-0.
Nº 544 - Processo nº SME-PRO-2024/01467 - **ANNA PAULA DOS SANTOS SOARES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/152.011-3.
Nº 545 - Processo nº SME-PRO-2024/01296 - **CELSO SILVA DE MESQUITA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/218.776-3.
Nº 546 - Processo nº SME-PRO-2024/06488 - **ELENA DE ALMEIDA VICENTE FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/017.983-8.
Nº 547 - Processo nº SME-PRO-2023/51892 - **ENEIDA IGUAPE DE MELO**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/014.967-4.
Nº 548 - Processo nº SME-PRO-2024/03424 - **GLÓRIA MARIA FIUZA PALHAES**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/115.543-1.
Nº 549 - Processo nº SME-PRO-2024/07337 - **JORGINA DE SOUZA GOMES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/098.182-9.
Nº 550 - Processo nº SME-PRO-2023/45580 - **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FERRO ROCHA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/018.320-2.
Nº 551 - Processo nº SME-PRO-2024/03655 - **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA FREITAS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/135.904-1.
Nº 552 - Processo nº SME-PRO-2024/03652 - **MARIZETE FERREIRA ALVES ROSA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/232.502-5.
Nº 553 - Processo nº 07/04/001.388/2020 - **MARLENE PIEDADE DA ROCHA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/157.980-4.
Nº 554 - Processo nº SME-PRO-2024/01572 - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162.374-3.
Nº 555 - Processo nº SME-PRO-2024/07895 - **REGINA CLAUDIA OLIVEIRA DE MORAES CARDOSO**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/138.162-3.
Nº 556 - Processo nº SME-PRO-2024/03660 - **TÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157.531-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 557 - Processo nº SME-PRO-2024/05065 - **ISABEL SIMÕES CORRÊA MARTINS RIBEIRO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/290.494-4.
Nº 558 - Processo nº SME-PRO-2024/09867 - **JONAS LIMA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/282.669-1.
Nº 559 - Processo SME-PRO-2024/04123 - **LEUDINÉIA REGINA CERQUEIRA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/249.548-9.
Nº 560 - Processo SME-PRO-2024/08389 - **PATROCÍNIA DE OLIVEIRA PASSOS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/268.988-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 561 - Processo nº SME-PRO-2024/07507 - **ANDRÉA DA SILVA NÓBREGA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/261.299-2.
Nº 562 - Processo nº SME-PRO-2024/07057 - **LUCIANA CARVALHO ZANI DA COSTA**, Professor I - Ciências, Classe D, Nível 4, matrícula: 10/256.663-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 4.380/10.950 dias:**
Nº 563 - Processo nº SME-PRO-2024/05864 - **HELOISA REGINA RAMOS BISPO COELHO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula:10/277.430-5.
- na proporcionalidade **de 3.735/12.775 dias:**
Nº 564 - Processo nº SME-PRO-2023/62829 - **LUIZ GONZAGA DA CUNHA GONÇALVES**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/291.680-7.
- na proporcionalidade **de 6.465/10.950 dias:**
Nº 565 - Processo nº SME-PRO-2024/03832 - **MARCIA FERNANDES IANNELLI**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/263.956-5.
- na proporcionalidade **de 4.517/10.950 dias:**
Nº 566 - Processo nº SME-PRO-2024/07689 - **MARIA CARMEN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula:10/258.146-0.
- na proporcionalidade **de 4.609/10.950 dias:**
Nº 567 - Processo nº SME-PRO-2024/08780 - **REGINA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula:10/268.405-8.
- na proporcionalidade **de 4.867/10.950 dias:**
Nº 568 - Processo nº SME-PRO-2024/08383 - **REJANE CARDOSO MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/261.549-0.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CELIA MARIA DE SOUZA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/018.486-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 370 de 20/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/61425.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA BASTOS DA FONSECA CARDARELE DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/136.076-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 288 de 06/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/57053.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **GESSI DE SOUZA AZEVEDO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/065.046-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 245 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50004.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **GILDELEIDE CHAVES MAIA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.291-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 246 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50574.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CELENE NONATO DA SILVA GONÇALVES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/150.192-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 242 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/53916.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARA FERREIRA DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.188-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 251 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/53548.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÂNGELA GONÇALVES MARQUES**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.385-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 239 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/53079.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ELISABETH RITA DA CUNHA**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/150.397-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 244 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50388.**

Fixados com validade a partir de **30/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH DE VARGAS ALMEIDA MAGALHÃES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.868-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 233 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/51471.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 10/341.103-0, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, nos períodos de:

a) FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 12/04/2019 a 04/04/2021, como Professor de Língua Estrangeira - Inglês, no total de 723 (setecentos e vinte e três) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma.

b) INICIATIVA PRIVADA, no período de 04/07/2012 a 31/07/2014, no total de 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, desprezando-se o período de 02/03/2005 a 24/02/2006, conforme o requerido, nos termos do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990. Solicitação feita em: 11/01/2024.Processo nº 07/08/000.495/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei n° 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP n° 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

07/000.246/2020, VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 10/257.912-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 16/02/2004 a 15/06/2004, 16/06/2004 a 17/05/2006 e 01/02/2008 a 31/07/2008, 01/12/2008 a 31/12/2008 e 01/02/2009 a 30/04/2009, no total de 1.090 (mil e noventa) dias, desprezando-se os períodos de 16/11/2006 a 26/12/2006, 01/11/2007 a 31/01/2008, 01/08/2008 a 30/11/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 01/05/2009 a 30/06/2009, por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 22/01/2024)

SME-PRO-2023/41394, DIVINA BÁRBARA OLIVEIRA CABRAL, 10/253.798-3, Agente de Educação Infantil. DE-SAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art. 96 da Lei n° 8.213/1991, os períodos de 01/11/1994 a 01/12/1995, 02/05/1996 a 30/06/1998, 01/01/1999 a 30/09/2001, 01/10/2002 a 30/11/2002, 03/01/2003 a 31/01/2004, 01/02/2004 a 01/08/2005, 03/05/2006 a 10/10/2008, no total de 4.082 (quatro mil e oitenta e dois) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no (parágrafo único, do Art. 9º, da Lei n° 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP n° 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990), tornando, portanto, sem efeito o despacho de 16/11/2023, publicado no D.O. Rio nº 165 de 17/11/2023.(Solicitação feita em: 28/11/2023)

07/004.212/2019 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/20333
Cancelo o contrato de trabalho de ADRIANA FREITAS MESQUITA, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Alemão - 40H, matrícula 29/354.752-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de CAMILA DA CUNHA PEREIRA SAMPAIO CORREA, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40H, matrícula 29/349.859-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.950-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de CLEUDIANA MATIAS DE SANTANA AMORIM, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352107-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de ELIANA BURITY DOS SANTOS DA CRUZ, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.377-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de FERNANDA FERREIRA DE MENEZES CORRÊA FERNANDES, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/354.628-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de ISABELA DA SILVA TRINDADE, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/354.650-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de JOANA DARC GADELHA DE FREITAS, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/354.636-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de LUCIANA SOUSA COELHO MARSON, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Alemão - 40H, matrícula 29/354.756-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de MARIA CLAUDIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.380-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/351.808-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de MARTA DA SILVA MESQITA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.381-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de MARY LUCIA FEIJÓ MAIA DE CARVALHO, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.382-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de NEIDE MARCIA DA SILVA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.375-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de MICHELLE MODESTO DA CRUZ, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.443-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de RAYANE BARBOSA DE JESUS, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.994-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de THAÍS CARQUEIJEIRO ANTUNES, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.447-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001202/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001203/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001204/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001831/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001832/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001833/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002195/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002383/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002496/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000039/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000595/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000979/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001056/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001313/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/001888/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002083/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002279/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/002848/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/003059/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000655/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000656/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA

PROCESSO Nº 07/02/000657/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 50/2019, celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES CASA DA DINDA
*__Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.__

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/29570
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **59/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29871
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **64/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29325
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **68/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PROCESSO SME-PRO-2024/29749
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **70/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30061
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **77/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/31466
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **86/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29275
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **100/2023**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/28242
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **46/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30003
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **51/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29039
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **56/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29282
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **60/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29691
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **61/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/28640
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **62/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30520
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **63/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/28795
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **66/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29108
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **67/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29365
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **69/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/31382
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **71/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/28397
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **73/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29689
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **74/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30411
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **79/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30219
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **81/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30906
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **87/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29394
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **88/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/29397
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **89/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/30529
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **91/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/28255
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **92/2023**

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:
Processo: SME-PRO-2024/32625
CEC da (02.08.021) E.M. Mario Faccini
Presidente: Ana Paula Cosa de Araújo Wiemer
(*) Republicado por conter incorreções no DO nº 23 de 18/04/2024, página 30, 2ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/03/2024

SME-PRO-2024/15834
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.
(*)Omitido no D.O. de 27/03/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 22 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.056/2023.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 18 de 17 de abril de 2024 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 22 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Valéria Rosa de Macedo **COTITULAR** Agliberto Cruz Correia	12/227-924-8 12/116.615-6	Assistente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 12/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Viviane Chaves Tibães **COTITULAR** Elaine Regina Moledo Pinto	11/328.631-7 12/279.282-8	Gerente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES	11/137.554-2 12/232343-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Paulo Vander Ferreira Santana	11/162.587-0 12/306.489-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR**E Edson Dias Alecyr **COTITULAR** Diogo Orlando Elias Do Espírito Santo	11/199.512-5 10/297.376-6	Diretor Apoio àDireção
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz de Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Roseli Sobreira Borrego **COTITULAR** Fernanda da Cunha Miralha Vaz	11/327.218-4 10/260.678-8	Diretor Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto Moreira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Leandro Oliveira de Almeida **COTITULAR** Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintiliano Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Andrea Salgueiro da Costa	11/200.911-6 10/321.751-0	Diretor PAEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento **COTITULAR** Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** Iago de Araújo Silva **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Souza **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Gabriel Oliveira de Carvallho **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/259.196-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/169.817-4 12/282.308-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Rosangela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/265.776-5 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/257.253-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia de Araujo Santos	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Marta Carvalho de Oliveira Gomes **COTITULAR** Tania Conceição da Silveira Borges	11/216.055-4 12/221.904-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes	11/251.216-8 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Patrícia Alves Silva de Lima **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/209.389-6 12/176.656-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12293.445-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Brandão Gentil	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Taina Cintia Oliveira de Medeiros **COTITULAR** Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Ayrton Pereira da Silva Júnior	11/248.910-2 12173.676-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Thiago dos Santos Martins	11/169.743-2 12/291.693-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Adriana Geraldo da Silva **COTITULAR** Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Jurema Nascimento Brandão **COTITULAR** Suelen de Souza Albuquerque	11/297.733-8 12/298.189-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Gisele de Souza Pinto **COTITULAR** Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Julianna de Souza Nogueira **COTITULAR** Monique Canuto Maciel	11/301.500-5 12/301.597-1	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Karen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Milena Paula de Melo	11/232.060-4 12/297.611-6	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Alex Silva de Souza **COTITULAR** Renata Christina Pinheiro Coutinho	11/261.323-0 12/275.787-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Carmen Dolores da Silva Gomes	11/288.212-4 12/249.460-7	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** João Paulo Sobral Dias Netto **COTITULAR** Eduardo Gomes de Oliveira	11/259.755-7 12/328.570-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Ferreira da Silva	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White Mascarenhas	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli **COTITULAR** Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	11/268.576-6 10/318.044-5	Diretor IV Professor Articulador
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias **COTITULAR** Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Ana Paula de Lanna	11/264.633-9 12/300.970-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves **COTITULAR** Nathalia Rodrigues Dias Moraes	12/249.988-7 10/260.436-1	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes **COTITULAR** Jacquelline Rodrigues Alves dos Santos	11/299.749-2 10/304.977-2	Diretor PAEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Luciane de Assis Almeida **COTITULAR** Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira Moreira **COTITULAR** Maria Gorete da Costa Simtob	11/215.522-4 12/206.961-5	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Erika Silva de Freitas **COTITULAR** Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues **COTITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz	11/217.349-0 12/221.827-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Michael Christian Aguiar Madeira	11/215.962-2 12/300.311-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Rejane Peres Neto Costa **COTITULAR** Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Patrícia do Nascimento Paulo	11/320.966-5 12/297.247-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayana Braga Felix **COTITULAR** Suane de Lima Ribeiro	11/253.716-5 12/293.503-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/ Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/274.212-0 12/272.102-5	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ivana de Oliveira Guedes	12/285.205-1 12/327.438-8	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Ester da Silveira Pinto **COTITULAR** Fabiana Gomes Silva	10/249.382-3 12/177.172-4	Agente de E.I Assistente II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo a prestação de contas do **PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.31.019 JORGE DE GOUVEA	SME-PRO-2024/27464

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 12 DE 30 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.048) E.M. ROSTHAM PEDRO DE FARIAS	PATRÍCIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	Professor II - Diretor IV	11/215.754-3
		ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	PEF Diretor Adjunto	10/264.830-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 13 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 61 de 10 de novembro de 2023, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 13 DE 30 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.058) E.M. ASTOLFO REZENDE	ÉRICA DELGADO DA SILVA FREIRE	Professor II - Diretor IV	11/254.736-2
		ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	PEI- Coordenador Pedagógico	12/284.208-6

(*) PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 10 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 24 de 23 de junho de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 10 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.049) E.M. CINCO DE JULHO	SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	Professor II - Diretor IV	11/200.622-9
		CAMILLA DA SILVA PEREIRA	PEF Coordenador Pedagógico	10/330.432-6

(*)Republicado por conter incorreção no D. O. do Rio de 08/04/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 30/01/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
1 - SME-PRO-2023/32271	E/CRE (06.25.021) E. M. Octávio Tarquínio de Souza	Neusa Alves Honorio	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos S. Araújo	12/150.260-8

(*) Omitido do D.O de 31/01/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
1 - SME-PRO-2023/60662 2 - SME-PRO-2024/01874 3 - SME-PRO-2024/10381	E/CRE (06.25.003) E. M. Monte Castelo	Rodrigo Machado Fachas	11/283.418-2
		Everton da Graça Porto	12/297.141-4
SME-PRO-2023/21492	E/CRE (06.25.019) E. M. Escultor Leão Velloso	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286.085-6
		Andre Luis dos Santos Oliveira	12/286.077-3
SME-PRO-2023/56077	E/CRE (06.25.611) C. M. Zilka Salaberry	Cátia Regina Braga Gomes Castro	11/158.342-6
		Vania Cristina Santos Chaves	12/223.348-4
SME-PRO-2023/57811	E/CRE (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins	Carolina Abreu Nassif	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	12/252.740-6
SME-PRO-2023/57199	E/CRE (06.25.205) CIEP Antônio Candeia Filho	Sara Santos da Silva Quintanilha	11/256.183-5
		Patrícia Lainne Cardoso	12/299.132-1

(*) Omitido do D.O de 30/04/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO n.º 07/06/000632/2018. - AUTORIZO à Rescisão Unilateral do Contrato n.º 11/2018, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores firmada com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ n.º 00.028.986/0020-70, com fundamento no art. 78 inciso XII c/c art. 79 inciso I da Lei 8.666/93.e na forma do ofício SME-OFI-2024/14972.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO n.º 07/06/001685/2018. - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 11/2021, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores firmada com a empresa ELEVADORES IVI-MAIA LTDA LTDA CNPJ n.º 05.531.749/0001-89, com fundamento na CLÁUSULA OITAVA - DA RESOLUÇÃO do Instrumento em referência e na forma do ofício SME-OFI-2024/14960.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO n.º 07/06/000280/2018. - AUTORIZO à Rescisão Unilateral do Contrato n.º 08/2018, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores firmado com a empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 05.913.313/0001-54, com fundamento no art. 78 inciso XII c/c art. 79 inciso I da Lei 8.666/93.e na forma do ofício SME-OFI-2024/14975.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 28 DE 29.04.2024, PÁG.40, 2ª COLUNA.
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/04/2024.

ONDE SE LÊ: - processo nº 07/07/000.693/2023
LEIA-SE: processo nº 07/07/000.639/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/19586
E/CRE (07.16.002) EM Luiz Camillo
Simone Lima Silva 11/136963-6
Fabiana de Castro Chrispim Pires 12/216152-9

SME-PRO-2024/16683
E/CRE (07.16.009) EM Denise Maria Torres
Viviane Maria da Silva Andrade 11/257324-4
Ana Beatriz Santos de Medeiros 12/233486-0

SME-PRO-2024/07951
E/CRE (07.16.014) EM Professora Helena Lopes de Abranches
Renata da Silva Mattos 11/282515-6
Marcia Lucia Malta 10/128081-7

SME-PRO-2024/34788
E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo
Andreia da Silva Malta 11/268664-0
Stephanie Lucia Freitas de Oliveira 12/320812-1

SME-PRO-2024/20803
E/CRE (07.16.065) EM Carlos de Laet
Maria Elisabete da Rocha Cardoso 11/259471-1
Leticia Andrade de Azevedo Moreno 12/200875-3

SME-PRO-2024/17629
E/CRE (07.16.071) EM Poeta Mario Quintana
Maria de Fátima Lisboa 11/109028-1
Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas 12/254880-8

SME-PRO-2024/17133
E/CRE (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
Márcia Maria Ferreira dos Santos 11/171557-2
Patricia da Silva Fonseca Merçon 12/222237-0

SME-PRO-2024/19485
E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima
Rafaele Ribeiro Siqueira 11/297992-0
Marcela Correa Tavares 10/222728-8

SME-PRO-2024/18502
E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Andrea Roza Guimarães 11/299624-7
Monica de Souza de Albuquerque Maranhão 12/274339-1

SME-PRO-2024/22009
E/CRE (07.16.703) CE Rio das Pedras
Frederico Baeta Neves Mussa 12/261801-5
Renata Cristina da Silva Lyra 12/242101-4

SME-PRO-2024/14813
E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
Sandra Gonçalves da Silva 11/215523-2
Aline de Luna Barcellos da Silva 10/293720-9

SME-PRO-2024/03308
E/CRE (07.16.809) EDI Profª Roberto Luiz Pereira
Thais Ferreira Soares 11/264610-7
Marcela de Oliveira Sá 12/277363-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SME-PRO-2024/08472
E/CRE (07.16.812) EDI Escritora Clarice Lispector
Juliana Andrade de Souza da Silva de Almeida 11/196468-3
Luciane Lopes Pires Galhano 12/298998-6

SME-PRO-2024/20001
E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria Vieira de Oliveira
Amanda Candeias Real Correa 11/319995-7
Michele Gomes da Silva 12/299013-3

SME-PRO-2024/21519
E/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Rozana Bevilaqua Duarte Lopes 11/300483-5
Samantha da Silva Araujo de Franco 12/299000-0

SME-PRO-2024/17998
E/CRE (07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
Carla Ferreira Floro 11/250236-7
Marcia Maria de Souza Roque 12/262467-4

SME-PRO-2024/14370
E/CRE (07.34.005) EM Alphonsus de Guimaraes
Bruna Vanessa Rodrigues Ramos 11/302909-7
Christiane Fernandes Lessa Vidal 12/279893-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/36445
CEC da (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Danielle Fernandez Cendon dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/36357
CEC da (07.16.049) EM Renato Leite
Presidente: Ana Paula Correa de Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2024/36487
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Marcia Cristina de Araujo Nobrega

PROCESSO: SME-PRO-2024/36602
CEC da (07.16.073) EM Roberto Burle Max
Presidente: Fábio Gonçalves Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/36685
CEC da (07.16.079) EM Azerbaijão
Presidente: Wanderson Bezerra dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/36380
CEC da (07.16.602) CM Tia Tereza
Presidente: Danielle Pinheiro

PROCESSO: SME-PRO-2024/36324
CEC da (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Presidente: Delaine Peres Alves

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/36452
CEC da (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Danielle Fernandez Cendon dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/36360
CEC da (07.16.049) EM Renato Leite
Presidente: Ana Paula Correa de Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2024/36220
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Marcia Cristina de Araujo Nobrega

PROCESSO: SME-PRO-2024/36609
CEC da (07.16.073) EM Roberto Burle Max
Presidente: Fábio Gonçalves Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/36386
CEC da (07.16.602) CM Tia Tereza
Presidente: Danielle Pinheiro

PROCESSO: SME-PRO-2024/36331
CEC da (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Presidente: Delaine Peres Alves

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2023, com ressalva, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/36726
CEC da (07.16.079) EM Azerbaijão
Presidente: Wanderson Bezerra dos Santos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/36455
CEC da (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Danielle Fernandez Cendon dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/36368
CEC da (07.16.049) EM Renato Leite
Presidente: Ana Paula Correa de Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2024/36213
CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Marcia Cristina de Araujo Nobrega

PROCESSO: SME-PRO-2024/36619
CEC da (07.16.073) EM Roberto Burle Max
Presidente: Fábio Gonçalves Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/36689
CEC da (07.16.079) EM Azerbaijão
Presidente: Wanderson Bezerra dos Santos

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/36342
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL OTELO DE SOUZA REIS, PRESIDENTE: MARÍLIA MATHEUS RUSSEL.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36392
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTIAGO, PRESIDENTE: MERY PINTO MORAES MOREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36398
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PESTALOZZI, PRESIDENTE: TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36405
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARÃO, PRESIDENTE: EVELINE SILVA MENEZES RESENDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36407
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO COUTO, PRESIDENTE: FRANCINE DE SOUZA MARQUES DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36408
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES, PRESIDENTE: MAGNA ASSIS DA CUNHA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36409
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PARALIMPIADAS RIO-2016, PRESIDENTE: EVELLYN SOARES COELHO BOAVENTURA .

PROCESSO: SME-PRO-2024/36412
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE, PRESIDENTE: SILVIO SOUSA GREGÓRIO DE MENEZES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36414
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES, PRESIDENTE: SILVANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36415
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP MAJOR GOMES ARCHER, PRESIDENTE: ALEXSANDRA DINIZ MONTEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36522
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, PRESIDENTE: LUZINETE COSTA DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36532
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO, PRESIDENTE: ANDRÉA DA SILVA ALVES CARDOSO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PROCESSO: SME-PRO-2024/36557
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MERILUCI DE OLIVEIRA MULLER, PRESIDENTE: MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36616
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI GUANDU, PRESIDENTE: CRISTIANE FIALHO DE ANDRADE OLEGÁRIO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36700
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA, PRESIDENTE: ROSANGELA FERNANDES CARPINTIER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36712
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS SERRANO, PRESIDENTE: ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36721
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL DEBORAH MENDES DE MORAES, PRESIDENTE: DEBORA NERI DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36728
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA SAMPAIO MARQUES, PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36738
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMÓRIA, PRESIDENTE: THIAGO FERREIRA DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36746
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES, PRESIDENTE: KIRLA RABELLO NUNES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36774
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI PROFESSOR MARCOS FLAMINIO PORTUGAL PINTO, PRESIDENTE: CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36784
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, PRESIDENTE: MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36800
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI ALFREDO GUIMARÃES JUNIOR, PRESIDENTE: CÁTIA ANDREA GONÇALVES DE MENEZES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36820
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL BERTHIER PRESIDENTE: MIRIAN TORRES SENA COMIN.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36834
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO THIAGO BRAZ DA SILVA PRESIDENTE: MÔNICA JORDÃO REIS DE SOUZA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36844
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCADIA TORRES, PRESIDENTE: MARIA DA PENHA DOS SANTOS RODRIGUEZ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36849
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI ALCEBIADES FRANCISCO ROSA, PRESIDENTE: LUANA GOMES PRATES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36866
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI GERMANO THOME DE OLIVEIRA, PRESIDENTE: SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36881
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, PRESIDENTE: MIRIAN BATISTA DE LIMA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36889
Aprovo com ressalva a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE GONÇALVES FARINHA, PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO RENOVATO DE FARIAS.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/36903
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAPERA MONTERO, PRESIDENTE: ELOISE DE SANTANA SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36906
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER, PRESIDENTE: MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36909
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI GUANDU, PRESIDENTE: CRISTIANE FIALHO DE ANDRADE OLEGÁRIO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36910
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA, PRESIDENTE: GILVANIA SOUZA DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36913
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA COLONIA DE PESCADORES, PRESIDENTE: VALERIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36916
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO, PRESIDENTE: ANA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36921
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE: SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36925
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP DOUTOR HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, PRESIDENTE: KIRLA RABELLO NUNES .

PROCESSO: SME-PRO-2024/36882
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL BERTHIER, PRESIDENTE: MIRIAN TORRES SENA COMIN.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36890
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL SONIA MOTA MOLISANI, PRESIDENTE: ELIZETE ABREU RONQUE DE ARAÚJO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36912
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA INAIÁ WANDERLEY CARMO, PRESIDENTE: MIRIAN DE CASTRO DUARTE PAIVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36917
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, PRESIDENTE: MARIA AMELIA M. DE A. ALVES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36901
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICO THIAGO BRAZ DA SILVA, PRESIDENTE: MÔNICA JORDÃO REIS DE SOUZA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36907
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE, PRESIDENTE: SILVIO SOUZA GREGÓRIO DE MENEZES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36923
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCÁDIA TORRES, PRESIDENTE: MARIA DA PENHA DOS SANTOS RODRIGUEZ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36930
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS, PRESIDENTE: VANESSA SANTOS DA CRUZ.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/36930
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS, PRESIDENTE: VANESSA SANTOS DA CRUZ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36932
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC EDI PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, PRESIDENTE: MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Onde se lê:
"07/10/000.690/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PGADM/PE/22/2024/RBVP, de 16/01/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §**1º, do artigo 33**, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014..."

Leia-se:
"07/10/000.690/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PGADM/PE/22/2024/RBVP, de 16/01/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §**3º, do artigo 33**, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014..."
D.O. RIO nº 29 de 30/04/2024, página 34, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 017, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no SME-PRO-2024/35984, autuado em 29 de Abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento *de jure* das Atividades da Educação Infantil

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8;
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8;
III - Gabriela Marinho Marques, PEI, Matr. 12/293.997-3.
.
Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 29 de abril de 2024, até a finalização do processo, perante a Creche Escola Comunitária Jardim Sonhar Conceição, localizada na Rua Olivaldo Vila Nova, Nº 20, Conjunto Gerdau Pistóia, Santa Cruz, CEP: 23.590-054 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 17 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Fernanda Parreira Oliva
Matrícula: 11/293421-4
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor IV

Nome: Suélen Justino da Silva Pimentel
Matrícula: 12/265308-7
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor Adjunto

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA E/MULTIRIO "N" Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Rio nº 52331 de 10 de abril de 2023 altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito, publicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2024, em que aprova os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autoriza a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre o Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP n.º 3288, de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar, nos termos desta Portaria, a percepção da bonificação referente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados pactuada no Contrato de Gestão, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Os diretores e empregados do quadro de pessoal, lotados e em efetivo exercício na MULTIRIO por, pelo menos, três quartos do período de vigência do Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro, ficam elegíveis à percepção da bonificação referente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, segundo critérios meritórios e objetivos de avaliação funcional pelo cumprimento das metas de desempenho na forma pactuada, observadas as exceções:
§ 1º A avaliação e a premiação dos servidores que desempenham as atribuições dos subsistemas de Auditoria, de Orçamento (APO´s), de Gestão Institucional (AGI´s) e de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas (AGPM's) estarão vinculadas, exclusivamente, ao órgão central dos respectivos sistemas.
§ 2º Os demais titulares de cargos pertencentes a órgãos integrantes de sistemas formalmente constituídos serão vinculados exclusivamente aos órgãos nos quais tenham atuado durante o período de aferição.
§ 3º Não farão jus à percepção da gratificação ou da Participação nos Lucros ou Resultados, os diretores e empregados:
I - que tenham sofrido penalidade disciplinar durante o período de apuração;
II - que tenham sido exonerados ou demitidos antes da data do pagamento;
III - que tenham falta ao serviço não abonada;
IV - que se encontrem afastados junto a outras entidades do Município que não tenham celebrado Contratos de Gestão;
V - afastados por auxílio-doença ou qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, quando couber.

§ 4º Os diretores e empregados não perderão a vantagem se:
I - mesmo exonerados na forma do inciso II do parágrafo anterior, mantiverem, de alguma forma, seu vínculo com a Administração, sem solução de continuidade;
II - vierem a se aposentar antes da data do pagamento.
§ 5º Os diretores e empregados que venham a cumprir o interstício de que trata o "caput" em mais de um órgão ou entidade com o qual tenha sido celebrado Acordo de Resultados / Contrato de Gestão bem-sucedido, terão direito à premiação, desde que a disposição tenha sido realizada para atender a interesse exclusivo da Administração, devidamente justificado pelo titular do órgão / entidade envolvido e ratificado pelo Prefeito.
§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, a avaliação e a premiação serão vinculadas exclusivamente ao órgão / entidade no qual o beneficiário tenha atuado pelo maior período de tempo.

Art. 3° A premiação de que trata o artigo anterior será devida aos diretores e empregados do quadro de pessoal, lotados e em efetivo exercício na MULTIRIO, caso a empresa, após apuração do Acordo de Resultados, atinja conceito igual ou superior a 07 (sete), conforme estabelecido no Decreto Rio n° 52331 de 10/04/2023.

Art. 4.º O montante passível de distribuição no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, será calculado de acordo com os seguintes critérios:

I - de forma fixa, aos diretores e empregados, numa fração correspondente a um determinado percentual da remuneração bruta atribuída ao beneficiário, a título de décimo terceiro salário, no ano anterior ao do pagamento, de acordo com a seguinte tabela:

FORMA FIXA: aos diretores e empregados	CONCEITO
8%	7
24% a 31,9%	8 a 8,9
32%	9
40%	10

II - de forma variável, à empresa, correspondendo a um determinado percentual ou somatório da remuneração bruta atribuída aos beneficiários do órgão/entidade, a título de 13° salário do ano anterior ao pagamento, de acordo com a seguinte tabela:

PARCELA VARIÁVEL: ao órgão	CONCEITO
12%	7
36% a 47,9%	8 a 8,9
48%	9
60%	10

§ 1° A parcela variável atribuída à empresa será distribuída aos beneficiários em percentuais aplicados, conforme critérios meritórios dos pontos obtidos nas Avaliações de Desempenho, constantes dos ANEXOS I e II desta Portaria, conforme tabela abaixo, desde que a unidade administrativa de lotação do servidor alcance o mínimo de 50% das metas definidas no ANEXO III desta Resolução:

PERCENTUAL INDIVIDUAL	FAIXA DE PONTOS
0%	0 a 499
50%	500 a 599
70%	600 a 699
80%	700 a 799
90%	800 a 899
100%	900 a 1000

§ 2° Para efeito do cálculo do valor individual da gratificação será adotada a fórmula:

V = S [PF + (PV x PI)], onde:

V = valor individual da gratificação
S = valor do décimo terceiro salário, no ano anterior ao do pagamento
PF = percentual da parcela fixa
PV = percentual parcela variável do órgão
PI = percentual individual

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Art. 5º Os diretores, os empregados do quadro de pessoal e os servidores da administração direta cedidos à MultiRio, serão avaliados em função das atividades que realizam, dos resultados alcançados visando à mensuração do seu desempenho individual e institucional, com vistas à distribuição da parcela variável, mediante o preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho dos Empregados, constante no ANEXO I desta Portaria, e do Formulário de Avaliação de Desempenho dos Gestores (a partir do nível de Coordenador), ANEXO II, observados os 20 (vinte) fatores seguintes:

1. Formulário de Avaliação de Desempenho dos Empregados
I- Competência Técnica
II- Qualidade de trabalho
III- Produtividade
IV- Iniciativa
V- Organização
VI- Aperfeiçoamento contínuo
VII- Criatividade
VIII- Administração do tempo e tempestividade
IX- Assiduidade e pontualidade
X- Uso adequado dos equipamentos e instalações
XI- Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos
XII- Presteza
XIII- Receptividade à Inovação
XIV- Disponibilidade para receber *feedback*
XV- Capacidade de trabalho em equipe
XVI- Comunicação e relacionamento
XVII- Respeito à individualidade
XVIII- Proposição de melhoria
XIX- Participação nas atividades do setor
XX- Comprometimento

2. Formulário de Avaliação de Desempenho dos Gestores
I- Competência Técnica
II- Qualidade de trabalho
III- Produtividade
IV- Iniciativa
V- Organização
VI- Aperfeiçoamento contínuo
VII- Criatividade
VIII- Administração do tempo e tempestividade
IX- comunicação e relacionamento
X- Capacidade de identificar, priorizar e tratar problemas
XI- Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos
XII- Capacidade de tomar decisão com rapidez, assertividade e imparcialidade
XIII- Receptividade à Inovação
XIV- Disponibilidade para receber e dar *feedback*
XV- Capacidade de trabalho em equipe
XVI- Administração de conflitos
XVII- Respeito à individualidade
XVIII- Proposição de melhoria
XIX- Atuação de liderança nas atividades do setor
XX- Comprometimento

Art. 6º Os empregados serão avaliados:

I - pela chefia imediata
II - pelos pares
III - autoavaliação

Art. 7º Os diretores e demais gestores serão avaliados:

I - pela chefia imediata
II - autoavaliação

Art. 8º A pontuação da avaliação de desempenho atingirá o máximo de 1.000 (mil) pontos, da seguinte forma:

I - na avaliação da chefia imediata poderá ser atribuída a cada fator a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 200 (duzentos) pontos.

II - na avaliação pelos pares poderá ser atribuída a cada fator a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 200 (duzentos) pontos.

III - na autoavaliação poderá ser atribuída a cada fator a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 200 (duzentos) pontos.

§ 1º Os fatores de desempenho serão atribuídos com valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o conceito de desempenho:

I- Não atinge o esperado (0 a 4,9)
II- Não atinge o esperado, mas se esforça para melhorar (5,0 a 5,9)
III - Atinge parcialmente o esperado (6,0 a 6,9)
IV - Atinge o esperado (7,0 a 7,9)
III- Atinge o esperado e se esforça para se aprimorar (8,0 a 8,9)
IV- Acima do esperado (9,0 a 10)

§ 2º Nas avaliações dos empregados, o resultado obtido na avaliação da chefia imediata será multiplicado por 3 (três), para atingir o limite de até 600 (seiscentos) pontos; o resultado obtido na avaliação pelos pares será multiplicado por 1 (um), para atingir o limite de até 200 (duzentos) pontos; e o resultado obtido na autoavaliação será multiplicado por 1 (um) para atingir o limite de até 200 (duzentos) pontos.

§ 3º Nas avaliações dos dirigentes e demais gestores, o resultado obtido na avaliação da chefia imediata será multiplicado por 3 (três), para atingir o limite de até 600 (seiscentos) pontos; e o resultado obtido na autoavaliação será multiplicado por 2 (dois) para atingir o limite de até 400 (quatrocentos) pontos.

Art. 9º A bonificação referente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados não é passível de incorporação e será paga enquanto em vigor o contrato de gestão.

Art. 10 Os valores excedentes, caso existam após a distribuição da bonificação variável, serão distribuídos entre os servidores que na avaliação de desempenho individual atingirem conceito acima do esperado (9,0 a 10,0).

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda;

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 16, de 10 de maio de 2023.

Maíra Martins Moraes

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS

Nome:		**Matrícula:**
Cargo:		**Unidade de Lotação:**
Avaliador 1 (chefia):	**Avaliador 2:**	**Período de avaliação:**

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
I - Não atinge o esperado (0 - 4,9); II - Não atinge o esperado, mas se esforça para melhorar (5 - 5,9); III - Atinge parcialmente o esperado (6,0 - 6,9); IV - Atinge o esperado (7,0 a 7,9); V - Atinge o esperado e se esforça para se aprimorar (8,0 a 8,9); e IV - Acima do esperado (9,0 a 10).

DESEMPENHO INDIVIDUAL

COMPETÊNCIAS / ATITUDES/ HABILIDADES	Conceito	Avaliação chefia imediata	Avaliação pelos pares	Autoavaliação
Competência Técnica	Capacidade e habilitação para executar as tarefas.			
Qualidade do Trabalho	Grau de exatidão e correção dos trabalhos executados.			
Produtividade	Desenvolve as tarefas que lhe são confiadas considerando as diretrizes estabelecidas e o tempo previsto, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.			
Iniciativa	Age com autonomia e responsabilidade na execução dos trabalhos, na falta de procedimentos predeterminados.			
Organização	Executa as atividades com ordem, apresentação e métodos adequados.			
Aperfeiçoamento contínuo	Mantém-se atualizado, buscando o desenvolvimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos em sua área de atuação.			
Criatividade	Desenvolve ideias que otimizam os resultados e que concorrem para a superação de problemas e dificuldades encontradas			
Administração do tempo e tempestividade	Atua no que é relevante, priorizando as atividades conforme planos e metas de trabalhos, realizando as entregas dentro do prazo.			
Assiduidade e pontualidade	Comparecimento regular, observando o horário de trabalho e cumprimento da carga horária.			
Comunicação e relacionamento	Capacidade de se comunicar e interagir com seus superiores, equipes de trabalho e público externo.			
Uso adequado dos equipamentos e instalações	Cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas.			
Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos	Melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos de processos de trabalho e à consecução de resultados eficientes.			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Presteza	Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho			
Receptividade à Inovação	Acessível à inovação de métodos, de processos e de ferramentas de trabalho. Adapta-se completamente às inovações, inter-relacionando os métodos, os processos e o uso das ferramentas de trabalho.			
Disponibilidade para receber feedback	De pares, liderados e líderes.			

COMPETÊNCIAS / ATITUDES HABILIDADES	Conceito	Avaliação chefia imediata	Avaliação pelos pares	Autoava-liação
Capacidade de trabalho em equipe	Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.			
Respeito à individualidade	Ouve e respeita diferentes opiniões, a fim de manter a convivência harmoniosa.			
Proposição de melhoria	Apresenta sugestões e contribuições, objetivando a melhoria dos trabalhos institucionais.			
Participação nas atividades do setor	Participa e interage no desenvolvimento das atividades da unidade de trabalho.			
Comprometimento	Compromete-se com seu trabalho, visando sempre aos objetivos e metas organizacionais.			

Rio de Janeiro, de de

Empregado | Avaliador 1 (chefia imediata) | Avaliador 2

Ciente: _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES

Nome:	**Matrícula:**
Cargo:	**Unidade de Lotação:**
Chefia imediata:	**Período de avaliação:**

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
I - Não atinge o esperado (0 - 4,9); II - Não atinge o esperado, mas se esforça para melhorar (5 - 5,9); III - Atinge parcialmente o esperado (6,0 - 6,9); IV - Atinge o esperado (7,0 a 7,9); V - Atinge o esperado e se esforça para se aprimorar (8,0 a 8,9); e IV - Acima do esperado (9,0 a 10).

DESEMPENHO INDIVIDUAL

COMPETÊNCIAS / ATITUDES/ HABILIDADES	Conceito	Avaliação chefia imediata	Autoava-liação
Competência Técnica	Capacidade e habilitação para executar as tarefas.		
Qualidade do Trabalho	Grau de exatidão e correção dos trabalhos executados.		
Produtividade	Desenvolve as tarefas que lhe são confiadas considerando as diretrizes estabelecidas e o tempo previsto, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.		
Iniciativa	Age com autonomia e responsabilidade na execução dos trabalhos, na falta de procedimentos predeterminados.		
Organização	Executa as atividades com ordem, apresentação e métodos adequados.		
Aperfeiçoamento contínuo	Mantém-se atualizado, buscando o desenvolvimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos em sua área de atuação.		
Criatividade	Desenvolve ideias que otimizam os resultados e que concorrem para a superação de problemas e dificuldades encontradas		
Administração do tempo e tempestividade	Atua no que é relevante, priorizando as atividades conforme planos e metas de trabalhos, realizando as entregas dentro do prazo.		
Comunicação e relacionamento	Capacidade de se comunicar e interagir com seus superiores, equipes de trabalho e público em geral.		
Identificação, priorização e tratamento de problemas	Capacidade de identificar, avaliar sob diferentes perspectivas, priorizar e buscar soluções adequadas para os problemas que atingem a sua equipe.		
Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos	Melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos de processos de trabalho e à consecução de resultados eficientes.		
Tomada de decisão com rapidez, assertividade e imparcialidade	Capacidade de tomar decisões com firmeza e confiança, de reavaliar decisões importantes que possam comprometer os resultados esperados, e de avaliar e decidir de forma segura nas situações de urgência.		
Receptividade à Inovação	Acessível à inovação de métodos, de processos e de ferramentas de trabalho. Adapta-se completamente às inovações, inter-relacionando os métodos, os processos e o uso das ferramentas de trabalho.		
Disponibilidade para receber e dar feedback	De pares, liderados e líderes.		

COMPETÊNCIAS / ATITUDES HABILIDADES	Conceito	Avaliação chefia imediata	Autoava-liação
Capacidade de trabalho em equipe	Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.		
Administração de conflitos	Enfrenta e resolve situações de conflito com equilíbrio e segurança.		
Respeito à individualidade	Ouve e respeita diferentes opiniões, a fim de manter a convivência harmoniosa.		
Proposição de melhoria	Apresenta sugestões e contribuições, objetivando a melhoria dos trabalhos institucionais.		
Atuação de liderança nas atividades do setor	Participa e interage no desenvolvimento das atividades da unidade de trabalho.		
Comprometimento	Compromete-se com seu trabalho, visando sempre aos objetivos e metas organizacionais.		

Rio de Janeiro, de de

Gestor | Chefia Imediata

Ciente: _____ Data: ____/_____/_____

ANEXO III

Todas as Unidades Administrativas da MULTIRIO

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2024	
						Meta	Regras
1	Formar, no mínimo, 600 profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, por meio de ações de formação da MultiRio, de modo a contribuir para que sejam atingidas as metas propostas de implementação de escolas GET e de qualificação de profissionais da educação em 2024.	MultiRio	Número de profissionais da educação que participaram das ações de formação da MultiRio	N/A	N/A	600	25%
2	Produzir e distribuir 50 recursos educativos para os segmentos Anos Iniciais e Anos Finais, voltados à aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática, de modo a contribuir para que sejam atingidas as metas relacionadas ao IdeRIO 2024.	MultiRio	Recursos educativos voltados à aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática, produzidos e distribuídos	N/A	N/A	50	25%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

3	Produzir e distribuir 350 ações e recursos educativos, ofertando conteúdos qualificados, em diferentes mídias, para a rede pública municipal de ensino, de modo a apoiar os processos de ensino e aprendizagem no contexto da educação em tempo integral.	MultiRio	Ações e recursos educativos produzidos e distribuídos	N/A	N/A	350	25%
4	Sistematizar e divulgar o resultado dos editais de 2023 e lançar a edição 2024 com foco em ações dos Ginásios Educacionais Tecnológicos, contribuindo para a consolidação da proposta pedagógica do modelo GET.	MultiRio	Resultado do edital 2023 publicado no site do projeto Edital 2024 lançado	N/A	N/A	Resultado do edital 2023 publicado no site do projeto Edital 2024 lançado	25%

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 156 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio pelo despacho n° ASS-DES-2024/09843 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 516 de 11 de julho de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 69/2021 através do processo nº 08/004.127/2019, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS- CONTATO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Adriana Neves Silveira Nunes	11/240.649-4
Rosilene Barbosa Justino	11/240.855-7
Sheymir Nogueira Moura	11/241.149-4
Leticia Ferreira Leite	11/240.666-8

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024, do Termo de Colaboração nº 69/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio pelo despacho n° ASS-DES-2024/09835 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 118 de 09 de fevereiro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 249/2021 através do processo nº 08/003.724/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "A MINHA CASA - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Lívia de Souza Freitas de Carvalho	10/245.574-9
Daniela Patrícia Rosas Fragoso	10/235.555-0
Carla Teresa de Almeida Maia	10/240.444-0
Adriana Neves Silveira Nunes	11/240.649-4

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024, do Termo de Colaboração nº 249/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 40/2024

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 309ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 309ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 29/04/2024.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Orlando Inácio Xavier (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Glaucia Bezerra Pires (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Sonimar Carvalho de Faria (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Erika Oliveira dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Walquiria Rosa da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Wagner Silva de Andrade (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Viviane Rodrigues Neves Cândido (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Flávia Braz de Lima (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME	x	
Flavia Guterres Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		x
Lilian Mirian da Silva Canedo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		x
Vanessa Santos da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		FALTA JUSTIFICADA
Enelita de Melo Alves Baranauskas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	x	
Guilherme Lopes Nascimento (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Ellen Rose Beserra França dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		x
Anderson Straubel (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	x	
Ana Cláudia Moraes Gomes (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	x	

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Celso de Souza (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua	x	
Mallena Aparecida Santos (Suplente), representante do Fórum Permanente das Famílias Atípicas	x	
Paulo Dias de Almeida (Titular), Representação de Usuários	x	
Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente), Representação de Usuários	x	
Eli Gomes da Silva Filho (Titular), Representação de Usuários	x	
Sérgio Amaro Lucio (Suplente), Representação de Usuários		x
Simone Marinho da Silva (Titular), Representação de Usuários		x
Carmem Lucy Pires Alvares Schadegg (Suplente), Representação de Usuários		x
Evaldo Alves da Silva (Titular), representante do Instituto Anne Sullivan	x	
Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente), representante da Associação Beneficente São Martinho		x
Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX	x	
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Debora Maria Severo Dos Santos F. De Carvalho (Titular), representante do Sociedade Bíblica do Brasil	x	
Alessandra Dias Affonso (Suplente), representante da Capemisa Instituto de Ação Social		FALTA JUSTIFICADA
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	x	
Lidiston Pereira da Silva (Suplente), representante do SindPsi - Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro		x
Alzira Prata Faria (Titular), representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais	x	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Genaina Gama Lopes (Suplente), representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de janeiro - CRCRJ		x
Sergio Carlos de Barros (Titular), representante do Sindfilantrópicas - Sindicato dos empregados em instituicões beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente), representante do Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ	x	

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 41/2024

Substituir membro de Comissão Local do CMAS Rio - Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS Rio**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469 de 30 de agosto de 1996, de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/04/2024 e,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio no 94/2023, que em seus artigos de 63 à 86 normatiza a constituição e funcionamento das Comissões Locais de Assistência Social na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 120/2023 que referenda e dá posse aos novos membros representantes das Comissões Locais do CMAS Rio - Gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a comunicação enviada pela 1ª CAS no dia 11/04/2024, solicitando substituição de representante da Comissão Local;

RESOLVE:
Artigo 1º - Substituir representante governamental da Comissão Local da 1ª CAS:

§ **1º** - Dispensar Débora Cristina de Souza - Mat. 10/241.113-0 como representante governamental titular da Comissão Local da 1ª CAS:

§ **2º** - Designar Ana Carolina Nunes Ferreira - Matrícula: 11/247.105-0 como representante governamental titular da Comissão Local da 1ª CAS:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 42/2024

Institui Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025, PPA e Deliberações das Conferências de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS Rio**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2024

CONSIDERANDO o artigo 25 da Deliberação do CMAS RIO no 107/2002, convertida para Resolução CMAS RIO nº 27/2002, que versa sobre a necessidade do Conselho constituir grupos de trabalho, com objetivos definidos e periodicidade determinada para elaborar estudos relativos à assistência social e às funções do Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios,

CONSIDERANDO a NOB/RH/SUAS determina que deverão ser constituídas, no âmbito dos Conselhos de Assistência Social, comissões paritárias entre governo e sociedade civil para tratar da gestão do trabalho, visando a acompanhar a implementação das deliberações dos Conselhos acerca dos trabalhadores no SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 06/2024 que institui o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025, PPA e Deliberações das Conferências de Assistência Social

RESOLVE
Art. 1º Incluir no Comitê de Acompanhamento e Monitoramento de Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025, PPA e Deliberações das Conferências de Assistência Social os seguintes representantes das Comissões Locais:

Representantes Governamentais
Titular
I. Patrícia Cristina Santana de Sousa - 4ª CLAS - Centro Pop José Saramago
Suplentes
I. Livia de Souza Freitas de Carvalho - 9ª CLAS - 9ª CAS
II. Ana Paula Betina de Melo - 8ª CLAS - Casa da Mulher

Representantes Não Governamentais
Titular
I. Maria Eliza Fernandes Pinto - Trabalhadores - 8ª CLAS - ONG Sementes do Futuro
Suplentes
I. Ana Paula Braz de Lima - Trabalhadores - 1ª CLAS CRAS Deputado Luis Eduardo Magalhães
II. Reinaldo Tiago da Cruz - Usuários - 1ª CLAS - LAPA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 43/2024

Cancela a inscrição de serviço no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS Rio,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/04/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 9/2020, publicada em 19/02/2020, que revoga a Resolução CMAS Nº 78/2018 e regulamenta procedimento nas situações de não entrega da documentação para a Regularidade Anual por parte das entidades socioassistenciais e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1 de abril de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a inscrição no CMAS Rio do serviço:

I - INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IBRAPES
● Nº DE INSCRIÇÃO: 021
● N° PROCESSO: 08/002658/2017
● CNPJ: 05.858.555.0001-92
● MOTIVAÇÃO: As ações concentram-se predominantemente em áreas como saúde, educação, esporte e cultura, não evidenciando a execução de serviços alinhados com as normativas da Política de Assistência Social; Após a aplicação do PLAF, não foi constatado que a entidade executa serviços ou ações da política de assistência social; A execução do serviços não está referenciada e alinhada ao CRAS do território, necessitando de tal reordenamento.

Art. 2º. A Entidade tem o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de cancelamento para o e-mail constante no processo para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 44/2024

Indefere recurso de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS Rio**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/04/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1 de abril de 2024;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o recurso de entidade apresentado em razão do indeferimento do pedido de inscrição no CMAS Rio:

I- INSTITUTO DE GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS - IGPS
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/02929
2. CNPJ: 03.345.117-0001-03
3. MOTIVAÇÃO: A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 45/2024

Indefere solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/04/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1 de abril de 2024;

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:

I- **ASSOCIAÇÃO JUATUBA TRANSPARENTE-ONG**
1. **N° PROCESSO**: IFR-CAP-2024/00137
2. **CNPJ**: 07.096.527/0002-91
3. **MOTIVAÇÃO**: A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação.

II- ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
1. **N° PROCESSO**: IFR-CAP-2023/03495
2. **CNPJ**: 53.221.255/0049-95
3. **MOTIVAÇÃO:** A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação. As ações concentram-se predominantemente em áreas como saúde, educação, esporte e cultura, não evidenciando a execução de serviços alinhados com as normativas da Política de Assistência Social. A execução dos serviços não está referenciada e alinhada ao CRAS do território, necessitando de tal reordenamento.

III- INSTITUTO BEJA
1. **N° PROCESSO**: IFR-CAP-2023/05413
2. **CNPJ**:43.945.721/0001-87
3. **MOTIVAÇÃO:** A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação. O parecer da visita técnica realizada pelo CRAS de referência não constatou a efetividade de ações ou serviços referidos.

IV- INSTITUTO MOJUBAXÉ QUILOMBO SOCIAL CAROLINA MARIA DE JESUS
1. **N° PROCESSO:** IFR-CAP-2023/07611
2. **CNPJ:** 52.276.988/0001-10
3. **MOTIVAÇÃO:** As ações concentram-se predominantemente em áreas como saúde, educação, esporte e cultura, não evidenciando a execução de serviços alinhados com as normativas da Política de Assistência Social. A entidade em questão não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021, desconsiderando as diretrizes da PNAS e a Tipificação.

Art.2º. As entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 46/2024

Aprova inscrição de entidade no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na lei no 2.469/96 e de acordo com a 309ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros presentes na sessão da câmara de análise de processos realizada em 1 de abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a inscrição no CMAS Rio das entidades abaixo relacionadas:

I. **ASSOCIAÇÃO SUPERAÇÃO AÇÃO SOCIAL**
○ **Nº PROCESSO**: IFR-CAP-2023/04040
○ **INSCRIÇÃO:** 1110
○ **CNPJ**: 35.847.430/0001-28
○ **OFERTAS**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

II. **CÍRCULO LARANJA**
○ **Nº PROCESSO**: IFR-CAP-2023/06619
○ **INSCRIÇÃO:** 1111
○ **CNPJ**: 27.687.671/0001-29
○ **OFERTAS**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social; Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.

Art. 2° A inscrição da Entidade vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente para sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio Nº 39/2021.

§**1°** - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§**2°** - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasriodejaneiro@gmail.com para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, **29 de abril de 2024.**
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 73 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/000.053/2023.

RESOLVE:
Aposentar **ANA MARIA DIAS**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/240.056-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 74 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/01180.

RESOLVE:
Aposentar **MARCOS MENEZES PEIXOTO**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.324-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 75 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/01149.

RESOLVE:
Aposentar **ULISSES MARCONDES FARIA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.546-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

Processo: ASS-PRO-2023/2692
Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 1071/2023
Objeto: O presente PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, tem como objetivo a aquisição de uniformes, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8415 e 8430, conforme descrito no item 3.1.

"Às 18:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº ASS-PRO-2023/2692, Pregão nº 01071/2023."

Objeto: Aquisição de uniformes, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8405, 8415 e 8430, conforme descrito no item 3.1., tendo em vista Os itens 18, 24, 25 e 26 permaneceram em análise para conclusão pelo setor técnico demandante acerca das mostras. o Retorno de fase tem como objetivo a conclusão do julgamentos dos itens citados..

EMPRESA:	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA		
CNPJ:	50.583.738/0001-05		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
18	200	R$ 24,00	Vinte e quatro reais.
ITENS FRACASSADOS: 24 - 25 - 26			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Em face das informações da AS/SUBG/ADS, no despacho nº DESPACHO Nº ASS-DES-2024/18258, autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços SMAS nº 003/2023, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SMAS nº 147/2023.

PUBLIQUE-SE: Processo n.º COM-PRO-2024/00038 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, autorizo à Secretaria Especial de Ação comunitária a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SMAS nº 003/2023, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SMAS nº 0147/2023, disposto no Decreto nº 51.078/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/01252 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00798 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 13 de 04/04/2024, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas
*Republicado por incorreção no DO.RIO nº 28 de 29/04/2024, pág. 43, Col. 01. e no D.O RIO n° 29 de 30/04/2024 (pág. 35)

Processo nº ASS-PRO-2024/00853 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
*Republicado por incorreção no DO.RIO nº 28 de 29/04/2024, pág. 43, Col. 01. e no D.O RIO n° 29 de 30/04/2024 (pág. 35).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6133 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Estabelece Agenda complementar de Reunião de Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) dos Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/16143 de 29/04/2024,

CONSIDERANDO a Resolução SMS n° 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão Técnica de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2° A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3° Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4° A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento sendo, no Contrato de Gestão, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5° Estes Instrumento de Parceria encontra-se no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/

Art. 6° Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões da Comissão de Monitoramento no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro 30 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	006/2022	CAP-1.0	01/06/2022 a 31/05/2026	10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AG0/SET	DEZ/JAN/FEV-25
SPDM	001/2022	CAP-4.0	01/05/2022 a 31/04/2026	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25
SPDM	008/2022	Centro do Olho Carioca (COC)	02/05/2022 a 01/05/2026	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25

RESOLUÇÃO SMS Nº 6134 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/16162 de 29/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 560 de 29 de abril de 2024, que aprova o **Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde - RAG 2023**, conforme decisão da reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 29/04/2024.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6135 DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/16284 de 30/04/2024,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo único de que trata a Resolução SMS Nº 6135 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
321.885-6	ANDRE LUIZ SOUSA DE OLIVEIRA	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	17/05/2023
322.022-5	ANTONIA RIBEIRO PAZ	02/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	24/08/2023
277.151-7	CARLA MENDES DA SILVA PATRICIO	03/08/2012	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	29/08/2016
321.883-1	DIOGO GONCALVES DE FREITAS COELHO	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	21/04/2023
322.664-4	ELIZANGELA SOUZA MARTINS RIBEIRO	28/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	03/05/2023
322.033-2	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMBR/DGA/ SICA	01/04/2023
322.707-1	FERNANDO VIEIRA GOMES	25/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	07/05/2023
281.108-1	KELLY CRISTINA DOS SANTOS ALVES	20/06/2012	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMCD/ CM/DE	09/10/2015
322.124-9	LEONARDO BRAZ CORDEIRO	14/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	18/05/2023
321.988-8	MAYARA RIBEIRO MACIEL	02/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/DE	11/04/2023
281.734-4	PAULA PRADO DOS SANTOS SILVA	27/08/2012	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	20/03/2018
321.845-0	RAQUEL DE OLIVEIRA LAUDIOSA DA MOTTA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	01/04/2023
322.767-5	SARA CRISTINA SOARES TELLES FIGUEIREDO	20/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	28/04/2023
322.680-0	SIMONE VANNUCCI ALVES	03/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	03/05/2023
321.995-3	VALDIANA DA SILVA ROCHA	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/DE	24/10/2023
322.120-7	VALERIA INACIO DE CASTRO	16/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	17/05/2023
308.763-2	VICTOR AMMAR VIDAL	26/03/2020	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/DCC	26/03/2023
322.712-1	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	26/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CM/DE	07/05/2023

RESOLUÇÃO SMS Nº 6136 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/16227 de 30/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3	Enfermeiro	Assessor II
KATIA REGINA VAZ SARTI	12/192.331-7	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5622 de 08/12/2022, publicada no D.O. Rio de 12/12/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6137 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/16303 de 30/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3	Enfermeiro	Assessor II
KATIA REGINA VAZ SARTI	12/192.331-7	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 5650 de 16/12/2022, publicada no D.O. Rio de 19/12/2024 e republicada no D.O. Rio de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6138 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/16317 de 30/04/2024,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 003/2021.

CNES: 5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
1807	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	***.525.597-**
	Org. Social	BARBARA VERONICA DA SILVA CORREA	N3727378

CNES: 2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
12563	Servidor	KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
	Org. Social	MARCELA CANCIO DE PONTE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	***.461.357-**
	Org. Social	CINTHIA ALVES MOREIRA	***.405.697-**

CNES: 2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
12551	Servidor	FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
	Org. Social	FERNANDA LOUREIRO SOARES DOS SANTOS	N3757354
	Org. Social	THAIZA RIBEIRO DOS SANTOS	N3757354

CNES: 2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
19014	Servidor	MARCOS ANTONIO NUNES DIAS	10/212.898-1
	Org. Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	***926.758-**
	Org. Social	PATRICIA MARIA DE AMORIM	***445.757-**

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	***411.897-**
	Org. Social	THUANE ISABELLE ALVES OLIVEIRA	**852.355-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	***.060.847-**
	Org. Social	MILANIE OLIVEIRA	***.703.827-**

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	BARBARA INGENITO DE OLIVEIRA ROCHA	***.193.217-**
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	***.378.127-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	ANNA CAROLINA MORAES LAMBERTI	***.067.377-**
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	***.817.097-**
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA / CPF
48827	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONCA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	CAMILA MONTEIRO GOMES	***.432.897-**

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 5870 de 21 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 671 - Designar com validade a partir de 01/05/2024, **CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO**, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/238.478-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027587, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Cristina Faria Amorim, matrícula 11/240.345-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 672 - Designar **CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/218.520-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe I, Símbolo DAI06, código 032623, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Daniele Botelho de Carvalho, matrícula 12/231.125-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 673 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 459 de 26/03/2024, publicada no D.O. Rio de 27/03/2024, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 674 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2024, **ROBSON WILIS TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/130.747-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032642, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 675 - Designar **DENIR LIMA SETTECERZE**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/239.431-0, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032642, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 676 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/16748,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	S/SUBPAV	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
FISCAIS	S/SUBPAV/CAP-1.0	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3
		MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	10/231.442-5
		FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	S/SUBPAV/CAP-3.2	PAULA DE SOUZA CARNEIRO	11/294.709-1
		GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	11/189.707-3
		SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223.651-1
		RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
	S/SUBPAV/CAP-5.3	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	11/237.191-2
		MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
		ERICMAR CARVALHO DE MELO	12/198.709-8
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
		CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	10/207.190-0
		CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
		SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
		FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
		LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
		GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
		RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
		VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	10/226.954-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2405662, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo o objeto é a aquisição de estações de trabalho tipo 1 (SFF), incluindo garantia técnica para atender as diversas unidades de Saúde da SMS, processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/16748.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 677 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2024/16058 de 29/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
GUIOMAR PENHA DA HORA	12/131.818-7
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS	10/237.877-6
ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	12/217.070-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 072/2022 SMS e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipos para uso em bombas infusoras, nos processos instrutivos nº (s) 09/007.852/2021 e 09/61/000.854/2022, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 548 de 27 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 678 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2024/16062 de 29/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GUIOMAR PENHA DA HORA	12/131.818-7
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	12/217.070-2
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 033/2023 SMS e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento das Unidades de Saúde da SMS/RJ, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/00899 e SMS-PRO-2024/00899.09, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1506 de 08 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 09 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 560 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pelo parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012; e, Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em especial o seu Parágrafo único do art. 1º; e, cumprindo decisão da reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 29/04/2024 e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/16162 de 29/04/2024.

DELIBERA:
Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde - RAG 2023**, conforme decisão da reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a partir de 29/04/2024.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMS-PRO-2023/29988 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90121/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "CHIP" de segurança), aos portadores de tuberculose munícipes do Rio de Janeiro em tratamento nas Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde), no valor fixo mensal de R$ 250,00, podendo ser aplicada Taxa Administrativa Percentual, por um período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$):
01	TICKET SERVIÇOS SA	9.875.250,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMS-PRO-2023/03687 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3103 / 3106, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa., **REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA**., conforme fls. 3.046/3.055 contra habilitação da Licitante vencedora no item 3 do Pregão Eletrônico de nº 866/2023, cujo objeto visa fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/03687.

SMS-PRO-2023/03687 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3107 / 3110, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa., **NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA**., conforme fls. 3.046/3.055, contra sua inabilitação no item 4 do Pregão Eletrônico de nº 866/2023, cujo objeto visa fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/03687

SMS-PRO-2023/03687 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3099/3102, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa., **AGRO RANCHO LTDA**., conforme fls. 3.089/3.089, contra a habilitação da Licitante vencedora nos itens 5, 6 e 13 do Pregão Eletrônico de nº 866/2023, cujo objeto visa fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/03687.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMS-PRO-2022/04710 - Nos termos do **SMS-DES-2024/112567** com fundamento no artigo 78 inciso XII da Lei Federal 8.666/1993 **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL**, a partir da data de 30/03/2024, do Termo de Contrato nº 031/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Tx Comercio De Produtos Medicos Ltda CNPJ Nº 32.280.604/0001-25 cujo objeto se destina a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos raios-x da marca konica minolta, pertencentes às unidades da ivisa-rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 456 - Aposentar **ALEXANDRE MODESTO SCHMIDT**, Médico Neurocirurgia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/091.382-2, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/08494 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 457 - Aposentar **ANGELA MARIA SARAIVA LOPES DA SILVA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.183-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12960 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB).

nº 458 - Aposentar **CARLA MARCIA CARVALHO VIEIRA**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/151.658-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24811 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 459 - Aposentar **COSME ROMILDO DAMAZIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.617-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17580 (S/SUBHUE/IMPP).

nº 460 - Aposentar **CRISTINA MUNIZ BARRETO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.941-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15660 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

nº 461 - Aposentar **DALVA DE FATIMA MOREIRA RAMOS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/087.681-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16816 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 462 - Aposentar **DANIELLE BRASIL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/252.829-7, com proventos proporcionais, na fração de 6.041/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20396 (S/SUBPAV/CAP-1/DVS).

nº 463 - Aposentar **EDILTON JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.988-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei 94/1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20475 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 464 - Aposentar **EDNA LUISA FRAZÃO COSTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.362-9, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20473 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 465 - Aposentar **ENEYDA PIMENTEL MENDES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/207.570-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13164 (S/GAB).

nº 466 - Aposentar **FLÁVIA RANGEL DE SÁ RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.247-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11983 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 467 - Aposentar **GILBERTO DO AMARAL TEIXEIRA**, Médico Cirurgia Pediátrica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.740-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07243 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 468 - Aposentar **HILMA GONÇALVES DE SANTANA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.021-0, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei 94/1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20474 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

nº 469 - Aposentar **JANINE TAVARES DA CUNHA MELLO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.276-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15290 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

nº 470 - Aposentar **JORGE DOMINGOS SÃO BENTO DE MACEDO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.247-9, com proventos proporcionais, na fração de 12.210/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14750 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

nº 471 - Aposentar **JORGE DOMINGOS SÃO BENTO DE MACEDO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.904-3, com proventos proporcionais, na fração de 10.349/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14679 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

nº 472 - Aposentar **LUCI BARRETO TORRES**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/151.606-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/08773 (S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF).

nº 473 - Aposentar **LÚCIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/110.021-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17468 (S/SUBG/CIL).

nº 474 - Aposentar **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREIRE**, Copeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/070.905-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13530 (S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIN).

nº 475 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **LUIS ROBERTO DE AQUINO LAGO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 10/169.008-0, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, fí-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

sicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25493 (S/SUBHUE/HMBR).

nº 476 - Aposentar **MÁRCIO CARDOSO DA FONSECA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.421-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/32165 (S/SUBPAV/CAP-2.2).

nº 477 - Aposentar **MARIA APARECIDA DA LUZ SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.347-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17890 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 478 - Aposentar **MARIA DA GLORIA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/135.115-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14402 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 479 - Aposentar **MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.234-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/18596 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MTC).

nº 480 - Aposentar **MARIA HILDETE DOS SANTOS COUTO DE SOUZA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/230.602-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14856 (S/SUBPAV/CAP-1/DAPS).

nº 481 - Aposentar **MARIA MADALENA CELESTINO DA COSTA**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/091.351-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07599 (S/SUBHUE/HMJ).

nº 482 - Aposentar **MARIA RITA VERISSIMO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.307-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11036 (À DISPOSIÇÃO DO TCMRJ).

nº 483 - Aposentar **MARIANGELA PAIVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/213.829-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15689 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-PM).

nº 484 - Aposentar **MARILENE DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.066-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16064 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 485 - Aposentar **MAURO JOSÉ CORRÊA**, Servente, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/135.060-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/09131 (S/IVISA-RIO).

nº 486 - Aposentar **MIRIAN DO NASCIMENTO DANTAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.668-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14277 (S/SUBHUE/HMFST).

nº 487 - Aposentar **MÔNICA MARQUES**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/224.079-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/18290 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR).

nº 488 - Aposentar **NANCY CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.387-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/19512 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 489 - Aposentar **NILSON ANTUNES DE FARIAS**, Auxiliar de Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/178.335-6, com proventos proporcionais, na fração de 10.061/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15698 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 490 - Aposentar **PAULO ROBERTO ACCIOLY DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/108.602-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02271 (S/SUBG/CIL/GEO).

nº 491 - Aposentar **REGINA CÉLIA DOS SANTOS PIMENTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/213.072-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17208 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-FCV).

nº 492 - Aposentar **RITA DE CASSIA RIBEIRO FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.317-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14123 (S/SUBHUE/HMBR).

nº 493 - Aposentar **ROSAURA MOREIRA RANGEL**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/162.121-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15652 (S/SUBPAV/CAP-5.2).

nº 494 - Aposentar **ROSILÉA MORAES SALIM**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/080.083-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12912 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB).

nº 495 - Aposentar **SILVANA ARAUJO TAVARES FERREIRA**, Médico Psiquiatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.086-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00534 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

nº 496 - Aposentar **SYLVIA GUSMÃO DE AQUINO**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/084.867-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12967 (S/IVISA-RIO/CVZ/CJV).

nº 497 - Aposentar **TELMA DE ARAUJO SILVA LEITE**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/163.295-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14607 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

nº 498 - Aposentar **YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.501-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15986 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS-IJJB).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 499 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 08 a 10 de maio de 2024, a **ARIANE MOLINARO VAZ DE SOUZA**, Médico Pediatria, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/134.427-4, para participar do "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA", que será realizado em Porto Alegre - RS, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20801.

nº 500 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de abril a 04 de maio de 2024, a **MARIO HENRIQUE LOUREIRO**, Médico Ortopedia e Traumatologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/159.978-6, por estar participando do "21º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO", que está realizado em Maceió - AL, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20050.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 501 - Remover, com validade a partir de 01/04/2024, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CARLA JOELMA VILLARES GUIMARAES MACIEL**, Enfermeira, matrícula 10/281.562-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2 (Divisão de Vigilância em saúde), para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-PRO-2024/12388.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 450 - Remover **ANA ROSA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.542-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 - Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/14854 de 17/04/2024.
(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 30/04/2024, nº 29, página 36.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.04.2024
SMS-PRO-2024/09699 - **Indefiro** o requerido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2024/20752 - **Indefiro** o requerido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2024/20677 - **Indefiro** o requerido por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2024
SMS-PRO-2024/23282 - **APROVO** o Termo de Referência as folhas 02 a 08, que versa sobre Aquisição de scanner (Incisos II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021), referente ao processo SMS-PRO-2024/23282.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.04.2024
SMS-PRO-2024/07705 - **RATIFICO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e Termodesinfectora da marca BAUMER, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 511.200,00 (Quinhentos e onze mil e duzentos reais), conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA	31.856.735/0001-45	R$ 511.200,00
TOTAL		**R$ 511.200,00**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26.04.2024
SMS-PRO-2024/07705 - **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Termodesinfectora da marca BAUMER, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 511.200,00 (Quinhentos e onze mil e duzentos reais), conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA	31.856.735/0001-45	R$ 511.200,00
TOTAL		**R$ 511.200,00**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMS-PRO-2024/15968 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/11690, de 25/03/2024 Baixa dos bens abaixo: 02 Cadeiras fixas em courvim que pertenciam ao **CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA.**

SMS-PRO-2024/20826 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/14712, de 16/04/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Mesa ginecológica, 04 Escadas (hospitalar 02 degraus) e 01 Mocho odontológico, que pertenciam ao **CMS ADÃO PEREIRA NUNES.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16259 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 1579
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2402653
3.OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4
4.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e a JTH COMERCIO LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.RAZÃO: Pregão eletrônico
7.VALOR: R$ 4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais)
8.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.
() Republicado por incorreção no D.O. Rio de 03/04/2024, pág. 38.*

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/04/2024

AUTORIZO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
PROCESSO SMS-PRO- 2023/32314 - AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, a modificação quantitativa do objeto, com acréscimo no valor de R$ 171.764,27 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a **20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento) ao valor inicial do Contrato nº 136/2021**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a sociedade empresária ROSEANO ROCHA PINTURAS E REFORMAS LTDA., cujo objeto é a execução das obras de reforma da fachada de acesso do Hospital Maternidade Leila Diniz, sob-regime de empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico no bojo do processo administrativo SMS-PRO-2023/32314.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE 30/04/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16749 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 2405010
2.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Terapia Renal Substitutiva (TRS), hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal (DPI ou IPD) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
3.PARTES: SMS/HMSA e UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 1,00 (Hum real)
7.AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido no D.O Rio de 01/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/18900
1.N° da aquisição: 2406763
2.Solicitação de consumo ID: 72093
3.Objeto: Aquisição de Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 52.520,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 26/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/19109
1.N° da aquisição: 2406855
2.Solicitação de consumo ID: 72176
3.Objeto: Aquisição de Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 9.560,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 29/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406925
2.Solicitação de consumo ID: 72252
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 180,00 (Cento e oitenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406929
2.Solicitação de consumo ID: 72256
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COTACAO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 307,05 (Trezentos e sete reais e cinco centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406931
2.Solicitação de consumo ID: 72258
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 329,25 (Trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406936
2.Solicitação de consumo ID: 72263
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DLM HOSPITALAR EIRELI
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406941
2.Solicitação de consumo ID: 72268
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LABORATÓRIO B BRAUN SA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10816
1.N° da aquisição: 2406954
2.Solicitação de consumo ID: 72281
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1283/2022
7.:Valor: 40.350,00 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173
1.N° da aquisição: 2407033
2.Solicitação de consumo: 72353
3.Objeto: Órtese e Prótese
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO SERVIÇO EIRELE
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
6.Razão: Inexigibilidade
7.:Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO - 2023/29157- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403870
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO CIRÚRGICO 4A.
3. PARTES: SMS/HMMC E ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.676,00.
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PROCESSO nº.: SMS-PRO - 2023/29157- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403975
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO CIRÚRGICO 4A.
3. PARTES: SMS/HMMC E SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 4.995,00.
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13314- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403869
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
6. VALOR: R$ 206,40
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13314- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403868
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 10.320,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/29296- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404127
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANESTESIA SEM CESSÃO.
3. PARTES: SMS/HMMC E MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 3.947,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/29296- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403968
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANESTESIA SEM CESSÃO.
3. PARTES: SMS/HMMC E DLM HOSPITALAR EIRELI.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.260,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/29296- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403967
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANESTESIA SEM CESSÃO.
3. PARTES: SMS/HMMC E BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 12.400,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/29296- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403964
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANESTESIA SEM CESSÃO.
3. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIOS B.BRAUN S A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 8.200,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/05096- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403957
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AQUISICAO DE INSUMOS P/ OS SERVICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ITENS FRACASSADOS PE 190/19
3. PARTES: SMS/HMMC E CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 31.500,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/16996 - APROVO o termo de referência às Fls. 22 - 28, para a aquisição, em caráter emergencial, de material médico cirúrgico III para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/16996 - APROVO o termo de referência às Fls. 36 - 46, para a aquisição, em caráter emergencial, de material médico cirúrgico II para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/17000 - APROVO o termo de referência às Fls. 52 - 59, para a aquisição, em caráter emergencial, de material médico cirúrgico I para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/15641 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90168/2024, no valor global de R$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais) a favor da empresa ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIEMNTO, CNPJ nº 27.756.232/0001-20, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/15641
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2407042
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72362
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESCALA SOLUÇÕES EM ABATECIMENTO
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
6.RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR: 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay
*Omitido em 30/04/2024

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
SMS-POP-2024/00581
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMNSL "P" N.º 04/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão especial de baixa e avaliação dos bens móveis, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade ativa e proceder a avaliação de bens móveis em serviço no âmbito da unidade orçamentária 1882, visando a implementação do contido na RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020.
DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 12/198.879-9;
FLAVIO DE MENDONÇA, matrícula 10/238.157-2;
MARIA TERESA PORTELA SARAIVA, matrícula 10/162.163-0.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/107472/2024	SOCIEDADE ZOOFILA EDUCATIVA CNPJ: 62.702.774/0001-11 AVN PAULO DE FRONTIN, 499 - RIO COMPRIDO Termo de Intimação: 589018
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/108634/2024	HOSPITAL VETERINARIO DE BOTAFOGO LTDA CNPJ: 13.759.906/0001-36 RUA DINIZ CORDEIRO, 18 - BOTAFOGO Termo de Intimação: 578198 Concedido prazo até: 19/05/2024
09/97/105601/2024	SOCIEDADE ZOOFILA EDUCATIVA CNPJ: 62.702.774/0001-11 AVN PAULO DE FRONTIN, 499 - RIO COMPRIDO Termo de Intimação: 589018 Concedido prazo até: 23/06/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/03507 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/011384/2024)	Andre Luiz Anet Advogados Associados Avenida das Americas, 700, Blc 1, Sal 305, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.072.515

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/03683 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/012298/2024)	JCS Servicos e Comercio de Materiais Eireli Rua Carolina Machado, 542, Loja 16 Parte, Madureira Auto de Infração n° 1.084.718
SMS-PRO-2024/02045 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/003.444/2024)	Instituto Interamericano Ltda Avenida Pres Vargas, 446, Grp 1404, Centro Auto de Infração n° 1.068.595
SMS-PRO-2024/03773 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/012764/2024)	Hoteis Othon SA Avenida N/S de Copacabana, 995, Copacabana Auto de Infração n° 1.092.291
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/03651 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/182285/2023)	IBS1 Info Business Solutions Eireli Rua Constante Ramos, 44, Sal 1009, Copacabana Auto de Infração n° 1.070.102

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/03959 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013.021/2024)	BHG Imobiliaria Hotelaria e Turismo Ltda Rua São Bento, 501, Blc A, Andar 1, Sal 139, Sal 141, Botafogo Auto de Infração n° 1.093.718
SMS-PRO-2024/03944 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/012.943/2024)	Cosan Lubrificantes e Especialidades SA Pra Ribeira, 51, Fds, Escrit C 3016 M2, Ribeira Auto de Infração n° 1.073.434
SMS-PRO-2024/03928 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/181341/2023)	Carioca Filmes Ltda Rua da Alfandega, 100, And 4 Parte Centro Auto de Infração n° 1.069.176
SMS-PRO-2024/03749 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/012752/2024)	Camila Stellet de Lima Rua Doutor Caetano de Faria Castro, 76, Loj C, Campo Grande Auto de Infração n° 1.069.234
SMS-PRO-2024/03460	Banco Santander Brasil SA Avenida Lucio Costa, 4700, Box F Box G Setor 2 Box H Seto, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.059.214

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO NA FORMA DO DESPACHO Nº SMS-DES-2024/101498	
SMS-PRO-2024/20013	IG Ilha do Governador Gastronomia Ltda Estrada do Galeao, 2811, Sobreloja, Galeao Auto de Infração n° 1.048.786

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/04316 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013.768/2024)	FAA Instituto de Idiomas Ltda Rua Catao, 120, Pavuna Auto de Infração n° 1.085.106
SMS-PRO-2024/03467 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/010634/2024)	M C Franca Comercio de Liquidos e Comestiveis Avenida Alfredo Albuquerque, 40, Bangu Auto de Infração n° 1.079.790

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/20470	Centro Educacional Oliveira Melo Rua Le Corbusier, 100, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração n° 1.048.658

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 204 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **ISABELLE DANTAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 45/034.582-7 com validade a partir de 18 de abril de 2024, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095280, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 205 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **ISABELLE DANTAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 45/034.582-7 com validade a partir de 19 de abril de 2024, para a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 095939, do Núcleo de Gestão do do hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 206 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

MATERNIDADE DA ROCINHA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MONICA RODRIGUES DA SILVA	47/4.070.760-4
RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO	47/4.070.786-9
RENATA MARTINS LINS PESSANHA	47/4.070.765-3
GRAZIELE GARCIA DE SOUZA	47/4.070.788-5
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461-0
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	47/4.070.308-2
CARLA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	47/4.070.437-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 207 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

MATERNIDADE DA ROCINHA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MONICA RODRIGUES DA SILVA	47/4.070.760-4
RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO	47/4.070.786-9
RENATA MARTINS LINS PESSANHA	47/4.070.765-3
GRAZIELE GARCIA DE SOUZA	47/4.070.788-5
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461-0
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	47/4.070.308-2
CARLA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	47/4.070.437-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 208 DE 30 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 495/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão da central de material e esterilização, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 495/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

MATERNIDADE DA ROCINHA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MONICA RODRIGUES DA SILVA	47/4.070.760-4
RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO	47/4.070.786-9
RENATA MARTINS LINS PESSANHA	47/4.070.765-3
GRAZIELE GARCIA DE SOUZA	47/4.070.788-5
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461-0
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	47/4.070.308-2
CARLA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	47/4.070.437-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

Processo nº RSU-PRO-2023/00069 - Em virtude da manifestação da Diretoria Executiva Assistencial às fls. 3901 e 3902, fica ACEITA DEFINITIVAMENTE a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos médicos hospitalares destinados ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, celebrado junto à empresa RIO MEDICAL SERVICE COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, objeto do Contrato nº 59/2023.
*Omitido em 22/03/2024

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01297.01 09/201.227/2021
Nº da Aquisição 221851000080
1.Solicitação de Consumo:ID 3615/2024
2. Objeto: Serviço de locação de Aparelho de Arco Cirúrgico e Acessórios
3.Partes:Empresa RIO SAÚDE e **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão.
7. Valor: R$ 648.000,00(seiscentos quarenta e oito mil reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo RSU-PRO-2022/01533 99-000.803-2022 aquisição de nº 2404542 - Torno sem efeito a publicação de 10 de abril de 2024, Diário oficial Nº 17 - página 173 coluna 1ª.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 30/04/2024

RSU-PRO-2023/08126: Aprovo a prestação de comprovação das despesas dos recursos do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do CER CAMPO GRANDE dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
CER CAMPO GRANDE	Márcia Cristina Silva de Sousa	45/4.039.475-9
CER CAMPO GRANDE	Jéssica Cristina Vidal Ferreira Castellano	45/4.057.376-6

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2023.08025 - 99-038.501-2023 - Homologo parcialmente o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90204/2024**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de saneantes, descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., em nome da licitante vencedora do certame para os itens mencionados abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
04	RIOQUIMICA S.A.	R$ 17,35
05	RIOQUIMICA S.A.	R$ 17,35
06	RIOQUIMICA S.A.	R$ 1,78
07	RIOQUIMICA S.A.	R$ 14,20
08	RIOQUIMICA S.A.	R$ 14,20
09	RIOQUIMICA S.A.	R$ 2,20
10	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 2,50
12	ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 3,30

Informamos que os itens 02 e 03 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO** e os itens 01 e 11, foram declarados **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/12955 - 99/066.012/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2023.00198 - 99-001.516-2023 - Homologo parcialmente o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90174/2024**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
03	PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,19
04	PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,19
09	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 2,89
10	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 2,89
35	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
36	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
37	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
38	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
39	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
19	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 4,27
21	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 5,90
25	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 75,00
27	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 100,00
29	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 47,00
31	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 110,00
13	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,20
14	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 0,19
15	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 0,19
26	HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	R$ 96,00

Informamos que os itens 01, 02, 05, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 24, 28, 30, 32, 33 e 40 foram **HOMOLOGADOS no dia 17/04/2024** e os itens 8, 18, 20, 22, 23 e 34 foram declarados **FRACASSADOS.**

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 030, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e no processo nº TRA-PRO-2024/00242,

RESOLVE:
Aposentar, **ANDRE NAZARIO CLAUDINO**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula n.º 10/127.374-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 031, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ANDRE LUIS CORDEIRO RAMOS**, matrícula 10/164.805-4, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI04, código 99177, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 02/05/2024 e considerá-lo exonerado do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 99151, da Gerência de Fomento ao Empreendedorismo, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com a mesma validade.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 032, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **ANDRE NAZARIO CLAUDINO**, matrícula 10/127.374-7, da Função Gratificada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI04, código 99177, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 02/05/2024.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 033, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANDRE NAZARIO CLAUDINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 99151, da Gerência de Fomento ao Empreendedorismo, da Coordenação TRABALHA RIO, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 02/05/2024.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CERS, em conformidade com o Decreto Rio Nº 49.570 de 2021.
Defiro os seguintes processos:
10/001.931/2022 - DEISE SANTOS DE SOUZA
21/000.314/2020 - GENEBALDO ÁVILA MENDES COSTA
10/001.129/2022 - SILVANA DARC ARCANJO
10/001.772/2022 - JORGE LUIZ DOS REIS
10/001.274/2021 - GILBERTO FONSECA NUNES
21/000.147/2023 - JOÃO LUIS MELO DOMINGUES
10/002.539/2022 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO TRA-PRO-2024/00235 - **AUTORIZO** a despesa e celebração do Termo de Estágio não obrigatório da aluna JULIA COSTA GOMES CRUZ, regularmente matriculada na Universidade Veiga de Almeida, pelo período de 06 meses a contar de 02/05/2024, com fundamento na Lei 11.788/2008, no valor total de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMC-PRO-2024/01182 - Considerando o parecer da Coordenadoria de Fomento, às fls. 135/141, bem como a manifestação da Comissão de Fiscalização, às fls. 142/145, tendo sido garantidos, ainda, os direitos à ampla defesa e ao contraditório, **indefiro a Defesa Prévia** de fls. 84/115 e aplico à empresa Alice Ripoll Eizinik Produções, CNPJ 17.142.200/0001-81, a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, com base no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 589, V, do Decreto Rio nº 31.043/2009 (RGCAF), sem prejuízo da obrigação de devolução do recurso recebido, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente atualizado, via Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

SMC-PRO-2022/00222 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: SDP - Gerência de Livro e Leitura.
2) Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Gerência de Livro e Leitura.
3) Fundamento: Não sujeito.
4) Razão: Ressuprimento de SDP.
5) Valor da despesa: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/03181 - **AUTORIZO** a celebração do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 398/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio desta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, - CPNJ sob nº 14.625.837/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de insumos e equipamentos, prorrogando o prazo contratual pelo período de 01 (um) mês, de 05/05/2024 a 04/06/2024, no valor de R$ 282.354,45 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/03098: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fls. 306-308; e, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 300-301, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO RIO DE JANEIRO**", código de identificação WEC 473/01/2017, da proponente GM Serviços Fotográficos Ltda., CNPJ: 05.082.876/0001-48, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.318/2018; nº 12.319/2018; nº 12.320/2018; nº 12.321 /2018; nº 12.322/2018; nº 12.323/2018; nº 12.324/2018; nº 12.325/2018; nº 12.326/2018; nº 12.327/2018; nº 12.328/2018; nº 12.329/2018; nº 12.330/2018; nº 12.331/2018; nº 12.332/2018; nº 12.333/2018; nº 12.334/2018; nº 12.335/2018; nº 12.336/2018; nº 12.337 /2018; nº 12.756/2018, do Edital do Produtor Cultural nº 01/2017, processo físico nº 12/001.167/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553 /2013.

Processo nº SMC-PRO-2023/01043: RETIFICO o ato de autorização de suspensão de prazo publicado no D.O. RIO do dia 30/04/2024, Nº 29, p. 43, para fazer constar a seguinte redação: Processo nº SMC-PRO-2023/01043 - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo do Instrumento Contratual n.º 1252/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Construtora Foxer Ltda. - CNPJ sob o nº 35.189.872/0001-24, cujo objeto se refere à prestação de serviços de engenharia para execução de projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização na LONA CULTURAL JACOB DO BANDOLIM, localizada da Praça Simonard, s/n, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, a partir de 04/04/2024, considerando a manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 13, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **RENATA MIRANDA DO SACRAMENTO**, matrícula nº 13/274.571-9, Agente de Fazenda, com validade de 01 de Maio de 2024, da função de Gerente II, código 050585, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO ART-PRO 2024/00189 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 16-21 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada na elaboração dos programas de medicina e segurança do trabalho e realização de exames médicos periódicos para atender as necessidades da Fundação Cidade das Artes, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Responsável pelo Expediente da Empresa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 34 do Estatuto Social,

RESOLVE:
Designar os servidores, **Renan Aguiar**, matrícula 69/625.326-0, **Natalia Rocha Paiva**, matrícula 69/625.387-8, **Carolina Teixeira Ribeiro**, matrícula 69/625.322-2, **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, matrícula 69/625.121-3, **Ana Paula da Cunha Fonseca**, matrícula 69/625.278-3, **Lilian Lobato Nascimento**, matrícula 69/625.843-9, para compor a Comissão para elaboração dos procedimentos de Licitação e Contratos da Distribuidora de filmes S/A - RioFilme.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 029, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 10/295.846-0, com validade a partir de 01 de maio de 2024, do cargo em comissão de Gerente II símbolo DAS- 07, código 95602, da Gerência de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **ALLAN DA COSTA CISNEIRO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/291.979-3, com validade a partir de 01 de maio de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS- 06, código 75869, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo n.º MAB-PRO-2024/00806 - AUTORIZO celebração de Termo de Aditivo para estágio não obrigatório da aluna JULIA ROBERTA LIRIO BARBOSA, a partir de 01/04/2024 até 31/03/2025 no valor de R$ 8.033,82 (oito mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO 14/000.113/2022 - Com base na justificativa da fiscalização, autorizo a celebração 2º termo aditivo do contrato n° 03/2022 com a empresa COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. CNPJ: 40.175.044/0001-77, que tem por objeto a contratação de *serviços de gestão de projetos, gerenciamento e apoio à fiscalização dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima,, nos espaços livres públicos nas áreas das AP's 1, 2, 3, 4 e 5*, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, referente a prorrogação do contrato, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, no valor de R$ R$ 3.388.005,13 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinco reais e treze centavos), por um período de 12 (doze) meses.
* Republicado por conter incorreções no D.O. Rio de 29/04/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30/04/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00678, **Aprovo o Projeto Básico ás fls. 94 a 110 e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024**, conforme dispõe o **Artigo 28 da Lei Nº 14.133/2021**, **Inciso II c/c Artigo 29**, cujo o objeto é **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO E DA PRAÇA DO TEATRO ARMANDO GONZAGA**, **NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES**, **NO RIO DE JANEIRO**, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **24041.1854306153.010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima de **R$ 992.089,21 (novecentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e vinte e um centavos).**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00910 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/04/2024

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
30/04/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	8.000,00	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
33903000	Material de Consumo	443.029,00	36.372,44	29.843,55	29.843,55	65.331,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	40.142,05	23.097,32	407.219,76
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15,000.00	-	-	-	-	-	5.000.00	-	-	5.000.00	-	5.000.00-	-	15.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.066.00	5.125,26	4.271,05	-	6.093,36	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	115.489,67
33903700	Locação de Mão de Obra	273.908.00	37.499.20	37.499.20	37.499.20	37.499.20	37.499.20	37.499.20	37.499.20	9.445.48	-	-	-	-	271.939,88
33903900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.433,225.00	174.167,81	167.818,14	182.788,32	167.818,13	169.551,89	186.439,93	168.809,65	170.309,65	182.638,86	171.008,58	162.638,86	166.017,06	2.070.006,88
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	250.23,.00
33909100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1.,000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL			**284.017,71**	**270.284,94**	**275.984,07**	**302.595,24**	**279.835,64**	**292.723,68**	**275.093,40**	**252.539,68**	**251.423,41**	**239.793,13**	**236.133,91**	**214.477,38**	**3.174.902,19**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 04 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 11/243.680-6, com validade de 17 de abril de 2024, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS 08, código 100342, da Coordenadoria Especial de Legado Olímpico, da Secretaria Municipal de Esportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 019 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 26 do Decreto Rio nº 50.162, de 01/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como responsáveis pela análise de prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP, âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIO HELVECIO SILVA COSTA	60/325.006-5	Assessor Chefe.
ANDRE CAMPOS MARTINS	60/302.722-4	Gerente de Processo II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2024

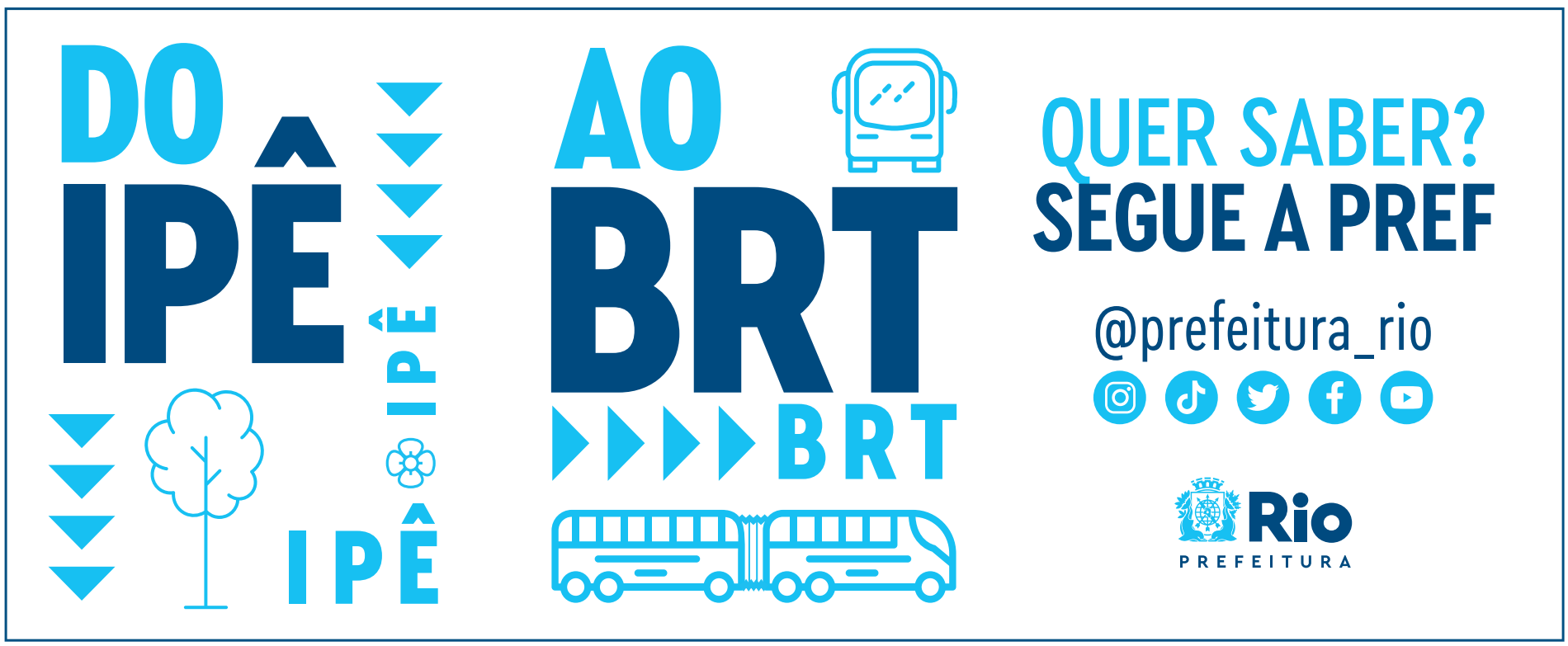
PROCESSO 15/000.653/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho, às fls. 1596/1616, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO: QVE-PRO-2024/00118 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 11/15.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 109 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 2405925/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 2405925/2024 celebrado com a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto refere-se a aquisição de 4 (quatro) Estações de trabalho tipo 1 (item 1 Termo de referência). Processo EOP-PRO-2024/10056

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	12/177.386-0
Fiscal administrativo	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	50/343.883-5
Fiscal setorial	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo nº 04/150.654/2022 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.184/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.645/2023 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.077/2024 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.130/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.565/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.197/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.237/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.131/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.189/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.252/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.715/2023 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.201/2023 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.248/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.160/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.233/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.222/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.172/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.213/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.251/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.234/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.209/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.040/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.007/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150. 025/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.008/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.023/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.016/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.024/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.009/2024 - Autorizo a publicidade requerida

EXPEDIENTE DE 26/04/2024
Processo nº 01/700.805/2023 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo nº 04/700.651/2022 -Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.211/2024 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.226/2024 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.312/2024 - Indefiro a publicidade requerida

Processo nº 04/150.296/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.287/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.295/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.298/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.281/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.306/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.290/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.292/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 04/150.098/2024 - Autorizo a publicidade requerida

EXPEDIENTE DE 29/04/2024
Processo nº 01/700.204/2023 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo nº 01/700.809/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo nº 01/700.584/2023 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo nº 01/700.696/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impróprio.

Processo nº 04/150.149/2024 - Autorizo a publicidade requerida

Processo nº 26/510.198/2017 - **CASSO** o alvará de Licença para Estabelecimento de DSL TRANSPORTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, I.M. Nº 0.023.997-6, empresa localizada na rua da Batata, nº 500 - LOT 7 PAL 38895, Penha Circular, Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo nº 04/150.470/2023 - **RECONSIDERO** a decisão de 25 de agosto último para **DEFERIR**, com lastro na manifestação do IRPH, no artigo 14 da Lei 3425/2022 e nos artigos 65 e 67 da Lei Complementar 269/2023, o pleito referente à exploração publicitária por meio de um painel a ser fixado na face posterior da BANCA DE JORNAL, situada em frente ao imóvel de nº 215 da Avenida Ministro Edgar Romero, em Madureira

Processo nº 04/150.703/2023 - **NEGO** provimento ao recurso para **MANTER**, com lastro nos artigos 462,incisos III e IV, e 474 da LOMRJ, no art. 9º da Lei 166/1980 e no art. 1º da Lei 1509/1989, a decisão de indeferimento relativa à exploração publicitária por meio de um painel da anunciante **Ambev** instalado em cada uma das empenas do imóvel de nº 200 da Avenida Beira Mar, no Centro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024
PROCESSO: EOP-PRO-2024/12226
Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

EXPEDIENTE DE 30/04/2024
PROCESSO EOP-PRO-2024/8930- AUTORIZO a despesa referente à Gratificação para Pregoeiro e Equipe de Apoio, relativa ao mês de abril de 2024, no valor de R$ 2.270,38 (dois mil e duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

PROCESSO: 25/001.531/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022, referente a prorrogação com reajuste contratual de 13,745870%, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o valor de **R$ 1.397,71 (um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **CLARO S/A**, CNPJ **40.432.544/0001-47** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL BEM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, com vigência de 01/08/2024 a 31/07/2026, com fulcro no Art. 57, inciso II c/c art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo: nº EOP-PRO-2022/00208
1.Objeto:Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes:PCRJ/SEOP e OP/SEOP
3.Fundamento: Não Sujeito
4.Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da OP/SEOP
5.Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2024/00436
1.Objeto: Serviço de Internet Wi-Fi e TV por assinatura.
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA, CNPJ 66.970.229/0001-67.
3.Fundamento: Lei 14.133/2021
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo nº EOP-PRO-2023/00294
Nome: Nelson Ribeiro do Nascimento
Cargo: Agente de Inspeção de Controle Urbano
Matrícula: 10/283.906-6
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de **27/03/1992 a 09/06/1992**, **01/07/1992 a 01/11/1996**, **01/11/1997 a 26/02/1999 e 01/01/2002 a 31/01/2003**, no total de 2.530 (dois mil e quinhentos e trinta) dias.
Solicitação feita em 25/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/05116	ROBERTA PAMELA DA SILVA

EXPEDIENTE DE 17 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/20274	NIVALDO JUNIOR MARTINS DE CARVALHO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/00589	LUCILENE RODRIGUES LIMA

EXPEDIENTE DE 19 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/17375	FILLIPHE CAÇANGES DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/07453	RAIMUNDO NONATO DE SALES
DEFIRO o solicitado no presente processo e excluo o(a) auxiliar RAIMUNDO NONATO DE SALES na autorização ao exercício do comércio ambulante 80196040.	

SMF-PRO-2024/06825	ANTONIO EDILSON DE ARAÚJO LOPES
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar VICTORIA ALENCAR FERREIRA altero o equipamento de trabalho para "carrocinha" e incluo "ACESSÓRIOS PARA APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, RÁDIO E TV; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE ARTESANATO; ARTIGOS DE COURO; ARTIGOS DE TOUCADOR; BIJOUTERIA; BRINQUEDOS; QUINQUILHARIA; TAMANCOS E CHINELOS; PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO" na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80192800.	

SMF-PRO-2023/10370	CAROLINA DE OLIVEIRA ARRUDA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de CREUSA SEVERINA DE OLIVEIRA ARRUDA para CAROLINA DE OLIVEIRA ARRUDA.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EXPEDIENTE DE 24 DE ABRIL DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/12002	JOSE RAMILTON DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/08489	CLAUDIA CRISTINA VIANA

SMF-PRO-2023/18795	ROBERT DA SILVA CAMPOS
MANTEINHO O INDEFERIMENTO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 25 DE ABRIL DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)

04/600.123/2023	RESTAURANTE E BAR ISOLA DOURO LTDA EPP
04/620.826/2023	OUTBECO COPACABANA RESTAURANTE LTDA
04/640.098/2023	CANTINA ALEMÃO CARIOCA & RESTAURANTE LTDA

04/620.228/2024	PANIFICADORA E CONFEITARIA RABELO E LOPES LTDA
DEFIRO a BAIXA da autorização concedida, a título precário, de mesas e cadeiras e/f ao imóvel localizado na Rua Rodolfo Dantas, 102 - Copacabana.	

EXPEDIENTE DE 29 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO DEFERIDO (MESAS E CADEIRAS)

04/720.032/2024	PIZZA DA PRAÇA PIZZARIA LTDA

EXPEDIENTE DE 30 DE ABRIL DE 2024

SMF-PRO-2024/01090	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CANCELO a emissão da TLE guia Darm 0481642 e a concessão da IM 1509771-0	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 30/04/24

SMF-PRO-2024/08183 - ADAUTO FRANCISCO RAMOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05414 - BRUNO BRAZ DE MORAES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07834 - MARCOS PEREIRA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07709 - ROSEMENE CENATUS DOLFIS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07427 - GILSON COSTA SILVA JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07706 - RUTH ANANI CRUZ USCAMAYTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07696 - JOÃO LUIZ IZIDORIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07697 - MOISES ANTONIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07649 - JOELSON GOMES DOS SANTOS JR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/08130 - MARIA ROZELI MOREIRA DE ARAUJO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/08160 - ALESSANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07682 - CLAUDIO BENEDITO DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07280 - EMERSON BRUNO BEZERRA BARBOZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/08184 - LUIZ CARLOS DE PAULA CARNEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07439 - JORGE LUIZ SANCHES LAGE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07343 - OLIMPIO DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05638 - LIDIA DE CARVALHO CRUZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07570 - LUCAS CARNEIRO DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07393 - JORGE CRUZ DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07982 - MARCELO DA SILVA GUIMARÃES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07299 - CARLOS ALEXANDRE MOREIRA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07229 - PAULO AZEVEDO SEIXAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/06636 - JORGE LUIZ DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05672 - TAIS GOMES PERUCI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07185 - JARBAS GUIMARÃES LOYOLA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05428 - EURICO DA CUNHA CHAVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05417 - LUIZ HENRIQUE B. DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05541 - LUIZ EDUARDO GUIMARÃES COUTINHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05864 - DIEGO MENDES BARRAL VIDAL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05169 - ALEXANDRE GUEDES ADAO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05429 - GEZUMAR OLIVEIRA ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07289 - ANDRÉ GIOVANNI GOMES PIRAGINI ROSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SMF-PRO-2024/07686 - CLÁUDIO BRITO OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07228 - CARLOS SILVA SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07113 - WANESSA INACIO DE JESUS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07404 - GIOVANI ALVES DE ABREU
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07360 - JEAN FRISNER MICHAUD
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07226 - CARLOS RENATO DA COSTA TEIXEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07069 - ELAINE ALVES PANISSET
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07715 - ALAN CINTRA LADEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/07256 - TAINAN COUTO SILVA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 2961, não foram acautelados neste depósito.

SMF-PRO-2024/08132 - ALEXANDER PEDREIRA NASCIMENTO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 9615, não serão devolvidos por falta de comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos. (Nota Fiscal).

SMF-PRO-2024/07579 - ROSENILDA AMARAL DO NASCIMENTO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 3353, não poderão ser devolvidos por falta de comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos.

SMF-PRO-2024/07384 - RENATO ROCHA REIS FERREIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não foi apresentado o comprovante aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes aos lacres nº 3861, 3864 e 3865, assim como, as mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 9940, não foram acauteladas neste depósito.

SMF-PRO-2024/07237 - SÉRGIO LUIZ GUILHERME
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não foi apresentado o comprovante aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes aos lacres nº 3843, 9649 e 3233

SMF-PRO-2024/08163 - LUAN HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 6381, não serão devolvidos devido à proibição por órgãos competentes.

SMF-PRO-2024/07428 - DIONE CHARIFA RIBEIRO JUNIOR
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 6368, estão intempestivos.

SMF-PRO-2024/07976 - THIAGO OLIVEIRA LOPES
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias (nota fiscal legível).

SMF-PRO-2024/05804 - FABIANO BELTRÃO PEIXOTO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
Justificativa: Conforme DESPACHO Nº SMF-DES-2024/60367

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

SMF-PRO-2024/06082 - LUIS CARLOS NOGUEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0172.

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SMF-PRO-2024/06360 - ANTONIA CELIA DE CARVALHO ARAUJO
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 43282, em virtude do falecimento do titular Jozanias Severino de Araujo em favor de Antonia Celia de Carvalho Araujo.

SMF-PRO-2024/06427 - MARIA APARECIDA GALLINDO GOMES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0616.

EXPEDIENTE DE 17/04/2024

SMF-PRO-2024/06101 - RENATA COSTA DE MENEZES
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 102, na categoria ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Renata Costa de Menezes..

SMF-PRO-2024/05513 - IRAPUAN CAMBUHY
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 102, para o comércio de ferragens, louças e alumínio, código 10, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Irapuan Cambuhy.

SMF-PRO-2024/04520 - SILVANA DE LIMA SILVA PEREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 102, para o comércio de artigos de armarinho, código 08, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Silvana de Lima Silva Pereira.

SMF-PRO-2024/05416 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 102, para o comércio de artigos de armarinho, código 08, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Marcelo Carvalho da Silva.

SMF-PRO-2024/05702 - CARMINIO LIMA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 102, para o comércio de ferragens, louças e alumínio, código 10, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Carmínio Lima Silva.

EXPEDIENTE DE 18/04/2024

SMF-PRO-2024/04605 - GUMERCINO DE SOUZA SERRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40223, mantendo-se a seguinte linha de feiras: 084 / 000 / 999 / 000 / 999 / 999 / 000.

SMF-PRO-2024/03969 - DANIEL MEIRINHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54447 e o aumento da feira 102 na referida matrícula.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Proc. 04/210.082/2019 - Marcos Sandro de Oliveira Santos
Onde se lê
Proc. 04/210.802/2019 - Rafael Medeiros de Jesus

Leia-se
Proc. 04/210.082/2019 - Marcos Sandro de Oliveira Santos
Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 24, fls. 194, de 19/04/2023.

EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMF-PRO-2024/01127 - RAIMUNDA DOS SANTOS E CASTRO
Pelo CACG: Considerando a Lei 1533/1990 em seu art. 18, paragrafo único; o substituto possui a função de auxiliar o expositor titular da matrícula e tomar conta da barraca ou painel, caso este precise ausentar-se por motivo justificável à Coordenação. Sendo assim, o requerimento de cadastro de artesão com base na Lei Complementar 245/2022 é indeferido por esta Gerência à solicitante Raimunda dos Santos e Castro.

SMF-PRO-2024/01126 - CELSO RICARDO QUIRINO DE LIMA RODRIGUES
Pelo CACG: Considerando a Lei 1533/1990 em seu art. 18, paragrafo único; o substituto possui a função de auxiliar o expositor titular da matrícula e tomar conta da barraca ou painel, caso este precise ausentar-se por motivo justificável à Coordenação. Sendo assim, o requerimento de cadastro de artesão com base na Lei Complementar 245/2022 é indeferido por esta Gerência ao solicitante Celso Ricardo Quirino de Lima Rodrigues.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
DESPACHO DA GERÊNCIA DE VISTORIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

EOP/PRO/2024/12976 Transblanco, Permissão nº 32.000186-2 **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da **placa LQG6501**, com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de dezembro de 2023. Ficando o prazo do deferimento prorrogado por **30 (trinta)** dias da da data da publicação.

EOP/PRO/2024/12884 Transblanco, Permissão nº 32.000186-2 **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da **placa LTR3448** com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3676 de 18 de dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

"MTR-PRO-2023/16252; MTR-PRO-2023/16411; MTR-PRO-2024/02532; MTR-PRO-2024/04009; MTR-PRO-2024/04755; MTR-PRO-2024/05483; MTR-PRO-2024/06087; EOP-PRO-2024/08377; EOP-PRO-2024/09059; EOP-PRO-2024/09686; EOP-PRO-2024/09964; EOP-PRO-2024/10166; EOP-PRO-2024/10214; EOP-PRO-2024/10286 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 074, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/01934.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RESOLVE:
APOSENTAR **MARCELA MOURA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula **858.090-4** por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de 5.759 **(cinco mil setecentos e cinquenta e nove) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 94/79.

PORTARIA "P" IG Nº 075, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/01864.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ARIELLA PAIXÃO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula **858.700-8** por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de 2.862 **(dois mil oitocentos e sessenta e dois) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 94/79.

PORTARIA "P" IG Nº 076, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/00553.**

RESOLVE:
APOSENTAR **DIRLEI GONÇALVES DOS REIS**, Guarda Municipal, matrícula **851.014-1**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 077 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal LUCINELHO SOARES JARDIM**, matrícula nº **850.640-4**, em **20/04/2024**, conforme certidão de óbito nº **0931385155.2024.4.00010.169.0002869.79.**

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2024.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00831 - JUAREZ BARBOSA CURVELO DOS SANTOS, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULA 854.224-3**, no período 30/01/1984 a 29/01/1985, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias.
Solicitação realizada em 26/03/2024.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo:

GM-PRO-2024/01929- VALDIR FRAGA RODRIGUES, Guarda Municipal - Matrícula: 851.916-7, nos períodos de: 11/03/1978 a 17/08/1978, 01/10/1981 a 21/08/1982, 01/02/1984 a 31/12/1984, 26/01/1985 a 30/07/1989, 14/09/1991 a 14/01/1995, 26/06/1995 a 09/08/1995, 18/08/1995 a 11/09/1995, no total de 3752 (três mil setecentos e cinquenta e dois) dias.
Solicitação realizada em 08/04/2024.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado por:

GM-PRO-2024/01975 - JOSIAS DOS SANTOS CUNHA, Guarda Municipal - Matrícula: 850.658-6, **ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período de: 11/09/1986 a 16/03/1992, no total de 2.014 (dois mil e quatorze) dias.
Solicitação realizada em 10/04/2024.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2024.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00658 - EDMAR FERREIRA DOS SANTOS, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULA 859.020-0**, no período 01/03/2010 a 28/02/2018, no total de 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias.
Solicitação realizada em 28/02/2024.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 046, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 046, de 28 de março de 2022, **a contar de 02/05/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 092, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 092, de 20 de junho de 2022, **a contar de 02/05/2024.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29.04.2024
Processo TUR-PRO-2023/00798.02
Aprovo a prestação de contas da **2ª e última parcela do Termo de Contrato nº 158/2023**, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 384.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
LHE-PRO-2024/00192- **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022 - aditivo 38/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 507/508 e da Comissão de Monitoramento as fls.510.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo: LHE-PRO-2024/00015 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço de publicação em Diário Oficial.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.75, inciso IX .
Razão: Licitação - Dispensa.
Valor: R$ 760,86.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Processo: LHE-PRO-2024/00017- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço de publicação em Diário Oficial.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.75, inciso IX .
Razão: Licitação - Dispensa.
Valor: R$ 645,72.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "N" Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

FIXA METAS DE DESDOBRAMENTO E ESTABELECE CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO A PARCELA VARIÁVEL DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2024 NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados, alterado pelo Decreto Rio N° 50.354, de 14 de março de 2022 e pelo Decreto Rio Nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SMFP Nº 3288 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito, publicado na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de abril de 2024, que aprova o Plano de Trabalho consubstanciado no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho contido nos autos do processo SMF-PRO-2024/06227 e autoriza a celebração do Acordo de Resultados entre o Município e a Secretaria Especial da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados 2024 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial da Juventude Carioca;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RESOLVE:

Art. 1º Fixar metas de desdobramento e estabelecer critérios de distribuição da parcela variável da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, doravante denominada recompensa variável do Acordo de Resultados 2024, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, Decreto Rio Nº 50.354 de 14 de março de 2022 e Decreto Rio Nº 52.331, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º A Participação somente será distribuída se a JUV-RIO atingir nota igual ou superior a 07 (sete) na avaliação do Contrato de Gestão apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e será calculada conforme estabelecido no Quadro I.

QUADRO I - COMPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

NOTA	BÔNUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL
10	100%	40%	60%
9	80%	32%	48%
8	60%	24%	36%
7	20%	8%	12%

Art. 3º Os servidores deverão receber pontuações, de acordo com a análise do seu desempenho em cada competência, que corresponderão às seguintes faixas da parcela fixa e variável, considerando-se as metas atingidas por sua unidade administrativa e individualmente:

I - de forma fixa, aos servidores, numa fração correspondente a um determinado percentual da remuneração bruta atribuída ao servidor - beneficiário, a título de décimo terceiro salário, no ano anterior ao do pagamento, de acordo com a seguinte forma:

a) Conceito igual a 10: 40%
b) Conceito igual a 9: 32%
c) Entre 8 e 8,9: 24% a 31,9%
d) Conceito igual a 7: 8%

II - parcela variável, atribuída ao órgão corresponderá a um determinado percentual do somatório da remuneração bruta atribuída aos servidores beneficiários da JUV-RIO, a título de 13º salário do ano anterior ao do pagamento, de acordo com a seguinte forma:

a) Conceito igual a 10: 60%
b) Conceito igual a 9: 48%
c) Entre 8 e 8,9: 36% a 47,9%
d) Conceito igual a 7: 12%

Art. 4º A distribuição da parcela variável entre os servidores da JUV-RIO deverá ocorrer da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) da parcela de acordo com os percentuais de atingimento das metas estabelecidos no Anexo I para cada unidade administrativa da JUV-RIO;

II - 50% (cinquenta por cento) de acordo com os critérios de avaliação do desempenho individual estabelecidos no Anexo II da presente Resolução.

Art. 5º Caso alguma Unidade Administrativa não cumpra sua meta interna, por responsabilidade exclusiva de terceiros, caberá recurso à Secretária da pasta para reavaliação da nota interna da referida unidade.
Parágrafo Único - Nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, é vedado a qualquer servidor receber valor superior ao dobro da remuneração bruta atribuída a título de 13º salário, referente ao exercício objeto do Acordo de Resultados, somadas as parcelas fixa e variável.

Art. 6º As informações e respectiva documentação comprobatória relativa ao cumprimento das metas de que trata a presente Resolução observarão os modelos, critérios, fluxos e prazos disponibilizados pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, à qual caberá a apuração, o acompanhamento e a validação dos resultados, a guarda da documentação comprobatória respectiva, a emissão e o encaminhamento dos Relatórios Mensais.

Art. 7º Todos os servidores serão avaliados individualmente e poderão receber um adicional referente à segunda parte da participação variável.

Art. 8º A segunda parcela da participação variável, será devida aos servidores, que atingirem notas de 8 a 10, segundo os critérios de avaliação individual descritos no Anexo II desta Resolução.

§ 1º O valor recebido por cada servidor levará em consideração o somatório de suas notas calculado no campo "total do servidor" na tabela do Anexo II desta Resolução e da nota que obteve sua UA nas metas setoriais, e terá como base de cálculo o valor da remuneração bruta do servidor à título de 13º salário recebido em 2024.

§ 2º A avaliação será realizada individualmente, até 01 (uma) vezes por ano, por intermédio dos critérios e modelo contidos no Anexo II da presente Resolução, para cada servidor, pelos Coordenadores e validada pelos Titulares.

Art. 9º Os Titulares serão diretamente avaliados pela Secretária, considerando-se as mesmas regras relativas aos demais servidores, mencionadas no artigo 5º.
Parágrafo Único - A Secretária poderá revisar as notas individuais de cada servidor, podendo, se achar necessário, convocar os Coordenadores ou outros Servidores que entender necessários para realizar a revisão.

Art. 10 Caso haja saldo remanescente da participação, será distribuído proporcionalmente às avaliações individuais atribuídas a cada servidor.

Art. 11 Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pela Secretária Especial da Juventude Carioca.

Art. 12. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA RODRIGUES DA GRAÇA SAMPAIO

ANEXO I -
METAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUV-RIO 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS PARA A JUVENTUDE							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO		CARGO: SUBSECRETÁRIO					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF	META 2024	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Manter 2 (duas) Casas da Juventude em 2024	JUVRIO	Entrega	2	2023	2	20
2	Implantar e manter 9 Espaços da Juventude em 2024	JUVRIO	Entrega	5	2023	9	30
3	Monitorar o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico e do Acordo de Resultado ao longo de 2024	JUVRIO	Entrega	1	2023	1	10
4	Direcionar as coordenadorias de acordo com as demandas e prioridades da Secretaria	JUVRIO	Entrega	1	2023	1	20
5	Direcionar a sistematização da gestão de informações gerenciais dos projetos	JUVRIO	Entrega	1	2023	1	20

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVAÇÃO PARTICIPATIVA							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: OZIEL DA SILVA BAIENSE		CARGO: COORDENADOR					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF	META 2024	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Organizar e acompanhar o processo sociopolítico participativo consultivo do Conselho Municipal da Juventude Carioca	JUVRIO	Homologação do regimento	1	2023	1	25
2	Monitorar e avaliar os indicadores dos projetos	JUVRIO	Relatórios anuais	8	2023	8	25
3	Fomento de projetos protagonizados pela juventude carioca	JUVRIO	Número de edições de projetos, eventos, ações e encontros	20	2023	20	25
4	Promover ações de treinamento e capacitação dos profissionais dentro da sua área de atuação	JUVRIO	Número de certificados obtidos pela equipe	40	2023	40	25

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: GISELE COSTA SILVA		CARGO: COORDENADORA I					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR DE REF	DATA DA REF	META 2024	PESO DA META NO CÁLCULO DA RV
1	Garantir a atualização de informações em banco de dados visando otimizar o monitoramento e controle das informações referentes ao Acordo de Resultados 2024 ligados a CEP mensalmente.	JUVRIO	Entrega	11	2023	13	10
2	Garantir o desenvolvimento e melhoria contínua dos equipamentos existentes	JUVRIO	Entrega	6	2023	11	20
3	Garantir a execução das obras de implantação dos equipamentos referentes ao Acordo de Resultados 2024.	JUVRIO	Entrega	5	2023	4	30
4	Garantir locais e equipamentos viáveis a implantação de equipamentos previstos ainda não existentes.	JUVRIO	Entrega	5	2023	4	20
5	Elaborar, gerenciar e disponibilizar relatórios gerenciais com análise e/ ou indicativos do avanço físico das obras referentes ao Acordo de Resultados 2024.	JUVRIO	Entrega	2	2023	2	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DA JUVENTUDE							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS:		CARGO: COORDENADORA					
N°	**DESCRIÇÃO DA META**	**FONTE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR DE REF**	**DATA DA REF**	**META 2024**	**PESO DA META NO CÁLCULO DA RV**
1	**Realizar a atualização periódica do Banco Consolidado da Juventude Carioca**	JUVRIO	Entrega	11	2023	**12**	25
2	**Estruturação de um relatório final da JUV-RIO**	JUVRIO	Entrega	1	2023	**1**	25
3	**Realizar entrega das planilhas de monitoramento de metas dos projetos e chamamentos da JuvRio**	JUVRIO	Entrega	11	2023	**12**	25
4	**Realizar entrega das planilhas de monitoramento de metas do AR**	JUVRIO	Entrega	11	2023	**12**	10
5	**Elaborar relatório e dashboard contendo análises e dados acerca dos projetos**	JUVRIO	Entrega	1	2023	**1**	15

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CHEFIA DE GABINETE							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: FERNANDO DIAS DA SILVA		CARGO: CHEFE DE GABINETE					
N°	**DESCRIÇÃO DA META**	**FONTE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR DE REF**	**DATA DA REF**	**META 2024**	**PESO DA META NO CÁLCULO DA RV**
1	**Elaboração e cumprimento do calendário anual de eventos**	JUVRIO	Entrega	1	2023	**1**	20
2	**Coordenação do processo de elaboração peças orçamentárias junto ao Analista de Planejamento Orçamentário (APO)**	JUVRIO	não aplicável	2	2023	**2**	20
3	**Realização reunião de alinhamento semanalmente**	JUVRIO	Reuniões realizadas	48	2023	**48**	20
4	**Instituir plano de ação para recuperação de setores que estão com risco de não atender às metas estratégicas, complementares ou setoriais**	JUVRIO	não aplicável	1	2023	**1**	20
5	**Realizar a Conferência Municipal da Juventude Carioca**	JUVRIO	Realização da conferência	1	2023	**1**	20

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO SETORIAL							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: ANDERSON PINHEIRO LOPES		CARGO: DIRETOR					
N°	**DESCRIÇÃO DA META**	**FONTE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR DE REF**	**DATA DA REF**	**META 2024**	**PESO DA META NO CÁLCULO DA RV**
1	**Manter no prazo de até 10 (dez) dias, a contar dos recebimentos das faturas, os procedimentos para análise e liquidação.**	JUVRIO	Entrega	10	2023	**5**	10
2	**Analisar as prestações de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento-SDP, em até 20 dias após o encaminhamento, pelos gestores da Unidade do SDP**	JUVRIO	Entrega	20	2023	**10**	20
3	**Analisar e aprovar 75% das prestações de contas dos projetos desenvolvidos na JUVRIO, referente a penúltima prestação apresentada**	JUVRIO	Entrega	93	2023	**90**	20
4	**Manter atualizado a identificação física (plaquetas de identificação de acordo com o sistema SISBENS) dos bens existentes até 30 de setembro de 2024**	JUVRIO	Entrega	655	2023	**722**	20
5	**Recolher e providenciar a entrega das folhas de ponto em até 02 (dois) dias úteis.**	JUVRIO	Entrega	286	2023	**450**	10
6	**Providenciar o cadastro de todos os funcionários e colaboradores da JUVRIO com todos os dados e informações possíveis.**	JUVRIO	Entrega	124	n/a	**349**	10
7	**Providenciar a liquidação das ELD´s e encaminhar para a CGM providenciar a NP**	JUVRIO	Entrega	n/a	n/a	**3**	10

UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE AÇÕES TERRITORIAIS							
TITULAR RESPONSÁVEL PELAS METAS: INGRID CRISTIANE PIRES DA SILVA		CARGO: COORDENADOR					
N°	**DESCRIÇÃO DA META**	**FONTE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR DE REF**	**DATA DA REF**	**META 2024**	**PESO DA META NO CÁLCULO DA RV**
1	**Divulgar ações da secretaria nos territórios**	JUVRIO	Entrega	1	2023	**1**	50
2	**Dar suporte à equipe territorial do Pacto pela Juventude**	JUVRIO	Entrega	1	2023	**1**	50

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Servidor:		**Matrícula:**		
Lotação:		**Avaliador:**		
Item	**Descrição da Competência**	**Avaliador: Chefia Imediata / Coordenador**	**Revisão: Titular da Pasta**	**Observações / Feedback**
1	Capacidade analítica e Trabalho de Equipe: Tem dificuldade de ver diferentes ângulos de uma questão e trabalha de forma pouco integrada - 0,5 Percebe as questões por diferentes ângulos e a forma como seu trabalho interage com outras áreas - 1,0 Analisa as questões por diferentes ângulos com visão de conjunto com capacidade de integrar outras áreas - 1,5 Com visão sistêmica, observa a realidade por diferentes ângulos, mobiliza outros órgãos e incentiva a equipe a fazer o mesmo - 2,0			
2	Comunicação: Tem pouca habilidade em se comunicar e passa pouca confiabilidade e clareza nas mensagens ao Grupo - 0,5 Embora transmita credibilidade e tenha alguma habilidade em se comunicar, tem baixa capacidade de influenciar o grupo - 1,0 Tem boa habilidade em se comunicar, transmitindo credibilidade e confiança ao time. Sabe ouvir os integrantes da equipe e dar respostas consistentes - 1,5 Alta confiabilidade e possui excelente capacidade de se comunicar, passando mensagens claras e ouvindo os integrantes da equipe. Influencia positivamente o ambiente de trabalho - 2,0			
3	Proatividade e aperfeiçoamento: Dificilmente se motiva e é acomodado - 0,5 Motiva-se somente quando reconhecido ou pressionando pelo gestor - 1,0 É automotivado e busca eventualmente superar seus limites. Diante dos problemas, propõe soluções - 1,5 Focado no seu autodesenvolvimento, sempre busca superar seus limites, identifica oportunidades de melhoria, propõe soluções, oferece apoio e acompanha as implementações - 2,0			
4	Capacidade de Entrega e Efetividade: Frequentemente perde prazos acordados ou entrega com qualidade abaixo do esperado - 0,5 Cumpre prazos e sinaliza as entregas com qualidade abaixo do esperado - 1,0 Cumpre prazos e atende à qualidade das entregas trabalhando de forma independente - 1,5 Faz acontecer. Entrega mais, melhor e antes do que combinado - 2,0			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

5	Assiduidade e Pontualidade: Não é assíduo, não é pontual e não é acessível - 0,5 Não é assíduo, não é pontual, mas é acessível - 1 É Assíduo, acessível, mas não é pontual - 1,5 É Assíduo, acessível e pontual - 2			
TOTAL DO SERVIDOR (a pontuação total da avaliação individual será de 0 a 10)				

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 41 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO**, Subsecretário, Matrícula n.º 60/324.592-5, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, de acordo com o Decreto Rio n º 49.051 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução JUV-RIO "P" nº 26 de 25 de agosto de 2021.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 42 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558 de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.092 de 9 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, e delegou à Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude competência para promover a melhoria da gestão informacional, a qualificação dos dados referente à juventude carioca e coordenar os processos de publicação de dados abertos a partir da abertura de canais digitais de transparência;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Isabela Sabbatino Pimentel Pereira, Gerente II, matrícula 60/324.595-8 e a servidora Gisele Costa Silva, Coordenadora I, matrícula 60/324.606-3, suplente, encarregadas de dados da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 16/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 43 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designar servidores para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, observando o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 de 1º de Agosto de 2022.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 de 1º de Agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com o art. 3º, Parágrafo Único, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Secretaria Especial de Juventude Carioca, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Portaria "P" nº 1516 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Especial da Juventude Carioca será composto no mínimo pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Isabela Sabbatino Pimentel Pereira	60/324.595-8	J/SUBDJ/CIMJ
Gisele Costa Silva	60/324.606-3	J/SUBDJ/CEP
Oziel da Silva Baiense	60/324.551-1	J/SUBDJ/CPEIP
Carla Brito Mendes	60/348.321-1	J/SUBDJ/CPEIP/GPRER
Tuane da Silva Nascimento	11/300.165-8	J/SUBDJ/CAT

§ 1º A participação no Comitê de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 3º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) encarregado(s) de dados titular(es) da JUV-RIO, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do comitê.

§ 4º Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º. O Comitê de Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades do encarregado de dados e terá as seguintes atribuições:
I - apoiar o trabalho do encarregado de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da JUV-RIO;
II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da JUV-Rio;
IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;
V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados; e
VI - Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o encarregado de dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da CGM-Rio, diligenciando para que o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, seja integralmente cumprido.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Processo JUV-PRO-2023/00367 AUTORIZO a renovação do **Termo de Adoção** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a OCYAN S.A com fundamento na Lei n 5.788 de 23 de setembro de 2014, no Decreto Rio n° 50.433 de 23 de março de 2022 e na Resolução JUV-RIO "N" n° 02, de 10 de maio de 2023.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo JUV-PRO-2022/00054 - **AUTORIZO** a Secretaria Municipal da Casa Civil para a execução de valores junto ao Termo de Contrato nº 004/2022, conforme solicitação do Ofício nº GAB-OFI-2024/01508 datado de 30/04/2024.

Processo JUV-PRO-2022/00054 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2022, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 279.585,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R$ 1.397.925,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

JUV-PRO-2024/00100 - Aprovo a prestação de contas do mês de Fevereiro/2024, com ressalva, no valor de R$ 85.451,02 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado à fl. 213.

JUV-PRO-2024/00103 - Aprovo a prestação de contas do mês de Fevereiro/2024, com ressalva, no valor de R$ 139.664,92 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Emprega JUV (Papo de Futuro / Fala, Juventude!), conforme parecer exarado à fl. 142.

JUV-PRO-2024/00147 - Aprovo a prestação de contas do mês de Fevereiro/2024, com ressalva, no valor de R$ 249.449,90 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), do Termo de Colaboração nº 009/2022, com o União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM, referente à execução do Projeto Cogestão Para Atendimento a Jovens - Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, conforme parecer exarado à fl. 283.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo nº JUV-PRO-2023.00212 - APOSTILA nº 001/2024 ao Termo de Colaboração nº 010/2023, fica retificado o CNPJ informado no Termo de Colaboração supramencionado por erro material:

Onde se lê: 05.364.000/0001-64
Leia-se: 05.364.000/0001-94

Processo nº JUV-PRO-2023.00214 - APOSTILA nº 002/2024 ao Termo de Colaboração nº 011/2023, fica retificado o CNPJ informado no Termo de Colaboração supramencionado por erro material:

Onde se lê: 05.364.000/0001-64
Leia-se: 05.364.000/0001-94

Processo nº JUV-PRO-2022.00032 - APOSTILA nº 003/2024 ao 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 006/2022, fica retificado o CNPJ informado no Termo Aditivo supramencionado por erro material:

Onde se lê: 05.364.000/0001-64
Leia-se: 05.364.000/0001-94

ATO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Processo JUV-PRO-2023/00140 - **APROVO** o Termo de Referência apresentado OCYAN S.A. às fls. 360/370 do referido processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA CID/PC "P" Nº 005 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS

O ORDENADOR DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

REVOGA:
Art. 1º Ficam **REVOGADAS** as Portarias "P" nº 022 de 13/09/2022 e 001 de 17/01/2024, que determina as responsabilidades pela notificação de estabelecimentos, visando promover a fiscalização, instauração de processo sancionatório, bem como para a realização de registro de ato fiscalizatório, lavratura de auto de infração, auto de produtos apreendidos/inutilizados, notificação de constatação, notificação de autuação/multa podendo, também, celebrar termos de compromisso e ajustamento de conduta às exigências legais, observando-se o Decreto nº 40.142/2015, que alterou o Decreto nº 32.244/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 199 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quando à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo ESL-PRO-2024/00103 da Associação Observatório Social, CNPJ 14.029.097/0001-70, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, divulga a sua decisão de VOTO pelo DEFERIMENTO, com base na Lei nº 5026/2009 e suas alterações, no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e suas alterações, e na Deliberação COQUALI nº 02, alterada pela Deliberação COQUALI nº 80, conforme Parecer COQUALI nº 005/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 30/04/2024)
08/002.596/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

07/02/003.210/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva as reassunções precárias do servidor **MARTA FERREIRA DA SILVA**, **Merendeira**, **matrícula nº 10/230.187-7**, ocorridas em 12/01/2023 e 12/04/2023;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas nos períodos de 31/10/2022 a 11/01/2023 e 02/03/2023 a 11/04/2023, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

04/000.027/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva as reassunções precárias do servidor **RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES**, **Médico Perito (Cardiologia)**, matrículas 10/281.223-8 e 10/297.861-7, ocorridas em 07/03/2023 e 06/03/2023, respectivamente;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas nos períodos de 01/02/2023 a 06/03/2023 (mat. 281.223-8) e 31/01/2023 a 05/03/2023 (mat. 297.861-7), sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

14/000.360/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **LEANDRO MARAVILHA BEZERRA**, **Arquiteto**, **matrícula nº 10/292.035-3**, ocorrida em 05/01/2024;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas no período de 31/10/2023 a 04/01/2024, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/07/000.642/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor **BRISA RAMOS DA SILVA RIBEIRO**, **Secretário Escolar**, **matrícula 10/284.477-7**, no período de 23/09/2022 a 12/09/2023, (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/10/000.114/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/901.173/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
Requerimento nº 001/2024-R, Termo de Compromisso **066/2023**, THAIS DE CASTRO ERVILHA, **a contar de 02/01/2024**.

Comunicado nº 002/2024-R, Termo de Compromisso **013/2021**, GABRIEL ROCHA GONCALVES, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 003/2024-R, Termo de Compromisso **014/2021**, GUILHERME BATISTA CORDEIRO, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 004/2024-R, Termo de Compromisso **015/2021**, HOMERO SOARES DA SILVA NETO, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 005/2024-R, Termo de Compromisso **016/2021**, ISABELA MONTALVAO VALLE DA SILVA, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 006/2024-R, Termo de Compromisso **017/2021**, JULIANA SALES ALEXANDRINO DE ALENCAR, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 007/2024-R, Termo de Compromisso **024/2021**, RAFAELA CARVALHO DE CASTRO, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 008/2024-R, Termo de Compromisso **023/2021**, PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO, **a contar de 07/01/2024**.

Comunicado nº 009/2024-R, Termo de Compromisso **031/2021**, JOÃO PAULO TEIXEIRA MENDES, **a contar de 15/01/2024**.

Requerimento nº 010/2024-R, Termo de Compromisso **271/2023**, JULIA BARBOSA SCAFFA FALCAO, **a contar de 17/01/2024**.

Requerimento nº 011/2024-R, Termo de Compromisso **229/2023**, ISAQUE SOARES DE AGUIAR, **a contar de 17/01/2024**.

Requerimento nº 012/2024-R, Termo de Compromisso **161/2023**, RAFAEL ARAUJO DE LIMA, **a contar de 19/01/2024**.

Requerimento nº 013/2024-R, Termo de Compromisso **239/2021**, THALES VARADY BAETA, **a contar de 23/01/2024**.

Requerimento nº 014/2024-R, Termo de Compromisso **013/2022**, CAMILA LUNA DE CARVALHO, **a contar de 26/01/2024**.

Requerimento nº 015/2024-R, Termo de Compromisso **060/2022**, INGRID DE ANDRADE MARCELLO, **a contar de 01/02/2024**.

Comunicado nº 016/2024-R, Termo de Compromisso **039/2021**, CAROLINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, **a contar de 05/02/2024**.

Comunicado nº 017/2024-R, Termo de Compromisso **040/2021**, GABRIELA OLIVEIRA LOBO, **a contar de 05/02/2024**.

Comunicado nº 018/2024-R, Termo de Compromisso **027/2021**, YAN KAMAR ANDRADE SANTOS, **a contar de 06/02/2024**.

Comunicado nº 019/2024-R, Termo de Compromisso **138/2020**, ALINE SUDRE FILGUEIRAS RODRIGUES, **a contar de 07/02/2024**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Requerimento nº 020/2024-R, Termo de Compromisso **343/2022**, RAPHAEL WIDER, **a contar de 15/02/2024**.

Comunicado nº 021/2024-R, Termo de Compromisso **048/2021**, PEDRO ERNESTO THEML DA COSTA, **a contar de 24/02/2024**.

Requerimento nº 022/2024-R, Termo de Compromisso **061/2022**, KAIO GONÇALVES LOPES, **a contar de 11/03/2024**.

Comunicado nº 023/2024-R, Termo de Compromisso **061/2022**, DEBORA DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTI, **a contar de 12/03/2024**.

Requerimento nº 024/2024-R, Termo de Compromisso **051/2021**, LEONARDO DE MACEDO RIBEIRO, **a contar de 12/03/2024**.

Comunicado nº 025/2024-R, Termo de Compromisso **050/2021**, LIA TOSTES OLIVEIRA, **a contar de 12/03/2024**.

Comunicado nº 026/2024-R, Termo de Compromisso **097/2020**, GABRIELA TAVARES CEZAR DE ARAUJO, **a contar de 26/03/2024**.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" N° 045, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WALTER CESAR NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**, Técnico de Controle Externo, Classe B, matrícula nº 40/902.014-0, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **com validade a partir de 16 de abril de 2024**, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/04/2024

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/100.310/2023 - Flavia Maria Monteiro Cordeiro, matrícula nº 90/902.292-2;
Processo nº 040/101.134/2024 - Paula Antonio Alves Pinto Fraga, matrícula nº 90/902.351-6.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Processo nº 40/100.225/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor de COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO.

Processo nº 40/100.221/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor de MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES.

Processo nº 40/100.218/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

Processo nº 40/100.220/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor de MUNICÍPIO DE MACAE.

Processo nº 40/100.217/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

Processo nº 40/100.216/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor de INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 40/100.215/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor de GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-GM-RIO.

Processo nº 40/100.224/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor de SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Processo nº 40/100.213/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.

Processo nº 40/101.095/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.549/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais) em favor de PRODUTOS SALINAS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 5/2023.

Processo nº 40/101.220/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.418/2024
a) OBJETO: Renovação Licenças Software Delphi Ent
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
c) RAZÃO: Fornecedor Exclusivo
d) FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 29.295,68 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.467/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) em favor de VIA GRAFICA LTDA com base na Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 24/2022.

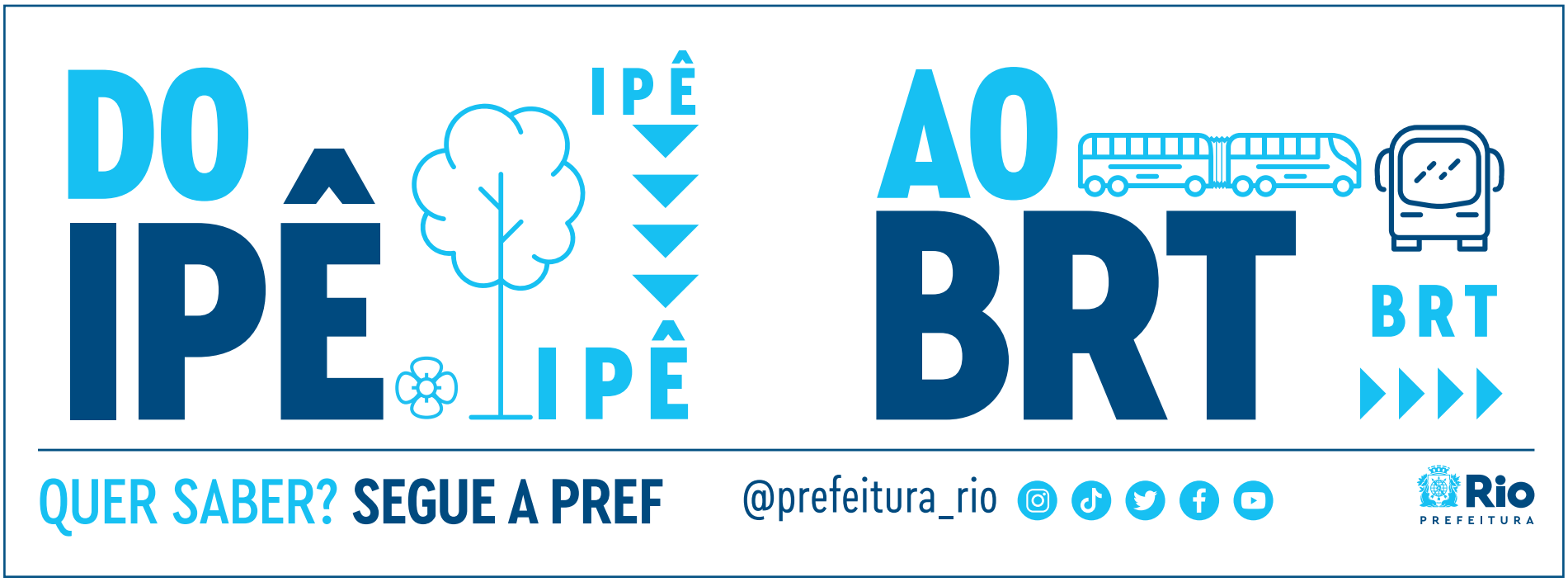
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Processo nº 40/100.214/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.051/2023 - Thiago Ruas Ramos, matrícula nº 40/901.688-2.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo Administrativo CVL-PRO-2023/01019: A Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações ***NOTIFICA*** a empresa **Localiza Veículos Especiais S/A**, CNPJ N.º 02.491.558/0001-42, para apresentar justificativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, com esteio no § **2º do art. 9º ,** do **Decreto Rio N.º 51.635/2022** e para apresentação da Documentação Jurídico - Fiscal e da Garantia Contratual, nos termos dos **arts. 96 e 155 da Lei 14.133/2021 e do art. 445 do RGCAF**, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 15º andar, sala 1553 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.211-901, das 09h às 17h, ou a ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: gerenciadefiscalizacaocvl@gmail.com, em razão do descumprimento do contrato CVL N.º 010048/2023, quanto à não entrega dos documentos supra, conforme manifestação da Gerência de Contratos e Convênios, infringindo o disposto na **Cláusula Nona - Garantia,** § **10**, **na Cláusula Décima Primeira - Obrigações da Contratada**, **Incisos I**, **IV**, **VIII e XV e da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato**, **e da Cláusula Terceira - Da Garantia**, **do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**, ante a possibilidade de instauração do devido processo de apuração de responsabilidade e consequente **Sanção Administrativa**, **com fulcro nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, no capítulo III do Decreto Rio N.º 51.635/2022, no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto N.º 3.221/81 e republicado pelo Decreto N.º 15.350/96 e previsão na Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no citado Instrumento Contratual.**

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00239
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90206/2024
UASG: 986001
Informamos que o presente Pregão foi revogado.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 29/04/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.185.498,47
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	10.531.410,64
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	7.134.294,44
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	695.300,77
PNAFM FASE II	CEF: 000600071053-8	127,69

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.302138/2024
Endereço: RUA URUGUAI 104 CASA 08 APTOS 101 E 201 - ANDARAI - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20541-148
Requerente: MANUEL LOPES DA SILVA
Inscrição: 01399351
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2021, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 40/41 e relatório de fls. 39, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 42, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	3.851,13	0,00	864,74	4.715,87
TCL	361,77	0,00	81,23	443,00
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.212,90	0,00	945,97	5.158,87

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3o, art. 5o c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 45, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
FP/ REC-RIO/ CIP-3, em 31/01/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/55.301501/2024
Endereço: AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 926 AP 301 - LAGOA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22470-040
Requerente: ENIO FRAGA DA SILVA
Inscrição: 0727147-1
Ciência: O presente processo foi aberto como "alegação de pagamento" das cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da inscrição 0.727.147-1. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte às fls. 04 a 13, verificamos que houve utilização por equívoco de outra inscrição no pagamento e cadastramento de débito automático, figurando a I.I. 0.727.145-5 como beneficiária dos pagamentos feitos pelo requerente.
Considerando que o contribuinte responsável pela inscrição beneficiada com o crédito indevido foi notificado e não comprovou o pagamento, conforme informação de fls. 20 e 21, promovemos a transposição do pagamento referente às cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da I.I. 0.727.145-5 para as cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da I.I. 0.727.147-1 e o acerto dos pagamentos no Sistema de Arrecadação Municipal, de acordo com os procedimentos demonstrados à fl. 23 a 26. Atente-se ao fato de que, pelo pagamento insuficiente, visto que o valor pago estava associado à inscrição beneficiada e era menor do que o valor para a quitação da I.I. 0.727.147-1, não houve quitação da guia, devendo o contribuinte emitir DARM para pagamento da diferença devida através do carioca digital (link https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAIPTU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx) ou em um dos postos de atendimento do IPTU (Cidade Nova; Barra Shopping; Norte Shopping ou West Shopping).
Quanto ao contribuinte responsável pela I.I. 0.727.145-5, também deverá efetuar a quitação da guia 00/2023, emitindo DARM para pagamento da diferença devida através do carioca digital (https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAIPTU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx) ou em um dos postos de atendimento do IPTU (Cidade Nova; Barra Shopping; Norte Shopping ou West Shopping).
À sua consideração.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 18 de março de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/55.301501/2024
Endereço: AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 926 AP 101 - LAGOA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22470-040
Requerente: STENIO LIMA FILHO
Inscrição: 0727147-1
Ciência: O presente processo foi aberto como "alegação de pagamento" das cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da inscrição 0.727.147-1. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte às fls. 04 a 13, verificamos que houve utilização por equívoco de outra inscrição no pagamento e cadastramento de débito automático, figurando a I.I. 0.727.145-5 como beneficiária dos pagamentos feitos pelo requerente.
Considerando que o contribuinte responsável pela inscrição beneficiada com o crédito indevido foi notificado e não comprovou o pagamento, conforme informação de fls. 20 e 21, promovemos a transposição do pagamento referente às cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da I.I. 0.727.145-5 para as cotas 01 a 10 da guia 00/2023 da I.I. 0.727.147-1 e o acerto dos pagamentos no Sistema de Arrecadação Municipal, de acordo com os procedimentos demonstrados à fl. 23 a 26. Atente-se ao fato de que, pelo pagamento insuficiente, visto que o valor pago estava associado à inscrição beneficiada e era menor do que o valor para a quitação da I.I. 0.727.147-1, não houve quitação da guia, devendo o contribuinte emitir DARM para pagamento da diferença devida através do carioca digital (link https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAIPTU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx) ou em um dos postos de atendimento do IPTU (Cidade Nova; Barra Shopping; Norte Shopping ou West Shopping).
Quanto ao contribuinte responsável pela I.I. 0.727.145-5, também deverá efetuar a quitação da guia 00/2023, emitindo DARM para pagamento da diferença devida através do carioca digital (https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAIPTU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx) ou em um dos postos de atendimento do IPTU (Cidade Nova; Barra Shopping; Norte Shopping ou West Shopping).
À sua consideração.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 18 de março de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33.300064/2023
Endereço: AVN. AYRTON SENNA, 2541 - BARRA DA TIJUCA - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775-002
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFR. AEROPORTUARIA - INFRAERO
Inscrição: 33809310
Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício para verificação da imunidade de imóvel localizado no Aeroporto de Jacarepaguá.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

O processo foi aberto com uma petição em que a antiga cessionária, em nome de quem estavam sendo feitos os lançamentos de IPTU e TCL desde 2018, comunica que o contrato de concessão foi rescindido em 2022. Foi juntada a cópia da página 153 do Diário Oficial da União de 16/12/2022 em que consta a publicação do Edital de Notificação que comunica a rescisão.
Diante disso, em 17/07/2023, a Subgerência de Recadastramento, que em 2018 havia cadastrado a inscrição 3380931-0 em nome da concessionária Ipanema 2000 Banco Imobiliário S.A., alterou a titularidade para a União com vigência a partir de 2023 (despacho às fls. 12). Em seguida, encaminhou o processo a esta Gerência de Fiscalização para análise da imunidade recíproca.
No entanto, em 09/10/2023, a titularidade havia sido alterada novamente, desta vez pelo processo 04/33300461/2023, passando a constar PRS Aeroportos Ltda como contribuinte principal.
Diante da necessidade de se saber a vigência da nova alteração de titularidade para que se pudesse decidir sobre a imunidade e a revisão de lançamentos, o processo foi encaminhado à Subgerência de Recadastramento. Esta respondeu às fls. 18 que o novo contrato de cessão fora efetivado a partir de setembro de 2023. Sendo assim, a vigência da nova alteração de titularidade é a partir de 2024.
Diante do exposto, cabe a implantação da imunidade ao IPTU no exercício de 2023.
Para regularizar os lançamentos, efetuei os procedimentos a seguir:
1) Implantei o código de imunidade recíproca com vigência somente para 2023.
2) Cancelei a guia 00/2023, emitida com erro na identificação do sujeito passivo.
3) Alterei o titular principal para a União e efetuei o lançamento da TCL de 2023. Foi gerada a guia 01/2024.
4) Restabeleci como titular principal a concessionária PRS Aeroportos Ltda.
Dados do lançamento em valores históricos:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	5	264724641,00	0	1517,00

Para quitação da guia 01/2024, acompanha este despacho um boleto para pagamento em cota única. Para quitar a guia de forma diferente quanto a número de cotas ou prazo, acessar a página carioca.rio, opção “IPTU 2024”, selecionar a guia 01/2024 e emitir os boletos como preferir.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2, para:
1. Ciência e entrega da notificação da guia 01/2024 e do boleto único no endereço do destinatário que constava antes da última alteração de titularidade (fls. 11): Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-Infraero - Avn. Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca.
2. Ciência deste despacho ac atual contribuinte: PRS Aeroportos S.A. - Avn. Ayrton Senna, 2541 -Prédio da Administração - Barra da Tijuca.
Após o prazo recursal, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-1, 21/03/2024
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 01/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/33.300064/2023
Endereço: AVN. AYRTON SENNA, 2541 PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO - BARRA DA TIJUCA - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775-002
Requerente: PRS AEROPORTOS S.A.
Inscrição: 33809310
Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício para verificação da imunidade de imóvel localizado no Aeroporto de Jacarepaguá.
O processo foi aberto com uma petição em que a antiga cessionária, em nome de quem estavam sendo feitos os lançamentos de IPTU e TCL desde 2018, comunica que o contrato de concessão foi rescindido em 2022. Foi juntada a cópia da página 153 do Diário Oficial da União de 16/12/2022 em que consta a publicação do Edital de Notificação que comunica a rescisão.
Diante disso, em 17/07/2023, a Subgerência de Recadastramento, que em 2018 havia cadastrado a inscrição 3380931-0 em nome da concessionária Ipanema 2000 Banco Imobiliário S.A., alterou a titularidade para a União com vigência a partir de 2023 (despacho às fls. 12). Em seguida, encaminhou o processo a esta Gerência de Fiscalização para análise da imunidade recíproca.
No entanto, em 09/10/2023, a titularidade havia sido alterada novamente, desta vez pelo processo 04/33300461/2023, passando a constar PRS Aeroportos Ltda como contribuinte principal.
Diante da necessidade de se saber a vigência da nova alteração de titularidade para que se pudesse decidir sobre a imunidade e a revisão de lançamentos, o processo foi encaminhado à Subgerência de Recadastramento. Esta respondeu às fls. 18 que o novo contrato de cessão fora efetivado a partir de setembro de 2023. Sendo assim, a vigência da nova alteração de titularidade é a partir de 2024.
Diante do exposto, cabe a implantação da imunidade ao IPTU no exercício de 2023.
Para regularizar os lançamentos, efetuei os procedimentos a seguir:
1) Implantei o código de imunidade recíproca com vigência somente para 2023.
2) Cancelei a guia 00/2023, emitida com erro na identificação do sujeito passivo.
3) Alterei o titular principal para a União e efetuei o lançamento da TCL de 2023. Foi gerada a guia 01/2024.
4) Restabeleci como titular principal a concessionária PRS Aeroportos Ltda.
Dados do lançamento em valores históricos:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	5	264724641,00	0	1517,00

Para quitação da guia 01/2024, acompanha este despacho um boleto para pagamento em cota única. Para quitar a guia de forma diferente quanto a número de cotas ou prazo, acessar a página carioca.rio, opção “IPTU 2024”, selecionar a guia 01/2024 e emitir os boletos como preferir.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2, para:
1. Ciência e entrega da notificação da guia 01/2024 e do boleto único no endereço do destinatário que constava antes da última alteração de titularidade (fls. 11): Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-Infraero - Avn. Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca.
2. Ciência deste despacho ac atual contribuinte: PRS Aeroportos S.A. - Avn. Ayrton Senna, 2541 -Prédio da Administração - Barra da Tijuca.
Após o prazo recursal, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-1, 21/03/2024
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 01/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/373.912/2023
Endereço: PRAIA DE BOTAFOGO, 370, DEP. DO 2º PAVIMENTO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22250-040.
Requerente: RK 10 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Inscrição: -
Exigência: Sr. Subgerente,
Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supracitado.
Não constam as plantas baixas com a posição e área privativa das unidades.
Desta forma, sugerimos, s.m.j., intimar o requerente para apresentar as plantas baixas aprovadas pela SMDEIS ou com ART/RRT.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 03 de abril de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Intimar o requerente, RK 10 Empreendimentos e Participações Ltda., para cumprir a exigência acima.
Endereço para correspondência: Praia de Botafogo, n° 370, dep. do 2o Pavimento - Botafogo - CEP 22250-040.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30/60 (Trinta e Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.306/2024
Endereço: RUA LAGEADO BONITO, 104, BANGÚ, RJ, CEP: 21866-010
Requerente: EDNA SEBASTIANA COSTA
Inscrição: 2982666-6
Ciência: Em face da requisição da RIO-URBE por meio do presente processo, foram verificados os dados cadastrais do imóvel localizado na Rua Lajeado Bonito, n° 104, com inscrição fiscal imobiliária 2982666-6.
A área construída do imóvel foi atualizada para 157 m², e com referência aos lançamentos há que informar:
Emitida a guia complementar 02/2024, que lança a diferença de IPTU devida em 2024, de forma a integralizar o valor neste exercício. Essa guia deve ser paga.
Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2019 a 2023, nos termos doArt. 13 da Lei 2.277/1994.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais.
Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia 02/2024 para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2025, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 4 e emitir o boleto da cota com os valores.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte.
Destinatário: Edna Sebastiana Costa
Rua Lajeado Bonito, n° 104 CEP 21866-010
Em, 06 de março de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/302.306/2024
Endereço: RUA LAGEADO BONITO, 222, BANGÚ, RJ, CEP: 21866-010
Requerente: JOSÉ FELIPE DA SILVA
Inscrição: 2982678-1
Ciência: Em face da requisição da RIO-URBE por meio do presente processo, foram verificados os dados cadastrais do imóvel localizado na Rua Lajeado Bonito, n° 222, com inscrição fiscal imobiliária 2982678-1.
A área construída do imóvel foi atualizada para 142 m², e com referência aos lançamentos há que informar:
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024.
Emitidas as guias 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024, em substituição às guias acima, todas já quitadas mediante pagamentos feitos nas guias canceladas.
Houve sobra de valores, passível de restituição mediante a abertura de processo específico para essa finalidade.
Nos termos do Art. 140 do Decreto 14.602/1996, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de cinco anos, contados a partir da data de recolhimento da primeira cota de pagamento a ser restituída.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte.
Destinatário:
José Felipe da Silva
Rua Lajeado Bonito, n° 222 CEP 21866-010
Em 06 de março de 2024,
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/302.306/2024
Endereço: RUA LAGEADO BONITO, 228, BANGÚ, RJ, CEP: 21866-010
Requerente: MARCIA FERREIRA MAIA
Inscrição: 2982679-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Ciência: Em face da requisição da RIO-URBE por meio do presente processo, foram verificados os dados cadastrais do imóvel localizado na Rua Lajeado Bonito, n° 228, com inscrição fiscal imobiliária 2982679-9.
A área construída do imóvel foi atualizada para 102 m², mas não houve mudanças nos lançamentos tributários.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte.
Destinatário: Márcia Ferreira Maia
Rua Lajeado Bonito, n° 228 CEP 21866-010
Em 06 de março de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/302.306/2024
Endereço: LARGO DOS LEÕES, 15, HUMAITÁ, RJ, CEP: 22260-210
Requerente: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO- RIO-URBE
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de revisão de dados cadastrais de imóveis localizados no Conjunto Habitacional Edson Fernandes dos Santos, Bangu.
Inicialmente, verificou-se que 33 imóveis que têm a RIO-URBE como titular, situados na Rua Lajeado Bonito (Rua 18 do PAA 10.639 / PAL 41.945), foram localizados equivocadamente na Estrada General Afonso de Carvalho.
Retornamos os dados cadastrais dos mencionados imóveis para a situação anterior à alteração cadastral equivocada, mas iremos solicitar a abertura de um processo de ofício para verificar as inscrições fiscais imobiliárias e apurar a correção dos dados desses imóveis da Estrada General Afonso de Carvalho.
Com relação aos lançamentos, foram tomadas as seguintes providências com vigência 2019:
Inscrições Fiscais 2981844-0. 2981845-7. 2981857-2. 2981863-0, 2981878-8, 2981879-6. 2981897-8, 2981898-9. 2981907-5. 2981908-3. 2981911-7, 2981914-1. 2981916-6. 2981918-2 e 2981919-0
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024.
Emitidas as guias 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024 em substituição às guias acima, respectivamente. As primeiras guias (01/2019) apresentam um valor de R$ 51,00 pagar, referente às taxas de lixo, e as demais não apresentam valores a pagar.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022 foram canceladas, tendo sido as notas referentes às guias 00/2019 substituídas por outras para as guias 01/2019.
Inscrições Fiscais 2981846-5. 2981862-2. 2981867-1. 2981872-1. 2981887-9. 2981889-5. 2981899-4. 2981902-6. 2981904-2. 2981906-7 e 2981917-4
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021.
Emitidas as guias 01/2019, 01/2020 e 01/2021 em substituição às guias acima, respectivamente. As primeiras guias (01/2019) apresentam um valor de R$ 51,00 pagar, referente às taxas de lixo, e as demais não apresentam valores a pagar.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021 foram canceladas, tendo sido as notas referentes às guias 00/2019 substituídas por outras para as guias 01/2019.
Inscrições Fiscais 2981855-6. 2981856-4 e 2981865-5
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024.
Emitidas as guias 02/2019, 02/2020, 02/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024 em substituição às guias acima, respectivamente. As primeiras guias (02/2019) apresentam um valor de R$ 51,00 pagar, referente às taxas de lixo, e as demais não apresentam valores a pagar.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022 foram canceladas, tendo sido as notas referentes às guias 00/2019 substituídas por outras para as guias 02/2019.
Inscrições Fiscais 2981880-4 e 2981893-7
Canceladas as guias 00/2019.
Emitidas as guias 01/2019 em substituição às guias acima.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019 foram canceladas e substituídas por outras para as guias 01/2019.
Inscrição Fiscal 2981866-6
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021.
Emitidas as guias 02/2019, 01/2020 e 01/2021 em substituição às guias acima, respectivamente. As primeiras guias (02/2019) apresentam um valor de R$ 51,00 pagar, referente às taxas de lixo, e as demais não apresentam valores a pagar.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021 foram canceladas, tendo sido a nota referente à guia 00/2019 substituída por outra para a guia 02/2019.
Inscrição Fiscal 2981866-6
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021.
Emitidas as guias 01/2019, 01/2020 e 01/2021 em substituição às guias acima, respectivamente. As primeiras guias (01/2019) apresentam um valor de R$ 51,00 pagar, referente às taxas de lixo, e as demais não apresenta' valores a pagar.
As notas de débito em dívida ativa relativas às guias 00/2019 e 00/2020 foram canceladas, tendo sido a nota referente à guia 00/2019 substituída por outra para a guia 01/2019.
Os débitos em dívida ativa, relativos às notas de débito citadas acima, já foram cancelados pela PG/PFIS, no entanto, restaram ainda três inscrições com débitos inscritos: 2981845-7, 2981865-5 e 2981919-0.
Deve-se avaliar a conveniência da inscrição dos débitos de 2019, cujas notas foram canceladas e substituídas por outras com valor básico de R$ 51,00, uma vez que o contribuinte é empresa pública municipal unipessoal.
Solicita-se notificar a PG/PFIS com o intento de sugerir suas providências relativas aos itens 1.3, 2.3, 3.3, 4.3, 5.3 e 6.3, salientando-se os tópicos abordados nos dois parágrafos anteriores.
As outras inscrições com contratos de venda para terceiros, mas com titularidade no IPTU ainda atribuída à RIO- URBE, serão analisadas a seguir. Foram solicitadas suas certidões de ônus reais e, nos casos vistos até o momento, os imóveis estão localizados no logradouro correto.
Solicita-se dar ciência do despacho ao contribuinte abaixo indicado.
À FP/REC-RIO/CIP-2, Trata-se de revisão de dados cadastrais de imóveis localizados no Conjunto Habitacional Edson Fernandes dos Santos, Bangu. Com referência ao documento 08, a fls.76/77, não houve erro de logradouro e a situação verificada foi a seguinte:

29826526	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826534	Alterada a titularidade, mas sem alteração nos outros dados cadastrais.
29826542	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826559	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826567	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826575	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826583	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826591	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826609	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826617	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826625	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826633	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826641	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826658	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826666	Atualização da área com emissão de guia.
29826674	Atualização de área com sobra de valores.
29826682	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826690	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826708	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826716	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826724	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826732	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826740	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826757	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826765	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826781	Atualização de área com sobra de valores.
29826799	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826807	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826815	Sem alteração nos dados cadastrais.
29826823	Alterada a titularidade e atualizada a área sem mudança nos lançamentos.
29826849	Atualizada a área, mas sem mudança nos lançamentos.
29826856	Atualização da área com emissão de guia.

Foi alterada a titularidade em dois imóveis que tiveram registro de promessa de compra e venda no RI, mas os demais permanecem tendo a RIO-URBE como titular.
Os contribuintes com contrato de compra e venda dos imóveis com alteração de dados cadastrais estão sendo notificados individualmente.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte abaixo indicado e dos despachos individuais aos respectivos contribuintes.
Em, 08 de março de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90255/2024
PROCESSO EIS-PRO-2024/04406
DATA: 06/05/2024 - 8:00 às 14:00 horas
Contratação empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e colocação de piso vinílico em réguas, em área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 90255/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmdeis@gmail.com.

COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90269/2024
PROCESSO EIS-PRO-2024/05097
DATA: 06/05/2024 - 8:00 às 14:00 horas
Aquisição de tubo porta-documentos/canudos, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 90269/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmdeis@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 26/04/2024
02/03/000.524/2018 - CLELIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Compatibilizar a planta de situação com as plantas baixa;
2) Rever as dimensões do terreno indicadas na planta de situação, compatibilizando com o Registro de Imóveis;
3) Rever quadro de áreas;
4) Juntar DPE;
5) Esclarecer a titularidade do processo, requerendo sua alteração, se for o caso;
6) Juntar RRT do PRPA / PREO.

EIS-PRO-2024/02642 - BALDOMERO SIMÕES ABREU
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá: 1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II da Resolução 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos, corte esquemático).
2) Juntar anexo 1 do LICIN.
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
4) Apresentar termo de responsabilidade profissional, de acordo com o anexo I do Dec. 52585/2023 que regulamenta a LC 260/2023.
5) Apresentar certidão RGI atual e com a informação sobre como o imóvel foi averbado (Habite-se ou talão do IPTU?).
6) Atender a Resolução 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
7) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a transformação pretendida, por se tratar de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

02/315.455/2009 - SEBASTIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. No projeto utilizar cores convencionais.
2. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
3. Compatibilizar as partes cobertas no projeto.
4. Rever o título no carimbo.
5. Retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19.

EIS-PRO-2022/04703 - GILBERTO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Juntar documentação dos proprietários constante nos RI, ou averbar a propriedade do requerente;
2. Juntar RI em nome do requerente ou autorização dos atuais proprietários constantes no RI, autorizando o desmembramento;
3. Juntar procuração em nome do proprietário ou representante legal conforme o vínculo de propriedade constante no RI com fins específicos ao desmembramento;
4. Juntar anuência da cônjuge descrita no RGI (caso o processo prossiga em nome dos proprietários constantes no RGI, bem como da beneficiária do usufruto, juntamente com seus documentos);
5. Apresentar Certidão Enfitêutica do lote sem débitos;
6. Juntar RRT do profissional responsável;
7. Esclarecer a ocupação da área de recuo doada para implantação da curva de concordância com a Rua Miguel ângelo;
8. Figurar todos os prédios que constam averbados no RGI no projeto (retirar prédios que não estão averbados);
9. Retirar área de recuo já doada conforme certidão do RGI (o projeto deverá ser revisto, com o alinhamento figurado conforme PAA em vigor, retirando a base cadastral e alinhamento anterior);
10. Figurar cotas dos logradouros conforme PAA (Rua Baldraco PAA437 - L=13,20m);
11. Figurar no projeto o quadro estatístico conforme o Anexo I-A da Resolução SMU 728/2007 (quadro de áreas e quadro de áreas privativas), retirando inclusive as informações referentes ao recuo, e planta de localização esquemática na escala 1:2000 delimitando a localização dos lotes;
12. Figurar projeto com as convenções gráficas e cromáticas conforme Resolução SMU 728/2007 (alinhamento ao longo de toda a testada, posição das cotas, retirar linhas de cota).
Nota 1: Projeto sujeito à reanálise face as exigências, em especial quanto a legalidade das edificações e propriedade;
Nota 2: Exigência 08 reformulada.

02/03/000.793/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARQUE RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS
Extraída Notificação número 23/0040/2024

02/03/000.576/2011 - FERNANDA SOEIRO PINHEIRO DE SOUZA FREITAS
Extraída Notificação número 23/0041/2024

EXPEDIENTE DE 29/04/2024
EIS-PRO-2023/13626 - LUZIA SALLES FRAGA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar anexo I do Decreto 41.188/15.
2. Compatibilizar as áreas do projeto com o formulário.
3. Apresentar o projeto de acordo com o Decreto Rio n° 41188/15 (no carimbo padrão conforme o modelo do anexo II).
4. Retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19.
5. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto Rio n° 41188/15.

EIS-PRO-2022/02560 - ANTONIO LUIZ BARBOZA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 302050.44346021-1873 como número de referência.

02/344.776/1989 - FÁBIO RENATO GUEDES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1-Rever informações do Anexo I-B.
2- Retirar da planta de situação indicação de área de recuo.
3- Quitação da contrapartida calculada no processo EISPRO202318931.

02/34/000.661/2020 - ROSA MARIA DA SILVA BUENO
Cumpra as Exigências
1- Apor assinatura da proprietária no carimbo;
2- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
3- Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
4- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação;
5- Figurar, na planta de situação, área de recuo, medidas do terreno original e medidas do terreno remanescente (curva de concordância);
6- Processamento do recuo.

EIS-PRO-2022/02558 - ANTONIO LUIZ BARBOZA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 301711.44345160-580 como número de referência.

EIS-PRO-2022/05518 - ROBISON FERNANDES DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar - anexo I do Decreto Rio n° 41.188/15 (ATE por prédio, ATE permitida e ATE projetada).

EIS-PRO-2024/02627 - THIAGO DA SILVA PASSAMANI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II da Resolução 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos, corte esquemático).
2) Juntar anexo 1 da Res. 27/21 (caso comprovada a legalização) ou Anexo I-B da Res. “N” EIS-REN-2022 nº 00009/2022 (caso legalização total).
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
4) Apresentar termo de responsabilidade profissional, de acordo com o anexo I do Dec. 52585/2023 que regulamenta a LC 260/2023.
5) Apresentar certidão RGI atual e com a informação sobre como o imóvel foi averbado (Habite-se ou talão do IPTU?).
6) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a transformação pretendida, por se tratar de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

02/34/000.700/2018 - OSVALDO NORBERTO DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0042/2024

02/03/000.400/2013 - ALEXANDER DA SILVA LOPES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio unifamiliar existente, em lote interno de vila, com 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto. (ATC= 140,42m²).

02/03/000.205/2017 - JOSE TAVARES SOBRINHO
Passe-se Alvará

02/34/000.976/2018 - MARIO FRANCISCO TOSCANO
Passe-se Alvará

02/34/000.775/2017 - MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10010 - ANTÔNIO MANUEL CARDOSO
Passe-se Alvará

07/503.672/1953 - LEONARDO LOPES
Pode habitar Prédio residencial unifamiliar com um pavimento mais subsolo, situado na Rua Doutor Othon Machado, n° 205.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024
23/41/000.019/2021 - SHERIQUE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto do pavimento de cobertura comprovando atendimento ao Inciso I do Art. 5º da LC 260/2023.

02/41/000.108/2019 - PATRICIA CAROL CORREA GARCIA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local (incluindo planta do jirau e o acréscimo sobre afastamento frontal);
2- Cet-RIo.

02/41/000.108/2019 - PATRICIA CAROL CORREA GARCIA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0041/2024

06/701.687/2020 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 30/04/2024
EIS-PRO-2021/04730 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender o artigo 5º do Regulamento de Parcelamento da Terra (RPT) do Decreto 3800/1970, projetando as curvas entre a via interna e o logradouro público com raio mínimo de 6,00m.

EIS-PRO-2023/16573 - RENATO DE SOUZA BOLZAN
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá:
1. Apresentar os seguintes documentos:
- Documento do Proprietário;
- Procuração do mesmo, dando poderes a terceiros para movimentação do p.p., se for o caso;
- ART/RRT do PRPA (Execução de Projeto);
2. Apresentar comprovação de legalização do figurado como existente, uma vez que, no projeto apresentado, a área considerada como legalizada, supera, visualmente falando, a área legalizável sem pagamento de contra-partida; ressaltando não existir na Certidão de Habite-se, concedido em 12/01/2005, nenhum registro de dependência de cobertura aprovada;
Após cumprir exigências, o projeto sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2023/13090 - JORGE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Atender todas as exigências de 31/10/2023, exceto a 2.2, que foi cancelada.

02/41/001.089/2019 - XERXES FROZI
Cumpra as Exigências
Deverá anexar material fotográfico do local.

EIS-PRO-2024/02448 - DOUGLAS SOUSA DA SILVA (LOCATÁRIO)
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 5062540.44707178-6129 (Licença);
- 5062540.44499120-9784 (Anexo I);
- 5062540.44499121-9785 (Quadro de áreas);
- 5062540.44345628-8677 (Projeto).

EIS-PRO-2022/10048 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

02/290.991/2005 - MARINA FONSECA ESTACIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PRPA de quem assina o projeto como autor do projeto ou apresente novo projeto de "as buit", de acordo com a Resolução n.33/19;
2- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo do Decreto 37918/13, devidamente assinados por quem de direito;

EIS-PRO-2022/05155 - VIEIRA & PONTES ENGENHARIA LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial unifamiliar situado na Avenida Genero de Carvalho, n.º 940 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2023/15641 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/02448 - DOUGLAS SOUSA DA SILVA (LOCATÁRIO)
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07948 - LUIS NUNO DA COSTA RESENDE
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2024/07429 - LIGIA DE ABREU TEIXEIRA VILLAFRANCA SANS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e os demonstrativos das projeções dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).
E ainda:
2 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI;
3 - Apresentar a ART do profissional responsável pelo projeto (Inciso II do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015);
4 - Identificar o Autor do Projeto e o Profissional Responsável pela Obra, além de não assinar o Termo de Responsabilidade Profissional e o Termo de Responsabilidade Profissional (apenas em caso de Legalização), todos no Anexo I;
5 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2022/12760 - MARCOS PABLO SILVA DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1 - Rever as áreas informadas no quadro de áreas, levando em consideração que o somatório destas áreas devem totalizar a ATC aprovada - 320,74m².
2 - Atender as Restrições da Licença para Habite-se.

EIS-PRO-2023/11199 - ANDREIA FILGUEIRAS URIEL LOURIVAL
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2.1, 2.2a, 2.2d, 2.4 e 3 de 21/12/2023, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir a Folha 02/02, conforme:
2.1 - Corrigir o Aptº (APTº 1006) e a A. Útil (A. PRVATIVA), ambos na Pl. Baixa 1º Pavimento;
2.2 - Corrigir a Planta Baixa 2º Pav Terraço, como se segue:
a) Corrigir a indicação da ATC (ATC/ATE);
d) Representar os Terraços Descobertos em vermelho, inclusive na Planta Baixa Telhado.
2.4 - Corrigir o Corte AA'.
3 - Identificar o Autor do projeto no Anexo I - Decreto "N" nº 16721 de 05 de junho de 1998.

EIS-PRO-2023/11199 - ANDREIA FILGUEIRAS URIEL LOURIVAL
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2.2b, 2.2c, 2.2e e 2.3 de 21/12/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir a Folha 02/02, conforme:
2.1 - Corrigir o Aptº (APTº 1006) e a A. Útil (A. PRVATIVA), ambos na Pl. Baixa 1º Pavimento;
2.2 - Corrigir a Planta Baixa 2º Pav Terraço, como se segue:
a) Corrigir a indicação da ATC (ATC/ATE);
d) Representar os Terraços Descobertos em vermelho, inclusive na Planta Baixa Telhado.
2.4 - Corrigir o Corte AA'.
3 - Identificar o Autor do projeto no Anexo I - Decreto "N" nº 16721 de 05 de junho de 1998.

EIS-PRO-2024/03891 - LUCAS GALHARDO JAGL DE MELLO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2 - Corrigir as cores convencionais, observando-se a Área (m²) do IPTU de 315,00 m², se for o caso;
3 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 ou o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022/00009, dependendo do caso, devidamente preenchido, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

EIS-PRO-2023/09970 - EDUARDO GEBER SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Cumprir o projeto aprovado em 28/11/2023 ou apresentar a modificação do mesmo, atendendo à legislação urbanística vigente.

EIS-PRO-2024/00090 - MARCOS ANDRE LIBERATO MURCE
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9566) no alinhamento do lote;
1.2) Indicar acesso de pedestre e veículos (na Planta de Situação);
1.3) Revisar RN na testada do lote.

02/42/000.303/2020 - ANA FLAVIA COUTO PINHEIRO DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Planta de Situação em prancha própria;
2.2) Apresentar quadro de áreas na Planta de Situação indicando "Existente", "Acréscimo" e "Total"
2.3) Indicar no título: "Com os benefícios da Lei complementar 219/2020";
2.4) Apresentar Planta de Fachada;
2.5) Apresentar planta do telhado.

EIS-PRO-2023/13891 - ISABEL CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2 - Apresentar projeto nos moldes do Anexo II do Decreto RIO 41188/15 (Uni-Bi virtual);
3 - Indicar e cotar áreas permeáveis;
4 - Representar no projeto os prismas, compatibilizando-os com o cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/16558 - PATRICIA DE ALMEIDA BARCELLOS
Cumpra as Exigências
1) Revisar o formulário online;
2) Comprovar legalidade do existente (garagem embutida);
3) Compareça em audiência para esclarecimento.

EIS-PRO-2024/01054 - ADRIANA MARTINS RANGEL
Cumpra as Exigências
1 - Representar corretamente hachura de ATC (inclui ATE + varandas);
2 - Rever hachura da varanda, conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.

EIS-PRO-2023/17617 - ELAINE FERREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Revisar o formulário online;
1.2) Requerer em nome do proprietário.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Apresentar planta de situação no formato A4 conforme modelo do Anexo II (inciso I do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
2.2) Revisar largura do logradouro (12,00 m);
2.3) Indicar valor da curva de nível metro a metro;
2.4) Indicar RN na testada do lote;
2.5) Representar graficamente a área permeável;
2.6) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.7) Apresentar demonstrativo de áreas por pavimento;
2.8) Retirar as informações desnecessárias do projeto;
2.9) Revisar endereço;
2.10) Compareça em audiência para receber orientação.

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar 2 de 06/12/2022, permanecendo a seguinte também preliminar:
1 - Abrir os processos para a Estrada da Curicica nº 3.003 e para Estrada da Curicica Lote 14 da Quadra III do PAL 41.097.
Deverá ainda completar a Inscrição IPTU, o Item 5.2.1 e a Data, além de corrigir os Itens 4.2.2 (Existente com modificação: e Sem acréscimo.) e 5.2.2.

EIS-PRO-2024/02885 - MARIA CLARIZEUDA ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição de benfeitoria comercial com 1 pavimento, não afastada das divisas, situada na Rua Damocles nº 266 (Lote 7 da Quadra 12 do PAL 21.403).

EIS-PRO-2024/05132 - LARA BERINGUY COSTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 25/04/2024

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido no quadro 4.4 quanto a área existente da edificação na ATC e ATE;
2- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas (não apresentar quadro de áreas na planta);
3- Comprovar legalidade do existente;
4- Apresentar nada opor do IRPH (imóvel de 1938).

EIS-PRO-2023/17404 - ALINE SANTOS STORCHI
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN devidamente preenchida e o Anexo II- Projeto Simplificado, nas cores convencionais- existente, a construir (legalizar) e a demolir (decréscimo), cortes esquemáticos, compatibilizando com o projeto aprovado de n° 07/417518/1957 e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2024, alterada pela Res. "N" EIS-REN-2022 de 25/04/2022;
2. Incluir fotos coloridas atualizada do imóvel para esclarecimentos;
3. Incluir cópia do projeto aprovado no processo de n° 07/417518/1957 dos pavimentos cobertura e telhado/ técnico para esclarecimentos;
4. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel nos limites da APA/APAC do Bairro Peixoto;
5. Mapa do cálculo das áreas objeto do pagamento da contrapartida, com as dimensões do perímetro dos polígonos, para esclarecimentos;
6. Ciência e regularização do processo de n° 02/331.194/2001, em andamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EIS-PRO-2022/11721 - DIOGO MARTINS RODRIGUES COUTINHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar prancha em condições de análise, com desenhos, textos e carimbos legíveis;
2. Retirar desenho de mobiliário da planta;
3. Corrigir no título da prancha o número do apartamento: onde se lê 728 por 729.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/06945 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos, em prosseguimento:
1. Incluir declaração da S/IVISA-RIO, em atendimento à Lei n° 6.647 de 01/10/2019;
2. Esclarecer numeração existente 522B, conforme processo n° 00/46683/1938;
3. Incluir parecer do DUE/IRPH por ser o imóvel com processo de construção datado em 1938.

EIS-PRO-2023/14725 - SANDRA LYNN DE IPANEMA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir no Anexo I da Res.SMDEIS 27/2021. Área existente da unidade de acordo com as cotas da planta de 95,78m²;
2- Retirar quadro de áreas da prancha e marcar indicação de onde passa o corte na planta;
3- Retificar quadro do Dec 16721/98 indicando no 1º quadro quantidade dos compartimentos e no 2º quadro a área da edificação que será de acordo com o quadro do LICIN.

EIS-PRO-2024/07068 - CESAR RICARDO VELOSO DE SANTANA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/02469 - JOSE FABIO RODRIGUES TEIXEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12090 - LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/305.717/2005 - BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/04/2024
EIS-PRO-2024/07325 - TAIS BRAZIL DE ARAUJO OSWALD
Cancelo o Auto de Infração 531419, 552461, 790815 e 808484.

02/01/000.024/2019 - INGEBORG LORENTZEN RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada no processo EIS-PRO-2023/18110;
2- Apresentar 2 jogos de plantas, sem quadro de áreas, com as cores convencionais e assinadas pelo PREO,PRPA e proprietário;
3- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
4- Apresentar ART/RRT do PREO;
5- Esclarecer se será solicitado o desdobramento das unidades.

EIS-PRO-2023/13726 - EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 14/03/2024:
1.1. Incluir o Anexo I da Res. n° 27 de 10/11/2021 devidamente preenchido- áreas de acréscimo;
1.2. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2024.

EIS-PRO-2024/00270 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresente o cálculo da ATE, assim como da taxa de ocupação devido à ocupação de prisma.
Requerimento deverá ser feito em nome do proprietário, representado pelo procurador.

EIS-PRO-2023/18110 - INGEBORG LORENTZEN RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada;
2- No processo físico 02/01/000.024/2019 por onde será dado andamento da licença:
A- Apresentar 2 jogos de plantas, sem quadro de áreas, com as cores convencionais e assinadas pelo PREO,PRPA e proprietário;
B- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
C- Apresentar ART/RRT do PREO;
3- Esclarecer se será solicitado o desdobramento das unidades.

EIS-PRO-2024/01173 - BRUNO DIEHL NETO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 07/02/2024:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 00/236.640/1946 do pavimento a modificar, para esclarecimentos;
2. Esclarecer área existente, considerando a Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2024, as áreas privativas cobertas e descobertas, e as áreas de uso comum. Incluir quadro de áreas, considerando as áreas cobertas e fechadas, varandas e terraços descobertos privativos e as de uso comum, para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/15288 - LUZIA KATIA ALVES PITA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente às exigências de 06/12/2024:
1.1. Incluir fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos;
1.2. Atender à Resolução SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, incluir o Anexo I- Planilha LICIN, devidamente preenchida;
1.3. Incluir quadro de áreas com o somatório das áreas úteis das unidades existentes na edificação, atendendo ao Item 1 do Art. 11 da LC 198/2019, quanto às áreas mínimas;
1.4. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- Ficha IPTU 2023;
1.5. Incluir RGI atualizado do imóvel;
1.6. Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2024/04853 - RICARDO SOARES RODRIGUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 15/04/2024:
1.1 Incluir o Anexo II- projeto simplificado, com a planta de situação do pavimento e a localização da unidade, das áreas cobertas e descobertas, quadro das áreas privativas, cortes esquemáticos, compatibilizando com o projeto de construção aprovado para o local (caso localizado) e o Cadastro de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024;
1.2. Esclarecer a área privativa e a área de uso comum da edificação;
1.3. Incluir fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos.

02/01/001.044/2015 - VERA LÚCIA DE BRITO NAYLOR
Ficam aceitas as obras

02/01/001.611/2015 - VERA TEIXEIRA BARBOSA
Ficam aceitas as obras

02/01/001.337/2015 - LILIAN MARIA DA CUNHA GOMES TREVIA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 29/04/2024
EIS-PRO-2024/00530 - ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 18/04/2024:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/295389/1974, dos pavimentos a modificar para esclarecimentos, e comprovar o existente;
1.2 Esclarecer área existente conforme Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, incluir quadro de áreas cobertas e descobertas, varandas, por pavimento- existentes, a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), compatibilizando com o projeto de construção aprovado e o apresentado;
1.3. Representar na planta de situação a posição do(s) corte(s) esquemático(s), incluir o corte longitudinal, indicar a projeção do pavimento sobreposto ao inferior para esclarecimentos, indicar no quadro de áreas as partes descobertas existentes e a legalizar (decréscimo);
2. Comparecer para esclarecimentos, caso necessário.

02/330.094/2003 - MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Passe-se Alvará

02/306.069/2010 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250.016/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO URBANO
Passe-se Alvará

02/305.731/2010 - MONIKA SCHLEGEL CAMPOS
Passe-se Alvará

02/01/000.422/2020 - ALESSANDRA DE CAMPO ROSA MIGANI
Passe-se Alvará

02/01/001.358/2015 - IRIS SILVA HOLMES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/04/2024
EIS-PRO-2023/07024 - NEFROCLINICAS IPANEMA - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIALISE S/A
Cumpra as Exigências
Cumpra restrição para início das obras:
Apresente “Nada a opor” do IRPH.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 26/04/2024
EIS-PRO-2022/07449 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Compareça para Ciência que conforme o solicitado foi cancelada a Certidão de Habite-se n° 21/009/2024, retificada a licença de obras e emitida nova minuta do habite-se para conferência. Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para: Licença de obras 873389.44502901-4521 e Minuta 873389.44504265-7566.

EIS-PRO-2024/07212 - JULIANA FARIAS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto em formato pdf para visualização e análise.

EXPEDIENTE DE 29/04/2024
EIS-PRO-2024/07152 - RAPHAEL MOTA GOMES
Cumpra as Exigências
01 - Anexar R. Imóveis nº 23785 do 3º R. Imóveis, pois o documento apresentado não permite visualização.
02 - Esclarecer sobre o processo EISPRO202407156 de modificação com acréscimo em andamento para o local, uma vez que foi solicitda a demolição para o ponto em questão.
03 - Apresentar Laudo Técnivo Subvisa; vide Decreto 6647/2019.
04 - Idem, Parecer IRPH, pois se trata de APAC (Área de Proteção Ambiental de São Cristóvão).
05 - Adicionar ao processo Procuração em nome do Requerente caso o Proprietário constante no R. Imóveis seja distinto daquele que consta na tramitação do auto (processo).

02/13/000.286/2013 - TAMMO NIKOLAS SCHLOTTKE A/C SERGIO CASTRO IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição para posterior emissão da mesma.
02 - Esclarecer sobre o processo 02/13/000508/2014 citado no despacho de 11/ABR/2024, o qual se refere a reforma de prédio.

EIS-PRO-2023/14518 - CCISA 99 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
A licença de demolição foi exarada em 13/MAR/2024 e no momento foi anexada foto de prédio já demolido; esclarecer a divergência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EIS-PRO-2023/00894 - RICARDO SIMAS LEMOS
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentação, conforme solicitado, para prosseguimento do processo.

EIS-PRO-2021/02088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente documentação

EIS-PRO-2022/07756 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá solicitar prorrogação da licença de obras ou aceitação das mesmas caso os trabalhos estejam concluídos.

02/13/000.473/2015 - CLAUDIO ROBERTO CERQUEIRA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusas no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3901532.44574868-8477;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

EIS-PRO-2022/04861 - HUGO GOMES SENNA
Cumpra as Exigências
1 - Atender as restrições para aceitação/Habite-se;
2 - Apresentar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2023/13072 - MARCOS MOREIRA MENDES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença Retificadora disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº : 3700935.44638870-547 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3700935.44638870-547processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeEconômico/SMDUE50)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusas no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3901532.44574868-8477;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

02/325.308/2005 - CONTROLL ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
Extraído o Auto de Infração número 951926

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar sito a Rua Cambauba 191 fundos com numeração suplementar Rua Formosa Nº 168 e;
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente passando a bifamiliar sito a Rua Cambauba Nº 191 Apt° s 101 e 201.

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar sito a Rua Cambauba 191 fundos com numeração suplementar Rua Formosa Nº 168 e;
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente passando a bifamiliar sito a Rua Cambauba Nº 191 Apt° s 101 e 201.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

EIS-PRO-2024/06796 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0074/2024

02/345.972/1997 - VIVIANE DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2024/06942 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI atualizada (máximo de 6 meses), considerando que a certidão apresentado não vale como certidão;
2. Comprovar o direito de requerer: Requerer em nome dos proprietários que constam no RGI ou apresentar certidão do RGI com o nome do requerente averbado como proprietário;
3. Apresentar ART/ RRT do PREO;
4. Apresentar documentação do proprietário;
5. Apresentar procuração específica para demolição;
6. Atender a Lei 6647/19: Apresentar laudo da subvisa.

02/36/000.560/2018 - PAULO JORGE DE ALMEIDA TORRES
Cumpra as Exigências
1. Rever área existente (54,00m²) e acrescida;
2. Rever áreas indicadas por pavimento e ATC, no projeto e quadro de áreas, compatibilizando com o projeto apresentado e de acordo com o projeto aprovado em 09/05/2022 (por exemplo: 1º pavimento = 85,17 m²);
3. Rever taxa de ocupação projetada (75,58%).

EIS-PRO-2021/04275 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Juntar recurso conforme solicitado pelo requerente.

EIS-PRO-2024/07057 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Anexo I-B: Item 2.1.3: Assinalar; Item 2.2.3: Assinalar; Item 2.2.10: Rever; Item 8.1.2.2: Preencher corretamente limites e projetado; Item 8.1.2.3: Rever limites; Item 8.4: Considerando que consta dois pavimentos, indicar áreas do segundo pavimento; Item 9.2.5: Indicar processos de demolição; Item 9.3: Indicar protocolo do CBMERJ; Assinatura do PREO;
2. Apresentar projeto no padrão definido no Anexo II da Res. SMDEIS 27/21, em formato PDF;
3. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, e demais cálculos pertinentes ao projeto, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
4. Apresentar certidão do RGI do nº 975 (a apresentada não vale como certidão);
5. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO;
6. Apresentar procuração;
7. Apresentar documentação do proprietário;
8. Abrir processo próprio para remebramento dos lotes envolvidos.

EIS-PRO-2024/06927 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI atualizada (máximo de 6 meses), considerando que a certidão apresentado não vale como cetidão;
2. Comprovar o direito de requerer: Requerer em nome dos proprietários que constam no RGI ou apresentar certidao do RGI com o nome do requerente averbado como proprietário;
3. Apresentar ART/ RRT do PREO;
4. Apresentar documentação do proprietário;
5. Apresentar procuração específica para demolição;
6. Atender a Lei 6647/19: Apresentar laudo da subvisa.

23/36/000.028/2021 - VITOR SERGIO ALMEIDA LOPES
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Atender o disposto na LC 198/2019 quanto a arborização do passeio e o plantio /doação de mudas no terreno;
2. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015, preenchida corretamente.

02/36/000.028/2019 - IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ANGLICANA CARIOCA
Extraída Notificação número 06/0075/2024

EIS-PRO-2024/00675 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA GOMES
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto vinculado ao apto 201 e edícula nos fundos do lote vinculada ao apto 101.
Rua Cariaça nº 49, apartamento 101 e 201.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2024/02155 - MARIO JOSÉ LOPES PEREIRA
Cumpra as Exigências
No caso de apresentação do projeto em prancha separada, deverá utilizar substituir o carimbo utilizado(DEc. 41188/15) pelo carimbo padrão, assim como grifar, no campo destinado a projeto do formulário do Dec. 37918/13, a observação: Vide planta em anexo. O formulário apresentado está com a projeto divergente da versão mais atualizada.

02/37/000.335/2017 - GILDA BATISTA DOS SANTOS DA PENHA
Cumpra as Exigências
1 . Apresentar Certidão Histórica do RGI, contendo as informações de metragens e se consta habite-se para o imóvel;
2. Na Planta de Situação, aumentar o tamanho da fonte, possibilitando a leitura das cotas, figurar e cotar logradouro conforme PAA 7241 (14,00m), indicar RN, cota de soleira e confrontantes, atendendo ao Dec.18147/99;
3. Juntar formulário do Dec.37918/2013, devidamente preenchido e assinado, afim de simplificar os procedimentos para o licenciamento de legalização de edificações ou incluir quadro de áreas e declarações na planta de situação, conforme o referido decreto;
4. Juntar ART/RRT de PREO, conforme Res. SMU 33/2019, complementando a ART de projeto juntada anteriormente;
5. Juntar o nada a opor do IRPH.

EIS-PRO-2023/17132 - MARCIA CRISTINA RIBEIRO FURTADO
Ficam aceitas as obras

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

EIS-PRO-2024/07406 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIZA
Extraída Notificação número 45/2342/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 19

EIS-PRO-2024/07411 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTREAL
Extraída Notificação número 45/2347/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 98

EIS-PRO-2022/00092 - MARIO DE OLIVEIRA MURYLAERT
Extraída Notificação número 45/2328/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 599

EIS-PRO-2024/07485 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MALTA
Extraída Notificação número 45/2354/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 44

EIS-PRO-2024/07479 - ANTONIETTA S. VIEIRA E OUTROS A/C ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MASSET LIMITADA
Extraída Notificação número 45/2352/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EIS-PRO-2021/00836 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2325/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 411

EIS-PRO-2024/07412 - ORIVALDO VANSATO RAMOS
Extraída Notificação número 45/2331/2024
Endereço do imóvel: RUA GUARANI nº 37

EIS-PRO-2024/07425 - SÉRGIO JOSÉ DA SILVA MILLER
Extraída Notificação número 45/2333/2024
Endereço do imóvel: RUA NESTOR nº 181

EIS-PRO-2022/12705 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLOR DE LIS
Extraída Notificação número 45/2324/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 338

EIS-PRO-2022/00083 - ARMENIO OLIVEIRA
Extraída Notificação número 45/2323/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 256

EIS-PRO-2024/07432 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIA ANDREA
Extraída Notificação número 45/2337/2024
Endereço do imóvel: RUA COSME VELHO nº 67

EIS-PRO-2024/07410 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRISCILA
Extraída Notificação número 45/2346/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 86

EIS-PRO-2024/07434 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GOLDEN DUNE
Extraída Notificação número 45/2338/2024
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 412

EIS-PRO-2021/05608 - ADMILSON ANDRIAO
Extraída Notificação número 45/2329/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 651

EIS-PRO-2024/07409 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TROPICAL
Extraída Notificação número 45/2345/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 82

EIS-PRO-2024/07430 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INOAN
Extraída Notificação número 45/2336/2024
Endereço do imóvel: RUA COSTA BASTOS nº 8

EIS-PRO-2024/07489 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRISCILLA
Extraída Notificação número 45/2348/2024
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 1188

EIS-PRO-2024/07480 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CRUZ
Extraída Notificação número 45/2353/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 38

EIS-PRO-2024/07428 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CELSO BENJO
Extraída Notificação número 45/2335/2024
Endereço do imóvel: RUA BRÁULIO MUNIZ nº 123

EIS-PRO-2022/00089 - WALDEMAR ESCREW
Extraída Notificação número 45/2327/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 462

EIS-PRO-2024/07478 - ALICE MARIA VIEIRA DE PADUA OLIVEIRA A/C ARTHUR DE PAULA ROSA E SILVA
Extraída Notificação número 45/2351/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 34

EIS-PRO-2024/07437 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VANESSA
Extraída Notificação número 45/2341/2024
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 900

EIS-PRO-2022/12788 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2330/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 680

EIS-PRO-2024/07476 - PAULO SABROSA GOMES DA COSTA A/C RUBENS AGUIRRE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/2350/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 28

EIS-PRO-2024/07486 - GIDEON TRADING CORPORATION
Extraída Notificação número 45/2356/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 46

EIS-PRO-2024/07436 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DELFIN
Extraída Notificação número 45/2340/2024
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 830

EIS-PRO-2024/07407 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUELY
Extraída Notificação número 45/2344/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 22

EIS-PRO-2022/12785 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2326/2024
Endereço do imóvel: RUA GUAPORÉ nº 447

EIS-PRO-2022/12789 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
Extraída Notificação número 45/2332/2024
Endereço do imóvel: ETR DOS BANDEIRANTES nº 2020

EIS-PRO-2024/07427 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARTE III
Extraída Notificação número 45/2334/2024
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 1271

EIS-PRO-2024/07476 - NEIDE PAURA SABROSA GOMES DA COSTA
Extraída Notificação número 45/2349/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 28

EIS-PRO-2024/07482 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DO CATETE Nº 40
Extraída Notificação número 45/2355/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 40

EIS-PRO-2024/07408 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PLENUS EMPRESARIAL
Extraída Notificação número 45/2343/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 32

EIS-PRO-2024/07435 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELFORT DE ANDRADE
Extraída Notificação número 45/2339/2024
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 552

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

"**Foi emitida a LMS-H Nº 000381/2021"**
"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004256/2021 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0262/2021**"
EIS-PRO-2021/01934 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a AMF Nº 2024/00010"**
EIS-PRO-2023/09793.01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Foi emitida a AMF Nº 2024/00011"**
EIS-PRO-2024/01338.02 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO.

"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/00044"**
Proc.: 14/200.272/2020 - WIDE RESIDENCES

"**Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
"**Foi emitida a LMSH Nº EIS-LSH-2024/00007"**
Proc.:26/510.769/2008 - BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOB. 1 SPE LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/06197 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEA COAST RESIDENCE SERVICE

"**Deverá requerer em processo digital, tendo em vista o p.p. se encontrar em prazo findo desde 2021, e as condições ambientais podem ter se alterado significativamente."**
Proc.: 26/510.565/2018 - CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA.

"**Caberá à Fundação Parques e Jardins - FPJ avaliar a remoção de vegetação em área privada no caso de danos causados à edificação."**
Proc.: 23/300.083/2021 - V9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Preliminarmente o pp deverá ser instruído na forma estabelecida pela PORTARIA EIS-PON-2022/00006 de 06 de dezembro de 2022, que estabelece os formulários e os modelos dos documentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) de Obras Públicas de Infraestrutura."**
EIS-PRO-2024/07444 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Representar em corte o nível da ciclovia em relação a edificação e alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;
Representar a projeção da sombra de todos os acréscimos de forma destacada, mesmo que esteja sobreposta a sombra do próprio edifício existente."
EIS-PRO-2024/00837.02 - VANESSA GONÇALVES XAVIER

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Apresentar o estudo de sombra em extensão DWG;
Localizar o projeto em imagem de satélite ou em planta aerofotogramétrica;
Representar em corte, caso haja ciclovia, o nível da ciclovia em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;
Representar o estudo de sombra em planta com o entorno descrevendo pistas de rolamento, calçadão a calçada limítrofe à praia situada entre esta e a ciclovia em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;
O estudo de sombras deverá conter gráfico de projeção da edificação na faixa de areia da praia, nas seguintes situações: "a) no equinócio de primavera (23/setembro) ou de outono (21/março), no solstício de inverno (22/junho) nos horários de 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17h; **b) no solstício de verão (22/dezembro) nos horários de 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18 e 19h."**
EIS-PRO-2023/16516 - SR LIMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

"**Apresentar Planta com demarcação das FMP**'s **dos corpos hídricos, realizada pelo órgão competente (INEA ou Fundação Rio Águas), com a projeção das edificações pretendidas e quadro de área indicando a metragem de área de intervenção em APP."**
EIS-PRO-2023/10483.01 - IRB LOGISTICA SA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2024/06204 - CONDOMÍNIO CONCETTO BIANCO RESIDENZIALE

"**O requerente deverá apresentar:**
RCF - Etapa Translocação atualizado;
CTF Ambiental de todos os técnicos;
Identidade Profissional do Biólogo Breno Câmara;
Carta de Aceite de apicultor;
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do apicultor."
EIS-PRO-2023/11515.01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 15/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 25 DE ABRIL DE 2024.

À SMDUE
Assunto: Projeto de legalização da modificação sem acréscimo (obras concluídas)
Processo: SMU-PRO-2023/00788
Endereço: Rua Major Fonseca, 18 - Apto 101 - São Cristóvão

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel Passível de Renovação, afeto à LC 73/04 - APAC SÃO CRISTÓVÃO.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor ao projeto de legalização da modificação sem acréscimo (obras concluídas) em imóvel localizado à Rua Major Fonseca, 18, apto. 101 - São Cristóvão, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme pareceres às fls. 42 e 43 do processo SMU-PRO-2023/00434.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 16/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 2024.

À SMDUE
Assunto: Aceitação das obras
Processo: 02/000445/2022
Endereço: Rua General Caldwell, 199 - Centro

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel Preservado, afeto ao Dec. nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor a aceitação das obras no imóvel localizado à Rua General Caldwell, 199, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer à fl. 15 do processo 02/000445/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 021/2024
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pela Eng.º Igor Nunes Dourado, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr. Luís Eduardo Fraga, **encontrado na** Rua Casaurina nº 350 - Humaitá **que**, conforme consta no processo 06/100.473/2008,,apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o muro de contenção localizado na testada do imóvel, sito no local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
06/601.506/2021 - GOODWAN V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00001-V01 TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS; AGU-PRO-2024/00038 - V01 SPE MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00738 - V01 NORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE 04 LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2024
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 008/2024.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
ANDRE PEREIRA REIS	INDEFERIDO
JOÃO LUCAS VICTOR GUERRA VICTORIANO	INDEFERIDO
MARCIO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
RICHARD NERI BARRETO	INDEFERIDO
VICTOR HUGO RAMOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
EDITAL Nº 013/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
*** RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:
6.3 Dos Critérios de Avaliação:

6.3.1 Teste Prático de Direção:

a) o teste prático de direção terá como objetivo avaliar comportamento / capacidade técnica do candidato a partir de circuito a ser definido pela Mobi-Rio, que simula obstáculos e manobras presentes em nosso sistema;

b) o candidato terá 02 (duas) tentativas para a realização do teste prático de direção, caso não consiga atingir a pontuação mínima de 70 pontos no teste inicial;

c) o segundo teste ocorrerá no mesmo dia e horário do teste inicial, seguindo os mesmos critérios estabelecidos na alínea "a";

d) o candidato que praticar manobra perigosa, colocando em risco a segurança dos presentes e do patrimônio público, será automaticamente eliminado do certame e não participará da repescagem;

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos;

6.3.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

LEIA-SE:
6.3 Dos Critérios de Avaliação:

6.3.1 Teste Prático de Direção:

a) o teste prático de direção terá como objetivo avaliar comportamento / capacidade técnica do candidato a partir de circuito a ser definido pela Mobi-Rio, que simula obstáculos e manobras presentes em nosso sistema;

b) o candidato terá 01 (uma) tentativa para a realização do teste prático de direção;

d) o candidato que praticar manobra perigosa, colocando em risco a segurança dos presentes e do patrimônio público, será automaticamente eliminado do certame;

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos;

6.3.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 29 de 30/04/2024, págs. 79/81.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 25/04/2024
A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 25/04/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº : CSV-PRO-2024/04276
EMPRESA: RIO + SANEAMENTO
ENDEREÇO DA OBRA: CAMINHO DO CAMBUÍ E/F AO Nº 2 ATÉ ESQ RUA NAGIB ASSAD. TRAVESSA MARIA ALICE PRÓX. AO Nº 1 ATÉ ESQ RUA AJURICABA V/V AO Nº 105. RUA LEONEL ROCHA ESQ TRAVESSA MARIA ALICE ATÉ ESQ R SEM NOME - CL 248294. RUA AJURICABA V/V AO Nº 105 ATÉ ESQ R SEM NOME - CL 248294. RUA SEM NOME - CL 248294 ATÉ ESQ QUADRA "S" - CL 247999
BAIRRO: GUARATIBA
EXTENSÃO: 921,11 m

PROCESSO Nº : CSV-PRO-2024/04277
EMPRESA: RIO + SANEAMENTO
ENDEREÇO DA OBRA: QUADRAS "A" ATÉ "S" - CL 247999
BAIRRO: GUARATIBA
EXTENSÃO: 4607,91 m

*Omitido do D.O de 26/04/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 13 de 28/03/2022:

01	ETFA ARQUITETOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da 6ª CRE por incorreções no SUBITEM 2.3 MODALIDADES VOLANTE, publicado no D.O. Rio nº 239 de 06/03/2024, pág.105

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3 - VOLANTES
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2258841	NATÁLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	27/07/1987	NÃO	NÃO	14	14	28	1
2263716	EVANDRO OLIVEIRA JUSTINIANO	24/06/1948	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2265869	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	05/07/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2262675	MESSIAS E SILVA DA SILVA	03/09/1971	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2259672	GEÍSIE DIAS NOVAES DE ASSIS	03/09/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2256851	GISELE SILVA VARELLA HENRIQUES FERNANDES	09/11/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2261326	RODRIGO BASTOS FARIAS	16/12/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2265584	MARIA RITA DOS SANTOS DIAS	27/02/1963	NÃO	NÃO	10	14	24	8
2268206	MARIA BERNARDETE DA SILVA MORAES	11/04/1964	SIM	NÃO	20	0	20	9
2259977	ROSEANE DE OLIVEIRA	05/06/1981	SIM	NÃO	14	6	20	10
2261283	ALINE DE ARAUJO MATTOS	18/09/1984	NÃO	NÃO	14	6	20	11
2259104	JOAB SANTOS DA SILVA	03/03/1963	NÃO	NÃO	10	6	16	12
2263171	ROSANGELA MARIA RIBEIRO GONÇALVES	17/01/1967	NÃO	NÃO	10	6	16	13
2260859	DAVY DO NASCIMENTO MOREIRA	29/11/1975	NÃO	NÃO	10	6	16	14
2267930	MARCELA DA SILVA PARANHOS	06/12/1993	NÃO	NÃO	10	6	16	15
2261905	JESSICA GUIMARÃES BARBOSA	17/03/1993	NÃO	NÃO	6	8	14	16
2259674	JOÃO MARCOS ROCHA PEREIRA	30/03/1995	SIM	NÃO	6	8	14	17
2263178	ROSILANE KELLY CANDIDO	04/09/1976	SIM	NÃO	6	6	12	18
2262222	JORGE ARTHUR SANTANA RODRIGUES	13/08/1982	SIM	NÃO	6	6	12	19
2269437	FABIANO MACEDO DA SILVA	07/09/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	20
2262802	SIMONE LOPES DA CRUZ	28/10/1971	SIM	NÃO	10	0	10	21
2263727	THIAGO TORRES MEDEIROS DA SILVA	09/03/1988	NÃO	NÃO	0	8	8	22
2268901	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	30/05/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	23
2259637	KELLY LINHARES ANDRADE	10/06/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2259107	MARLON FERNANDES DE SOUSA	12/07/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2259979	EDSON ESTEVAO DE SOUSA	15/01/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2267450	RENATA SAMPAIO MOREIRA COUTINHO	04/03/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	27
2266671	ALESSANDRA DE MATOS LIMA SALOMÃO	03/11/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2263918	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	02/02/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	29
2262021	BRUNO DA SILVA THEODORO DA COSTA	09/11/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2258114	MARCOS PAULO VIEIRA SILVA DAS NEVES	04/02/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2259494	JORGE LUIZ SANTOS LEAL	04/06/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2268132	RUBEM JARDIM DA CRUZ	20/07/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2263228	ISAIAS PROCOPIO DA SILVA	26/05/1972	SIM	NÃO	0	0	0	34
2268427	JACQUES DOUGLAS DE ARAÚJO	14/07/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2262996	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/01/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2267184	MARIA ESTER DE CARVALHO SAMPAIO DÓRIA	24/04/1994	SIM	NÃO	0	0	0	37
2263527	RAUL RODRIGUES PEREIRA VEIGA NETO	27/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2260048	IZABELLA VANESSA DE SOUZA MACHADO	08/03/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2268722	LETÍCIA FLORENÇO BOMFIM	08/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2265314	IZABELLE CAROLINE GOMES MIRANDA	11/03/1999	SIM	NÃO	0	0	0	41
2264812	JOÃO VITOR AMARAL CAMPOS	02/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	42

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Processo: n.º SME-PRO-2024/01336 - Reconheço a dívida em favor de ex-funcionários, conforme o valor discriminado no Nº SMF-OFI-2024/03338, do processo SMF-PRO-2024/08116, do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 000.360.305/0198-08, no valor total de R$ 6.109,13 (seis mil cento e nove reais e treze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Processo: n.º SME-PRO-2024/01336- Reconheço a dívida em favor de ex-funcionários, conforme o valor discriminado no ofício Nº SMF-OFI-2024/03320, do processo SMF-PRO-2024/08116, do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 000.360.305/0198-08, no valor total de R$ 6.031,63 (seis mil trinta e um reais e sessenta e três centavos).

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/13543 - PREGÃO ELETRÔNICO RP - SME nº 90113/2024

OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza das Bibliotecas Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital e/ou Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 624.650,40** (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação - SME comunica que o Pregão está **SUSPENSO SINE DIE**.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 45 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2249270	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSO
2	2251512	CARLA VERONICA DE OLIVEIRA ROZA	FALTOSO
3	2248270	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	DESCLASSIFICADO
4	2251040	EDSON MOREIRA DE SOUZA	FALTOSO
5	2250885	VALÉRIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

6	2253375	ANA LUIZA AZEVEDO PINTO	DESCLASSIFICADO
7	2253469	ANA KLISCIA DA SILVA DOS REIS	APTO
8	2251736	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	FALTOSO
9	2251479	MARINEIA LAGOAS DIAS	FALTOSO
10	2253949	ROGERIA DE PAIVA DE MIRANDA	FALTOSO
11	2250409	ISABELLA CARDOSO DE PÁDUA TERRA	FALTOSO
12	2251737	SUZANA FERREIRA DOS SANTOS	FALTOSO
13	2252240	REBECA ALVES DOS SANTOS GODOI	APTO
14	2250607	DAYANE DA SILVA RAMOS	FALTOSO
15	2251523	HELENA DA SILVA GOMES	APTO
16	2247206	TAÍS SILVA MACHADO DA CRUZ	APTO
17	2248649	DAYANE SODRÉ EDUARDO DE MOURA	APTO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 46 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MODALIDADE VOLANTE
MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2265753	DIOGO DE JESUS ARAUJO	FALTOSO
2	2262320	CRISTINA MAYUMI HAMADA	FALTOSO
3	2263467	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	FALTOSO
4	2266084	REINALDO ALVES MOURA	FALTOSO
5	2257288	JORDENISIO DA SILVA GARDLINE	FALTOSO
6	2268914	RAYSSE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	APTO
7	2263516	GERSON REIS CERQUEIRA JUNIOR	APTO
8	2266199	ERIENE FONSECA DE JESUS	FALTOSO
9	2258371	JAN MARTINS TEIXEIRA	APTO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5 ª CRE Nº 78 DE 30 ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para atualização cadastral, a comparecerem na Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)
• COMPARECER NO DIA 03/05/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2259890	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES
7	2262791	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA
8	2265978	HELOISA DE NAZARÉ NEGRÃO TRINDADE DA SILVA
10	2263025	NAISA DA SILVA CORTES RODRIGUES
13	2265108	MARA GOMES DA SILVA PESSOA DA SILVA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/6ª CRE/GSM N.º 07, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Corrdenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º , do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, **faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is)**,**do Centro Educacional Planeta Kids**, mantido pelo Centro Educacional Souza e Souza LTDA, **que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente**, **no prazo de 10 (dez) dias**, **a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias**, **se requerido**, **para a formalização de processo** de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados: Requerimento (Anexo I),RG,CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..
PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/6ª CRE/GSM N.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Corrdenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º , do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, **faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is)**,**do Centro Educacional casinha Encantada**, mantido pelo Centro Educacional Casinha Encantada LTDA, **que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente**, **no prazo de 10 (dez) dias**, **a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias**, **se requerido**, **para a formalização de processo** de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados: Requerimento (Anexo I),RG,CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..
PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/6ª CRE/GSM N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Corrdenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º , do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, **faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is)**,**do Colégio Santoro**, mantido pelo Colégio Santoro LTDA, **que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente**, **no prazo de 10 (dez) dias**, **a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias**, **se requerido**, **para a formalização de processo** de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados: Requerimento (Anexo I), RG,CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..
PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/6ª CRE/GSM N.º 10, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Corrdenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º , do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, **faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is)**,**da Associação Creche Esperança**/ **Ricardo de Albuquerque**, mantido pelo Associação Creche Esperança, **que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente**, **no prazo de 10 (dez) dias**, **a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias**, **se requerido**, **para a formalização de processo** de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados:Requerimento (Anexo I),RG,CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..
PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 56 DE 26 DE ABRIL DE 2024 *

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a Listagem de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental 9º ANO e do PROJETO CARIOCA I e II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2023.
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.009) JOSÉ MARIA BELLO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE GALDINO BENTO	30/11/2008	M	R
ALLAN JOÃO ALVES DOS SANTOS AMORIM	25/03/2009	M	R
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA GABRIEL	11/11/2008	F	R
ANA LUISA HONORATO BARRETO DA SILVA	10/06/2009	F	MB
ANDREY MATHEUS MARTINS TEIXEIRA	25/11/2008	M	B
ARTHUR DA SILVA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	23/01/2009	M	B
ARTHUR FERNANDO CARLOS FERNANDES	04/12/2008	M	R
BRENDA ZUZARTE DO NASCIMENTO	10/05/2008	F	R
CAMILLY CRISTINA SILVA DA CUNHA	30/05/2008	F	R
CARLOS ALBERTO ANTUNES DE JESUS	29/10/2008	M	MB
CAROLINY TEIXEIRA BERNARDO FRAGOSO	25/04/2008	F	B
CAUÃ DOS SANTOS FERNANDES	20/03/2009	M	R
CLAUDIO WILLIAN FRAGA MEIRELLES	14/04/2008	M	B
DIEGO REIS PADILHA	14/05/2008	M	B
EDUARDO JESUS VIEIRA DE ARAUJO	03/01/2009	M	R
ELIZANDRA SOFIA TELES DE CARVALHO	07/04/2008	F	R
EMANUELLE NUNES DOS SANTOS	28/08/2007	F	R
EMANUELLE RAMOS DOS SANTOS	26/11/2006	F	R
ÊMERSON ROGÉRIO DO NASCIMENTO	14/05/2008	M	B
FELIPE GABRIEL PEREIRA DE MELO	23/07/2008	M	MB
FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/08/2008	M	MB
FERNANDA RAMONE DA SILVA SIQUEIRA	07/04/2009	F	B
GABRIEL DA SILVA SOUSA	27/03/2009	M	MB
GIOVANNA DA SILVA LIMA DE SOUZA	02/12/2008	F	MB
GIULIA VITÓRIA GOMES DA CONCEIÇÃO	28/07/2008	F	B
GUSTAVO DE SOUZA CASIMIRO COUTINHO	17/02/2009	M	MB
GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	09/12/2008	M	MB
HELOISA TRAJANO BEZERRA	26/06/2008	F	MB
HUDSON DOS SANTOS SALES	06/12/2007	M	R
JAMILLY DA COSTA LEITE	14/03/2009	F	MB
JUAN CARLOS DE CASTRO DA SILVA	13/11/2008	M	R
KAILAN RODRIGUES DE MADUREIRA	05/07/2008	M	R
KAUÃ RODRIGUES ALVES	11/06/2008	M	R
KAWANY VITÓRIA ALVES DA SILVA	03/03/2008	F	R
KAYO GOMES SARVELINO DA SILVA	18/02/2008	M	MB
LAIZA GRAZYELLA FERREIRA DOS SANTOS	27/03/2009	F	R
LARISSA VITÓRIA SILVA DE BRITO	18/01/2009	F	R
LETÍCIA MARQUES AMORIM	06/01/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

LUIZ MIGUEL RODRIGUES PONTES	10/11/2008	M	R
MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	11/04/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DA COSTA LUIZ CORREIA	10/11/2007	F	R
MARIA VITORIA VICENTE AVELINO	11/01/2008	F	R
MARIANNA PIETRA MONTEIRO DA SILVA	05/12/2008	F	R
MARINA MARQUES DUTRA	02/04/2008	F	MB
MAX SULLYVAM GONÇALVES SANTOS	03/07/2008	M	R
MICKAEL ROBERT MENEZES RODRIGUES	15/04/2007	M	R
MIGUEL BASTOS DA SILVA	16/05/2007	M	R
MISAEL SCACIBA DOS SANTOS FERREIRA	23/10/2008	M	MB
MURILLO DE OLIVEIRA SALES BARBOSA	20/04/2007	M	R
NATALIA SANT ANNA PEIXOTO	04/06/2008	F	R
NICOLLY COSTA DA SILVA OLIVEIRA DE SÁ	12/02/2009	M	MB
PIERRE DA SILVA RODRIGUES	25/11/2008	M	B
RAFAELA CRISTINA DA SILVA PAIVA	17/03/2008	F	R
RAPHAELA KAROLYNE CARVALHO DE SALES	22/07/2008	F	B
ROBERTON LUIZ DE OLIVEIRA MENDONÇA	26/04/2008	M	R
RUAN SANT`ANNA NERIS	02/06/2008	M	R
SABRIELLE DOS SANTOS CAETANO	18/07/2008	F	B
SAMUEL DOS SANTOS SEVERO	25/09/2008	M	MB
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	29/12/2008	M	R
SOFIA CARDOSO DO NASCIMENTO	23/12/2008	F	MB
THALES HENRIQUE FRAGOSO RIBEIRO	09/07/2008	M	R
THALLES GONÇALVES DOS SANTOS	12/02/2008	M	R
THALLYA DO NASCIMENTO CARDOSO	22/07/2008	F	MB
WALLACE DANIEL DA SILVA	20/02/2009	M	B
YANE DA SILVA GOMES	09/12/2008	F	R
YASMIN ELISA BARBOSA PISTILLI	14/08/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.014) COMENIUS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALICIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/05/2008	F	R
ANA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA	20/03/2009	F	R
ANA GABRIELLY LIMA DO ROSÁRIO	13/10/2008	F	R
ANNA JÚLIA DA SILVA SANTOS CABRAL	14/05/2008	F	R
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA VILAR	20/04/2008	M	R
ARIANY RONDÃO DA SILVA BARBOSA	24/10/2008	F	R
CARLOS MARLON CONDE SALINAS DOS SANTOS	14/07/2008	M	B
DAVI CLAITON ARAUJO COSTA	30/07/2008	M	R
DIOGO FIGUEIREDO E SILVA	08/06/2008	M	R
EMILLY MOUZINHO SIQUEIRA	15/06/2008	F	R
EVELYN VICTÓRIA MATOS DE SOUSA	05/05/2008	F	MB
GUSTAVO DE OLIVEIRA CORRÊA	13/06/2007	M	R
GYAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/10/2008	M	R
HENNRIQUE LUIZ SOUZA DE MELLO	04/03/2008	M	R
IZAK ADRIANO DE AZEVEDO RIBEIRO	06/04/2007	M	R
JAMILLY TOLEDO GONÇALVES	23/01/2009	F	B
JEAN GOMES HENRIQUE	17/09/2008	M	R
JOÃO VITOR LIMA DUARTE	11/01/2009	M	R
JOSÉ LUCCAS MARQUES DE SILES	08/12/2008	M	B
JULIANA CHRISTINA DE OLIVEIRA	15/01/2009	F	R
JULIO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA	17/02/2008	M	R
KAIKE DA COSTA BASILIO SOARES	06/08/2007	M	R
KAROLLYNE MARQUES DE OLIVEIRA	28/11/2008	F	R
KAUÃ LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	07/02/2009	M	R
KAYLLAINE CASTILHO NASCIMENTO	21/05/2008	F	R
KAYLLAN DA SILVA PINTO	11/08/2008	M	R
LÍVIA DE OLIVEIRA CARREIRO FELISMINO	16/07/2007	F	B
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	10/11/2008	M	MB
LUIZ FABIANO LOURENÇO RODRIGUES	19/04/2007	M	B
MARCOS GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO GONZAGA	26/08/2009	M	B
MARIA EDUARDA FERREIRA CARRAIO	19/11/2008	F	B
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	18/05/2008	F	B
MARIANA HELYZ JESUS DOS SANTOS	05/07/2008	F	MB
MATEUS DE SOUZA RAMOS	03/08/2008	M	B
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	16/02/2009	M	R
MAYARA FERNANDES BESSA	23/02/2009	F	R
MAYARA FERREIRA ALVES	18/07/2008	F	B
MAYSA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	18/03/2009	F	B
MAYSA SANTOS PEREIRA	07/02/2009	F	B
PATRICIA VIEIRA SANT'ANA DE SOUZA	07/08/2009	F	MB
PEDRO HENRIQUE ANSELMO DE AZEVEDO	26/09/2008	M	B
RENAN GONÇALVES DA SILVA	25/03/2009	M	B
ROBERTO DO NASCIMENTO REZENDE	10/06/2008	M	MB
RODRIGO DA SILVA MELLO	26/12/2008	M	R
RYAN CRISTOVAM JESUS DE SOUZA	11/09/2008	M	R
SAMUEL GOMES DA SILVA	21/03/2009	M	R
THIAGO GUIMARÃES LIMA	29/07/2008	M	R
WESLEY DA SILVA ZULMIRO	28/09/2007	M	R
WESLEY GABRIEL VICENTE ROCHA FERNANDES	12/08/2008	M	R
YASMIN VITORIA FARIAS E SILVA	23/02/2009	F	R
YURI NASCIMENTO PRADO	17/01/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.016) GETÚLIO VARGAS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA DA SILVA MARCOLINO	08/08/2007	F	R
ALEXSANDER DE SOUZA GOMES	09/07/2008	M	B
ALISSA DE OLIVEIRA LEITE	17/04/2009	F	B
ALYSON OLIVEIRA DE LYRA DANTAS	19/03/2009	M	B
ANA BEATRIZ MARINHO SAMPAIO	27/03/2008	F	R
ANA BEATRIZ STEINBAIK NERY	01/02/2009	F	R
ANA CAROLINA VENANCIO DOS SANTOS	28/11/2008	F	B
ANA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	19/08/2008	F	MB
ANA CECÍLIA DO SACRAMENTO SANTOS	21/04/2008	F	B
ANA CLARA DOS SANTOS DE SOUZA LIMA	04/05/2008	F	B
ANA CLARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/10/2008	F	MB
ANA CLARA SOUZA MARTINS CABRAL	06/11/2008	F	B
ANA JULIA SANTOS CARREIRO	24/10/2008	F	R
ANA JULLYA MONTEIRO DE OLIVEIRA	30/10/2007	F	R
ANDERSON SIQUEIRA FERNANDES	10/04/2007	M	B
ANY CAROLINY JOSME ROCHA	11/05/2008	F	R
ARTHUR LENNYN MAIA MORAES GOUVEIA	01/01/2009	M	B
AYLA MARIA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	12/12/2007	F	R
AYSHA TARAM DA ROCHA SILVA	12/05/2009	F	B
BRUNA DA CRUZ COELHO DA SILVA	27/08/2008	F	R
BRUNA SOARES DOS SANTOS	20/09/2008	F	R
BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA	29/04/2008	M	B
BRYAN CARVALHO COELHO DA ROCHA	14/11/2008	M	MB
BYANCA GASPAR SANT'ANNA	01/02/2007	F	R
CAIO ENZO AVILA DA SILVA	26/03/2009	M	B
CAMILLY CRISTINE MARQUES DE OLIVEIRA	22/08/2008	F	R
CARLA GABRIELLY DA SILVA SOARES	29/11/2006	F	R
CARLOS EDUARDO DA COSTA RAMOS	10/06/2008	M	B
CAUÃ GONÇALVES DOS SANTOS	30/04/2008	M	MB
CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	07/11/2008	F	B
DANIEL CAETANO TORRES	05/02/2009	M	R
DAVI MACIEL DA SILVA	15/12/2008	M	R
DAVID MACIEL MARTINS DE LIMA	24/02/2008	M	R
EDUARDA CRISTINE VIANA DE SOUZA REIS	19/10/2008	F	B
EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA	21/01/2009	M	B
EMANUELLE CRISTINE VIANA DE SOUZA REIS	19/10/2008	F	B
ERICK ALMEIDA LEITE	20/12/2008	M	B
ESTHER VITÓRIA CHAGAS DOS SANTOS	13/12/2007	F	B
EVELYN LIMA DE CARVALHO	16/07/2009	F	B
EVERTON DOS SANTOS DA SILVA	25/09/2007	M	R
FERNANDO JORGE DA SILVA VICENTE	15/10/2008	M	B
GABRIEL SANTOS ARAGÃO DA SILVA	24/07/2008	M	R
GABRIELE SILVA BERNARDO	22/06/2008	F	R
GABRIENY ADRIANA VICTOR SILVA	16/07/2008	F	R
GUILHERME BONASSO DA SILVA	19/01/2009	M	R
GUILHERME DE ARAUJO DANTAS	31/12/2008	M	R
GUILHERME MACEDO ANDRADE MIRANDA	07/07/2008	M	B
GUILHERME VICTOR ALVES DA SILVA	23/03/2009	M	B
GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	22/12/2008	M	MB
GUSTAVO VICTORIANO DE ASSIS	26/11/2007	M	R
HALLANA LOPES DE SOUSA PINTO	03/04/2008	F	B
IGOR VINICIUS DE LIMA SANTOS	29/09/2007	M	MB
ISAEL SOARES DE SOUSA	23/06/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ÍTALO DE SANTANA GAUDENCIO	23/11/2008	M	MB
JAMILLY VICTÓRIA ALVES DE FREITAS	19/09/2008	F	R
JENNIFER CARVALHO COELHO DA ROCHA	14/11/2008	F	B
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTIAGO	31/08/2007	M	R
JUAN SOUZA AMORIM DA SILVA	24/06/2008	M	R
JULIA CLARA LELIS DO NASCIMENTO	21/08/2008	F	B
JULIA GOMES BRUNN DE OLIVEIRA	11/12/2007	F	R
JULLIA DA SILVA GOMES	17/03/2009	F	R
KAROLYNA SANTOS DE OLIVEIRA	22/10/2006	F	R
KAUÃ DA SILVA FERREIRA	15/10/2008	M	MB
KAUÃ DE OLIVEIRA SOUZA	09/03/2008	M	B
KAUÃ HENRIQUE CAMARGO DOS SANTOS	19/04/2008	M	R
KAUÃ RODRIGUES FERNANDES	25/10/2007	M	B
KAUANY RODRIGUES EUGENIO DA SILVA	16/04/2008	F	R
KAYLANE EDUARDA PEREIRA BARBOSA	12/05/2008	F	R
KAYQUE CRISTIANO BORGES BOMFIM	28/05/2008	M	R
KAYQUE PEREIRA MARTINS	02/01/2009	M	B
LAÍS DE LIMA DE SOUZA	18/05/2008	F	B
LAÍS GONCALVES SIQUEIRA BARBOSA	28/05/2008	F	R
LAURO HENRIQUE ARAUJO PONTES	28/07/2008	M	R
LETICIA TICIANE FERREIRA LOPES	16/09/2008	F	R
LOHANY ROCHA DA SILVA LIMA	25/10/2008	F	MB
LORRAN DA SILVA RIBEIRO	20/02/2009	M	R
LORRANY VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALIERI VIANA	28/02/2009	F	R
LUANA TURQUES DE ALMEIDA	17/08/2007	F	R
LUCAS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO	20/10/2008	M	B
LUCAS PEREIRA PEQUENO	18/09/2008	M	R
LUDMYLA NOGUEIRA DOS SANTOS	27/06/2007	F	B
LUNA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	24/02/2009	F	B
MARCELLY MARTINS RIBEIRO	25/10/2008	F	R
MÁRCIO GABRIEL FIRMO DE OLIVEIRA	23/12/2008	M	B
MARCOS FELIPE TAVARES RIBEIRO	19/06/2008	M	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARTINS	30/09/2008	F	B
MARIA EDUARDA PEREIRA DIAS	17/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA VASCONCELOS LIMA	19/05/2009	F	R
MARIA VITORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/10/2008	F	B
MATEUS MOREIRA MORENO	24/05/2007	M	R
MATHEUS VERAS DE AMORIM	09/12/2008	M	B
NADINE FERREIRA AQUINO	15/05/2008	F	R
ORLEA DE OLIVEIRA ROCHA	25/12/2007	F	R
PAULO EMANOEL DE LIMA TORRES	15/12/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE BARROS CACILHAS	06/01/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE JESUS MENDES DE SOUZA	11/04/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	09/10/2008	M	R
RAFAEL ANTUNES DE MELO	03/03/2009	M	R
RICARDO DA SILVA ROCHA	10/10/2008	M	R
RYAN DOS SANTOS VELOSO	27/01/2009	M	B
RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA PIRES	09/03/2007	M	B
RYAN MATHEUS DA SILVA IDELFONSO	05/05/2008	M	R
SABRINA SAMELA PEREIRA GUIMARÃES	15/06/2008	F	R
SAMUEL RAMOS FERREIRA	08/01/2009	M	R
SARAH CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	23/06/2008	F	R
STEPHANY MELL TERTO BARROS	09/07/2006	F	R
STHEFANY CAMILLI ALVES CERQUEIRA	26/04/2005	F	B
THAYANE DA SILVA DUTRA	14/03/2009	F	MB
THAYSSA MENDES GUADARD	20/05/2008	F	B
THAYSSA NUNES CONSTÂNCIO	28/11/2007	F	R
THIAGO GABRYEL BARBOSA PEÇANHA	22/03/2009	M	R
THUANNY LIMA DA SILVA	12/03/2009	F	B
VICTOR DA SILVA ARTEIRO	21/03/2009	M	B
VITO CORREA DE SOUZA	15/12/2008	M	R
VITÓRIA KETHELLYN CAETANO DE SOUSA SILVA DE ARAUJO	23/10/2008	F	B
YAGO MAGALHÃES MARQUES DA SILVA	11/04/2009	M	R
YASMIM ARAUJO RODRIGUES	02/08/2008	F	R
YASMIN DA SILVA MARINHO	07/03/2008	F	R
YASMIN DOS SANTOS GONÇALVES	23/10/2008	F	B
YASMIN NAYARAH DA SILVA FERNANDES	22/03/2009	F	B
YURI DE SOUZA RAMOS	12/08/2007	M	B
YURI WANDEL DA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/2008	M	R
YURY RODRIGUES GONÇALVES	19/12/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.018) LEONIDAS SOBRINHO PORTO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SANTOS	16/05/2008	M	MB
ALEXSANDRO GALVÃO CAMARGO	01/08/2008	M	B
ALICE DE SOUZA ASSUNÇÃO DO CARMO	06/08/2008	F	MB
ALICE SOARES VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA	01/10/2008	F	R
ALISYA LIRA PAIVA	23/03/2009	F	B
ALLANA MARQUES BERNARDO	21/02/2009	F	R
ALLICYA RINO SANTOS	04/03/2009	F	B
ANA BEATRIS DE ANDRADE CEZAR	27/10/2008	F	B
ANA BEATRIZ ALVES NUNES MONTEIRO DE OLIVEIRA	15/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/12/2008	F	R
ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	14/02/2008	F	B
ANA CLARA GONÇALVES DOS SANTOS	22/09/2008	F	R
ANA CLARA NASCIMENTO FLÔR	24/02/2009	F	B
ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	16/03/2008	F	R
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	21/09/2008	F	B
ANA CLARA REIS DO AMARAL BARBOSA	13/05/2008	F	R
ANA CLARA SILVA DE ARAUJO	09/09/2008	F	R
ANA JULIA BARBOSA MONTE SANTO	23/12/2008	F	B
ANA KAROLINE CASULA NUNES	31/08/2008	F	B
ANA LÍVIA OLIVEIRA MONTEIRO	23/03/2009	F	B
ANA LUÍZA DA SILVA ROSALVOS	18/06/2008	F	MB
ANDRÉ CUSTODIO MOREIRA	06/10/2007	M	B
ANDRIELE MARTINS DE OLIVEIRA	06/03/2009	F	R
ANGELINA LETÍCIA SOUZA GOMES	23/03/2009	F	MB
ANNA BEATRIZ APRIGIO DE ARAUJO	21/02/2009	F	R
ANNA BEATRIZ BATISTA DE SANTANA ESTEVES	02/05/2008	F	B
ANNA CLARA ARRUDA DA SILVA	19/08/2008	F	B
ANNA CLARA DA SILVA FRANCISCO	22/11/2008	F	B
ANNA CLARA DE ASSIS VILAS BOAS	24/08/2007	F	B
ANNA DHULIA LOPES DE MENEZES	15/11/2008	F	B
ANNA LUIZA GONÇALVES MACHADO	23/03/2009	F	R
ANNA VICTÓRYA DOS SANTOS CARVALHO	12/06/2008	F	MB
AQUILES GABRIEL DE OLIVEIRA CASSIMIRO	29/11/2008	M	R
ARTHUR EMANUEL JORGE BARBOSA	13/07/2008	M	B
AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	14/11/2008	M	R
AYRTON MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	06/12/2008	M	MB
BEATRIZ COSTA DA SILVA	05/11/2008	F	R
BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES HOLTZ	04/02/2008	F	R
BEATRIZ FELIX SANTOS	02/05/2008	F	B
BEATRIZ RAPOSO DOS SANTOS	05/12/2008	F	B
BRAIAN PINHEIRO DE CASTRO NASCIMENTO	16/05/2008	M	B
BRAYAM PEREIRA RANGEL	25/09/2008	M	R
BRENO DOS SANTOS MOURA	02/11/2008	M	B
BRUNA CARLA ALVES BARBOSA	25/12/2008	F	R
BRUNA PAZ PEDROSA SIMES	02/06/2008	F	B
BRYAN AMORIM NASCIMENTO COSTA	30/03/2009	M	B
CAIO GIL DE MATTOS	10/10/2008	M	R
CAIO LEANDRO ROSA GONÇALVES	18/09/2008	M	B
CARLOS ALBERTO VENANCIO DA SILVA JUNIOR	10/02/2009	M	B
CECÍLIA DE ALMEIDA SANTOS	16/05/2008	F	B
CHARLES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	13/02/2009	M	B
CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/07/2008	M	R
DANIEL DOS SANTOS PINTO SOUZA	29/07/2009	M	MB
DAVI DE SANTANA GEVERGI OLIVEIRA	06/11/2008	M	B
DAVI DIAS DOS REIS AGUIAR DOS SANTOS	18/01/2009	M	B
DAVI LUCAS MARTINS LIMA	04/03/2008	M	B
DAVI RIBEIRO DE FARIAS	31/03/2009	M	B
DAYANE AGUIAR DA SILVA	02/12/2008	F	R
EDUARDO LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2009	M	R
ELAINE VITORIA GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	18/04/2008	F	R
EMANUEL MARTINS RAMOS SÁ DOS ANJOS	06/12/2008	M	B
FELIPE GABRIEL ARÊAS DE LIMA	18/02/2009	M	B
GABRIEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	18/02/2009	M	R
GABRIEL GONÇALVES SILVA	27/12/2008	M	R
GABRIELA DA SILVA ARAUJO	01/06/2008	F	MB
GABRIELLA SANTANA SOBRAL	22/03/2008	F	B
GABRIELLA SUZANO FONTOURA	01/10/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

GABRIELLE SANTIAGO GOMES	16/09/2008	F	R
GABRIELLY SILVA BIANCHI DE ALMEIDA	17/04/2008	F	R
GABRYEL LOURENÇO DA SILVA	15/12/2008	M	B
GIOVANA COSTA GONÇALVES	25/05/2009	F	MB
GIOVANNA CÁSSIA DA SILVA ALVES	18/02/2008	F	B
GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	21/05/2008	F	MB
GISELLY VITÓRIA DE AMORIM RINO	09/01/2009	F	B
GUILHERME BARRETO MOREIRA	03/12/2007	M	R
GUILHERME DA SILVA DO NASCIMENTO	04/02/2009	M	MB
GUILHERME DE ARAUJO MANHÃES	10/02/2009	M	MB
GUILHERME DE FREITAS DA SILVA	30/10/2008	M	B
GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA	19/11/2008	M	R
GUILHERME MATHEUS PEQUENO GOMES	28/12/2008	M	B
GUSTAVO ALVES DA SILVA	28/06/2008	M	B
GUSTAVO DURÃES LIMA DA SILVA	01/06/2008	M	B
GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	28/01/2009	M	B
HENRY LOPES DA SILVA FERNANDES	27/05/2009	M	B
HUGO AMARAL DE MENEZES CAMPOS	12/08/2008	M	B
ISAAC DOS ANJOS DE OLIVEIRA	03/04/2009	M	B
ISAAC REIS PIRES DE OLIVEIRA	08/11/2008	M	MB
ISABEL NUNES GUIMARÃES	05/05/2008	F	B
ISABELLA ALMERINDA DE SOUSA SANTOS	04/05/2009	F	B
ISABELLA SORRENTINO DUARTE	20/11/2008	F	B
ISABELLY QUINTINO DE OLIVEIRA	28/11/2008	F	B
ISABELLY VITÓRIA DE CARVALHO AFFONSO	02/02/2009	F	R
IVAN GERMAN CRISTOBO	28/06/2008	M	R
JOÃO GUILHERME MENDES PEREIRA	20/07/2008	M	R
JOÃO GUILHERME VILLAÇA DA CONCEIÇÃO FURTADO	15/10/2008	M	MB
JOÃO HELIO PEREIRA BARBOSA	30/09/2008	F	B
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO DE SOUSA	16/02/2009	M	B
JOÃO PEDRO MANFRENATT DE ARAUJO CARVALHO	16/07/2008	M	MB
JOÃO PEDRO MOURÃO DE SOUZA	13/04/2009	M	B
JOÃO VICTOR ALEXANDRE CÉZAR	27/06/2008	M	B
JOÃO VITOR LIMA FRANCISCO	01/04/2008	M	R
JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	10/12/2008	M	B
JOÃO VITOR SANTANA DA SILVA DE SOUZA	31/05/2007	M	R
JORGE ARTHUR RODRIGUES	25/06/2008	M	MB
JULIANA DINIZ MENDES	29/04/2008	F	R
JULIANA DOS SANTOS ABI MORAD FIDELIS	25/01/2009	F	B
JULYANE DE MATTOS SALLES	26/05/2008	F	R
KAILA CHRISTINNA CARDOSO DOS SANTOS	20/06/2008	F	B
KAIQUE DA CRUZ FELICIANO	07/03/2009	M	B
KAÍQUE MUNIZ ARRUDA	17/11/2008	M	MB
KAMILLY VITÓRIA MARTINS BRANDÃO	04/02/2008	F	R
KATELLYN VITORIA TRIPOLIS DOS SANTOS	01/12/2008	F	B
KAUÃ BARROSO RODRIGUES	19/09/2008	M	MB
KAUÃ CAVALCANTE DE AGUIAR LIMA	14/10/2008	M	R
KAUAN BARCELLOS COSTA	25/05/2008	M	B
KAUAN DOS SANTOS CAMARGO	22/01/2009	M	B
KAUANNE ROSA DE ARAUJO	28/11/2008	F	B
KAYCK JARDIM DA SILVA VIEIRA	17/08/2008	M	B
KAYLANE MARINS DOS SANTOS	02/05/2005	F	B
KLARA PEREIRA SANTOS	18/04/2008	F	B
LAÍS EDUARDA DE JESUS BEZERRA	25/11/2008	F	B
LARISSA FRANCO DOS SANTOS	26/09/2008	F	B
LARISSA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO	04/01/2008	F	R
LARYSSA TAMMY PEREIRA DE ALMEIDA	03/08/2008	F	R
LAURA MANUELLA CARVALHO DE JESUS FAIADO	26/03/2009	F	B
LAVÍNIA ABREU ALONSO	09/02/2009	F	R
LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	22/12/2008	M	B
LESSEDI SILVEIRA PEREIRA BLUM	20/04/2009	M	B
LETHÍCIA SILVA DE SOUZA	19/06/2008	F	B
LÍVIA FERNANDA RIBEIRO XAVIER	08/08/2008	F	B
LORENA DA SILVA VITA ROSA	20/12/2008	F	B
LORENA RANGEL DA SILVA DE CARVALHO	06/01/2009	F	R
LORENA VIEIRA DOS REIS	04/05/2008	F	B
LUANA DINIZ DOS SANTOS	14/01/2009	F	R
LUCAS DANIEL MOREIRA ARAUJO	03/11/2008	M	B
LUCAS FRANKLIN PIRAGYBA	31/03/2009	M	MB
LUCAS MIGUEL FERREIRA CORDEIRO	15/07/2008	M	MB
LUCAS SANTOS GONZAGA LIMA	06/02/2009	M	MB
LUCIANA LIMA MACHADO	04/03/2009	F	MB
LUIZ FABIANO PEREIRA NUNES	13/12/2007	M	R
LUIZ FELIPE DE MATTOS LEÃO DE JESUS	17/01/2008	M	B
LUIZ MIGUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	27/02/2008	M	R
MANUELA HERNANDES DE MEDEIROS MORESQUE	19/03/2008	F	MB
MANUELA RINO DA SILVA	08/11/2008	F	B
MARCELLA CHRISTINA GOMES PEREIRA DE SOUSA	11/03/2009	F	MB
MARCELLA SANTOS DA SILVA DE ANDRADE	13/06/2008	F	B
MARCOS ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	16/02/2009	M	R
MARIA CLARA CARDOSO BATISTA	16/02/2009	F	MB
MARIA CLARA SILVA DAS NEVES	18/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA ABREU BERNARDO	27/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA CASTANHO LOPES	15/03/2009	F	B
MARIA EDUARDA ESTEVES GOMES	24/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/08/2008	F	MB
MARIA EDUARDA SANTANNA FERREIRA DRUMMOND DO NASCIMENTO	01/07/2008	F	B
MARIA FERNANDA ROSENDO DE ALMEIDA	10/02/2009	F	B
MARIA HELLENA GOMES COSTA	25/08/2009	F	B
MARIA ISABEL GOMES MARTINS	25/08/2008	F	MB
MARIANA PALMA DOS SANTOS	29/07/2008	F	B
MATEUS DUARTE LIMA	04/01/2009	M	R
MATEUS ISAQUE DA SILVA NASCIMENTO	17/05/2008	M	B
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	08/02/2008	M	R
MATHEUS RYAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09/09/2008	M	B
MATHIAS DE FIGUEIREDO DA SILVA	30/04/2008	M	B
MAYA DOS SANTOS GOMES	04/08/2008	F	MB
MELISSA ESTAEL MARTINS DOS SANTOS	17/09/2008	F	B
MERYENNE CRISTINE FRANCISCA DOS SANTOS	18/06/2008	F	R
MIGUEL CUNHA BARROS	29/07/2008	M	MB
MIGUEL DE OLIVEIRA DE ANDRADE	24/05/2008	M	MB
MIGUEL LUIZ FELIX SANTOS	14/05/2008	M	B
MIGUEL NUNES BASTOS	02/12/2008	M	B
MIGUEL VIANA DOS ANJOS	04/02/2009	M	B
MILENA CABISIERI GOMES DA SILVA	08/07/2008	F	MB
MIRELLA GONÇALVES BARBOSA	30/07/2008	F	B
MURILO JOAQUIM DIAS FEITOSA	03/07/2008	M	MB
NATHALY VITÓRIA RANDOLPH RODRIGUES	10/01/2009	F	B
NATHAN DE OLIVEIRA MENEGUSSI	26/03/2009	M	MB
NICOLI FARIA DUQUE ESTRADA	09/06/2008	F	B
NICOLLY DOS ANJOS SESSA	05/08/2008	F	R
OLIVER GARCIA DOS SANTOS	25/03/2007	M	R
PÂMELLA DO AMARAL MAGUELLI MAILLARD	01/03/2009	F	B
PAOLA CRISTINA TRIUMPHO BRAGA	29/10/2009	F	B
PEDRO HENRIQUE SANT`ANA LUZ	03/05/2008	M	B
PEDRO LUCAS FERREIRA DE FRANÇA VICTOR	06/08/2008	M	B
PEDRO LUCAS TEIXEIRA CAPISTANA	21/01/2009	M	MB
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA LEITE	13/10/2008	M	B
PHILIPE FERNANDES LOBO	10/09/2008	M	B
PYETRO DOS SANTOS BRUZELLO	13/02/2009	M	B
RAIZA CHRISTINE DE PAIVA DE ARAÚJO	03/12/2008	F	R
RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA	17/02/2009	M	B
RAYANNE GOMES MONTEIRO	04/02/2009	F	B
RAYHAN LUCAS DIAS MERENCIO	13/10/2008	M	B
REBECA DE SOUZA AMARAL	01/05/2008	F	B
REBEKA PEREIRA DE LIMA	31/05/2008	F	R
RHENAN VICTOR MILHORANCE LOPES DA SILVA	10/02/2009	M	MB
RHYAN SOUZA DE PAULA LIMA	22/08/2008	M	B
RICARDO DE LIMA SILVA SHOLNA	09/11/2008	M	B
ROBSON GIL CARREIRA DE BARROS FILHO	13/06/2008	M	B
RODRIGO LUCAS FADINI BARBOSA	16/02/2009	M	R
RUTE DE SIQUEIRA REIS MIRANDA	03/03/2009	F	B
RYAN DOS SANTOS SILVA	11/08/2008	M	B
RYAN ESCOTELARI GAMA MALAQUIAS	28/08/2008	M	B
RYAN LOURENÇO DA SILVA	23/03/2009	M	R
SAMUEL ALVES SOPHIA PEREIRA DO BOMFIM	20/11/2008	M	MB
SAMUEL CALEBE COUTO LOPES	08/12/2008	M	B
SARA SILVA MARQUES	25/03/2009	F	B
SARA SOARES DO NASCIMENTO CARVALHO DE JESUS	26/01/2009	F	B
SOPHIA DE SOUZA LADEIRA DA SILVA	25/11/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SOPHIA NASCIMENTO MARTINS	03/02/2009	F	B
SOPHIA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA DA LUZ	10/11/2008	F	B
TALITA SANTIAGO BARCELLOS	08/01/2009	F	B
THAIS CRISTINA ROCHA BAPTISTA	06/02/2008	F	B
THAMIRIS CRISTINA PAULINA DOS SANTOS	12/09/2008	F	B
THAMIRYS RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	17/07/2008	F	B
THAYSSA GOMES PEÇANHA	08/08/2008	F	B
THEODORO ALEGRE CRUZ DE PAULA	05/03/2009	M	B
THIAGO COUTINHO DE SOUSA	26/07/2008	M	B
VALLENTYNE SIMONACI JÁCOMO DA SILVA	11/03/2009	F	B
VICTOR SOLER DE OLIVEIRA	13/10/2008	M	MB
VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO	13/03/2008	M	R
VITÓRIA RUMÃO MARINS DE MELO	12/01/2009	F	MB
WEDSON FILIPE CAZARINI DE SOUZA	01/02/2008	M	B
WILLIAN GABRIEL DE OLIVEIRA CAETANO	14/03/2009	M	MB
YAGO DE SOUZA MARTINEZ MOTTA	28/08/2008	M	B
YAN NOGUEIRA DA SILVA	03/01/2007	M	R
YASMIM ALENCAR SILVA	09/05/2008	F	MB
YASMIN ANDRADE DA SILVA	15/09/2008	F	B
YASMIN CLARICE GONÇALVES MACHADO	15/08/2008	F	MB
YASMIN CRISTINA CRISPINIANO	03/04/2008	F	B
YASMIN DA FONSECA MARQUES VELOSO	04/11/2008	F	B
YASMIN DA SILVA DE CASTRO	18/09/2008	F	B
YHAN DOS SANTOS GOUVEA ORTIZ	03/02/2009	M	B
YHURY MACHADO DOS REIS	05/04/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.019) MILTON CAMPOS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXSANDER CORTES NASCIMENTO	21/12/2008	M	B
ANA CAROLINA SOUSA DE CARVALHO	20/03/2008	F	MB
ANA CLAUDIA LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	11/07/2008	F	B
ANA LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES	25/11/2008	F	R
ANAIZA BOTELHO DE OLIVEIRA OLIVIO	10/06/2008	F	B
BEATRIZ FREIRE BUZZI	19/03/2009	F	R
BRYAN BENEVIDES PEREIRA DE LIMA	03/09/2008	M	B
CAMYLA RIBEIRO LAPENDA BARBOZA	30/07/2008	F	R
CHRISTIAN LOPES CORREA	27/12/2008	M	R
DANIEL ASSUMPÇÃO MOREIRA DA SILVA	02/06/2008	M	B
DOMINICK RIBEIRO DA COSTA	22/02/2009	F	MB
EDGAR FELIPE CUNHA BARBOSA	03/02/2008	M	R
EMANUEL WENCESLAU PINTO	05/01/2007	M	R
EMANUELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/02/2009	F	R
ERICK GONÇALVES MEDEIROS BATISTA	02/09/2008	M	MB
FABIANE DA SILVA DE BRITO	05/03/2008	F	MB
FELIPE DA SILVA CARDOSO	08/07/2008	M	R
FERNANDO VELEZ DE ALMEIDA LIRA	24/07/2008	M	MB
GABRIEL DIAS DA SILVA	18/09/2008	M	MB
GABRIELLE MACHADO DE JESUS	06/02/2009	F	R
GABRIELLY DE SIQUEIRA FERREIRA	25/06/2008	F	R
GRAZIELLY XAVIER SANTOS	10/08/2008	F	B
GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	28/09/2007	M	R
HEBERTH SANTANA DOS SANTOS	20/09/2006	M	R
HEITOR GUILHERME XAVIER DE MORAIS VASCONCELLOS	12/06/2009	M	MB
IGOR ALVES SANTANA	26/07/2008	M	R
ISABELLY CHRISTINE MEDEIROS PINTO	14/09/2008	F	R
JOÃO LUCAS DA COSTA CARVALHO	03/12/2008	M	MB
JOÃO PEDRO SOARES NERY	13/06/2008	M	MB
JORGE LEANDRO JANDRE GOIS	08/08/2008	M	B
JUAN RAMOS ALVES	21/02/2009	M	R
JÚLIA NOGUEIRA MONTENEGRO	21/02/2008	F	R
JULIO CESAR REIS ALVES GUERRA JUNIOR	29/10/2008	M	R
KAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/2007	M	R
KAUÃ BARBOSA GONÇALVES	04/01/2009	M	R
KAUÃ OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/2007	M	R
KAUAN MARTINS DA SILVA	23/01/2008	M	MB
KAUAN RAFAEL MELO DOS ANJOS	06/08/2008	M	R
KAUÊ DOS SANTOS BASTOS	26/01/2009	M	R
KAYKE GABRIEL GOMES DE SANTANA	28/05/2008	M	R
KAYLANE RAYSSA MORAES DA SILVA	21/01/2009	F	R
KETLYN DE OLIVEIRA ZANARDI	26/05/2009	F	R
LARISSA PAVÃO FILOSO DE CASTRO	27/08/2008	F	MB
LEENARA DE SOUZA DIAS	03/05/2008	F	B
LEVI SIQUEIRA LIMA REZENDE	14/09/2008	M	MB
LIVIA FONSECA SCHUENCKER	06/05/2008	F	MB
LORRANY REGINA DA SILVA	14/04/2008	F	R
LUCAS CRISPIM DE SOUZA	10/10/2008	M	MB
MARCOS ADRIANO DE SOUZA SAMPAIO	22/12/2008	M	MB
MARIA CLARA DE CARVALHO MELO	04/02/2009	F	MB
MARIA CLARA SILVA PINHEIRO	12/08/2007	F	R
MARIA JULIA DE SOUSA PEREIRA	18/06/2009	F	B
MARIA LUISA REIS DE PAULA	15/07/2007	F	R
MARIANA MARINA PROCÓPIO	20/02/2009	F	R
MARYANA RODRIGUES CRUZ	13/07/2008	F	MB
MATEUS DA SILVA PEREIRA	18/03/2009	M	R
MATHEUS DE ASSIS RODRIGUES COSTA	04/02/2009	M	B
MAYLI DE OLIVEIRA LEITAO	07/05/2008	F	MB
MICHELLY CRISTINA RODRIGUES CRUZ	25/01/2007	F	B
NYCOLAS DE OLIVEIRA PIRES	21/07/2008	M	R
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CHAGAS	01/03/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	25/11/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	28/10/2008	M	R
RAFAELLA VICTÓRIA TEIXEIRA MONSORES	22/05/2009	F	R
RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS BARRETO	25/12/2008	F	R
RIHANNA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/08/2008	F	R
SAULO UTRINI SÓTENOS MESQUITA	28/11/2007	M	MB
THAISSA MARIANA MOREIRA DA SILVA	18/04/2008	F	MB
VICTOR HUGO CASTRO DE OLIVEIRA	18/02/2009	M	R
VICTOR LEAL PEREIRA DA SILVA	12/09/2008	M	MB
VITOR GABRIEL DAMASIO RODRIGUES	29/07/2007	M	R
YURY GONÇALVES BAZONI DE LIMA	20/10/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.020) NAÇÕES UNIDAS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRYEL CARVALHO DA ROCHA	12/06/2008	M	B
AGATHA LUIZ DA SILVA	14/03/2009	F	MB
AGATHA ROSA NASCIMENTO	12/01/2009	F	R
ALBERT BARBOSA DE SOUZA	06/07/2008	M	R
AMÓS HENRIQUE GARCIA DE ANDRADE	30/10/2008	M	B
ANA BEATRIZ TEIXEIRA ARAUJO	11/05/2009	F	MB
ANA CLARA VICTURIANO DOMINGOS	26/12/2007	F	R
ANA JULIA MATEUS CARDOSO DA SILVA	03/04/2008	F	MB
ANA KAROLINA GUERRA RODRIGUES	15/06/2008	F	B
ANA LUIZA TEIXEIRA BATISTA	07/05/2008	F	B
ANDERSON ALBERTO REIS	19/11/2008	M	MB
ANDREI AUGUSTO ROSÁRIO DE SOUZA	24/06/2008	M	MB
ANDREY OLIVEIRA GOMES	10/04/2008	M	B
ANGELO SANTANA ALBUQUERQUE	05/07/2008	M	B
ANNA LARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02/02/2009	F	R
ANTONIO DANTAS MARTINS	19/03/2009	M	R
ARTUR BRAGA DA SILVA	04/04/2008	M	B
BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	04/04/2009	F	MB
BEATRIZ MENDES DE ABREU	04/01/2009	F	MB
BRENNO DA SILVA LIMA	28/05/2008	M	B
BRIAM RODRIGUES DA SILVA	17/05/2008	M	MB
BRIAN SILVA DURANS DE ALBUQUERQUE	16/08/2008	M	R
BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	02/04/2009	M	R
CARLOS GABRYEL AZEVEDO MOREIRA	10/02/2008	M	B
CAROLINE SOARES FAVERO	20/06/2009	F	B
CLARA VIEIRA DOS SANTOS	19/09/2008	F	B
DANIEL DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	12/02/2009	M	B
DANIEL PEREIRA DA SILVA	10/08/2008	M	B
DAVI UTRINI DE OLIVEIRA SOUZA	22/04/2008	M	MB
DAVY GOMES VIEIRA	22/06/2008	M	R
DEBORA RAYANNE DOS SANTOS PAES	01/05/2008	F	R
DEYVID THAYLAN MEDEIROS DA SILVA	29/03/2009	M	B
EDUARDA MOURA SILVA	30/04/2008	F	B
EDUARDA RIBEIRO LEITE	22/07/2008	F	B
EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA	27/04/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ELISON WILLIAN DA SILVA XAVIER	29/05/2008	M	R
EMILLYN CRISTINA CAMILLO PEREIRA	06/11/2008	F	R
EMILY DA SILVA MELQUIADES	09/10/2008	F	B
EVELYN VITÓRIA VASCONCELOS DANTAS DA SILVA	09/01/2008	F	R
EVERTON DE MEDEIROS RODRIGUES	28/10/2008	M	MB
FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	17/11/2008	F	R
FRANCIANY ALVES DOS SANTOS ALEXANDRINO	15/04/2008	F	R
GABRIEL DE OLIVEIRA	23/01/2009	M	B
GABRIEL DO NASCIMENTO FERREIRA	20/07/2007	M	B
GABRIEL MATEUS DA SILVA FRANCISCO	28/02/2009	M	R
GABRIEL RADAEL FERREIRA DE SOUZA	10/08/2006	F	R
GABRIELE CRISTINA DANTAS DE LIMA	16/01/2009	F	B
GABRIELE DE JESUS RODRIGUES	24/11/2008	F	MB
GABRIELLY DA SILVA DIVINO	18/09/2008	F	R
GABRIELLY RADAEL FERREIRA DE SOUZA	09/07/2008	F	R
GEOVANA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	08/11/2008	F	R
GIOVANNA LYSSA DO NASCIMENTO TORRES	25/07/2008	F	MB
GRAZYELLA VITORIA ROSA DE SANTANA	13/04/2008	F	MB
GUILHERME DOS SANTOS PERES	01/02/2009	M	R
GUILHERME HENRIQUE DE LIMA CARDOSO	14/01/2009	M	R
GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA	13/08/2008	M	R
GUSTAVO CASTRO DE OLIVEIRA	29/01/2009	M	R
GUSTAVO DA SILVA AGOSTINHO	29/08/2008	M	MB
GUSTAVO MARQUES KORT CAMP	24/02/2008	M	MB
GUSTAVO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	28/02/2009	M	R
HÁGATA CRISTINE DA SILVA FERREIRA	06/02/2009	F	R
HELLEN CRISTINA GUIMARÃES TEIXEIRA	19/11/2008	F	B
HELOIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/08/2008	F	B
ISABELE FONSECA SOARES DO NASCIMENTO	07/11/2008	F	B
ISABELLA GOMES DOS SANTOS	13/09/2008	F	MB
ISABELLE DA SILVA MORGADO	15/11/2008	F	MB
ISAQUE AMORIM FIUZA RODRIGUES	16/12/2008	M	MB
JAYLSON PEREIRA GOMES	09/07/2008	M	R
JOÃO GABRIEL VIEIRA GONÇALVES	10/12/2008	M	R
JOÃO MIGUEL GUIMARÃES DA SILVA	07/11/2008	M	R
JOÃO PAULO CARDOSO GUERRA	03/03/2008	M	R
JOÃO PIRES SOUZA	08/07/2007	M	B
JOAO VICTOR GOMES DA SILVA	21/01/2009	M	B
JOÃO VITOR NUNES SALINO	17/08/2008	M	R
JOÃO VITOR RIBEIRO PARREIRAS	01/03/2009	M	R
JOÃO VITOR ROCHA DE LEMOS	20/09/2007	M	MB
JONATAS DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	02/04/2007	M	R
JÚLIA ALMEIDA FERREIRA	23/10/2008	F	MB
JÚLIA GOMES VALÉRIO	20/11/2008	F	MB
JÚLIA VITORIA DO NASCIMENTO TORRES	25/07/2008	F	MB
JULIANA DOS SANTOS MONSORES	23/12/2007	F	R
JULIANA SANT'ANA ALVES DE AZEVEDO	17/06/2008	F	B
JULIANNA VICTORIA COUTO DE JESUS	28/12/2008	F	R
KAIK GUILHERME BALBINO PEREIRA	01/01/2009	M	R
KAIQUE VITOR DA ROCHA TEIXEIRA	13/10/2008	M	R
KAREN MACHADO FELIPE	15/05/2008	F	R
KAUÃ ALVES MEDEIROS	24/08/2008	M	B
KAUÃ GOMES COSTA	28/10/2008	M	B
KAUÃ HENRIQUE DE LIMA BATISTA	20/06/2008	M	B
KAUÃ VITOR DA ROCHA TEIXEIRA	13/10/2008	M	R
KAUANNY SANTOS WERNECK	29/01/2009	F	MB
KAUÊ BARROS DA SILVA	10/06/2008	M	B
KAUE LUIZ NERES SILVA	05/09/2008	M	R
KAYK KIMI EDUARDO DA SILVA PEICHO DOS SANTOS	16/08/2008	M	B
KAYKE PEREIRA DE SOUSA	14/10/2007	M	R
KAYKY FERREIRA DA CRUZ	05/03/2009	M	B
KELLY MELO DE SOUZA	31/01/2009	F	R
KETHELYN CRISTINA JERONIMO DE SOUZA	10/11/2008	F	B
KETHLEN VITÓRIA BARBOSA DA CUNHA	23/10/2008	F	R
KETLYN DE OLIVEIRA REZENDE	05/05/2008	F	B
LARYSSA DA SILVA GUIMARÃES	06/06/2008	F	B
LETÍCIA SOARES DE SOUZA	08/12/2008	F	R
LÍVIA ROCHA DOS ANJOS	20/03/2009	F	B
LUÃ GABRIEL PEREIRA NUNES	19/05/2008	M	MB
LUAN DE ANDRADE POSSODELI	18/11/2008	M	R
LUANA RUFINO DE OLIVEIRA GONÇALVES	23/01/2009	F	MB
LUCAS DANTAS ARUEIRA	12/09/2008	M	R
LUIZ FELIPE BRAGA DA SILVA	17/05/2008	M	B
LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO VITORINO	28/02/2008	M	MB
LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA DE SOUSA	17/07/2008	M	B
LUIZY BARBOSA SANTOS	23/10/2008	F	MB
LYNCOLN MATHEUS DE OLIVEIRA COUTO	26/07/2008	M	MB
MAICO FONSECA FERNANDES	01/12/2008	M	R
MARIA CLARA GUIMARÃES MATTOS	27/09/2008	F	B
MARIA CLARA MARTINS DO NASCIMENTO	06/06/2007	F	R
MARIA CLARA SILVA BLANC	19/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA CANICIO DELINO VILELA	05/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA GARCIA LEITE	30/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA LEAL DOS SANTOS	10/10/2007	F	MB
MARIA EDUARDA MONTEIRO MARTINS	13/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	02/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA TELLES DE OLIVEIRA	27/09/2007	F	B
MARIA SARA LIMA DA SILVA	24/09/2008	F	MB
MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA	15/08/2008	M	R
MATHEUS BERNARDO RODRIGUES	09/02/2009	M	B
MATHEUS NUNES PEDRO DELFINO	02/08/2007	M	MB
MATHEUS SANTOS GOMES DA SILVA	05/11/2008	M	R
MAYAN DE MELLO FEITOSA	20/06/2008	M	R
MIGUEL ÂNGELO ROSA DE SOUZA	29/07/2008	M	MB
MIGUEL CASEMIRO COSTA	21/08/2008	M	MB
MIGUEL DE ALMEIDA GOMES	13/04/2008	M	B
MIGUEL SANTOS MACEDO	22/09/2008	M	MB
MIRIAH DE ANDRADE GOES	19/10/2008	F	B
MURILO ROSA FARIAS PEREIRA	03/07/2008	M	MB
NICOLAS DO NASCIMENTO SANTOS DOS PRAZERES	26/11/2008	M	B
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA IGLESIAS	19/03/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	26/11/2008	M	R
PEDRO LUCAS DA CONCEIÇÃO MELGAÇO	30/11/2008	M	B
RAFAEL BRUNO PINTO DA SILVA	01/07/2008	M	B
RAFAEL MILANEZI DE CASTRO	19/04/2008	M	MB
RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	18/03/2008	M	MB
RAFAELLA PAIVA BRITO GONÇALVES	14/07/2008	F	MB
RAFAELLA SILVA DE CARVALHO	18/04/2008	F	B
RAKELLY DA SILVA DE SOUZA	28/01/2009	F	R
RAPHAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	07/05/2008	M	B
RAPHAELA MIRANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	01/10/2008	F	MB
RAYSSA CUSTODIO DA CRUZ	16/08/2008	F	MB
RICHARD LUCAS CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	20/03/2009	M	B
ROBSON GUSTAVO ARAGÃO ALMEIDA	18/01/2009	M	R
RUAN DOS SANTOS DELFINO	26/03/2009	M	MB
RYAN FARIA MORAES	29/06/2008	M	B
SAMUEL DOS SANTOS OAZEM	13/08/2008	M	R
SAMUEL GONÇALVES DINIZ	30/03/2008	M	R
SARAH DA SILVA TABOZA RODRIGUES	08/02/2009	F	B
SOPHIA XAVIER DE PAIVA	30/06/2009	F	MB
THALES FERREIRA FELIPPE	19/03/2009	M	MB
THAMYRES PIERROUT RINO	29/08/2008	F	R
THIAGO MIGUEL SANTOS BARBOZA	18/10/2008	M	R
THIAGO SILVA GOULART BARBOSA	01/01/2009	M	B
VICTOR SANTOS MARINHO BURICHE DA SILVA	03/07/2008	M	MB
VICTÓRIA MARLENE DE SA ALBINO	24/12/2007	F	B
VINÍCIUS OLIVEIRA DE AMORIM	02/04/2009	M	MB
VITOR RODRIGO DE JESUS BASTOS	03/12/2006	M	B
VIVIANE SANTANA DE FREITAS	05/09/2008	F	R
VYCTOR NATAN GARCIA DAS NEVES	22/05/2008	M	R
WENDEL GABRIEL DE ANDRADE TAVARES	12/04/2008	M	B
WENDELL DOS SANTOS DEZIDERIO	06/05/2008	M	R
WESLEY RIBEIRO DA COSTA	03/07/2008	M	R
YASMIN FERREIRA DE ASSIS	23/12/2008	F	B
YASMIN VITORIA DE LIMA BASTOS	22/07/2008	F	B
YGOR DA SILVA SERAFIM	27/08/2008	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.022) PROFESSOR JULIO DE MESQUITA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CAROLINE DOS SANTOS BRITO	27/03/2009	F	B
ANA CAROLLINA DE SOUZA RODRIGUES	11/06/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANDRESSA LACERDA DE OLIVEIRA	13/03/2009	F	R
ARTHUR FELIPHE SANTOS SILVA	05/01/2009	M	R
BÁRBARA VITÓRIA MARQUES DE LACERDA	20/09/2008	F	R
BERNARDO FREITAS DOS SANTOS	13/01/2009	M	R
BRENO ASSIS XAVIER	30/06/2008	M	R
BRENO DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2008	M	B
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIA	29/11/2006	M	R
DAVI BARBOSA PIMENTEL	01/04/2008	M	R
EMANUELLY CAMPOS DA SILVA	24/04/2008	F	R
ERICK ÉLIO CORRÊA	22/05/2008	M	R
ESTHER DOS SANTOS MASCARENHAS	21/05/2008	F	B
GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	23/02/2008	M	R
GABRIEL GOMES SANT`ANNA	20/04/2008	M	R
GABRIELLI BARACHO DOS SANTOS	16/01/2009	F	B
GUILHERME MARCONE BERLAMINO SANTOS FILHO	18/02/2009	M	B
HEITOR LIMA MOREIRA	08/12/2007	M	B
IZA CRISTINA EVANGELISTA PIRES	17/08/2007	F	R
JÉSSICA PEREIRA TEIXEIRA	03/04/2009	F	B
JONATHAN DA SILVA ANTUNES	25/01/2009	M	R
JOSE STIVEN SANTOS DA SILVA	09/11/2007	M	MB
JULIANNA EVARISTO DA SILVA	22/02/2009	F	B
JULYA DOS SANTOS GOMES	28/01/2009	F	MB
KAIKY ALONSO DA GUIA ODILON	22/01/2009	M	R
KAIO VINICIOS DIAS CARDOSO	11/10/2008	M	B
KAUÃ CARLOS SILVA LEITE	10/06/2008	M	MB
KAYO CORREA GOMES DA CONCEIÇÃO	07/11/2007	M	R
KETHELLYN CHRISTYNNE OLIVEIRA DE ARAUJO	15/10/2008	F	R
LAYSSA LIMA DE SOUSA	14/03/2009	F	MB
LETYCIA NASCIMENTO BENTO DA SILVA	28/08/2008	F	B
LIVIA MARIA QUIRINO DO NASCIMENTO	06/08/2008	F	MB
LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	08/03/2008	M	R
LUCAS SOARES BERGAMASCHI	01/07/2008	M	MB
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BELO	29/07/2006	M	R
LUIZA RIBEIRO NUNES DE SOUZA	17/03/2009	F	R
MARCIO RODRIGUES NETO	25/06/2009	M	B
MARCOS ANTONIO DA PAZ CARMO	18/08/2008	M	R
MARIA CLARA DA SILVA MENDES	14/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA CARMO DE VASCONCELOS	21/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA CHRISTINE DE PAIVA MOREIRA	18/12/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUSA CABRAL	26/05/2008	F	R
MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	13/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS MORAIS DE SOUZA	04/04/2008	F	R
MARIA ISABELLE SILVA DOS SANTOS	27/04/2009	F	R
MATEUS MULLER DUTRA DE OLIVEIRA	04/02/2009	M	R
MATHEUS VILLAS BÔAS DA COSTA MARIGO	06/11/2008	M	R
MAYCON GONÇALVES DA SILVA	08/02/2008	M	B
MIGUEL COSTA MADUREIRA	03/01/2008	M	R
MOISÉS BASTOS RAPOSO	01/03/2009	M	R
NAYARA THOMAZ DA SILVA TIBURCIO	05/03/2009	F	R
NICOLI DA SILVA FEIJO	05/07/2008	F	R
PAULO HENRIQUE FARIAS VIANA	26/07/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE SORIANO NUNES	12/07/2007	M	R
PEDRO MATIAS DIAS DE SOUZA	03/06/2007	M	B
PEDRO PAULO SANTOS PEREIRA	18/01/2008	M	R
RAFAELLA DA SILVA PASSOS	09/03/2009	F	B
RAYSSA BORGES MENDES	29/08/2008	F	R
RENATO DE JESUS SILVA	07/05/2007	M	R
SAMUEL DE CARVALHO DRUMOND	05/01/2009	M	R
THATIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15/10/2008	F	R
THAUANY GABRIEL CESAR	28/07/2008	F	B
VALESSA SANTOS DA SILVA	30/01/2009	F	B
VINÍCIUS GUILHERME PACHECO ROSÁRIO	29/11/2007	M	B
VITÓRIA ALESSANDRA FRANÇA DOS SANTOS FERREIRA	08/11/2008	F	R
YAN TAVARES VIEIRA	05/10/2008	M	R
YASMIM DA SILVA DE ARAUJO	13/06/2008	F	R
YASMIN GOMES TÁVORA	25/10/2005	F	R
YURI SANTIAGO TEIXEIRA	23/11/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.027) HENRIQUE DE MAGALHÃES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	26/06/2008	F	R
ANA JULIA LIMA DE PAULA	17/02/2009	M	B
ANA LUÍZA SANTOS LOVATE	14/04/2008	F	R
ARIEL ANDRADE NASCIMENTO	01/09/2008	M	R
BEATRIZ NOEMIA FERREIRA FREITAS	01/03/2008	F	R
BRENDO RIBEIRO DANTAS	11/11/2008	M	R
BRYAN SANTOS MAGALHÃES	17/08/2008	M	B
DANIELLA SATURNINO ROCHA	17/03/2008	F	R
DIEGO TADEU LIMA MAXIMINO FRANCA	28/10/2008	M	R
FELIPE SEVERIANO DE OLIVEIRA	07/05/2008	M	R
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	26/03/2009	M	R
GEOVANA CORREIA BASTOS	25/03/2009	F	B
GHABRIEL ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA	08/07/2008	M	B
GUILHERME LEONARDO SANT`ANNA COTRIM	21/04/2008	M	B
ISAQUE DE SOUZA RIBEIRO AMARO	13/11/2008	M	B
JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	10/05/2008	M	R
JUAN OZÉAS VIEIRA ANDRADE	04/03/2009	M	MB
JULIA VITORIA DA CRUZ PEÇANHA	15/10/2008	F	R
JULIANE BORGES SEVERIANO	21/01/2009	F	R
JULYA DE JESUS MOREIRA	01/09/2008	F	B
KAMILY GOMES DA COSTA LOVATE	29/10/2008	F	R
KAREN LISBOA ZACARIAS DA SILVA	07/07/2008	F	B
KAROLYNY SILVA MONTEIRO	02/11/2008	F	R
KAYO SANTANA CAVALCANTE NEVES	22/06/2008	M	R
KEVIN ALVES SOARES DA SILVA	24/03/2009	M	R
LUAN VITOR SEVERINO DE SOUZA NASCIMENTO	13/04/2008	M	R
LUANA ANDRADE OZORIO DA SILVA	20/01/2009	F	R
MATEUS MARINHO MARQUES	26/06/2008	M	B
MILENA DE FARIAS RODRIGUES	02/02/2007	F	R
NATAN VITOR SOUZA VICENTE	18/09/2008	M	R
RYCHARD GABRIEL DA COSTA GOMES	28/08/2008	M	R
WALLAF GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/06/2008	M	MB
WESLEN TEIXEIRA CANTANHEDE	13/06/2008	M	MB
YAN PEDRO DOS SANTOS GOMES	11/08/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.028) PRESIDENTE MÉDICI

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY MAYARA CLAUDINO DOS SANTOS ALVES	10/11/2008	F	B
ALANA BOHRER SANTOS DE ARAUJO	12/02/2009	F	B
ALESSANDRA CARVALHO DE CARVALHO	07/03/2009	F	MB
ALICIA ROCHA AMARAL	31/03/2009	F	MB
ALLANA LUIZA RAMOS MACHADO	09/09/2008	F	R
ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	28/03/2009	F	R
ANA BEATRIZ CAÇULA DE SOUZA	16/11/2008	F	R
ANA BEATRIZ LUCIANO VIANA	11/05/2009	F	R
ANA BEATRIZ MARINHO SILVA DE ASSIS	20/06/2009	F	B
ANA CAROLLINA DE PAULA CORRÊA	28/04/2008	F	B
ANA CLARA EDUARDO DOS SANTOS NUNES CONSTANCIO	10/05/2008	F	B
ANA GABRIELA RANGEL FERREIRA	09/09/2008	F	R
ANA LUIZA DA SILVA	28/11/2008	F	R
ARTHUR MOREIRA BRUM	08/06/2008	M	R
BARBARA GLORIA DO ESPIRITO SANTO BRAGA	31/12/2008	F	MB
BRENDA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	16/07/2008	F	R
CALEBE MARTINS RODRIGUES	15/02/2009	M	B
CAMILLY VITORIA CARDOSO ALVES	21/06/2008	F	B
CARLOS RAMON DE LIMA FONTES	06/12/2008	M	B
CAUÃ DA SILVA	05/11/2007	M	R
CLARA BARBOSA RODRIGUES	15/07/2008	F	R
CLARA CRISTYNE LEAL DE SOUSA	09/02/2009	F	R
CLARA EVELLYN BARROS CALDEIRA	26/05/2008	F	B
DANIEL DA CONCEIÇÃO COUTO	16/01/2009	M	B
DANIEL SAMUEL GOMES DOS SANTOS	29/03/2009	M	R
DAPHINY DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO	30/12/2008	F	MB
DAVI SILVA RODRIGUES	10/12/2008	M	R
DAYANE MONTEIRO MOÇO	27/04/2008	F	B
DENZEL ALBERTO DOS SANTOS LELO	07/06/2008	M	R
EDUARDA MARTINS BARBOSA	16/03/2008	F	R
EDUARDA MUNIZ LOPES DA SILVA	23/08/2008	F	B
ELOÁ VITÓRIA SANTOS SILVA	27/02/2009	F	B
ELYMAR RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	08/03/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EMANUEL LUCAS SANTOS DE LIMA	19/06/2008	M	MB
ERICK VITORIO DA SILVA BESSA	03/11/2008	M	R
EVELIN CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	26/03/2009	F	MB
FÁBIO EDUARDO DOS SANTOS SOARES	08/08/2008	M	R
FELIPE MIGUEL LOPES DE CAMPOS	18/09/2007	M	R
GABRIEL FERNANDO DA SILVA NOBERTO	17/02/2009	M	R
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	14/02/2008	M	R
GABRIELA SOUSA DA COSTA	18/02/2008	F	R
GABRIELA THAIS ALVES VALENCIA	14/10/2008	F	MB
GABRIELLA CRISTINA PIRES SATHLER	13/03/2009	F	B
GABRIELLY VICTORINO PIO	22/10/2007	F	B
GEOVANA VITORIA COSTA DA SILVA	04/02/2009	F	R
GIOVANA DE SOUZA LIMA DA SILVA	02/09/2008	F	R
GUILHERME COIMBRA DA CRUZ	02/12/2008	M	R
GUILHERME DE JESUS TEIXEIRA	23/02/2009	M	B
GUSTAVO DA SILVA FREITAS	20/02/2008	M	B
GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO	25/04/2009	M	R
HIAGO DOMINGOS GOMES	15/03/2009	M	R
INGRIDIANA FELIX DE ARAÚJO ALVES	22/09/2008	F	R
ISAAC LUCAS SANTOS DA ROCHA	07/03/2009	M	R
ISABELA OLIVEIRA DA SILVA	23/07/2008	F	R
ISABELLY PROCOPIO RODRIGUES	02/12/2008	F	MB
ISABELLY SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	07/07/2008	F	R
ISAQUE SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	17/09/2008	M	R
JENIFER RAFAELA HERGUET SILVA	12/05/2008	F	B
JÉSSICA VITORIA DO NASCIMENTO DA SILVA	23/03/2009	F	B
JHENNIFER DA LUZ EMERIK MARQUES	01/09/2008	F	MB
JOÃO PEDRO ALVES BARBOSA	05/08/2007	M	MB
JOÃO VICTOR ALVES MIRANDA	13/06/2008	M	R
JOÃO VITOR CLAUDINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	23/02/2009	M	B
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	25/04/2008	M	R
JULIA COSTA DOS SANTOS	08/12/2007	F	R
JULIA ROQUE CHEREM DE SOUZA	22/05/2008	F	MB
JULIANA GUIMARÃES ROSA	07/05/2008	F	R
JULIO CESAR BELO BARBOSA	12/06/2008	M	B
JULIO GALDINO CORREA	01/09/2008	M	R
KAIO VICTOR SOARES BARBOSA	23/08/2008	M	B
KAMYLE COSTA CHAGAS	27/02/2009	F	B
KAROLINE CRISTINA MUNIZ CUSTODIO	13/06/2008	F	R
KAUÃ GALVÃO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	11/01/2009	M	R
KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	29/10/2008	M	B
KAUÃ VINICIUS ROSA PESSANHA	08/11/2008	M	R
KAUAN DUARTE DA SILVA	11/06/2008	M	R
KAUANY VITÓRIA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14/01/2008	F	R
KAWÃ MOREIRA SANTIAGO DA SILVA	21/03/2008	M	R
KAYLLANE MICHELLY MIRANDA DOS SANTOS	16/01/2008	F	B
KAYQUE GALVÃO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	11/01/2009	M	R
LENON DA SILVA CAVALCANTE	06/04/2008	M	R
LEONARDO OLIVEIRA BARCELOS	25/11/2008	M	B
LETICIA ALVES BARBOSA	29/11/2008	F	R
LÍVIA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	24/01/2008	F	R
LORRAN GABRIEL DA SILVA FERREIRA	11/04/2006	M	R
LORRANY ALVES DE OLIVEIRA	10/04/2008	F	R
LUCAS CARVALHO MARTINS GALATI	16/07/2008	M	R
LUCAS LUCENA MACHADO	10/07/2008	M	R
LUCAS MAGALHÃES PEREIRA	05/05/2008	M	R
LUIS HENRIQUE SANTIAGO DE CARVALHO	09/07/2008	M	B
LUIZ GABRIEL DOS SANTOS MAQUINEZ	09/10/2008	M	R
LUIZ MIGUEL RAMOS PEREIRA	21/02/2009	M	R
LUIZ PAULO PEREIRA COUTINHO SANTOS	09/09/2008	M	R
LUIZA HELENA BENEVIDES MOREIRA	15/08/2008	F	B
LUIZA VICCHY MARTINS PONTES	09/08/2008	F	B
LUNA MARINHO GUIMARÃES	08/03/2008	F	R
MAIARA COSTA NOGUEIRA	27/04/2008	F	R
MANUELA FERNANDES RODRIGUES	29/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS	03/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA	11/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO	01/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA CONCEIÇÃO	11/03/2009	F	B
MARIA EDUARDA ROZA DA SILVA	21/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA TOTA DE SOUZA RODRIGUES	27/05/2009	F	B
MARIA FERNANDA DA SILVA RUFINO	03/07/2008	F	B
MARIANA DA SILVA AMORIM	10/07/2009	F	R
MARIANA DE OLIVEIRA COELHO	05/10/2008	F	MB
MARIANA FERREIRA BERNARDO DA SILVA	26/03/2009	F	R
MARINA DA SILVA BATISTA	29/07/2008	F	R
MATHEUS ALEXANDRE PORTO DA SILVA	22/01/2009	M	B
MICAEL VITOR AMARAL	18/12/2008	M	B
MIGUEL SOARES GOUVEIA CRUZ	20/04/2008	M	MB
MYLLENA DE OLIVEIRA MENDONÇA SANTOS	28/06/2008	F	R
NATALIA MORAES NUNES	17/09/2008	F	B
NATHAN LUCAS DE BARROS DE PAULA	14/07/2008	M	R
NICOLE LETICIA COSTA DA SILVA	22/09/2006	F	R
NYCOLLE DOS SANTOS RODRIGUES	22/10/2008	F	B
PABLO HENRIQUE MAGALHÃES DOS SANTOS	12/01/2008	M	R
PEDRO ANDRADE LOURENÇO DA SILVA	18/08/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO SILVA	11/04/2008	M	B
PEROLLA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/01/2009	F	R
PYETRO OLIVEIRA DOS SANTOS	18/12/2008	M	B
QUEZIA EUGÊNIO DE JESUS	24/11/2008	F	B
RAFAEL DE OLIVEIRA GAMA	06/10/2008	M	R
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS FERREIRA	04/05/2008	M	R
RAFAELA MACHADO SANTOS	29/07/2008	F	B
RAISSA VITORIA PEREIRA DA SILVA RAMOS	21/02/2007	F	R
RAMONA CABRAL DE AQUINO	28/09/2008	F	R
RAPHAEL CHRISTHOPHE DE AGUIAR DOS SANTOS	02/10/2008	M	R
RAYSSA REGINA DA CRUZ ALVES	29/09/2008	F	R
RENAN LUIZ TORRES DE ARAUJO	27/03/2009	M	R
RENATO SANTIAGO SOARES FREITAS	24/08/2008	M	B
RERALD SANTOS DE SOUZA	09/07/2008	M	MB
RUTI LEITE DE OLIVEIRA	26/06/2008	F	R
RYAN HENRIQUE IGNEZ LEAL MUNIZ	09/11/2008	M	R
SAMANTA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	12/01/2009	F	B
SOFIA DE LIMA LOPES	27/08/2008	F	B
STEPHANY KARLA LEMOS PEREIRA	07/02/2009	F	B
SUNAMYTA FURTADO DOS SANTOS	05/03/2009	F	R
THALITA FOSSE GONÇALVES	19/03/2009	F	MB
THAMIRES DE SANTANA NASCIMENTO	17/03/2009	F	R
THAUANY DE OLIVEIRA AGUIAR	14/12/2008	F	B
THAYLLA ARAUJO PACHECO GOMES	12/12/2008	F	R
THUANY BACELLAR DE SOUZA	28/11/2008	F	R
VICTORIA ALVES DE LIMA NASCIMENTO	22/03/2009	F	MB
VICTÓRIA CRISTINA BARRETO DOS ANJOS	06/04/2009	F	B
VITÓRIA ASHLEY SILVA DA COSTA	29/10/2008	F	R
VITÓRIA DE ANDRADE DA SILVA	09/09/2008	F	R
VITÓRIA PEREIRA QUEIROZ	08/04/2008	F	R
WESLEY LESSA MONTEIRO SILVA JUNIOR	05/12/2008	M	R
WILLIAN BIANCHI LOPES TAVARES	31/03/2008	M	R
YAGO GABRIEL GOMES MOREIRA	25/05/2008	M	R
YASMIM DO NASCIMENTO DA SILVA	17/12/2008	F	R
YASMIM FREITAS DA SILVA	26/07/2008	F	R
YASMIN KAUANNE VELOSO MALAQUIAS	24/11/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.035) MARIO FERNANDES PINHEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELY VITÓRIA DOS SANTOS AMBROSIO	19/08/2008	F	R
AGHATA TAYANE PEREIRA DA GUIA LOURENÇO	10/06/2008	F	R
ANA DOS ANJOS CONCEIÇÃO SANTOS	08/10/2008	F	R
ANA LUIZA DA SILVA MARTINIANO	11/10/2008	F	R
ANA LUIZA DE OLIVEIRA NOBRE	03/10/2008	F	R
ANNA LUIZA MARTINS DA SILVA	22/02/2009	F	MB
ANNY VITÓRIA DE PAULA	12/11/2008	F	B
ARTHUR HENRY BARBOSA SOUTO	05/09/2008	M	B
ASHLLEY LOPES DE OLIVEIRA	14/08/2008	F	R
CAUÊ RIBEIRO DA SILVA	04/12/2008	M	B
DAVISON GOMES DE FREITAS	05/08/2008	M	B
EDUARDA TEREZA BRAGA DE SOUZA	25/04/2008	F	R
ENTHONY MONTEIRO CAMPOS	12/06/2008	M	MB
ÉRICK LUCAS DA SILVA	02/11/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	24/02/2009	F	B
ESTER APOLINARIO DOS ANJOS	08/05/2008	F	MB
ESTER TURBANO DA SILVA	22/07/2008	F	R
EVELYN VITORIA DA SILVA SANTOS	03/01/2009	F	B
EVERSON ABRAÃO DA SILVA OLIVEIRA	11/11/2008	M	R
EZEQUIEL ETNI DA SILVA BATISTA	22/12/2008	M	MB
FABIO LAURINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	10/04/2008	M	R
FERNANDA MENDES DE SANTANA	29/08/2008	F	MB
GIULYA GUEDES DE ALVARENGA	20/03/2008	F	R
GRAZIELLY MIRANDA DE SOUZA	24/04/2008	F	B
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA FERREIRA	23/08/2007	M	R
HEMYLLE VITORIA DA SILVA GOMES	30/11/2008	F	B
ISAAC DA SILVA NASCIMENTO	22/11/2008	M	R
ISABELLY CRISTINI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/09/2008	F	MB
ISABELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/01/2009	F	B
ISAQUE DA SILVA ALVES	21/11/2008	M	R
IZABEL BONASSO DA SILVA	23/02/2009	F	MB
IZABELLY BONASSO DA SILVA	23/02/2009	F	MB
JOÃO PAULO CASSEMIRO DOS SANTOS	09/06/2008	M	MB
JOÃO PEDRO BEZERRA DE ABREU	16/03/2009	M	R
JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	08/02/2009	M	R
JOÃO PEDRO NONATO OLIVEIRA	21/01/2008	M	MB
JOÃO VICTOR BARBOZA FORTES DE PAIVA	18/08/2008	M	R
JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/07/2008	M	R
JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	03/07/2008	M	R
JOZIANY VITORIA COSTA MELQUIADES	14/03/2009	F	R
JUAN LUCAS COSTA FERREIRA DA SILVA	01/10/2008	M	R
KAIKY ALEXANDRE MACHARET DA SILVA	12/10/2008	M	R
KAIO LIMA BAIENSE DA COSTA	25/10/2008	M	R
KAUÃ ALVES FUSCO DOS SANTOS	07/10/2008	M	R
KAUÃ CAMPOS NOVOA	25/02/2009	M	B
KAUÃ VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	18/06/2008	M	R
KAUANY ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	21/03/2008	F	R
KAUANY VITORIA ROSA MOREIRA	25/12/2008	F	B
KAYLLANE PORTO DE MEDEIROS	04/10/2008	F	R
KAYO HENRIQUE VEIGA DE OLIVEIRA	08/12/2008	M	B
LARA CORDEIRO DAS NEVES	04/10/2008	F	R
LARA KELLI NUNES ROCHA	11/12/2008	F	R
LAUANY VANUZIA D`ARC DA SILVA	30/01/2009	F	R
LEVI WILLIAN DA SILVA DA SILVA	19/10/2008	M	R
LIDIENE NEVES MAXIMO	10/04/2006	F	R
LORENNA CRISTINE BRAGA	28/10/2008	F	R
LORRANY DA SILVA DOS REIS PEREIRA	31/12/2008	F	R
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS VIANA	23/01/2009	M	R
LUCAS GABRIEL LAURENTINO GOMES	17/03/2009	M	R
LUCAS HENRIQUE MORAES DA SILVA	14/05/2008	M	R
LUISA FERNANDA DA SILVA COSTA	03/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	01/07/2008	F	MB
MARIA EDUARDA GUIMARÃES ALVES	26/09/2008	F	B
MARIA EDUARDA MARINZ DE SOUZA	15/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA SIQUEIRA DA SILVA	27/01/2008	F	R
MARIA LETÍCIA SOARES BULLÉ DE OLIVEIRA	28/01/2008	F	R
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	30/05/2008	F	R
MARIANA PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	01/03/2009	F	MB
MATEUS DA SILVA SOUZA	14/07/2009	M	R
MATHEUS DA CONCEIÇÃO CHAGAS	03/01/2008	M	R
MAYCON DOUGLAS BARBOSA FLORENTINO	31/05/2008	M	R
MAYZA CAROLINA DIAS BELO	17/09/2008	F	R
NATHALIA MURY MAGALHAES	09/08/2008	F	R
PABLO GOMES DE LIMA	01/03/2009	M	R
PABLO VIEIRA DOS SANTOS	07/06/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	11/08/2008	M	R
PEDRO LUCAS SOUTO VIANA	29/12/2008	M	R
RAFAEL DE JESUS DO CARMO	03/11/2008	M	R
RAFAEL LUIZ DA SILVA ALEIXO	22/11/2007	M	R
RAKELLY DA SILVA MONTEIRO	06/04/2009	F	B
RYAN DA SILVA VIEIRA	21/11/2008	M	R
RYAN DE OLIVEIRA LOPES	03/12/2008	M	B
RYAN JORGE CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	10/11/2007	M	R
SAMUEL FIGUEIREDO ANDRADE DOS SANTOS	25/09/2008	M	R
SAMUEL RODRIGUES FRANCISCO	27/06/2007	M	R
SOPHIA PEREIRA DA SILVA	11/01/2009	F	MB
THAINARA BAPTISTA JORGE	04/02/2009	F	B
THALYSON DANIEL BARBOSA MARQUES DA SILVA	24/03/2009	M	R
THAYLA FERREIRA DE MEDEIROS	10/03/2009	F	R
THAYNA DA SILVA CANDIDO	28/08/2008	F	R
THIAGO FERREIRA DIAS	31/12/2008	M	R
THIAGO RODRIGO COSTA XAVIER	17/10/2008	M	MB
VICTOR DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	11/07/2008	M	R
VITOR CANUTO DE ASSIS	20/10/2007	M	R
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	18/06/2008	M	R
YASMIM PINHEIRO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	11/07/2008	F	R
YASMIM VITÓRIA PAULINO ROSA	16/11/2008	F	B
YASMIN DE OLIVEIRA FEITOSA	31/01/2009	F	MB
YASMIN SUZANE DE OLIVEIRA DA SILVA	11/03/2008	F	R
YASMIN VITÓRIA GOMES COSTA DA SILVA	14/07/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.041) ABRAHÃO JABOUR

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLE MUNIZ MATTOS	18/04/2008	F	R
AGATHA GRALHA DA SILVA	01/12/2008	F	B
AGATHA MOREIRA GOMES DE SOUZA	14/08/2008	F	R
ÁGHATA HORTÊNCIO DUARTE DA SILVA	04/04/2008	F	MB
ALAN DE ASSIS HILARIO	19/12/2006	M	R
ALEXANDRE MENDONÇA ALVES DA ROCHA	03/11/2008	M	R
ALEXIA VITTÓRIA NEVES DE OLIVEIRA	24/04/2008	F	R
ALISON DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/03/2008	M	MB
ALLAN GONÇALVES DA SILVA	22/10/2008	M	R
ALLYSON DA SILVA CAETANO DOS SANTOS	15/04/2008	M	R
AMANDA PROENÇA DE SOUZA	05/08/2008	F	R
ANA BEATRIZ MONTEIRO DAS DORES	30/03/2008	F	R
ANA BEATRIZ SILVA SOUZA	01/08/2008	F	B
ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	22/03/2009	F	R
ANA JULIA MONTEIRO DAS DORES	30/03/2008	F	R
ANA JULIA NUNES DA SILVA	07/09/2008	F	R
ANA JULIA XAVIER RIBEIRO DA SILVA	27/07/2008	F	R
ANA LUIZA BRAGA MALAQUIAS	18/07/2008	F	R
ANDREIA LUIZA VIANA DOS SANTOS	11/01/2009	F	R
ANNA BEATRIZ SANT'ANNA NOGUEIRA	03/08/2008	F	R
ANNA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	16/04/2008	F	R
ANTONIO CARLOS CRISTIANO ARAUJO JUNIOR	13/11/2008	M	B
BARBARA ALVES HONORATO LINHARES	18/07/2008	F	B
BEATRIZ STEPHANE CALAGO DE MENDONÇA	06/06/2008	F	R
BRENO EMANUEL FELICIO DA SILVA	09/02/2009	M	R
BRUNO DANIEL DE ASSIS MOREIRA	12/04/2009	M	MB
BRUNO RICARDO DE SOUZA CAVALCANTI	02/09/2008	M	R
BRYAN CARDOSO COSTA	02/10/2008	M	B
CAIQUE EMANOEL ALMEIDA FERREIRA	16/01/2009	M	R
CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	18/09/2008	M	R
CASSIANE LOPES CORREA DA SILVA COELHO	16/02/2009	F	R
CAUÃ ALVES DE OLIVEIRA	06/06/2008	M	B
CAUÃ CABRAL RIBEIRO	29/05/2008	M	B
CAUÃ SILVA DOS SANTOS	04/08/2008	M	B
DAIANNE RODRIGUES	02/06/2008	F	R
DANYELLA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	18/08/2008	F	R
DAVI ALMEIDA DOS SANTOS	05/07/2008	M	R
DAVI AMARAL QUEIROZ	14/07/2009	M	R
DAVID KEVIN DA SILVA SANTOS	23/04/2008	M	R
DAVID LIMA CAXIAS	14/03/2008	M	R
DÉBORA DA SILVA PEREIRA	07/09/2008	F	B
ELIEL PAIVA DE SOUSA	04/05/2008	M	MB
EMANUELA DO NASCIMENTO DA SILVA	18/12/2008	F	R
EMILLY CHISTINY LOPES DE FREITAS MOARES	19/04/2009	F	R
EMILLY CRISTINE MOREIRA DO NASCIMENTO	17/01/2009	F	R
EVILLYN VITORIA ALMEIDA FAGUNDES	08/08/2008	F	B
EWELLIN KAMILY DOS SANTOS RAMPI	24/04/2008	F	R
FABRÍCIO DA SILVA RODRIGUES	26/04/2008	M	B
FABRICIO MOREIRA MIGUEL	07/08/2008	M	R
FRANCISCO MARTINS SANTOS	31/03/2009	M	R
GABRIEL CAETANO DIAS	15/12/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

GABRIEL CASSIANO DOS SANTOS	20/04/2008	M	R
GABRIEL FRAGA RIBEIRO MARCILIO	26/09/2008	M	R
GABRIELLY TITO DA SILVA OLIVEIRA	26/04/2008	F	MB
GABRIELLY VIEIRA GONÇALVES	14/03/2009	F	R
GEOVANNA SILVA GOUVÊA DE SOUZA	25/09/2008	F	R
GIOVANNA ARAUJO MARTINS DE ALMEIDA	20/12/2008	F	R
GIOVANNI MIGUEL TOLEDO JUNQUEIRA	28/03/2009	M	B
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	08/03/2009	F	MB
GUILHERME ALVES PESSANHA ROSA	13/11/2006	M	R
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	23/03/2009	M	R
ISABELLA ANDRADE DO CARMO FERREIRA	06/02/2009	F	B
ISABELLE MARTINS DA SILVA	23/06/2008	F	R
ISABELLI VELOZO DA SILVA	02/06/2008	F	R
ISABELLY GUEDES DA SILVA	10/06/2008	F	R
ISABELLY VICTORIA DA CONCEIÇÃO PRINCE	08/06/2008	F	R
JHONATAN CONCEIÇÃO PARREIRA MORAIS	03/04/2008	M	R
JHONATAN LIMA MOREIRA	14/09/2008	M	R
JOÃO GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO DUARTE	11/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	08/06/2008	M	R
JOÃO VICTOR ALVES DE SANTANA	11/11/2008	M	R
JOÃO VITHOR DOS REIS LEMOS	25/07/2008	M	R
JOÃO VITOR DE SOUZA DA MOTA	11/03/2009	M	R
JONATHAN COUTINHO SPINELLI	14/10/2007	M	B
JULIA TEIXEIRA SOARES	01/08/2008	F	R
JULIA VITÓRIA BARBOSA DA FRAGA	08/08/2008	F	R
JULIANA MARQUES SILVA	04/01/2008	F	R
JULLIA ARAUJO ANDRADE	29/01/2009	F	R
KAIQUE DOS REIS SOUZA	04/05/2008	M	R
KAMILLY VITÓRIA ROSA DOS SANTOS	23/08/2008	F	R
KAMILY VALENTIM BARBOZA	06/12/2006	F	R
KARINE VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO CESAR	17/02/2008	F	R
KAROLAYNE ANASTACIA NOGUEIRA DOS SANTOS	16/07/2008	F	B
KAUANY OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	13/01/2009	F	B
KAYLANE DE CASSIA MENDONÇA EIRÃO	02/05/2008	F	R
KETHLLEN BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS DE LIMA	21/06/2009	F	B
KETLEN BARROS DOS SANTOS	07/05/2008	F	R
KEVIN DA COSTA MELO PONTE	25/04/2008	M	R
KLARA CHRISTINA DINIZ BOMFIM	22/07/2008	F	B
LAYSSA VITÓRIA FRANCISCO DE LACERDA	19/07/2008	F	B
LETICIA VERLY VASCONCELOS DA SILVA	17/08/2008	F	B
LÍVIA CRISTINA CARMO DOS SANTOS	23/09/2008	F	R
LORENA DA SILVA BRANDÃO	14/05/2009	F	B
LUAN GUILHERME MOTTA VITALINO	23/01/2009	M	R
LUAN JORGE LOPES SOUSA	03/08/2008	M	R
LUAN SANTOS BRANDÃO	11/06/2008	M	B
LUANA FERREIRA MIRANDA	26/02/2009	F	MB
LUANA SILVA DOS SANTOS	04/08/2008	F	B
LUCAS DE SOUZA GUEDES	05/08/2008	M	B
LUCAS HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	25/06/2008	M	B
LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	28/01/2008	M	R
MANOEL DOS SANTOS SILVA	25/06/2008	M	R
MARCELLY DOS SANTOS DA SILVA VIANA	26/03/2009	F	R
MARCELO MORAES CUSTODIO	27/01/2009	M	MB
MARCOS FELLYPE SILVA MARTINS DOS SANTOS	31/12/2008	M	R
MARIA CLARA DE SOUZA LIRA	27/06/2008	F	MB
MARIA CLARA SOUZA DE PONTES	27/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA CÉSAR LOPES	31/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES	16/08/2008	F	R
MARIHA CLARA DA SILVA ARCHANJO	18/03/2009	F	R
MARLON IGNACIO ORLETTI	06/06/2008	M	MB
MATEUS NUNES DE OLIVEIRA	08/04/2008	M	R
MATHEUS MOTTA FERNANDES	26/05/2008	M	R
MATHEUS RODOLFO MENDONÇA DE ALMEIDA	14/05/2008	M	R
MATHEUS SECUNDE DOS SANTOS	22/06/2008	M	B
MIGUEL LIMA LOPES DA CUNHA	26/10/2007	M	R
MONALISSA FERREIRA DA SILVA CASTRO	19/05/2008	F	MB
MURYLO DA COSTA MACHADO	25/04/2008	M	R
NATHAN CAUÃ FERREIRA MACHADO	03/12/2008	M	B
NATHAN DA FROTA MENEZES	04/02/2009	M	B
PAULO LUCAS MENEZES MOREIRA	05/03/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDES DE LIMA	23/07/2008	M	R
RAYNA DE ARAUJO BASTOS	16/10/2008	F	R
RAYSSA VICTORIA DA FONSECA BARROS	04/03/2009	F	R
REBECA DIULI DA SILVA CASTRO	20/11/2008	F	R
RENAN GABRIEL NICOLAU SEDANO	19/11/2007	M	R
RIANNE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	16/12/2008	F	R
RICHARD GABRIEL RUFINO DE OLIVEIRA	07/04/2008	M	R
ROBSON GOMES DOS SANTOS	15/07/2008	M	B
RONALDO CESAR DA SILVA LOPES	11/01/2009	M	B
RÔNALDY AZANEU DE AVELINO	14/07/2008	M	R
RYAN DE CAMPOS AMORIM	20/11/2008	M	B
RYAN GABRIEL MATEUS ALMEIDA	10/01/2008	M	R
SAMARA SANTOS DA SILVA LUIZ	27/09/2008	F	MB
SOPHIA GONÇALVES DA SILVA	17/03/2009	F	R
SULAMITA BOLOGNINI DE SOUZA GOMES	02/08/2008	F	R
THALITA CARDOSO DA SILVA	14/06/2008	F	R
THAWAN VICTOR FERREIRA PACHECO	17/02/2009	M	R
THAYNÁ ROBERTA FERREIRA NOVAIS	05/02/2009	F	B
THIAGO DANIEL DA SILVA BASTOS	15/10/2008	M	R
THIAGO PAVÃO DUARTE OZÓRIO	29/04/2009	M	MB
THYSSIANE LIRA DA SILVA	26/04/2008	F	B
VANDERSON RIBEIRO AMORIM	12/08/2008	M	B
VICTOR HUGO SEABRA DO NASCIMENTO	16/03/2009	M	R
VICTOR RANGEL DE OLIVEIRA SILVA	29/08/2008	M	B
VITÓRIA DE DEUS DE MORAES VILLA NOVA	02/07/2008	F	R
VITTOR KAUAN SANTOS DE FREITAS	09/03/2008	M	R
WALKER DA SILVA	13/02/2009	M	R
YASMIM DE OLIVEIRA SOARES	07/08/2007	F	R
YASMIM VICTÓRIA JESUS DA SILVA	10/03/2009	F	B
YASMIM VITÓRIA DA SILVA BRANDÃO	08/08/2008	F	R
YASMIN BARBOZA BARRETO	17/11/2008	F	R
YASMIN DOS SANTOS COSTA	17/01/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.042) THOMÉ DE SOUZA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALICYA XAVIER DA SILVA LUIZ	01/10/2008	F	MB
ALLANA CRISTINA AMORIM SILVA	27/12/2008	F	R
ANA ALICE ESPINOLA RESENDE	07/02/2009	F	B
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	04/11/2008	F	B
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VANDERLEI	05/08/2008	F	B
ANA CAROLINA FARIAS SANTOS	06/03/2008	F	B
ANA CLARA AMÉRICO DE SOUZA	04/04/2007	F	B
ANA CLARA BRAGA	18/01/2009	F	MB
ANA CLARA MARINHO FIRMINO	05/12/2008	F	B
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	14/03/2009	F	B
ANA CRISTINNE COUTINHO DA MOTA	02/11/2008	F	MB
ANA KETLLYM AIRES DOS SANTOS	04/08/2008	F	MB
ANDRE FELIPHE DA SILVA GOMES	01/03/2009	M	B
ANDREY CARVALHO DE AZEVEDO EVANGELISTA	17/01/2009	M	MB
ANGELA CARLA ANDRADE DOS SANTOS	20/02/2009	F	B
ANNA BEATRIZ CIRINO DIAS	26/05/2008	F	MB
ANNA GIULLIA FERREIRA GAMA	11/02/2009	F	B
ANNA VITORIA VIEIRA CESAR	18/03/2009	F	R
ANNY BATRYS LOPES RODRIGUES SANTOS	10/08/2008	F	R
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS ALCÂNTARA	22/07/2008	M	B
ANTÔNIO LUCAS FARIA DA SILVA LIMA	21/05/2008	M	B
ARIANE CORTAT DOS SANTOS OTÉRIO	11/12/2008	F	MB
BRENDAH VICTÓRIA SAMPAIO DAMIÃO	22/02/2009	F	MB
BRENDHA MELLO OLIVEIRA	01/05/2009	F	B
BRENDO COIMBRA DE CARVALHO	27/09/2008	M	B
BRUNO SILVA FRANCO DE SÁ JUNIOR	24/02/2009	M	B
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SANTANA COSTA	11/09/2008	M	MB
CLARA CRISTINA DA SILVA	11/07/2008	F	MB
CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA AIRES	26/06/2008	F	B
DANIEL FERNANDES LOPES DA SILVA	29/03/2009	M	B
DANILO DOS SANTOS LUIZ DA SILVA	01/05/2008	M	B
DAVI CARVALHO OLIVEIRA	18/08/2008	M	MB
DAVI DE ALMEIDA LOPES	26/11/2008	M	B
DAVI EVANGELISTA LORENA DA SILVA	27/12/2008	M	MB
DAVI HENRIQUE DA SILVA JACINTHO	12/11/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DAVI LUCAS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	30/09/2007	M	B
DAVI LUCAS SALES	02/02/2009	M	B
DAVID SAMUEL MOREIRA DA SILVA	04/02/2009	M	B
DEBORA DAS GRAÇAS DE JESUS PAULA DE OLIVEIRA	15/09/2008	F	B
ELIEL FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	20/05/2008	M	B
EMANUELY VITORIA DA SILVA GONÇALVES	05/08/2008	F	MB
EMILLY CLAUDIA LIMA DA SILVA	13/11/2008	F	B
EMYLLAINE DE CASTRO RUAS	20/09/2008	F	MB
ESTER DIAS ALVES BUENO DE OLIVEIRA	30/08/2008	F	B
EZEQUIEL CARDOSO DA SILVA	30/07/2008	M	MB
FERNANDO GABRIEL GONÇALVES DA CRUZ	10/08/2008	M	B
FLÁVIO ALESSANDRO LIMA DIAS DA SILVA	16/06/2008	M	MB
FRANCISCO KAUAN ALVES MARINHO	06/03/2007	M	MB
GABRIEL DE OLIVEIRA	16/04/2008	M	MB
GABRIEL DO NASCIMENTO RICARDO	03/08/2008	M	MB
GABRIEL MUNIZ MALTEZ	16/04/2008	M	MB
GABRIEL PAULINO DOS REIS MONTEIRO	07/06/2008	M	B
GABRIELLE CRISTINA DUARTE DOMINGUES	31/05/2009	F	B
GABRIELLY DE OLIVEIRA CAVALCANTI DANTAS	21/11/2008	F	MB
GEOVANE SOUSA DIAS	15/08/2008	M	B
GIULIA DE JESUS OLIVEIRA	12/05/2009	F	B
GUILHERME LOURENÇO DE OLIVEIRA	23/08/2007	M	B
GUSTAVO DE LIMA REIS	20/04/2008	M	B
GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA	12/05/2008	M	B
GUSTAVO ROBELI BARBOSA	16/06/2008	M	B
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	03/02/2009	M	B
GUSTAVO VENANCIO	25/06/2008	M	B
IARLEY RODRIGUES ZEVETE DOS SANTOS	16/01/2009	M	B
IASMIM CRISTINA VALENTIM SILVEIRA	27/11/2008	F	B
ISAQUE DA SILVA MOSCOSO	02/05/2008	M	B
JENNYFER SANTOS FELIX	15/06/2008	F	MB
JHULIE ANE FREITAS ALVES	12/05/2009	F	B
JOÃO GABRIEL MACEDO COSTA	06/01/2009	M	B
JOÃO GUILHERME PAIXÃO BARCELLOS	01/01/2009	M	R
JOÃO VICTOR DOS SANTOS LIMA	03/02/2009	M	MB
JOÃO VICTOR NUNES DOS SANTOS	30/05/2008	M	B
JORGE GABRIEL GOUVÊA DA SILVA	22/09/2008	M	B
JULIA PORTELA DA CRUZ GOUVEIA	10/06/2008	F	MB
JULIA SANTOS FELIX	15/06/2008	F	MB
KAMILLY VITORIA MIRANDA DE SOUZA	15/01/2009	F	MB
KARINA SILVA SOARES	19/12/2008	F	B
KAUÃ DIEGO DA SILVA GONÇALVES	30/12/2008	M	MB
KAUÃ DO ESPIRITO SANTO PRESTE GUILHERME	19/10/2008	M	MB
KAUÃ EVANDRO DA SILVA	05/03/2008	M	B
KAUÃ VICTOR DA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/2008	M	MB
KAUAN MIGUEL DE MELLO DO ESPIRITO SANTO	19/11/2008	M	B
KAWAN MATHEUS CARDOSO LEAL VIANNA	01/11/2008	M	B
KAYLAYNE VITORIA GONÇALVES DA SILVA	15/07/2008	F	MB
KAYO DA SILVA LUIZ	06/03/2009	M	B
KAYQUE DE SOUZA AIRES	26/07/2008	M	MB
LAIRA SILVA MEDEIROS	15/03/2008	F	B
LAIS SILVA DOS SANTOS	29/08/2008	F	MB
LARA PIMENTEL FRUTUOSO	13/03/2009	F	B
LAUANY SOARES DE JESUS	30/06/2008	F	B
LAYANNE DOS SANTOS CORDEIRO	26/03/2008	F	R
LAYSA LACERDA ROSA	14/10/2008	F	MB
LEONARDO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	16/04/2008	M	B
LETÍCIA DE MORAES CAROLINO	10/12/2008	F	MB
LETYCIA BARBOSA GONÇALVES LEAL	01/08/2008	F	MB
LIDIANE D'OLIVEIRA SILVA	23/11/2008	F	MB
LUCAS AYRES DUTRA	25/06/2008	M	B
LUCAS EMANUEL RIBEIRO DA SILVA	17/09/2008	M	MB
LUIZ AUGUSTO DE JESUS SOUZA	12/02/2009	M	MB
LUIZ FELIPE MENDES DOS SANTOS	17/12/2008	M	MB
LUIZ GUSTAVO DA PAIXÃO	19/10/2008	M	B
LUIZA COSTA DA PAIXÃO	06/02/2009	F	B
MANUELLA QUEIROZ RODRIGUES	14/11/2008	F	MB
MARCO BRYAN FARIAS SANTOS	09/02/2008	M	B
MARCOS VINICIUS CARVALHO SOUZA	30/05/2008	M	MB
MARIA CLARA LOPES CORDEIRO	10/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA	29/10/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA PIRES	14/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	21/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAUJO	25/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA PÊGAS DA SILVA	16/12/2007	F	MB
MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	20/11/2008	M	B
MATHEUS PINHEIRO DE SIQUEIRA	25/10/2007	M	R
MIGUEL SOARES BARBOSA	30/07/2008	M	B
MIRELA OLIVEIRA BARRETO	19/03/2008	F	B
MOISÉS DA SILVA IGNÁCIO	05/10/2008	M	B
NATALY ESTEVÃO DA SILVA	16/01/2009	F	B
NAYARA SANTOS VIANNA	05/11/2008	F	B
PAMELLA BREDEMEIER DE SOUZA	08/02/2009	F	MB
PAULO HENRIQUE BATISTA FAUSTINO	09/11/2008	M	MB
PAULO VICTOR OLIVEIRA BICHARA	06/07/2007	M	B
PEDRO LUCAS DE ALEXANDRE CAETANO	03/09/2008	M	B
PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	18/02/2009	F	MB
RAFAEL AUGUSTO DO QUINTO MOURA DA COSTA	17/09/2008	M	R
REBECA VITÓRIA MELLO VASCO	06/03/2009	F	B
RENAN FERREIRA DUARTE DA SILVA	18/08/2008	M	B
ROBERTA DO NASCIMENTO ALEXANDRE DA SILVA	06/07/2008	F	B
RODRIGO LUIZ TOSTES SANTOS FILHO	08/01/2009	M	R
ROSA DOS SANTOS GONÇALVES	14/09/2008	F	B
SAMUEL MELO DAS NEVES	26/06/2008	M	MB
SERGIO YURI EMIDIO DA SILVA	30/09/2008	M	MB
SHAWAN WESLEY DA SILVA SANTOS FELIPE	23/06/2007	M	MB
STÉFANI VITÓRIA ANJOS DOS SANTOS	26/09/2008	F	B
THALYSON FABIANO DE OLIVEIRA	01/02/2007	M	B
THAUAN DOS SANTOS DE SOUZA	15/03/2009	M	R
THAUAN YURI DA SILVA SOUZA	15/09/2008	M	B
THAYSSA OLIVEIRA DA SILVA	30/06/2008	F	B
THUANE CRISTINE DOS SANTOS TRAJANO	07/10/2008	F	B
VIDA TEREZA GERMANO	11/04/2008	F	MB
WILLYANNA DE SOUZA DIAS	23/12/2008	F	B
YAGO SILVA BARROS	22/12/2008	M	B
YAN JERÔNIMO DA SILVA	15/01/2009	M	B
YASMIM CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	08/05/2008	F	MB
YASMIM DE BRITO SUEHTI	09/01/2009	F	MB
YASMIN ELLEN LIMA TIBURCIO	02/04/2008	F	MB
YNGRID DE PAIVA MARTINS	13/01/2009	F	MB
YURI ARAUJO DA PAIXÃO	12/06/2008	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.043) EVARISTO DE MORAES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGHATA DA SILVA PEREIRA	20/03/2009	F	R
ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/06/2008	F	MB
ANA LIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/08/2008	F	B
ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	11/10/2008	F	R
ANIELLY CRISTINA SILVA DE FIGUEREDO	03/08/2008	F	B
ANIRHYS VICTORIA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	09/11/2008	F	R
ANNA JÚLIA NOBRE ANDRADE PESSOA	15/06/2008	F	MB
ANNE KARINI RIBEIRO MARTINS	27/08/2008	F	B
BRENER CAIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2009	M	R
BRUNO GABRIEL AZEVEDO AFFONSO	19/08/2007	M	R
BRUNO GOMES DA ROCHA	09/09/2008	M	R
CAIO CONSTANTINO ALVES	26/11/2008	M	R
CAMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA	17/02/2009	F	R
CRISTIANO RONALDO DA CONCEIÇÃO BELÉM	27/07/2008	M	R
DANIEL DOS PASSOS CAETANO ALVES	16/04/2008	M	R
DANIEL SILVA SANTOS	11/05/2008	M	R
EVELLYN BARROS DE SOUZA	13/07/2008	F	R
GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	31/03/2009	M	R
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	27/03/2007	M	R
GABRIEL ENDREW SANTOS DA SILVA	04/07/2008	M	B
GABRIELLE LIMA SOARES	17/06/2008	F	MB
GABRIELY VITÓRIA ROCHA DA PENHA	26/01/2009	F	R
GRAZIELA DA SILVA OLIVEIRA	21/08/2008	F	R
GUSTAVO VITOR CAETANO CARVALHO	23/10/2008	M	R
HENRIQUE FERNANDO ROSARIO CHAUSSE FIEL	21/05/2008	M	R
HYAGO VELOSO MENDONÇA	28/08/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ISABELLA FREIRE BRAGA	02/09/2008	F	R
ISAIAS GOUVEA ANTUNES	17/12/2008	M	R
JENYFER CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	07/04/2008	F	MB
JÉSSICA DE OLIVEIRA PORTO	31/12/2008	F	B
JOÃO DE SOUZA PAULA	17/11/2008	M	B
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA FELIX	01/11/2008	M	R
JOÃO VITOR CASSIMIRO AMARAL BARRETO	11/04/2008	M	R
JOSUÉ DE SOUZA PAULA	17/11/2008	M	R
JÚLIA DA SILVA BARBARA	25/07/2008	F	R
JULIA EVANGELISTA DUARTE	14/01/2009	F	R
JULIANA DA SILVA SERAFIM	30/04/2008	F	MB
KAILANE LUIZA GOMES FLOR	07/05/2008	F	R
KAMILLY VICTORIA SILVA DE PAULA	19/06/2008	F	R
KAUÃ ENZO SILVA SANT`ANNA	30/11/2008	M	R
KETELLYN VITORIA DOS SANTOS FELIX	27/04/2008	F	R
LAIZA MARIA DA SILVA	12/03/2009	F	R
LARISSA VITORIA MARTINS DO NASCIMENTO	15/01/2009	F	B
LAVÍNIA DE FREITAS JERÔNIMO	01/04/2008	F	MB
LUIZ EDUARDO SOUZA INOCENCIO	08/12/2008	M	R
LUIZ FELIPE GOMES TEODORO	20/05/2008	M	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA TEÓFILO	11/03/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	13/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO	17/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS RAMOS	12/08/2008	F	R
MATHEUS GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA	26/02/2009	M	R
MATHEUS THIERRY DOS SANTOS BARBOSA	30/08/2006	M	B
MAYRA GRAZIANNY LIMA DOS SANTOS	02/09/2008	F	MB
MICAELLY VICTÓRIA CARDOSO BASTOS	14/12/2008	F	B
MIGUEL CAVALCANTE DE ANDRADE	29/12/2008	M	MB
NICOLAS SANTANA VICENTE	25/04/2008	F	R
NICOLLY MATOS VICENTE	18/02/2009	F	MB
PIETRO LUCAS NASCIMENTO DE CARVALHO	02/06/2008	M	MB
RAFAELA ALMAGRO DE AZEREDO	02/06/2008	F	R
ROGÉRIO AMORIM DA CONCEIÇÃO	08/04/2008	M	R
SOFIA MERCES DE SOUZA	11/02/2009	F	B
STEFFANNY PAMELLA COSTA DA SILVA	09/11/2008	F	B
STEPHANNY TONASSI DOS SANTOS	18/06/2008	F	R
THAYNARA ACÁCIA DA COSTA RAMOS	02/06/2008	F	R
THIAGO GABRIEL NASCIMENTO SOARES	04/03/2009	M	R
TIAGO ANDRÉ MOURA NOBRE PEREIRA	18/12/2008	M	MB
VALDEMIR DE JESUS FERREIRA ALVES	03/01/2009	M	R
VITOR SILVA RODRIGUES	12/11/2008	M	B
WESLEY LOPES TEODORO JUNIOR	02/07/2008	M	MB
YAGO FERREIRA PERES	19/05/2008	M	R
YASMIM MAGALHÃES POSVAR	09/05/2008	F	MB
YASMIN ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/09/2008	F	R
YASMIN CALLEGARIO BRANDÃO	03/11/2008	F	R
YTALLO RODRIGO RAMOS FONTES	10/07/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.048) ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ÁGATHA DE CASTRO DA SILVA	10/09/2008	F	R
ALISON DA SILVA ROSA	29/12/2008	M	R
ALLANYS DOS SANTOS TEIXEIRA	09/02/2009	F	R
ALYCIA VICTÓRIA DOS SANTOS CERQUEIRA	11/09/2008	F	B
AMANDA MOREIRA PONTES	28/05/2008	F	B
ANA CLARA BATISTA DE SOUZA LIMA	02/10/2008	F	R
ANA CLARA CAMPOS MENDES	13/03/2009	F	MB
ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	23/11/2008	F	R
ANA CLARA PINHEIRO NUNES DE MORAES	22/05/2008	F	MB
ANA LUYZA DA SILVA VITAL	18/11/2008	F	R
ANDRE SANTOS DA SILVA	09/09/2008	M	B
ANDREW MUNIZ BERNARDINO	11/03/2009	M	MB
ANGELO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	09/10/2008	M	R
ANNA CLARA CUSTODIO MARTINHO	20/08/2008	F	R
ANNA CLARA MARCELINO DA CRUZ	05/01/2009	F	R
ANNA LUIZA ARAUJO DE FREITAS	16/01/2009	F	R
ANNA SARAH PESSANHA HONORATO GOMES	23/07/2008	F	R
ANNA VITÓRIA DO AMARAL PRUDENCIO	02/06/2008	F	MB
ANNY BEATRISZE PINHEIRO DE OLIVEIRA	31/12/2007	F	R
ARTHUR ROBERTO DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	04/02/2009	M	R
ARTUR CARVALHO DA SILVA	14/05/2009	M	R
BERNARDO MENEZES MACHADO DE SOUZA	16/01/2009	M	MB
BRENO REIS DE CASTRO	20/11/2008	M	R
BRUNA VITÓRIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	03/01/2009	F	R
CAMILA VITÓRIA SOARES DE SOUZA	14/07/2008	F	R
CAMILLE VITÓRIA DE SALES JOAQUIM	22/12/2004	F	R
CAUÃ BASTIANI MONIZ FERREIRA SILVA	05/03/2009	M	B
CAUA RICARDO ANTUNES BELEM	19/11/2008	M	R
CAYAN RIBEIRO DA SILVA	23/04/2008	M	MB
CLARA SOARES DOS SANTOS	09/04/2008	F	R
DANIEL CAVALIERI GARCIA VIANA	29/08/2008	M	R
DANIELLA GONÇALVES TEIXEIRA	31/01/2009	F	R
DAVI FERREIRA DA SILVA	11/05/2009	M	R
DAVI MIGUEL CARVALHO DE LIMA	22/11/2008	M	R
DAVI MIGUEL DA SILVA DE ALMEIDA	13/02/2009	M	R
DAVI MONTANHEIRO DE OLIVEIRA	27/08/2008	M	R
DIEGO HENRIQUE NUNES FEIJÓ	30/04/2008	M	R
DIEGO MARCELINO BRUM	22/05/2008	M	R
EDUARDA FERNANDA SERAFIM DA SILVA	11/04/2008	F	B
EDVALDO HENRIQUE DE ARAUJO BATISTA	31/08/2008	M	R
ELIZA CAMPOS CARDOSO PAES DE OLIVEIRA	22/04/2009	F	MB
EMILLY COELHO ASSUMPÇÃO	21/11/2008	F	R
EMILLY GABRIELLA MENDONÇA DOS SANTOS	24/03/2009	F	MB
EMILLY NATHANA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	08/06/2008	F	R
ENZO GABRIEL GONÇALVES FRANÇA RAFERO	05/08/2008	M	R
ERICK BRUNO SILVA DA COSTA	30/12/2008	M	R
EVELLYN CRISTINA CAMPOS NEVES	30/08/2008	F	R
FABIO JOÃO SOARES DE OLIVEIRA	03/01/2009	M	R
FELIPE YRAN SILVA DE SIQUEIRA	08/01/2009	M	R
GABRIEL DE SOUZA PEREIRA	05/01/2009	M	R
GABRIEL OLAVO ALBUQUERQUE DE LIMA	21/05/2008	M	R
GEOVANNA MARTINS LESSA GOMES	19/02/2009	F	MB
GEREMIAS SILVA CARVALHO	31/10/2008	M	R
GIOVANNA ANTONIA DOS SANTOS VICENTE	07/12/2008	F	R
GUILHERME DE SOUZA DE ARGOLO	15/05/2008	M	R
GUILHERME LUIS BOTELHO VIEIRA	09/01/2009	M	R
GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	19/08/2008	M	MB
GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	19/12/2008	M	R
GUSTAVO LOTERO BARBOZA BULHÕES	11/11/2008	M	R
GYOVANNA CRISTINA FARIA SAMPAIO ROQUE	14/04/2008	F	R
HIAGO VICTOR LAGES CARDOSO	06/03/2009	M	R
IAN MAXIMO DOS SANTOS	29/06/2008	M	B
IASMIN LOUISE DA COSTA SILVA	18/03/2009	F	B
INGRID DE PAULA TEIXEIRA	25/05/2008	F	R
ISAAC MARTINS VIEIRA	11/02/2009	M	B
ISABELA DA SILVA ROCHA	28/11/2008	F	MB
ISABELLA MOREIRA CAMPOS	25/12/2008	F	MB
ISABELLI ANDRADE ALEXANDRE	12/10/2008	F	B
ISAC ESTRELA FUSCO	04/06/2008	M	R
ISADORA SANTOS DA SILVA	30/06/2008	F	B
IZABELLA LETÍCIA ANTONIO LIMA	25/01/2009	F	R
JENNIFFER SALVADOR DOS SANTOS	07/01/2008	F	B
JESSICA SALVADOR DOS SANTOS	07/01/2008	F	B
JOÃO PEDRO FERREIRA DO CARMO	10/11/2008	M	R
JOÃO PEDRO LANUNCIO DE SOUZA	19/01/2008	M	R
JOÃO VICTOR DE ALMEIDA CAMPOS LINS SANTOS	19/11/2008	M	MB
JOÃO VITOR GOMES DA SILVA	20/05/2008	M	R
JOAO VÍTOR RANGEL TELLES	07/09/2008	M	R
JOÃO VITOR VIEIRA CORRÊA DA SILVA	21/09/2008	M	R
JOSÉ AUGUSTO LEITE FARIA	21/04/2008	M	R
JOSÉ PAULO BARROS DE OLIVEIRA	04/03/2009	M	R
JULIA FERNANDES DE CARVALHO	11/12/2008	F	MB
JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	23/09/2008	F	MB
KAIO GUSTAVO ANGELO XAVIER	01/03/2009	M	R
KAMILY BAPTISTA SALES	18/08/2008	F	R
KAREM CRISTINE VITAL DA SILVA	25/08/2008	F	B
KAROLYNE VITORIA MENDONÇA DOS SANTOS	28/08/2008	F	MB
KATLLYN CRISTYNY FRANCISCO DA SILVA	12/08/2008	F	R
KAUÃ VALOIS MOTTA	24/06/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KAYLANY FRANCO DOS SANTOS	13/08/2008	F	R
KERRYSON LUCCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	04/12/2008	M	R
LAIS DA SILVA BARBOSA NEVES	03/04/2008	F	MB
LARA MARIA BATISTA FERNANDES	08/08/2008	F	R
LARISSA CONDE DE CARVALHO	19/07/2008	F	MB
LARISSA HELENA DA SILVA	23/07/2008	F	MB
LAVÍNIA DOS SANTOS SILVA	24/05/2008	F	R
LAYANNE AZEVEDO DA SILVA	05/05/2008	F	B
LEANDRO DOS SANTOS MELLO	18/05/2008	M	R
LETICIA CHACON CANDEZ SILVA	15/07/2008	F	MB
LETICIA MARTINS DE AGUIAR	05/07/2008	F	B
LORENA QUINTO DA ROCHA	21/05/2008	F	B
LUCAS CESAR VICENTE COELHO	03/04/2008	M	R
LUDMILLA RIBEIRO ARSOLINO ORO	03/01/2009	F	R
LUNA OCTAVIANO DE ARAUJO DIAS	05/12/2008	F	B
MARCELLA BARBOSA BRAZ DE PAULA	22/04/2008	F	B
MARCELLE LOPES NEVES SILVA FERRAZ	10/03/2008	F	R
MARCELO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	08/03/2009	M	R
MARIA CLARA MACHADO DA SILVA	15/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA ALVES PAIXÃO	15/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	14/09/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA DIAS	11/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA	15/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA MACHADO RAMOS	21/04/2009	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA BALBINO	16/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA SENA SOUZA	15/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MOREIRA	20/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA VITORIA DE MACEDO FERREIRA DA SILVA	12/02/2009	F	R
MARIA LUIZA DOS SANTOS CASTRO	07/06/2008	F	R
MARIANA BAQUIL BARCELLOS DA CUNHA	14/07/2008	F	R
MARIANA VITÓRIA MALHEIROS QUEIROZ	07/08/2009	F	R
MARIANY VITORIA DOS SANTOS PIRES	02/09/2008	F	R
MARLON CHACON VICTORIO	02/09/2008	M	R
MARYA EDUARDA SALLES GUIMARÃES	09/02/2009	F	B
MATHEUS DE OLIVEIRA MELO	19/03/2009	M	R
MATHEUS SANTOS FERNANDES	07/01/2009	M	R
MAYLLANA LOPES NEVES SILVA FERRAZ	10/03/2008	F	R
MIGUEL DA SILVA ARAUJO COSTA	23/05/2008	M	R
MIGUEL DE CARVALHO SANTOS	23/10/2008	M	R
MIGUEL DOUGLAS CONRADO SANTOS FONSECA	14/04/2008	M	R
MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	15/01/2008	M	R
MILLENA TEIXEIRA GOMES DOS SANTOS	19/02/2009	F	B
MONIQUE GABRIELLE RIBEIRO SILVA	21/06/2008	F	R
NATHALIA GABRIELLA NASCIMENTO OLIVEIRA	20/11/2008	F	B
NYCOLE PORTELLA DA SILVA	01/04/2008	F	R
PEDRO LUCAS DA SILVA MESSIAS	08/08/2007	M	R
PEDRO LUCAS DE SOUZA FERREIRA	20/08/2009	M	R
PEDRO LUKAS VIEIRA RODRIGUES	27/10/2008	M	R
QUÉREM SILVA CARVALHO	31/10/2007	F	R
RAFAELLA DA COSTA SOUZA	24/09/2008	F	R
RAKELLY VICTÓRIA GUEDES DO NASCIMENTO	27/11/2008	F	R
RAPHAELA DA SILVA DOMINGOS	21/01/2009	F	R
RAPHAELA SILVA DOS SANTOS	06/02/2008	F	B
RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	01/02/2009	F	R
RAYANNE ARAUJO CANDIDO	13/11/2008	F	R
RAYSSA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	21/10/2008	F	R
RAYSSA LYRA DA SILVA	21/05/2008	F	R
RICHARD PESTANA	21/01/2009	M	R
RIHANY CRISTINE OLIVEIRA RODRIGUES	02/03/2009	F	R
RIQUELME DA SILVA LIMA	17/10/2008	M	R
RODRIGO BORGES RUY	30/07/2008	M	R
RYAN RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	22/08/2008	M	B
RYAN ROBERLAND PORTO	24/03/2009	M	R
SAMUEL BOTELHO CAMARGO	05/06/2008	M	R
SARAH MARIA ALVES DA SILVA GOMES	27/02/2009	F	R
SARAH RIBEIRO QUITÉRIO	10/01/2009	F	R
SOPHIA MUNIZ PEÇANHA NASCIMENTO	09/01/2009	F	B
THAMIRES CANDIDO ARAUJO	02/01/2008	F	R
THAYLANNE LIMA FARIA DO ROSÁRIO	23/07/2008	F	R
THAYNÁ MARTINS DE ALMEIDA	21/08/2008	F	R
THAYNAN DOS SANTOS LOPES	25/05/2008	F	R
THAYNARA MARIA DE SOUZA ASSIS	22/10/2008	F	MB
THIAGO GABRIEL PEREIRA GALEANO	06/04/2009	M	R
THIAGO MARTINS LESSA GOMES	19/02/2009	M	B
VINICIUS GABRIEL DO CARMO CARDOSO	15/03/2009	M	R
VINÍCIUS LEANDRO DE SANTANA LOUREIRO	27/02/2009	M	R
WEINE VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA	01/12/2008	M	B
WESLEY RICARDO MELLO CARIAS DE SOUZA	06/04/2008	M	R
WIVERSON BARROSO RODRIGUES	25/02/2009	M	R
YAN ACCIOLY OLIVEIRA	26/02/2009	M	R
YAN GABRIEL DA SILVA BARCELLOS	26/06/2006	M	R
YASMIM AGUIAR FELICICIO	22/12/2008	F	MB
YASMIN LUISA OLIVEIRA DOS ANJOS	14/09/2008	F	R
YASMIN RODRIGUES RANGEL	18/01/2009	F	R
YASMIN VIANNA DA SILVA	21/12/2008	F	R
YGOR DE ASSUNÇAO TIBURCIO	30/09/2008	M	R
YGOR PASSOS FERREIRA	11/04/2008	M	MB
YURI FIGUEIREDO DA SILVA SANTOS	24/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.054) PROF. JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ABILIO MIGUEL FONSECA CARVALHO	02/01/2009	M	MB
ADRIELE MARIA AFONSO DA SILVA	31/10/2008	F	R
AGATHA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	08/06/2008	F	R
ALESSANDRA ALVES FERNANDES	06/11/2008	F	MB
ANA BIATRYZ ARAUJO DE OLIVEIRA	01/02/2009	F	R
ANA CAROLLINY ALVES DE JESUS	02/01/2008	F	R
ANA CLARA GOMES XAVIER	13/06/2008	F	MB
ANA CLARA PORTUGAL ALVES	10/04/2009	M	R
ANA JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/2008	F	R
ANA PAULA GOMES LOURENÇO	11/03/2009	F	R
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA	08/04/2008	F	R
ARTHUR DE SOUZA FERREIRA SALES	31/03/2009	M	R
ASAFE ROCHA DA COSTA	09/03/2009	M	MB
AYSHA OHANNA ROCHA DE AGUIAR	21/05/2008	F	R
BEATRIZ PEREIRA FREIRE	15/03/2008	F	R
BRENDA DE AMORIM SILVA	31/08/2008	F	R
BRUNA CAROLINE ABREU DOS SANTOS	26/06/2008	F	R
BRYAN CRUZ FERNANDES	01/11/2008	M	R
BRYANN ENZZO SANCHEZ DE OLIVEIRA	20/11/2008	M	MB
CAIO AUGUSTO DA SILVA JANUARIO	13/10/2006	M	B
DANIEL BATISTA DA SILVA	26/04/2008	M	R
DANIEL SILVA PORTUGAL	10/05/2008	M	R
DANIELLA MARTINS BASILIO	12/05/2008	F	R
DAVID SOUSA CHAVES	07/05/2008	M	R
DEYVID DA ROSA GOMES	06/03/2006	M	R
EDUARDO PONTES DE OLIVEIRA	13/03/2009	M	MB
EMILLY DILEM SANTOS	13/10/2008	F	R
ESTER CRYSTINI MATEUS MEIRELLES	05/01/2009	F	R
ESTHER GALDINO DENEVITZ DE ANDRADE	14/06/2008	F	R
FELIPE MOREIRA FERNANDES SÃO THIAGO	10/08/2008	M	R
FERNANDA VITORIA DA SILVA GONÇALVES	11/05/2008	F	R
GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/04/2008	M	R
GABRIEL FARIAS AMORIM	07/11/2008	M	R
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	09/05/2008	M	B
GABRIEL SANTOS NEVES	19/03/2009	M	B
GABRIELA AMORIM MARTINS DA SILVA	10/09/2008	F	R
GABRIELA PEREIRA SOARES DE SOUZA	02/06/2008	F	R
GABRIELLA GURDIANO POLICARPO BARBOSA	12/08/2008	F	R
GEOVANNA PORTUGAL BULHÕES	08/12/2008	F	B
GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA	19/12/2008	M	MB
GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	01/09/2008	M	R
GUILHERME MONTEIRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	06/08/2008	M	B
GUSTAVO DA SILVA COSTA	12/05/2008	M	B
GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	20/03/2009	M	B
GYOVANNA DE OLIVEIRA CUNHA	28/07/2008	F	R
IGOR DANTE PINHEIRO WANDERLEY	07/12/2008	M	B
ISABELLY VICTORIA DE ALMEIDA RODRIGUES	10/04/2008	F	R
ISADORA MEIRA DA SILVA	12/11/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ISADORA RIBEIRO JACOB DE MEDEIROS	15/12/2008	F	R
JAMILY ELOAR MARTINS DE OLIVEIRA	19/10/2008	F	R
JOÃO GABRIEL PEREIRA RODRIGUES	23/06/2008	M	B
JOÃO MARCELO AMARO MARTINS DOS SANTOS	06/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BENÍCIO	09/07/2008	M	R
JOÃO VITOR DORIA DA SILVA	05/11/2008	M	B
JOÃO VITOR MOREIRA DA LUZ	21/01/2008	M	R
JONATHAN DUQUE DOMINGUES	12/03/2009	M	MB
JÚLIA CORRÊA FERREIRA DA SILVA	07/04/2009	F	MB
JULIA VICTÓRIA NONATO SANTOS DE MELO E SILVA	17/06/2008	F	R
JULIANA MOURA RODRIGUES	13/02/2009	F	B
KAIO ANDRE DE ASSIS SILVA	15/11/2008	M	B
KAMILLY VICTÓRIA CONCEIÇÃO REIS	30/09/2008	F	R
KAUÃ ROMUALDO DA SILVA	05/06/2008	M	R
KAYQUE AZEVEDO BATISTA	20/10/2008	M	R
KESYA DE ARAUJO VALENTIM DE LIMA	28/09/2007	F	R
KEYTH KELLY ARAUJO RIBEIRO DE SOUSA	11/03/2009	F	R
LAÍS FERNANDA ROSA DE FREITAS	15/09/2008	F	R
LAURA SANTOS DA SILVA	28/02/2008	F	R
LAZARO GERALDINO CALEGARI	06/01/2009	M	MB
LETICIA DOS SANTOS LEMOS DA SILVA	30/07/2008	F	R
LETICIA OLIVEIRA ANTUNES DA COSTA	07/09/2008	F	R
LETICIA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA	30/10/2008	F	B
LUA PORTUGAL SILVA	29/10/1999	F	MB
LUAN MIGUEL DE LEMOS FREIRE DE MORAIS	04/05/2009	M	R
LUANA VITÓRIA RODRIGUES TEIXEIRA	22/07/2008	F	R
LUCAS EDUARDO PEREIRA MARTINS	28/03/2009	M	R
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	12/05/2008	M	R
LUCAS SILVA DOS SANTOS	25/06/2008	M	R
LUDMILA SOUZA SOARES	21/01/2009	F	MB
LUIZ FELIPE CORDEIRO DA SILVA	14/06/2008	M	B
LUIZA LOPES DE ARAUJO	08/05/2008	F	R
MANUELLA DA SILVA AZEVEDO	19/03/2009	F	R
MARCELA SOARES POEYS HIPÓLITO	06/07/2008	F	R
MARCOS URIEL FERNANDES DA ROCHA	09/01/2009	M	R
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA ALVES DOS SANTOS	04/05/2008	M	R
MARIA EDUARDA DEOLINDO DAVID	23/04/2009	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA VALLADARES	03/05/2008	F	R
MARLON HENRIQUE PEÇANHA DE SENA	22/03/2008	M	R
MAXSUELE OLIVEIRA DE AMORIM	10/12/2008	F	R
NATHALYA PEREIRA DOMINGOS ALVES	15/12/2008	F	R
NATHANYAH MAYRA CABRAL PEREIRA	19/11/2008	F	R
NAUAN DOS SANTOS DA MOTTA	10/11/2008	M	MB
NICOLAS NASCIMENTO PESTANA SANTIAGO DA SILVA	26/05/2008	M	B
NICOLLE CRISTINA PEDRETTI DA SILVA	18/08/2008	F	R
PEDRO GABRY PIMENTA	31/03/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE SOUSA BORGES	11/06/2008	M	R
PEDRO LUCAS GOMES BOAVENTURA DOS SANTOS	08/11/2008	M	R
PIETRO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROCHA	18/02/2009	M	R
RENAN ANDERSON MARTINS DA MOTTA	17/08/2008	M	R
RENAN BATISTA DE ARAÚJO LIMA	17/08/2008	M	R
RENAN DA MATA FERNANDES	29/04/2008	M	B
RICHARD FELISBERTO EUPHEMIO	17/04/2009	M	R
SABRINAH NASCIMENTO DE SOUZA	06/01/2009	F	R
SAMUEL DE JESUS SOARES	09/08/2008	M	R
SAMUEL LIMIRIO DA SILVA	04/02/2009	M	MB
SARAH DE AGUIAR VIEIRA	09/09/2008	F	B
SHAIENE PACHECO VICTÓRIO	27/02/2009	F	MB
SUSANA LENITA HONORATO DA SILVA	10/09/2008	F	B
THAUÃ AZEREDO DE SOUZA	10/06/2008	M	B
VICTOR HUGO DE MORAES DOS SANTOS	01/07/2008	M	R
VITOR DO NASCIMENTO MARTINS	24/10/2008	M	R
YAN WILLIAN GOMES GONÇALVES	18/11/2008	M	R
YASMIN OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	28/02/2009	F	R
YZABELLE DO NASCIMENTO DIAS	21/08/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.056) ANNA AMÉLIA DE QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXSANDER BARBOSA DA COSTA MARTINS DOS SANTOS	03/01/2009	M	B
ALLAN PIETRO SOUZA RUFINO	30/07/2008	M	MB
ALUISIO LUIS DE SENA RIBEIRO	16/03/2009	M	MB
ALYSSON FERREIRA MACHADO	02/12/2008	M	R
ANA ALICE DA SILVA CRUZ	17/04/2008	F	B
ANA BEATRIZ BLASIO GIUSTI	09/06/2008	F	B
ANA BEATRIZ TAVARES PAIVA FERREIRA	08/10/2008	F	R
ANA CLARA DA SILVA RIBEIRO PAIVA	26/07/2008	F	B
ANA CLARA GOMES DE CANELI	12/02/2008	F	R
ANA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	06/07/2008	F	B
ANDERSON OLIVEIRA ESTEVES JÚNIOR	14/11/2007	M	R
ANDRYELLE PEREIRA CÁSSIO DE JESUS	07/01/2009	F	R
ANNE CAROLINE DE REZENDE GABY MAGALHÃES	10/05/2007	F	R
ARTHUR TORRES CORREA	29/01/2009	M	B
BEATRIZ SILVA NOGUEIRA DE SOUZA MACHADO	30/03/2009	F	MB
BERNARDO CESAR DA CONCEIÇÃO PINTO BARRETO	07/09/2008	M	MB
BRAYAN CESAR DOS SANTOS DOMINGUES	01/03/2008	M	B
BRENO FONSECA DA SILVA	19/06/2008	M	B
BRUNA GOMES ARRAIS	04/07/2008	F	B
BRUNA VITÓRIA SANTOS GOMES	09/01/2009	F	MB
BYANCA BORTOLOTTI DE CASTRO	03/06/2008	F	B
CARLOS GABRIEL SOARES MARTINS	26/05/2008	M	R
CARLOS HENRIQUE SANT'ANNA FONTES DE OLIVEIRA	29/07/2008	M	B
DAVI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/2008	M	R
DAVID LUCAS DE JESUS RODRIGUES	27/04/2008	M	B
DAYVID GABRIEL LIMA DE MELLO	16/01/2009	M	MB
DIOGO INÁCIO PAIVA DA SILVA	08/11/2008	F	R
EDUARDA PEDROSA DE PAULA	11/08/2008	F	R
EMILLY MARCIANO CORREA DA SILVA	15/09/2008	F	B
EZEQUIEL LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	01/10/2008	M	R
EZEQUIEL VASCONCELOS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	26/12/2008	M	B
GABRIELA ALVES ALMEIDA MARQUES	12/12/2008	F	MB
GEOVANE NOVO ARRUDA	10/03/2009	M	R
GEOVANNA CRISTINY RAMOS DE OLIVEIRA	04/06/2008	F	R
GIOVANNA SANTOS CARDOSO	14/06/2008	F	R
GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ FERREIRA	14/11/2008	M	B
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA LAURENTINO	27/07/2008	M	B
HENZO OLIVEIRA DE MIRANDA	26/11/2008	M	B
IGOR DE ANDRADE DE ALVES SILVA	26/11/2008	M	MB
ISABELLA NEVES SANTOS	01/10/2008	F	R
ISABELLI DE CASTRO MONSORES	26/01/2009	F	B
IZABELI SOUZA	07/10/2008	F	R
JOÃO ANTONIO ARAÚJO SOBRINHO	02/07/2008	M	R
JOÃO CLEBER DA SILVA GOMES	12/01/2009	M	R
JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA	08/08/2008	M	R
JOÃO PEDRO SOARES DE JESUS COSTA E SILVA	02/09/2008	M	R
JOÃO VITOR MARTINS PAES	16/01/2009	M	R
JORGE LUIS RAFAEL DE CASTRO	22/05/2009	M	B
JULIA BRAGA MARTINS	06/05/2009	F	MB
JULIA LUIZA COELHO DE PAULA	30/10/2008	F	B
JULYAH FALCÃO DE JESUS	01/08/2008	F	R
KARYNE FERREIRA DE SOUZA	18/09/2008	F	R
KAUÃ DA SILVA CORREA	16/02/2009	M	B
LARISSA OLIVEIRA DOS ANJOS	15/01/2009	F	MB
LAURA LAWYNNYA DOS SANTOS BARRETO	08/09/2008	F	B
LAYLSON SOARES LIMA	20/11/2008	M	B
LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA	11/06/2008	F	B
LORENA LEAL MIGUEL	18/04/2008	F	MB
LORENA ROSARIO DE MELLO	01/07/2008	F	B
LORENNA BEZERRA DE FREITAS	02/11/2008	F	B
LORRANY KELLY ROSA DE OLIVEIRA	10/07/2008	F	R
LUAN VINICIUS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	20/08/2008	M	MB
LUANA FLORES PEREIRA	04/12/2008	F	B
LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA CORREA	06/10/2008	M	B
LUIZ FELIPE SOARES DE CARVALHO	23/01/2009	M	MB
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA GASPAR BRUM	23/09/2008	M	MB
MANOELLA SOFYA VALDEVINO SILVA	28/05/2009	F	MB
MARCELLA PRISCILA PEREIRA MONTEIRO	21/01/2008	F	B
MARCELO DA SILVA MARTINS	17/07/2008	M	MB
MARIA EDUARDA SALLES FERREIRA	23/11/2008	F	R
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA TALARICO	09/04/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

MARLLON CAMPOS MOREIRA	09/03/2009	M	B
MATHEUS DA SILVA DE CAMPOS	04/04/2008	M	R
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	15/03/2009	M	R
MAYARA BEZERRA DOS SANTOS	27/02/2008	F	B
MICHELLE KYARA CORREIA CÂNDIDO DA SILVA	20/07/2008	M	B
MIGUEL AMARO DE ALMEIDA	13/04/2008	M	B
MIGUEL BRYHAN OLIVEIRA MILEIPPE	27/03/2008	M	R
MIGUEL DE OLIVEIRA LEITE	12/01/2009	M	MB
MIGUEL TEICHERT GADELHA DA SILVA	01/09/2008	M	R
MIKAELLY PEREIRA CARVALHO ROSA	31/01/2009	F	R
MYRELLA VITÓRIA DA CRUZ SILVA	25/08/2008	F	MB
NAIRA GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	23/01/2009	F	R
NATHAN LEAL LINS	08/08/2008	M	MB
PALLOMA REGINA BRITO DE ALMEIDA	02/04/2008	F	B
PAULO GUILHERME DA COSTA ALVES	18/01/2009	M	R
PAULO JOSÉ ESTEVÃO RALPH	10/06/2008	M	MB
PAULO PIETRO AZEVEDO SANT ANNA	11/03/2009	M	B
PEDRO EDUARDO DE ASSIS DANIEL	10/01/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE ALVES MAGNANI	23/02/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE SILVA ARRUDA	25/07/2008	M	B
RAFAEL LIMA SOUSA	12/11/2008	M	B
RAFAEL MARTINS LEITE	15/04/2009	M	R
RAKELLY VITÓRIA BARBOSA DE JESUS	18/11/2008	F	B
RAYKAH CRISTINA ALVES BARCELOS	29/09/2008	F	B
RICARDO HENRIQUE SOUZA LIMA	21/03/2009	M	B
RYAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	19/07/2008	M	R
RYAN FRANKLIN MACARIO SOARES	26/05/2008	M	B
SOPHIA KNAIP ADÃO	15/11/2008	F	R
SOPHIA MENEZES NORATO	26/03/2009	F	R
STELLA DA SILVA GOMES	12/01/2009	F	MB
THAYNÁ LUIZA DE MELLO SILVA	15/03/2009	F	R
VICTOR HUGO SOUZA NUNES	28/04/2008	M	B
VICTORIA MARIA SILVA DE ANDRADE	29/04/2008	F	MB
VICTÓRIA TAVARES DE SÁ MENDES	07/02/2009	F	B
VITOR HUGO VALENÇA LOBO	10/11/2008	F	R
VITOR LEMOS DE FREITAS	30/03/2009	M	B
WALLACE INÁCIO DOS ANJOS SANTOS FILHO	29/12/2008	M	B
WINDHOEK ALVES SANT`ANA DA COSTA	13/09/2008	M	R
YAN SILVA CLAUDINO PRATA	27/06/2008	M	R
YASMIM DE SOUZA MARTINEZ MOTTA	28/08/2008	F	B
YASMIN CORREIA MORAIS	02/07/2007	F	MB
YASMIN SANTOS DE AMORIM	25/03/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.062) JOSÉ PIQUET CARNEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGHATA VITORIA DE LIMA NOGUEIRA	10/07/2008	F	R
ALICIA KYARA RODRIGUES REIS	08/04/2009	F	B
ALLANA CRISTINA MURPF DE SOUZA	03/06/2008	F	R
ALLICE FARIAS ROCHA	31/03/2009	F	R
ALYCIA WUANA BREVES DA SILVA	23/06/2008	F	B
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	07/05/2009	F	B
ANA LÍVIA FERREIRA MARINHO	16/02/2009	F	R
ANA LUIZA DA SILVA ALVES	27/08/2008	F	R
ANDERSON CESAR ALVES	05/10/2008	M	R
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA FRAGA	10/07/2008	F	B
BRUNO BASTOS DA HORA	27/11/2006	M	R
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO	04/02/2009	M	B
DAVI GABRIEL SILVA DE CARVALHO	06/01/2007	M	MB
EDUARDA VICTÓRYA CARVALHO DA ROCHA FONSECA	13/07/2008	F	B
ELIAS ANTONIO MORAES MARIANO	18/09/2008	M	MB
FABIANO DA SILVA RAMIRO JUNIOR	18/06/2008	M	R
FELIPE GABRIEL ROCHA NERY DE OLIVEIRA	11/07/2008	M	R
GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE ROMUALDO	25/12/2008	M	R
GABRIEL DA COSTA LAURINDO BOMFIM	07/07/2008	M	B
GABRIEL LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	05/02/2007	M	B
GRACIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA NORMANDES	29/05/2008	F	R
GUILHERME DA SILVA JACINTHO MAXIMO	05/01/2009	M	R
GUSTAVO DOS SANTOS LASSANCE	09/09/2008	M	R
HENZO SANTANA DOS SANTOS	15/03/2009	M	R
ISABELLA RODRIGUES DA CRUZ	03/07/2008	F	B
IZABELLA KAUANY VERISSIMO GOMES	15/01/2009	F	R
JHENNIFER NICOLE DA SILVA FARIAS	25/06/2009	F	MB
KAIQUE DE PAULA MACHADO	08/12/2008	M	R
KAROLAYNE CORREA FERREIRA	09/05/2008	F	R
KAYLANE CRISTINE RIBEIRO DE CASTRO	27/05/2008	F	R
KELVYN SEVERIANO SALLES	01/09/2008	M	R
KETLYN DOS SANTOS PRATA	09/02/2009	F	MB
LARISSA MICHAELA DOS SANTOS AZEVEDO	20/07/2008	F	MB
LARYSSA GAMA SOARES	04/06/2008	F	R
LEVI MATHEUS SONETOS DE ARAÚJO	04/05/2008	M	R
LOHAINE CRISTINE AROUCA DOS SANTOS DE LIMA	19/08/2008	F	B
LUANY REGINE SANTOS CASCARDO	23/09/2008	F	R
MANOELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	29/12/2008	F	B
MANUELLE DE OLIVEIRA CASTELLAR NOGUEIRA	27/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE BRITO ANGELO	28/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA MOREIRA RAMOS VALÉRIO	17/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA REIS SANTOS	17/02/2009	F	MB
MARIA ELOA FLORENCIO DE LIMA	22/01/2009	F	MB
NATHAN ASSIS ROMUALDO	13/10/2008	M	R
PABLO ALEXANDRE BASTOS FREITAS GOMES DA SILVA	08/07/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	04/08/2008	M	B
RAYSSA ALANA SILVA PEREIRA	18/08/2008	F	MB
RYHANA OLIVEIRA TAVARES	07/10/2009	F	R
SOFIA DA CONCEIÇÃO MARCONDES	11/09/2008	F	MB
TANIA MARIA QUINTO DE ABREU	02/01/2009	F	B
THALÍAMARA FARIAS FEITOSA	21/05/2008	F	R
THAUANNY CHRISTINY NUNES RODRIGUES	09/01/2009	F	R
THAYANE BEATRIZ AROUCA DOS SANTOS DE LIMA	19/08/2008	F	B
THAYENE VITÓRIA BORGES MACEDO	22/08/2007	F	R
VITORIA CRISTINY DE JESUS MORAD	13/07/2008	F	MB
WILLIVAN LUCAS DOS SANTOS DIAS DA SILVA	22/12/2008	M	B
YAGO DE FRANÇA BAPTISTA	09/01/2009	M	B
YASMIM DE CARVALHO RODRIGUES MALAFAIA	22/09/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.066) PRACINHA JOÃO DA SILVA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALAN FELYPE MOREIRA DE ASSIS	30/07/2008	M	B
ALEFY EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/03/2009	M	R
ALEXANDRE LOIOLA GONÇALVES	28/11/2008	M	B
ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS FILHO	20/02/2009	M	R
ANA BEATRIZ MACHADO CABRAL	17/06/2008	F	B
ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	28/06/2008	F	B
ANA BEATRIZ VIEIRA BARAÚNA	19/05/2008	F	MB
ANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO SOARES	04/05/2008	F	B
ANA CLARA BRAGA BARROS	21/01/2009	F	MB
ANA CLARA BRAZ CARVALHO	30/07/2008	F	R
ANA CLARA LOTERO DE CASTRO BELCHIOR	13/01/2009	F	MB
ANA JÚLIA SARAIVA AROUCHE	18/04/2008	F	MB
ANA LIZLANNE FERREIRA DA SILVA	22/02/2008	F	R
ANA LUIZA SOUZA DOS REIS	26/11/2008	F	R
ANA VITÓRIA DA SILVA MARQUES	26/03/2009	M	MB
ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	23/09/2008	M	B
ARTHUR WILLIAM DA SILVA NEVES	22/10/2008	M	R
BEATRIZ ARANTES VILELA	03/01/2009	F	MB
BEATRIZ DEOLINDO EMIGDIO	22/03/2009	F	R
BRUNA GIAROLA DE OLIVEIRA	12/04/2008	F	R
BRUNNA LUCIENE PAIVA BORGES	18/04/2008	F	MB
BRYAN DOS REIS RODRIGUES	16/03/2009	M	R
BRYAN GABRIEL DE SOUZA BATISTA	09/05/2008	M	R
BRYAN SILVERIO BEZERRA	27/02/2009	M	R
BYANCA AMORIM BOM	19/11/2008	F	R
CAMILA SÓ MARQUES	24/11/2008	F	R
CAMILLY SANTOS DE SOUZA	07/10/2008	F	R
CHRISTIAN CALIXTO DE ABREU	28/08/2008	M	R
DARLLAN VERAS DE PAULA	27/09/2008	M	R
DOMINIQUE VITORIA DA SILVA VITOR	06/09/2008	F	B
EMANUELE GAMA DA SILVA	06/03/2009	F	B
ENZO FRANÇA DE JESUS	23/11/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EVELLY VITÓRIA OLIVEIRA MOURA	23/01/2009	F	R
FABRICIO JESUS DE OLIVEIRA	20/01/2009	M	B
FABRICIO SANTOS DA SILVA	12/01/2009	M	R
FELIPE GABRIEL NUNES DA SILVEIRA	28/11/2008	M	B
FILIPE CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	19/03/2009	M	R
FLAVIANA DUARTE DE OLIVEIRA	23/10/2008	F	R
GABRIEL D`ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	16/09/2007	M	B
GABRIEL FELIX ALMEIDA DE SOUZA	11/08/2006	M	R
GABRIEL NASCIMENTO DO COUTO	11/03/2009	M	R
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	20/02/2009	M	R
GABRIELLY SANTOS GOIS	19/06/2008	F	MB
GABRIELY BRAZ NANTES E SOUZA	31/07/2008	F	R
GABRYEL DO NASCIMENTO TARTARUGA	14/12/2007	M	MB
GABRYEL MACHADO DA SILVA	29/11/2008	M	B
GEOVANNA VITÓRIA FRANCO DOS SANTOS	03/12/2008	F	MB
GUSTAVO DA SILVA SANTOS	12/08/2008	M	B
IASMIN CASTRO DE PAULA	22/05/2008	F	R
ISAAC ANGELO MAXIMIANO SANTOS	18/09/2008	M	R
ISABELA ASSUNÇÃO FIRMINO	09/03/2009	F	R
ISABELLA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	15/07/2008	F	MB
ISABELLA KERSBAUMER LIMA	30/12/2007	F	R
ISABELLE SILVA OLIVEIRA	18/01/2009	F	R
ISABELLY VITÓRIA LIMA DA SILVA	02/08/2007	F	B
JASMIN DA ROCHA UCHÔA PIRES	03/10/2008	F	MB
JASMINE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	03/06/2008	F	MB
JHONATTAN CARVALHO LABARBA	11/02/2009	M	R
JOÃO HELIO DOS SANTOS AFONSO	03/02/2009	M	R
JOÃO LUCAS MORAES SANT'ANA	03/10/2008	M	R
JOÃO PEDRO DIAS PREFEITO	14/10/2008	M	R
JOÃO PEDRO MOTTA DA SILVA	19/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO PONTES DA SILVA	14/11/2008	M	R
JOÃO VICTOR DOS SANTOS	04/09/2008	M	R
JOÃO VICTOR FERREIRA CARDOSO ROCHA	17/02/2008	M	R
JOÃO VITOR DA COSTA DA SILVA	01/12/2008	M	R
JOÃO VITOR DE CARVALHO DA SILVA	30/01/2008	M	R
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA COSTA	19/02/2009	M	R
JOÃO WESLY ALVES CLEMENTE DA SILVA	02/01/2007	M	R
JOÃO WILLIAN FERNANDES DE SANTANA	12/03/2009	M	MB
JORGE VINICIUS DA CONCEIÇÃO LOUREIRO	24/07/2008	M	R
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	08/09/2008	F	B
JÚLIO CESAR LEITE DA SILVA	12/05/2008	M	R
JULLY VITÓRIA DA SILVA GOMES	05/05/2008	F	R
KAIO BRUNO DA PAIXÃO CASTELLANO	21/10/2008	M	R
KAMILY SOARES DA SILVA	09/09/2008	F	R
KAUÃ CELESTINO FERNANDES SILVA	13/01/2009	M	R
KAUÃ FARIA DE ARAÚJO	22/07/2008	M	R
KAUÃ PEREIRA MORAES	09/12/2008	M	R
KAUAN DANIEL GOMES DA SILVA	14/12/2007	M	R
KAUÊ WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA	18/10/2008	M	R
KAWANNY VITORIA BRANDÃO RIBEIRO	16/02/2009	F	R
KELSON CAMPOS TOMAZ	02/02/2009	M	R
KETLEY HOTT GOMES	18/05/2008	F	B
KLEBERSON YGOR DE OLIVEIRA ROBERTO	04/02/2009	M	R
KLLEYTON HENRIQUE DAS NEVES RAMOS	27/06/2008	M	R
LAIS MENEZES INNOCÊNCIO	16/12/2008	F	MB
LARA DA ROCHA UCHÔA PIRES	03/10/2008	F	MB
LARISSA VITÓRIA SANTOS PEREIRA	28/05/2008	F	R
LAVÍNIA NASCIMENTO DA SILVA PERES	01/01/2009	F	R
LEANDRA ROSA GOMES DE ALMEIDA	03/12/2008	F	B
LETICIA DA SILVA PEREIRA AUGUSTO	26/06/2008	F	R
LIDYANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	19/12/2008	F	MB
LIVIA GONÇALVES DE JESUS MEIRELES	14/05/2008	F	R
LORENA MARIA CORRÊA DA SILVA	29/01/2008	F	R
LORRANE VITORIA TOMÉ BORBA DE SOUZA	19/01/2009	F	MB
LORRANY LUIZA ALVES DE SOUZA	15/03/2009	F	R
LUANA CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA VILELA	05/05/2008	F	B
LUANA VICTÓRIA MARQUES DOS SANTOS	02/02/2008	F	R
LUCAS FREITAS SERPA	20/10/2008	M	R
LUISIÊNIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	23/11/2008	F	B
MAISA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	12/04/2008	F	R
MARCELE DE SOUZA DASINGER	20/09/2008	F	R
MARCELLY MOURA CARAPINA	09/09/2008	F	B
MARCIEL PINHEIRO PEREIRA COSTA	29/07/2008	M	R
MARCOS VINICIUS ROSA	02/02/2009	M	R
MARIA CLARA VITÓRIA CAMPOS DA SILVA	24/08/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE ARAUJO MOREIRA DA SILVA	05/07/2008	F	MB
MARIANNY VICTÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	11/02/2009	F	B
MATHEUS GOMES DA SILVA ARRUDA	21/10/2008	M	MB
MATHEUS VICTOR SALLES FERNANDES SERIO VIEIRA	06/05/2008	M	R
MELL VIEIRA VENÂNCIO TAVARES	03/09/2008	F	B
MIGUEL GUSTAVO BRITO PÓVOA	17/04/2008	M	B
MIKAEL RIBEIRO CARDOSO	22/06/2008	M	R
MIKE MORAIS DE SOUZA FERREIRA	29/09/2006	M	R
MILENE VITÓRIA DIAS DE OLIVEIRA	25/08/2008	F	R
NATHÁLIA CARLOTA DE SOUZA	24/05/2008	F	R
NATHALIA YASMIM DA SILVA MARANHÃO	30/06/2008	F	R
NAYANNE CRISTINA RESENDE SANTIAGO	11/12/2008	F	R
NAYHANI DE NORONHA BELIZÁRIO	21/12/2007	F	B
NAYHARA DE NORONHA BELIZARIO	21/12/2007	F	R
PABLO MIGUEL FREITAS DE LACERDA	25/03/2009	M	R
RAYSSA VITÓRIA VIEIRA ALVES	26/02/2009	F	R
RICARDO MIRANDA DE JESUS RODRIGUES	26/05/2008	M	R
RYAN PEREIRA DOS SANTOS	26/11/2008	M	R
RYLLARY GABRYELY AZEVEDO DE OLIVEIRA	12/02/2009	F	B
SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA	21/12/2008	M	MB
SAMUEL JEFERSON FERREIRA DE ARAUJO	24/03/2009	M	R
SARAH DA SILVA BATISTA	22/09/2008	F	B
SÉRGIO VINICIOS ALMEIDA BARROSO	20/08/2008	M	R
STEPHANY CAROLINE DE SOUZA VIDAL	10/10/2007	F	MB
THIAGO DA COSTA SILVA	25/07/2008	M	R
THIAGO HENRIQUE PEREIRA MUNIZ DA SILVA	17/10/2008	M	R
THIAGO VICTOR VIEIRA AMORIM	12/01/2009	M	R
WILIAN GUEDES ÁVILA DA SILVA	25/11/2008	M	R
YAGO BRUNO MARTINS DE ALMEIDA	02/02/2008	M	R
YAGO CASTELLAR DE AZEVEDO	04/12/2007	M	R
YANNE VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	30/12/2007	F	B
YASMIM SIQUEIRA RAMOS	19/03/2009	F	B
YASMIN SILVA DE ANDRADE	20/08/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.067) PRESIDENTE CAFÉ FILHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY REIS DE SOUZA	19/06/2008	F	R
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	26/11/2009	F	MB
ANA BEATRIZ SANTOS BARBOZA	02/12/2008	F	MB
ANA CLARA DA SILVA DE SOUZA	04/03/2009	F	B
ANNA BEATRYZ SANTOS DA SILVA	26/05/2005	F	B
ASHLEY VALE DE ANDRADE	25/08/2007	F	R
ATOS VIANA DA SILVA	17/07/2008	M	R
BRENDERSON LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA NUNES	08/07/2008	M	R
BRYAN VASCONCELOS SANTANA	10/05/2008	M	R
CAMILLY EDUARDA VASCONCELOS SANTANA	18/06/2008	F	R
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARRETO	21/02/2009	M	R
EMERSON DA SILVA BARBOSA DE ASSIS	19/05/2008	M	R
EMILLY DE SOUZA MUNIZ	21/01/2009	F	B
EMILLY MENDONÇA DE OLIVEIRA	19/01/2009	F	R
EVELLYN ANASTÁCIA DA SILVA	03/10/2008	F	R
EVELLYN VITÓRIA DE OLIVEIRA LACERDA	22/11/2008	F	R
EVELYN VITORIA DIAS MATHIAS	20/05/2008	F	R
FELIPE DIOGO OLIVEIRA LOPES	04/08/2008	M	R
GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	03/03/2008	M	R
GIOVANNA MARTINS DA SILVA	06/03/2009	F	B
GUILHERME DE ANDRADE BATISTA	24/10/2008	M	R
HENRIK DE SOUZA MOREIRA	14/10/2008	M	R
HERITON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/09/2006	M	R
INDIALA JENIFFER JORGE MACHADO	18/02/2009	F	R
ISABELLA DE SOUZA ALMEIDA RESGATE	03/11/2008	F	R
JEAN CARLOS DA SILVA ASSUNÇÃO	18/02/2008	M	R
JHENIFFER CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	10/08/2008	F	R
JOÃO GABRIEL DAMASCENO DE ALMEIDA	28/02/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

JOÃO PEDRO ASSIS HILÁRIO PEREIRA	15/12/2008	M	R
JOÃO VITOR PINHEIRO GOMES	20/09/2008	M	B
KAUÃ ALMEIDA	19/10/2008	M	R
KAUÃ QUEIROZ DE FIGUEIREDO	09/06/2008	M	MB
KAUAN DE LIMA ROCHA	02/03/2009	M	R
KAUAN DOS SANTOS FERREIRA	08/08/2008	M	R
KETELYN OLIVEIRA DA SILVA	20/10/2008	F	R
KETHELYN VICTÓRIA OLIVEIRA DE LIMA	20/01/2009	F	R
LAUANNA DOS SANTOS COUTO DIAS	27/07/2007	F	R
LAYSSA RAMOS FERREIRA	06/01/2009	F	R
LEANDRA EMILIANO DE OLIVEIRA	11/10/2008	F	R
LUANA ALVES DA FONSECA MACEDO	15/07/2008	F	R
LUCA CORDEIRO SANTA CRUZ	27/02/2009	M	MB
LUCAS ORMOND PINTO	15/10/2008	M	B
LUCIANO MAX OLIVEIRA DE CARVALHO	13/08/2008	M	MB
LUIZ CARLOS DOS SANTOS GERVASIO	29/03/2008	M	R
MARCELA ARAUJO DE SOUZA	16/05/2008	F	R
MARCOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/12/2007	M	R
MARIA EDUARDA VICENTE REIS GONÇALVES	10/11/2008	F	B
MARYANA DE SOUZA DOS SANTOS	06/07/2008	F	R
MICHAEL FERNANDES DE MESQUITA	13/01/2008	M	R
MIGUEL SILVA DE AZEVEDO	15/01/2008	M	R
PALOMA VICTORIA DA SILVA ALMEIDA	13/12/2007	F	R
PAULA VITÓRIA ALUSIAR DE OLIVEIRA	20/02/2009	F	R
PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	07/12/2007	M	R
RAFAEL KAIQUE GARCIA DE SOUSA	25/04/2008	M	R
RHADASSA SOARES FERREIRA	26/11/2008	F	B
RODRIGO DE ANDRADE FELIPE	14/05/2008	M	MB
SOPHIA SULIANO PEREIRA	12/12/2008	F	R
STEFANY FERREIRA EMILIO	11/04/2007	F	R
THAISE NICOLLY AZEVEDO PINHEIRO	11/03/2009	F	R
THALITA DA SILVA MARTINS	11/08/2008	F	R
THAUANNY DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA	26/10/2008	F	R
THAYLLA CHRISTINA DE AMORIM BALBINO	14/07/2008	F	R
TIFANY VICTORIA TOMPSON DE CASTRO	15/03/2009	F	R
VICTOR HUGO DA SILVA GREGÓRIO	08/11/2008	M	R
VITOR HUGO VASCONCELOS LOPES	07/08/2008	M	B
WAGNER DANIEL NASCIMENTO SILVA	16/11/2008	M	R
WESLEY GOMES CORDEIRO DA SILVA	09/01/2009	M	R
XANDLER DA SILVA FERREIRA	02/11/2007	M	R
YASMIN RIBEIRO DA FONSECA	02/01/2009	F	B
YASMIN VICTORIA SILVA BOMFIM	22/06/2008	F	R
YURI GABRIEL ESTRELA RIBEIRO	15/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.070) ROBERTO SIMONSEN

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEFF MIGUEL SOUSA IGNACIO	27/04/2009	M	MB
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO CUPIDO	04/09/2008	F	R
ANA JULLIA LIMA DE SOUZA	07/04/2009	F	R
ANA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/03/2009	F	B
ANDERSON HUGO SANTOS FELIZARDO (1º GÊMEO)	19/07/2008	M	R
ANDRESSA VITORIA SANTOS FELIZARDO (2ª GÊMEA)	19/07/2008	F	R
ANNA CLARA ARAUJO DE OLIVEIRA	29/07/2008	F	R
AYLA MARIANNY DO NASCIMENTO SEVERIANO	10/06/2008	F	R
BRENDA OLIVEIRA CORDEIRO DE ALMEIDA	03/11/2008	F	B
BRENDA OLIVEIRA PINTO	30/09/2008	F	MB
BRENO LORRAN PEIXOTO DE SOUZA MELLO	17/03/2009	M	B
CAIK DA SILVA DUTRA	13/07/2008	M	R
CAUÃ MARTINS SILVA	04/06/2008	M	R
DALILA DIAS DE LIMA	17/11/2008	F	R
DANIEL ALEXANDRE DE CARVALHO DA SILVA	09/06/2008	M	R
DAVI ALVES DA TRINDADE	06/09/2008	M	MB
EDUARDA MARINHO VARELA DELFINO	15/12/2007	F	R
ELEN CRISTINA ALVES	17/04/2008	F	R
EMILLY GABRIELLE GAMA PIRES	01/01/2008	F	R
ERICK MATEUS ENDLICH PINTO	15/03/2009	M	MB
FABIAH MARTINS TORQUATO ALVES	06/02/2008	F	R
FELIPE PONTES FERREIRA	17/03/2008	M	R
GABRIEL DA MATA ANDRADE	01/06/2007	M	R
GIOVANA DE MATOS FERNANDES	01/12/2008	F	MB
GRAZIELLA NASCIMENTO DE JESUS	30/11/2008	F	MB
GRAZIELLI FEITOSA DA SILVA RIBEIRO	26/02/2009	F	MB
GUSTAVO BRANCO BAIENSE DA SILVA	26/01/2009	M	B
GUSTAVO VIEIRA AMORIM CAVALCANTI DE CASTRO	12/08/2008	M	B
GUYLHERME DANYEL GUIMARAES CASTRO DE OLIVEIRA	23/06/2008	M	R
HENRY VIANA ZANGANELLI	26/11/2008	M	B
HIAGO SAMPAIO AGUIAR DOS SANTOS	13/01/2009	M	R
ISYS PEREIRA DIAS SUZANO	28/02/2009	F	MB
JAMYLLE PACHECO DO NASCIMENTO	28/03/2009	F	R
JEAN CARLOS MARTINS NUNES	25/07/2008	M	MB
JOÃO GABRIEL BARZANO PITANÇA CARVALHO	12/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CRISPIM	13/08/2008	M	R
JOÃO VICTOR NOÉ FERREIRA	26/03/2009	M	MB
JOÃO VÍTOR SILVA VIANA	29/08/2008	M	R
JOÃO WRICK DA SILVA SOUZA	09/04/2008	M	B
JONATHAN GASPAR LOPES	22/08/2008	M	MB
JULIA PEREIRA BARCELLOS	02/06/2008	F	R
JULIA VITÓRIA SANTANA RAMOS DE ARAUJO	19/10/2008	F	R
JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS	01/10/2008	M	B
KAMILLY EDUARDA GAMA PIRES	01/01/2008	F	R
KAUÃ LUCAS BERNARDO AURELIANO	07/01/2009	M	R
KAUÃ PHELIPE DA SILVA SANTIAGO	08/07/2008	M	R
KAUANY LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO	03/08/2007	F	R
KAUE ROCHA RODRIGUES	23/06/2008	M	R
KAYKY URIEL MENDES SILVA	29/06/2008	M	R
KEROLLYN RAYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24/03/2009	F	R
KETHLYN RENATA DA SILVA LEAL	26/07/2007	F	B
KETLIN CAMILI FONSECA ALVES	22/11/2008	F	MB
LIANY VITORIA SOARES RIBEIRO	17/01/2009	F	R
LUANDERSON DA SILVA ALVES MARTINS	27/12/2008	M	B
LUCAS MATHEUS ARAÚJO VICENTE	02/02/2009	M	B
LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	22/10/2008	F	MB
MAICON HENRY MAGALHÃES DE ANDRADE	28/12/2008	M	MB
MARCELLE VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	12/08/2006	F	R
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	05/08/2007	M	R
MARIA EDINA SOARES DE ARAUJO	16/09/2008	F	MB
MARIA EDUARDA LIRA DE MELO	10/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA MENEZES FLORES	06/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA SOUZA DE ABREU	04/12/2008	F	B
MARIA LETÍCIA FELIX FERRAZ	22/10/2008	F	R
MATHEUS GOMES CARVALHO LEITE	12/05/2008	F	MB
MAYCON FONSECA NASCIMENTO	20/05/2009	M	B
MIGUEL RODRIGUES VELASCO	25/05/2007	M	R
MILENA GONÇALVES CHUVAS CABRAL	03/03/2008	F	R
OTAVIO CESAR SANTOS DE ARRUDA	24/09/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA THOMAZIO	08/10/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE JESUS FOLY SA	18/06/2008	M	R
RAFAEL NOGUEIRA MAGALHÃES	06/12/2008	M	B
RAPHAEL DOS SANTOS SOARES	10/01/2009	M	B
RAYANNE ATAÍDE DE MIRANDA	26/07/2008	F	R
RHAINA PEREIRA DA SILVA	11/12/2008	F	R
RYAN DO NASCIMENTO SILVA	16/01/2009	M	R
SANDRO GABRIEL SILVA SAMPAIO	02/08/2008	M	MB
SOPHIA DE SOUZA FABRICIO	05/10/2008	F	MB
SOPHIA DOS SANTOS DIAS	29/10/2008	F	MB
SOPHIA SANCHES DE OLIVEIRA	07/10/2008	F	MB
THAYENI MARIA JOSE DE OLIVEIRA	13/05/2008	F	R
THIFANY DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16/10/2008	F	R
THYAGO BASTOS PEÇANHA	14/01/2009	M	MB
WALLACE DA SILVA VIANNA DE SOUZA	21/02/2009	M	R
WESLEY DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/2008	M	R
WESLEY PIEDRO DOS SANTOS DE SOUZA	29/12/2008	M	R
YAGO MATHIAS PRATA	01/12/2008	M	R
YHASMIN PEREIRA SANTOS	23/04/2008	F	R
YZEQUIAS DANIEL MARINHO ALVES	01/12/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.071) RUBEN BERTA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY DINIZ MATTOS	25/06/2008	F	R
AGATHA AMARAL DA COSTA	28/07/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ALYCIA VIEIRA DUARTE MELO	25/12/2008	F	B
AMANDA DE SOUZA MARINHO	17/09/2008	F	R
ANA BEATRIZ AMORIM FERREIRA	21/02/2009	F	R
ANA BEATRIZ CONCEIÇÃO MOURA	27/01/2008	F	R
ANA CAROLINE DOS SANTOS ALEXANDRE	20/05/2008	F	R
ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA	15/01/2009	F	B
ANA CLARA VIEIRA DE MELO	28/07/2008	F	B
ANA LUIZA SANT`ANA DA SILVA	17/01/2008	F	R
ANDREA FERREIRA BARBOSA	15/05/2008	F	R
ANDRESSA NORBERTO LEITE DA SILVA	03/02/2008	F	MB
ANI GABRIELLE RODRIGUES RAMOS	09/03/2009	F	B
ANNA ELUIZA DAMASCENO RANGEL	17/10/2008	F	B
BRENO CAIO CRUZ DA SILVA	04/02/2008	M	R
CAMILLY VICTORIA CORREIA DA SILVA	23/07/2008	F	R
CAMILY OLIVEIRA DA SILVA	06/08/2008	F	R
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MELLO SIQUEIRA	04/11/2008	M	R
CARLOS GUSTAVO FERREIRA IZIDORIO	07/09/2008	M	MB
CAROLINE VITORIA DA CONCEIÇÃO EUGENIO	17/10/2008	F	R
CAUÃ FERREIRA	13/03/2009	M	R
CAUANE CRISTHINE LOPES DE AMORIM	09/09/2008	F	R
CHRISTYAN BARBOSA SALEMA	30/12/2008	M	MB
CRISTIAN GABRIEL PAIVA DE OLIVEIRA	27/01/2008	M	B
CRYSTIANO ARAUJO GONÇALVES	18/05/2008	M	R
DANIELLA CRISTINA DA SILVA	03/09/2008	F	B
DANIELLA PEREIRA DA SILVA	14/10/2008	F	R
DAYANA CRISTINA DA SILVA	03/09/2008	F	MB
DAYANE DOS SANTOS E SILVA	10/04/2008	F	B
DEBORA VERISSIMO DE ALMEIDA SOUZA	13/05/2008	F	R
DERLAN CARLOS BELTRÃO GOMES	02/01/2009	M	R
DEYVID PORTUGAL KUSTER MOURA	06/01/2009	M	R
DIOGO SILVA DE PAULA	09/04/2009	M	R
DIRCEU PADILHA AMERICO DA ASSUNÇÃO	14/12/2008	M	R
EMILLY BEATRIZ SANTOS VIANA	29/01/2009	F	R
ESTEFANY RODRIGUES ZACARIAS DA SILVA	16/06/2008	F	R
ESTHER VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO	21/08/2008	F	R
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	23/11/2008	M	R
FELIPE LIMA DE BARROS SANTOS	23/12/2008	M	B
FERNANDA VICTORIA GOMES AGUIAR	18/03/2008	F	B
GUILHERME DA SILVA ZAMBE	14/02/2009	M	MB
HALLANA AZEVEDO LACERDA	29/01/2009	F	R
HUGO NASCIMENTO CARVALHO	16/03/2009	M	R
JAQUELAYNE TARGINO DOS SANTOS	11/10/2008	F	B
JOÃO FELIPE CRATES KEMPS	27/10/2008	M	R
JOÃO GABRIEL SOUZA DA SILVA	02/08/2008	M	R
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA PEREIRA	17/05/2007	M	R
JOÃO VICTOR DIAS CORREIA	23/11/2008	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA DE SOUZA	17/06/2008	M	R
JUAN CARLOS DA CUNHA BRANCO	26/05/2008	M	R
JULIA PAULA DO NASCIMENTO	23/10/2008	F	R
JULIANA VITÓRIA CORREA DOS SANTOS	16/07/2008	F	R
KAMYLLE INACIO DA SILVA	26/05/2008	F	R
KAREN GRAZZIELEN RIBEIRO	26/01/2009	F	R
KAUÃ COELHO CORECHA XAVIER	11/05/2007	M	R
KAUÃ NELSON LOPES COUTINHO	09/06/2008	M	B
KAUÃ SILVA DE OLIVEIRA	06/04/2008	M	B
KAUAN DE PAULA SANTOS BRAZIL	04/10/2008	M	R
KAUAN DE SOUZA RIBEIRO	04/02/2009	M	R
KAUANNI VITÓRIA ARAUJO DA SILVA	05/05/2008	F	R
KELVINY HENRIQUE SILVA ROCHA	18/05/2008	M	MB
KETHLEN JULIA DO NASCIMENTO XAVIER	18/07/2008	F	R
LARA DE SOUZA ARAUJO	26/05/2008	F	MB
LARA SANTOS RODRIGUES	04/12/2008	F	B
LEONARDO FROTA DOS SANTOS LOIOLA	26/12/2008	M	R
LEONARDO MARQUES OLIVEIRA SANTOS	26/09/2008	M	MB
LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	09/03/2009	M	MB
LUAN FELIPPE CANEJO FERREIRA	08/06/2008	M	R
LUCAS DIAS LEAL DOS SANTOS	04/03/2008	M	B
LUCAS HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA	07/08/2008	M	R
LUIS PAULO CEDRO DOS SANTOS	17/02/2009	M	R
LUIZ FELIPE SOARES DE JESUS	10/04/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	31/01/2009	M	MB
LUIZ OTAVIO DE SOUZA	08/02/2008	F	R
MARCELE FERREIRA DE ALCÂNTARA	12/06/2008	F	B
MARCELLA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	07/07/2008	F	B
MARCOS BARBOSA DA SILVA	23/09/2008	M	R
MARCOS GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	12/04/2008	M	R
MARCOS VINÍCIUS FERNANDES OLIVEIRA JOANA	11/02/2008	M	R
MARCUS GABRIEL KOPPE DA MOTTA	21/04/2008	M	R
MARIA CRISTINA FERNANDES SANTOS BRAZIL	20/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	24/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CASTRO BARBOSA	29/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA DIAS DOS SANTOS	12/09/2008	F	R
MARIA EDUARDA MOURA ROSA	26/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS BARROS GENEROSO	03/03/2008	F	R
MARIA JÚLIA MAIA DE BARROS	20/06/2008	F	R
MARLON DE SOUZA ROCHA	25/03/2009	M	MB
MILENA MAFEI SERRA	05/09/2008	F	B
MIRELLE FABIELE GOMES DE SOUZA	16/05/2008	F	R
MIRIAN VITÓRIA SANTANA DOS SANTOS	28/12/2008	F	R
MYRELLE VITÓRIA MAFEI UZAI	07/08/2008	F	B
NATÃ DO NASCIMENTO	13/07/2008	M	B
NATHALY CARVALHO MONTEIRO DOS SANTOS	18/07/2007	F	R
PABLO HENRIQUE BRAGA BERTUCIO	25/01/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	04/05/2008	M	R
RAFAEL SOUZA DA SILVA	02/08/2008	M	R
RAFAELLY SILVA DOS SANTOS	14/03/2009	F	R
RAIMUNDO DANIEL DE SOUZA GOMES	25/05/2008	M	MB
RENAN SÉRGIO SANTANA CANDIDO	27/10/2008	M	R
RENAN VINICIUS DEFELIPPE DIAS	24/06/2008	M	R
RENATO SERGIO MESQUITA OLIVEIRA	17/04/2009	M	MB
RIAN CORDEIRO BARRETO DA SILVA	16/02/2009	M	R
RODRIGO SOUZA SABINO	31/01/2009	M	B
RYAN BRAYAN DA SILVA FEITOSA	31/07/2008	M	R
RYAN GONÇALVES RICARDO DA SILVA	02/12/2008	M	B
RYAN KALLEL DE OLIVEIRA CARRARO	16/05/2008	M	B
RYAN LUCAS MIRANDA NUNES	27/01/2009	M	R
RYCHARD FLAUZINO DO NASCIMENTO	06/12/2008	M	B
SHARON BATISTA MARIANO	16/11/2008	F	B
TAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	12/03/2009	F	R
THAINÁ THEODORO DE OLIVEIRA	15/10/2008	F	B
THAIS DA SILVA MOURA MATEUS	28/10/2008	F	R
THALYSSON MORAES	19/04/2008	M	B
THAUANY CONCEIÇÃO SOARES	30/01/2009	F	R
THAYANE BATISTA GUIMARÃES	14/02/2009	F	B
TIPHANNI BARBOSA DOS SANTOS PEDRO	11/11/2008	F	R
WALLACE DE SOUZA REIS	23/12/2008	M	R
WILIAN GOMES MIRANDA BARROSO	20/10/2008	M	B
WILLIAN SILVA DE LIMA	18/08/2008	M	R
YASMIN ARAUJO SANT`ANNA	19/07/2009	F	R
YCARO LOMAR DE OLIVEIRA	04/07/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.074) MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRYELLE VITORIA FARIAS FORTES	28/02/2009	F	R
AGATHA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/04/2009	F	R
ALICE SILVA PEREIRA	08/10/2008	F	B
ALINE SILVA DOS SANTOS	02/12/2008	F	R
ANA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	19/06/2008	F	R
ANA CAROLINA GALVÃO DE SOUZA	26/04/2008	F	B
ANA CAROLLYNA EVARISTO DE SOUZA	23/06/2007	F	R
ANA CLARA BARBOSA HILARIO PEREIRA	30/04/2008	F	B
ANA CLARA CANELI DE SOUZA FERNANDES	21/04/2008	F	R
ANA CLARA DIAS LEITE DE OLIVEIRA	04/06/2008	F	R
ANA JULIA NOLASCO DA SILVA ROCHA	14/05/2008	F	R
BEATHRIZ VITÓRIA FLORÊNCIO FERREIRA	17/11/2008	F	R
BRENDA MONIQUE ALVES DE SENA GONÇALVES	13/11/2008	F	R
CAMILI VITÓRIA DE PAULA NOGUEIRA	14/06/2008	F	R
CARLOS DANIEL ESTEVES DE SOUZA MARQUES	25/12/2008	M	R
CAUÃ GABRIEL DE LIMA PEREIRA	05/09/2008	M	R
CLARISSA SILVA DE SOUZA	22/09/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

DANIEL CUSTODIO MOREIRA	17/08/2008	M	R
DANIELA PEREZ CASEMIRO MENDES	21/02/2009	F	R
DAVI SANTOS LIMA	25/10/2008	M	R
DIEGO ANTONIO DA SILVA	15/12/2008	M	MB
DOUGLAS TAUAN ALVES ARRUDA	01/11/2008	M	R
EDUARDO ARAUJO PEREIRA DA SILVA	17/11/2008	M	B
ELLEN RODRIGUES DE SOUZA	16/12/2008	F	MB
ERICK DA SILVA DE MARIO	15/11/2006	M	R
ERICK GABRIEL DA SILVA FLORES ARUEIRA	12/12/2008	M	R
ERIK ROGER ARAÚJO DA SILVA	23/10/2008	M	R
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	08/08/2008	M	B
GEOVANA FERNANDES SILVA	19/12/2008	F	B
GUILHERME CARVALHO BASTOS GOES COUTO	26/06/2008	M	MB
ISAAC DIOGO CAVALCANTI DA CRUZ	30/11/2008	M	R
ISABELA TERRA FERREIRA DA SILVA	11/02/2009	F	B
ISABELLA LATAVANHA GARCIA	25/12/2008	F	MB
ISACK EDUARDO ARAUJO DA SILVA	21/11/2008	M	B
ISRAEL SANTOS DA SILVA	25/03/2009	M	R
JEANNE CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO	10/02/2009	F	B
JOÃO PEDRO DOS SANTOS AZEVEDO	24/01/2009	M	R
JOÃO VICTOR DE JESUS FELIPE	19/09/2008	M	R
JOEL MARLEY MADEIRA COSTA	12/05/2008	M	R
JOYCE SIQUEIRA DE CARVALHO	31/01/2009	F	MB
JUAN DA SILVA MENDES	28/03/2009	M	R
KAÍKI MUNIZ ANDRADE	25/09/2008	M	R
KAMILY FRANÇA NEVES DE OLIVEIRA	15/02/2009	F	R
KAUÃ DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	19/02/2008	M	R
KAUAN RODRIGUES CARVALHO	17/08/2008	F	R
KAUANY VITÓRIA DOS SANTOS MARCOLINO	08/12/2007	F	R
KAYHANE GOMES DE LIMA MENDONÇA	08/05/2008	F	MB
KAYKE MICHEL SIMÕES ALMEIDA	12/03/2009	M	R
KAYO DANILO RIBEIRO ROCHA DE AZEVEDO SILVA	07/12/2008	M	R
KELLY PRISCILA MENDES SILVA	16/01/2007	F	R
KEROLLAYNE RODRIGUES DE BARROS	29/04/2008	F	B
KEVIN FRANÇA NEVES DE OLIVEIRA	15/02/2009	M	R
KHAUÃ MATHEUS DA SILVA ARAÚJO	28/07/2008	M	MB
LARA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	02/11/2008	F	R
LAUANY TOMPSON DOS SANTOS	18/10/2008	F	R
LEANDRA DARA DA SILVA	22/09/2008	F	R
LETÍCIA DOS SANTOS NEVES DE PAIVA	06/10/2008	F	B
LIDIA FERNANDA TERRA SOUZA	19/12/2008	F	MB
LUCAS PEREIRA BESERRA	09/05/2008	M	MB
LUCIENE JAMYLLE LIMA DA SILVA	10/12/2007	F	R
LUIZ GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	31/10/2008	M	MB
LUKAS LEONARDO DA CONCEIÇÃO LUIZ	04/03/2009	M	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	02/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE CARVALHO BRASIL	09/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE LIMA	01/01/2009	F	R
MARIANA DO NASCIMENTO PAZ	09/06/2008	F	MB
MARINA MENDONÇA SILVA DA CRUZ	11/01/2009	F	B
MAYARA DE MOURA MENDES	29/04/2008	F	R
MIQUELY REIS DUARTE	21/12/2008	F	B
MONIQUE MARTINS DE BARROS LYRA	08/02/2009	F	B
NATALIA MARIA LUCIO SIQUEIRA	29/04/2008	F	R
NICOLE RODRIGUES SENA	19/02/2009	F	MB
NICOLLY EDUARDA SILVA DE SOUZA	17/01/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO	27/12/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE VENÂNCIO DINIZ AZEVEDO	03/06/2008	M	R
PIETRO DA SILVA SOARES	02/07/2008	M	B
RAFAEL MIGUEL GOMES MALAQUIAS	19/03/2009	M	R
RAFAELA SANTIAGO RAIMUNDO	05/12/2008	F	MB
RAFAELLY DA SILVA GONÇALVES	14/09/2008	F	B
RAQUEL CAROLINE DOS SANTOS BELIZARIO	11/11/2008	F	B
RONALDO LEONARDO ZAUZZA	14/11/2008	M	B
ROSANGELA DE CARVALHO NETA	16/11/2008	F	R
SAMUEL FELIX RIBEIRO	06/02/2009	M	R
VICTOR HUGO LIMA LEITÃO	01/12/2008	M	MB
YASMIM DA SILVA MACHADO NOLASCO	01/11/2008	F	R
YASMIM VITORIA CHIQUINI DOS SANTOS	14/05/2008	F	B
YASMIN COSTA CALAFANGE	10/05/2009	F	MB
YASMIN MIGUEL MEIRELES	22/07/2007	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.075) GENERAL TASSO FRAGOSO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGHATA VALIM RODRIGUES	29/03/2008	F	B
ALEXANDRE ORLANDO NEVES	19/02/2009	M	B
ALICE DOS SANTOS GUIMARÃES	22/04/2009	F	MB
AMANDA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	16/11/2008	F	B
ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	19/01/2008	F	B
ANA CLARA MOURA PEREIRA	07/10/2007	F	MB
ANA JÚLIA ROSA PEREIRA	19/09/2008	F	R
ANA LUIZA DOURADO SOARES	13/04/2008	F	B
ANDREW XIMENES VIEIRA	11/08/2008	M	R
ANNA CECÍLIA GOMES DE SOUZA	24/10/2008	F	R
ARTHUR LIMA DOS SANTOS	08/10/2008	M	B
BIANCA CRISTINA ROCHA MARQUES	11/12/2008	F	R
BRAYAN CAETANO TEIXEIRA DA SILVA	25/01/2009	M	B
BRAYAN CONCEIÇÃO MELLO LOPES	07/11/2008	M	B
BRENO FONSECA COSTA	16/10/2008	M	B
CARLOS GEOVANE DA SILVA SIPIÃO	06/04/2006	M	B
CAUÃ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/11/2008	M	B
CLARA EDUARDA DE SOUZA GARCIA	13/06/2008	F	R
CLARICE CRISTINA ANTUNES GOMES PINTO	22/11/2008	F	B
DAIANA MAGALHÃES NICOLINO DE SOUZA	10/08/2008	F	MB
DANIEL DE ALENCAR MARTINS DA SILVA	19/06/2004	M	MB
DANIELA SOUZA DA SILVA	25/02/2009	M	MB
DANIELLE LINA SILVA DE FREITAS	19/07/2008	F	B
DAVI SILVA MENDES	03/07/2008	M	B
DAVY LUIZ MATHIAS DA SILVA	28/01/2009	M	R
DAYANA CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	25/07/2008	F	B
DERICK BERNARDO MONTEIRO DA SILVA	06/09/2008	M	R
DUANNE ALICIA DE OLIVEIRA MELLO	26/10/2008	F	B
DUANY AVELINO DE SOUZA	04/06/2008	F	MB
EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS ABRAHÃO	10/08/2008	F	B
EDUARDO MARINHEIRO DE ANDRADE	19/06/2008	M	B
ERICKA KAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	14/01/2008	F	B
EYSHILA ELLEN ALVES DA SILVA	09/11/2008	F	B
GABRIEL JAVANHOLI RAMOS	02/03/2009	M	B
GABRIEL LEMOS DE SOUZA	26/04/2008	M	B
GABRIELLE LUIZA PINHEIRO FALCÃO	18/03/2009	F	B
GEOVANA DOS REIS FERREIRA	13/10/2008	F	MB
GEOVANA NUNES DE MELO	17/09/2008	F	MB
GEOVANNA RAMOS DE SOUZA	12/03/2009	F	B
HELLENA MACIEL SIQUEIRA	28/11/2008	F	B
HELOISI LEAL HELMOLD	06/05/2008	F	B
ISABELLY VICTORIA LEITE E SILVA	18/12/2008	F	B
JOAO GABRIEL MELLO DO NASCIMENTO	06/09/2006	M	MB
JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2008	M	B
JOSÉ VITTOR CAVALCANTI PEREIRA RODRIGUES	05/01/2009	M	B
JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/04/2008	F	MB
JULYA DOS SANTOS ARAUJO	25/07/2008	F	MB
KAIKY RIBEIRO	30/06/2008	M	B
KAIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	03/10/2008	M	R
KAREN VITÓRIA SOUZA RODRIGUES	19/08/2008	F	B
KAROLYNE VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	08/11/2008	F	R
KAYKE GABRIEL MACHADO DE FREITAS	15/04/2008	M	MB
KAYKY GABRIEL GOMES DA SILVA	30/12/2008	M	B
KAYLANY LIMA BORGES	06/09/2008	F	MB
KAYO LEONARDO LIMA AMORIM	14/05/2008	M	MB
LARISSA DE JESUS RIBEIRO	29/11/2008	F	MB
LARISSA TEIXEIRA DE PONTES	12/09/2008	F	B
LARYSSA LORENA GONZALEZ PEÇANHA	06/01/2009	M	B
LARYSSA VIEIRA ALVES DOS SANTOS	22/01/2009	F	MB
LAURA MONTEIRO DE ANDRADE	06/08/2008	F	R
LAYNE VITORIA DE OLIVEIRA ROSA	08/03/2008	F	B
LAYSE MOTA TEIXEIRA	05/02/2009	F	B
LAYZA APIS CHAGAS DA SILVA	17/06/2008	F	MB
LETÍCIA FERREIRA SILVA MOURA	05/09/2008	F	MB
LOHANY DE ARIMATHÉA ALVES	23/05/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

LUAN RAQUEL VILLAS BOAS ALVES	04/03/2009	M	MB
LUANA ROMANA DE MENEZES	07/08/2008	F	B
LUIS ANDRÉ PINHEIRO MARTINS FREJÓLO	04/03/2009	M	MB
LUIS GUSTAVO DA SILVA FARIAS	21/05/2008	M	R
LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	02/09/2008	M	B
LUIZ FELIPE SOARES FERNANDES DA SILVA	26/03/2008	M	MB
MAIK JESUS FERREIRA	24/09/2008	M	MB
MANUELLY RIBEIRO ALVES	23/09/2008	F	B
MARCIA VITORIA DE SOUZA DE ASSIS	13/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS FURTADO	21/01/2008	F	B
MARIA LUIZA SANTIAGO ALMEIDA	16/07/2008	F	R
MATHEUS ESTEPHENS DA SILVA	07/05/2008	M	MB
MATHEUS LOPES LAGE	21/02/2009	M	MB
MIGUEL MONTEIRO DE ANDRADE	06/08/2008	M	B
NICOLLE DINIZ VALENÇA DE SOUZA	11/06/2008	F	MB
PATRÍCIA NASCIMENTO DE SÁ	20/05/2008	F	MB
PAULO VALDEVINO DA SILVA FILHO	18/03/2009	M	B
RAQUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	30/03/2008	F	B
RAYSSA DE SOUZA GOMES FIDELIS	01/10/2008	F	MB
RENAN PEREIRA GUIMARÃES DE SOUZA	01/06/2008	M	MB
RIHANA VICTÓRIA OLIVEIRA DE LIMA	22/02/2009	F	B
RIHANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA LIMA	02/12/2008	F	B
RYAN LOPES FERREIRA	22/05/2007	M	B
SOPHIA VICTORIA NASCIMENTO CORTES	26/01/2009	F	MB
STTEFANY VITÓRIA FERREIRA NEVES PINHEIRO	26/12/2008	F	B
THAIS ARAUJO GRIGORIO	24/02/2009	F	R
THAYSON ROCHA DE SOUZA	20/03/2009	M	R
THIFANY RODRIGUES DE FREITAS VILLAÇA	17/04/2008	F	B
VICTOR HUGO ONORATO BARBOZA	19/02/2009	M	B
VICTÓRIA DINIZ VALENÇA DE SOUZA	11/06/2008	F	B
VICTORIA RASMUSSEN CALDAS FERREIRA	03/12/2008	F	B
VITOR GABRIEL DE ALMEIDA DE LIMA	03/11/2008	M	B
VITÓRIHA PIMENTA RAMOS DA SILVA COSTA	27/06/2008	F	R
VIVIAN VITORIA SANTOS DE AZEVEDO	30/11/2008	F	B
WILLIAM WALLACE SILVA DE VASCONCELOS	22/05/2009	M	B
YASMIN COSTA FARIAS	14/07/2008	F	B
YASMIN VITÓRIA ALVES DUQUE	23/07/2008	F	B
YGOR BARBOSA DE AZEVEDO	26/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.076) ORESTES BARBOSA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	23/03/2009	F	B
ANA BEATRIZ DE PAULA BITENCOURT	04/03/2009	F	R
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE BARROS CLAUDIO	16/04/2008	F	R
ANA CAROLINA ASSUNÇAO MARTINS	27/05/2007	F	R
ANDREY GABRIEL DE SOUZA GOUVEIA	04/05/2008	M	R
ANDREY GABRYEL PEREIRA OLIVEIRA	17/02/2008	M	R
ANNA BEATRIZ MACEDO FERNANDES	08/09/2008	F	B
ARTHUR FREITAS BARCELLOS	25/12/2007	M	R
BEATRIZ DO NASCIMENTO DE MOURA	02/09/2009	F	B
BRENO KAUÃ MORAIS CAMPOS	22/02/2008	M	R
BRYAN NASCIMENTO MARQUES	03/12/2008	M	R
CAIO FLÁVIO DE MENDONÇA BARROS	23/11/2008	M	B
CAMILLE VITÓRIA DA SILVA SOUZA	07/08/2008	F	B
CARLOS EDUARDO ALVES RESGATE	04/01/2009	M	R
CARLOS JULIO DE ALMEIDA SANT'ANA	04/11/2008	M	B
DANIEL LOPES FRAGOSO RODRIGUES	28/02/2009	M	R
DEBORAH NASCIMENTO ALBANO	06/12/2008	F	B
DOUGLAS DE JESUS FERREIRA	18/12/2007	M	B
EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA	10/06/2008	F	R
EDUARDA VITORIA PIMENTEL BARRETO	28/03/2009	F	R
EDUARDO MATEUS CANDIDO RODRIGUES	27/08/2008	M	B
ELOA DA SILVA DAMASCENO ALVES	20/01/2009	F	R
ENDERSON DE SOUZA GOMES	22/11/2008	M	B
ERICK ANDREW FERNANDES SANTOS	20/11/2007	M	R
ESTHEFANY DE FARIAS SANTOS	31/12/2008	F	R
ESTHER HADASSA DA SILVA	02/07/2008	F	R
EVERLAYNNE LAYSLA ALVES SILVA	08/09/2005	F	R
GABRIEL MEDINA DE FARIA	06/02/2009	M	B
GABRIELE LEAL DO CARMO BRAVO	08/04/2008	F	R
GENILSON DE OLIVEIRA MACEDO	16/10/2008	M	R
GRACIELE BATISTA LANDIM DA SILVA	02/08/2007	F	R
GUILHERME VINICIUS DA SILVA LUZ	04/07/2008	M	B
GUSTAVO FERNANDES CARDOSO DA SILVA	26/08/2008	M	R
GUSTAVO MANOEL PINHEIRO SILVA	19/09/2008	M	B
GUSTAVO RAMOS SOARES	26/07/2008	M	B
INGRID LIMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	09/11/2006	F	R
ISABELLA DE ALMEIDA MOREIRA	27/10/2008	F	R
JEAN WANDER DOS SANTOS SILVA	09/08/2008	M	R
JOÃO GABRIEL PAIVA DE SOUZA	13/02/2008	M	R
JOÃO GABRIEL SILVA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	22/01/2009	M	R
JÚLIA VITÓRIA BAPTISTA SOARES	08/06/2008	F	R
JULIANA DE PAIVA ALVES	26/09/2008	F	R
KAROLLYNNE SIMBRAS DE LIMA VERISSIMO	23/08/2008	F	B
KASSYANE SIDRONIO DA CRUZ DOS SANTOS	17/06/2008	F	B
KAUÃ VITOR DA SILVA	31/12/2007	M	R
KEMILI MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	18/03/2009	F	B
LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	07/08/2008	F	R
LAYANE SIQUEIRA DE ALMEIDA	07/01/2009	F	R
LETHICIA VARGAS SANTOS	07/11/2007	F	R
LETICYA BRAGA VICENTE DE ABREU	27/03/2009	F	B
LIANDRA DOS SANTOS MENDES	09/03/2009	F	B
LUAN DA SILVA MIRANDA	03/06/2008	M	R
LUCAS DO NASCIMENTO DUARTE	26/05/2008	M	R
LUYZA EDUARDA DE LIMA BRAGA	19/01/2009	F	R
MARIA CLARA BRITO DE JESUS	04/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA CARNEIRO CRUZ	23/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA	21/10/2008	F	R
MARIA EDUARDA LEMOS SANT`ANA	21/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA MENDONÇA FERNANDES	05/03/2009	F	B
MARIAH VITORIA SILVA	14/09/2008	F	R
MATHEUS LUCCA DOS SANTOS OZORIO	30/10/2008	M	R
MIGUEL GODINHO GONÇALVES	02/03/2009	M	R
MILENA CORDEIRO REIS	15/06/2008	F	R
MIRELLA GOMES PAZ	07/12/2008	F	R
NATAN DE SOUZA BELLO	31/07/2008	M	R
NATHAN DA SILVA DA COSTA SANTOS	14/05/2008	M	R
NICOLLE YASMIN DOS SANTOS DO NASCIMENTO	30/03/2009	F	R
RAPHAEL GABRIEL LEAL DE ALMEIDA	04/01/2009	M	R
RICARDO LUCAS RIBEIRO DOS REMÉDIOS COELHO	08/05/2008	M	R
RIJKAARD CAVALCANTE MARQUES	30/01/2009	M	R
VICTOR GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	17/11/2007	M	R
VICTOR HUGO MELLO DE SOUSA	29/10/2008	M	B
VINICIUS GABRIEL SILVA GOMES	08/12/2007	M	R
VITOR KAIKE RAMOS CUNHA	14/09/2008	M	R
VITORIA FERNANDES GUIMARÃES	05/06/2007	F	R
WANDERSON OLAVO SODRE DA COSTA	21/11/2008	M	R
YAN LUIZ DE MIRANDA ALCENIO	03/06/2008	M	R
YUAN CRISTIAN NOGUEIRA DOS ANJOS	13/10/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.083) JORNALISTA SANDRO MOREIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ABNER COELHO ALVARENGA DA SILVA	15/04/2008	M	B
AGEU SANTOS DE SOUZA	02/02/2009	M	R
ALICE SANTOS SOARES	21/11/2008	F	R
AMANDA VILA NOVA DANTAS	28/11/2008	F	MB
ANA BEATRIZ MACIEL LOPES SOARES	22/12/2008	F	B
ANA BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	15/07/2008	F	R
ANA BEATRIZ SILVA TRINDADE	17/03/2008	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	04/03/2009	F	R
ANA ELIZE DE CARVALHO GUIMARÃES	27/12/2008	F	R
ANA LUISA VIANNA DE OLIVEIRA COSTA	22/01/2009	F	B
ANA VITÓRIA BARBOSA DE JESUS	20/08/2008	F	MB
ANDRÉ FERNANDES NUNES MEDEIROS	07/09/2008	M	B
ANDRESSA DE LIMA ALVES	06/07/2008	F	R
ANNA CLARA ALVES LOPES DA SILVA	27/04/2008	F	R
ANNA CLARA MACIEL DO NASCIMENTO	24/01/2007	F	MB
ANNA CLARA SANTOS DE ASSIS	03/09/2008	F	B
ANTHONY DOS SANTOS NEGRINI	13/04/2008	M	B
ARTHUR GONÇALVES DE CARVALHO	14/08/2008	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ARTHUR PEOVANELE DA SILVA	13/02/2009	M	B
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS GUEDES	14/06/2008	F	R
BRENDA CAETANO DE MELO	11/05/2008	F	R
BRUNA GRIJÓ BARBOSA	14/06/2008	F	R
CAIO COSTA DE FARIA SILVA	07/01/2009	M	R
CAIQUE SOARES ROSA DA SILVA	17/05/2008	M	R
CAMILLE SANTOS DA COSTA	12/01/2008	F	R
CAMILY VICTÓRIA VIANA SANTOS	13/11/2008	F	R
CARLOS ANDRÉ FONSECA CARNEIRO DE SOUZA	04/05/2008	M	R
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	21/04/2008	M	R
CAUÃ SANTOS VILLAS LOBOS DA ROCHA	22/01/2009	M	R
CAUE OLIVEIRA BERNARDO VICENTE	26/12/2008	M	R
CRISTIANO RONALDO CARDOSO DA CUNHA	26/04/2008	M	R
DANIEL SATYRO DE SOUZA LOPES	28/11/2007	M	B
DANIELA RODRIGUES BASILIO	03/04/2008	F	R
DAVI AQUILIS PESSANHA SILVA	03/06/2008	M	R
DAVI MICAIAS DA SILVA SANTOS	25/11/2008	M	B
DAYANA LIMA DIAS	25/08/2008	F	B
DENILSON ALVES OLIVEIRA	27/08/2008	M	R
DHAFNY CRISTINA DA COSTA VITORIO	14/01/2009	F	R
DHARA CRISTINA DA COSTA VITORIO	14/01/2009	F	R
DIOGO GABRIEL ALMEIDA SANTOS	09/04/2008	M	R
EDUARDO SILVA DA PAIXÃO	10/02/2009	M	R
EMILLY CRUZ DE PINHO LIRA	28/10/2008	F	MB
EMILLY NASCIMENTO DA SILVA	15/11/2008	F	R
ESTELA ALVES MARINS	14/08/2008	F	R
FABIO JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS PINHEIRO	01/03/2009	M	R
FABRÍCIO DE PAULA SOUZA DA SILVA	21/07/2008	M	R
FELLIPE MORAES DA SILVA	30/04/2009	M	R
FELLYPE DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	14/06/2008	M	R
FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	22/11/2008	F	B
GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	09/01/2009	F	MB
GABRIELLA RODRIGUES BELO	22/10/2008	F	B
GABRIELLE JOYCE DE ALMEIDA TELES	18/02/2009	F	MB
GABRIELLE VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/02/2009	F	B
GEOVANNA DA SILVA LEAL	07/02/2009	F	R
GIOVANA VITÓRIA BARBOSA VIANA	09/12/2008	F	R
GIOVANNA VIEIRA	05/07/2008	F	R
GIULIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	03/02/2009	F	B
GRAZIELLE CRISTALIA FERNANDES LIMA	08/03/2009	F	R
GUILHERME BARROS CIPRIANO MOREIRA	30/10/2008	M	B
GUILHERME HENRIQUE SILVA DE MESQUITA	06/05/2008	M	R
GUILHERME NATAN LOPES SANTOS DE BUENO	08/07/2008	M	R
GYSELLE VIEGAS DO NASCIMENTO	29/06/2008	F	R
HALLEY GONÇALVES DE ALMEIDA	13/02/2009	M	R
HELLEN CRISTINA DA SILVA MACEDO	08/06/2008	F	MB
HENDERSON SAMUEL ALVES SIQUEIRA	16/03/2009	M	B
ISAQUE SOUSA DA SILVA FERNANDES	23/07/2008	M	R
ISRAEL ESPINHEIRA GONÇALVES	25/07/2008	M	R
IURY DOS SANTOS DA PAIXÃO	21/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO LUCIO DA SILVA	22/02/2008	M	R
JOÃO PEDRO PORTUGAL TAVARES	01/08/2008	M	B
JOÃO VICTOR CHAVES DE AZEVEDO	23/04/2008	M	R
JOÃO VÍCTOR SOUZA COSTA	08/05/2008	M	B
JOÃO VITOR DOS SANTOS RAMOS	05/07/2008	M	B
JUAN ANDRADE DA SILVA COSTA	22/09/2008	M	B
JÚLIA DO NASCIMENTO SOARES	13/04/2008	F	MB
JÚLIA GONÇALVES DE LIMA BRANDES	11/09/2008	F	R
JULIANA CAMPOS DA SILVA	10/07/2008	F	B
JÚLIO CESAR SILVA PEIXOTO	19/01/2009	M	MB
KAIKE MARINHO FONSECA	08/03/2008	M	R
KAIKY DIAS MAIA SOUZA	27/03/2008	M	R
KAIO HENRIQUE CASTRO TEIXEIRA	28/08/2008	M	R
KAIO THAUÃ DE CARVALHO SILVA	09/07/2008	M	R
KALEBE SANTOS DE SOUZA	02/02/2009	M	R
KAMILLI LOPES DO NASCIMENTO	26/11/2008	F	B
KAMILLY VIANA DA SILVA	13/12/2008	F	B
KARINE DE OLIVEIRA FAGUNDES	27/11/2008	F	MB
KARYN STEPHANNY SILVA CASTANHO	11/04/2008	F	MB
KAUAN VICTOR LOPES RANGEL DE OLIVEIRA	20/05/2008	M	B
KAUAN VITOR GOMES DE CASTRO	23/05/2008	M	R
KAUANNY DOBAL BAPTISTA VIANA	05/08/2008	F	B
KAUANNY MEDEIROS DE SOUZA RANGEL	22/03/2008	F	R
KEVYN SOUZA DE OLIVEIRA	01/07/2008	M	B
LAÍZE RANI FEITOSA ANDRADE COSTA	06/06/2008	F	R
LARAH COUTINHO ESPÍNDULA	17/11/2008	F	R
LARISSA ALVES DA SILVA	05/12/2008	F	R
LAURA CRISTINY DE OLIVEIRA XAVIER	07/11/2008	F	B
LAVINIA LEANDRA FERREIRA DE SOUZA	09/09/2008	F	B
LAWANY SILVA DELFIM	26/01/2009	F	B
LAYANE SILVA DELFIM	26/01/2009	F	R
LEANDRA CRISTINA DE SANTANA DA SILVA	06/07/2008	F	B
LEONARDO ALTOMARE CEZAR FERREIRA	10/12/2007	M	R
LEONARDO CAVALCANTE BAPTISTA	01/09/2008	M	R
LETÍCIA FERREIRA RODRIGUES	26/07/2008	F	MB
LUANNY PAULA RIBEIRO PEREIRA	08/11/2008	F	B
LUCAS GUILHERME LOPES BENTO DA SILVA	02/11/2008	M	R
LUCAS NATAN FEITOSA ANDRADE COSTA	06/06/2008	M	B
LUCAS RAFAEL REIS CARDOSO DE CASTRO	03/07/2008	M	B
LUIGUI MURPHY FEITOSA ANDRADE COSTA	06/06/2008	M	R
LUIS VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2008	M	R
LUIZ FILIPE DE SOUSA PESSANHA	11/04/2008	M	R
LUIZA GRATIVOL ITABORAÍ TEIXEIRA	26/05/2008	F	B
MARCELE VITÓRIA JORGE VALENTIM	23/11/2008	F	R
MARCELLE OLIVEIRA VIANA BARBOSA	10/01/2009	F	R
MARCOS ISAQUE RODRIGUES DE CASTRO	08/05/2008	M	R
MARIA CLARA FREITAS DO NASCIMENTO	27/08/2008	F	MB
MARIA CLARA SILVA SOUZA	22/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA BAQUER LOUZADA	25/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA DE ALMEIDA TOMAZ	23/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS CERQUEIRA	05/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA MENEZES DE SOUSA	13/09/2008	F	MB
MARIA ISADORA MENEZES GOMES	11/05/2008	F	MB
MARINA DE SOUZA COSTA	27/09/2007	F	B
MARYANA ALENCAR DEROZA	09/09/2008	F	B
MATHEUS SOARES PEREIRA SANTOS	21/03/2009	M	R
MATHEUS VIANNA DA SILVA	15/03/2008	M	R
MAYARA VITÓRIA DIAS HILARIO	06/07/2008	F	B
MICHAEL FELICIANO XAVIER	09/09/2008	M	R
MIGUEL FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/05/2008	M	R
MILLENA DA COSTA GALINDO DE MORAIS	19/05/2008	F	MB
MURILO LUCAS DA ROCHA OLIVEIRA	18/01/2009	M	B
NATAN COUTINHO ANDRADE	24/11/2008	M	R
NATHAN RAFAEL DE SOUZA BRITO	15/06/2008	M	B
NOAN DE AMORIM ALVES	04/02/2009	M	R
PEDRO MARONHAS JESUS DA SILVA	30/06/2009	M	MB
PEDRO PAULO MARINS QUEIROZ	13/05/2008	M	R
RAFAEL PEREIRA FERREIRA	23/01/2008	M	R
RAKELLY BRIGIDA DA FONSECA	16/04/2008	F	MB
RAYHANE CRISTINY DE ASSIS PEREIRA	07/06/2008	F	B
RENAN AUGUSTO AMANDULA GOMES	14/02/2009	M	B
RENAN FARIAS PEREIRA	28/01/2009	M	B
RENAN PRATA DE OLIVEIRA	20/12/2007	M	R
RICKELME GOMES SOUSA PONTES	17/06/2008	M	R
RIQUELME SANTOS DE SOUSA	28/11/2008	M	R
RYQUELMI DE OLIVEIRA DE ANDRADE	02/02/2009	M	B
SILVIA REGINA ALVES II	08/10/2008	F	MB
STEFANY CRISTINA COSTA ALVES	18/02/2009	F	R
STELA SANTOS TEIXEIRA	09/01/2009	F	B
TALITA LEMOS CÂNDIDO	14/10/2008	F	B
THALITA PEREIRA MENDES	17/03/2008	F	R
THAUÃ MARCOLINO AMARAL DA SILVA	11/02/2009	M	R
THAYSSA ALMEIDA TEODORO	06/06/2008	F	B
THUANY RODRIGUES RIBEIRO	23/09/2008	F	B
VICTORIA CRISTINA RUFFO MOTTA DA SILVA	05/06/2008	F	MB
VITOR HUGO SILVA SALAZAR	15/02/2008	M	B
YASMIM PEREIRA PINHO GONÇALVES	06/07/2008	F	B
YASMIN RODRIGUES SOUSA	22/10/2008	F	R
YASMIN VASCONCELOS DE PAULO TAVARES	12/03/2009	F	R
YASMIN VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	06/08/2008	F	B
YURI CASSIANO CORRÊA DA SILVA	03/12/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.084) PREFEITO JUAREZ ANTUNES			
Nomes	**Data de Nascimento**	**Sexo M/F**	**Conceito Global**
ALESSANDRO MATEUS BARROS	12/10/2005	M	R
ALLANA VITORIA DE SOUZA MARTINS	26/03/2009	F	B
ALLANA VITORIA DOS SANTOS DIAS	10/06/2008	F	MB
ANA BEATRIZ DA ROCHA MORAES	05/02/2009	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	21/10/2008	M	B
ANA BEATRIZ FERREIRA DE LUCENA SARDINHA	13/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ MUNIZ GOMES	03/01/2009	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA ROSA	25/10/2008	F	R
ANA JULIA CARVALHO DO NASCIMENTO	26/10/2008	F	B
ANA JULIA GONÇALVES DE SOUZA	03/12/2008	F	B
ANA JULYA CARVALHO DE OLIVEIRA	08/08/2008	F	R
ANA PAULA CORTES BARBOSA DE LIMA	27/03/2009	F	R
ANNA JULIA DE SOUZA BREVES GOMES	09/01/2009	F	R
ANNA JULIA RODRIGUES DE LIMA	25/02/2009	F	B
ANNALUH MENDES OLIVEIRA	02/01/2009	F	R
ANTHONY DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ	06/04/2008	M	B
ARTHUR LUIZ CONDACK DE OLIVEIRA PORTO	10/07/2008	M	R
ASAFE NEGREIROS FERNANDES	12/06/2008	M	R
BRENO OLIVEIRA NUNES	02/01/2008	M	R
BRENO VIEIRA DE VASCONCELLOS	30/01/2009	M	R
BRUNO CHARLES BORGES DOS SANTOS	04/12/2008	M	R
BRUNO GABRIEL SANTOS DA SILVA PEREIRA	20/06/2008	M	B
BRYAM ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	16/03/2008	M	R
BRYAN ANDRÉ DOMINGOS	26/09/2008	M	R
BRYAN PAIXÃO DE ALMEIDA	16/07/2008	M	B
CAIO RAMOS SIQUEIRA	08/04/2008	M	B
CASSIA CRISTINA DOMINGOS DE MEIRE	12/12/2008	F	R
CAUÃ DE CASTRO FARIAS	05/05/2008	M	B
CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	22/04/2008	M	MB
CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/10/2008	F	B
CLARISSA SOUSA SANTOS DA SILVA	16/04/2008	F	B
CLEBER NEEMIAS BRAZIL DUARTE	25/02/2009	M	B
DANIEL MENDES FERREIRA	09/03/2009	M	MB
DANIELLA DA SILVA XAVIER	02/04/2009	F	MB
DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/10/2008	M	R
DAVID SAMUEL LOPES REIS	25/01/2008	M	R
DENEFER KETELEN FLORENTINO DOS SANTOS	15/10/2008	F	R
EDUARDA DE SOUZA VIANNA	23/02/2009	F	B
EDUARDO GILIO DE SA	30/05/2008	M	B
ELLEN CESAR ROCHA	19/02/2009	F	B
EMANUELY RODRIGUES SALLES	27/04/2007	F	R
EMILY CRISTINA CONTES BRAZ	26/04/2008	F	B
EMILY EMANUELE RAMOS MACIEL DA SILVA	11/12/2008	F	MB
EMMILY PASSOS DE SOUZA	10/12/2008	F	R
EMMILY VITORIA DA SILVA TAVARES	25/06/2008	F	B
ERICK MOREIRA DE SOUZA	05/01/2009	M	R
ESTER DAS NEVES COSTA MARTINS	16/12/2008	F	R
FABIANO ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	26/05/2008	M	B
GABRIEL CARLOS SOUSA DA SILVA	28/10/2008	M	B
GABRIEL GOMES CARVALHO FERNANDES	10/11/2008	M	MB
GABRIEL HENRIQUE CORDOBA DE MACEDO SILVA	27/09/2008	M	R
GABRIEL HENRIQUES ABREU DE LIMA	01/05/2007	M	R
GABRIEL JANUARIO RIBEIRO	24/07/2008	M	B
GABRIEL PITTA NOGUEIRA	01/06/2008	M	R
GABRIEL RIBEIRO SANTANA	19/03/2009	M	B
GABRIEL SANTOS CONDACK DE OLIVEIRA	08/04/2008	M	B
GABRIEL VIEIRA BARROSO	04/10/2008	M	B
GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	04/03/2009	M	R
GUILHERME SOUZA AMADO	02/10/2008	M	MB
GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/08/2008	M	R
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES VITALINO	10/11/2008	M	R
HEDUARDO DE OLIVEIRA SARDINHA	07/02/2009	M	B
IASMIM MANUELE SOUZA SILVA	07/07/2008	F	R
IASMIN VITORIA SANTOS DA SILVA	16/03/2008	F	R
ISABELLA BRUNA GONÇALVES MACHADO	13/02/2008	F	B
ISABELLA MACEDO DE AMORIM	17/11/2008	F	MB
ISAQUE PEREIRA MACIEL	08/07/2008	M	B
JEFFERSON GOMES DA SILVA ALVES	13/10/2008	M	B
JEFFERSON SILVA MONTEIRO	13/02/2009	M	MB
JHENNYFER ALINE CARDOSO CORRÊA	10/05/2008	F	R
JHENNYPHER TELLES MACEDO MARTINS	02/01/2009	F	B
JONATHAN RODRIGUES FERREIRA	16/07/2008	M	R
JOSILANE VITALINO MENDES	27/03/2009	F	B
JULIA DA CUNHA RAMOS	16/08/2008	F	MB
JULIA VITORIA GOMES DO NASCIMENTO PARREIRA	01/01/2008	F	R
JULYA DE MELLO DA CONCEIÇÃO	30/06/2008	F	MB
KAIO FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	20/04/2008	M	R
KAMILE VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	08/04/2008	F	B
KAREN HANNA FRAZÃO PEREIRA	04/02/2009	F	B
KAUANNY VICTÓRIA LOPES SANTANA	26/08/2008	F	R
KAYK CAMPOS RAMOS	07/03/2009	M	R
KAYKE DE SOUZA BARROS LOPES	03/10/2007	M	R
KETELLYN CRISTINNE SANTOS DE SOUZA	27/08/2008	F	R
KIANY JÚLIA DA SILVA	02/11/2008	F	B
LARISSA MARIA DA SILVA ROSA DA CONCEIÇÃO	12/03/2008	F	R
LAVÍNIA AMORIM HERTEL DANTAS	01/10/2008	F	B
LEANDRO PARAIZO DE CARVALHO	17/04/2009	M	B
LUAN BARBOSA DE ALMEIDA	07/12/2008	M	R
LUAN NASCIMENTO BARBOSA	22/02/2009	M	R
LUANA FREITAS MOREIRA FERREIRA	13/09/2008	F	B
LUCAS ASSIS VIEIRA	22/01/2009	M	R
LUCAS MACIEL ALVES DA SILVA	11/04/2009	M	B
LUCIANA LIMA BORGES	21/11/2008	F	R
LUDMYLLA DO NASCIMENTO DE SÁ	07/06/2008	F	R
LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS DE JESUS	02/07/2008	M	R
LUISA FERNANDA BATISTA DE SOUZA	23/12/2008	F	B
LUIZ FELIPE MATIAS GALDINO	25/11/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE JERONIMO SANTOS	18/08/2008	M	R
MANUEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA	13/03/2009	M	B
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIRA JÚNIOR	26/07/2009	M	R
MARCUS YURI GOMES TOBIAS	28/02/2009	M	R
MARIA CLARA CARDOSO DA SILVA	01/05/2008	F	B
MARIA CLARA DARA GLORIA DO COUTO	10/05/2008	F	MB
MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DA SILVA	20/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA BATISTA GARCIA	29/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA MORAES RIBEIRO	17/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA REIS GUIMARÃES	03/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS GOMES	06/03/2008	F	R
MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	30/07/2008	F	B
MATEUS BONIFACIO PESTANA DE LIMA	19/07/2008	M	B
MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	03/07/2008	M	B
MATHEUS MENDES DOS SANTOS	23/08/2008	M	MB
MAYCON ALVES COSTA DA CUNHA	31/07/2008	M	B
MICAELLY MARIA DOS SANTOS	03/12/2008	F	B
MIGUEL FERNANDES MAIA NEVES	02/07/2008	M	B
MILENA BEATRIZ SEVILHA DE ALMEIDA	11/02/2009	F	MB
MILLENA SANTOS DA SILVA	30/10/2008	F	B
MIRELLA SANTANA DE MELO DA SILVA LUIZ	05/04/2008	F	R
MIRIÃ SOARES PINHEIRO MOREIRA	20/09/2008	F	R
MONIQUE DE SOUZA BARROS	18/01/2008	F	B
NATALIA TOBIAS MOREIRA	19/05/2008	F	B
NATHALLY CRYSTINE MORENO DA COSTA	06/03/2009	F	B
NÁTHALY SANCHES OLIVEIRA	02/03/2009	F	R
NATHAN LEMOS VENANCIO	16/07/2008	M	B
PHYETRO DUARTE SACRAMENTO	27/11/2008	M	B
PYETRA FERNANDA DA FONSECA RODRIGUES MENEZES	20/01/2009	F	B
RAFAEL BATISTA SILVA	25/12/2008	M	R
RAFAEL DE JESUS VIEIRA MAGALHÃES FILHO	16/06/2008	M	B
RAPHAEL VIDA FELINTO FILHO	18/03/2009	M	R
REBECA DE ASSIS DA SILVA	17/11/2008	F	B
RENAN COELHO TORQUATO	06/07/2008	M	R
RENAN DE ANDRADE FERREIRA	10/01/2008	M	B
RIAN SAMPAIO RODRIGUES	05/03/2008	M	B
RUAN CONCEIÇÃO PEREIRA HILDEBRANDO	20/08/2008	M	R
RUAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	06/08/2008	M	R
RYAN DE FARIAS DA SILVA	19/05/2008	M	R
RYAN RIQUELME PAES SANTANA	21/07/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SAMUEL DE OLIVEIRA ZAGO GARCIA	03/01/2008	M	R
SARAH SOPHIA GUIDI DE MELLO	14/11/2008	F	R
SELTHON AFONSO FERNANDES MONTEIRO	09/02/2009	M	R
SOPHIA BARROS SPALA MEDEIROS	11/02/2009	F	R
SOPHIA LEONA RODRIGUES DO AMARAL	14/11/2008	F	R
SOPHIA MORENA DE MOURA	19/12/2008	F	B
TANIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2008	F	MB
THAIANNY DO NASCIMENTO PAULINO	31/10/2008	F	R
THAUAN DA SILVA VIEIRA	05/12/2008	M	R
THIAGO OLIVEIRA DA ROCHA	25/09/2008	M	R
TIAGO DANTAS ROCHA ALBINO	25/05/2008	M	B
VIVIAN CUSTÓDIO PEREIRA	01/03/2009	F	R
WAYNA TEIXEIRA DOS SANTOS	19/12/2008	F	R
YAGO ALEXANDRE OLIVEIRA SIMÃO	21/03/2009	M	R
YASMIN VITÓRIA DOS SANTOS DA COSTA	11/08/2008	F	R
YHASMIN SANTOS FELIX DA SILVA	26/07/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.132) RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CAROLINA SAMPAIO SPALA	24/04/2008	F	MB
ANA CLARA DO CARMO REIS	25/09/2008	F	R
ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	25/02/2009	F	R
ANDREW LUZIANO MARÇAL DAMASCENO	18/12/2007	M	R
ANDREY GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	04/10/2008	M	MB
BRUNA KAILANNE DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2009	F	B
CAIO CÉSAR CORREA CARVALHO	05/01/2009	M	B
CAIO PORTELA FERNANDES	09/11/2007	M	B
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES LOPES	28/10/2008	M	B
CARLOS YURI COSTA DA SILVA	10/11/2008	M	MB
CELINA PERES GUIMARÃES	19/10/2007	F	R
EDUARDA DA SILVA SANTOS	28/01/2008	F	B
ENZO MOTA OKOHAMA	02/10/2008	M	R
ERICK MOURA DE CARO GUIMARES	09/06/2007	M	R
ÉRIKA CRISTINA FERREIRA MARTINS	09/04/2008	F	MB
ESTER RODRIGUES CARVALHO DA SILVA	20/08/2008	F	B
GABRIELA ROCHA BONIFACIO	25/07/2008	F	B
GEOVANA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	05/02/2009	F	B
GEOVANNA DE JESUS CANDIDO RIBEIRO DA SILVA	27/10/2006	F	B
GEOVANNY DA SILVA MENDES	12/04/2008	M	B
GIOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/10/2007	F	B
GIULIANO VICENTE COUTINHO	20/09/2008	M	R
GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	14/06/2008	M	MB
ITALO DOS SANTOS HONORIO	10/12/2008	M	R
IURI SANTOS CABISIERI	22/07/2007	M	R
JEAN VICTOR JESUS NASCIMENTO	05/12/2008	M	R
JHULIA VICTORIA DOS SANTOS VIANA	08/04/2008	F	R
JOÃO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	20/08/2008	M	MB
JOÃO MIGUEL DE MENEZES CARDOSO	07/07/2008	M	R
JOÃO PEDRO DA SILVA SALLES DE PAULA	03/11/2008	M	MB
JUAN VICTOR DO NASCIMENTO FERNANDES	17/08/2008	M	R
JULYA ALVES MOIZINHO	28/09/2008	F	R
KASSIANO MIRANDA DO CARMO	07/04/2009	M	R
KAUÃ ALVES RODRIGUES	03/05/2008	M	R
KAUÃ BERNARDO DE SOUZA RICHARD	21/08/2008	M	R
KAUÃ LUCAS DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2008	M	R
KAUÃ VALENTIM DA COSTA	15/01/2009	M	B
KAYKE MATEUS GUIMARÃES MONÇORES	04/01/2009	M	MB
KEVELYN DANDARA DA CRUZ VASCONCELOS	23/12/2008	F	B
LAÍS DE SOUZA BARROS	16/05/2008	F	MB
LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	17/03/2008	F	B
LETHÍCIA OLIVEIRA ROCHA	02/09/2008	F	R
LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	11/09/2008	F	B
LUAN ANDRÉ DE CARO GUIMARÃES MALHEIROS	13/01/2009	M	B
LUCAS DE SOUSA CAMARGO	21/03/2009	M	B
LUCAS SOUZA DUTRA	09/12/2008	M	R
LUIZ FELIPE GOMES DE CASTRO	24/08/2007	M	R
LUIZ FELLIPE AMORIM DE OLIVEIRA	29/10/2008	M	B
MARCELA EDUARDA VIANA RODRIGUES	23/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CANDIDO FERREIRA	28/07/2008	F	B
MARIA EDUARDA SOUZA MOREIRA	29/09/2008	F	MB
MARIANA CRUZ SILVA DE LACERDA	08/12/2008	F	B
MARIANE VITÓRIA ALMEIDA DE SOUZA	28/10/2008	F	B
MARINA BOMFIM DE MELO	29/04/2008	F	MB
MARISA REGINA FELIX GOMES VIEIRA	05/05/2008	F	R
MATHEUS FILIPE FERREIRA DA SILVA	02/01/2009	M	R
MIGUEL GOMES DA SILVA	01/05/2008	M	MB
NATHAN VALENTIM GOMES DA SILVA	29/03/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE ALMEIDA	05/03/2008	M	R
RAPHAELA DANIEL TAVARES	19/01/2008	F	R
ROBERTH JÚNIOR HILÁRIO DOS SANTOS	17/02/2009	M	R
RYAN SOUZA DA SILVA	08/07/2008	M	MB
SAMARA VITORIA DE CARVALHO SILVA	27/07/2008	F	MB
SAMUEL DAMASCENO SOUZA	07/02/2009	M	B
SAMUEL RICARDO DA SILVA CORRÊA	14/06/2008	M	B
SARA ALESSANDRA GONÇALVES VIEIRA	22/01/2009	F	B
SARAH LUIZA DA SILVA LOIOLA	13/10/2007	F	R
SOFIA MEDEIROS NOBRE	17/12/2008	F	B
THALYTA DE JESUS MELO DE ALMEIDA	05/06/2008	F	R
VALCI MARTINS DOS SANTOS NETO	07/07/2008	M	B
VITÓRIA DO NASCIMENTO BANDEIRA	24/02/2009	F	B
WILLYAN SOUZA DOS REIS	15/02/2009	M	B
YASMIM DOS SANTOS ISIDORO	29/10/2008	F	R
YASMIN MACHADO DE OLIVEIRA	18/09/2008	F	R
YASMIN RODRIGUES MACEDO GONÇALVES	24/10/2008	F	R
YURI SOUZA EMERENCIANO	20/03/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.001) MADRE BENEDITA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA YASMIN DA SILVA MARTINS	02/02/2008	F	R
AGHATÁ VITORIA DOS SANTOS PINTO	30/08/2008	F	R
ALEXANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	09/07/2008	F	R
ALICE VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	30/08/2008	F	B
ANA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2008	F	MB
ANA KETELEN SERRA DA SILVA	07/06/2008	F	R
ANNA LUIZA GUIMARÃES LIMA	14/02/2009	F	B
ARYANE SILVA SOUZA	12/06/2005	F	R
BEATRIZ NASCIMENTO FERNANDES	07/05/2008	F	B
BHEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA	01/09/2008	F	MB
BRENDO SANTANA DE BRITO	21/01/2009	M	R
CAUÃ MENDES COSTA	08/10/2008	M	R
ECHELLY KAUANNY OLIVEIRA DA SILVA	19/01/2009	F	R
EDUARDO EIKE FERREIRA BRAVO	22/10/2008	M	MB
EMANUELLI VITÓRIA DA SILVA SIMOES	08/01/2008	F	R
ERICK LUIS SIMÕES NUNES	26/01/2009	M	B
ERICK MARLON GAMA COELHO DE SOUZA	16/12/2005	M	R
EVA DE SOUZA DA SILVA	01/08/2008	F	R
EVELLYN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	05/10/2008	F	B
FABIANE CUSTÓDIO MENDES	10/10/2008	F	MB
GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA TAVARES	03/10/2008	M	R
GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	03/05/2008	F	R
GABRIELLE VITORIA FREIRE DE FREITAS	19/12/2008	F	R
GEOVANA DA SILVA	29/07/2008	F	R
GEOVANNA FLORES BARROS DA SILVA	24/08/2008	F	MB
GUILHERME AMARAL SANTOS	29/10/2008	M	B
GUTHYERRE PAIVA DA CRUZ	25/07/2008	M	B
ISAAC DOS SANTOS ALVES	09/06/2008	M	R
ISAC FREITAS TELLES	16/09/2008	M	R
IZAC GABRIEL DA SILVA CARVALHO	09/12/2008	M	B
IZAQUE MATHEUS BARBOSA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	09/03/2007	F	R
JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	17/11/2008	M	MB
KAMILLY VITÓRIA RAMALHO GAISLER	15/08/2008	F	R
KAMILY PEREIRA DE CASTRO	21/08/2008	M	R
KAMYLLE SILVA CARNEIRO	20/05/2008	F	MB
KAUÃ DOS SANTOS DOMINGUES	15/04/2008	M	R
KAUÃ LUCAS MELO DOS SANTOS	11/01/2009	M	B
LARYSSA DO CARMO CARVALHO GALDINO	17/12/2008	F	MB
LEANDRA SANTOS CARVALHO	03/09/2008	F	R
LORENA AMORIM MORGADO	12/12/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

MANUELY CRISTINA MARTINS LOPES	21/01/2007	F	R
MARIA LUIZA OLIVEIRA COSTA	13/11/2008	F	MB
MARIANA LUIZA RIBEIRO BOELTER SANCHES	01/03/2009	F	B
MARINA SANTANA DE LIMA	29/09/2008	F	MB
MAURICIO ANGELO DA SILVA	21/06/2007	M	MB
MIGUEL ARCANJO LUCAS MACHADO	31/03/2007	M	B
MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	11/01/2009	M	B
MIGUEL TAVEIRA MENDES	31/10/2007	M	B
MONALISA BASTOS DEPLAM	28/12/2008	F	R
NAIZA EMANUELI PEDROSA MARTINS	21/06/2008	F	MB
PALOMA NATHIELLY DAMASCENO DE LIMA	27/03/2009	F	R
PEDRO LUCAS DE SOUZA LIMA	12/01/2009	M	R
RAFAEL LUIZ LIMA ALVES	27/11/2008	M	MB
RAPHAELLY VICTÓRIA MATHEUS MAIA DOMINGUEZ	25/08/2008	F	R
RAYANNE NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	29/02/2008	F	R
RAYENNE OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	04/09/2008	F	MB
RENAN MONTEIRO OTERO	25/04/2007	M	R
RYCHARD DA ROSA RODRIGUES	03/08/2008	M	MB
SABRINA DOS SANTOS SABINO	27/07/2008	F	R
SAMARA DE MELLO BÓLICO EMILIO	13/12/2007	F	R
THIAGO RODRIGUES DE LIMA	09/07/2008	M	B
YURI FERREIRA DA SILVA	05/02/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.007) ROSA DA FONSECA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIANO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	09/01/2009	M	B
ALANA RAFAELA CARDOSO POLICARPO	04/07/2008	F	R
ALEX BRASILINO VINUTO	15/06/2008	M	B
ALEXANDER VICENTE SILVA GONÇALVES ROSA	05/05/2008	M	B
ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	22/07/2008	M	R
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO BARBOSA	08/07/2008	F	B
ANA CLARA ALVARENGA DE JESUS	13/10/2008	F	B
ANA CLARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	27/10/2008	F	R
ANA CLARA VALE ALVES	01/10/2008	F	B
ANA JULIA DE OLIVEIRA NUNES	10/07/2008	F	B
ANA JULIA TIAGO DE ALMEIDA	20/02/2009	F	R
ANA KAROLYNE VIANA RIBEIRO	18/03/2009	F	R
ANA KELLY DA SILVA RAMOS	07/04/2009	F	R
ANA LUISA NEVES DE JESUS	11/02/2009	F	R
ANA LUIZA CAIXA DA SILVA	24/02/2009	F	R
ANA MIRYAN MANSO PEREIRA	03/07/2008	F	R
ANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2008	F	B
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO	12/02/2008	M	R
ANDREY FELIPPE DE FARIAS PINTO	10/04/2008	M	B
ANNA CAROLINE SILVA CALADO	03/05/2008	F	B
ANNA GABRYELLE SOBREIRA RIBEIRO DA COSTA	01/01/2008	F	R
ARIÉLE MENDES DA SILVA	28/10/2008	F	B
ARTHUR ALVES DA SILVA	20/02/2009	M	MB
ARTHUR CRUZ MARTINS MACIEIRA	12/08/2008	M	B
BEATRIZ FERREIRA SOARES	05/10/2008	F	R
BEATRIZ ROSA DE VASCONCELLOS	21/05/2005	F	R
BENÍCIO NOGUEIRA ROCHA NERY	01/10/2008	M	R
BRAYAN DOS SANTOS	19/06/2008	M	R
BRENDA DOS SANTOS PEDRO	26/03/2009	F	B
BRENDA LOPES DA SILVA MARQUES	22/07/2008	F	R
BRUNA ESTHER DA SILVA EVORA	01/03/2009	F	R
BRUNO HENRIQUE BARRETO FERREIRA	16/07/2008	M	R
CAIO DE FRAGA CORREA	21/08/2008	M	B
CAMILLY FERREIRA ALVES	03/07/2008	F	R
CATARINA BARROS DE CARVALHO	09/09/2008	F	R
CELSO GABRIEL MENDES DA SILVA COSTA	10/04/2008	M	R
CLARYSSE ELISAMA QUEIROZ DOS SANTOS	29/06/2008	F	B
CRISTIANO LORRAN DOS SANTOS SILVA	31/01/2009	M	R
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	18/03/2009	M	B
DANIEL SANTOS DA TRINDADE	02/06/2007	M	R
DAVI ALVES ANDRÉ NETO	23/05/2008	M	MB
DAVI AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO	13/06/2008	M	R
DAVI DA COSTA RODRIGUES	30/03/2009	M	R
DAVI GARCIA LUCHESSI	25/09/2008	M	R
DAVI OLIVEIRA WERNECK MAIA	02/01/2009	M	MB
DYANA DA SILVA NASCIMENTO	22/07/2008	F	MB
ELIAS SILVA CONTREIRO	26/04/2007	M	B
EMANUELLE LUÍZA MOREIRA DE SOUZA	11/04/2008	F	R
EMMANUEL MIGUEL SANTIAGO TONNERA	11/07/2008	M	R
ERICK BARROSO BRAGA DOS SANTOS	30/10/2008	M	R
ERICK DE SOUZA DE OLIVEIRA	01/03/2009	M	R
ERIKA LEITE DE SOUSA	27/11/2008	F	R
ESTHER CARVALHO DA SILVA	31/08/2008	F	B
EVELLIN MAYANE MACHADO DA SILVA	20/08/2008	F	B
EVERTON AUGUSTO RIBEIRO DE AGUIAR BAYMA	30/04/2008	M	MB
EZEQUIEL CAMILO DOS SANTOS DA SILVA	07/10/2008	M	R
FÁBIO DA SILVA FILHO	12/06/2008	M	R
GABRIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	28/10/2008	M	R
GABRIEL DIAS FEITOSA	09/05/2008	M	B
GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA	21/06/2008	M	MB
GABRIEL ROBERTO LINHARES DA SILVA	08/12/2008	M	R
GABRIEL VASCONCELOS MEDEIROS DA SILVA	06/03/2009	M	R
GABRIELA DE AMORIM BRITO	07/10/2008	F	B
GABRIELA DE MORAES CARREIRO	26/12/2008	F	B
GABRIELA DOS SANTOS MEDEIROS CASÉ	07/09/2007	F	B
GABRIELA GOMES DA SILVA FERREIRA	23/02/2009	F	B
GABRYELLE VITÓRIA GOMES BORGES TEIXEIRA	20/11/2007	F	R
GIOVANNA VITORIA VIEIRA FIRMINO DINIZ	02/06/2007	F	B
GRAZIELLE IMPERIO DAS NEVES	18/04/2008	F	R
GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	03/02/2009	M	B
GUILHERME ANDRADE PINTO	27/06/2008	M	MB
GUILHERME NATHAN CUNHA SOUZA	01/07/2008	M	B
GUILHERME RAMOS DE CARVALHO	19/01/2009	M	B
GUILHERME SANTOS VERDE	31/10/2008	M	R
GUSTAVO BARBOSA BARROS	25/09/2008	M	R
GUSTAVO DE SALES MIRANDA SANTOS	14/01/2009	M	R
GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS	19/08/2008	M	B
GUYLHERME GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO	22/12/2008	M	R
HELLOÁ CAMILE OLIVEIRA DA SILVA	19/05/2008	F	R
HENZO HENRIQUE ANTUNES PEREIRA	20/10/2008	M	B
IARAH MORENNA DAMASCENO SILVA	21/01/2009	F	B
INGRID BERNADETE COSTA DA SILVA	17/06/2008	F	B
ISAAC DOS SANTOS DE CASTRO	16/07/2008	M	R
ISABELLA LEITE FERNANDES	28/08/2008	F	MB
ISABELLE SOUZA DE OLIVEIRA	14/04/2008	F	B
ISABELLY CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS	09/11/2008	F	R
ISABELLY SALOMÃO ZANAZI	23/03/2009	F	R
ISABELLY SANTOS LOUREIRO	01/03/2009	F	R
ISAQUE GABRIEL ANDRADE SILVA REZENDE	18/07/2007	M	R
ISMAEL AVELINO DA SILVA	08/03/2009	M	R
ISRAEL VASCONCELOS MEDEIROS DA SILVA	06/03/2009	M	B
ÍTALO ALVES COSTA	03/10/2008	M	R
IUDI BUSTAMANTE DA SILVA	01/02/2009	M	R
JEZREEL HENRIQUE SOUZA SANTOS DA COSTA	28/02/2008	M	B
JOÃO GABRIEL NEVES BARBOSA DOS SANTOS	10/07/2008	M	B
JOSÉ CARLOS SOUZA MORGADO	16/01/2009	M	R
JULIA FERNANDES PAIS	22/02/2005	F	B
JULIA FERREIRA EUZEBIO DOS SANTOS	28/05/2008	F	B
JULIA FERREIRA FREIRE	20/02/2009	F	MB
JULIA VITÓRIA PEREIRA FONSECA	12/08/2008	F	R
JULIA VITORIA PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇAO	08/09/2008	F	R
JULIO CESAR DE MATOS	08/11/2008	M	B
JULIO DE FARIAS APOLINARIO	31/08/2008	M	R
KAIKE FERREIRA PINHEIRO	19/05/2008	M	R
KAMILLI VITORIA BARBOSA DA SILVA	28/02/2009	F	R
KATHELLYN KAUANE FERREIRA DE SOUZA	16/10/2008	F	B
KAUÃ MATOS GOMES	17/10/2008	M	R
KAUÃ VICTOR SORRENTINO DA SILVA	09/04/2008	M	R
KAUAN LEANDRO SANTANA REIS	19/09/2008	M	B
KAUAN LUIZ SANTOS	07/09/2008	M	B
KAUET FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/2008	M	B
KAYKY DA SILVA GREGORIO DOS SANTOS	06/11/2008	M	R
KAYLLANE CARVALHO DA SILVA FASSINI	01/01/2009	F	B
KAYNAN PEDRO DIAS TEIXEIRA	09/11/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KAYO VITOR FRANÇA PACHECO	24/01/2009	F	R
KAYQUE RIBEIRO FRANÇA NASCIMENTO	02/02/2009	M	R
KELVIM GABRIEL MACHADO DA SILVA	29/11/2008	M	R
KETTELYN SOARES CORREA DE OLIVEIRA	24/11/2008	F	R
KEVIN VIANA DO NASCIMENTO	16/06/2008	M	MB
KLEBER LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO	23/04/2007	M	R
KLEITON SANTOS AZEVEDO DA COSTA	12/02/2009	M	R
LARAH ABAYOMI ALMEIDA DOS SANTOS	22/10/2008	F	R
LAYZY VICTÓRIA VELOSO DA SILVA SEBREAN	12/12/2007	F	R
LEONIR DA SILVA BULHÕES	23/12/2008	M	R
LETÍCIA DA COSTA ROLIM	09/09/2008	F	R
LORENA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	26/05/2008	F	R
LUCAS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	04/05/2008	M	B
LUCAS PINHEIRO SOARES	07/08/2008	M	R
LUIZ OCTÁVIO DOS SANTOS DA SILVA	18/06/2008	M	R
LUIZA GARCIA ENSA	18/06/2008	F	R
LUIZA VELOSO DA SILVA	23/10/2008	F	R
MAICON DE MELO CARDOSO	17/07/2007	M	R
MARCIO VINICIUS DA SILVA GENEROSO	26/10/2008	M	R
MARCOS PAULO BARROS ANTUNES	12/03/2009	M	R
MARIA ALICE SOUZA BRANDÃO	21/06/2008	F	R
MARIA CLARA TEIXEIRA DE SOUZA	08/06/2008	F	B
MARIA CLARA VITÓRIA LOPES FERNANDES DE SOUZA	23/07/2009	F	R
MARIA EDUARDA BAPTISTA DE MOURA	11/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA BORGES DE LIMA	20/07/2008	F	R
MARIA EDUARDA CAMPOS	09/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	23/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA XAVIER MAIA	01/02/2009	F	R
MARIA GABRIELLY DA SILVA SOARES	09/02/2009	F	B
MARIA KLARA ARAUJO DOS SANTOS	17/04/2008	F	B
MATEUS ALVES BASTOS DO AMARAL	19/09/2008	M	R
MATEUS APOLINARIO DA COSTA	09/04/2008	M	R
MATHEUS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/2008	M	B
MATHEUS GABRIEL GONÇALVES PONCIANO	24/03/2009	M	R
MATHEUS MENDES DA SILVA	01/05/2008	M	MB
MATHEUS RAMOS SOUZA	16/05/2008	M	R
MAYARA PEREIRA PACHECO	26/02/2009	F	R
MAYCOU VENÂNCIO RAMOS ANTUNES	21/08/2008	M	R
MELISSA VITÓRIA SANTOS RANGEL	19/06/2009	F	R
MERELES MENON SANTIAGO DA COSTA	24/11/2008	M	R
MICHELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	23/10/2008	F	MB
MIGUEL BRITO GALVÃO	19/12/2007	M	R
MIRELLA LOPES DA COSTA	21/12/2008	F	R
MIRELLA RANGEL GONÇALVES	30/11/2008	F	B
MYCAELLY BENTO ANTONIO	14/05/2008	F	R
NATÃ ALVES BASTOS DO AMARAL	19/09/2008	M	B
NATASHA CRISTINA VALE RODRIGUES DOS SANTOS	02/11/2008	F	R
NAYELLI GOMES MENTOR VITORINO	18/10/2008	F	B
NIVEA RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	23/09/2008	F	B
NYCOLAS GABRIEL SODRÉ DE SOUZA	11/11/2008	M	R
OLÍVIA QUAIOTTI LOURENÇO	08/10/2008	F	B
PABLO REI DE LIMA COELHO	22/02/2008	M	R
PABLO SANTOS LIMA	12/11/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS	08/08/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	16/05/2008	M	B
PEDRO LUCAS NETTO MACEDO	27/02/2009	M	MB
RAENY MIKELY GARCIA SOARES	31/01/2009	F	B
RANNA CÔRTES DA SILVA PENA	25/11/2008	F	R
RAPHAEL ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	06/08/2008	M	B
RHYAN KALLUT REIS DOS SANTOS	10/02/2009	M	R
RYAN LINS MESSIAS BRANCO	13/08/2008	M	R
RYAN RODRIGUES LIMA	21/01/2009	M	R
SAMUEL BATISTA DE SOUZA AZEVEDO	06/08/2008	M	R
SARAH CARDOSO DA SILVA	05/01/2009	F	B
STHEFANY BARBOSA DE LIMA	06/05/2008	F	MB
STHÉFANY BENTO ANTONIO	14/05/2008	F	R
STHEFANY DE AGUIAR SUZANO SAMPAIO	04/03/2009	F	R
SUELLEN MARIA BEZERRA DA SILVA	08/10/2008	F	R
SYNDEW CRISTINE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	24/04/2008	F	R
THALYA DE PAIVA DE SOUZA	25/04/2008	F	MB
THAWAN DIEGO GHESSA DE SOUSA	27/05/2008	M	B
THIAGO DA SILVA PALHARES GUIMARÃES	16/03/2009	M	R
THIAGO JARDIM SERRÃO	03/02/2009	M	R
THIAGO JUVENAL DOS SANTOS JUNIOR	18/07/2008	M	R
VICTOR GABRIEL DE MELO PEREIRA	31/07/2008	M	B
VICTOR HUGO SANTOS AMORIM	31/03/2009	M	B
VICTOR HUGO TEIXEIRA DA SILVA	14/01/2009	M	R
VITORIA KEVYLYN DO NASCIMENTO GUNDERSEN	23/10/2007	F	R
VITTORYA CAROLINA JESUS DE MENEZES	02/04/2008	F	B
WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	25/04/2008	M	R
WESCLEY SILVA DE JESUS	23/02/2007	M	R
WESLEY SOUZA DE LIMA	02/06/2008	M	R
WILLIAM TEIXEIRA	15/06/2008	M	B
YAN GUSTAVO THIESEN SANTIAGO	07/02/2009	M	R
YASMIM FERNANDES MIRANDA	16/06/2008	F	B
YASMIM LIMA PIRES DA SILVA	26/02/2009	F	B
YASMIN CARNEIRO SOBRAL DE ABREU	27/04/2008	F	MB
YASMIN SILVA DE ALMEIDA	24/06/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.010) CAMPO DOS AFONSOS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGHATTA BEATRYZ SOARES SANTOS ROSA	21/08/2008	F	B
ALESSANDRO GRANJEIRO DA SILVA ANDRADE	13/05/2008	M	R
AMANDA VENCESLAU DA SILVA PINTO	17/11/2008	F	R
ANA BEATRIZ TANARO KNUPP	21/07/2007	F	R
ANA CAROLINA CRISP DE OLIVEIRA	30/01/2009	F	B
ANA CAROLINA MATTOS DE OLIVEIRA	15/06/2008	F	R
ANA CLARA DA CONCEIÇAO BARBOSA	27/03/2008	F	R
ANDRESSA FREITAS DE AZEVEDO	31/01/2006	F	R
ANNA BEATRIZ BARCELOS DE SANTANA	27/11/2008	F	B
ANNA CAROLINA LIMA FERREIRA CAMPOS	02/10/2008	F	B
ARTHUR ABREU NOGUEIRA	20/11/2007	M	MB
ARTHUR LUCIO GOMES	02/12/2008	M	R
BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	20/05/2008	M	R
CAMILA RIBEIRO AZEVEDO DOS SANTOS	22/07/2008	F	R
CAROLINA WEYDTT FERREIRA CAVALCANTE	04/04/2006	F	R
CASSIANE MARTINS DE FIGUEIREDO	08/12/2008	F	B
CLARA BEATRIZ GOMES MOREEUW BARREIRO	15/07/2008	F	R
DANIEL BILIO SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/2008	M	MB
DAVI GREGORIO BARROS SOUZA	14/03/2008	M	R
EDUARDO DA SILVA DINIZ	03/02/2009	M	R
EDUARDO RAPHAEL GUERRA NEVES PEREIRA	20/11/2007	M	B
EDUARDO TRINDADE BATISTA DE ALCÂNTARA	17/11/2008	M	R
EMMANUELLE GOUVEA TEIXEIRA	20/02/2009	F	R
GABRIEL VITÓRIA TUPAN	10/07/2008	M	R
GABRIELE VITÓRIA VALENTIM RIBEIRO NUNES	22/05/2008	F	R
GUILHERME ALONSO DURÃES	13/03/2009	M	R
ISABELA DA SILVA RIBEIRO LIRA	02/09/2008	F	R
ISABELLA MARIA TELLES DE CARVALHO	06/06/2008	F	B
ISABELLA MENDES DOS SANTOS	03/03/2009	F	R
JOÃO PEDRO DA SILVA	27/01/2009	M	R
JONAN DAVI COSTA PEDRO	05/06/2009	M	R
JULIA ANTUNES LUZ RIBEIRO	26/03/2008	F	R
KASSIANE HELOA FERNANDES SOUZA	07/01/2009	F	R
LÍVIA CRUZ DE MATTOS	27/07/2008	F	R
LUCAS CORRÊA FERREIRA GOMES	20/03/2009	M	R
LUÍS GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	01/12/2008	M	R
LUIZ FELIPE DE LIMA VIEIRA	18/11/2007	M	R
MARCO AURÉLIO MELLO CAMPOS FILHO	15/09/2008	M	R
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	25/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA LASHERAS PEREIRA	13/01/2008	F	R
MARIA JULIA MEDEIROS DE ARAÚJO	06/10/2008	F	R
MARIA LUIZA DE SOUZA COSTA DA CRUZ OLIVEIRA	03/02/2009	F	MB
MATHEUS OLIVEIRA LIRO	10/02/2009	M	R
MIGUEL CARDOSO DE ANDRADE	04/11/2008	M	B
MIGUEL DA SILVA DAS MERCES	20/04/2008	M	B
MIGUEL MAGALHÃES ALCANTARA	11/06/2008	M	B
MIGUEL QUIXABA	11/03/2009	M	R
MIRELLA FREITAS DIAS	14/08/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

NICOLAS DOS SANTOS GOMES	16/09/2008	M	R
NICOLLAS DA SILVA OLIVEIRA COELHO	14/03/2008	M	R
NICOLLY BARCELOS ARAUJO	05/04/2008	F	R
PEDRO GABRIEL DOS REIS DUTRA BERNARDO	16/01/2009	M	R
PEDRO OTÁVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/05/2008	M	R
ROSANGELLA CHRISTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	07/04/2008	F	R
SAMUEL DA SILVA VIEIRA	03/03/2009	M	B
SAMUEL SANT'ANNA DOS SANTOS	13/08/2008	M	R
SARA IZIDORO DE SOUZA	06/03/2009	F	R
SARAH LINA DOS ANJOS SEVERINO	22/04/2008	F	B
SILAS VIEIRA DA COSTA DE ANDRADE	12/02/2008	M	R
SOFIA DE FRANÇA DA SILVA GIANORDOLI	19/10/2008	F	R
SOPHIA COCCHIARALE BARROS ROUMILLAC	22/12/2008	F	R
THALES AFFONSO CASTELO BRANCO FERNANDES	05/04/2009	M	R
THYAGO SOUZA DA SILVA	14/05/2008	M	R
TIAGO VERAS CARDOSO	03/12/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.011) VISCONDE DE PORTO SEGURO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE GABRIEL ALMEIDA SANTANA	29/12/2008	M	B
ANA CLARA DOS SANTOS SALOMÉ	16/10/2008	F	R
ANA CLARA SOUZA DA SILVA PINTO	09/07/2008	F	MB
ANA PAULA DE SIQUEIRA SANTOS	02/08/2008	F	MB
ANDRÉ DOS SANTOS PINHEIRO	16/04/2008	M	B
ARTHUR DOS SANTOS CAETANO	09/05/2008	M	MB
BRUNA LETÍCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA	11/01/2009	F	MB
BRUNO FIDELIS DE OLIVEIRA ARAUJO ERNAND	06/12/2007	M	B
CAÍCK SILVA SOUZA SOARES	10/07/2008	M	R
CAMILLY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	22/05/2009	F	B
DAVI MARQUES MADEIRA DE CARVALHO	26/01/2009	M	R
DAVI MEIRELES CAMOLESI	13/03/2008	M	R
DAVI RODRIGUES DA SILVA	29/09/2008	M	B
EDUARDA VICTORIA SOUZA BRITO	09/07/2007	F	R
EMMANUEL LARA NASCIMENTO CAMILLO ALVES	03/03/2009	M	MB
FERNANDA SOUZA DE FARIAS	16/09/2008	F	B
GABRIELE VITORIA DE FRANÇA FERREIRA MAIA	28/10/2008	F	R
GUILHERME BRAGA DOS SANTOS	28/04/2008	M	R
GUSTAVO DE SIQUEIRA CASEMIRO DE LIMA	18/10/2008	M	R
HUMBERTO DE SANT`ANA PINTO	04/09/2008	M	MB
ISABELLA SOARES DO NASCIMENTO	07/01/2009	F	B
ISABELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS	13/07/2008	F	R
ÍTALO IMENES LAPA	04/03/2008	M	R
ITALO SANTOS DE ALMEIDA	09/08/2008	M	R
JOÃO MIGUEL VIANA BARRETO	27/02/2009	M	B
JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES	28/08/2008	M	MB
JULIA PEREIRA RAMOS	01/04/2008	F	MB
JULIO CESAR GONÇALVES DIAS	14/04/2009	M	MB
KAUANN SILVA NUNES DA COSTA	27/09/2008	M	B
KAYKY SILVA NUNES DA COSTA	27/09/2008	M	B
LETÍCIA DE CARVALHO SANTANA	17/06/2008	F	R
MARIA CLARA ALMEIDA VIEIRA AGOSTINHO	21/06/2009	F	MB
MARIA EDUARDA BARRETO BORGES NICOLAU	07/06/2006	F	B
MARIA EDUARDA CARDOSO SOARES	05/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	19/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA VAZES	15/09/2008	F	R
MARYANA QUINTANILHA DOS SANTOS MATTOS	05/02/2008	F	R
MATEUS DOS SANTOS RIBAS	08/12/2008	M	R
MATHEUS BRAZ NEVES DA SILVA	06/03/2008	M	R
MATHEUS CORREIA PEDROZA	27/03/2008	M	R
MATHEUS MENDES DOS SANTOS	12/08/2008	M	R
MATHEUS NOBRE DO VALE	12/02/2009	M	R
MEL DE ANDRADE MENEZES OLIVEIRA	05/09/2008	F	B
NÍKOLAS DAMIÃO COSTA LAUREANO	17/08/2008	M	R
NYVIA GABRIELLE DA SILVA LEMOS	02/07/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	24/09/2007	M	R
POLYANA OLIVEIRA NERI DA SILVA	29/04/2008	F	B
RAFAELLA FERREIRA DE LIMA MACIEL	10/11/2008	F	B
RAFAELLY ARAUJO DE ASSIS	01/11/2008	F	MB
RAUL MIRANDA DE MORAES	13/12/2008	M	B
RHEBBECA DE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	11/11/2008	F	R
RODRIGO SURCIN MONTEIRO ARMANDO	01/08/2008	M	R
THALYTA FERNANDA MONSSORES DE ALCANTARA	24/04/2008	F	R
THAUAN SANTOS FERREIRA	24/01/2007	M	R
VITOR EMANUEL GOMES VIANA	16/12/2007	M	R
VITOR PEREIRA MONTEIRO	20/05/2008	M	B
WAGNER LUIZ DA SILVA LIMA	22/07/2007	M	R
YAN DA SILVA SANTOS	27/03/2007	M	R
YAN SHINJI DE SOUZA IQUEDA	20/03/2009	M	R
YASMIM FERRAZ CHAVES	21/06/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.016) MARIO CASASANTA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA	03/09/2008	F	MB
ANDRYELLE MARTINS DE SOUZA ASSIS	23/12/2006	F	R
ANE ISABELY DE LIMA FERREIRA	21/02/2009	F	R
ANNELYSE ROSNER MONTEIRO	22/07/2008	F	MB
ARTHUR SECANDES DE SANT'ANNA	16/09/2008	M	B
BEATRIZ SILVA FIGUEIREDO	17/08/2007	F	MB
BRIAN WASHIGTON DA ROCHA ALVES	10/10/2008	M	R
CAMILLY VITÓRIA SANTOS RICARDO	11/01/2009	F	B
DAVI FERNANDES BOTELHO DE OLIVEIRA	21/03/2007	M	R
EDUARDO MENDES NASCIMENTO DA SILVA	23/04/2008	M	R
GUILHERME DE OLIVEIRA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	27/08/2008	M	B
GUSTAVO DOS SANTOS MAGALHÃES	10/07/2008	M	MB
GUSTAVO SILVA DE SOUZA	22/11/2008	M	B
HAYANNE DE AZEVEDO NEVES	16/06/2008	F	MB
HELLEN RIBEIRO CABRAL	06/02/2008	F	R
ISABELLA FERREIRA SEABRA GOULART	19/05/2008	F	B
ISABELLE VITÓRIA CORRÊA DO NASCIMENTO	26/11/2008	F	R
JHONATAN LACERDA DA SILVA	09/11/2006	M	R
JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUSA	16/02/2008	M	R
JÚLIA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	02/06/2008	F	B
KAMILY VITORIA INACIO DE SOUZA	21/05/2008	F	R
KETHELYN KELLY DE MELO MILLA	05/10/2007	F	R
KETLEN CAUANE DE MOURA MARTINS DOS SANTOS	19/04/2008	F	B
KEZYA PEREIRA MARIA	30/07/2008	F	R
LARYSSA SÁ DOS SANTOS	09/10/2007	F	R
LEANDRO HENRIQUE LACERDA SANTOS	07/07/2008	M	R
LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO	24/12/2008	M	MB
LUISA VITORIA DO CARMO CONCEIÇÃO	25/12/2008	F	B
LUIZ FELIPE MONTEZI PINTO DA SILVA	19/08/2008	M	B
MARIA CLARA MONTEZI RIBEIRO	29/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/08/2008	F	R
MARIANA GONÇALVES BECK	10/12/2008	F	B
MARINA FERREIRA COSTA	07/06/2008	F	R
MATEUS SEARES GONÇALVES VAZ	31/07/2007	M	MB
MATHEUS DE JESUS SANTANA	29/09/2008	M	R
MIRELLA CAVALCANTI SANTANA	28/09/2008	F	MB
NATHAN GABRYEL DA SILVA LOPES	13/11/2008	M	R
NATHYELLE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	27/12/2008	F	R
PEDRO AUGUSTO AMARO DE PAULA	06/03/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	27/11/2008	M	B
RAYANE KELY APOLINÁRIO PORTO	23/02/2009	F	B
RICHARD DE ALBUQUERQUE BARBOSA	31/03/2009	M	R
SARAH CHRISTINE AMADO DE OLIVEIRA	09/08/2008	F	R
SÉRGIO YAGO DE CARVALHO FRANCISCO DA SILVA	04/08/2009	M	R
STEPHANNY LOUREIRO DA SILVA	01/07/2008	F	B
THAYNÁ DANTAS DOS SANTOS	06/05/2008	F	R
THAYNA MEDEIROS MIRANDA FERREIRA	25/11/2008	F	B
THIAGO GABRIEL ABREU DOS SANTOS	05/03/2009	M	B
VICTORIA PEREIRA RODRIGUES	02/10/2007	F	B
YAGO ODILON DA SILVA TAVARES	03/11/2008	M	R
YASMIN CORREA GONÇALVES	10/04/2008	F	B
YGOR ALVIM AMARAL DOS SANTOS	13/06/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.017) GUIMARÃES ROSA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALECQUESSANDRO GONÇALVES COSTA	14/11/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AMANDA MAIA DOS SANTOS	22/02/2005	F	R
ANA BEATRIZ BERNARDO RIBEIRO	23/12/2008	F	B
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	26/02/2009	F	B
ANA CAROLINA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2008	F	R
ANA LETÍCIA DA SILVA DA COSTA	22/07/2008	F	R
ANGELO COSTA DA SILVA	21/10/2008	M	B
BRUNA VITÓRIA BARBOSA PINHEIRO DE FREITAS	22/03/2009	F	R
CAIO DE ALMEIDA PAIXÃO DE OLIVEIRA	16/02/2009	M	MB
CAIO LUIZ DO NASCIMENTO AMORIM DA SILVA	25/04/2006	M	R
CAMILLY LIMA DE ANDRADE	21/07/2008	F	R
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	02/10/2008	M	R
CAUÃ ALEXANDRE PINTO ALEXANDRINO	14/06/2008	M	R
CAUÃ GABRIEL DOS SANTOS	26/06/2008	M	R
DANILO DA SILVA GONÇALVES	24/08/2008	M	R
EMANUELLE SILVA DE SOUZA	11/01/2009	F	R
EMERSON MAGALHÃES DE ASSIS	17/07/2008	M	R
EVERSON SANTIAGO VALENTIM	06/03/2008	M	R
GABRIEL ZEPPEGNO TITO	29/01/2009	M	B
GEOVANA MARIA DE LIMA CARVALHO	14/10/2008	F	B
GUILHERME BERG SANTOS MACARIO	18/05/2008	M	R
GUILHERME GUEDES DE MOURA	30/04/2008	M	R
HILLARY GABRIELY FERNANDES BONIFÁCIO	23/07/2008	F	MB
ISABELE PERES DA SILVA	12/04/2008	F	R
ISABELLA RAYSSA BARRETO BARBOSA	26/02/2009	F	B
JESUSA CAMARA LOPES	21/06/2008	F	R
JOÃO VICTOR BELEM DE LIRA	30/10/2008	M	R
JUAN HENRIQUE GARCIA MAYRINCK CUNHA	23/08/2007	M	B
JULIA DE OLIVEIRA HASTENREITER VIEIRA	06/03/2006	F	R
KAUÃ GABRIEL ARAÚJO DE JESUS	05/04/2006	M	R
KAUÃ NÍCHOLAS RODRIGUES DE ASSIS	18/03/2009	M	R
KILLIAN PEREIRA DA SILVA	09/06/2008	M	B
LANNA DIAS DAMASCENO	14/09/2008	F	R
LARYSSA GOMES BOUÇAS	30/11/2008	F	B
LEANDRA CRISTINE DA ROCHA ARAÚJO	22/09/2008	F	B
LEONARDO RIBEIRO CAETANO	14/03/2009	M	B
LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/07/2008	F	B
LUCAS LOPES DE ABREU	15/01/2009	M	R
LUIZ FERNANDO CASA GRANDE CASTRO	08/04/2008	M	R
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA PEREIRA	26/05/2006	M	R
MARCELLA DOS SANTOS MAIA	09/04/2008	F	B
MARCUS GRIGORIO DIAS DE MELO	25/08/2008	M	R
MARIA CLARA ALMEIDA CAVALCANTE	09/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA ADÃO	15/11/2008	F	R
MARIA ERICA MEDEIROS DA SILVA LIMA	29/05/2008	F	R
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO	16/06/2009	F	R
MARIA RITA GARCIA CALIXTO	05/07/2008	F	MB
MELLYSSA DE SOUZA CRUZ PEREIRA	26/01/2009	F	B
MIRIAM DEULEFEU DA ROCHA EDUARDO DE OLIVEIRA	14/07/2007	F	B
NAYLLA SALES NOBREGA	29/08/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	21/06/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE PACHECO PALMA	05/02/2005	M	R
PHYLLIPE DA SILVA DE SOUZA	10/01/2009	M	R
RAPHAEL LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/07/2008	M	R
RENAN MARINHO PASSOS	16/04/2009	M	B
RENATA VITÓRIA MORADO DE MORAES	21/06/2006	F	R
SARA GABRIELE ALMEIDA SILVESTRE DE SOUZA	11/02/2009	F	R
SOPHIA MOURA LYRA	24/05/2008	F	B
THALLES OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS	16/02/2009	M	R
THUANY DA SILVA FERREIRA	05/02/2009	F	R
VINÍCIUS DA SILVA ALVES RODRIGUES GONÇALVES	09/10/2008	M	MB
VITOR DE SOUZA MORAES	26/07/2008	M	R
VIVIAN NUNES DE ARAÚJO	19/02/2009	F	B
YAN NORONHA DA PAZ GOUVÊIA	01/06/2008	M	R
YASMIN CRISTINA MONTEIRO JARDIM	13/12/2008	F	R
YNGRID BARROS RAMOS	24/04/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.018) PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALAN DOS SANTOS FEIJÓ SOUZA	11/07/2008	M	R
ALAN FELIX DOS SANTOS	23/12/2008	M	R
ANA CAROLINY VICENTE BRILHANTE	09/01/2009	F	R
ANA CLARA CHAVES DE CARVALHO	29/05/2008	F	R
ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA	16/03/2009	F	MB
ANA JÚLIA DA SILVA LOPES	16/07/2008	F	B
ANA LUIZA SILVA DIAS OLIVEIRA	15/04/2008	F	MB
ANA PAULA COELHO DE ARAUJO	16/07/2008	F	R
ANDERSON MACHADO RICARDO JUNIOR	14/06/2008	M	B
ANNA LUYZA DOS SANTOS DAMASCENO	18/09/2008	F	MB
BRENDA JULIA DA SILVA FAGUNDES	21/12/2008	F	R
BRENDA SOUSA JOSÉ ALEXANDRE	14/05/2008	F	MB
CAMILLY TELES ILDEFONSO	10/08/2008	F	R
CAMILY VITÓRIA FAIADO MACHADO	08/04/2008	F	B
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	20/06/2008	M	R
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	21/05/2008	M	B
CAROLLINE VICTORIA SANTOS GONÇALVES	19/04/2008	F	R
DANDARA DO NASCIMENTO BARROSO	11/07/2008	F	R
DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	03/07/2008	M	B
DÉBORA MELL MARTINS FRAZÃO	10/01/2009	F	B
DOUGLAS BARBOSA ROCHA	28/12/2008	M	B
EMANUELLY CAUANY OLIVEIRA SANCHES	24/03/2009	F	MB
EVELLYN ROSA GOMES CRISPIM	01/11/2008	F	B
EVELYN FERNANDES CALDEIRA MARTINS	19/05/2008	F	B
FABRICIO MANGÉA DE SOUZA	05/07/2007	M	R
GABRIEL RIBEIRO LOPES ASSAD	30/03/2009	M	R
GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	09/11/2008	M	R
GABRIEL TEIXEIRA DE SÁ	04/11/2008	M	MB
GABRIEL TEIXEIRA MORAES	28/02/2009	M	MB
GABRIELA DE ARRUDA LIMA	24/12/2008	F	B
GABRIELLE FERREIRA AFFONSO	14/04/2008	F	MB
GRACIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	02/08/2009	F	MB
GUILHERME MENDES DE AZEVEDO	25/02/2009	M	B
GUSTAVO ATAIDE GONÇALVES	12/01/2009	M	B
ISABELLA DE LIMA FARIAS	05/08/2008	F	MB
ISACK ANDRADE DE FREITAS	11/08/2008	M	B
JAMILE LOPES VENANCIO	10/04/2009	F	B
JAMILLY FERREIRA PAIVA SOUSA	12/03/2009	F	R
JUAN RODRIGUES DURÃES DA SILVA	05/04/2008	M	B
JULIA LORENA DE OLIVEIRA ERNESTINO	14/05/2008	F	B
KAUÃ DA SILVA ROBERTO	07/06/2008	M	R
LARYSSA DE AZEVEDO COSTA	14/01/2009	F	MB
LAURA DA SILVA MUNIZ NARCIZO	02/03/2009	F	MB
LAYZA PEREIRA XAVIER	12/05/2009	F	R
LUAN ALVES LARANJA	16/05/2008	M	B
LUCAS DOREA DA SILVA	17/02/2009	F	MB
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	23/06/2008	M	MB
LUCIO MIGUEL FARIA DE SOUZA	17/12/2008	M	B
LUÍS FELIPE TEIXEIRA BARBOSA	14/07/2008	M	R
LUIZ GUSTAVO FRANCISCO ALVES	09/09/2008	M	MB
MARCELLY JANAINA DA COSTA FROIS	06/06/2008	F	B
MARCOS DINIZ DE SOUZA	11/08/2008	M	MB
MARIA CLARA GONÇALVES DE LIMA	12/03/2009	F	MB
MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES	27/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA CARVALHO DO NASCIMENTO	26/03/2009	F	B
MARIA EDUARDA MONTEIRO CARVALHO DA SILVA	17/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	02/12/2008	F	B
MARIA GABRIELLA MORAIS ALVES	12/05/2007	F	MB
MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	13/09/2008	F	R
MATHEUS DINIZ DE SOUZA	11/08/2008	M	MB
MIKAELLA RODRIGUES MOREIRA	24/11/2008	F	MB
NATAN VILAÇA DOS SANTOS CAETANO	03/07/2007	M	R
NICOLLY CRISTINA OLIVEIRA MORELLI DE CARVALHO	15/07/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO	21/12/2008	M	MB
PEDRO LUCAS LIMA SENA	06/05/2008	M	R
PEDRO LUCAS RODRIGUES IZIDIO	20/02/2008	F	R
RAFAEL LIMA TRINDADE	03/01/2009	M	MB
RAYANNE LYRA SANT`ANNA DAS NEVES	27/04/2008	F	R
REBECA GOMES DE SOUZA	13/10/2007	F	B
RYAN ARAUJO NOGUEIRA	09/06/2009	M	MB
RYAN DOS SANTOS MORAIS	23/07/2008	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RYAN EDUARDO RAMOS SANTOS	29/01/2008	M	R
RYAN HENRIQUE CORRÊA SOARES	13/03/2009	M	B
SARAH GALDINO DE NASCIMENTO	13/05/2008	F	R
THAYLANE BARROS DE JESUS	01/11/2008	F	MB
THAYLANE LINO RANGEL	16/11/2008	F	MB
THAYZA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	23/01/2009	F	MB
WENDELL BATISTA E SILVA	18/08/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.019) LIMA BARRETO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY LIMA DOS SANTOS	17/06/2008	F	R
ADRIELLY SOPHIA OLIVEIRA DE SOUZA	17/06/2008	F	MB
AGATHA COELHO DOS SANTOS	11/08/2008	F	R
ANGELO GABRIEL AMARO CORREA	04/05/2007	M	R
ANNA CLARA MARTINS APARICIO	20/03/2009	F	B
AVELINO DE SOUSA DA LUZ	04/05/2008	M	R
CARLOS ANDRE SALES DE MENDONÇA	25/07/2008	M	R
CHRISLAYNE ALEXANDRA DE JESUS RABELO	20/11/2008	F	R
CLARA VITÓRIA CRISPE ROCHA	10/04/2008	F	R
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	16/01/2009	M	R
DANIEL FRANCELINO RODRIGUES	07/07/2008	M	R
DAVI FERREIRA PINHEIRO	08/12/2008	M	R
EMANUELE DA ROCHA	08/06/2008	F	B
EMELY LUIZA DA SILVA DE MELO	23/07/2008	M	R
ERIC LUIZ DA SILVA CAMILLO	31/08/2008	M	R
ÉRICA DA SILVA NUNES	25/03/2008	F	R
FABRICIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	17/10/2008	F	MB
FELIPE GAMBOA DA SILVA	11/05/2007	M	B
GABRIEL VICTOR RIBEIRO DA SILVA	31/03/2007	M	R
GUILHERME VILELA DA COSTA	20/06/2008	M	R
GUSTAVO DA SILVA LIMA	26/05/2007	M	R
GUSTAVO GABRIEL DA SILVA MESQUITA	01/07/2008	M	MB
GUSTAVO GUEDES DE SOUZA	24/02/2008	M	R
ISABELLA FERNANDES CAVALINI	25/02/2009	F	B
ISABELLY CAETANO DA SILVA	27/08/2008	F	R
ISADORA RIBEIRO DA CRUZ LUZ	14/04/2008	F	B
ISAQUE ZACARIAS MATOS	25/08/2008	M	R
JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	05/02/2009	M	R
JOÃO DAVID HERMOGENES MOTA	30/10/2008	M	R
JOÃO GABRIEL FERNANDES	10/11/2008	M	MB
JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA	11/09/2008	M	R
JOÃO VITOR FROTA GOMES	30/05/2007	M	R
JULIA VITÓRIA PEREIRA MOREIRA	12/05/2009	F	B
KAUÃ GABRIEL DE OLIVEIRA CHAVES GONÇALVES	17/10/2008	M	MB
KAUANE VITÓRIA DE OLIVEIRA MARQUES	13/08/2008	F	B
KETTLYN VICTÓRIA CÂMARA SIMÕES	02/03/2009	F	B
KRISTYAN LUCAS FERREIRA DE LIMA	01/12/2007	M	R
LAYRA VITORIA CRISTINE ALVES RIBEIRO	31/07/2008	F	B
LETÍCIA DA SILVA SANTOS	18/01/2009	F	B
LETÍCIA RODRIGUES DE JESUS	20/02/2009	F	B
LETICIA VITÓRIA REIS SOUSA DA CONCEIÇÃO	04/05/2006	F	R
LUIZA CORREA DOS SANTOS	21/06/2007	F	B
LUKAS PEREIRA MOREIRA	17/06/2008	M	B
MARCOS ANTONIO DA SILVA CAETANO	15/04/2008	M	R
MARIA FERNANDA ALVES NEVES	28/09/2008	F	R
MAYSA ALVES BORGES	23/06/2009	F	B
MICHAEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/01/2005	M	R
MIGUEL SILVA AMANCIO	24/04/2008	M	B
NATHALI AGUIAR BARBOSA DOS SANTOS	09/04/2008	F	R
NAYANE LUIZA SILVA ALMEIDA	16/04/2008	F	R
PAMILLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS	11/09/2008	F	R
PIETRO SILVA	06/07/2008	M	R
RAPHAEL MONTEIRO FRANÇA DA ROCHA JÚNIOR	21/06/2008	M	R
RAYSSA BARROSO DA SILVA	06/02/2009	F	R
RENAN HENRIQUE DA SILVA SERRA	11/03/2009	M	R
SALOMÃO CARLOS MEDEIROS AMARAL	28/10/2008	M	R
SARAH DE MELO PAES	10/06/2008	F	R
SARAH LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA	19/10/2008	F	B
SOPHIA BARBOSA DA SILVA	09/01/2009	F	MB
STEPHANNY DOS SANTOS NASCIMENTO	17/11/2008	F	R
THAYNÁ KAILANE FERREIRA DA SILVA	07/09/2008	F	B
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	27/03/2009	M	B
VINICIUS KAUÉ DA PAZ GOMES	20/12/2006	M	R
VITOR GABRIEL GOMES DE LIMA	10/08/2008	M	B
WESLEY COSTA GALVÃO	21/09/2007	M	R
YAGO COUTINHO DO NASCIMENTO	10/12/2008	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.022) NICARÁGUA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA DINIZ BERNARDO	01/03/2008	F	MB
ALESSANDRO CABRAL FRANÇA DOS SANTOS	05/03/2008	M	R
ALICE ABIOYE CHRISPIM	17/04/2008	F	MB
ANA CLARA SOARES RODRIGUES	24/10/2008	F	B
ANA JULIA OLIVEIRA MIRANDA	18/10/2008	F	B
ANA LUIZA SANTOS ALVES DA SILVA	02/04/2008	F	R
ANNA BEATRIZ HERINGER PORTO	08/08/2008	F	MB
ANNA BEATRIZ RODRIGUES SOARES	14/04/2008	F	B
ARIANY CUNHA DE SOUZA HENRIQUES	25/10/2008	F	R
ARTHUR RICARDO DE MORAES	23/12/2008	M	B
BRAYAN LUCAS DE LIMA ARAUJO	23/11/2008	M	MB
BRENDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	04/07/2008	F	B
BRIAN DINIZ BAYER	28/10/2008	M	MB
CAMILY MARQUES BORGES	04/03/2009	F	B
CARINA CARVALHO DA CRUZ	24/03/2008	F	B
CARINA DA SILVA ELEUTÉRIO	27/03/2009	F	B
CAROLINE DA ROCHA SANTOS SARTORI	11/06/2009	F	MB
CASSIANE CRISTINA SANTANA GEMINIANO	30/07/2008	F	MB
CAUÃ CESAR LIMA PEREIRA DE SOUZA	21/01/2008	M	R
CLAYTON HENRIQUE PINTO PESTANA	17/07/2008	M	MB
DAVI BARRETO DA SILVA	04/08/2008	M	B
DAVID FELIPE MUNIZ DOS SANTOS DE ARAUJO	28/07/2008	M	MB
DIEGO PERES DA SILVA	14/04/2009	M	MB
EDUARDA CAMYLLI GOMES MARTINS ROSA	30/01/2008	F	MB
EDUARDO QUINTANILHA DE OLIVEIRA LEITÃO	16/05/2008	M	R
EMANUELLY SOPHIA FERNANDES BARELI	04/03/2009	F	B
ESTER ARANTES SANTA RITA	21/05/2008	F	MB
GABRIEL DE JESUS SOARES	05/04/2008	M	B
GABRIEL DOS SANTOS CANAROLE	10/01/2009	M	MB
GABRIEL JOAQUIM ROSA BORRIGUEIRO	04/09/2008	M	MB
GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	30/04/2008	F	B
GABRYEL CALHEIROS SOARES	07/05/2009	M	B
GIOVANNA DE MELLO BARRETO	10/08/2008	F	MB
GUILHERME PAES MILESI DE ALMEIDA	01/10/2008	M	MB
GUILHERME PEREIRA FAUSTINO	03/11/2008	M	MB
GUILHERME UACH BUÁS	29/09/2008	M	B
GUSTAVO CAPRA FRAGOSO SANTOS	17/12/2008	M	B
GUSTAVO REIS DE FARIAS	18/12/2008	M	B
HEITOR VICTOR IZABEL NASCIMENTO	04/03/2009	M	B
HERICK OLIVEIRA DE ANDRADE	27/11/2008	M	R
ISAAC OLIVEIRA ARCOVERDE	21/05/2008	M	MB
ISAAC SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2008	M	MB
ISABELA OLIVEIRA ALVES	19/02/2009	F	MB
ISABELLA RODRIGUES GARCIA	30/12/2008	F	MB
ISABELLE VITORIA MENDONÇA DOS SANTOS	06/07/2008	F	MB
ISAQUE CASELLAS LEITÃO	12/08/2009	M	B
JADSON LUCAS DE CASTRO NASCIMENTO	12/04/2008	M	MB
JAMYLE SOUZA DOS SANTOS	03/01/2008	F	R
JENNIFER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	18/09/2009	F	B
JOÃO GABRIEL ROCHA DE ABREU	13/10/2008	M	MB
JOÃO PEDRO DA SILVA ALMEIDA	23/02/2009	M	B
JULIANA MARIA PENNA PAIVA	27/08/2008	F	MB
JULLIANA SANTOS VIEIRA	20/05/2008	F	R
JULLYA VITORIA AMARAL DE SÁ	27/08/2008	F	MB
KAMILLY FERNANDES FARIAS	19/05/2008	F	R
KARINE PEREIRA BRITO DA SILVA	15/12/2008	F	MB
KATHELYN RIBEIRO VICTÓRIO DA CRUZ	22/02/2008	F	R
KAUÃ ALEXANDRE RAMOS DE LIMA	01/03/2009	M	B
KAUÃ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KAUANNY VITÓRIA DA SILVA SANTOS	21/03/2009	F	MB
KAYKE ALVES SALVADOR	12/02/2008	M	MB
KAYLAINE DE BARROS DOS SANTOS	18/11/2008	F	B
LAIS BATISTA DA SILVA PEREIRA	17/04/2008	F	B
LARA BEATRIZ LOPES MALAQUIAS DE CASTRO	08/09/2008	F	MB
LARISSA LIANE MATOS PEREIRA	24/07/2008	F	B
LETÍCIA CHAVES AZEREDO	20/04/2008	F	MB
LORENA ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA	25/08/2009	F	B
LORRANY VITORIA SILVA DOS SANTOS SÁ	12/04/2008	F	B
LUCAS ANDRADE DE CARVALHO	20/08/2008	M	B
LUISA FONSECA BATISTA	08/02/2009	F	MB
LUIZ HENRIQUE PINTO MILHORANCE SIQUEIRA	09/01/2008	M	R
MANUELA DOMINGUES NOBRE	04/06/2008	F	MB
MARCOS EDUARDO SILVA DE BARROS DE ARAÚJO	20/03/2009	M	B
MARIA CECILIA DE CARVALHO TAVARES	08/06/2008	F	MB
MARIA CLARA DA SILVA TAVARES	31/05/2008	F	MB
MARIA CLARA DE SALES GOMES	30/03/2009	F	MB
MARIA CLARA NASCIMENTO DE AMORIM	17/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA BORGES BEZERRA	03/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE ABREU RAMOS	03/07/2008	F	B
MARIA EDUARDA FERRAZ BARBOSA	11/08/2008	F	B
MARIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	21/02/2009	F	B
MARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	03/01/2009	F	MB
MARIANA VITÓRIA AGUIAR DA SILVA	22/12/2008	F	MB
MATHEUS BRYAN DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	30/09/2008	M	R
MAYSA SANTANA PERES	01/11/2008	M	R
MIGUEL MOTTA MONTEIRO	15/08/2008	M	B
MIGUEL SIQUEIRA DE ALMEIDA	15/07/2008	M	R
MIGUEL UILIAM VIEIRA FERREIRA	25/06/2008	M	MB
MIRELA MANUELA BARROS D`ALMEIDA	07/11/2008	F	MB
MIRELLA PAUL GOODLUCK SOARES	12/08/2008	F	B
NICOLLY VICTÓRIA OLIVEIRA ALVES	05/08/2008	F	B
NICOLY CAROLINY RAIMUNDO DOS PRAZERES	17/09/2008	F	MB
PAULA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES	10/11/2008	F	MB
PAULO ROBERTO DE PINHO CARVALHO NETO	01/12/2009	M	B
PAULO VICTOR ABIDO BATISTA	03/01/2009	M	MB
PIETRA XIMENES AMORIM	20/01/2009	F	MB
RAQUELI KAILLANY PEREIRA COUTINHO	23/09/2008	F	MB
RAUL PINTO ZANON DE OLIVEIRA	02/10/2008	M	MB
RAYANE RODRIGUES BARBOSA	21/01/2009	F	B
REBECA MAIA SANTOS SILVA	06/12/2008	F	B
RHUAN DE SOUZA GRANATO	25/04/2008	M	MB
RUAN PEDRO OLIVEIRA MEIRELLES	11/08/2008	M	B
RYAN VICTOR MACHADO DA SILVA	12/10/2008	M	B
SOPHIA GASPAR SOBRINHO	19/01/2009	F	B
THALLYS ROCHRI DOS REIS DE SENA	10/06/2009	M	MB
THALYTA CRUZ IGNACIO DA SILVEIRA	28/02/2009	F	B
THAYANE NUNES DA SILVA	10/01/2009	F	MB
VICTÓRIA BEATRIZ DA SILVA AMARAL	30/04/2008	F	R
VINÍCIUS DE MORAES NIEMEYER FERREIRA	29/08/2008	M	B
VITORIA AZEVEDO DE ASSIS DA SILVA	11/01/2009	F	B
WENDEL VICTOR DE MELO LOPES	15/01/2009	M	R
YASMIM PAIXÃO DOS SANTOS	09/09/2008	F	B
YASMIN CAMILLY RODRIGUES CARDOSO	22/12/2008	F	MB
YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	27/10/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.024) PRESIDENTE ROOSEVELT

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRYAN SILVA FERREIRA	03/11/2007	M	B
ÁGATHA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	18/08/2008	F	B
ÁGATHA FERNANDA BRAGA DA SILVA	25/01/2008	F	B
AGATHA LUIZA SOUZA DE FREITAS	07/09/2008	F	B
ANA CLARA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	24/10/2008	F	MB
ANA CLARA DA SILVA DOS SANTOS	09/08/2008	F	B
ANA CLARA DELGADO ROSA DA SILVA	27/01/2009	F	R
ANA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	12/03/2008	F	MB
ANNA LUISA FARIAS DA SILVA	18/07/2008	F	MB
ARTHUR YURI CASTRO DA SILVA	05/01/2009	M	R
CAUÃ VERÍSSIMO TELES	24/04/2008	M	R
CLARICE COSTA DA SILVA ESPARRAGO PORTO	23/03/2008	F	B
DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/2008	F	MB
ELISANGELA FERREIRA CHAVES	07/10/2008	F	B
GABRYEL DA APRESENTAÇÃO FIRMINO	23/03/2006	M	B
ISMAEL FERREIRA CHAVES	17/07/2004	M	B
JOÃO GABRIEL SANTOS PIMENTA	25/05/2009	M	R
KAMILLY CRISTINY DA SILVA JUVENAL	21/09/2007	F	B
KAUÃ DA SILVA MENEZES	02/12/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	09/09/2008	M	B
MARCELA DE SOUSA DOMINGOS DE CASTRO	19/12/2008	F	MB
MARIA CELIA GERICÓ OLIVEIRA	14/01/2009	F	B
MARIA CLARA CASSIMIRO SANTOS VIEIRA	01/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	11/10/2008	F	MB
MARIA LAURA DA SILVA NICOLAU	05/11/2008	F	R
MATHEUS SANTOS DOS REIS	22/11/2008	M	R
MILENA DE SOUSA DOMINGOS DE CASTRO	19/12/2008	F	MB
SAELLY VICTÓRIA DA SILVA	17/03/2006	F	R
SONIA JULIA BASILIO DOS SANTOS	25/12/2008	F	R
VITÓRIA VASCONCELLOS SILVA	22/07/2008	F	B
WANDREUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA MACIEL	03/01/2009	M	R
WESLEY SANTOS DO NASCIMENTO	18/06/2007	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.025) GIL VICENTE

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY REGINA TAVARES VIEIRA	17/10/2008	F	MB
ALECSSANDER MARIANO BERNARDO BARBOSA	07/01/2008	M	R
ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	18/12/2008	F	R
ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	19/09/2008	F	R
ANDREY CELESTINO DA SILVA	17/09/2008	M	R
ANNA BEATRYZ FERREIRA RIBEIRO	17/07/2007	F	B
ASLAYNE CORREIA DOS SANTOS	13/03/2009	F	MB
BRYAN IMBASSAHY LOPES	14/02/2007	M	R
CAIO ANDRÉ MARQUES	28/10/2008	M	R
CAMILLY VITÓRIA NASCIMENTO LIMA	23/03/2008	F	B
FELIPE DANIEL LIMA DA SILVA	14/11/2008	M	R
GABRIELA COSTA DIAS	24/03/2008	F	R
GUSTAVO CASTELLANO ASSUMPÇÃO	14/04/2008	M	R
GUSTAVO FAINER RAMALHO COSTA	19/11/2008	M	B
JEAN DAVI PICOLO BARBOSA	21/12/2007	M	R
JOANDDERSON CARLOS MORAIS COSTA	21/12/2008	M	B
JUAN CARLOS LOURENÇO SIMÕES	21/11/2008	M	R
KAIKY DO NASCIMENTO LEMOS	22/09/2007	M	R
KAILANE GABRIELLA BARROS CARDOSO DE OLIVEIRA	23/10/2007	F	B
LAÍS PORTILHA DA SILVA	08/03/2009	F	MB
LAUANY SILVA DE SÁ	23/04/2008	F	MB
LETYCIA KAROLLAYNE DE OLIVEIRA FERNANDES	03/03/2009	F	R
LORRAN GABRIEL DE SOUZA PAIVA	18/12/2007	M	B
LUCAS GABRIEL MOACIR DE CASTRO SILVA	26/03/2009	M	R
LUIS FELIPE LIMA DA CONCEIÇÃO	26/09/2008	M	R
LUIZ FELIPE LEVY DE SÁ	06/04/2008	M	R
LUIZ FRANCISCO ALVES NETO	03/12/2008	M	R
MÁRCIO LUCAS GOMES JANUÁRIO	21/05/2008	M	MB
MARIA CECILIA GALLIER FULLY	09/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA CRISTINA E SILVA LEAL	21/07/2008	F	MB
MARIA EDUARDA GOULART PONTES	28/10/2008	F	R
MARIA EDUARDA ROSA MARIANO	07/07/2008	F	R
MARIA GABRIELLY CORREIA DOS SANTOS	29/08/2005	F	B
MARIA IZABEL LIMA DELFINO	29/04/2008	F	MB
MATEUS ANGELO DOS SANTOS	22/02/2008	M	R
MAX WILLIAM VIEIRA DA ROCHA	10/11/2008	M	B
MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MENDES JACINTO	08/03/2009	F	B
MAYARA NEVES BARBOSA	02/06/2008	F	R
NATHAN PATITUCCI RODRIGUES	28/05/2009	M	R
NICOLE DE OLIVEIRA RUSSIER SAMPAIO	25/01/2009	F	B
RHYAN MARCELLO SANTOS TAVARES	18/11/2008	M	R
RUAN MIGUEL DA CONCEIÇAO JOAQUIM	29/12/2007	M	R
SULAMITA RIBEIRO AMARIO	24/03/2008	F	B
TIAGO CRISTIANO MARTINS PEREIRA	17/03/2009	M	B
VITÓRIA FREIRE VICTOR	19/10/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

WDARLIAN DA CONCEIÇÃO PORTO	30/12/2006	M	R
YASMIN MACEDO DOS SANTOS	14/02/2009	F	R
YUHRI FERREIRA TIBURCHESKI	03/01/2009	M	R
ZENILDA LUDUMILA LEITÃO FIRMINO	25/04/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.026) RAMIZ GALVÃO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGHATA LIMA ESPERANÇA	12/04/2009	F	B
ALEX SOUZA MARTIMIANO	18/10/2008	M	MB
ALISSON DELGADO LOPES	01/02/2007	M	MB
ALLANA MARIA BARCELLOS DA SILVA	02/01/2006	F	R
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FARIAS PEREIRA	13/02/2008	F	R
ANA CAROLINA CANDIDO DE ASSIS	22/02/2009	F	B
ANA CAROLINA LINO DE SOUZA	09/03/2007	F	B
ANA CAROLINA SOUZA PEREIRA	07/03/2009	F	B
ANA LUIZA FONSECA NEA	18/02/2008	F	R
ARTHUR DOS SANTOS IGNACIO	07/01/2009	M	B
ARTHUR PIETRO ANDRADE DA SILVA	30/01/2009	M	B
BRENO CAUÃ SOARES ALVES CASADO	22/09/2006	M	R
CAUÃ MENDES GONÇALVES	18/08/2008	M	R
CAUAN OLIVEIRA DA SILVA LOUREIRO	20/06/2006	M	MB
CLAUDIA STEPHANY SANTOS BERNARDINO	18/08/2008	F	MB
DANIEL TORRES VALENTE	02/07/2007	M	MB
DEIVISON DE OLIVEIRA CARLOS	09/10/2006	M	B
EMILY JULIA IGNACIO DOS SANTOS	20/11/2008	F	R
EMILY VITORIA BARBOSA ANTONIO	22/03/2007	F	B
ENZO LIMA LEITÃO	07/03/2009	M	B
GABRIEL BARRETO DOS SANTOS	03/11/2006	M	B
GABRIEL PAMPLONA AMARAL DE SOUZA	09/08/2009	M	B
GRAZYELLE DA SILVA DO NASCIMENTO	09/07/2008	F	MB
GUILHERME ALVES FONSECA BARBOZA	06/09/2008	M	MB
GUSTAVO MENEZES DA SILVA ALVES	21/09/2007	M	MB
HELLOA VITORIA FELIX DE JESUS	15/03/2009	F	R
JASMYM GOMES TEIXEIRA	02/07/2008	F	R
JHONATAN LOPES OLIVEIRA	14/06/2007	M	B
JOÃO VITOR PINHEIRO BORGES	23/12/2008	M	MB
JOSE KAE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	06/01/2008	M	MB
JULIA HELENA OLIVEIRA PEREIRA	02/02/2009	F	R
JULIANA VILLANI LIMA	17/07/2008	F	MB
JULYA SOARES DE ALMEIDA	19/04/2008	F	MB
KASSIANE SOARES LOURENÇO	21/09/2008	F	R
KAUÃ GOMES DA CUNHA	27/04/2007	M	B
KAUÃ RODRIGO SILVA DE SOUZA	16/02/2007	M	MB
KAYKE LUCAS MAGALHAES RIBEIRO DA SILVA	30/03/2007	M	B
LARA LAUANDA MARTINS MENDES	22/09/2008	F	B
LEONÃ ROQUE DE FIGUEIREDO CARVALHO	25/07/2008	M	R
LETICIA DE SOUZA NEVES	13/11/2008	F	B
LUAN GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	29/05/2007	M	B
LUCAS DANIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	15/09/2008	M	MB
LUCAS SAMUEL DOS SANTOS BRAGA	07/09/2008	M	MB
MARCELO FARIAS OLIVEIRA	26/02/2009	M	B
MARCO ANTONIO DO CARMO CARVALHO	25/01/2009	M	B
MARIA EDUARDA AMARAL PINHEIRO	29/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO NEVES	22/10/2007	F	B
MARIA EDUARDA OLIVEIRA JACOBINO	19/03/2009	F	R
MARIANA RODRIGUES BOAVENTURA TELLES	25/11/2007	F	R
MARINA ARAUJO CANDIDO MELO	15/10/2008	F	MB
MATHEUS DAMODARA SANTANA FERNANDES	29/01/2008	M	MB
MICAELLY TORRES DE SOUZA	29/07/2009	F	MB
MIGUEL BATISTA DUARTE FEITOSA	25/11/2008	M	MB
NICOLAS PEGAS MOREIRA	11/10/2009	M	MB
NYCOLLE ARAUJO SOARES	27/01/2009	F	B
PAULO VINÍCIUS LOPES MARTINS	25/01/2009	M	MB
PEDRO VAGNER SILVA DE OLIVEIRA	01/09/2008	M	B
PIETRO ALVES DE CASTRO	20/03/2009	M	MB
PIETTRO EMMANUEL SILVA MELO CARLOS	03/01/2009	M	B
RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	27/11/2008	F	R
REBECA ECCARD DE CARVALHO	27/03/2009	F	B
RYAN GABRIEL LIMA DA SILVA	06/01/2009	M	R
SAMUEL FERNANDES DE AZEVEDO DOS SANTOS	20/02/2009	M	R
SOFIA CRISTINA DA SILVA NÉA	18/12/2007	F	B
WENDEL MIGUEL DA SILVA VIANA	07/11/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.030) JAQUES RAIMUNDO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELY FREIRE DOS ANJOS	13/01/2009	F	R
ALLAN RODRIGUES DOS ANJOS CORDEIRO	07/04/2009	M	MB
ANA CAROLINA PALAGAR DOS SANTOS	14/07/2008	F	R
ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	09/11/2008	F	B
ANA CLARA SOUZA BARROS DOS REIS	30/03/2009	F	B
ANNA JULYA FERNANDES DA SILVA	04/12/2008	F	MB
ARIANE DA COSTA VENANCIO ARIOSA	17/03/2007	F	B
BRENNO LUCAS DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/08/2008	M	B
DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	05/10/2006	M	B
DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES FILHO	29/04/2008	M	MB
DAVI MARCELO COSME DOS SANTOS	22/02/2008	M	MB
DIEGO FILIPE DE ALCANTARA MORAIS	23/04/2008	M	B
EDUARDA DUTRA DO AMARAL	07/11/2006	F	B
EMILLY DALILA FERREIRA SILVA	26/01/2008	F	B
EMILLY NEPOMUCENO SOBRINHO	21/11/2008	F	B
EMILLY VICTÓRIA MARÇAL PEREIRA MAIA	03/01/2008	F	R
EVELYN RAMOS DE OLIVEIRA ALVES	28/08/2008	F	MB
GABRIEL MENDES FREIRE	22/12/2008	M	MB
GABRIELA DOS SANTOS MAÇANA RIBEIRO	11/02/2008	F	B
GABRIELLA ALMUINHA VALENTIM	08/07/2008	F	MB
GABRIELLY VILAÇA ASSIS	24/01/2006	F	B
GIOVANNA DE OLIVEIRA BARONE	22/01/2009	F	MB
GUSTAVO DO NASCIMENTO DA COSTA	26/05/2008	M	MB
IRIS GABRIELLA INIMÁ BARBOSA	22/03/2006	F	B
ISABELLA VITÓRIA PINHEIRO ROSA	23/12/2007	F	R
ISABELLY VITORIA DE SANTANA BATISTA	20/04/2008	F	B
ITALO ESPERANÇA MACEDO COSTA	29/05/2008	M	MB
JEFFERSON DOS SANTOS SCALFONE	07/03/2008	M	B
JOÃO CARLOS DE JESUS FELIPPE SILVA	11/08/2008	M	B
JOÃO FRANCISCO VIANNA CASTRO ROMÃO	03/04/2008	M	B
JOÃO GUILHERME CAETANO COSTA	10/03/2009	M	MB
JOÃO PEDRO MARAU DA SILVA	30/01/2009	M	MB
JOÃO PEDRO NARCISO MENEZES	22/12/2008	M	B
JONATHAN FRANCISCO SANTOS DA SILVA	22/08/2007	M	R
JOSÉ MATHEUS SILVA FARIAS COSTA	06/07/2006	M	R
JÚLIA SOUZA RODRIGUES	28/05/2008	F	MB
JULIANA DOS SANTOS SIMAS VIEIRA	30/05/2007	F	B
KAREN DE SOUZA SANTOS FIDELIS	01/07/2007	F	B
KAUANNE VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/02/2009	F	R
KAYLANE RIJO LUDUVICE THADEU DE MELLO	06/08/2009	F	MB
KETELIN VITÓRIA SANTOS E SILVA	27/09/2008	F	B
LAVÍNIA DE CARVALHO MENEZES	06/09/2007	F	B
LEANDRA DUTRA DO AMARAL	23/05/2008	F	B
LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	22/03/2009	M	MB
LUIS GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	02/04/2008	M	R
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MORAES	12/01/2009	M	MB
LUIZA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO NETTO	08/11/2008	F	MB
MÁRCIO DOS SANTOS SOUZA	20/10/2008	M	B
MARCOS MIGUEL SILVA BERNARDINO	31/05/2008	M	R
MARIA CLARA MENEZES	12/09/2008	F	MB
MARIA EDUARDA LINS DE OLIVEIRA	11/04/2008	F	MB
MARIA EDUARDA SILVEIRA DOS SANTOS	01/05/2007	F	MB
MARIA LUIZA COSTA PEIXOTO	24/11/2008	F	MB
MARIA VICTÓRIA DE JESUS DAS CHAGAS	19/08/2008	F	R
MARINA GABRIELLE DA SILVA SANTOS	25/08/2008	F	MB
MATHEUS DE SALES PINTO	11/12/2008	M	MB
MAYSA NASCIMENTO DA SILVA	21/09/2008	F	B
MYLENA MARCELE DA SILVA LINS	19/11/2008	F	MB
NAYANE OLIVEIRA ALVES	20/05/2008	F	MB
PEDRO HENRIQUE VILLAR DA SILVA LIMA	22/06/2008	M	B
PEDRO LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	09/01/2009	M	B
PETERSON RABELO RODRIGUES	02/06/2008	M	B
RAFAELA VITÓRIA XAVIER DA COSTA	21/05/2008	F	R
RAYANE CHAGAS DA SILVA	30/12/2008	F	B
RIAN DOS SANTOS FELIX	07/01/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

TABITA CONCEIÇÃO ALVES COSTA	25/04/2007	F	R
TAIANE CONCEIÇÃO ALVES COSTA	25/04/2007	F	R
THAMYRES VITORIA PARRAS DE MORAIS	21/03/2009	F	B
VICTÓRIA KRISTINY ALCANTARA RIBEIRO	11/01/2009	F	B
VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA	30/01/2008	M	MB
YASMIM DOS SANTOS RODRIGUES	11/03/2009	F	B
YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	11/01/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.031) TASSO DA SILVEIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALANY CHRISTINA FERRO NASCIMENTO SILVA	15/12/2007	F	R
ANA CAROLINA DE SOUZA GOMES	30/04/2008	F	R
ANA JULIA ALMEIDA	12/08/2008	F	B
ANA LUIZA DE SOUZA LOPES	02/12/2008	F	R
ANA VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO MELO FIRMO	09/05/2009	F	B
ANNA RITA SOARES PESSANHA	18/05/2007	F	R
ARTHUR CURIONE GUIMARÃES	31/01/2009	M	B
ARTHUR DOS SANTOS VENTURA NASCIMENTO	26/11/2007	M	R
ARTHUR ROCHA DE MOURA	22/08/2008	M	R
ARTHUR WILLIAM TAVARES DOS SANTOS	27/01/2009	M	B
BARBARA COSTA DA SILVA FERREIRA	08/02/2009	F	B
BRUNA REIS BARROS	11/10/2008	F	B
CAIO ROSA PENHA DOS SANTOS	13/11/2007	M	MB
CLARA SOPHIA ARAÚJO BENGALY	01/12/2008	F	R
CLARISSA MOREIRA DE CARVALHO	24/11/2006	F	R
DANIEL NUNES DA SILVA	25/10/2008	M	B
DAVI FERNANDES DE ANDRADE	15/11/2008	M	R
DOUGLAS OLIVEIRA CARDOZO	07/10/2004	M	R
EMILLY FERREIRA DE ALMEIDA	10/07/2008	F	B
ERICK FERNANDES DA SILVA	29/03/2009	M	MB
ÉRYCK PINHEIRO NUNES	02/01/2008	M	R
ESTHEFANY MIRANDA FERNANDES	14/08/2008	F	MB
EVELYN EDUARDA ROCHA DA SILVA	26/05/2008	F	B
FERNNANDA MIRANDA VIEIRA	11/05/2008	F	B
GABRIEL FERREIRA REIS	12/10/2007	M	MB
GABRIEL RODRIGO CORRÊA JESUS	11/09/2008	M	MB
GABRIEL SOUZA RODRIGUES	25/06/2008	M	R
GABRYEL SANTIAGO LOURA	03/07/2008	M	R
GEOVANA RIBEIRO MATHIAS RAMOS	24/04/2008	F	R
GHUSTAVO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	22/02/2009	M	R
GUILHERME FLÔRES DE ARAÚJO	20/04/2009	M	MB
HELOISA YASMIM OLIMPIO DE SOUZA	15/05/2009	F	B
HERICK MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	28/06/2008	M	B
HUGO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO COUTINHO	05/08/2009	M	B
IAGO LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	15/08/2008	M	MB
IGOR MUNIZ DE SOUZA DE LIMA	26/02/2008	M	MB
ISABELLE DOS SANTOS TARGINO	27/02/2009	F	B
JANAYNA NOGUEIRA AZEVEDO	06/07/2008	F	B
JESSYCA IMBERT DE FARIAS	16/04/2008	F	B
JOÃO ALBERTO CARVALHO MARQUES	22/12/2008	M	R
JOÃO PAULO PASSOS DUARTE	17/10/2008	M	MB
JOÃO PEDRO MANTUANO RODRIGUES SENA	21/12/2008	M	R
JOÃO PEDRO NEVES DE PAULA	11/12/2008	M	R
JOÃO VICTOR DA ROCHA DELPHINO SALES DE LIMA	07/09/2005	M	R
JOÃO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	20/02/2009	M	B
JULIA LOUIZE DA SILVA CAMPOS	17/12/2008	F	B
JÚLIA MANUELA LIMA DE OLIVEIRA	28/09/2008	F	MB
JÚLIA TEIXEIRA DOS SANTOS	11/02/2009	F	B
KAIO DE PAIVA AZANHA DA SILVA	31/10/2008	M	B
KAIO DO NASCIMENTO FERNANDES	11/02/2009	M	R
KAREN DE OLIVEIRA DA SILVA	05/05/2008	F	B
KATHERINE CORTES DE OLIVEIRA RODRIGUES	28/04/2008	F	MB
KAUÃ LOPES DA SILVA	09/07/2007	M	MB
KAYO LUCAS VENANCIO COELHO	31/10/2008	M	MB
LARA KAILANY FERREIRA DA SILVA	11/04/2008	F	R
LARAH CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	08/03/2009	F	R
LARISSA MIRANDA BERTOLINI	30/08/2008	F	B
LETÍCIA DE CARVALHO SANTOS	12/07/2008	F	R
LETÍCIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	14/03/2009	F	B
LETÍCIA VENTURA DOS SANTOS	21/06/2008	F	MB
LORENNA PALLARES TAVARES	15/04/2009	F	MB
LUCIANO RAMOS DA SILVA SIQUEIRA	05/06/2008	M	R
LUÍS MIGUEL AIRES PORTELA	13/08/2008	M	B
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA	06/01/2009	M	B
LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA GARCIA	06/10/2008	M	R
LUIZA SOPHIA ARAUJO SOUZA	06/04/2009	F	B
LUNA SANTOS NUNES TRINDADE	15/06/2008	F	R
MANOELA ARARIBA RODRIGUES	21/05/2008	F	MB
MARIA CLARA TARDELLI RODRIGUES	16/03/2009	F	B
MARIA EDUARDA FERREIRA DIAS	02/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA MAIA DE SOUSA	16/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA TEIXEIRA	07/12/2007	F	B
MARIA JULLYA LIMA COSTA	14/05/2008	F	MB
MARIA LUÍSA FERNANDES VIEIRA	13/10/2008	F	B
MARIANA MACEDO SAMPAIO	18/09/2008	F	MB
MARYANA ARAUJO MACHADO	17/06/2008	F	MB
MARYANA CORRÊA BARBOSA	07/06/2008	F	B
MATHEUS LUCAS SILVA GOMES	09/06/2008	M	R
MAYRA RAKELLY PINHEIRO LIMA	23/06/2008	F	R
MIGUEL ARARIBA RODRIGUES	21/05/2008	M	B
MIGUEL PEDRO DE SOUZA ARRUDA	06/03/2009	M	B
MYLLENA VITÓRIA BISPO SANTOS	02/01/2009	F	MB
NATALLY CHRISTINNE PEIXOTO DO AMARAL	25/12/2008	F	MB
NATAN DE SOUZA BARBOSA	16/05/2008	M	B
NATHALIE PASCOAL LIMA	22/09/2008	F	B
NICOLAS BRITO LUZ DOS SANTOS	09/01/2009	M	R
NICOLE YASMIM ALMEIDA DA SILVA	02/05/2008	F	B
NILSON GABRIEL FERREIRA WANDERMUREM DE SOUZA	01/12/2008	M	MB
PABLO JORGE FONSECA DE PAULA	02/04/2006	M	R
PABLO KAIKE BRITO DE LIMA	01/01/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIANA	20/07/2008	M	MB
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA MUNIZ	04/07/2008	M	B
PEDRO PIRES TEIXEIRA	19/11/2008	M	R
PEDRO SANTOS PLATINO FERREIRA DO NASCIMENTO	29/01/2009	M	B
PIETRA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	29/11/2008	F	R
RAFAELA ALEXANDRA MOREIRA SOARES	08/12/2006	F	R
RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA	06/02/2009	F	MB
RAPHAEL DE FREITAS PINHEIRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	19/05/2008	M	B
RAPHAEL VELHO DA SILVA DE SOUZA	29/04/2008	M	B
RAPHAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/01/2009	F	B
ROBSON JEREMIAS MELO DE SOUZA	19/05/2008	M	R
ROGER TRINDADE DE FREITAS PINTO	29/11/2008	M	MB
SAULLO BENICIO BEZERRA	29/04/2007	M	R
SOPHIA BENEVIDES DE SOUZA	12/02/2009	F	MB
STEPHANIE VIEIRA DA SILVA	16/04/2008	F	MB
TAINÁ LETÍCIA PEREIRA SOARES	24/07/2008	F	B
THAIS MIRANDA BERTOLINI	30/08/2008	F	B
THAYLA DORALICE MATTOS BASSI	09/10/2007	F	R
VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	24/09/2008	F	R
VITOR TACHECK DE PAULO RODRIGUES	02/08/2007	M	R
VITÓRIA LUCENA DE MELO	15/01/2009	F	R
WANESSA DOS SANTOS PALAGAR	16/03/2009	F	B
WELLINGTON GIL ARMANDO NUNES	03/02/2009	M	R
WELLINGTON PAIVA NASCIMENTO	19/06/2008	M	MB
YASMIN GALVÃO ARAUJO DA SILVA	23/05/2008	F	MB
YTHAUANI MARCELINO GONÇALVES	02/01/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.033) DALVA DE OLIVEIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CRISTINA PINHO DA COSTA	03/03/2009	F	MB
ANA JÚLIA ECARD LOPES	17/06/2008	F	R
ANA VITÓRIA MARTINS FERREIRA MAURA	05/10/2007	F	B
BRUNO MAIA RIBEIRO	20/01/2008	M	B
CLEMERSON DA SILVA PALMÉRIO	01/12/2008	M	B
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	21/12/2007	M	B
DIANA DE LIRA DA CUNHA	27/10/2008	F	R
EMILY VITÓRIA MUNIZ OLIVEIRA	03/09/2008	F	MB
EVELLYN VITÓRIA MACHADO DOS SANTOS	20/07/2008	F	MB
IAGO PORTO MELO	23/12/2008	M	R
ISABELA DE OLIVEIRA FELICIANO	31/07/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

JONAS ABRAÃO SILVA DOS SANTOS	25/05/2008	M	B
JULIANA DE SOUSA ALVES PEREIRA	26/11/2008	F	R
JULIO FERREIRA DA SILVA	30/11/2006	M	B
KAMILA VITORIA DE OLIVEIRA ALVES	05/03/2009	F	B
KARENN MENEZES DE SANTANA	08/09/2007	F	B
KAUÃ MIRANDA FONSECA MAIRINK ATANAZIO	19/07/2008	M	B
KAUAN LUIZ MARINHO SANTOS DE SOUZA	20/01/2009	M	B
KAUÂNE VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOSA	27/07/2008	F	R
KAWANNY LIMA DOS SANTOS	15/01/2007	F	B
KAYCKE RYAN MACHINEZ PEICHO	08/07/2008	M	B
KÉZZYA LIMA DOS SANTOS	19/01/2009	F	R
LETÍCIA PEREIRA VICTORINO DA SILVA	06/08/2008	F	B
LUANA DANUBIA GOMES DA CRUZ	28/03/2009	F	R
MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	12/05/2008	F	MB
MARIA EDUARDA BARROS DO NASCIMENTO	04/05/2008	F	B
MARIA EDUARDA SOARES ANUNCIAÇÃO	03/01/2008	F	B
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	16/11/2008	F	B
MARIAH GABRIELA GOMES RIBEIRO DA SILVA	15/02/2008	F	R
MATEUS DA SILVA SOUSA	30/11/2007	M	B
MATHEUS SCHENKEL SOUSA	16/01/2009	M	B
MIGUEL PEREIRA DE SANTANA	15/05/2008	M	B
MYLLENA MACEDO DE SOUSA	25/04/2008	F	R
MYLLENA SOARES DA SILVA	15/08/2008	F	MB
RYAN MORAES DA COSTA	01/03/2009	M	B
SAMUEL PASCOAL FERREIRA	24/01/2007	M	R
SYANG FAUSTO DA SILVA	10/12/2008	F	MB
THAUANY DA SILVA NASCIMENTO	04/11/2008	F	MB
VANESSA ABREU LEAL	06/10/2007	F	R
VITÓRIA ARTUR DE SOUSA	16/07/2008	F	B
VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA MARIS	06/05/2008	F	B
VITÓRIA GOULART BARBOZA	25/03/2008	F	B
YAN DOS SANTOS SOARES	03/06/2007	M	B
YAN RODRIGO BARBOSA PONTES	22/02/2009	M	B
YNGRID VITORIA DE OLIVEIRA FELICIO	29/08/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.039) ATTILA NUNES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA	03/09/2008	F	MB
ANDRYELLE MARTINS DE SOUZA ASSIS	23/12/2006	F	R
ANE ISABELY DE LIMA FERREIRA	21/02/2009	F	R
ANNELYSE ROSNER MONTEIRO	22/07/2008	F	MB
ARTHUR SECANDES DE SANT'ANNA	16/09/2008	M	B
BEATRIZ SILVA FIGUEIREDO	17/08/2007	F	MB
BRIAN WASHIGTON DA ROCHA ALVES	10/10/2008	M	R
CAMILLY VITÓRIA SANTOS RICARDO	11/01/2009	F	B
DAVI FERNANDES BOTELHO DE OLIVEIRA	21/03/2007	M	R
EDUARDO MENDES NASCIMENTO DA SILVA	23/04/2008	M	R
GUILHERME DE OLIVEIRA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	27/08/2008	M	B
GUSTAVO DOS SANTOS MAGALHÃES	10/07/2008	M	MB
GUSTAVO SILVA DE SOUZA	22/11/2008	M	B
HAYANNE DE AZEVEDO NEVES	16/06/2008	F	MB
HELLEN RIBEIRO CABRAL	06/02/2008	F	R
ISABELLA FERREIRA SEABRA GOULART	19/05/2008	F	B
ISABELLE VITÓRIA CORRÊA DO NASCIMENTO	26/11/2008	F	R
JHONATAN LACERDA DA SILVA	09/11/2006	M	R
JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUSA	16/02/2008	M	R
JÚLIA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	02/06/2008	F	B
KAMILY VITORIA INACIO DE SOUZA	21/05/2008	F	R
KETHELYN KELLY DE MELO MILLA	05/10/2007	F	R
KETLEN CAUANE DE MOURA MARTINS DOS SANTOS	19/04/2008	F	B
KEZYA PEREIRA MARIA	30/07/2008	F	R
LARYSSA SÁ DOS SANTOS	09/10/2007	F	R
LEANDRO HENRIQUE LACERDA SANTOS	07/07/2008	M	R
LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO	24/12/2008	M	MB
LUISA VITORIA DO CARMO CONCEIÇÃO	25/12/2008	F	B
LUIZ FELIPE MONTEZI PINTO DA SILVA	19/08/2008	M	B
MARIA CLARA MONTEZI RIBEIRO	29/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/08/2008	F	R
MARIANA GONÇALVES BECK	10/12/2008	F	B
MARINA FERREIRA COSTA	07/06/2008	F	R
MATEUS SEARES GONÇALVES VAZ	31/07/2007	M	MB
MATHEUS DE JESUS SANTANA	29/09/2008	M	R
MIRELLA CAVALCANTI SANTANA	28/09/2008	F	MB
NATHAN GABRYEL DA SILVA LOPES	13/11/2008	M	R
NATHYELLE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	27/12/2008	F	R
PEDRO AUGUSTO AMARO DE PAULA	06/03/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	27/11/2008	M	B
RAYANE KELY APOLINÁRIO PORTO	23/02/2009	F	B
RICHARD DE ALBUQUERQUE BARBOSA	31/03/2009	M	R
SARAH CHRISTINE AMADO DE OLIVEIRA	09/08/2008	F	R
SÉRGIO YAGO DE CARVALHO FRANCISCO DA SILVA	04/08/2009	M	R
STEPHANNY LOUREIRO DA SILVA	01/07/2008	F	B
THAYNÁ DANTAS DOS SANTOS	06/05/2008	F	R
THAYNA MEDEIROS MIRANDA FERREIRA	25/11/2008	F	B
THIAGO GABRIEL ABREU DOS SANTOS	05/03/2009	M	B
VICTORIA PEREIRA RODRIGUES	02/10/2007	F	B
YAGO ODILON DA SILVA TAVARES	03/11/2008	M	R
YASMIN CORREA GONÇALVES	10/04/2008	F	B
YGOR ALVIM AMARAL DOS SANTOS	13/06/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.040) RONDON

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY COELHO DOS SANTOS	16/08/2008	F	R
ADRILLY	06/03/2009	F	B
AGATHA MARIA DE OLIVEIRA BALBINO	22/08/2008	F	R
AILTON OCTAVIO VIEIRA (1º GÊMEO)	02/09/2008	M	B
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA MESSIAS	26/04/2006	F	R
ALESSANDRA RIOS NUNES LEAL	21/07/2007	F	R
ALEXANDRE COELHO SOARES	11/05/2008	M	R
ALYSSON DA SILVA PONTES	13/06/2008	M	B
ANA ALICE GOMES BEZERRA	05/05/2008	F	B
ANA BEATRIZ BENTO SERAPHINI	22/09/2008	F	R
ANA BEATRIZ FAILAZ MEDEIROS	07/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ FERREIRA SILVEIRA	14/03/2009	F	R
ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINS	11/03/2008	F	R
ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA	14/01/2007	F	B
ANA CLARA MARTINS XAVIER	20/06/2008	F	R
ANA CLARA XIMENES SERRÃO	14/11/2006	F	B
ANA LUIZA SANTA RITA RIBEIRO	30/08/2008	F	R
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA OFFREDI MARTINS	19/01/2008	F	R
ANNA KAROLYNE DE SOUZA BAPTISTA	19/03/2009	F	R
ANNA LUISA SOUZA DE LIMA	16/03/2009	F	R
ANTÔNIA CAROLINA PEREIRA PONTES BARROS	01/07/2008	F	R
BEATRIZ FREITAS ADÃO	05/03/2008	F	R
BRENO RICARDO ALVES	12/11/2008	M	R
CAIO VIANA LOPES AMANCIO	08/01/2009	M	B
CAMILY LIMA DE MENEZES	14/01/2008	F	B
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	06/12/2008	M	B
CAYO GABRIEL HENRIQUE LOPES OLIVEIRA	17/09/2008	M	R
CLARA NUNES MATOS	12/12/2008	F	B
DANDARA FAGUNDES MACHADO DO CARMO	07/05/2008	F	B
DANIEL AILTON OCTAVIO VIEIRA (2º GÊMEO)	02/09/2008	M	B
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS	01/07/2008	M	MB
DANIEL FRANÇA ARAUJO	17/12/2008	M	B
DANIEL MARTINS ALVES	16/03/2010	M	B
DANIEL PACHECO LIXA	31/05/2008	M	B
DANYELA DA COSTA CARDOZO	30/01/2009	F	B
DAVID CARVALHO DOS SANTOS	06/03/2009	M	R
DIANA ARAUJO MOREIRA	10/06/2008	F	R
ÉRIKA GABRIELLE DE CARVALHO CORRÊA	14/03/2009	F	B
EVELEN PAULA DE SOUZA CEZILIO	12/08/2008	F	R
FELIPE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	03/11/2007	M	R
GABRIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	26/01/2008	M	R
GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA	12/01/2009	M	MB
GABRIEL FERREIRA DIAS	07/03/2008	M	B
GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA MOTTA	29/01/2009	M	B
GABRIELLA TELLES DE SOUZA	29/10/2008	F	B
GIOVANA PIRES DIAS	26/05/2009	F	B
GIOVANNA CESAR DANTAS	27/02/2008	F	R
GISELLY SILVA NASCIMENTO BATISTA	04/01/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

GUILHERME BARBOSA FERREIRA	04/09/2008	M	R
GUILHERME FREITAS GUIMARÃES DA SILVA	31/12/2008	M	MB
GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	22/06/2008	M	B
GUSTAVO SOUSA SANTOS	08/04/2008	M	B
GUYLHERME FLORÊNCIO DE SOUZA	11/01/2009	M	R
HELOÍSE SCHMIEDEHK DA SILVA	04/06/2009	F	B
HEMILY LEMOS DE OLIVEIRA	04/02/2009	F	R
HENRY ARAUJO GONÇALVES	18/06/2008	M	MB
HUGO DO NASCIMENTO CUNHA	10/02/2009	M	B
IAGGO VIANA NOGUEIRA DE MORAIS DA SILVA	08/04/2009	M	B
ISABEL CECÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	28/04/2009	F	B
ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/11/2008	F	B
ISAQUE COSTA GERALDO DA SILVA	09/03/2009	M	B
ÍTALO FERNANDES DA SILVA	16/12/2007	F	B
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS QUITETE MACHADO	29/11/2008	M	B
JOAO VICTOR CONCEIÇAO MEDEIROS DA SILVA	29/04/2008	M	R
JOÃO VITOR DE CARVALHO MELO	20/03/2009	M	B
JOAO VITOR HILARIO DE SOUZA	14/09/2008	M	B
JOYCE CRISTINA SETTI RIBEIRO	04/10/2008	F	B
JOYCE MEIRE VICENTE SANTOS	06/10/2007	F	R
JUAN DOS SANTOS ORTIZ	17/05/2007	M	R
JÚLIA CARVALHO DA SILVA	19/09/2008	F	B
JULIA DE FREITAS PEREIRA	11/12/2008	F	B
JULIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA FRANCISCO	13/05/2008	F	B
KAMYLI VITÓRIA DE ARAUJO FERREIRA	07/02/2009	F	R
KAUÃ FELISBERTO BERNARDO	16/08/2007	M	R
KAUÃ LUCAS CONCEIÇÃO MUNIZ DA SILVA	09/10/2007	M	R
KAUANY VITÓRIA DA COSTA ROCHA	12/05/2006	F	B
KAYK REZENDE GOMES	02/01/2009	M	R
KETHULLYN CRISTINA ALMEIDA FRANÇA	17/11/2008	F	R
KLAYTON FAGUNDES VIEIRA	03/09/2008	M	B
KYARA DE OLIVEIRA DUTRA	06/12/2008	F	R
LARISSA DA SILVA MASCARENHAS DE CARVALHO	21/06/2008	F	B
LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA	02/02/2009	F	B
LAURA DO CARMO GONÇALVES	25/11/2008	F	R
LAURYN MARYANNA DA SILVA	24/01/2009	F	B
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	30/08/2008	M	R
LIVYA TAINÁ SILVA DOS SANTOS	26/12/2007	F	R
LOHAN DE SENA VERGAÇAS FONSECA	25/05/2008	M	B
LUCAS MARQUES CONCAS	12/06/2008	M	B
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	25/07/2008	M	R
LUIS CAIO MACHADO FERNANDES DE JESUS	06/04/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA BARBOZA	27/10/2008	M	R
LUNNA VICTÓRIA RODRIGUES DE AZEVEDO	24/03/2009	F	R
MARCELLE ARAUJO ANGELO DA SILVA	09/12/2008	F	R
MARCOS PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	29/01/2008	M	R
MARIA EDUARDA ABREU GOMES	17/02/2008	F	R
MARIA EDUARDA ALMEIDA BRAGA	06/10/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA CONCEIÇÃO	07/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS PINHEIRO	31/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA DO NASCIMENTO	14/06/2008	F	B
MARIA LUIZA DE ARAUJO SOUZA	26/04/2008	F	B
MARIA LUIZA SANTOS SILVA	26/09/2008	F	B
MARIA VICTÓRIA DAMAZIO SILVA	11/04/2008	F	B
MARIA VITÓRIA NUNES REZENDE ROCHA PEREIRA	05/01/2008	F	B
MARIA VITÓRIA SOUZA QUEIRÓZ	21/03/2009	F	B
MARIANA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	13/04/2009	F	B
MARLON VENÂNCIO VIEIRA	20/03/2005	M	R
MATHEUS DANTAS LOUREIRO	01/10/2008	M	B
MATHEUS DOS SANTOS SIPRIANO	15/04/2008	M	B
MICAELLY MARTINS XAVIER	03/02/2007	F	R
MIRELLA VITÓRIA ROCHA PINHEIRO	15/06/2008	F	R
MYLENA DA SILVA PIRES	30/01/2008	F	R
PIETRO SANTOS DA SILVA	16/02/2009	M	R
PYETRA LOPES AFONSO	12/09/2008	F	B
RAFAELLA DA SILVA LIRA	10/06/2008	F	R
RAQUEL AUGUSTO DA SILVA	17/04/2008	F	R
RAYCA GABRIELA FIRMINO DA CONCEIÇÃO	29/03/2009	F	R
REBECA ALVES DOS SANTOS	07/01/2009	F	B
RICHARD SALLES DOS SANTOS	18/03/2008	M	R
RYAN GABRIEL CONCEICAO DE OLIVEIRA	03/01/2009	M	R
RYAN SAN PIERRY RIANELLLE DA FONSECA	01/05/2008	M	R
SAMUEL DA SILVA CALDEIRA	15/04/2008	M	R
SAMUEL LOPES PINTO	09/02/2008	M	B
SARA ESTEVES DOS SANTOS	10/02/2009	F	B
SARAH EMANOELY BATISTA DA SILVA	06/10/2008	F	R
SIMONE DA SILVA PIMENTEL	28/08/2008	F	B
SOPHIA DA SILVA CADILHE	30/12/2008	F	B
TAYLON VICTOR DE ALBUQUERQUE BRANDAO	17/01/2009	M	B
THAYLLANA VICTORIA BORGES DE MORAES	20/05/2008	F	R
VERONICA VITÓRIA DA SILVA DE BARROS SOUZA E MELO	27/09/2008	F	R
VICTOR MATEUS NETTE DAS NEVES	05/06/2008	M	B
YASMIM ALVES FERNANDES	11/05/2009	F	B
YASMIN DA SILVA FERREIRA MENDES	20/08/2008	F	B
YUDI KAWE DOS SANTOS ORTEGA	25/09/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.041) MIGUEL RAMALHO NOVO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALAN CIPRIANO RIBEIRO	05/11/2008	M	R
ALEXANDRE DE LIMA SANTOS	05/10/2008	M	R
ALEXELLY PAULA VICENTE CABRAL	07/10/2008	F	R
ALINE DE SOUZA PINTO SILVEIRA	31/08/2009	F	B
ALYCE BRITO DOS SANTOS	09/05/2008	F	R
ALYCE DE SOUZA RIBEIRO	05/10/2008	F	B
ANA BEATRIZ ALVES MARIA	25/03/2009	F	B
ANA BEATRIZ MARCONDES LEAL	15/03/2007	F	B
ANA CLARA MARQUES COSTA	17/11/2008	F	B
ANA JULIA PEÇANHA DA SILVA	02/08/2007	F	R
ANA JÚLIA RAMOS FERREIRA	31/07/2008	F	B
ANDRÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BRITO SILVA	03/03/2008	M	R
ANNA GABRIELA TELES DE OLIVEIRA BARBOZA	21/05/2008	F	B
ANNA LUYZA CABRAL DE LIMA	22/01/2009	F	B
ANNY CAROLINY MACHADO	17/02/2009	F	R
ARIELLY EVANGELISTA SANTANA	30/04/2008	F	B
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA PINTO	21/02/2009	F	MB
BRENDA KAROLINE DA SILVA	20/12/2008	F	B
BRENDOW-LEE VIANA PEÇANHA.	26/05/2008	M	B
CAIO DA FONSECA MARQUES SILVA	21/10/2008	M	B
CAMYLLE VICTORIA TEIXEIRA MAGALHÃES	20/10/2008	F	R
DANIEL SANTOS DA COSTA	22/05/2008	M	R
DANIELE KAROLAYNE CHIAFARELI DA SILVA	07/08/2008	F	R
DANYELA CRISTINA DOS SANTOS DA COSTA	15/08/2008	F	MB
DAVI DE LIMA ESTEVIS	11/02/2008	M	R
DAVI VIEIRA DE SENA	10/02/2009	M	MB
DIOGO GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	05/01/2009	M	R
DJENNYFER CASSIANO DA SILVA ARAUJO	18/04/2008	F	MB
ERICK EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	15/09/2008	M	R
ERICK SANTOS DO NASCIMENTO	20/07/2008	M	R
FABRINE VITÓRIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	24/04/2008	F	B
FELIPE RAMOS DA SILVA SANTOS	15/11/2008	M	R
GABRIELY CRISTINI SANTOS SOARES	13/11/2008	F	B
GABRYEL SANTOS DA SILVA	02/02/2009	M	R
GUILHERME MORAES SANTOS DA COSTA	10/03/2009	M	R
GUSTAVO MENDONÇA DA SILVA PEREIRA	22/11/2008	M	B
HANDERSON RAFAEL DA SILVA DE SOUZA	23/01/2009	M	B
IARA PEREIRA BERG	23/05/2008	F	B
ISABELLA CARDOSO DE ANDRADE	26/05/2008	F	B
ISABELLE COSTA CABRAL	28/03/2009	F	R
ISAQUE SILVA ALVES	30/10/2008	M	R
JHONATAN LEAL VICENTE	27/04/2008	M	B
JHONATAN RAMOS GUIMARÃES	16/06/2008	M	R
JOÃO GABRIEL PONTES DA SILVA	08/07/2008	M	B
JOÃO PEDRO NETTO TEODOSIO LIMA	16/04/2008	M	R
JOÃO VITOR DANIEL DE ARAUJO	15/01/2008	F	R
JOHNATTAN DOMINGUES MAGALHAES DA SILVA	19/06/2008	M	R
JUAN SILVA MENEZES	06/11/2007	M	R
JULIA ALVES EZEQUIEL	16/12/2008	F	B
KAIO GABRIEL SILVA DA COSTA FREITAS	19/11/2008	M	B
KAUÃ GOMES FERNANDES	22/02/2009	M	B
KAUANY ALEXANDRE ROLA	05/05/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KAYCK GABRIEL ARAUJO AMORIM	03/12/2008	M	R
KAYLAINE DE SOUZA BARBOSA	14/10/2008	F	R
KELVIN ALVES DA SILVA	20/03/2009	M	R
KETHELY KAUANY DA SILVA DE ALMEIDA	14/07/2008	F	B
KÉVEM FRANÇA FARIAS	21/04/2008	M	MB
KLEYTON EDUARDO LIMA RIBEIRO	21/10/2008	M	R
LARISSA GUSMÃO PROENÇA	01/07/2008	F	B
LARISSA JULIA VAZ LOURENÇO	15/11/2008	F	MB
LAYS HELENA RIBEIRO SILVA	19/01/2009	F	B
LEONARDO DINIZ PEREIRA	06/06/2008	M	B
LETÍCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	17/02/2009	F	R
LUAN VITOR ALVES DE OLIVEIRA	31/03/2008	M	B
LUCAS ELIAS PEREIRA DA SILVA	08/03/2009	M	R
LUCAS GABRYEL THONHOQUE RODRIGUES	27/10/2008	M	R
LUCAS PEREIRA DE AMORIM	30/08/2008	M	R
LUIZ FELIPE LEITE	14/04/2008	M	R
LYANDRA COELHO MONTEIRO	26/11/2008	F	R
MANOELA CRISTINA MARGARISO BONILHA	23/07/2008	F	R
MARIA CLARA AZEVEDO	04/09/2008	F	B
MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	23/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CABRAL GUALBERTO COSTA	26/11/2008	F	MB
MARIA ISADORA BARROSO NEVES	06/03/2009	F	R
MARIA LUÍZA BASTOS TEIXEIRA	23/07/2008	F	MB
MARIANNA DE JESUS MEIRELLES	16/01/2009	F	B
MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	01/12/2008	M	MB
MATHEUS DE LIMA BRAGA	05/01/2009	M	R
MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS	14/07/2008	M	B
MATHEUS PIRES DE CARVALHO	27/04/2008	M	R
MATHEUS SALES GOMES DA SILVA	12/05/2008	M	R
MATHEUS VIDAL SALARINO DE CASTRO	15/07/2008	F	R
MIGUEL DO NASCIMENTO AMARAL	18/02/2008	M	R
NAYARA MENDES DE OLIVEIRA	04/01/2009	F	B
NICOLLE CAVALCANTE SARTORI	16/12/2008	F	B
NICOLLY SANCHES CORDEIRO DA SILVA	17/02/2009	F	R
NYCOLLAS SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA	20/01/2009	M	R
OLIVIA MOURA DIAS	25/11/2008	F	R
PAOLA CRISTINA SIDONI ROLA	30/01/2009	F	R
PAULA FERNANDA DE AZEVEDO LEMOS	06/07/2009	F	R
PEDRO AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	08/06/2008	M	MB
PEDRO FELYPE EMILIANO DE SOUSA ROSA	17/03/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE FERNANDES BORGES DA SILVA	03/01/2009	M	B
PIETRO DOS SANTOS RIBEIRO	10/06/2008	M	B
PIETTRO PINHEIRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/12/2008	M	R
RAYANE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	21/04/2008	F	R
RENAN LUCAS MENDES VIEIRA DA COSTA	10/01/2008	M	B
SERGIO AUGUSTO LEONARDO	19/01/2008	M	R
SOPHIA VITORIA VIEIRA DA ROCHA	17/06/2008	F	MB
STHEFFANY CRISTINY DOS SANTOS SILVA	31/01/2008	F	R
TAYNARA DA SILVA RAMOS	21/10/2008	F	R
THALITA MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS	20/09/2008	F	B
THAWAN SILVA DE JESUS	06/04/2009	M	R
THIAGO ISAAC DE JESUS LÚCIO	17/02/2007	M	R
VICTOR HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/2008	M	B
VICTÓRIA MAYJOR OLIVEIRA DA SILVA	17/07/2009	F	B
VITÓRIA AUGUSTO FIUZA	28/09/2008	F	B
VITORIA RIBEIRO JONES DE OLIVEIRA	10/03/2009	F	R
WALLACE FERNANDES RAMOS	18/10/2008	M	MB
YASMIN DA SILVA CABRAL	07/09/2008	F	B
YASMIN MARTINS DA SILVA PEREIRA CERUTTI	20/09/2008	F	MB
YURI DE SOUZA SANTIAGO	17/04/2008	M	B
YURI GABRIEL BRUM TEIXEIRA	28/02/2006	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.042) PADRE LEONEL FRANÇA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALICE CUPERTINO DINIZ GRACIO	09/08/2008	F	R
ANA CAROLINA DOS SANTOS ETIENNE	01/06/2008	F	B
ANA CLARA DA SILVA LIMA	08/04/2008	F	B
ANA CLARA DA SILVA LOPES	06/03/2009	F	R
ANA CLARA LEAL GOMES	21/09/2008	F	B
ANA RAPHAELA PORRECA DA SILVA	03/11/2008	F	B
ANA VITORIA CLAUDINO PEREIRA DE SOUZA	19/05/2008	F	MB
ANA VITORIA DE OLIVEIRA DUTRA	29/10/2008	F	R
ANDREW FRANÇA LEITE JARDIM	20/03/2009	M	R
ANNA BEATRIZ RIBEIRO SILVA	09/02/2009	F	MB
ARTHUR GUILHERME PORCIÚNCULA COSTA	12/02/2009	M	B
ARTHUR PONCE DE SOUZA	19/01/2009	M	R
ARTHUR RAMOS DE ARAÚJO	15/04/2007	M	B
BERNARDO CLAUDINO DA SILVA	26/06/2008	M	R
BERNARDO GONÇALVES DE CARVALHO	18/04/2009	M	R
BRAYAN PAULO DE SOUZA BATISTA DE ANDRADE	21/06/2008	M	B
CAIO RAFAEL FERREIRA FRANCO	21/08/2008	M	R
CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	08/08/2008	F	R
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE GUIMARÃES	23/12/2008	M	MB
CARLOS HENRIQUE VIEIRA COSTA NASCIMENTO	18/10/2008	M	B
DANIEL COSTA E SOUZA	03/02/2008	M	R
DAVID GABRIEL COUTINHO DE PAULA	25/05/2008	M	R
EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	26/05/2008	F	R
EMILLY AMARAL MENEZES	08/04/2008	F	R
EMILLY EDUARDA SANTOS DAS NEVES	15/11/2008	F	R
EMILLY RODRIGUES DE SENA BARRETO	10/11/2008	F	B
EVELLYN SIQUEIRA DA NOBREGA	06/03/2009	F	MB
GABRIEL APARECIDO ALVES	17/12/2008	M	R
GEOVANA OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	19/09/2008	F	MB
GUSTAVO JUNIOR DE OLIVEIRA MOTTA	02/02/2008	M	R
IASMIM FERREIRA DOMINGOS	10/09/2008	F	R
ISABELLY ALVES DE CARVALHO	21/08/2008	F	R
JOANNA FELIX ISAC DA SILVA	19/06/2008	F	B
JUAN DE SOUZA BARCELLOS	21/05/2008	M	R
JULIA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	29/11/2007	F	R
KAMILLY VICTÓRIA ALMEIDA NUNES	06/07/2008	F	MB
KAMILLY VITTORIA COSTA CHAMAN FONTES	29/04/2007	F	B
KARLOS DANYEL REIS SIQUEIRA	15/03/2009	M	R
KAUÊ SILVA DE SOUZA	02/09/2006	M	B
LAÍS CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA	26/03/2009	F	R
LARYSSA VITÓRIA DA SILVA DE FIGUEIREDO	03/08/2008	F	R
LEONARDO MACIEIRA DE ALMEIDA	20/06/2008	M	R
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	05/01/2008	M	R
LETÍCIA MARQUES DE SOUZA	09/05/2008	F	B
LORENA MENDES GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2009	F	R
LUAN DA MOTTA BITTENCOURT	26/12/2007	M	R
LUCAS ANDRADE DA SILVA	30/01/2009	M	R
LUCAS QUINTILIANO DE CARVALHO	22/11/2008	F	R
LUIZA AZANHA DE ALMEIDA	06/12/2008	F	MB
LUIZA RANGEL LUZ DA SILVA	08/04/2008	F	B
MARCOS ALEXANDRE CHAGAS JUNIOR	08/07/2008	M	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA PIRES	15/09/2008	M	R
MARIANA BARBOZA MURY	24/09/2009	F	MB
MATHEUS SILVA DE SOUZA	27/08/2008	M	R
MIGUEL CANUTO PESSOA	27/02/2009	M	R
MIGUEL SILVA DE MENEZES	04/12/2008	M	MB
MYLLENA GAMA RIBEIRO	11/08/2008	F	MB
NICOLAS DE PAULA FELISBERTO	24/07/2008	M	B
NICOLLY INDYARA DA ROCHA GUERRA CAMPOS	26/02/2009	F	B
PATRICIA DA CRUZ MIRANDA	14/05/2008	F	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MESSIAS CHIAFARELI	29/04/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE MOURA CUSTODIO	10/11/2008	M	B
PIETRO MIRANDA REIS GUSSATE	22/09/2008	M	R
POLYANA ALVES ROCHA	25/08/2008	F	R
RAQUELLE LORRANE DA SILVA LEDRA	03/05/2008	F	MB
RENAN GABRIEL ALVES ARAUJO	26/03/2009	M	R
SOPHIA DA COSTA ALVES	23/08/2007	F	B
STEFFANYE SANTOS DE MELLO ROMANO	06/12/2008	F	B
VICTOR LOURENÇO DIAS PAZ	06/10/2009	M	B
VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/04/2009	M	R
YAN VICTOR VELLOZO GUEDES	11/06/2008	M	R
YASMIN MARTINS PEREIRA	09/12/2008	F	R
YSIZ DE CASSIA MARIZ	12/03/2008	F	B
YURI SANCHO ALVES	28/07/2008	M	R
YZADORA VIEIRA BLOIS	10/03/2009	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PROJETO CARIOCA I DO ANO LETIVO DE 2023
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.009) JOSÉ MARIA BELO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BERNADES	25/12/2009	F	R
ALEXANDRA JÉSSICA DE SÁ PEREIRA	18/06/2008	F	B
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PEREIRA	16/11/2007	F	R
ANA LUÍZA PEREIRA LAURENTINO	07/06/2008	F	MB
CAROLINE DE SOUZA TAVARES NOGUEIRA	08/10/2009	F	MB
CAUÃ GABRIEL DURÃES BENICIO	23/08/2007	M	R
CRISTYAN DUARTE DA SILVA	01/07/2008	M	R
DANIEL FERREIRA SEVERO	20/09/2007	M	R
DANIEL OLIVEIRA DE ASSIS	30/05/2007	M	R
DAVI DO COUTO RIBEIRO	28/11/2008	M	R
FILIPE DOS SANTOS VANÇATTA	03/02/2009	M	R
FRANCIANE SOARES DE MELO	19/03/2009	F	R
GABRIEL BRAIOM DOS SANTOS SOUZA	31/12/2009	M	R
GABRIEL RODRIGUES CAMILO	12/03/2008	M	R
GABRIELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	08/08/2006	F	MB
GABRYELLA VITÓRIA DE SOUZA TRINDADE DE JESUS	07/06/2008	F	MB
GEOVANA DO NASCIMENTO REIFF	21/04/2008	F	R
GUSTAVO DO NASCIMENTO FARIAS	03/10/2007	M	MB
JOÃO PEDRO PONTUAL DE OLIVEIRA	18/05/2007	M	R
JONATHAN LOURENÇO BARROS LUIZ	24/03/2008	M	R
JUAN WELLINGTON GONÇALVES DOS PASSOS	17/04/2007	M	R
JULIA MENDES TERRA	16/06/2008	F	B
JULIANA DE ANGELO RIBEIRO DA SILVA	18/10/2008	F	R
JULYA VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	20/11/2008	F	R
KAIQUE CORDEIRO FRANCISCO	13/03/2009	M	R
LETICIA MOREIRA DE CARVALHO	17/06/2009	F	R
LETICIA VITÓRIA E SILVA SANTOS	01/07/2009	F	B
LUIZ FELIPPE DA SILVA GONÇALO	20/04/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO DE JESUS ROQUE	03/09/2007	M	R
LUIZ HENRIQUE DE JESUS ROQUE	20/10/2009	M	B
MARIA EDUARDA VICENTE RODRIGUES	17/10/2007	F	B
MARIA GRASIELI DA SILVA MEIRA	23/11/2008	F	B
MAYSA DOS SANTOS AGUIAR	30/05/2008	F	B
MICHELLE OLIVEIRA ALVES	25/04/2007	F	R
MICKAELY VICTORIA DA SILVA ALVES	30/12/2008	F	R
MIGUEL ALVES MELLO	13/08/2009	M	R
PETER GABRIEL GONÇALVES DOS PASSOS	12/11/2008	M	R
RAFAEL NOGUEIRA DE SOUTO	05/06/2007	M	MB
RAIANY DE SOUZA FONTOURA	29/11/2008	F	MB
RAMON SILVA BARROSO DE ALMEIDA	22/04/2008	M	R
RICHARD GUSTAVO SANTOS DE LIMA MARTINS	13/11/2007	M	R
SAUANY KAROLINE MACHADO DA SILVA	26/11/2007	F	R
THAINARA SILVA DO NASCIMENTO	19/06/2008	F	MB
THIAGO SILVA SOARES	11/12/2008	M	R
YGOR SOUZA DE ASSIS	25/05/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.014) COMENIUS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA BEATRIZ HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	31/05/2006	F	B
CAROLINE PEREIRA COSTA	10/12/2008	F	MB
DIANA DOS SANTOS GUIMARÃES	15/08/2006	F	R
GABRIEL SILVA MONTEIRO	07/04/2007	M	R
GUILHERME PAIVA BANDEIRA	02/12/2009	M	MB
KAIKE BRENDO DA SILVA SANTOS	21/05/2008	M	R
KAROLLAINE DA SILVA SCHLUCKEBIER	02/09/2008	F	R
KAUÃ LUIZ JESUS TEIXEIRA	16/12/2008	M	R
LARA DOMINGUES ALVES	14/04/2009	F	R
LUCAS ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS	03/07/2009	M	R
LUCAS FAUSTO DOS SANTOS	12/01/2006	M	R
LUCAS GRANDCHAMP FONSECA DA SILVA	15/06/2008	M	R
NATANN DE FRANÇA LIMA CLEMENTE	28/12/2006	M	B
RENAN EDUARDO MATHEUS BENTO	05/02/2008	M	R
RENAN PEREIRA COSTA	16/07/2009	M	R
RICHARD LUIZ SILVA SENA	09/06/2008	M	R
SABRYNA XAVIER DE OLIVEIRA	14/06/2009	F	R
THALIA BRAZ MONTEIRO	14/05/2006	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.022) JÚLIO DE MESQUITA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CLARA DE JESUS FIGUEIREDO	03/07/2008	F	B
ANDREW LUCAS TAVARES LOPES	15/12/2006	M	B
BRENDO LEONARDO SILVA CORDEIRO	07/04/2009	M	B
CAIO LUCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	14/08/2007	M	B
CAUÃ VASCONCELOS DA SILVA	28/08/2007	M	B
DAVI AMARO DA SILVA	24/03/2006	M	B
EDUARDO PEREIRA	24/05/2009	M	B
EMILY DA SILVA GUIMARÃES	08/12/2007	F	B
ESDRAS ROBERTO PEREIRA MARTINS	17/01/2007	M	MB
GEOVANNY OLIVEIRA MORAES DA SILVA	28/10/2009	M	B
HENRIQUE LIMA MOREIRA	10/06/2009	M	B
JONATHAN DA SILVA CARVALHO	22/05/2008	M	B
KAIO LUCAS PAIXÃO FRANÇA	09/01/2007	M	B
KAUANE VICTÓRIA DE LIMA	04/09/2008	F	B
KAYKE DA COSTA COUTINHO	29/08/2007	M	B
LUIS GABRIEL TEIXEIRA JUNQUEIRA	17/08/2008	M	B
LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE DE JESUS	04/06/2006	M	B
MARLON FERREIRA SEVERO	02/11/2008	M	B
MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA	23/11/2009	M	B
VITOR NUNES SANT ANNA	20/11/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.028) PRESIDENTE MÉDICI

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA CRIS COSTA FREITAS	25/11/2009	F	R
ALICE SANTOS DA SILVA	23/07/2008	F	R
ANA BEATRIZ QUINTEROS ALVES	12/04/2008	F	MB
ANA JULIA BARRETO ALCEBIADES DOS SANTOS	22/10/2008	F	B
ANA KAROLINA PEREIRA DEMETRIO	23/02/2008	F	B
ANA LUIZA ALVES DA SILVA	12/09/2008	F	B
ANDRE MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA	31/01/2008	M	B
ANDRE TEIXEIRA JOTTA	13/09/2007	M	R
ANNA CLARA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	28/11/2008	F	MB
ANTONIO CARLOS BARBOSA NETO	11/12/2008	M	B
ARTHUR RODRIGUES DE SOUZA	21/12/2008	M	MB
BRUNO LUIZ BARBOSA FILHO	24/07/2008	M	MB
BRYAN FAGUNDES MENDES	07/10/2008	M	R
BRYAN LUCAS BEMKES ASSIS	29/12/2009	M	R
CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	19/11/2008	M	MB
CASSIANE VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	26/02/2009	F	R
CHRISTINA CORREIA DA SILVA	04/03/2008	F	B
DANIEL ALEX DE OLIVEIRA PINTO	06/02/2008	M	B
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	13/06/2007	M	B
EDUARDA BARBOSA DA SILVA NOGUEIRA	02/09/2008	F	R
EDUARDO COUTO DA SILVA	03/04/2008	M	R
EDUARDO MIGUEL FERNANDES FERREIRA	26/02/2008	M	B
EMANUELLA BATISTA DA SILVA	25/06/2008	F	MB
GABRIEL DA FONSECA GOMES	13/04/2007	M	R
GABRIEL SANTOS BARBOSA	25/11/2008	M	B
GABRIEL SOUSA DE ALMEIDA	03/02/2007	M	R
GABRIELLE FREITAS DOS SANTOS	01/05/2008	F	R
GIOVANNA ANDRADE DANTAS	11/06/2009	F	B
INGRID THAÍS DOS SANTOS BARBOSA	22/05/2007	F	R
ISABELLA BELTRAMI DA SILVA LYRA	18/05/2008	F	B
ISRAEL SANTOS FELIX	04/10/2008	M	MB
KAMILLA DE JESUS DUARTE	13/08/2008	F	R
KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	18/10/2008	M	B
KAUÃ JEFERSON DA SILVA TORRES	12/12/2008	M	MB
LUANA CAMPOSO PEREIRA	11/08/2008	F	B
LUCIANO ANTONIO PROPHIRO JUNIOR	23/12/2008	M	MB
MARCELA GOULART DA SILVA	04/07/2006	F	R
MARCOS HENRIQUE MATTOS DOS SANTOS	04/06/2009	M	MB
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA	24/02/2007	M	R
MARCUS VINICIUS SANT'ANNA MENEZES	07/05/2009	M	MB
MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUZA	01/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA ANDRADE POTENGI	26/11/2008	F	MB
MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	19/06/2008	M	B
MATHEUS WILYAN DUPRET SALES	20/02/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

NYCOLLE CRISTINA LIMA MARTINS	12/03/2007	F	R
PEDRO HENRICK SANTANA CORRÊA	24/08/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	26/08/2007	M	R
RAFAEL MACEDO CHAVIER	23/02/2007	F	MB
RAPHAEL DO CARMO ALVES ANJOS	21/08/2006	M	MB
RHUAN DA SILVA FERNANDES BAPTISTA	09/11/2007	M	R
RONALD NONATO SANTOS SILVA	05/08/2007	M	R
RUAN SILVA BITENCOURT	11/07/2008	M	B
SAMANTA EDUARDA ROSA DE SOUZA NASCIMENTO	28/08/2007	F	B
SARAH CRISTINE FARIAS DA COSTA FIGUEIREDO	24/12/2009	F	R
SOPHIA DA CUNHA MANHÃES	11/11/2009	F	MB
WAGNER LUIZ ARAÚJO BATISTA	13/11/2008	M	R
YURI SILVA DE ALMEIDA	04/07/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.035) MARIO FERNANDES PINHEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ÁGATA MARIANA ALVES MOTA	18/08/2009	F	MB
ALEXSANDRO COSTA DE MEDEIROS	23/07/2007	M	B
ANA CLARA PEREIRA DA CUNHA	24/10/2008	F	MB
ANA KAROLINA PINHEIRO SAMPAIO	11/01/2008	F	B
BRAYAN ALEKSANDRE COUTO DOS SANTOS	15/07/2008	M	R
BRAYAN OLIVEIRA BARRETO	19/03/2008	M	R
BRENNO ALEKSANDRE COUTO DOS SANTOS	15/07/2008	M	R
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	25/06/2008	M	R
ISABELI VITÓRIA DUARTE NASCIMENTO	01/12/2008	F	MB
JOÃO MIGUEL SILVA PENEDO DE FIGUEIREDO	12/09/2008	M	B
KAUÃ PIRES DA SILVA	07/12/2007	M	MB
KAYKE ALVES DA MATA	07/06/2008	M	MB
LETÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	26/02/2007	F	R
LUIZ HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA DA COSTA	22/02/2008	M	R
MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO FONSECA	08/11/2007	M	R
MATEUS PINTO SAMPAIO	04/04/2009	M	R
MATHEUS EMANUEL JOVITO GOMES	27/08/2008	M	B
MATHEUS LINHARES TRINDADE	07/02/2008	M	R
PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	10/04/2008	M	B
RAQUELY KAMILY DA CONCEIÇÃO SILVA	24/06/2009	F	R
ROBERT SILVA OLIVEIRA	24/10/2007	M	B
ROGER SILVA OLIVEIRA	29/10/2006	M	B
TAUAN DOS SANTOS MEDEIROS	27/07/2009	M	B
THAYLA VITÓRIA DE AZEVEDO	26/11/2008	F	B
YASMIM RODRIGUES DA SILVA	05/10/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.041) ABRAHÃO JABOUR

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALLAN SILVA DO NASCIMENTO	22/03/2009	M	R
ALLANA CRISTINA DA SILVA GOMES	13/03/2008	F	R
ANA CAROLINA ALVES DA SILVA MARINS	25/04/2008	F	B
ANA LUIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/05/2010	F	B
ANDREZA VITÓRIA DE SOUZA AMARAL	08/03/2008	F	R
BRUNA BORGES LOUVEM	25/11/2007	F	MB
CARLOS EDUARDO ALVES VIDAL	28/10/2007	M	B
CLARA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS	24/06/2008	F	R
CLAUDIO YURI FERREIRA DE MELLO	30/08/2009	M	B
DAIVILLYN VITÓRIA DA SILVA FERNANDES	09/06/2008	F	B
DOUGLAS VINÍCIUS INÁCIO FERREIRA	14/02/2007	M	B
EVANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/08/2009	M	R
EVILLYN GOMES VAZ	20/02/2011	F	R
GABRIEL LUIZ FERREIRA	17/06/2008	M	B
GABRIELA SHERMAN BRANCO	26/07/2009	F	B
GUILHERME DA SILVA LUCAS	09/06/2009	M	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/05/2010	M	R
JOÃO VITOR DO NASCIMENTO CRUZ	03/10/2007	M	R
JUAN DEMENTINO ALBUQUERQUE	24/05/2008	M	B
KAIQUE ALEX DA SILVA PASSOS	14/02/2006	M	B
KARLLA HELENA BARBOSA DAS CHAGAS	21/05/2007	F	R
KAUÃ ADRIANO DO NASCIMENTO RIBEIRO	18/12/2007	M	R
KAUAN OLIVEIRA DE LIMA	07/08/2007	M	B
KAYK RODRIGUES PESSANHA	06/11/2007	M	B
KAYKY GABRIEL NASCIMENTO FLORINDO	29/02/2008	M	B
KAYQUE DE MENDONÇA TORQUATO	22/03/2008	M	B
KAYQUE LEANDRO DA SILVA PINTO RIBEIRO	07/09/2009	M	R
LAYLA OLIVEIRA MARQUES	14/11/2009	F	R
LEILIANE PINHEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS	24/01/2008	F	MB
LORRANY KECY DA SILVA VELASCO	19/02/2007	F	R
LUCIANO BELIZÁRIO AVELINO	31/12/2007	M	R
MAIARA CASSIM COSTA	13/09/2009	F	B
MARIA BONFIM FEITOSA DOS SANTOS	01/01/2008	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA	14/06/2009	F	R
MARIA YSABELLY FERREIRA DE SOUZA	07/10/2008	F	R
MARLON PEREIRA DA SILVA	25/08/2006	M	B
MATEUS VIEIRA DA SILVA	03/08/2009	M	R
MATHEUS DA SILVA MARTINS	24/11/2010	M	R
MATHEUS NASCIMENTO DE ASSIS	13/01/2009	M	R
MAYARA VITÓRIA SILVA COUTINHO	21/10/2007	F	R
MICAEL ALEIXEI DA SILVA LEÃO	27/09/2007	M	B
MIKAELLY SOPHIA SOUSA DE OLIVEIRA	05/02/2009	F	B
MOISÉS MORAES DA SILVA	10/01/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE COELHO RIBEIRO	03/11/2009	M	R
SAMUEL VALADARES ROSA DE SOUSA	25/07/2008	M	R
SUELEN VICTORIA FONSECA DOS SANTOS	14/09/2006	F	B
SUYHENNE CHRISTINA MARINHO VIRGILIO	01/07/2007	F	R
THAYS DO ROSARIO CHAGAS	18/02/2007	F	R
WANDERSON VIEIRA COELHO	04/11/2008	M	R
WEVERTON DA SILVA DAMASCENO	13/03/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.043) EVARISTO DE MORAES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
BRAYAN NASCIMENTO DA SILVA	20/12/2008	M	R
DAVI SILVA DE AMORIM	21/06/2007	M	R
FERNANDA CRISTINY PINTO DE OLIVEIRA	06/06/2008	F	MB
FERNANDA REGINA DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	08/12/2008	F	B
HEBERT MIGUEL SOUSA DA SILVA GUIMARÃES PINTO	04/08/2007	M	R
JAFFERSON HENRIQUE DAMASIO DE SOUZA	15/01/2008	M	B
JENNIFER CRISTINY DE OLIVEIRA PIRES	16/11/2009	F	R
JHONATA FERNANDO LAFAYETTE DOS REIS	17/12/2008	M	B
JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO TAVARES	26/05/2008	M	MB
KAUANA CAMPOS DOS SANTOS BRITO PORTO	27/08/2008	F	R
LEANDRO DAVY ROCHA SANT`ANNA	13/03/2006	M	B
LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA	25/02/2007	F	R
MARCOS ANDRE CARDOSO SILVA	30/05/2007	M	R
MICHEL DA SILVA REIS	29/04/2008	M	B
NIKOLAS DIAS DE SOUZA	30/05/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO	14/07/2006	M	R
RAFAELA MARTINS FERREIRA	25/11/2008	F	B
RIAN VICTOR LIMA DE SOUZA	10/11/2007	M	B
ROBERT DANIEL DOS SANTOS COUTINHO	14/12/2008	M	R
SAMUEL JONATHAN PEREIRA SOARES	03/09/2006	M	R
YAGO ANGEL DUARTE DOS SANTOS	15/01/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.048) ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA ALICEH FONTES CABRAL	27/06/2009	F	B
ANDRÉ LUIZ BERNARDO BARBOSA	18/11/2008	M	R
CAÍQUE FERREIRA DA SILVA MEIRELLES	07/10/2006	M	R
CAIQUE NEVES DOS SANTOS	14/04/2007	M	R
CARLOS EDUARDO CARVALHO	14/09/2008	M	B
CRISTIAN NASCIMENTO TELES	17/04/2008	M	B
DANIEL TIAGO BATISTA	06/03/2008	M	B
DYMYTRY DA SILVA EVARISTO	20/11/2008	M	R
ESTHER DA SILVA THOMAZ	31/05/2008	F	B
FELICIA FERREIRA FERNANDES SILVA	30/03/2009	F	R
GABRIEL ALVES DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	06/05/2009	M	R
GABRIEL DE CASTRO LAUDADIO DOS SANTOS	11/11/2008	M	R
GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA	29/08/2005	M	R
GUILHERME PEREIRA SILVA	23/06/2008	M	R
JULIO CESAR COSTA DA SILVA	29/01/2008	M	R
KAILANY DE FREITAS MUNIZ	09/04/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KALVIN GALDINO BARROS DE OLIVEIRA	12/09/2008	M	R
KAUAN CARVALHO NUNES DOS SANTOS	30/06/2009	M	R
KAYO EDUARDO NUNES PACHECO	13/10/2008	M	R
KAYQUE DA SILVA DA CUNHA	27/04/2009	M	R
LEANDRO GABRIEL PAREDES DE SOUZA SANCHES	07/01/2007	M	B
LEONARDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	06/09/2007	M	R
LUCAS GABRIEL SOARES AMAZONAS DOS SANTOS	23/05/2007	M	B
MARCOS GABRIEL MARINHO FERREIRA	04/08/2008	M	B
MARCOS PAULO COSTA AMORIM	03/05/2008	M	MB
MARIA FERNANDA TIMOTEO ROSA	05/12/2008	F	R
MARIANA COSTA DOS SANTOS	17/09/2009	F	B
MATHEUS GABRIEL TIMOTHEO JARDIM	21/09/2008	M	R
MIGUEL DIAS DE SOUZA SARAIVA	07/02/2007	M	B
MOISES DO NASCIMENTO CORRÊA	17/03/2008	M	B
NICOLAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	15/07/2008	M	R
RAFAELA GONÇALVES RIBEIRO FERMIANO	10/09/2008	F	B
RODRIGO BARBOSA LIMA DA SILVA	02/11/2008	M	MB
RYAN VICTOR LIRIO DOS SANTOS	12/06/2008	M	R
SABRINA RAKELLY DA SILVA	28/04/2008	F	MB
SABRINE VITÓRIA PEREIRA SODRÉ	24/03/2006	F	B
SAMIRA DOS SANTOS RIBEIRO	01/10/2008	F	B
YAN DE CARVALHO RIBEIRO	06/02/2009	M	B
YASMIM CRISTINA MORAIS DA SILVA	15/12/2008	F	B
YASMIN PEREIRA MALDONADO	07/01/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.054) PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	07/10/2009	F	MB
ANA BEATRIZ RIBEIRO RAMALHO	31/08/2008	F	MB
ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	22/03/2008	F	MB
ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	11/10/2008	F	R
ANNA BEATRIZ FREITAS DE SOUZA	03/11/2007	F	R
ANNA LÍVIA SANTOS DE MORAIS	16/04/2008	F	MB
ANY INGRID SILVA GOMES	05/02/2008	F	MB
ARIANE GALL PINHEIRO	14/06/2009	F	MB
ARIELSON DA SILVA CARVALHO DE FARIAS	23/04/2008	M	R
BEATRIZ MORAES DA SILVA	26/12/2007	F	MB
BRENDO GABRIEL VELLOSO DE OLIVEIRA	27/11/2008	M	MB
BRUNO GOUVEIA DE FARIAS	09/11/2006	M	B
CAIO ESTEVÃO RAMOS	15/07/2008	M	B
CAMILLY DA SILVA MACHADO	06/12/2009	F	MB
DAVI LOPES CARDOSO	12/08/2008	M	B
DAVI LUCAS BRASILEIRO DA SILVA	30/08/2009	M	R
ERICK OLAYDES GABRIEL DE SOUZA	22/03/2009	M	B
GABRIEL COSTA DE BARROS	10/06/2008	M	R
GUARACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/11/2009	F	MB
ISABELLA CAMARGO PEREIRA DA COSTA	09/06/2008	F	MB
JOANA SILVA FONSECA DE ALMEIDA	19/11/2007	F	MB
JOÃO GABRIELL CANDEIAS RODRIGUES	10/08/2007	M	R
JOÃO GUILHERME RAMOS FERNANDES	24/06/2007	M	B
JOÃO VITOR AMARO PEREIRA	07/09/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA DE ANDRADE	11/03/2008	M	R
JUAN DE ANDRADE LOPES	09/09/2009	M	R
KAIKE MIRANDA DE ARAUJO	13/02/2009	M	R
KAIO FELIPE BATISTA LEMOS	08/09/2008	M	R
KARINE BEZERRA SOLEDADE DA SILVA	15/03/2009	F	MB
KAUÃ ESTEVES DE MORAES	29/04/2008	M	R
LAUAN JORDÃO DA COSTA	24/04/2007	M	MB
LUCAS SAMUEL DOS SANTOS SIQUEIRA	10/11/2009	M	B
LUIZ FERNANDO FERREIRA LOURENÇO	21/06/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO LOPES QUINTANILHA	24/09/2009	M	B
MANUELY DE JESUS TRAJANO	20/11/2006	F	MB
MARCELLY CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	14/11/2008	F	MB
MARCELO CELESTINO MOREIRA	11/05/2007	M	R
MARCOS PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	03/07/2009	M	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MOREIRA	29/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE FREITAS	27/03/2008	F	MB
MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	14/08/2007	M	R
MIGUEL LUCAS PEREIRA FIDELES	06/04/2008	M	R
MYRELLA SOARES RIBEIRO	13/08/2008	F	B
NICOLLE FRANCO DA SILVA	12/08/2008	F	MB
NICOLLY ACSA VIEIRA SENA	13/11/2008	F	B
PABLO ANTONIO FLORENTINO DA COSTA	13/06/2008	M	B
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	30/09/2006	M	MB
RAQUELE RODRIGUES LARANJEIRA	15/09/2008	F	MB
RUAN PIRES DOS SANTOS	09/05/2009	M	B
SAMUEL ALVES BARBOSA DA SILVA	15/12/2009	M	R
SAMUEL DE SOUZA DOS SANTOS	02/09/2008	M	MB
VITOR SILVA BARBOSA	21/07/2006	M	B
WANDERSON ROSA DE SOUSA JÚNIOR	06/02/2008	M	B
WESLEY SANTOS DA SILVA	08/06/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.056) ANNA AMÉLIA DE QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANNA JÚLYA ALVES FRANÇA	03/11/2008	F	B
BRAYAN CALDAS DE ALMEIDA ALBUQUERQUE CARDOSO	03/07/2008	M	MB
CAIO VINÍCIUS BARBOSA	12/05/2008	M	R
CAMILE VITÓRIA DOS SANTOS XAVIER	02/06/2008	F	MB
CAMILLI SANTOS DE OLIVEIRA	12/04/2008	F	B
DÉBORA VITÓRIA LIMA DE FRANÇA INACIO	12/07/2007	F	B
EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA	12/03/2008	F	R
GUSTAVO COSTA MUDESTO	21/06/2008	M	R
IZABELLA ALVES NASCIMENTO	06/06/2008	F	B
JHONY CRISTHIAN DE SOUZA MOURA	15/08/2008	M	MB
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	09/07/2008	M	R
JOÃO VITOR ROSA TAVEIRA	30/06/2008	M	R
KAYKE CALDEIRA SOARES	19/06/2007	M	R
LUCAS DAVID MACHADO FARIAS	05/09/2007	M	R
LUKAS MOREIRA DE MENESES DA SILVA	10/09/2008	M	MB
MARIA EDUARDA MACHADO FERREIRA	14/06/2009	F	R
MARIA EDUARDA VIEIRA AMORIM	07/11/2008	F	R
MATEUS SILVA ALENCAR	24/06/2006	M	MB
MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	23/09/2008	M	R
MATHEUS EMANOEL NOGUEIRA REIS	29/01/2008	M	R
MATHEUS FIRMINO MACIEL	05/01/2008	M	R
MIGUEL CORREIA CANDIDO ALEXANDRE	29/09/2008	M	B
RICKELME ALEIXO ANTUNES	27/11/2008	M	R
SAMUEL BATISTA CAMARA	07/05/2008	M	R
SAMUEL SOUZA IGNACIO	01/03/2007	M	R
TAINÁ IMAR COSTA DE OLIVEIRA	26/01/2009	F	R
THAMIRES ALVES GONÇALVES	14/09/2009	F	B
VICTÓRIA GOMES CASAS NOVAS	09/09/2006	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.062) PIQUET CARNEIRO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDER DE SOUZA BAPTISTA	27/06/2007	M	R
ANA LETHYCIA ALVARO VICTORIANO	20/12/2007	F	MB
ARLEY CASTRO SOARES	12/12/2008	M	B
CAUÃ ELIAS RAVIZZINI MIRANDA	13/12/2006	M	B
DANIEL VELASCO PARDAL	14/07/2006	M	MB
ERICK LUIZ RAVIZZINI MIRANDA	13/12/2006	M	B
FLÁVIA COELHO DA SILVA	24/04/2007	F	R
IGOR ALEXANDRE AMÉRICA DOS SANTOS	05/09/2007	M	R
JHONATAN DA SILVA MARTINS	19/11/2009	M	R
JORGE FELLIPE DE MAGALHÃES DIAS	25/04/2008	M	R
JOSÉ VITOR DE PAULO COELHO	15/02/2008	M	R
LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	17/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA BERTO	28/10/2009	F	B
MICAELI DOS SANTOS SILVÉRIO	02/09/2008	F	B
MILLENY VITÓRIA FERNANDES	07/09/2008	F	B
PAULO HENRIQUE FERREIRA FABRICIO	19/04/2007	M	R
RYAN LUCAS PEREIRA DOS SANTOS CIPRIANO	20/09/2008	M	B
SAMUEL BARROSO ROCHA	14/03/2006	M	R
TAYLANE VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	10/03/2008	F	R
YASMIN DA CONCEIÇÃO MARTINS	09/05/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.066) PRACINHA JOÃO DA SILVA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE JUNIO ROSA DE FREITAS	01/01/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANA CAROLINA ROZA DOS SANTOS	20/07/2008	F	R
ANA LUIZA DA COSTA MOURA	02/03/2009	F	MB
AUGUSTO CESAR DE SOUZA LOBO	07/04/2008	M	MB
BRYAN ROBERTO AMORIM DE OLIVEIRA	17/11/2008	M	R
EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA MENDANHA	29/12/2008	M	B
EMANUEL SOUZA DOS SANTOS	07/05/2008	M	B
EMILY CRISTINY ALVES DA SILVA	27/09/2008	F	R
EZEQUIEL RICARDO GOMES LAUD	04/06/2008	M	MB
FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	23/08/2007	F	R
GABRIEL HENRIQUE ROSA TAVEIRA	25/10/2009	M	R
GIULIA GOMES DA SILVA	14/08/2008	F	R
GUSTAVO GOMES MOREIRA	20/12/2008	M	B
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO FARIAS	28/11/2007	M	B
ISABEL DOS SANTOS DE AZEVEDO	15/12/2008	F	B
ISABELLE VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	28/04/2009	F	R
JOAQUIM CASSIMIRO	16/09/2009	M	B
JOSÉ GUILHERME FRAGA DE SOUZA	23/11/2007	M	R
KAIO JUAN SOARES DO SACRAMENTO	28/02/2008	M	B
KAREN VON RONDOW DA SILVA NASCIMENTO	03/08/2009	F	R
KAUÃ VIANA DA CRUZ ANDRADE	22/11/2008	M	R
LARISSA PARREIRAS VILLAÇA	04/06/2008	F	B
LUDIMILA ALVES DE SOUZA DA ROSA	08/09/2008	F	B
RAFAEL CAIQUE DA SILVA ALCANTARA	31/01/2008	M	MB
SAMUEL LIBERATO DA SILVA	16/11/2008	M	MB
STHEFANY DUARTE MARCELINO	21/04/2008	F	R
VITOR PAVÃO SILVA	02/08/2008	M	MB
VITÓRIA FLAVIA SANTANA DE FREITAS	03/12/2008	F	MB
WYNICIUS DA SILVA ALCANTARA	09/09/2008	M	B
YASMIN VITÓRIA MIRANDA FIDELIS	04/07/2008	F	R
YURI DOS SANTOS AGUIAR	22/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.067) PRESIDENTE CAFÉ FILHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA BEATRIZ COELHO DE SOUZA	03/04/2009	F	R
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24/02/2009	F	B
ANNA LUYZA PAIVA DA SILVA	17/09/2009	F	B
BRIAN OLIVEIRA TORRES NASCIMENTO	08/09/2009	M	R
DANIEL KAYC DA SILVA SANTOS	24/05/2009	M	R
DANIEL RAMOS DO ESPÍRITO SANTO	23/12/2009	M	R
EVERTON DA SILVA BARBOSA DE ASSIS	03/08/2009	M	B
FERNANDA LAVINIA BARBOSA DIAS DA SILVA	13/11/2009	F	R
JEFFERSON TAUAN FERREIRA BORGES	04/10/2008	M	R
JORGE CARDOSO DE MELLO	11/12/2008	M	R
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	01/05/2009	M	R
KAUÃ AUGUSTO ROCHA ANDRADE	16/09/2009	M	R
KAUÃ DE SOUZA LIMA	30/03/2007	M	MB
KAUÊ SOUZA DA SILVA	09/06/2009	M	MB
KAYLLA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	14/03/2008	F	R
MARIA CLARA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	16/03/2009	F	R
MARIA CLARA FREITAS DA SILVA	22/10/2008	F	R
MARIA CLARA MIRANDA NUNES	03/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA RAMALHO	03/02/2009	F	R
MAYCON DOUGLAS RAMOS DO ESPIRITO SANTO	31/12/2007	M	B
MURILO ALEXANDRE DO AMARAL CORDEIRO	27/02/2008	M	R
RUTH NICOLE RIBEIRO COELHO	08/03/2009	F	B
THAILAINE OLIVEIRA COSTA	24/08/2007	F	R
YANKA VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/06/2008	F	B
YSAK JESUS DE SOUZA	01/11/2009	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.070) ROBERTO SIMONSEN

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CLARA DA CRUZ	07/04/2008	F	MB
ANA CLARA RUFINO DA SILVA	06/04/2008	F	B
ARIELLY CRISTINA BENITES VIDINHAS	12/03/2009	F	B
BRUNO LOPES TITO	09/10/2005	M	B
CAUÃ NASCIMENTO BARRETO	08/12/2008	M	R
CAUÃ SILVA DOS SANTOS	18/07/2007	M	R
DAVI DE OLIVEIRA FERREIRA	14/11/2006	M	B
DHULYA ALVES DO NASCIMENTO	27/06/2008	F	MB
GABRIEL RICHARD RIBEIRO SALIM	24/11/2008	M	MB
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	14/06/2008	M	B
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO	22/09/2007	M	R
GUSTAVO RIOS DE SOUSA RODRIGUES	05/08/2008	M	MB
ISABELLY VITÓRIA ACIOLI DA SILVA DOS SANTOS	22/06/2008	F	R
JADE BEATRIZ GOMES DE DEUS	10/02/2009	F	B
JEAN FILIPPE COSTA DE OLIVEIRA	03/09/2007	M	R
JOANNA VERISSIMO ALVES	13/09/2008	F	MB
KAMILLY VITÓRIA ALVES GARCIA	09/09/2008	F	R
KARINA JULIA GARCIA DA SILVA	25/07/2007	F	B
KAUAN LINSBOTH VIEIRA	19/12/2006	M	R
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	15/10/2009	F	MB
NICOLAS GABRIEL SILVA SANTOS	15/05/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	11/10/2008	M	B
PEDRO LUCAS DE SOUZA DE MELO	07/05/2008	M	R
RUAN SANTOS DA SILVA	02/10/2006	M	R
SARA CRISTINA SILVA RODRIGUES	21/03/2005	F	MB
TAUAN ROZARIO DOS SANTOS	24/10/2005	M	R
VICTÓRIA KARINE DA SILVA REIS	25/09/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.071) RUBEN BERTA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	12/07/2007	M	R
ANA BEATRIZ PEREIRA ISIDORO	02/07/2009	F	B
ANA CAROLINA CHRISTO RIBEIRO	29/01/2007	F	B
ANA CLARA VIEIRA DE SOUZA	05/10/2008	F	R
ANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS	03/08/2009	F	R
ANA VITORIA VITALINO DA SILVA	23/12/2008	F	R
ANNA CLARA DA SILVA BRITO RODRIGUES	18/02/2009	F	R
BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	25/11/2008	F	R
CAMILLA DE LIMA JOANA	15/02/2008	F	R
CARLOS DANIEL CALDAS	11/07/2009	M	MB
CARLOS DANIEL SOARES DA SILVA	07/10/2007	M	R
CAUAN VITOR LOURENÇO ALVES	03/06/2009	M	R
CINTIA SOARES DA SILVA	07/01/2007	F	R
DANIEL DA SILVA VIANA	25/03/2007	M	R
DARLANE VIEIRA XAVIER	30/11/2007	F	B
DIOGO GOMES DE ANDRADE	03/07/2009	M	B
DYENNIFER MARTINS MENENGARDO	21/08/2008	F	R
ELLEN CRISTINA FELIPE	19/11/2006	F	R
ERIK DE SOUZA FERREIRA	12/02/2009	M	R
EVELYN CRISTINA FELIPE	19/11/2006	F	R
FABIANO LEONARDO SOUZA FRAZÃO	04/07/2008	M	R
FERNANDA VITÓRIA DA SILVA	24/05/2008	F	R
FERNANDO PEREIRA DE ALKIMIM	06/08/2007	M	R
GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO	25/01/2008	M	R
GABRIEL AZEVEDO DA SILVA CABRAL	03/08/2008	M	MB
GABRIEL LUCAS SILVA SOARES PEREIRA	13/08/2007	M	R
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2008	M	MB
GABRYELE DA SILVA MERILHO	23/02/2008	F	R
GLAUCO BATISTA MARIANO	31/08/2007	M	B
GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES	16/09/2009	M	R
GUILHERME RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	31/08/2008	M	R
GUSTAVO SOLEDADE LIBERATO	23/12/2008	M	B
HIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	21/11/2008	M	R
ISAQUE DA SILVA JULIO	29/03/2009	M	R
ISAQUE SILVA ANGELO	26/07/2008	M	B
JAIR CARLOS NETO JUNIOR	02/04/2007	M	R
JOÃO PEDRO SILVA DA FONSECA	02/11/2008	M	R
JOÃO VITOR TERTULIANO DE LIMA	08/10/2008	M	B
JONATHAN CHRISTIAN DOS SANTOS CAMPOS	15/06/2007	M	R
JUAN GOMES DOS SANTOS	27/09/2008	M	R
JULIA VITÓRIA DOS SANTOS FELIX	13/04/2008	F	B
JULIO CESAR DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	02/05/2006	M	R
KAIO VITOR DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	31/05/2006	M	R
KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS PINTO	23/10/2008	F	R
KAROLAYNE VITÓRIA FERREIRA CARDOSO	03/09/2008	F	R
KAUÃ GUILHERME ALMEIDA DE BRITO	01/07/2008	M	R
KAUÃ GUILHERME RODRIGUES DE MIRANDA	26/04/2007	M	MB
KAUANY VITÓRIA SOUZA SILVA LIMA	11/11/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

KAUE PHELLYPE OLIVEIRA DA SILVA	18/03/2007	M	B
KAWAN LUCAS PESSANHA SOARES	24/12/2006	M	R
KEROLIN TEIXEIRA GUIMARÃES	13/08/2007	F	R
KETLEN GUEDES DA SILVEIRA	17/05/2006	F	R
LORRANY CONCEIÇÃO DA SILVA	19/05/2009	F	R
LUAN DE SOUZA VIEIRA	13/05/2008	M	R
LUAN NAZARETH FELIX	01/09/2009	M	R
LUCAS VINICIUS SOARES MAIA	27/11/2008	M	R
LUCYANO SOUZA ALCRIMIM	07/05/2008	M	R
MÁRCIO SANTOS CARDOSO	22/07/2009	M	B
MARCOS PAULO SILVA DE OLIVEIRA	08/12/2006	M	R
MARIANA DOS SANTOS AGUIAR	30/07/2009	F	R
MARISTELA ANISIO GALDINO DOS SANTOS	27/05/2008	F	B
MATHEUS DA SILVA FARIAS	07/02/2007	M	R
MATHEUS IGOR DA SILVA OLIVEIRA	11/12/2007	M	B
NELSON VINICIUS DA CUNHA GOMES DA SILVA	25/09/2009	M	B
PEDRO THIAGO AMORIM LINO	15/09/2007	M	B
PEDRO VITOR FERREIRA SANTOS FELIPE	05/09/2008	M	R
RAISSA VITÓRIA TRAJANO DOS SANTOS	30/12/2008	F	R
RENNAN DA SILVA HERCULANO	20/12/2008	M	B
RHIAN DA SILVA FERNANDES YARDE	12/12/2008	M	B
RISHARD GABRIELL OEIRAS DA SILVA	21/05/2006	M	B
RONICY DE LIMA FERREIRA FILHO	22/08/2008	M	MB
RUAN LUCAS MENDONÇA BEZERRA	14/06/2006	M	R
SINDIORRANA TOLENTINO DE SOUZA	11/09/2008	F	R
THAÍS VITAL RABELLO	19/04/2008	F	R
THAÍSSA VITAL RABELLO	19/04/2008	F	B
THAYNARA SILVA DE OLIVEIRA	27/07/2008	F	R
VICTORIA DAS MERCES ARAUJO CARDOSO	03/09/2008	F	B
WESLLEY VASCO DOS SANTOS ANDRADE	27/11/2009	M	MB
YAN COSTA DE SOUZA	17/11/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.074) MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CLARA VICENTE MACIEL	25/11/2008	F	B
ANNA CAROLINA DE ARAUJO RODRIGUES	28/12/2007	F	R
ARTHUR VICTOR DA SILVA ANASTÁCIO	25/06/2007	M	B
BRIAN BERNARDO FERREIRA DA COSTA	08/04/2008	M	B
BRUNNA KEREN DE AZEVEDO ROCHA	17/09/2008	F	R
FABIO FREITAS CORRÊA	20/09/2007	M	R
GEISA DA SILVA	30/09/2008	F	MB
HERYCK DA SILVA PEREIRA	07/05/2008	M	R
IRIS RODRIGUES ROBERTO	08/08/2006	F	R
ISAAC DE JESUS ALVES DOS SANTOS	13/01/2008	M	B
ISABELA VITÓRIA FERNANDES DE MOURA	30/09/2008	F	R
IZABELLE RODRIGUES ROBERTO	15/09/2008	F	R
JOÃO VICTOR NERI MENDES PEREIRA	03/12/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA ARAUJO	15/09/2008	M	R
JULHA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/07/2008	F	B
KAUANE CHRISTINY DE LIMA FREIRE	19/07/2008	F	R
KAUANE VITÓRIA DOS SANTOS FERNANDES	03/06/2008	F	R
KAUANNY THALITA FERREIRA ALVES	11/05/2008	F	R
KAYLANE PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	30/08/2006	F	R
LEANDRA DANIELLE LOPES JOSÉ DE ARAUJO	07/04/2008	F	B
LUCAS ALEXANDRE FELIPE DE ALMEIDA	28/11/2007	M	B
MARCOS VINICIUS ATANAZIO MOREIRA	11/11/2008	M	R
MATHEUS COSTA BATISTA DA SILVA	04/11/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ RUYTER PEREIRA	26/12/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA	12/08/2008	M	R
RAQUELLE VITÓRIA RODRIGUES BONFIM	28/12/2008	F	B
RODRIGO DA CRUZ SILVA	15/12/2008	M	R
THIAGO HENRIQUE FERNANDES NEVES	11/03/2008	M	R
VITOR DA SILVA SOARES	20/11/2008	M	R
YAN LIMA DOS SANTOS	18/04/2008	M	B
YLARA NATIVIDADE CASTRO DE JESUS	12/11/2007	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.075) GENERAL TASSO FRAGOSO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	11/10/2008	M	MB
EMILLY KESSIA DA SILVA PORTELLA	18/07/2008	F	R
JORGE LUCAS GOMES DOS SANTOS	21/07/2007	M	MB
JOSÉ ROBERTO BRAZ DA SILVA FILHO	11/12/2007	M	MB
JULIANO DIAS DA SILVA THIAGO	23/09/2008	M	R
KATHELEN DO NASCIMENTO SOARES	16/07/2008	F	B
KAUÃ MATHEUS DE SOUSA ABREU	30/12/2008	M	MB
KAUAN ROSA DA SILVA	25/10/2008	M	B
KAYQUE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	22/09/2007	M	R
LETÍCIA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	07/08/2008	F	R
LORRAN GABRIEL DE SOUZA COUTINHO	15/12/2008	M	R
LUIZ MIGUEL DE ASSIS COELHO	01/11/2008	M	B
MARCELY LAYLA RIBEIRO DE SOUZA	10/04/2008	F	R
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MAGALHÃES	26/10/2008	M	B
MARIA EDUARDA TEIXEIRA MENDES	24/01/2008	F	MB
MATHEUS DAMASCENO FERREIRA	21/01/2008	M	R
NATAN ANDRE DIAS DA FONSECA	05/11/2006	M	B
NATAN BATISTA TEIXEIRA	25/03/2006	M	R
PAULO CESAR CAMPOS NETO	06/10/2008	M	R
PYETRO GOULART DE JESUS PEREIRA	13/03/2008	M	B
ROGER FONSECA PEREIRA	21/09/2007	M	MB
THIAGO BRENDO MOREIRA GOMES FONSECA	12/11/2007	M	MB
YASMIN JOICE DE ARRUDA	21/11/2007	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.076) ORESTES BARBOSA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ABRAÃO FERNANDES SANTOS MORETTI	13/01/2009	M	R
ARTHUR OLIVEIRA ALVES	19/07/2009	M	R
BRENDA MARÇAL GASPAR	23/04/2008	F	R
CAIO FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2008	M	R
GUSTAVO DA SILVA DE MORAES	22/12/2006	M	R
ISABELLY MARIA DOS SANTOS GOMES	19/11/2008	F	B
JOSÉ LUCAS AROUCHE DE SOUZA	27/02/2009	M	R
KAUÃ CAMACHO JORDÃO DE OLIVEIRA	23/10/2007	M	R
KAUÃ FERREIRA DOS ANJOS	05/04/2008	M	R
MÁRCIA VITÓRIA TEOFILO DUQUE	22/01/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA LOPES	20/01/2006	F	R
MARIA EDUARDA RAMOS DE OLIVEIRA	15/10/2008	F	B
MIGUEL MARTINS GOMES DA SILVA	15/11/2008	M	R
MIGUEL SILVA CARVALHO	30/10/2008	M	R
MYRELLA VITÓRIA COSTA MACEDO	18/09/2009	F	MB
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MEANTE JÚNIOR	27/12/2006	M	B
RENAN LIMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	20/05/2008	M	R
RODRIGO DE CARVALHO DA SILVA	14/02/2008	M	R
SAMARA NASCIMENTO RAMOS	27/06/2009	F	R
THIFANY MACHADO FALCÃO	06/12/2007	F	R
VITOR HUGO ALVES SANTANA	21/09/2008	M	R
VITOR HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	21/03/2006	M	R
VITÓRIA DA SILVA VASCONCELLOS	20/09/2008	F	R
YVAN NEPOMUCENO BARBOSA DA SILVA	05/07/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.083) JORNALISTA SANDRO MOREIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	30/11/2006	M	R
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	17/06/2006	M	R
ALEXANDRA DE SOUZA COSTA CORDEIRO	30/12/2009	F	R
AMANDA DINORÁ FREITAS FELICIDADE	02/08/2008	F	B
ANA BEATRIZ BRAGA DE AZEVEDO	01/12/2007	F	R
ANA VITORIA SILVA DE CASTRO	07/07/2008	F	B
ANNA BEATRIZ DA SILVA SIMÕES	13/07/2008	F	MB
BEATRIZ BAPTISTA BARBOSA	17/08/2009	F	R
BRENDOW LUIZ ARAÚJO LEITE	30/05/2008	M	MB
BRUNO MANHÃES DE FREITAS LINO DE OLIVEIRA	27/04/2009	M	R
CAMILE CRISTINA MONTEIRO GUIMARÃES	06/09/2006	F	B
CAMILLY CRISTHINA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/02/2009	F	R
CAUÃ DA CONCEIÇÃO GOMES	26/08/2008	M	B
DAGMAR VICTORIA TOMAZ GOMES ANTERO DA CUNHA	19/05/2009	F	MB
DAVI VIEIRA DA SILVA	24/02/2010	M	R
EDUARDA VITÓRIA CABRAL RODRIGUES	04/04/2008	F	R
EMILY IZABEL SOARES FERREIRA	28/11/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ENZO DE SOUZA GUIMARÃES	11/02/2008	M	R
ESTÊVÃO PAULO LEITE BORGES DA SILVA	11/07/2008	M	R
EVELYN DOS SANTOS GOMES	30/07/2008	F	B
FRANCINE DA SILVA RODRIGUES	19/10/2009	F	R
HADASSA DA SILVA RIGO DE ASSIS	12/03/2006	F	B
JORGE LUCAS COELHO RIBEIRO GRAFANAIS	21/04/2009	M	MB
KAUANE AZEVEDO DA SILVA	05/03/2010	F	MB
KAYO SANTIAGO TELLES	29/01/2008	M	R
KEROLAYNE LUCENA TOLEDO	17/06/2008	F	MB
KETHELEN VITÓRIA COSTA DE FARIAS	26/12/2008	F	B
LEANDRA GONZALEZ BIIR FELIX	10/12/2007	F	MB
LETICIA OLIVEIRA DA COSTA CASTRO	31/12/2009	F	MB
LORENA LUCENA TOLEDO	17/06/2008	M	MB
LUCAS NASCIMENTO CABRAL	28/11/2008	M	R
LUIS FERNANDO PIRES RUFFO	01/05/2008	M	R
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA	21/06/2008	M	R
MARIANA BARBOSA RAMOS	09/08/2008	F	B
MARYA EDUARDA DA SILVA	05/08/2008	F	B
MATEUS BENTO DE FREITAS SILVA	07/01/2009	M	B
PEDRO HENRIQ MARQUES MELLO	21/03/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PIRES	13/11/2008	M	R
RAFAEL DE BARROS JUNIOR	31/07/2008	M	R
RAQUEL CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	08/07/2008	F	R
RYAN LUIZ FERREIRA ASSUMPÇÃO	29/04/2008	M	B
SAMUEL MINEIRO DA SILVA	02/09/2008	M	R
THALLYA CRISTINA MARQUES MOREIRA	20/08/2008	F	MB
VANIA LETICIA DA SILVA PINTO	21/12/2007	F	MB
VICTOR HUGO RODRIGUES CORTES	27/05/2009	M	MB
WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES	01/03/2008	M	R
YAN LUCAS MORAES DA SILVA	31/10/2007	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.084) PREFEITO JUAREZ ANTUNES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRYEL DA SILVA PEREIRA	28/09/2009	M	R
ALICE RAPOZO DE OLIVEIRA	26/06/2008	F	R
AROLDO FELIPE TELES DUARTE	16/10/2008	M	MB
CELSO SANTOS DIAS DE OLIVEIRA	13/07/2009	M	R
DAFNE RIANA DA SILVA ROCHA	17/09/2009	F	MB
DAVI DA SILVA CORREIA	11/03/2009	M	R
DOMINIQUE DA COSTA DE SOUZA	02/03/2009	F	R
EMYLLI CRISTINE DE SOUZA REZENDE	24/10/2009	F	R
ERIC CORREA GONÇALVES	20/05/2007	M	MB
ESTELA CONSTANTINO DA SILVA	28/11/2008	F	R
GEOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES	06/09/2007	F	B
HICHARD GABRYEL DA SILVA GONZAGA	05/11/2008	M	MB
JOÃO LUCAS FREIRE OLIVEIRA	17/11/2008	M	MB
JOÃO PEDRO DE LABRIOLA DIAS	07/07/2009	M	R
JOSÉ CLAUDIO GOMES DE SOUZA	01/08/2008	M	MB
JÚLIA VITÓRIA MUNIZ VIEIRA	05/09/2009	F	MB
KAIO RIBEIRO ALVES	19/11/2009	M	B
KAYKY ESTEVES DE OLIVEIRA DA SILVA	19/07/2009	M	R
LAYSA DE SOUZA SANTOS	30/04/2007	F	R
LETÍCIA FERNANDES RIBEIRO	09/10/2009	F	MB
MARIA EDUARDA CABRAL SOARES	07/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	11/09/2009	F	R
MATEUS SANTOS PALMEIRA	08/12/2008	M	B
NICOLY VITER MENDES	03/06/2007	F	R
THAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/09/2007	F	R
THAYLAINE VITÓRIA DE SOUZA FERNANDES	25/10/2009	F	R
THIAGO MARTINS DE BARROS	25/11/2009	M	B
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2007	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.132) RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CAROLINA SOARES GRAFANAIS	20/10/2006	F	R
ANA LUIZA VAZ ÓLA	29/12/2007	F	MB
ARISSA REBEKA DE ARAUJO RIBEIRO	29/06/2008	F	MB
ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES	06/08/2008	M	R
DANIEL DA FONSECA LOPES	01/08/2008	M	R
DANIEL VIANNA PEPE	03/05/2008	M	B
DANIEL VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	01/10/2008	M	B
EDUARDO LUCIANO ELIAS LOPES DA SILVEIRA	04/07/2008	M	B
EMILY VITÓRIA DE CARVALHO POVA DE OLIVEIRA	01/09/2008	F	B
EVERSON SILVA DA COSTA	05/08/2009	M	R
GABRIEL GARCIA MARINS	04/11/2009	M	R
GIORDANNA ROMERO DE MORAIS	30/03/2007	F	MB
JEFERSON FERREIRA SILVA	25/03/2008	M	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	15/01/2009	M	R
JONAS FERNANDES DA SILVA	01/10/2009	M	R
JOSÉ HAMILTON BATISTA DOS REIS	26/11/2007	M	B
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA GALVÃO	30/09/2008	M	B
JOSUE DE AZEVEDO MARQUES	09/07/2009	M	R
JULIA GONÇALVES PEREIRA	08/12/2009	F	B
KAICK RAFAEL ROSA BARCELOS	06/08/2008	M	MB
KAYKY FERREIRA DE CARVALHO	08/02/2008	M	R
KEVYN MARTINS DA SILVA	03/08/2008	M	B
LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA	03/07/2007	M	B
MARIA PAULA VIEIRA DE LIMA TEIXEIRA	24/03/2009	F	MB
RICARDO LEITE DA SILVA ARAÚJO	26/05/2008	M	B
RYQUELME OLIVEIRA DÓRIA	07/08/2006	F	R
VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	06/04/2008	F	B

ANA CAROLINA SOARES GRAFANAIS	20/10/2006	F	R
ANA LUIZA VAZ ÓLA	29/12/2007	F	MB
ARISSA REBEKA DE ARAUJO RIBEIRO	29/06/2008	F	MB
ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES	06/08/2008	M	R
DANIEL DA FONSECA LOPES	01/08/2008	M	R
DANIEL VIANNA PEPE	03/05/2008	M	B
DANIEL VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	01/10/2008	M	B
EDUARDO LUCIANO ELIAS LOPES DA SILVEIRA	04/07/2008	M	B
EMILY VITÓRIA DE CARVALHO POVA DE OLIVEIRA	01/09/2008	F	B
EVERSON SILVA DA COSTA	05/08/2009	M	R
GABRIEL GARCIA MARINS	04/11/2009	M	R
GIORDANNA ROMERO DE MORAIS	30/03/2007	F	MB
JEFERSON FERREIRA SILVA	25/03/2008	M	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	15/01/2009	M	R
JONAS FERNANDES DA SILVA	01/10/2009	M	R
JOSÉ HAMILTON BATISTA DOS REIS	26/11/2007	M	B
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA GALVÃO	30/09/2008	M	B
JOSUE DE AZEVEDO MARQUES	09/07/2009	M	R
JULIA GONÇALVES PEREIRA	08/12/2009	F	B
KAICK RAFAEL ROSA BARCELOS	06/08/2008	M	MB
KAYKY FERREIRA DE CARVALHO	08/02/2008	M	R
KEVYN MARTINS DA SILVA	03/08/2008	M	B
LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA	03/07/2007	M	B
MARIA PAULA VIEIRA DE LIMA TEIXEIRA	24/03/2009	F	MB
RICARDO LEITE DA SILVA ARAÚJO	26/05/2008	M	B
RYQUELME OLIVEIRA DÓRIA	07/08/2006	F	R
VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	06/04/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.007) ROSA DA FONSECA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AMANDA MANHÃES DA FONSECA	21/05/2008	F	MB
ARIELLY PAIVA DA FONSECA	22/06/2009	F	B
ARTHUR KAUÃ DOS SANTOS MARTINS	22/12/2009	M	MB
CAIO COSTA CORREIA DA SILVA SANTOS	22/06/2009	M	B
CLARA LUISSA D'HERON COUTINHO TOURINHO	02/10/2009	F	B
DAVI SALDANHA SANTOS	10/01/2008	M	B
DIOGO BARRETO DE OLIVEIRA	15/04/2008	M	B
EMANUÁ DA CRUZ DE ANDRADE	20/08/2009	M	R
GABRIELLY DE OLIVEIRA COSTA	25/11/2009	F	R
ISABELA MARCELINO BOTELHO	10/01/2007	M	R
JHENYFFER MOURA DE MELLO	29/09/2008	F	MB
JOÃO MIGUEL SANTOS BARBOSA	16/04/2009	M	R
JOAQUIM CERQUEIRA DE FREITAS	13/03/2008	M	R
JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS JUNIOR	02/12/2008	M	R
JOSÉ VEROMAR DE ARAÚJO FILHO	15/06/2009	M	MB
JULIANE QUEIROZ SILVA	27/11/2009	F	MB
MARCOS VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO	14/07/2007	M	R
PAULO RICARDO LAMAR DE PAIVA	02/04/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

PEDRO HENRIQUE VIEIRA NOVAES	20/05/2008	M	R
ROBERTA GAMBOA DA SILVA	14/04/2009	F	B
RYAN DA SILVA GREGORIO DOS SANTOS	14/10/2007	M	B
STHEPHANY GOMES LEMOS DA SILVA	20/10/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.024) PRESIDENTE ROOSEVELT

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA CAROLINE FORTUNATO DE SOUZA	15/06/2009	F	R
ANDRESSA DE MELLO FRANÇA	25/05/2009	F	R
ANY KAILAINE REZENDE DE ANDRADE	04/05/2008	F	R
BEATRIZ LOPES DE ARAUJO	17/12/2008	F	MB
EMANUELA MARQUES FERREIRA DA SILVA	29/09/2005	F	R
ESTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	07/02/2008	F	B
GABRYEL CELSO DOS SANTOS VIEGAS	17/09/2008	M	B
GUILHERME AUGUSTO PARRAS HIDALGO	26/11/2009	M	B
JULIANA ALCANTARA DA SILVA	30/01/2009	F	R
KAIO CHARLES MUNIZ DE LIMA	21/08/2007	M	R
KAROLAYNE DE OLIVEIRA ORNELAS NARCIZO	28/12/2009	F	R
KAUANE VITORIA BORGES DE CASTRO	01/07/2009	F	MB
KAYLANE SOARES MOREIRA	14/12/2007	F	R
LUIZ FILIPE DA SILVA DOS SANTOS	03/09/2006	M	R
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOBREIRAS	28/11/2009	M	R
NICOLY DA SILVA PIRES	01/10/2007	F	MB
PABLO CASSEMIRO CORREIA DE ARAÚJO	16/10/2007	M	R
RAFAELLA FERREIRA DA COSTA	28/08/2008	F	B
RENAN SOARES MACHADO	01/03/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.025) GIL VICENTE

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALINE CRISTINA DE SOUZA VEIGA	13/02/2008	F	B
ANA CLARA SOARES CASIMIRO	29/01/2008	F	MB
DANIEL MARTINS DA CRUZ	17/04/2008	M	MB
DANIELLA BARROS CARDOSO DE OLIVEIRA	04/03/2006	F	B
FABRICIO LUIZ MARIANO COSTA	12/05/2006	M	B
GABRIEL GUIMARÃES SAMPAIO DOS SANTOS	27/09/2008	M	B
JOÃO PEDRO DE AMORIM FORTUNATO DA ROSA	21/01/2007	M	MB
KAYKY GABRIEL AZEVEDO DA SILVA	07/07/2008	M	B
KAYO CARVALHO DA SILVA	09/04/2008	M	B
LARISSA DA COSTA MOURA	10/09/2008	F	MB
LUIZ GUILHERME DA SILVA ESTEVES	15/10/2008	M	MB
LYVIA JALES MARCELINO	14/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA VIEIRA TEIXEIRA	30/05/2006	F	B
THALISON FIRMINO BULHÕES	23/05/2008	M	B
THOMMAS WASHINGTON FERNANDES BARRETO	29/02/2008	M	B
TYCIANE VITORIA FERNANDES LOPES	31/08/2008	F	MB
WALACE COSTA SILVERIO	27/02/2007	M	B
WILLIAM COSTA SILVÉRIO	15/05/2008	M	B
YASMIN KHATELEN FERREIRA CASSIANO	29/04/2008	F	R
YURI GABRIEL LEITÃO DOS SANTOS	12/07/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.040) RONDON

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALINE PESSANHA DE FRANÇA	10/02/2009	F	MB
ANA CLARA RODRIGUES DIVINO	29/05/2008	F	MB
ANDREY FELIPPE FREITAS DA SILVA	12/06/2009	M	B
BRYAN NEVES SIQUEIRA	05/09/2009	M	R
CARLOS HENRIQUE UMBELINO CORRÊA	20/04/2009	M	B
EDUARDA CRISTINA RAMOS DA SILVA	07/07/2007	F	MB
ERYCK GABRIEL GOMES DE BRITO	22/11/2008	M	B
GABRIEL CRISTIANO RAMOS DA SILVA	19/08/2009	M	MB
GABRIEL DE LIRIO BARBOSA	03/11/2007	M	B
GABRIEL FABIANO DA TRINDADE MOREIRA ALVES	16/03/2007	M	B
GABRIELA GERVASIO DE MENEZES	22/08/2007	F	MB
GEOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS LUCIANO	17/09/2009	F	B
GEOVANNA VIANA DE MATTOS	24/12/2007	F	MB
HENRY MORAES TEIXEIRA MACHADO	10/05/2007	M	MB
JESSICA JULIA PAES DOS SANTOS	19/12/2006	F	B
JOÃO LUCAS FELINTRO GOMES	29/07/2007	M	MB
KAROLAYNE CORREA DE ALMEIDA	05/10/2007	F	MB
KAUÃ SIQUEIRA MARIA	14/10/2007	M	B
KAUÃNY RODRIGUES GENEROSO	14/08/2007	F	MB
LUCAS ADRIANO DE AQUINO COSTA	29/11/2007	M	R
LUIZ ANTONIO BAPTISTA CEZARIO DE ARAUJO	28/04/2008	M	MB
LUIZ GUSTAVO COSTA DA SILVA	24/06/2008	M	R
LUIZ VINICIUS QUITETE DE PAULA	12/04/2008	M	R
MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS FERNANDES	11/06/2008	M	MB
MIKAELY ALEIXO OLIVEIRA	30/10/2007	F	MB
MOISES FERREIRA DA SILVA	22/07/2009	M	B
PIETRO MARTINS DE LIMA	16/11/2009	M	MB
REBECA DA SILVA BATALHA	29/09/2008	F	MB
REBECCA MELLO DE OLIVEIRA	27/08/2008	F	MB
RODRIGO ARGOLO DA SILVEIRA	23/11/2009	M	R
SOPHIA CRISTINY ALVES FREITAS	08/07/2009	F	B
VITOR GABRIEL DE SOUZA SANTOS	19/09/2009	M	R
VITOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/2009	M	R
WESLEY DA SILVA PIRES	19/07/2009	M	R
WILLIANE DE ALMEIDA DAMUS	19/09/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.041) MIGUEL RAMALHO NOVO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELY MATTOS BARBOSA	04/08/2009	F	R
ALANA KETLEN DOS SANTOS DA SILVA	21/10/2007	F	R
ALLYSSON TAVARES ALMEIDA DA SILVA	02/09/2009	M	R
BEATRIZ AUGUSTA DE CARVALHO SANTANA	10/08/2007	F	B
BRAIAN PEREIRA ANDRADE	16/04/2008	F	MB
BRENO LIMA SANTOS	14/07/2006	M	R
DANIEL ANDRADE PERRONE CONCEIÇÃO	19/10/2008	M	MB
DANIEL NASCIMENTO DE SOUSA	21/08/2008	M	B
DAVI DA SILVA VILELA	16/08/2009	M	R
ELCIO ÍTALO OLIVEIRA GUERHARD DE CAMPOS	23/06/2008	M	R
EMILLY CRISTINY CARVALHO GOMES DIOGO	01/12/2009	F	B
FELIPE LIMA DA SILVA	23/10/2008	M	R
GABRIEL CESARIO DA SILVA DE BARROS	04/12/2008	M	R
GUILHERME VICTOR DE MORAES DA SILVA	22/09/2009	M	R
GUILHERME VILA NOVA MENDES	09/01/2007	M	R
IZAQUE DE SOUZA PINHEIRO	07/07/2008	M	R
JOÃO PEDRO MIRANDA PEREIRA	08/07/2008	M	B
JOÃO VICTOR LIMA GUIMARÃES	02/04/2008	M	R
JOÃO VITOR CÂNDIDO DA SILVA MENDONÇA	15/02/2009	M	R
JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	23/05/2008	M	R
JOSE MIGUEL DA SILVA BARBOSA	03/07/2008	M	B
JOYCE OHANI DOS SANTOS CORTES	26/10/2008	F	R
KALEO ANDERSON DA SILVA MORENO	05/12/2008	M	R
KAUÃ ROBSON VENANCIO DOS SANTOS	15/02/2008	M	R
KAUÊ MARCOS LIMA DA SILVA	04/03/2008	M	R
KAYKE PEREIRA OLIVEIRA	01/10/2008	M	R
KAYLANE CARVALHO DE JESUS	22/01/2008	F	R
LARISSA RODRIGUES DA CUNHA	19/09/2007	F	R
LUCIANA AUGUSTA DE CARVALHO SANTANA	24/05/2006	F	B
LUÍSA ESTER DA SILVA GONÇALVES	06/12/2008	F	MB
MANUELLA GUALBERTO	06/03/2006	F	R
MARCELLY DE OLIVEIRA MARTINS	15/11/2009	F	MB
MARCOS PAULO ALMEIDA RICARDO	29/05/2008	M	R
MARIA FERNANDA BASTOS TEIXEIRA	24/07/2008	F	R
MAURÍCIO BARCELOS ALMEIDA DE SOUZA	25/06/2008	M	MB
MAYZA DE ANDRADE MODESTO	28/11/2008	F	R
MURILO DE SENA RODRIGUES	08/10/2008	M	R
NICOLLE DE OLIVEIRA BRANDÃO	07/08/2008	F	MB
PEDRO MARIANO FIUZA BASTOS DE SOUZA	28/08/2008	M	R
RAFAEL TEODOSIO DA SILVA	07/10/2008	M	B
RAMON MACEDO RODRIGUES	29/07/2008	M	MB
RIHANA PEREIRA ANDRADE	16/04/2008	F	MB
ROMÁRIO GUILHERME DO NASCIMENTO PIRES	22/07/2009	M	R
ROSALLIA BOAVENTURA MORELLI	17/12/2009	F	R
RUAN PATTA DE SOUZA	15/09/2008	M	R
SABRINA MAGALHÃES MAIA	01/11/2006	F	R
SAMUEL RODRIGUES DE MACEDO	07/05/2008	M	R
SYLMARA CORRÊA DA COSTA	03/04/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

WENNYCK RODRIGUES ALVES	17/08/2008	M	MB
WESLEY VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	11/07/2009	M	R
WILLIAM FERREIRA LUIZ DE ARAUJO	05/12/2009	M	R
YASMIN DE MELO JOAQUIM MAMEDE	27/04/2008	F	R
YURI OLIVEIRA DA SILVA	07/06/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.042) PADRE LEONEL FRANÇA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLE DOS SANTOS DA SILVA	04/12/2008	F	R
ALINE VITORIA ROSA DE ABREU	05/06/2006	F	R
ANA CLARA BRAGA DA SILVA	08/05/2008	F	B
ANNA CLARA ALVES REZENDE DE OLIVEIRA	21/12/2008	F	B
CAIKE DOUGLAS CARNEIRO ALVES	20/02/2007	M	B
DAVI DOS SANTOS CELESTINO	26/09/2008	M	B
EMANUELLY VITÓRIA ARAUJO	13/08/2008	F	R
ESTEFANY BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA	20/05/2006	F	R
GUILHERME FIGUEIRA DAMASCENO	19/12/2008	M	B
HIAGO SANTOS ANDRADE NASCIMENTO	26/01/2009	M	R
JOÃO PEDRO SILVA ANTHERO	22/01/2009	M	B
JOÃO VITOR DE SOUZA	19/01/2008	M	R
KETELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	27/10/2008	F	MB
LETICIA CRISTINA DE SOUZA FELES	14/01/2008	F	B
LUAN FELIPE MAIA DOS SANTOS	05/12/2007	M	R
LUANA VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS	09/05/2008	F	R
LUCAS DOS SANTOS CELESTINO	16/02/2007	M	MB
LUCAS LEONARDO DA SILVA SANTOS E SILVA	16/10/2007	M	B
MILENA RENATA DO NASCIMENTO SILVA	27/02/2008	F	MB
NICOLLAS PESSOA GOMES	21/12/2008	M	R
PEDRO GABRIEL DE MOURA CORREA MACHADO	28/05/2007	M	B
PIETRO CARNEIRO DE SOUZA	30/11/2009	M	B
PYTTER GOMES DA SILVA	17/08/2008	M	MB
RAFAEL GOMES PFALTGRAFF	14/08/2006	M	B
RAMON JUNIOR GONÇALVES DOS SANTOS	24/04/2008	M	B
RYAN LADEIRA SILVA	22/09/2009	M	B
THAMIRES SAMPAIO PEREIRA DA SILVA	06/07/2007	F	MB
YAN DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	12/05/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.020) NAÇÕES UNIDAS

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE	26/02/2007	M	MB
ALEX TADEU MILHAR SILVA	20/10/2007	M	B
ALEXIA VITORIA CRISTINA SILVINO DE MENEZES	19/06/2008	F	R
ANA CLARA SOUZA DA SILVA ARAUJO	12/07/2006	F	R
CAUAN PEREIRA LIMA	15/05/2009	M	R
DANIEL DE MENDONÇA RODRIGUES	02/12/2008	M	R
DAVI LUCAS RODRIGUES DA SILVA	14/05/2009	M	B
ELIZEU PIRES SOUZA	08/07/2007	M	B
FABRICIO DE CARVALHO POURROY	31/05/2008	M	MB
GABRIELE CRISTINA DA SILVA	22/08/2007	F	R
GUILHERME MELLO PIRES	19/03/2009	M	R
IGOR PEREIRA DE VASCONCELOS	15/05/2008	M	R
JOÃO VICTOR FREITAS SANTOS DE JESUS	16/01/2008	M	MB
KAYQUE KERLON DIAS DA SILVA RIBEIRO	20/04/2008	M	B
LUCAS ANDRAY NERIS DAS NEVES SILVA	16/06/2009	F	R
LUCAS DA SILVA AGUIAR	10/02/2009	M	R
MARCIO VINÍCIUS DE ANDRADE VILAÇA	05/07/2007	M	B
MAYCOM GOMES DE OLIVEIRA	15/12/2008	M	R
MESSIAS COSTA MAIA	13/05/2008	M	R
MIGUEL HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA	23/09/2008	M	B
RAYCA OLIVEIRA DE ARAÚJO	09/10/2008	F	MB
THAYLISON DA SILVA NUNES	12/12/2009	M	MB
WILLIAM RODRIGUES DE CAMPOS	24/06/2008	M	R
YASMIN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	29/08/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.042) THOMÉ DE SOUZA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALICIA VITÓRIA MUNIZ DOS SANTOS	25/07/2009	F	B
ANA JÚLIA PEIXOTO DA SILVA CAMPOS	22/08/2007	F	B
BEATRIZ OLIVEIRA SANTANA	03/08/2009	F	B
BRAYAN REIS DA SILVA OLIVEIRA	21/10/2007	M	B
CRISTYAN ARAUJO DE FREITAS CAMACHO	17/05/2009	M	MB
CRYSTOFY RIBEIRO MONTEIRO ROLO	26/09/2008	M	MB
DANIELLA MACHADO LUCIANO	04/11/2008	F	MB
EDUARDO HENRICH GOMES DOS SANTOS	10/03/2008	M	B
EMANUEL MESSIAS ROCHA FERREIRA DE CARVALHO	16/08/2009	M	B
EMYLI VITÓRIA SIQUEIRA JORDÃO	16/06/2008	F	MB
GABRIEL TIAGO MACHADO DE LIMA	01/04/2007	M	B
GUSTAVO ARRUDA CORREIA	19/12/2008	M	B
GUSTAVO JOSE SALUCCI DA SILVA	07/06/2008	M	B
HUGO LEONARDO PERKLES LEAL	12/01/2008	M	B
INGRID AMERICO DOS REIS AROUCA	11/09/2008	F	MB
ISADORA ALVES SENNA DOS SANTOS	27/05/2007	F	B
KAUÃ JONATHAN SANTANA QUIRINO	28/07/2008	M	B
LETICYA DA SILVA PEDRO	10/03/2008	F	B
LUÍSA HELENA DOS SANTOS CARDOSO	05/08/2007	F	B
LUIZ FABIANO MENEZES CUNHA DA SILVA	01/09/2009	M	B
MAICON SOARES DE BRITO GOMES	09/09/2006	M	R
MARCOS VINICIUS DE PAULA PEREIRA	13/09/2008	M	B
MATHEUS PEREIRA DA SILVA	11/10/2008	M	B
MICHAEL LUIZ CORRÊA DOS SANTOS	12/09/2008	M	B
MIQUÉAS DE ARAÚJO GOMES	27/06/2009	M	B
MOISES LUCAS HENRIQUE DA SILVA	12/10/2007	M	B
PABLO FELIPE GERMANO	12/11/2009	M	B
RAYSSA DE FRANÇA DE LIMA	02/06/2007	F	B
REBECA CRISTINA SANTANA DA SILVA	07/08/2007	F	B
RODRIGO LOPES DA SILVA	03/03/2008	M	B
ROGER DAMASIO ROCHA DE CARVALHO	08/03/2009	M	B
WENDEL RAFAEL ESTEVES LUCAS	11/05/2008	M	B
WESLEY MOREIRA DE OLIVEIRA	25/06/2009	M	B
YASMIM DA SILVA FERNANDES	11/01/2008	F	B

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PROJETO CARIOCA II DO ANO LETIVO DE 2023

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.043) EVARISTO DE MORAES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELI VITÓRIA DA SILVA SANTOS	16/01/2009	F	B
AGATHA DA SILVA FONTES	06/07/2008	F	MB
ALYSON GOMES DE FÁTIMA	11/10/2008	M	B
ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	20/10/2008	F	R
ANA CAROLINE SANTOS	27/04/2007	F	B
ANA CLARA BARBOSA RAMOS	28/02/2008	F	B
ANA CLARA DOS SANTOS PORCINO	04/11/2006	F	B
ANA VITÓRIA BRAGA ALVES	08/09/2006	F	R
ARTHUR ARAUJO DOS REIS SANTOS	09/01/2007	M	MB
CAIO QUEIROZ PEREIRA	06/11/2008	M	B
ESTHEFANY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	09/11/2008	F	B
JONATHAN LOPES DE OLIVEIRA	18/02/2007	M	B
JULIA NASCIMENTO DE AQUINO	09/08/2008	F	B
KAUANE CASTRO DOS SANTOS	02/02/2008	F	R
KAWAN SILVA QUEIROZ	24/02/2008	M	B
KETHELEN MOREIRA DRUMOND	05/07/2008	F	R
LAYSA CRISTINA ALVES DE MORAES 2ª GEMEA	20/01/2007	F	MB
LETICIA CRISTINA ALVES DE MORAES	20/01/2007	F	MB
LORRANY VITÓRIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	22/12/2007	F	MB
MARIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	08/01/2008	M	B
MURILLO FELIPE DA SILVA MATHEUS	21/06/2008	M	B
NATHALLY VICTORA PEREIRA ANDRADE	15/03/2006	F	MB
SARAH CRISTINA CORREA FRIAS	25/07/2007	F	MB
TAILA GIOVANA SILVA RODRIGUES	12/03/2009	F	B
THAIS FERREIRA SILVA ROSA	16/07/2007	F	B
YLAN DOS SANTOS DE SOUZA SALGADO	29/03/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.066) PRACINHA JOÃO DA SILVA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANDRESSA VITÓRIA DA SILVA JUNES	23/06/2009	F	B
ANNA CAROLYNA DE OLIVEIRA DIAS	20/11/2007	F	MB
APOLO DA SILVA VIEIRA	15/07/2008	M	R
ARTHUR SOUSA DE AMORIM	13/03/2009	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

BRENDY KAYENNE DA SILVEIRA SOBREIRA	09/04/2009	F	B
CARLOS NATHAN GUIMARÃES DE LIRA	15/06/2009	M	R
DAYENE VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA	11/09/2008	F	B
EDUARDO GUILHERME BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	08/07/2008	M	R
ELOÁ GUSMÃO DOS SANTOS SILVA	15/04/2009	F	MB
ELUANA BATISTA DOS SANTOS	07/05/2009	F	R
GHABRIELLY VITÓRIA PEREIRA DUARTE	16/02/2009	F	MB
GUILHERME ROSA PEREIRA DA SILVA	18/05/2009	M	MB
ISABELLE VICTÓRIA DE ARAUJO SANTANA	20/06/2009	F	B
JAMILY CAVALARO SILVA SANTOS	04/02/2009	F	R
JOÃO PEDRO GONÇALVES DA SILVA	13/04/2009	M	MB
KAUÃ HELCIO ROQUE MICHELLI	20/03/2009	M	R
KAYLLANE VITÓRIA CECILIANO DE SOUSA	24/03/2006	F	B
LARISSA DOS SANTOS BONASSO	15/09/2007	F	B
LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	21/04/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE DA SILVA GOMES	17/08/2008	M	R
MIGUEL LEANDER DO NASCIMENTO VIANNA	11/05/2009	M	MB
NYCOLLE DOS SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	16/10/2007	F	MB
RONALD SOARES MARTINS	23/11/2008	M	B
RONALDO KALEBE DA SILVA DE SOUZA	03/05/2007	M	R
THAYNÃ RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	22/04/2009	F	MB
VICTOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA	21/12/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.067) PRESIDENTE CAFÉ FILHO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALISON VIEIRA NEVES	22/06/2008	M	MB
ANA BEATRIZ INÁCIO DIAS	15/04/2008	F	B
ANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	01/06/2008	F	MB
ANDERSON FERREIRA CLEMENTE DOS SANTOS	13/08/2008	M	R
BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	24/08/2007	M	R
CAUAN GOMES DA SILVA	17/07/2008	M	R
CAUANY VITÓRIA PINHEIRO FEITOSA	29/06/2006	F	R
CLEBERSON BARROS RODRIGUES	18/09/2008	M	B
DANIEL MAXIMO DA SILVA	06/10/2006	M	B
DAVI FONTELLA CÔELHO	03/04/2008	M	R
GUILHERME MARQUES GOMES	02/01/2008	M	R
HYTHALLO SANDRO BELLUZI PASCOAL	22/04/2008	M	B
JOÃO VICTOR ALMEIDA DA SILVA	08/01/2008	M	B
JOAQUIM AFONSO MACIEL FLAUZINO	22/06/2008	M	R
JONATHAN LUIZ SILVA DE ALMEIDA	22/11/2007	M	R
JUAN RIQUELME RUFINO SOARES SANTOS TADIM	30/05/2006	M	R
KAIQUE GOMES DA CONCEIÇAO	16/04/2008	M	R
KAMYLLE NASCIMENTO DIAS	21/02/2007	F	B
KATELYN VICTÓRIA RODRIGUES MUNIZ	10/10/2008	F	MB
KAUAN SILVA DE PAIVA	24/11/2006	M	MB
LARA FÁBIA DE MENEZES DOS SANTOS	13/11/2008	F	MB
LEANDRO FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	20/11/2008	M	R
LEANDRO QUINTANILHA PACHECO	17/03/2008	M	R
LEONNY DOMINGOS TORRES	28/04/2008	M	B
LETÍCIA VITÓRIA DA COSTA VILLAS BOAS	11/06/2008	F	B
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	10/07/2007	M	R
MARIA EDUARDA DE PAULA ADRIANO	02/12/2008	F	B
MARIA VICTÓRIA BRITO DE JESUS	04/04/2008	F	R
PEDRO EDUARDO ALMEIDA DE ASSIS	01/09/2006	M	B
RAYAN GONÇALVES RODRIGUES	07/06/2008	M	R
REBEKA MAYARA BATISTA FERREIRA	07/10/2008	F	MB
RICHARD MARTINS DANIEL	21/06/2006	M	B
SAID ARAUJO CONCEIÇÃO	05/02/2007	M	MB
YASMIN DE SOUZA MURICY	05/03/2008	F	R
YNDIARA DOS SANTOS LYRA	24/08/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.071) RUBEN BERTA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ABRAÃO BRAZ DE SANTANA	19/09/2007	M	B
ANA CLARA DA SILVA PESSOA	23/09/2008	F	B
CAMILLY VICTÓRIA PERES SOARES BANDEIRA	29/04/2008	F	MB
CAUÃ AMARAL MARQUES	25/10/2008	M	MB
DAVI MOURÃO DE OLIVEIRA	04/04/2008	M	R
EDGAR LUIZ DA SILVA LEAL	13/04/2008	M	MB
ESTEFANE SILVA CAMPELO SAMPAIO	03/05/2007	F	MB
GABRIEL MORAES CARDOSO	12/03/2007	M	R
GEOVANNA SOLEDADE LIBERATO	23/12/2008	F	MB
HANNA VITÓRIA MATOS DOS SANTOS	14/04/2008	F	MB
HENZO GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	23/06/2008	M	R
JAMILA SANTOS PEREIRA	15/12/2007	F	MB
JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/2008	M	MB
JOÃO VITOR FERREIRA MENDES DA SILVA	31/01/2008	M	B
KAÍQUE GABRIEL LOURENÇO	05/02/2008	M	R
KAMYLY VITORIA RODRIGUES MENEZES LIMA	02/06/2008	F	MB
LUAN VINÍCIUS DOS SANTOS ARAUJO	25/08/2007	M	R
LUIZ DEYVID DO CARMO MACEDO	04/04/2008	M	R
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	30/07/2008	F	MB
NICOLAS SANCHES FERNANDES DE SOUZA	23/06/2008	M	B
PAULO CEZAR GONÇALVES PINHEIRO	22/06/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	06/05/2008	M	MB
RAYSSA KELY PEREIRA DA SILVA	15/10/2008	F	MB
RIAN DE ARAUJO SANT ANNA	22/05/2008	M	R
SAMUEL SABINO DE OLIVEIRA	26/10/2008	M	B
SOFIA DOS SANTOS BARBOSA	21/10/2008	F	R
THAIZA VITORIA DE OLIVEIRA NETO	24/05/2008	F	MB
UENDERSON DO NASCIMENTO BARBOSA	01/02/2008	M	B
VICTOR ANGELO FIDÉLIS DA COSTA	07/03/2008	M	R
WANDERSON MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2006	M	R
YGOR DIAS SOARES	03/06/2008	M	R
YURI SANT'ANNA RODRIGUES	20/11/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.083) JORNALISTA SANDRO MOREIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELLY LIMA MARTINS DA SILVA	10/09/2009	F	R
ASHLEY MENDES DOS SANTOS	24/08/2008	F	R
BRENNO FABIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	24/11/2008	M	B
BRYAN BRUNO HILÁRIO PEREIRA LIMA	30/05/2008	M	R
DEMILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	13/03/2008	M	R
EDUARDO NUNES MOREIRA LOPES DA SILVA	03/09/2008	M	R
GABRIEL SANTOS DA SILVA VIEIRA	18/10/2007	M	B
GABRIELLY QUEIROZ DA SILVA	18/08/2008	F	R
IAGO LUIZ ROSA DA SILVA	16/04/2008	M	R
IURISSON HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA	02/04/2008	M	R
JOÃO VITOR CARNEIRO DE OLIVEIRA	28/12/2007	M	R
KAUÃ NAZARIO ALVES MATOS	10/09/2007	M	R
KAYKE VICTOR AGOSTINHO DE SOUZA	03/06/2008	M	R
KERLON LUIZ DOS SANTOS FEITAL	11/09/2007	M	R
KETILLY MAÍSA DA SILVA SANTOS	18/09/2008	F	R
LARISSA PREUSSLER RAMALHO SILVA	31/05/2008	F	R
MANUELA COUTINHO MARINS FERREIRA	24/12/2007	F	R
MARIA CLARA DA COSTA SITE	16/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA OLINTO MUNIZ	02/09/2008	F	B
MARIA EDUARDA VIEIRA FERNANDES	01/03/2008	F	R
MAYKE SALES DE OLIVEIRA LIMA	26/07/2007	M	R
RAFAEL DA CONCEIÇÃO SERRA	16/02/2008	M	R
RAFAEL MARTINS DE MORAIS	08/05/2008	M	B
RAYSSA DA SILVA UMBELINO ARANTES	18/10/2008	F	R
REBECA DE FRANÇA DA SILVA	19/04/2008	F	MB
THALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	15/09/2008	M	R
UANDERSON SILVA DE SOUZA	21/04/2008	M	R
VITTOR GOMES LINS	23/01/2009	M	R
ZILÁ MARIA GABRIELLA MIRANDA MARQUES	14/12/2008	F	R

*** Republicado por incorreção no D.O.Rio nº28 de 29/04/2024**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 68 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 45 de 01 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PII 22,5 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
88	2215018	FERNANDA DE AQUINO FERRAZ	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

89	2221195	RAFAELA BURGO DE MENDONÇA	APTO
90	2216938	ANDERSON BATISTA XAVES	DESCLASSIFICADO
92	2221065	RENATA VIEIRA SERRANO DE SOUZA	APTO
93	2214670	ANTONIO ROMÁRIO MOURA NUNES	APTO
94	2218646	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
95	2214225	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	APTO
96	2217282	THAIS NICOLA SILVA	DESCLASSIFICADO
97	2213792	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	DESCLASSIFICADO
98	2219552	VERONICA BATISTA FLOÉS CARDOSO	DESCLASSIFICADO
99	2215137	ELIZÂNGELA ALVES SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
100	2220598	LUCIENE MENDES CARDOSO	APTO
101	2218767	JORGE LEANDRO INACIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
102	2216076	HILMARA FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
103	2215483	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	DESCLASSIFICADO
104	2216577	NATHALIA LUCAS LIMA ALVES	DESCLASSIFICADO
105	2215474	MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES	DESCLASSIFICADO
106	2221859	JESSICA SOBRINHO FIGUEIREDO RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
107	2216443	TALLYTA DA SILVA ROSA	DESCLASSIFICADO
108	2214515	STHÉFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
109	2213787	EDILENE SOUZA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
110	2214121	JELIEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
111	2213536	BEATRIZ CAMACHO DE ALBUQUERQUE	APTO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 69 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 06 de 19 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
PII 22,5 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2256702	ROSEMIR GONÇALVES DE ABREU	DESCLASSIFICADO
2	2261730	LUCIANA MORAES DOS REIS	DESCLASSIFICADO
3	2266894	MARCIA DA SILVA PAULA	DESCLASSIFICADO

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
PII 22,5 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2268681	KELLY BÁRBARA COSTA DO LAGO	DESCLASSIFICADO
2	2263701	DESIRÉE MACHADO FELISMINO	DESCLASSIFICADO
3	2257971	HELLEN ALMEIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
4	2262390	ANGELA NAZARETE RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
5	2268318	MICHELE TAVARES DA FONSECA	DESCLASSIFICADO
6	2263333	MARILZA DE ANDRADE SERRA ALMEIDA	APTO
7	2260730	ALEXANDRA DE AZEVEDO MARQUES	APTO
8	2265712	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
9	2256580	ALINE DA SILVA DE ASSIS	DESCLASSIFICADO
10	2267298	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	APTO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 70 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 06 de 19 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF ANOS INICIAIS 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2265564	SUSY ROSANA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
2	2260900	VIVIAN MARCILIO MUGUET MAGON	DESCLASSIFICADO
3	2257270	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO
4	2257275	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	APTO
5	2259471	ISABELA FERREIRA CRUZ DA COSTA	DESCLASSIFICADO
6	2257172	TATIANE CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	APTO
7	2257430	CATIA MARQUES COELHO	APTO
8	2257539	IVANEIDE DA SILVA NUNES	APTO
9	2259766	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
10	2256881	JORGE DOS SANTOS GOUVÊA	APTO
11	2268967	RAFAELA BURGO DE MENDONÇA	DESCLASSIFICADO
12	2258853	JOSE JEIMES NONATO TORRES	APTO
13	2256366	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	DESCLASSIFICADO
14	2259241	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA	APTO
15	2263112	GIULLIA DE LIMA PACHECO BAPTISTA	APTO
16	2261834	DANIELE DA SILVA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
17	2268997	LETÍCIA CARLA DOS SANTOS	APTO
18	2262174	RODRIGO HENRIQUE CHRISTINO LOUVEM	APTO
19	2260683	THAYNARA DA SILVA FOLENA	APTO
20	2260360	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	APTO
21	2257675	AGEU SIQUEIRA MARTINS	DESCLASSIFICADO
22	2262872	AELDMA DIAS MADUREIRA	APTO
23	2256763	CRISTINA SALES ROSA VASCONCELLOS	APTO
24	2262811	JULIANA DOS SANTOS FLORES	APTO
25	2264098	JULIA DE MESQUITA PINTO	APTO
26	2260333	SANDRA PIRES DA SILVA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
27	2261279	CRISTIANE RAMOS PAIVA	DESCLASSIFICADO
28	2268572	FRANCISCO PIRES JUNIOR	APTO
29	2267293	JULIANA CAVALCANTE DE GOUVEIA	DESCLASSIFICADO
30	2259362	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	APTO
31	2268467	LEANDRO DA SILVA CHAGAS	DESCLASSIFICADO
32	2259001	RAFAELA RODRIGUES DA COSTA SILVA DE MELO	APTO
33	2257873	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	APTO
34	2266923	NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS	APTO
35	2259896	JHESSICA CRISTINA SILVA DE PAIVA LIMA	APTO
36	2259490	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES	APTO
37	2256521	JULIANA PIRES BOTELHO	DESCLASSIFICADO

E/10ª CRE
VAGAS VOLANTES
PEF ANOS INICIAIS 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2264834	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA	APTO
2	2265627	PRISCILA CUSTÓDIO DAS NEVES DE QUEIROZ	APTO
3	2263890	LUCIANE MORAES FORMOZO	DESCLASSIFICADO
4	2263903	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	APTO
5	2259149	ALINE ROCHA DOS SANTOS	APTO
6	2261810	SANDRA DA SILVA JARDIM	APTO
7	2262861	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	APTO
8	2259236	BRENDA CAMARGO COELHO VIEIRA	DESCLASSIFICADO
9	2262876	MARYANA CRISTINA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	APTO
10	2259500	NATHALIA PEREIRA BORGES	DESCLASSIFICADO
11	2268939	BIANCA FERREIRA VIEIRA HOTT	APTO
12	2264026	TEREZA DE JESUS CAMPOS MACHADO	DESCLASSIFICADO
13	2269042	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS BOMFIM	DESCLASSIFICADO
14	2257625	SILVANIA RIBEIRO	APTO
15	2258913	MARIA PRISCILA MOREIRA COELHO	DESCLASSIFICADO
16	2266767	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MOURA	APTO
17	2263207	GRAZIELLE DE JESUS CAMARGO	APTO
18	2259474	FLÁVIA DE ALMEIDA DUARTE BALTHAZAR	APTO
19	2256700	CASSIA MARIA CARVALHO MARQUES	APTO
20	2267881	VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	APTO
21	2263969	ROBERTA KELLEM DE SÃO PAULO	APTO
22	2261063	SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA SILVA	APTO
23	2261768	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
24	2260378	IGOR MARCOS LIMA	DESCLASSIFICADO
25	2268331	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	APTO
26	2256909	ALINE CRISTINA DE MEDINA CARVALHO	DESCLASSIFICADO
27	2268086	HILMARA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
28	2256285	ISABELA DE JESUS PINNA	APTO
29	2258419	ANNA LUCIA MORAES SANTOS	APTO
30	2263662	JAQUELINE BATISTA VIEIRA	DESCLASSIFICADO
31	2257051	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	APTO
32	2266227	MARYANA FRANÇA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
33	2256779	KATRIELE NASCIMENTO SILVA	APTO
34	2257154	SUELLEN DOS SANTOS DAMASCENO	DESCLASSIFICADO
35	2257329	ANA CLARA BISPO DA SILVA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 71 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 12 de 02 de fevereiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF ANOS INICIAIS 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2272469	ANDRÉA CRISTINA HENRIQUE LIMA	APTO
2	2272355	VIVIANE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
3	2272293	NILSA MARIA MARQUEA CALVANO PACHECO	DESCLASSIFICADO
4	2274176	NATHALIA PEREIRA BORGES	DESCLASSIFICADO
5	2272450	VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN	APTO
6	2270721	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	APTO
7	2272548	HELOISIS APARECIDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	APTO
8	2273695	SUZANA ALVES BARBOSA DE FARIAS	APTO
9	2273973	CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
10	2274013	MARCELA DE ARAÚJO RAMOS PIRES	APTO
11	2269743	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	DESCLASSIFICADO
12	2270296	BIANCA CANDIDO PEGORARIO	DESCLASSIFICADO
13	2269871	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
14	2271181	JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
15	2270836	TATIANA FURTADO DONADIO	DESCLASSIFICADO
16	2270264	DEBORA MARTINS SILVA	DESCLASSIFICADO
17	2269722	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	APTO
18	2273187	ISADORA LINS ASSUNÇÃO SILVA	APTO
19	2274306	PAULA COSTA BARRETO VIDEIRA	APTO
20	2271025	KAMILLA MONTEIRO ALVES	DESCLASSIFICADO
21	2270012	RAQUEL RUFINO AIRES	APTO
22	2270804	YARA MARINA CANDIDO RIBAS	APTO
24	2271710	LEILIANE DE CASSIO RAMARIO DA SILVA	APTO
25	2271851	ADRIANA DE CARVALHO PERY MARTINS	APTO
26	2271971	ANDREIA CORREA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
27	2271179	MARCELO BENTO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
28	2269770	VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	APTO
29	2272356	JORGE DOS SANTOS GOUVÊA	APTO
30	2273963	VALERIA TEIXEIRA DE ABREU	APTO
31	2272105	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	DESCLASSIFICADO
32	2270880	ROMULO CARVALHO COELHO	APTO
33	2271836	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS JORGE	APTO
34	2273491	BERNARDO FIUZA DE AQUINO	DESCLASSIFICADO
35	2270163	TALITA ROCHA DE ARAÚJO CASTRO	APTO
36	2271235	RAFAELA FORTUNA LISBOA	DESCLASSIFICADO
37	2270537	JULIANA VILELA FERREIRA	APTO
38	2272398	JÚLIA DE MESQUITA PINTO	APTO
39	2270261	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
40	2270626	ANA LUISA GARCIA SILVA	DESCLASSIFICADO
41	2269926	LETICIA AYALA TORALES	APTO
42	2273373	ELIANE CARVALHO DE CASTRO	APTO
43	2270343	FRANCISCO PIRES JUNIOR	APTO
44	2272414	VERÔNICA FRANCISCO JOAQUIM	APTO
45	2274258	ROSELAINE GOULART MEDEIROS DE JESUS	APTO
46	2272171	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
47	2273409	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	APTO
48	2272972	VANDER DE FREITAS FRANCINI	APTO
49	2271969	GESSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
50	2270166	JULIANA MONTEIRO DAS DORES SERAFIM MENEZES	APTO
51	2270307	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
52	2273420	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES	APTO
53	2270218	LAÍS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA	APTO
54	2270734	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	APTO
55	2270901	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	DESCLASSIFICADO
56	2272151	CHRISTIANE MORAES NAURATH	APTO
57	2270988	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	APTO
58	2274212	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES	APTO
59	2270149	KATRIELE NASCIMENTO SILVA	APTO
60	2272677	BEATRIZ POSSATI DUARTE	APTO
61	2272965	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 48, DE 30 DE ABRILO DE 2024

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 06/05/2024, ÀS 08:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
05	2247528	NATHANIELI BEATRIZ
06	2253350	JULIANA MAZZEO CAPUTO
07	2253739	MARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA
08	2248592	ANA BEATRIZ DA SILVA SALLES
09	2251966	GIULLIA FERNANDA MELO PACHECO DA SILVA
10	2246962	VICTORIA MOREIRA SILVA

• COMPARECER NO DIA 06/05/2024, ÀS 09:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	2255253	DAIANA REIS SILVA HENRIQUES
12	2253387	DIRLEI DOS SANTOS SANT ANNA
13	2252988	PATRICIA SILVA ABRANCHES
14	2251159	MARIA LÚCIA DOS SANTOS
15	2250241	1ONE ELIAS LEHMAM DE MORAES
16	2251493	ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS

• COMPARECER NO DIA 06/05/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	2256078	ANDRÉA DINIZ MENDES
18	2250183	EDLANI MARTINS GONÇALVES
19	2256060	NORMA ALVES DE OLIVEIRA
20	2253533	DINALVA MOREIRA DA SILVA
21	2249231	PATRICIA ABREU DE GUSMÃO
22	2253702	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA

• COMPARECER NO DIA 06/05/2024, ÀS 13:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	2248237	GIANNE RODRIGUES DA ROCHA
24	2248005	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
25	2251122	DANIELE PENHA MONTEIRO PENA
26	2253293	BIANCA GARCIA DA SILVA LOPES
27	2248672	ALINE VITERBO MELLO
28	2252737	LEIDE AUXILIADORA GOMES REIS

• COMPARECER NO DIA 19/02/2024, ÀS 14:00 HORAS
E/11ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
04	2249745	STEFANI MESQUITA RAMOS CAMARINHO
05	2249218	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
06	2249893	GABRIELE SILVESTRE DA SILVA
07	2250972	FABIANA DORNELLAS CORREIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 07/2024

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 07/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 5ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00332.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 255, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Rio de 25/04/2024, página 29, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 11/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, conforme o item 8.1 do edital, a Comissão de Seleção recebeu e conferiu as credenciais dos representantes legais das instituições presentes ao Chamamento Público, a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	DOCUMENTO
INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	ADENILSON MACHADO TELLES	085******-73
INSTITUTO DOM PIXOTE	31.315.120/0001-01	CELI ALVES BARACHO	954******-91
		ERINA ZORA PEREIRA	035******-01
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA	074******-11
		DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS	014******-79
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	MARIA APARECIDA DA SILVA	036******-61
INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - IPROSA	13.059.314/0001-01	DENILSON DA SILVA RAMOS	831******-91
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02.539.959/0001-25	DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA	103******-95
INSTITUTO VIDA REAL	08.077.747/0001-50	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO	538******-72
INSTITUTO SESSUB	05.364.000.0001-94	RENATA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA	051******-28
		GISELLA MARTINS PRESTA PENNA	077******99

Feita esta formalidade, ficou convencionado entre os participantes e a Comissão de Seleção, que 3 (três) representantes das OSCs credenciadas procederiam a vistoria da documentação e a devida rubrica. Foram eles:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE LEGAL
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA
INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ADENILSON MACHADO TELLES

Dando prosseguimento a Comissão de Seleção recepcionou os Envelopes A - Proposta e B - Habilitação das Organizações credenciadas devidamente lacrados e identificados. Logo em seguida, a foram abertos os Envelopes A - Proposta, e devidamente rubricados pela Comissão e pelos três representantes das OSCs qualificados acima. A sessão foi suspensa para análise dos Envelopes A, ficando consignado que a reabertura se dará no dia 23/05/2024, as 11:00 h, na sala 548, quando a Comissão dará ciência do resultado da proposta vencedora, e efetuará a abertura do Envelope B - Habilitação da Organização da Sociedade Civil com maior pontuação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Elaine Medeiros Vieira
Membro
Matrícula 11/235.665-7

Wagner Silva de Andrade
Membro
Matrícula 11/261.701-7

INSTITUTO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
CPF 954******-91

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS
CPF 014******-79

CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF 036******-61

INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - IPROSA
DENILSON DA SILVA RAMOS
CPF 831******-91

INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ADENILSON MACHADO TELLES
CPF 085******-73

ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA
CPF103******-95

INSTITUTO VIDA REAL
SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO
CPF 538******-72

INSTITUTO SESSUB
RENATA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA
CPF 051******-28

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 08/2024

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 08/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 6ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00330.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 255, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Rio de 25/04/2024, página 29, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 11/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, conforme o item 8.1 do edital, a Comissão de Seleção recebeu e conferiu as credenciais dos representantes legais das instituições presentes ao Chamamento Público, a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	DOCUMENTO
INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	ADENILSON MACHADO TELLES	085******-73
INSTITUTO DOM PIXOTE	31.315.120/0001-01	CELI ALVES BARACHO	954******-91
		ERINA ZORA PEREIRA	035******-01
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA	074******-11
		DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS	014******-79
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	MARIA APARECIDA DA SILVA	036******-61
INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - IPROSA	13.059.314/0001-01	DENILSON DA SILVA RAMOS	831******-91
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02.539.959/0001-25	DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA	103******-95
CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO	03.686.998/001-18	TATHYANE FERREIRA HOFKE	051******-98

Feita esta formalidade, ficou convencionado entre os participantes e a Comissão de Seleção, que 3 (três) representantes das OSCs credenciadas procederiam a vistoria da documentação e a devida rubrica. Foram eles:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE LEGAL
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA
CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO	TATHYANE FERREIRA HOFKE

Dando prosseguimento a Comissão de Seleção recepcionou os Envelopes A - Proposta e B - Habilitação das Organizações credenciadas devidamente lacrados e identificados. Logo em seguida, a foram abertos os Envelopes A - Proposta, e devidamente rubricados pela Comissão e pelos três representantes das OSCs qualificados acima. A sessão foi suspensa para análise dos Envelopes A, ficando consignado que a reabertura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

se dará no dia 23/05/2024, as 15:00 h, na sala 548, quando a Comissão dará ciência do resultado da proposta vencedora, e efetuará a abertura do Envelope B - Habilitação da Organização da Sociedade Civil com maior pontuação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira	**Elaine Medeiros Vieira**	**Wagner Silva de Andrade**
Membro	**Membro**	**Membro**
Matrícula 11/274.488-6	**Matrícula 11/235.665-7**	**Matrícula 11/261.701-7**

INSTITUTO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
CPF 954******-91

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA
CPF 074******-11

CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF 036******-61

INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - IPROSA
DENILSON DA SILVA RAMOS
CPF 831******-91

INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ADENILSON MACHADO TELLES
CPF 085******-73

ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA
CPF103******-95

CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO
TATHYANE FERREIRA HOFKE
CPF 051******-98

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.° 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.° 4.062/2005, e

CONSIDERANDO:
I - As deliberações n° 904/2011 e 1.278/2018 AS/CMDCA, que normatizam o registro de entidades e a regularidade anual;
II - Que o Certificado de Regularidade Anual de 2022 teve sua validade prorrogada até o dia 30 de abril de 2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 24/11/2023, páginas 82 e 83.

COMUNICA:
A documentação para a regularidade anual 2024 será recebida até o dia **17/05/2024**, mediante a apresentação de justificativa pela não apresentação dos documentos no prazo.

A documentação deverá ser trazida em pen drive, com no máximo 10 (dez) arquivos em PDF, de no máximo 10 (dez) MB cada um dos arquivos, e apresentada para abertura de processo digital no Protocolo Geral da Prefeitura **à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - térreo - Cidade Nova, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas.**

Documentos necessários para Regularidade Anual 2024:

1 - Requerimento de Regularidade Anual e Justificativa por atraso no prazo de entrega;
2-Certificado e laudo técnico de limpeza e higienização das caixas, células e reservatórios d'água **e potabilidade da água**;
3-Certificado e laudo técnico de desinsetização e desratização;
4-Relatório de Atividades 2023;
5-Plano de Trabalho (Ação) 2024;
6-SE A ENTIDADE POSSUIR, Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Conforme deliberações em vigor, as Entidades que não obtiverem a regularidade anual terão seu registo cancelado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 308ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024 ocorreu a 308ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, realizada no Auditório do CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. O Presidente do CMAS Rio, Senhor Jaime Paulino fez a segunda chamada dos Conselheiros na Titularidade às nove horas e trinta e nove minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa, o Presidente Jaime Paulino, como Vice Presidente Sérgio Carlos de Barros, Primeira Secretária Flávia Braz de Lima e como Segundo Secretário Paulo Celso de Souza. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), Glaucia Bezerra Pires (Titular), Erika Oliveira dos Santos (Titular), Wagner Silva de Andrade (Titular), Viviane Rodrigues Neves Cândido (Suplente), Flávia Braz de Lima (Titular), Rosângela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente); Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação SME; Elenita de Melo Alves Baranauskas (Titular) e Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Habitação - SMH; Anderson Straubel (Titular) e Ana Claudia Moraes Gomes (Suplente) representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Paulo Celso de Souza (Titular) representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Mallena Aparecida Santos (Suplente) representante do Fórum Permanente das Famílias Atípicas; Paulo Dias de Almeida (Titular), Francisco Carlos Martins dos Anjos (Suplente) e Eli Gomes da Silva Filho (Titular) representantes de Usuários; Evaldo Alves da Silva (Titular) representante do Instituto Anne Sullivan; Kátia Tavares Silveira Vasques (Titular) representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX; Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Suplente) representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro; Débora Maria Severo dos Santos Ferreira de Carvalho (Titular) representante da Sociedade Bíblica do Brasil; Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ; Alzira Prata Faria (Titular) representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais-FENAS; Sérgio Carlos de Barros (Titular) representante do Sindifilantrópicas-Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro. Deu-se continuidade à Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: Item 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Aprovação da Ata 307ª Assembleia Ordinária. Item 5. Comissão de Orçamento e Finanças: a) Resoluções sobre Emenda Parlamentar, b) Resolução Grupo de Trabalho para acompanhamento dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar c) Resolução de Retificação da Prestação de Contas SUASWeb 2021. Item 6. Comissão de Política de Assistência Social: a) GT Inscrição de Entidades, I) Resolução; b) Comissões Locais: I) Informes; c) Informes: I) Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do PPA, Plano Municipal e Deliberação das Conferências, II) Capacitação das Entidades da PSE. Item 7. Comissão de Normas: a) Informes. Item 8. Comissão de Gestão do Trabalho: a) Informes. Item 9. Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: a) Informe. Item 10. Câmara de Análise de Processo: a) Resoluções. Item 11. Informes. Em seguida, o Presidente fez menção ao Item 4. Aprovação da Ata 307ª Assembleia Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, Jaime passou ao Item 5. Comissão de Orçamento e Finanças: a), b), e c). Antes das apresentações o Conselheiro Sergio de Barros homenageou as mulheres pelo dia 8 de março e prestou condolências à funcionária do CMAS Laiane e a sua família, pelo falecimento de seu pai, Sr. Malvino. Logo após, o Presidente fez uma inversão da pauta e passou a palavra para a Técnica Tatiana Bitencourt da Assessoria de Captação de Recursos para iniciar a apresentação pelo subitem c) Resolução de Retificação da prestação de Contas SUASWeb 2021 retificação, seguido do subitem b) Resolução Grupo de Trabalho para acompanhamento dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar. A referida Técnica fez as apresentações expondo planilhas e gráficos com as informações sobre os conteúdos da retificação, como seguem: o objeto, motivo e metodologia da retificação, a prestação de contas dos valores alterados para o Bloco da PSB, o saldo e os gastos dos recursos em 2021 da Portaria nº 378/2020 que foram reprogramados no exercício de 2021 no valor de seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos. Da mesma forma para a PSE que totalizou novecentos e sessenta mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos. Por fim, o resumo das entradas e saídas da portaria nº 378/2020 (COVID) que mostrou o saldo zerado em 11 de março de 2024. Do exposto, Tatiana Bitencourt declarou por encerrada a prestação de contas de 2021. Finalizada essa apresentação e não havendo considerações da Plenária, Jaime fez a leitura da Resolução nº 25/2024 Aprova as alterações realizadas pela Gestão no Demonstrativo Sintético Anual do Exercício Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Exercício 2021. Logo após, colocou a Minuta supra em votação, sendo aprovada por unanimidade. De posse ainda da palavra, Jaime apresentou o subitem b) Resolução Grupo de Trabalho para acompanhamento dos veículos. O próprio leu a Resolução nº 26/2024 Instituiu Grupo de Trabalho para acompanhamento dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar. Antes da votação, Jaime destacou que o município tem a responsabilidade sobre o bem e o CMAS faz o papel de controle social para que esses veículos estejam em boas condições seguindo seus objetivos. Ademais, tem se observado que alguns desses veículos se encontram em situação irregular e isso tem de ser acompanhado pela Gestão. Neste momento, houve interações da Plenária, como segue: A representante da Entidade Lar Pedro Richard, Assistente Social Débora, sugeriu incluir na Minuta de Resolução a questão dos furtos das vans. Jaime disse que o Grupo de Trabalho que está sendo organizado tem como objetivos tratar das questões dos furtos, aquisição dos veículos e suas respectivas contas de sinistros, carros danificados, a utilização desses de forma irregular, vigência dos termos de cessão, a doação do veículo para o município e para as entidades e alteração da Lei Orgânica do município referente a doação desses bens, entre outros assuntos. Destacou que esse GT trará informes mensais nas Assembleias sobre os desdobramentos dos trabalhos na pauta da Comissão de Orçamento e Finanças e a data limite para a conclusão deste GT dar-se-á em setembro de 2025, quando finalizar a atual gestão do CMAS. O conselheiro Sérgio de Barros disse que foi realizada uma ação que originou um relatório das condições dos veículos, o qual pode ser utilizado pela nova Comissão como referência para a continuidade dessas averiguações. O Conselheiro Paulo Celso destacou que os veículos também são de responsabilidade do CMAS no sentido de cobrar do Gestor e das Entidades o zelo pelos carros que têm a finalidade de atender aos Usuários. A Conselheira Kátia Vasques perguntou se os carros furtados tiveram os seguros pagos e qual a dificuldade de comprar novo veículo, se esse é o objetivo da Emenda Parlamentar. Acrescentou que a Gestão tem que dar uma resposta porque substituir veículo usado necessitando de reparos gera custos para a Entidade. Em réplica, Jaime disse que todas essas questões têm de ser discutidas no Grupo de Trabalho. O Conselheiro Sérgio de Barros destacou que o novo GT está sendo criado para acompanhar esse processo e obter resposta da Gestão. O Presidente enfatizou que todas essas questões serão tratadas após publicação do GT. Encerrado o momento das considerações, Jaime colocou a Resolução supra em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Assessora Alice Lima, representante da Gerência de Captação de Recursos e o Presidente apresentaram o subitem a) Resoluções sobre Emenda Parlamentar. Ambos leram e prestaram esclarecimentos sobre o conteúdo da Resolução nº 27/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício - 2024. Antes da votação, o Presidente prestou esclarecimentos e disse que o Conselho fará toda pressão na cobrança à Gestão em relação ao repasse e fluxo das Emendas Parlamentares e na próxima Assembleia haverá uma devolutiva abordando essas questões. A Conselheira Kátia Vasques salientou que as emendas de material permanente, por experiência, é uma questão que não se efetiva e esse é um problema da Gestão e do Fundo Municipal, disse Kátia. Os setores não estão dando conta da demanda de trabalho, haja vista, o número insuficiente de funcionários. Por esse motivo, os processos ficam em trâmite por anos e isso não avança. Segundo Kátia, na última apresentação da Prestação de Contas, o Chefe de Gabinete Ernesto Braga propôs dialogar sobre esse tema e propôs uma reunião. Finalizada a sequência de argumentações, o Presidente colocou a Resolução supra em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda na apresentação deste subitem, Jaime e Alice mantiveram a estratégia de leitura e explicações das seguintes Minutas: Resolução nº 30/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício - 2024; Resolução nº 29/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício - 2024; Resolução nº 31/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício - 2024 e Resolução nº 28/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício - 2024. Concluído esse tópico, Jaime colocou as quatro últimas resoluções em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Ao passar para o Item 6. Comissão de Política de Assistência Social houve um intenso debate e o encaminhamento resultou na retirada do subitem a) GT Inscrição de Entidade, I) Resolução. Por esse motivo, objetivando o aprofundamento da discussão, a Mesa e a Plenária opinaram pelo adiamento dessa apresentação ficando votados e aprovados os seguintes encaminhamentos: Dia primeiro de abril Mesa Diretora às 14 horas e dia nove de abril à tarde Assembleia Extraordinária, ambas no formato virtual e com envio da minuta de resolução para ciência e manifestação dos conselheiros. Neste ínterim, o Presidente justificou o motivo de saída da Mesa, prestou homenagem as mulheres, em especial as mulheres pretas e passou a regência da Presidência para o Conselheiro Sérgio de Barros. A partir desse momento, o Presidente em exercício passou a palavra para a Conselheira Aida Vianna. A referida Conselheira narrou uma experiência de racismo sofrida por membro de sua família num restaurante em Salvador com a devida denúncia formalizada e em processo na Delegacia local. Depois apresentou a Nota do CMAS "Março mês de lutas" que foi lida e aprovada. A Conselheira Alzira Prata complementou esse momento trazendo convite a Sociedade Civil para participar da convocação da Plenária Nacional do Instituto Justiça Mariele Franco, dia 27 de março às 19 horas no formato virtual. Em seguida,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Sérgio de Barros franqueou a palavra para a Conselheira Glaucia Pires apresentar o subitem b) Comissões Locais e c) Informes. A referida Conselheira agradeceu a presença dos representantes das Comissões Locais e prestou informações acerca da dinâmica, metodologia e agenda dos Encontros descentralizados das Comissões Locais que foram realizados, ficando o último para o dia 01 de abril. Destacou que há um planejamento de criar outros Encontros de Processo de Capacitação para os Membros das Comissões Locais. Explicou que após os Encontros haverá um momento para eleger dois Membros que participarão da Comissão que fará o monitoramento da Política, Controle Social e Deliberação. Informou ainda a agenda do próximo Encontro da 1ª CAS dia 05 de abril, com vistas a traçar o planejamento no Território. Além disso, a Conselheira Rosangela Gonzaga informou a respeito do Comitê de Monitoramento e Acompanhamento do PPA, o Plano Municipal e as Deliberações das Conferências. Divulgou a reunião virtual dia 12 de abril às 14 horas para definir os participantes do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento. Citou os nomes da Técnica Simone Roque e a Conselheira Verônica Cristina Barros que irão compor essa Equipe juntamente com Rosangela Gonzaga. Por último, a Conselheira Gláucia comunicou, conforme divulgado no Blog do CMAS, as datas e programação do Ciclo de Capacitação das Entidades "Integra Rede" como segue: Dias 04, 16, 24 e 30 de abril sempre no horário de 09horas as 14horas. O Secretário Executivo Deildo Jacinto complementou dizendo que essa é uma demanda da Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente, que cuida das capacitações também do CMAS, em conjunto com a Subsecretaria de Proteção Social Especial, coordenação de Alta Complexidade, no sentido de aprimorar a prestação de serviço nas Unidades de Acolhimento Institucional. Também o "Integra Rede" atende a demanda do Ministério Público que requer a capacitação de Equipe Técnica e Ordenamento de Serviço nas Unidades de Acolhimento. Por essas razões, foram criados esses Encontros programados com planejamento de mais Encontros futuros. Informou ainda, que foi encerrada nesta semana a capacitação das Entidades para a Regularidade de 2024. Lembrou do prazo final de 30 de abril para a entrega dos Relatórios de Atividades e Planos de Ação e das pendências existentes desses documentos por algumas Entidades. Em seguida, o Presidente em exercicio indicou o Conselheiro Paulo Dias para prestar os informes do Item 7. Comissão de Normas. Paulo informou que está sendo tratado nesta Comissão a elaboração de uma Minuta de Resolução para definir a equipe de referência dos serviços socioassistenciais com a contribuição dos Conselheiros Jaime e Kátia. A Comissão também vem trabalhando a atualização da Resolução 39/2021 quanto ao processo digital, visando estabelecer uma operacionalidade padrão, a fim de definir o fluxo de inscrição das Entidades e a visita de Conselheiro nas mesmas. Concluiu dizendo que a Comissão está aguardando a conclusão do debate sobre a Resolução para avançar com os trabalhos. Prosseguindo com o Item 8. Comissão de Gestão do Trabalho, a Conselheira Alzira Prata prestou dois informes, quais sejam: O primeiro foi sobre a conquista na forma de contratação dos trabalhadores do SUAS nos Termos de Colaboração da SMAS. Esses trabalhadores passarão a ser contratados com o nome da profissão e nomenclaturas referentes aos cargos conforme o CBO - Classificação Brasileiro de Ocupações. O segundo se referiu ao encaminhamento de oficio para Subsecretaria de Gestão solicitando celeridade e o andamento da questão que trata da ajuda de custo para os Conselheiros e Conselheiras da Sociedade Civil, objetivando maior participação dos mesmos nas atividades do CMAS. Na sequência, o Presidente em exercício franqueou a palavra para o Conselheiro Anderson Straubel apresentar o Item 9. Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. O referido Conselheiro informou que sua Comissão trabalhou com a pauta do Cartão Recomeçar para conhecer como funciona dentro do Município. Além disso, também analisaram o Cartão Proteja SUAS no valor de duzentos e cinqüenta reais que substituiu o Benefício Eventual em casos de situação de calamidade. Esclareceu que a Comissão está se organizando para realizar Encontros quinzenais alternando os formatos virtuais e presenciais, a fim de avançarem nas discussões. Por último, solicitou aos Conselheiros da sua Comissão maior participação e freqüência nas reuniões. Prosseguindo, o Presidente em exercício Sérgio de Barros passou ao Item 10. Câmara de Análise de Processo, fazendo o próprio as leituras das seguintes Minutas, obtendo aprovação unânime dos Conselheiros, como segue: Resolução Nº 21/2024 Aprova Regularidade da Entidade inscrita no CMAS Rio - Exercício 2024; Resolução Nº 23/2024 Indefere solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social; Resolução Nº 22/2024 Aprova inscrição de Entidade no CMAS Rio; Resolução Nº 24/2024 Cancela a inscrição no CMAS Rio de Entidade. Por último, o Item 11. Informes. Neste momento, Emília Teixeira representante da Gerência da Rede Socioassistencial Privada reforçou para as Entidades sobre a importância de manterem as informações atualizadas no CNEAS porque o CEBAS está muito rigoroso. Acrescentou que as informações prestadas ao Conselho têm de ser as mesmas no CNEAS no intuito de evitar diligências. Pelo mesmo motivo, as Entidades têm de manter atualizado no CNEAS o mandato de suas Diretorias. Informou ainda, que o Ministério disponibilizou o e-mail agendadrsp@mds.gov.br para as Entidades caso queiram realizar reunião online com o Setor do CEBAS. Deixou a disposição para quem precisar de mais esclarecimento o telefone de sua Gerência 2976 2407. Em seguida, a representante da Entidade Jocum Borel Elaine Nolding falou de sua Instituição que tem inscrição desde 2009. Em alguns momentos teve seu registro cancelado e retomado. Em 2018 ficou entre as cem melhores Instituições do Itaú Social. Em 2021 a Instituição se reuniu com lideranças das favelas Formiga e Salgueiro e conseguiu fazer o Edital da FIOCRUZ de apoio e enfrentamento a COVID. Disse que a Instituição ainda não obteve o registro de 2023 e admitiu que há necessidade de profissionais contratados e que o Relatório foi mal elaborado. Entretanto, questiona o Conselho por não admitir que a Jocum Borel não faz serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Destacou a parceria do CRAS Tijuca através da utilização do espaço comunitário da Instituição para desenvolvimento de atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Terminou fazendo um convite a quem quiser conhecer a Instituição. Do exposto, o Conselheiro Paulo Celso orientou Elaine para agendar reunião com a equipe do CMAS. Terminando, o Conselheiro Sérgio de Barros divulgou o Encontro Nacional do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, no Rio de Janeiro, com o tema "SUAS em debate agenda presente e do futuro" nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício Sérgio de Barros agradeceu a presença da Plenária e encerrou a 308ª Assembleia Ordinária às doze horas e cinquenta e dois minutos e eu, Primeira Secretária Flávia Braz de Lima lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a do Presidente Jaime Paulino de Souza Neto. Flávia Braz de Lima Primeira Secretária do CMAS Rio e Jaime Paulino de Souza Neto Presidente do CMAS Rio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 142ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril de 2024 ocorreu a 142ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de tecnologia da informação com transmissão ao vivo pelo Youtube. O Presidente do CMAS Rio, Senhor Jaime Paulino fez a primeira chamada dos Conselheiros na Titularidade às quatorze horas e oito minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa, o Presidente Jaime Paulino de Souza Neto, o Vice-Presidente justificou ausência, como Primeira Secretária Circunstancial a Coordenadora Glaucia Bezerra Pires e como Segundo Secretário Paulo Celso de Souza. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), Glaucia Bezerra Pires (Titular), Wagner Silva de Andrade (Titular), Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente); Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH e Anderson Straubel (Titular) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Paulo Celso de Souza (Titular) representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Paulo Dias de Almeida (Titular), Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente) e Eli Gomes da Silva Filho (Titular) representantes de Usuários; Evaldo Alves da Silva (Titular) representante do Instituto Anne Sullivan; Kátia Tavares Silveira Vasques (Titular) representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro; Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ; Alzira Prata Faria (Titular) representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS e Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente) representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT - RJ. No início da Assembleia, após a chamada dos conselheiros titulares ou na titularidade, o Secretário Executivo Deildo e o Presidente Jaime Paulino esclareceram que a pauta inicial proposta é única. Entretanto, devido a urgência de aprovação de matéria e ancorados no Artigo 96 do Regimento Interno do CMAS, a Mesa opinou pela inclusão na pauta do Item 5. Emendas Parlamentares 2024 - Novas Programações, que foi votada nominalmente e aprovada pela Plenária Virtual. Sendo assim, com a aprovação unânime da Plenária, o Presidente apresentou a seguinte pauta final, qual seja: Item 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Resolução para Autorização para inscrição de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua como entidade ou como serviço. Item 5. Emendas Parlamentares 2024 - Novas Programações. Item 6. Informes. Passando para a apresentação do Item 4, o Presidente mencionou a presença da Conselheira Glaucia Pires como Coordenadora da Comissão de Política. Em seguida, espelhou a Resolução nº 37/2024 Autorização para inscrição de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua como entidade ou como serviço. Durante a exposição da Minuta, Jaime prestou esclarecimentos e declarou a importância desse reconhecimento. Destacou que a Entidade Associação Amar já tem inscrição junto ao CMAS e CNEAS nesta modalidade e pede a Secretaria Executiva uma atenção especial nesses processos. Antes da votação, o Presidente abriu o momento para a dinâmica de perguntas e respostas da Plenária Virtual, como segue: A Conselheira Alzira Prata disse que não identificou a questão dos Recursos Humanos na referida Resolução. Em réplica, Jaime explicou que o tema está contemplado na Resolução CNAS nº 109/2009 e no conjunto de normativas em vigor, dentre elas a NOB/SUAS/RH que trata dos profissionais de referência e neste caso aos vinculados ao Centro Pop. Acrescentou que há uma Minuta de Resolução em andamento, visando incluir detalhamentos sobre recursos humanos nas instituições. A Conselheira Rosangela Gonzaga levantou a questão dos trabalhadores dos CREAS e pediu retorno do Conselheiro Wagner a respeito dessa situação. Jaime disse que na proposta original ficou definido que o acompanhamento seria feito pelo PAEF. Entretanto, a decisão dos serviços em relação ao PAEF se dá pelas Equipes das duas Unidades. O Conselheiro Wagner reiterou a fala do Jaime e acrescentou que por uma questão de coerência, defendeu que os CREAS devem permanecer como referência para a população em situação de rua. O Conselheiro Paulo Celso disse que faltou definir como seria a equipe das entidades que vão desenvolver os mesmos serviços dos Centros Pop. Também comentou que nunca teve conhecimento de Emenda Parlamentar para beneficiar Centro Pop e melhorar minimamente as condições desses Equipamentos. Sugeriu que seja apresentada à Gestão todas as propostas que já foram aprovadas pelos Conselheiros. Em réplica, Jaime reiterou que a normativa que define o serviço dos profissionais nos Equipamentos Centro Pop é a NOB/SUAS/RH, questão contemplada no Artigo 1º da Resolução nº 37/2024 e demais normativas vigentes. Jaime acrescentou que esse dispositivo vem trazendo possibilidades de regularização da situação antiga que ocorre nas Instituições e uma janela de discussão. Portanto, esta proposta tem de ser levada em nível nacional para aprofundar o debate, finalizou Jaime. A Conselheira Alzira Prata destacou para o Conselheiro Paulo Celso que a partir dessa proposta haverá mais clareza para as Instituições e melhores condições para os Conselheiros atuarem nos procedimentos de avaliação e fiscalização. O Conselheiro Francisco perguntou se a Tipificação estará descrita nesse documento. Jaime respondeu ratificando a fala da Conselheira Alzira e disse que ações não são Serviços Tipificados, mas estes, estão normatizados. O Conselheiro Paulo Celso disse que está de acordo, mas esse é um fato novo e precisa de alterações e discussões ampliadas. Jaime considerou os questionamentos do Conselheiro Paulo Celso indicando-os para desdobrar na Comissão de Política. Neste ínterim, o Secretário Executivo Deildo informou não haver manifestações dos participantes do Youtube. O Conselheiro Paulo Almeida concordou com a fala do Paulo Celso e acrescentou que não visualizou a questão dos profissionais de referência, mas que não vê isso como empecilho e, portanto, devemos aprovar para avançar. Terminadas as falas, o Presidente iniciou o processo de votação e atendendo ao pedido da conselheira Kátia Vasques, estabelecido o registro de haver quórum qualificado, considerando ser uma temática de extrema importância no CMAS Rio. Sendo assim, a Resolução supra foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para o Item 5. Emendas Parlamentares 2024 - Novas Programações. Primeiramente, Jaime esclareceu para a Plenária que o conteúdo ora apresentado diz respeito ao processo definido em legislação federal, quanto ao papel do Conselho de aprovação ou não do mérito das programações de Emendas Parlamentares destinadas a Política de Assistência Social. Comentou sobre a dinâmica da distribuição das Emendas Parlamentares e o prazo final até o dia 14 de abril para lançamento da Deliberação do Conselho no Sistema do Governo Federal. Por essa razão, houve o pedido de inclusão de pauta das trinta e uma programações de Emendas Parlamentares de valores variados indicadas pelos deputados Pedro Paulo, Hugo Leal e Reimont que totalizaram cinco milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais. Jaime destacou que havendo aprovação das referidas Emendas, as Entidades terão prazo previsto para apresentação do Plano de Ação e do Relatório para avaliação técnica. Encerrados os esclarecimentos, o Presidente abriu o momento para as manifestações da Plenária virtual. O Conselheiro Paulo Celso contestou a apresentação e pediu informe antecipado do destino dessas verbas e disse que, em sua opinião, se está trocando Assistência por assistencialismo. Replicando, Jaime esclareceu que essas Emendas se destinam ao incremento de serviços que já estão em execução. Se forem de Custeio podem ser utilizadas para aquisição de material de consumo, compra de gêneros alimentícios, pagamento de pessoal, pagamento de tarifas de energia, compra de lençóis, assessoria contábil entre outros, que estejam vinculados ao serviço e descritos no Plano de Ação. Jaime comunicou também, que em breve a Comissão de Normas e o Conselho trarão conteúdo sobre o fluxo e as normativas relacionadas ao processo de Emenda Parlamentar. O Conselheiro Paulo Celso solicitou que a Gestão apresente ao CMAS os Planos de Trabalho aprovados para execução de Emendas Parlamentares. Dito isso, Jaime fez encaminhamento no sentido de oficiar a SMAS sobre a necessidade de revisão dos Planos de Trabalho aprovados pela mesma, antes de a Resolução que está em construção na Comissão se finalize. A Conselheira Alzira ratificou a fala do Conselheiro Paulo Celso e propôs que deveria ser exigida a prestação de contas do uso do recurso das Instituições, objetivando dar mais transparência ao trabalho executado. Ao encontro dessa proposta, Jaime lembrou que já houve essa prática anteriormente. Com a intenção de resgatar essa dinâmica, fez o seguinte encaminhamento: alinhar cronograma para apresentação de prestação de contas, retomando essa atividade onde as entidades apresentem os resultados e cumprimentos dos objetos aprovados pelas Emendas Parlamentares. Com vistas a resgatar esse procedimento, o Presidente propôs instituir como norma a apresentação do Plano de Trabalho e PLAF para o Conselheiro fazer o acompanhamento, com apresentações intermediárias antes do término do cumprimento do objeto, concluindo com a avaliação final para o CMAS. O Conselheiro Paulo Dias disse que a Comissão de Normas está trabalhando com os Processos das Emendas Parlamentares que serão finalizados com os seus respectivos fluxos e normativas. A Conselheira Alzira reiterou o uso das normativas vigentes para amparar o trabalho dos Conselheiros. A Conselheira Kátia deixou à disposição a apresentação do Plano de Trabalho da FEBIEX. Sugeriu a apresentação da prestação de contas, exposição do curta metragem "Colcha de Retalhos" e o Projeto Mães Atípicas para divulgação dessas experiências na próxima Assembleia. Reiterando a fala dos Conselheiros Paulo Celso, Paulo Dias e as Conselheiras Alzira e Kátia, Jaime destacou que é preciso ampliar os debates para além do mérito. Nesse sentido, fez encaminhamento à Secretaria Executiva pedindo que no corpo dos despachos, seja solicitado à Gestão que remeta ao CMAS cópia dos Planos de Trabalhos aprovados, a fim de serem redistribuídos para análise dos Conselheiros de Referência. Encerradas as argumentações, e seguindo a metodologia anterior, Presidente espelhou e leu as seguintes Minutas: Resolução nº 33/2024 Aprova as programações orçamentárias

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

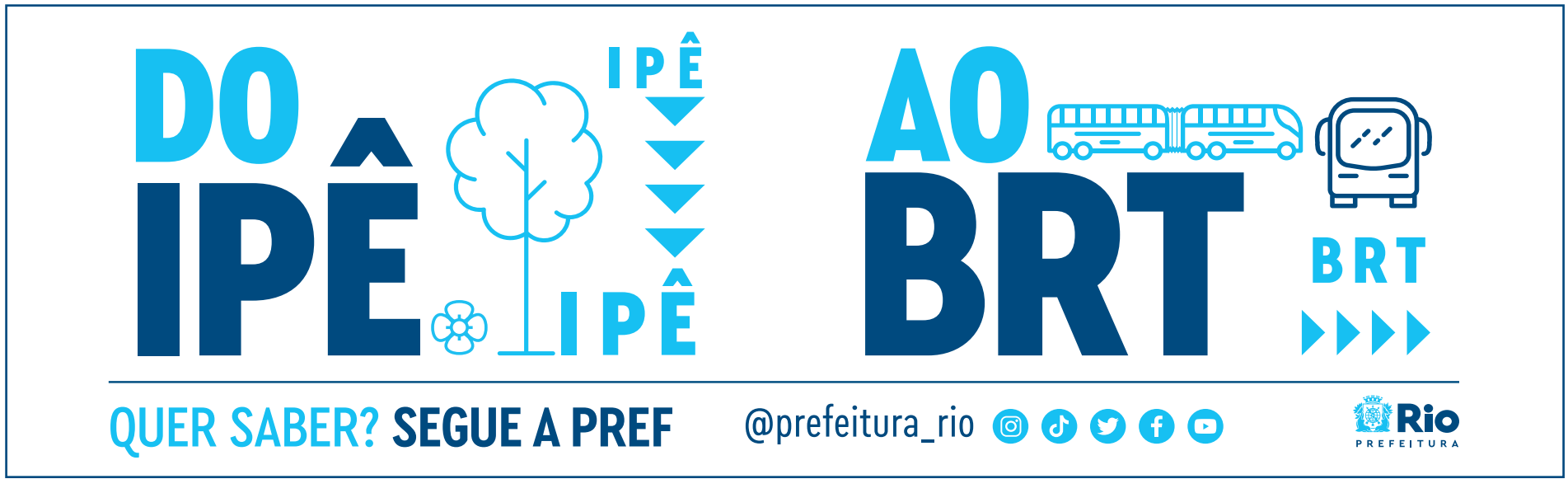
oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício 2024; Resolução nº 34/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício 2024; Resolução nº 35/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício 2024; Resolução nº 36/2024 Aprova as programações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo exercício 2024. Após as leituras e correções textuais, o Presidente colocou as Resoluções supra em votação sendo todas aprovadas por unanimidade. Chegando ao Item 6. Informes, o Presidente franqueou a palavra para a Conselheira Glaucia Pires que reforçou para as Entidades sobre o prazo final de 30 de abril para a entrega da Regularidade de 2024. Por último, o Presidente informou sobre a Assembleia descentralizada do CNAS que será realizada no Rio de Janeiro nos dias 16 a 19 de abril no Rio de Janeiro e enfatizou a importância da participação dos Conselheiros no evento por ser uma oportunidade de discutir sobre as demandas do CMAS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em nome da Mesa Diretora agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a 142ª Assembleia Extraordinária às quinze horas e quarenta e três minutos e eu, Secretária Circunstancial Gláucia Bezerra Pires, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a do Presidente Jaime Paulino de Souza Neto. Glaucia Bezerra Pires, Secretária Circunstancial no CMAS e Jaime Paulino de Souza Neto Presidente do CMAS Rio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 143ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 ocorreu a 143ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de tecnologia da informação com transmissão ao vivo pelo Youtube. O Presidente do CMAS Rio, Senhor Jaime Paulino fez a primeira chamada dos Conselheiros na Titularidade às quatorze horas, havendo quórum. Compôs a Mesa, o Presidente Jaime Paulino de Souza Neto, o Vice-Presidente, justificou a ausência, como Primeira Secretária Circunstancial a Coordenadora Glaucia Bezerra Pires e como Segundo Secretário Paulo Celso de Souza. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), Orlando Inácio Xavier (Suplente), Glaucia Bezerra Pires (Titular), Wagner Silva de Andrade (Titular), Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente); Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH e Anderson Straubel (Titular) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Paulo Celso de Souza (Titular) representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Paulo Dias de Almeida (Titular), Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente) e Eli Gomes da Silva Filho (Titular) representantes de Usuários; Evaldo Alves da Silva (Titular) representante do Instituto Anne Sullivan; Kátia Tavares Silveira Vasques (Titular) representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro; Alessandra Dias Afonso (Suplente) representante da Capemisa Instituto de Ação Social; Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ. Antes do início desta Assembleia, a Conselheira Kátia Vasques e a Conselheira Aida Viana manifestaram a questão das ausências consecutivas dos Conselheiros Titulares e Suplentes nas Assembleias do CMAS, fato que pode impactar nas votações do quórum qualificado. Imediatamente, o Presidente Jaime e o Secretário Executivo Deildo explicaram que a Secretaria Executiva está revendo essa situação e encaminhando para as devidas providências, de forma a adequá-las ao rito Regimental. Em seguida, o Presidente esclareceu que a pauta inicial seria única. Entretanto, devido a urgência de aprovação de matéria e amparados no Artigo nº 96 do Regimento Interno do CMAS e a pedido da Conselheira Kátia Vasques, a Mesa opinou pela inclusão na pauta do Item 4, qual seja: Emendas Parlamentares: a) Processo de Indicação de Emenda Parlamentar/Programação; b) Resolução. Essa inclusão foi votada nominalmente e aprovada por unanimidade pela Plenária Virtual, sendo apresentada a seguinte pauta final, qual seja: Item 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Emendas Parlamentares: a) Processo de indicação Emendas Parlamentares/Programação; b) Resolução. Item 5. Informes. Passando para a apresentação do Item 4, o Presidente abriu o momento para manifestações da Plenária Virtual, como segue: A Conselheira Kátia Vasques e o Conselheiro Paulo Celso destacaram a situação de a Emenda Parlamentar estar sendo trazida para aprovação em última hora. Nesse contexto, a Conselheira Kátia Vasques defendeu a criação de um dispositivo prévio específico, a fim de garantir e amparar legalmente o recebimento do recurso da Emenda Parlamentar, tão importante para a Política Pública da Assistência Social. Contrariamente, o Conselheiro Paulo Celso opinou pela rejeição da aprovação de Emenda Parlamentar quando esta for apresentada em cima da hora e no prazo final para este Colegiado, haja vista, os Parlamentares terem toda uma estrutura administrativa para esse fim. Em réplica, o Presidente explicou que existem prazos distintos nos calendários dos Parlamentares, dos municípios e dos Conselhos. Por essa razão, Jaime sugeriu encaminhamento de um expediente ao Governo Federal requerendo escalonamento de prazos diferentes para o Parlamentar, o Município e o Conselho. Lembrou que neste momento o dia 14 de abril é o prazo limite para o Parlamentar fazer a sua Indicação. Completando a explicação, Jaime mostrou planilhas do SIGTV contendo o detalhamento das Deliberações do CMAS, através das quais, justificou a impossibilidade de criação de dispositivo legal para acolhimento de propostas de Emendas fora do prazo. Além disso, Jaime enfatizou que é preciso atestar que o CMAS organizou várias reuniões com esse Colegiado anteriormente, visando garantir que todas as Emendas fossem acolhidas. O Secretário Executivo Deildo acrescentou que também tem de se considerar o tempo dos trâmites desses documentos e a publicação dos mesmos no Diário Oficial do Município. O Conselheiro Anderson Straubel ratificou as falas do Conselheiro Paulo Celso e do Presidente, acrescentando que não se deve acelerar os ritos administrativos, porque pode-se perder a transparência. O Conselheiro Evaldo Alves disse que o Conselho não é um espaço aleatório. Existe um Colegiado que precisa ser respeitado. Lembrou que é preciso considerar que o Conselho se reúne frequentemente e tem seus ritos e suas necessidades. Lembrou que o orçamento foi aberto em fevereiro. Por isso, a Gestão tem de entender que o Colegiado não está à disposição. Por esses motivos, tem de haver limite e tempo hábil para não sermos pressionados desnecessariamente. Neste ínterim, Jaime destacou que o CMAS está seguindo rigorosamente os ritos regimentais. Agradeceu ao Colegiado pela participação e o envolvimento nos trabalhos do Conselho, em especial a Conselheira Kátia por ter enfatizado as questões regimentais no tocante as Emendas Parlamentares. Repetindo a estratégia anterior, Jaime exibiu planilha que é acessada pelo gestor, contendo a lista de indicações por unidades. Durante essa exibição, Jaime explicou que até o momento no Sistema foi possibilitada a indicação de uma nova Emenda Parlamentar. Portanto, após o término desta Assembleia não há mais tempo hábil para fazer qualquer Indicação, independentemente de ser para o Governo ou Sociedade Civil, enfatizou Jaime. Para finalizar, Jaime elucidou que o dinheiro que o Parlamentar indicar para hoje e não havendo mais tempo hábil não se perde. Todavia, essa Indicação ainda terá uma chance porque será classificada com impedimento técnico, abrindo possibilidade de ser reapresentada posteriormente ao Conselho nos meses de junho ou julho. Corroborando com o Conselheiro Evaldo, Jaime disse que talvez alguns Conselhos sejam cartoriais, que não se reúnem e aparece somente como um número, não sendo o caso deste CMAS que se empenha pelo Controle Social. O Conselheiro Orlando Inácio destacou que a Gestão só tem conhecimento da chegada da Emenda através do SIGTV e as informações aparecem em cima da hora. Jaime complementou dizendo que, quando a programação é cadastrada só fica visível verificar a Emenda, e se esta não estiver no Sistema, fica impossível prosseguir. O Conselheiro sugeriu criar um dispositivo legal que antecipasse esse movimento, haja vista ser de conhecimento do Governo Federal essa dificuldade dos Conselhos do Brasil. Jaime reforçou que esse problema precisa ser solucionado com o escalonamento dos prazos. A Conselheira Kátia Vasques destacou a questão da transparência e o papel do Conselho. Portanto, formalizar aos Deputados Federais para estabelecer procedimentos e limites, a fim de evitar que essa situação urgente se repita. Culminando com todas as considerações, o Presidente sugeriu encaminhamento para elaboração de Ofício direcionado ao CNAS, à Presidência da Câmara dos Deputados e ao MDS que é o responsável por esse Sistema, elencando esses impedimentos e essas situações complexas que são criadas. Ademais, enfatizar a urgência da criação de calendário escalonado, considerando a existência dos três setores: Gabinetes dos Deputados, as Secretarias e os Conselhos. Portanto, essa é a justificativa para os prazos desses três Órgãos serem diferentes. De posse desses argumentos, Jaime sugeriu levá-los para discussão no evento da Conferência Descentralizada do CNAS e adicionar ponto de pauta para a próxima Assembleia Ordinária, informando os procedimentos do CMAS referentes ao tema ora debatido, disseram Jaime e Kátia. Em seguida, Jaime passou para a apresentação do Item 4. b) Resolução e espelhou a página do SIGTV onde constou a programação da Emenda Parlamentar da Deputada Jandira Feghali para o FMAS no valor de quatrocentos mil reais. Depois, leu e colocou em votação a Resolução que foi aprovada por unanimidade, qual seja: Resolução nº 39/2024 Aprova a programação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar na modalidade fundo a fundo - exercício 2024. Por último, o Presidente franqueou a palavra para o Secretário Executivo Deildo prestar os informes do Item 5. O referido Secretário relembrou às Entidades do prazo para a entrega de Relatórios de Atividades e Planos de Ação que finda em 30 de abril, a fim de evitar cair em exigência e garantir a regularidade de inscrição junto ao CMAS. Jaime informou sobre a Reunião da Mesa Diretora Ordinária do CMAS, dia 15 de abril às nove horas e Reunião da Comissão de Administração do FMAS dia 16 de abril, com a participação de dois representantes da Sociedade Civil e dois do Governo. Também divulgou os Encontros Descentralizados do CNAS planejados para ocorrerem no período de 16 a 19 de abril, com a seguinte programação: Dia 16 Encontro dos Secretários Executivos, com a participação do Secretário Executivo Deildo compondo a Mesa de Abertura e ao longo do dia com mais participações, juntamente com outros Membros da Secretaria Executiva; nos dias 17 e 18 ocorrerão as Reuniões Descentralizadas e dia 19 a Assembleia Descentralizada. O Conselheiro Paulo Celso e Jaime propuseram para a Secretaria Executiva encaminhar por ofício a demanda de valores e metas que estão defasadas em relação ao cofinanciamento da Política Pública. Além desses, fazer o reordenamento dos serviços, atualização dos valores e ampliação das Metas, bem como o escalonamento dos prazos para as Emendas Parlamentares, com proposição de pauta para a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em nome da Mesa Diretora agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a 143ª Assembleia Extraordinária às quinze horas e seis minutos e eu, Glaucia Bezerra Pires, coordenadora e Primeira Secretária Circunstancial lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a do Presidente Jaime Paulino de Souza Neto. Glaucia Bezerra Pires, Secretária Circunstancial do CMAS e Jaime Paulino de Souza Neto Presidente do CMAS Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

ASS-PRO-2023/03185 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de **R$ 48.776,70 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, em favor da empresa **Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços, CNPJ nº 20.060.916/0001-44**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.04.2024

SMS-PRO-2024/19853 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, referente à Nota Fiscal n° 6321, correspondente ao processo instrutivo n° 73.856.593/0001-66, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 124 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 007/2024, D.O Rio de 18/03/2024, página 109 a 120** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 009/2024, D.O Rio 12/04/2024, página 135 a 150,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-03	5º	FERNANDA NEPOMUCENO VAREJAO ORDACGI	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-84	6º	MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-94	7º	NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-01	2º	LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-46	2º	RENATA DA SILVA PEREIRA	MEDICO NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-57	2º	CARINA LADEIA FLORES DE OLIVEIRA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-02	5º	BARBARA BATISTA GOULART PORTUGAL	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-00	2º	GISELE CASALE BONIOLI	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	***	***	***	***
..***-16	3º	BARBARA FERREIRA DA SILVA MENDES	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-91	2º	HELOISA QUEIROZ MEDEIROS	MEDICO PNEUMOLOGIA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-55	7º	GUILHERME MARCHON LOPES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-07	8º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-71	9º	BRUNO RODRIGUES PIMENTEL	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-80	4º	SIMON DA SILVA MACEDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-13	5º	JULIA ANDRADE DA SILVA MACEDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-13	6º	ANDERSON SANTOS DA SILVA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-26	7º	HIVO EMMANUEL VILLANUEVA AGUERO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-80	3º	FELIPE FERREIRA CAREGA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-08	8º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-96	9º	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-28	10º	GABRIELLA ALVES RAMOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-00	11º	CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-24	2º	THIAGO JOSE FIGUEIRA RAMOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-93	7º	PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-56	8º	AUGUSTO CAMPEAO RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00
..***-61	9º	CLAUDIA SOFIA PEREIRA GONCALVES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	09/05/2024	08/05/2025	06/05/2024	10:00 às 13:00

*** Consultar Edital de Exclusão 125 de 30/04/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 125 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 124 de 30/04/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-00	2º	GISELE CASALE BONIOLI	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	ATIVO
..***-13	6º	ANDERSON SANTOS DA SILVA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 126 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 007/2024, D.O Rio de 18/03/2024, página 109 a 120** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 009/2024, D.O Rio 12/04/2024, página 135 a 150,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***13	10º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***86	11º	LAURA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***42	2º	GABRIELLA CORREA CASAIS	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***38	7º	GENES TADEU WANDERMUREM JUNIOR	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	***	***	***	***
..***57	8º	ANDREWS FRANCISCO DIAS VERDAN	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***26	9º	FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***83	10º	MATHEUS RUBIN PEZZINI	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***50	11º	MATHEUS DE SA TORRES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***54	3º	CLAUDIA VITORIA AFLITOS SANTOS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***00	5º	TIAGO GONCALVES DE ARAUJO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***38	2º	CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***99	4º	FABIO DE MORAES EDASILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***37	5º	RAFAEL BOECHAT RIBEIRO	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***86	4º	PAULA FACHETTI JUBE RIBEIRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***80	5º	ANA CLARA FREITAS RIBEIRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***03	2º	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***81	5º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***16	2º	FERNANDO REIS MARENGA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***62	3º	CARLOS EDUARDO ABRAHAO	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***13	4º	ANA CAROLINE GOMES MORAES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***48	3º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***05	4º	ISABELA CALMETO CAMPOS	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***21	8º	ADRIENNE DE LEMOS BASTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00
..***67	9º	NORMANDO BONA DO NASCIMENTO FILHO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/05/2024	09/05/2025	07/05/2024	10:00 às 13:00

*** Consultar Edital de Exclusão 127 de 30/04/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 127 DE 30 DE ABRIL DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 126 de 30/04/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***38	7º	GENES TADEU WANDERMUREM JUNIOR	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	VACANCIA INFERIOR A 3 MESES

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	SMS-PRO-2024/21698	SMS-PRO-2024/10704

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0001-34	SMS-PRO-2024/21989	09/003953/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/17787.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com**, **smscla.medicamentos02@gmail.com**.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **08/05/2024.**
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/05942.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com**, **smscla.medicamentos02@gmail.com**.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **08/05/2024**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 938/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2023/29151
OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **938/2023**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	174.898,64
02	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	324.898,50
03	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	338.998,64
04	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	168.899,78
05	STERIMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA	429.987,60
06	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	126.989,16

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90314/2024 - dia 20/05/2024, às 11h
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas (inclui "Elétrica Estabilizada" bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) e equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia contendo estabilizadores de tensão eletrônicos, nobreak estático eletrônico e IT médico, das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 186.134.244,91 / Processo: 09/002.236/2022

2) PE Nº 90315/2024 - dia 16/05/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento para serviço de odontologia, tipo compressor de ar odontológico, a fim de atender as unidades da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 2610.
Estimativa: R$ 575.640,00 / Processo: SMS-PRO-2023/28102

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA A. P. 2.2
AVISO

Torno sem efeito as publicações do aviso de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya - mosquito do gênero Aedes, publicada na página 140 no dia 19 de Abril de 2024, referente aos endereços:

ENDEREÇO: RUA ARARIPE JÚNIOR, Nº 68 - APTO 201 - ANDARAÍ
DIA E HORÁRIO: 03/05/2024 às 09:00
AGENTE: JONAS ANTUNES COCENTINO
MATRÍCULA: 10/252.861-0

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE ITAMARATI, Nº 3 - MARACANÃ
DIA E HORÁRIO: 03/05/2024 às 11:00
AGENTE: HANA CHRISTINA COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 10/230.478-0

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

À Empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, C.N.P.J. nº. 28.966.389/0001-43 - **Ref.: Cumprimento do Termo de Execução n° 03/2022 ao Contrato n° 26/2022 SMS**.

Notificamos a Empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.966.389/0001-43 referente ao Termo de Execução nº 03/2022 ao Contrato nº 26/2022 formalizado através dos processos 09/004.930/2021 e SMS-PRO-2023/30829.11 cujo objeto é a contratação de serviço para realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em material biológico de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, para o cumprimento efetivo do envio dos laudos impressos dos exames laboratoriais realizados pela Biomega; no prazo de 05 dias úteis a partir da data de publicação desta notificação.
O não atendimento poderá implicar em penalidades prevista no art. 87 da Lei 8666/93. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirurgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/23196.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/05/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Convocamos a empresa Marck Serviços e Distribuidora de Equip. de Seg. e Produtos, CNPJ 37.119.089/0001-10 a entregar em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capel, 96 Piedade, os itens referentes ao seus respectivos empenhos.

EMPRESA	EMEPENHO
MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE SEG	060/2024
	064/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
***COMUNICADO**
"CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL 2024"

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (S/IVISA-RIO), a fim de dar cumprimento ao Programa Nacional de Profilaxia da Raiva Animal, comunica que estão abertas as **inscrições**, no período de **02/05/2024 a 31/05/2024**, para servidores municipais da **Administração Direta**, **na ativa**, que queiram atuar como **VACINADOR** na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do município do Rio de Janeiro, que será realizada nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2024.

Os servidores receberão treinamento específico e aqueles que participarem da Campanha de Vacinação, farão jus ao recebimento de encargo especial no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por cada etapa da campanha em que participar.

O servidor poderá optar por 1 (uma) entre 2 (duas) modalidades de inscrição:

1) **Preenchimento do formulário disponível, a partir da data de início das inscrições, no site:** https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/

2) **Presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 16:00h em um dos seguintes endereços:**

- **Centro de Controle de Zoonoses: Largo do Bodegão Nº 150, Santa Cruz,**
- **Centro Jorge Vaitsman: Av. Bartolomeu de Gusmão Nº 1120, São Cristovão,**
- **IVISA-RIO: Rua do Lavradio Nº 180, 4º andar, Centro.**



INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 082/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.048.592 Data: 01/04/24	Benisa Alimentação e Delivery Rua General Polidoro, 306 - Botafogo
AI nº 1.048.593 Data: 01/04/24	Help Fogão e Brasa Restaurante Ltda Rua Silva Cardoso, 1108 - Loja C - Bangu
AI nº 1.048.595 Data: 01/04/24	Help Fogão e Brasa Restaurante Ltda Rua Silva Cardoso, 1108 - Loja C - Bangu
AI nº 1.048.601 Data: 01/04/24	Padaria Rei do Pão de Sepetiba Ltda Rua Pedro Leitão, 197 - Lojas A e B - Sepetiba
AI nº 1.048.603 Data: 01/04/24	Padaria Rei do Pão de Sepetiba Ltda Rua Pedro Leitão, 197 - Lojas A e B - Sepetiba
AI nº 1.048.605 Data: 01/04/24	Norma Lúcia Bernardo dos Santos Rua Bangú, 245 - Bangu
AI nº 1.048.619 Data: 01/04/24	The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda Rua Carlos de Vasconcelos, 156 - Loja A - Tijuca
AI nº 1.048.620 Data: 01/04/24	Galeto Fórmula III Ltda Rua São Francisco Xavier, 196 - Tijuca
AI nº 1.048.621 Data: 01/04/24	Padaria e Confeitaria Grão de Ouro Ltda Rua General Espírito Santo Cardoso, 418 - Loja A - Tijuca
AI nº 1.048.622 Data: 01/04/24	A & D Cantina Tijuca 1 Ltda Me Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca
AI nº 1.048.624 Data: 01/04/24	Polis Bar Ltda Me Praça Saens Pena, 67 - Loja e Sobrado - Tijuca
AI nº 1.048.625 Data: 01/04/24	Nova Geração Comestíveis S.A. Rua Ministro Tavares de Lyra, 75 - Loja A - Catete
AI nº 1.048.627 Data: 01/04/24	Nova Geração Comestíveis S.A. Rua Ministro Tavares de Lyra, 75 - Loja A - Catete
AI nº 1.048.628 Data: 01/04/24	Lara Bar e Restaurante Ltda Rua Paschoal Carlos Magno, 103 - Loja B - Santa Teresa
AI nº 1.048.629 Data: 01/04/24	Lara Bar e Restaurante Ltda Rua Paschoal Carlos Magno, 103 - Loja B - Santa Teresa
AI nº 1.048.630 Data: 01/04/24	Bar e Lanchonete Cores da Lapa Ltda Rua Riachuelo, 32 - Centro
AI nº 1.048.631 Data: 01/04/24	Legu Gourmet Ltda Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2510 - Bloco 3 - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.632 Data: 01/04/24	Farias Ribeiro Comércio de Bebidas Ltda Rua Riachuelo, 32 - Loja D - Centro
AI nº 1.048.633 Data: 01/04/24	Domingos Bar Comércio Eireli Rua do Banguenses, 277 A - Bangu
AI nº 1.048.634 Data: 01/04/24	Recreio Pindorama Para Crianças Rua Tacaratu, 360 - Honório Gurgel
AI nº 1.048.635 Data: 01/04/24	Japa BS Ltda Avenida das Américas, 4666 - Loja 234 H - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.636 Data: 01/04/24	Nando Bar Eireli Rua Santa Cecília, 937 - Lojas C e D - Bangu
AI nº 1.048.637 Data: 01/04/24	Comércio de Hort Frutas Santa Rita de Cássia Ltda Rua dos Inválidos, 153 - Loja B - Centro
AI nº 1.048.647 Data: 01/04/24	One House Restaurante Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1182 - Loja B - Copacabana
AI nº 1.048.648 Data: 01/04/24	Padaria e Confeitaria Cantagalo Ltda Rua Miguel Lemos, 99 - Lojas D e E - Copacabana
AI nº 1.048.656 Data: 02/04/24	Viena Star Lanches Ltda Avenida Treze de Maio, 23 - Loja I - Centro
AI nº 1.048.657 Data: 02/04/24	Lanches Artesanais RJ Ltda Rua Candelária, 100 - Centro
AI nº 1.048.664 Data: 02/04/24	Gecos Lanches Lanchonete Ltda Rua Manoel de Araújo, 1 - Irajá
AI nº 1.048.672 Data: 02/04/24	Maria dos Santos Soares Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 6360 - Vicente de Carvalho
AI nº 1.048.681 Data: 02/04/24	Sabor Saudável Produtos Alimentícios Ltda Rua Frei Jaboatão, 181 - Bonsucesso
AI nº 1.048.682 Data: 02/04/24	Panificação e Confeitaria Flor da Penha Ltda Rua Braga, 182 - Penha Circular
AI nº 1.048.687 Data: 03/04/24	Doce Fruti Ltda Rua Haddock Lobo, 151 - Rio Comprido
AI nº 1.048.689 Data: 03/04/24	Mini Mercado do Gilmar Ltda Avenida Santa Ursulina, 175 - Sepetiba
AI nº 1.048.690 Data: 03/04/24	R. E. D. F. Cursos Livres Ltda Rua Coronel Agostinho, 81 - sala 208 - Fundos - Campo Grande
AI nº 1.048.691 Data: 04/04/24	A.R. Claro Mercearia Rua Major Conrado, 390 - Cordovil
AI nº 1.048.692 Data: 03/04/24	Rodrigues AS Produções Artísticas e Eventos Ltda Rua Visconde de Itamarati, 164 - Maracanã
AI nº 1.048.695 Data: 03/04/24	Minimercado Imperial da Ilha Ltda Rua Magno Martins, 162 - Freguesia - Ilha do Governador
AI nº 1.048.697 Data: 03/04/24	Minimercado Imperial da Ilha Ltda Rua Magno Martins, 162 - Freguesia - Ilha do Governador
AI nº 1.048.700 Data: 03/04/24	Severino Moraes Praia Jequiá, 39 - Loja - Ribeira
AI nº 1.048.707 Data: 03/04/24	Associação Prom. e Educacional Comunidades da Ressurreição Avenida Gilka Machado, 1529 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.048.709 Data: 03/04/24	Mirante Distribuidora de Cestas Básicas Ltda Rua General Corrêa e Castro, 638 - Lote 1 - Pal 47511L - Jardim América
AI nº 1.048.711 Data: 03/04/24	Mini Mercado do Gilmar Ltda Avenida Santa Ursulina, 175 - Sepetiba
AI nº 1.048.712 Data: 03/04/24	Laticínios Vargas Eireli Rua André Rocha, 4822 - Jacarepaguá
AI nº 1.048.713 Data: 03/04/24	Restaurante Delícias do Rei do Peixe Ltda Rua Cambaúba, 1405 - Loja B - Jardim Guanabara
AI nº 1.048.714 Data: 03/04/24	Los Brothers Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua General Corrêa e Castro, 608 - Jardim América
AI nº 1.048.715 Data: 03/04/24	Los Brothers Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua General Corrêa e Castro, 608 - Jardim América
AI nº 1.048.716 Data: 03/04/24	Restaurante Alho e Óleo Ltda Estrada Calmette, 48 - Curicica
AI nº 1.048.717 Data: 03/04/24	Café e Bar Loreto Ltda Avenida Geremário Dantas, 1245 - Loja D - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.718 Data: 03/04/24	Recanto Familiar Lanchonete Ltda Rua Francisca Sales, 221 - Loja A - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.719 Data: 03/04/24	Produtos Alimentícios Elie Ltda Rua Visconde de Pirajá, 447 A - Ipanema
AI nº 1.048.720 Data: 03/04/24	Padaria e Confeitaria Mariz e Barros Ltda Rua Mariz e Barros, 156 - Praça da Bandeira
AI nº 1.048.721 Data: 03/04/24	Super Sandys Burger Ltda Rua Barata Ribeiro, 707 - Loja B - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AI nº 1.048.722 Data: 03/04/24	Seu Madruga Fast Food Mexicano Ltda Rua Visconde de Pirajá, 30 - Parte - Ipanema
AI nº 1.048.723 Data: 03/04/24	Mercato Express Holding de Participação Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 504 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.048.724 Data: 03/04/24	Expogourmet & Artesanato Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 5474 - Cachambi
AI nº 1.048.729 Data: 04/04/24	Restaurante Quatro Estações Mix Ltda Me Rua Vinte e Quatro de Maio, 447 - Riachuelo
AI nº 1.048.741 Data: 04/04/24	Panificadora e Mercearia Trigo de Ouro Ltda Rua Montevideo, 1323 - Penha
AI nº 1.048.742 Data: 04/04/24	Panificadora e Mercearia Trigo de Ouro Ltda Rua Montevideo, 1323 - Penha
AI nº 1.048.743 Data: 04/04/24	Rucas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Estrada José Rucas, 153 - Penha
AI nº 1.048.745 Data: 04/04/24	Lanches Galeria Darke Ltda Avenida Treze de Maio, 23 - Loja C - Centro
AI nº 1.048.747 Data: 04/04/24	Rucas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Estrada José Rucas, 153 - Penha
AI nº 1.048.749 Data: 04/04/24	Naje Serviços de Transportes Ltda Rua Santiago, 112 - Penha
AI nº 1.048.750 Data: 04/04/24	Zamp S.A. Rua Senador Dantas, 117 - Lojas J e SS - Centro
AI nº 1.048.753 Data: 04/04/24	Gastroservice Refeições Ltda Rua São Bento, 8 - Sala 301 - Centro
AI nº 1.048.754 Data: 04/04/24	Dalapa Comércio de Alimentos Ltda Rua Riachuelo, 126 - Sobreloja 201 - Centro
AI nº 1.048.755 Data: 04/04/204	Legu Gourmet Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2510 - Bloco 3 - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.756 Data: 04/04/24	Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda Avenida das Américas, 3900 - P 204 - L2 - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.758 Data: 04/04/24	Strella Serviços Ltda Rua Francisco Real, 1780 - Bangu
AI nº 1.048.759 Data: 04/04/24	Arpoador 214 Restaurante Ltda Rua Francisco Otaviano, 50 - Loja - Copacabana
AI nº 1.048.760 Data: 04/04/24	NT Comércio de Alimentos Eireli Rua Arnaldo Quintela, 31 - Loja - Botafogo
AI nº 1.048.765 Data: 05/04/24	Livre Brincar Educação Infantil Ltda Epp Rua Enes de Souza, 35 - Tijuca
AI nº 1.048.767 Data: 05/04/24	Barnei Petiscos e Bebidas Ltda Estrada Intendente Magalhães, 754 - Bento Ribeiro
AI nº 1.048.770 Data: 05/04/24	Nova Geração Comestíveis S/A Estrada dos Três Rios, 90 - Loja 128 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.771 Data: 05/04/24	Gato de Rua Restaurante e Peixaria Ltda Rua Xingu, 302 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.774 Data: 05/04/24	Beka Bar e Restaurante Ltda Estrada dos Três Rios, 670 B - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.778 Data: 05/04/24	Da Graça Doceria Ltda Praia Botafogo, 400 - Quiosque Q 47 - 4º Piso - Botafogo
AI nº 1.048.779 Data: 05/04/24	Iluminado Restaurante Ltda Rua Corrêa Dutra, 39 - Loja A - Flamengo
AI nº 1.048.780 Data: 05/04/24	Cassarotti Foods - Serviços de Refeições Coletivas e Eventos Avenida Brasil, 2048 - 2º Piso - Benfica
AI nº 1.048.781 Data: 05/04/24	Nova Geração Comestíveis S/A Rua São Clemente, 95 - Lojas A, B, c e D - Botafogo
AI nº 1.048.782 Data: 06/04/24	Cassarotti Foods - Serviços de Refeições Coletivas e Eventos Avenida Brasil, 2048 - 2º Piso - Benfica
AI nº 1.048.783 Data: 05/04/24	LC Administração de Restaurantes Ltda Rua Lucídio Lago, 126 - Sala 202 - Méier
AI nº 1.048.784 Data: 05/04/24	Auto Viação 1001 Ltda Rua Carlos Seidl, 950 - Caju
AI nº 1.048.785 Data: 05/04/24	Nova Geração Comestíveis S/A Rua São Clemente, 95 - Lojas A, B, c e D - Botafogo
AI nº 1.048.786 Data: 05/04/24	IG Ilha do Governador Gastronomia Ltda Estrada do Galeão, 2811 - Sobreloja - Galeão
AI nº 1.048.787 Data: 05/04/24	Centro Educacional Di Maggio Ltda Rua Espumas, 155 - Jardim Guanabara
AI nº 1.048.788 Data: 05/04/24	Logos Educacional Ltda Rua Rui Vaz Pinto, 246 - Jardim Guanabara
AI nº 1.048.789 Data: 05/04/24	Logos Educacional Ltda Rua Rui Vaz Pinto, 246 - Jardim Guanabara
AI nº 1.048.790 Data: 05/04/24	JBBCA Lanches Ltda Me Rua Rui Vaz Pinto, 246 - Jardim Guanabara
AI nº 1.048.799 Data: 07/04/24	Walter Barboza da Silva Rua Florianópolis, 449 - Praça Seca
AI nº 1.048.800 Data: 07/04/24	AG Burger Praça Saiqui Ltda Rua das Camélias, 735 - Loja B - Vila Valqueire
AI nº 1.048.801 Data: 07/04/24	A.A.S. Fast Food Ltda Avenida João Ribeiro, 71 - Loja A - Pilares
AI nº 1.048.803 Data: 07/04/24	Takemi Culinária Japonesa Ltda Estrada Rio do A, 705 - Campo Grande
AI nº 1.048.804 Data: 07/04/24	Takemi Culinária Japonesa Ltda Estrada Rio do A, 705 - Campo Grande
AI nº 1.048.808 Data: 07/04/24	Paranapiacaba Padaria e Confeitaria Ltda Rua Paranapiacaba, 91 - Loja A - Piedade
AI nº 1.048.809 Data: 07/04/24	Hortifruti e Mercearia Empório das Frutas Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 9111 - Loja B - Quintino Bocaiuva
AI nº 1.048.810 Data: 07/04/24	Hortifruti e Mercearia Empório das Frutas Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 9111 - Loja B - Quintino Bocaiuva
AI nº 1.048.811 Data: 08/04/24	Leben Alimentos Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 844 - São Cristovão
AI nº 1.048.819 Data: 08/04/24	Axaki Lanchonete da Penha Ltda Rua Plínio de Oliveira, 19 B - Penha
AI nº 1.048.820 Data: 08/04/24	A.P.B. Pizzaria Ltda Avenida Professor Plínio Bastos, 600 A - Olaria
AI nº 1.048.829 Data: 08/04/24	Yaki Mix Restaurante Ltda Me Rua Carlos Sampaio, 351 - Lojas A e B - Centro
AI nº 1.048.830 Data: 08/04/24	JB Alimentos e Serviços Ltda Rua Ernesto de Souza, 153 - Fundos - Andaraí
AI nº 1.048.831 Data: 09/04/24	Salsa e Merengue Restaurante Ltda Estrada do Dendê, 1036 - Loja A - Moneró
AI nº 1.048.833 Data: 10/04/24	Isalco Bangu Comércio de Alimentos Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu
AI nº 1.048.834 Data: 09/04/24	Restaurante Baicuru Eireli Rua Baicuru, 310 - Campo Grande
AI nº 1.048.835 Data: 09/04/24	Rede Hashitime Barra Ltda Avenida das Américas, 4666 - Loja 235 - B - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.836 Data: 09/04/24	GPM Burger e Lanches Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 - Loja 110 - Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
28ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Exame Admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 03 de maio de 2024, no horário de 9h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais
Realizar etapa,definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Dia 03 de maio de 2024 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Municipal Rocha Faria
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Leila Diniz
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
405º	PATRICIA MELO
406º	ALEXSANDRO SOUSA RAMOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
29ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Exame Admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 03 de maio de 2024, no horário de 9h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais
Realizar etapa,definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720-292	Dia 03 de maio de 2024 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Municipal Rocha Faria
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Carmela Dutra
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
408º	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO 30H
34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 02/05/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (AUDITÓRIO OTICS) situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 03 de Maio de 2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/05/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (AUDITÓRIO OTICS)
ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1525º	SAMANTHA ALMEIDA DE SENA
1526º	ANA PAULA SAMPAIO FREIRE DE MELO
1527º	CÍNTIA DOS SANTOS GONÇALVES
1528º	ANA PAULA FIGUEIREDO SANTIAGO
1529º	BRUNA MACEDO DE CASTRO
1530º	WANDER TORRES DE CERQUEIRA
1531º	LEILIANE DA ROCHA MENDES
1532º	PATRICIA CASTRO
1533º	ROGÉRIO COLETA LIMA
1534º	ALINE FERREIRA GOMES DE BASTOS
1535º	LUCÍLIA PACHECO VIEIRA
1536º	CINTIA BESSA
1537º	PRISCILA OLIVEIRA
1538º	LUANA CRISTINO FRANCISCO
1539º	JOICE BASTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 140/2023
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS
6ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 140/2023- HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE GERIADOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 140/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Exame Admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 03 de maio de 2024, no horário de 9h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais
Realizar etapa,definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Dia 03 de maio de 2024 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 140/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 03/05/2024
Local de comparecimento para exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
Local de comparecimento para entrega de documentação: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
194º	FABRICIA CAMPOS SOUZA SILVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
33ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 248/2023 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia e horários, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/05/2024 às 09h30min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1321º	LEILANE CARDOSO DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024
HISTOTÉCNICO (TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA) - 30HORAS.
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2024 - UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e dar início ao processo de admissão.	Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR(Auditório da OTICS), situada no Endereço: Praça da Republica nº 111, Rio de Janeiro	Data 03 de Maio de 2024 no horário de 10h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 **Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 013/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 03/05/2024 - horário de 10horas
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR(Auditório da OTICS)
HISTOTÉCNICO (TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA) - 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	STELA SPINDOLA
12º	ALINE RAMOS
13º	AUTHOMY NETO
14º	DÉBORA SILVÉRIO
15º	ELIZABETH SILVA JACINTHO
16º	IRLANE RANIERE PINTO DA SILVA
17º	JEIVSON ASSIS EMIDIO
18º	PRISCILA MACHADO
19º	BIANCA SILVA DE SANT’ANA XAVIER
20º	CHARLES TEIXEIRA DE SOUSA
21º	RAFAELA DARIO
22º	WALACE SILVA MELLO MELLO
23º	PAOLA VALVERDE FERNANDES
24º	CARINA CORREA DE SOUZA
25º	ADRIENE TEIXEIRA RICARDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o LEVAR CADASTRO impresso).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24 HORAS)
33ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 022/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pelas RioSaude listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 022/2024** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer no Hospital Maternidade Leila Diniz, situado Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004	Dia 02/05/2024 as 09h00. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 022/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Leila Diniz
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
105º	RODRIGO PEREIRA
106º	TAÍS SOUZA CORREIA DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

107º	TAMYRES BASTOS FERREIRA
108º	LARISSA MELO DE FIGUEIREDO PEÇANHA
109º	IZABHELLA LOUREIRO
110º	MIRNA SILVA OLIVEIRA
111º	SELMA VANUZA DE ASSIS
112º	VANUSA DOS SANTOS
113º	ANDREA CAETANO DOS SANTOS
114º	ANA PAULA CANDIDO MANHAES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ENFERMEIRO HEMOTERAPEUTA 30H
FISIOTERAPEUTA ROTINA 30H
34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 022/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (auditório OTICS). Endereço situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350 setor Auditório. Conforme Anexo I	Dia 02/05/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 022/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (auditório OTICS) - TOLERÂNCIA DE 15 MIN.
02/05/2024 ÀS 10H
ENFERMEIRO HEMOTERAPEUTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
31º	EMANOEL PONTES MARTINS PONTES MARTINS
32º	REGIANE LUCIA DE LIMA LIMA
33º	MARCOS E ANNA CAMPEAN
34º	RITA DE CASSIA SOUZA CASTRO SOUZA CASTRO
35º	QUEZIA GOMES CRUZ GOMES CRUZ
36º	ANDREZA DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES
37º	DNAIR MUNIZ
38º	IVONE CRISTINE ESTEVAM DO CARMO
39º	SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS BENEVIDES
40º	GISELE DOS SANTOS FERREIRA
41º	ANDERSON FALCÃO JORGE
42º	ROSELENE PASSOS LADISLAU FERREIRA
43º	ROGÉRIO LOURENÇO
44º	VICTOR VIEIRA DE SOUZA
45º	TATIANE NAZARE
46º	ANDREIA REIS ALMEIDA
47º	CRISTIANO BARROS
48º	THAIS GONZAGA BOA MORTE
49º	SUZANA PEREIRA DE SOUZA GOMES
50º	DANIELE LOPES

FISIOTERAPEUTA ROTINA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSANA ESTEVES MACHADO
2º	JOSE MAX RODRIGUES LIMA RODRIGUES LIMA
3º	DENISE GOMES
4º	MIRIA PEREIRA LIMA
5º	CARLOS ALBERTO BERNARDO DIAS
6º	DENISE DA CONCEIÇÃO MUNIZ MUNIZ
7º	VANIA BRAGANÇA
8º	MARILUCE MARIA ARAUJO DOS SANTOS
9º	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES
10º	LUCELISA DAMASCENO
11º	MÔNICA VALENTE DOS SANTOS
12º	JUCIARA BARBOSA
13º	MÔNICA DE SOUZA TAVARES
14º	MARCIA CLAUDIA BORGES BARBOZA
15º	DENISE TORTORELLA
16º	MARCELO MARTINS PEREIRA
17º	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES
18º	CELO ALVES
19º	MARCELO CORRÊA
20º	JAQUELINE SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 103/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no endereço situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001(auditório 7º andar)	Dia 02/05/2024 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 103/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
SEDE RIOSAÚDE
RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ - 22270-001
02/05/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	MARCOS GONDINHO
22º	SONIA MARIA MADURO MARIA
23º	AUREA SUELI ALVES DA SILVA
24º	JOSE CARLOS DE BARROS GAMA
25º	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO CARLOS
26º	ANGELA MASCARENHAS DE SOUZA MASCARENHAS
27º	LEILA JERONYMO DO NASCIMENTO SILVA
28º	ISALEA MONTEIRO PEREIRA DA SILVEIRA SANTOS
29º	RAMILDA FARIAS BUSCH
30º	CARMEN REJANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINHO MARTINHO
31º	MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO OLIVEIRA
32º	GINA NARCIZA RAPOZO
33º	LÉA BEZERRA DE SÁ
34º	ELISABETE CARDOSO CARNAVALE
35º	EDNA MARIA DOS SANTOS DE LIMA SANTOS DE LIMA
36º	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA
37º	JAIDER MOREIRA
38º	ELANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
39º	JANETE DA SILVA DIAS
40º	WANIA VALERIA PAULA MACHADO
41º	ELIANE LIMA
42º	JACIARA CRISTINA
43º	MARIA JOSE FARIAS
44º	JUSSARA VIEIRA DA MATTA PEREIRA
45º	CONCEIÇÃO MARTINS BELARMINO
46º	JOSÉ RICARDO MARTINS CASTRO
47º	MÔNICA FRANÇA
48º	ANTONIO JOSE AUGUSTO DE SOUZA
49º	SIMONE OLIVEIRA OLIVEIRA
50º	GENILDA ALCÂNTARA DOS SANTOS
51º	SORAIA DE SOUZA LESSA LESSA
52º	VALERIA FERREIRA
53º	DILERMANDO SABINO
54º	MARIA SOUZA E SILVA
55º	MÔNICA VALERIA RIBEIRO DA SILVA VALERIA
56º	NILZA DOS SANTOS CARVALHO
57º	FRANCISCA SILVA BEZERRA
58º	ROSELINA VIEIRA
59º	CATIA MOREIRA
60º	VALERIA DE ALMEIDA VIANNA ARAUJO ARAÚJO
61º	LUCIENE ALVES DE MOURA ALVES
62º	SEVERINA LIMA DE SOUSA
63º	MYRIAN DA SILVA GOMES RABELLO RAMOS RABELLO RAMOS
64º	MARISTELA JACARANDA
65º	EDNEUZA ALVES DE FRANÇA FRANÇA
66º	NATALINA FERREIRA ALVES ALVES
67º	SANDRA DE ASSUNÇÃO CUNHA
68º	SHEILA SILVANA MAGANO FELIPE MAGANO
69º	RODRIGO ARAUJO
70º	MONICA SATT

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS
5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 103/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no endereço situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001(auditório 7º andar)	Dia 02/05/2024 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
SEDE RIOSAÚDE
RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ - 22270-001
02/05/2024 14:00H (Tolerância de 15min)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LOURDES MATTOS
2º	ROSÂNGELA DA SILVA GOMES
3º	MARIA JOSE CAZUMBA
4º	ANGELA MASCARENHAS DE SOUZA MASCARENHAS
5º	MARIA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO OLIVEIRA
6º	CLEMILDA DE JESUS COSTA FERREIRA
7º	RITA DE CASSIA DA SILVA RAMOS
8º	MARIA CRISTINA JESUS DOS SANTOS SANTOS
9º	ELANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
10º	MARCIA MARIA DOS SANTOS
11º	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ROSAS ALMEIDA ROSAS
12º	NAIZA JACIMAR AMARAL MOTTA
13º	MARIANGELA LIMA RODRIGUES RODRIGUES
14º	SORAIA DE SOUZA LESSA LESSA
15º	MARIA SOUZA
16º	TERESINHA SANTOS
17º	CRISTIANE ARANTES
18º	LUIZ CARLOS
19º	SANDRA DE ASSUNÇÃO CUNHA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 114/2024
FONOAUDIÓLOGO 24HORAS
FONOAUDIÓLOGO 30HORAS
FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO 30HORAS
PSICÓLOGO 30HORAS
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 114/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RioSaúde, listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 114/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
FONOAUDIÓLOGO 24HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	SELMA REIS	100
2º	ANA PAULA COSTA	100
3º	RENATA DE OLIVEIRA GROSSO	100
4º	SUZANA BITENCOURT DAS MERCÊS	100
5º	TAIANA AFFONSO	100
6º	CECILIA MAIARA COPQUE PAULO	100
7º	ELAINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA	85
8º	SONIA DE CASTRO PEREIRA	85
9º	VERENA FELIPPE	85
10º	CLAUDIA MARIA ESTEVES	85
11º	SILVANA DE SA MARQUES JACOB	85
12º	ROSANGELA LACERDA NUNES DOS SANTOS	85
13º	THEREZA CRISTINA ROMEI DE MATTOS VEIGA	85
14º	CLAUDIA SANTANA	85
15º	SIMONE BENITES BARRETO	85
16º	ANDREA VENTURA MALHERO	85
17º	KHARLA FERNANDA TENORIO COSTA E SOUZA	85
18º	MONICA FUMIAN	85
19º	ELAINE UZCATEGUI	85
20º	SARITA GAMA DE ARAÚJO	85
21º	ANA AMÉLIA GONÇALVES ALONSO	85
22º	RENATA COUTO	85
23º	CAROLINA DE CARVALHO CORDEIRO	85
24º	ROBERTA CAMACHO	85
25º	LUCIANA CARIBÉ	85
26º	VANESSA BARROS DE CARVALHO	85
27º	MICHELLE FERNANDES DA SILVA LOURENÇO	85
28º	FABIANA PINHEIRO MARÇAL	85
29º	CRISTIANE LISBOA DA LUZ	85
30º	LEILA BASILE	85
31º	ISABELLA BANDEIRA	85
32º	NATALY GONÇALVES MEDEIROS VENTURA	85
33º	KARINE MEIRELLES	85
34º	RÉGIA CAMILA	85
35º	KARINE CRISTINE PEREIRA CORTEZ	85
36º	AMANDA DE ABREU PEREIRA DE ABREU	80
37º	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	75
38º	BRUNA MARIA SILVA AMORIM	75
39º	PATRÍCIA HELENA MENEZES DOS SANTOS SILVA	70
40º	THAYS CORRÊA	70
41º	ALESSANDRA DE AGUIAR	65
42º	THAIS GOMES GINO E SILVA ROSA	65
43º	JOYCE OLIVEIRA SANTOS	65
44º	DAVIANA ARAÚJO SILVA	65
45º	MARCELLA DOS SANTOS VEIGA	65
46º	LU TOMAZ	60
47º	ALÉXIA NASCIMENTO CARDOZO	55
48º	MARCIA RODRIGUES MOURA BALLARD MORAIS	45
49º	CLODOALDO GONÇALVES GALAXE	45
50º	ADRIELLE COSTA	45
51º	TATIANA CRUZ BAINHA	40
52º	MARLUCE CRISTINE TEIXEIRA	40
53º	THALYTA GEORGIA	40
54º	LILIA ALVES DA SILVA	35
55º	JÚLIA ROMANA	35
56º	AUREA DULCE PONTES ANDRADE	25
57º	SHIRLEI PADILHA BORGES	25
58º	CLAUDIA CRISTINA JARDIM DUARTE	25
59º	ADRIANA AZEVEDO SILVA DE JESUS	25
60º	FATIMA HELENA DO AMARAL SALDANHA	25
61º	DANIELE LEMOS DE LUCA	25
62º	JULIANA GONCALVES	25
63º	JENYFER MARCELA DE BRITO VIANNA	25
64º	SUELLEN FARIAS DE ANDRADE	25
65º	PRISCILLA DO PATROCINIO SANTOS DAS NEVES	25
66º	BRUNA MARIANA FARIAS	25
67º	LORRANE OLIVEIRA	25

FONOAUDIÓLOGO 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	TAIANA AFFONSO	100
2º	SUZANA BITENCOURT DAS MERCÊS	100
3º	NATALY GONÇALVES MEDEIROS VENTURA	100
4º	DANIELE PAES FIGUEIRA	100
5º	ANA PAULA COSTA	100
6º	KARINE MEIRELLES	85
7º	FLÁVIA FERNANDES DE LIMA COSTA	85
8º	CRISTIANE LISBOA DA LUZ	85
9º	LEILA BASILE BASILE	85
10º	ROBERTA CAMACHO	85
11º	FLÁVIA FIALHO	85
12º	MARCELLE HIGINO MACEDO DOS SANTOS	85
13º	SARITA GAMA DE ARAÚJO	85
14º	KHARLA FERNANDA TENORIO COSTA E SOUZA PENNA	85
15º	ELAINE UZCATEGUI	85
16º	LUIS EDUARDO TARANTO DE ARAUJO	85
17º	THEREZA CRISTINA ROMEI DE MATTOS VEIGA FARIA	85
18º	SILVANA DE SÁ MARQUES JACOB	85
19º	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	75
20º	BRUNA MARIA SILVA AMORIM	75
21º	MARCELLA DOS SANTOS VEIGA	65
22º	PATRÍCIA HELENA MENEZES DOS SANTOS SILVA	60
23º	MARCIA RODRIGUES MOURA BALLARD MORAIS	45
24º	TATIANA CRUZ BAINHA	40
25º	ALESSANDRA DA SILVA CHAGAS	40
26º	JÚLIA ROMANA	35
27º	ALINE BOM BITENCOURT VINAGRE SANTIAGO	25
28º	BRUNA MARIANA FARIAS	25
29º	LORRANE OLIVEIRA	25
30º	CLODOALDO GONÇALVES GALAXE	25
31º	TEREZA CRISTINA PIRES	25

FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MIRIA PEREIRA LIMA	100
2º	LUIZ ANDRÉ	100
3º	GILSON NASCIMENTO	100
4º	VANUSA DOS SANTOS	100
5º	MAURO EDUARDO DE SOUZA MOURA	100
6º	AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	100
7º	VANUSA DE CARVALHO SILVA CORREA	100
8º	ADRIANA ARAÚJO	100
9º	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO LÖSCH	100
10º	LEDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100
11º	HUDSON MATHEUS	100
12º	ANDERSON MAGAHÃES CORRÊA	100
13º	CÁTIA CRISTINA FERREIRA	100
14º	MARCELA DE PAULA DIAS	100
15º	CHRISTIANO VIANNAY	100
16º	ANDREZA DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES ALMEIDA	100
17º	MONICA DA FIGUEIRA	100
18º	PATRICIA LIMA MUSSI MUSSI	100
19º	JANE MARTINS	100
20º	RAQUEL AGUIAR MACHADO AVILLA ZYLBERSZTEJN	100
21º	FERNANDA VILELA	100
22º	LEO KLEY DELARUE DE ARAUJO	100
23º	VERONICA SOUZA DA LOPES	100
24º	LUCIANA DA LUZ	100
25º	LILIAN DE MIRANDA MARTINS	100
26º	CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES	100
27º	LEANDRO DA CONCEIÇÃO FREITAS	100
28º	ISIS TEIXEIRA DO AMARAL WAGNER	100
29º	ANNA PAULA BASTOS MARQUES MANHÃES RODIGUES	100
30º	ANDREZA MACHADO LEMOS CIRINO	100
31º	LIGIANE MARIA	100
32º	THAIS VIEIRA PINTO	100
33º	FERNANDA FARACO	100
34º	CYNTIA RODRIGUES TOSTES	100
35º	MÁRCIA CRISTINA MARTINS	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

36º	VANESSA GARCIA	100
37º	NARJARA PEREIRA HENRIQUE	100
38º	ADRIANA ELIAS	100
39º	BEATRIZ REIS	100
40º	CHRISTIANE SOARES ROCHA	100
41º	ZORAIA DO OURO CORRÊA	100
42º	TATIANA PEREIRA LEAL BEHNEN	100
43º	DOMINIQUE DE PAULA COPIO MUZITANO	100
44º	MARIA DE FÁTIMA FONTE SOLEDADE	100
45º	LILIAN GAUDARD	100
46º	RENATA GARCIA	100
47º	CHRISTINE TOBIAS	100
48º	IZABELA LOUREIRO MARTINS LOUREIRO MARTINS	100
49º	DANIELLE ANDREA DE OLIVEIRA DA COSTA	100
50º	TAIANE CARDOSO GUIMARAES	100
51º	TATIANA ROCHA	100
52º	APARECIDA PEREIRA COIMBRA PEREIRA	100
53º	MONIQUE TAVEIRA GUIMARÃES	100
54º	SULAMITA SANTOS	100
55º	AMANDA ABRANTES SARAIVA DE CASTRO	100
56º	DANIELA GUERRA DA CRUZ	100
57º	ALINE REZENDE	100
58º	BIANCA FONSECA DE MATTOS XAVIER	100
59º	DIEGO SANTANNA	100
60º	JULIANA TOBIAS DA SILVA	100
61º	LORRANA MENDES DA COSTA GOMES ANDRADE	100
62º	TAINÁ ALVES	100
63º	RENAN PEREIRA CAMPOS	100
64º	MAGDA PAIVA	90
65º	FLÁVIA MASCARENHAS GOMES	90
66º	DENISE COELHO	90
67º	VIVIANE MORAIS DE ANDRADE NUNES	90
68º	ALINE BICACO NOGUEIRA PAES	90
69º	ALEXANDRE FERREIRA CARVALHO	90
70º	DEBORA CASSAFUZ	90
71º	CLARISSA BRUM AMARAL DA SILVA SILVA	90
72º	BIANCA CHAGAS	90
73º	PRISCILA FERREIRA CAMPOS	90
74º	MARCELLI MAIRA DE SOUZA	90
75º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA VALENTIM	90
76º	ANA BEATRIZ SANTANA CAVALCANTE	90
77º	ISABEL CRISTINA	90
78º	ANDRÉA DA SILVA ALMEIDA	80
79º	SELMA VANUZA DE ASSIS	80
80º	LUCIANA BARBOSA ALVES	80
81º	ANDREA CAETANO DOS SANTOS	80
82º	PEDRO MARCELO DIAS CASTRO PEDRO MARCELO DIAS	80
83º	FLAVIA ALVARENGA	80
84º	ÉRICO SOLEDADE	80
85º	DANIELE AZEVEDO	80
86º	ROBERTA XAVIER	80
87º	CATIA JOICE DA COSTA SOUZA DE OLIVEIRA	80
88º	LUDMILA ANGELICA ROSSI DUTRA	80
89º	CAMILA MARQUES	80
90º	KARLA LEOPOLDINO	80
91º	IVANA TAYANE GASPAR CAMAPUM	80
92º	ANDREY BUENO DUARTE DE BARROS	80
93º	SIMONE BARBOSA MARTINS	70
94º	MARCIA D'ALMADA	70
95º	ELZI MARTINS ANJOS	70
96º	ALEX MOREIRA DE SOUZA	70
97º	ALINE PEQUENO DELPHINO	70
98º	EDUARDO HENRIQUE VIANA DA SILVA	70
99º	GESIELLE AMARAL SOARES	70
100º	ALINE LENNERTZ ALMEIDA	70
101º	HANRYETH MEDEIROS	70
102º	ANDRE FERREIRA	70
103º	GUSTAVO DE SOUSA CARLOS	70
104º	GUSTAVO SILVA	70
105º	JOAO GUILHERME	70
106º	LUDMILLA SILVEIRA RAMALHO SILVEIRA RAMALHO	70
107º	VICTOR OLIVEIRA PEREIRA	70
108º	SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	70
109º	ALINE MOTA FLEMING	70
110º	IZABHELLA LOUREIRO	70
111º	ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO	60
112º	MARCIA SANTOS MISQUITA	60
113º	PATRICIA AMETTLA	60
114º	THAIS CANUTO CARNAVAL	60
115º	AMANDA NUNES	60
116º	ELAINE LOURENÇO	60
117º	VANESSA SILVA	60
118º	ANA MARA PEREIRA	60
119º	MONIQUE ALVES DO AMARAL	60
120º	IVONE RODRIGUES	60
121º	DANIELE FERREIRA DA SILVA	60
122º	MÔNICA MOREIRA DOS SANTOS	60
123º	BIANCA BRITO MACHADO	60
124º	JOÃO MARCOS PEREIRA DE FREITAS	60
125º	RENNAN PHILLIP FERNANDES DOMINGUES RODRIGUEZ	60
126º	LARISSA LIRA DE SOUSA MATIAS	60
127º	ANA JULIA GENTIL MARTINS	60
128º	THIAGO HENRIQUE CALDAS ANCELES	60
129º	MARCIA MARANHÃO TEIXEIRA	50
130º	VALERIA DE SOUZA MARCIAL	50
131º	LUCIANE SOUZA	50
132º	SYLVIA CHAVES BATISTA DA SILVA	50
133º	DANIELLE DE MEIRELES SAMPAIO	50
134º	ALINE FERREIRA BARBOSA	50
135º	CRISTIANA SOUZA	50
136º	DANIELA DE SÁ SCHLEE	50
137º	ALINE GORRETA GORRETA	50
138º	KATIA RODRIGUES	50
139º	CRISTIANO ALEXANDRE MONTEIRO DE FRANÇA	50
140º	LILIAN FRANCA	50
141º	RUTE CONSTANTINO DA SILVA	50
142º	ANDRÉA RODRIGUES DA COSTA DIAS	50
143º	VIVIAN LEITE DE PAIVA	50
144º	KELLY NICOLAU RODRIGUES	50
145º	MICHELLE ALVES DE FERREIRA	50
146º	CLARISSA BARBOSA PORTELA	50
147º	LEANDRO SILVA	50
148º	SABRYNA LOPES FIGUEIREDO ANDRADE DA CONCEIÇÃO	50
149º	ANA PEREIRA	50
150º	GLEICE ALVES CANDOU DA SILVA	50
151º	THEREZA NATALIA DIAN DOS SANTOS	50
152º	BARBARA GOUVEIA ALVES	50
153º	DAYANNE SOUZA	50
154º	PRISCILA VIALI	50
155º	IZABELLE PIEDADE	50
156º	CRISTIANE CHAVES MARCELINO DA COSTA	50
157º	VALERIA FERNANDES DA SILVA SOUZA	40
158º	HELICA LOPES	40
159º	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	40
160º	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	40
161º	ADRIANI GUEDES DE OLIVEIRA	40
162º	FRANCILANE SERAFIM BERNARDES	40
163º	ANDREA SILVA	40
164º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇAO FERREIRA	40
165º	FERNANDA CRISTINA GOMES DA CRUZ CRUZ	40
166º	DANIELLE BELO	40
167º	PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE	40
168º	ELAINE OLIVEIRA PINTO	40
169º	TATIANA FERNANDES LOPES SILVA	40
170º	LUCIENE JOSÉ DOS SANTOS	40
171º	REGINA FORTUNATO FONSECA OLIVEIRA	40
172º	MARCELA ABREU	40
173º	SCINTILLA GREGÓRIO	40
174º	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	40
175º	THAIS SALDANHA FREITAS GARCIA MARÇAL	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

176º	VANESSA KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	40
177º	ROBERTA FERNANDA NERI VIEIRA	40
178º	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	40
179º	FLÁVIA BARBOSA	40
180º	DYALLA LARA PERES MARTINS	40
181º	IZABELLA CHRISTINE BASTOS DA SILVA	40
182º	DOUGLAS MOTTA	40
183º	JACIARA NOGUEIRA	40
184º	ANDRÉA THAÍS	40
185º	EVELLYN LIMA RANÇATO	40
186º	YAOMIN DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	40
187º	ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA	40
188º	FLAVIA GISELE FERREIRA SILVA	40
189º	CAROLINE DE LIMA RIBEIRO	40
190º	FERNANDA FIGUEREDO ALVES	40
191º	LETICIA VERÍSSIMO	40
192º	SAMANTA MARTINS	40
193º	THAMYRES CARNEIRO	40
194º	PAULO HENRIQUE DAVID MARTINS	40
195º	MARILICIA CORDEIRO	40
196º	LARYSSA DRUMOND	40
197º	TAMIRES VEIGA	40
198º	ADRIANA ARCHILA DA COSTA	30
199º	GLEICE MOURA	30
200º	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES DA SILVA	30
201º	ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	30
202º	ROSILANE FERREIRA	30
203º	ANGELICA GOMES PATRIOTA	30
204º	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	30
205º	BARBARA DE PAULA	30
206º	DEBORAH GOMES	30
207º	CLAUDIA SAMPAIO LESSA	30
208º	MARIA ELIZABETE DE MENEZES MACEDO	30
209º	ROSANE CAMPOS	30
210º	CLÁUDIA DENISE DE SOUZA	30
211º	VIVIANE MARQUES DA SILVEIRA	30
212º	VALESCA DIAS FERREIRA	30
213º	ROSILAINE NUNES DE SOUZA	30
214º	DANIELE MAGALHÃES	30
215º	SIMONE FERINO	30
216º	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	30
217º	SHIRLENE MARIA DE MORAIS	30
218º	ELIZA JALES FISIO	30
219º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	30
220º	CARLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	30
221º	DANIELLE ROECHLING DE SOUZA MELLO	30
222º	VALÉRIA SILVA DA COSTA	30
223º	PRISCILLA GOMES OLIVEIRA	30
224º	GEIDIANA PINHEIRO MATOS	30
225º	TATIANA PAIVA DE ADAUTO	30
226º	FABRICIA ADELINO	30
227º	ALESSANDRA PRISCILLA PIRES NUNES DE MATOS	30
228º	DENILSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	30
229º	JULIANA CERQUEIRA DA SILVEIRA	30
230º	LÍVIA LIMA	30
231º	DIOGO MOREIRA LOPES	30
232º	ISABEL MARINHO	30
233º	GLAUCIA SOARES PEREIRA SOARES	30
234º	LEONARDO AUGUSTO BATISTA ESTEVES	30
235º	GLEICE ARAUJO DE MELO	30
236º	MARCELA CRISTINA JOSÉ BIZI	30
237º	THAIS XAVIER	30
238º	BÁRBARA CRISTINA SENA BATALHA	30
239º	CHRISTIANE BESSA	30
240º	HELLEN DEODATO	30
241º	JOSEANE DOS SANTOS VIEIRA	30
242º	DILAINE RODRIGUES BORGES	30
243º	VANESSA DA CONCEICAO VIANA	30
244º	ADRIANO DOS SANTOS MENDES	30
245º	CECÍLIA AZEVEDO DA COSTA	30
246º	LEONARDO MACIEL	30
247º	NARA LUZINEZ AMIM DOS SANTOS	30
248º	FERNANDA MILLER	30
249º	KATIANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	30
250º	VANESSA CRISTINA LYRA DE PAULA RIBEIRO	30
251º	ADRIANA HELENA	30
252º	FLAVIA CHAVES BATISTA	30
253º	KAREM DOS SANTOS RAMOS	30
254º	AMIELLE ECCARD	30
255º	RAFAELA BARBOZA MARINHO	30
256º	DANIELA DEMARCO	30
257º	JOANNY FERREIRA	30
258º	LETÍCIA CARDOSO	30
259º	CAMILA CRISTINA DA ROCHA ARRUDA	30
260º	NATHALIA XAVIER	30
261º	MARIA LIDIANE ALVES DE SOUZA	30
262º	GILVANIA NUNES RODRIGUES DA SILVA	30
263º	RAMON TEIXEIRA DA COSTA	30
264º	RAFAELA DE FRANÇA BARBOSA	30
265º	JÉSSICA CRISTINA FLORÊNCIO	30
266º	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS ANTONIO	30
267º	VANESSA MIRANDA	30
268º	CARINE ANDRADE	30
269º	THAIANE GOMES DE CARVALHO	30
270º	REJANE DOS SANTOS MARINHO	30
271º	SHAIANE NETO	30
272º	BRUNA FARIAS	30
273º	THAÍS SANTIAGO FERNANDES	30
274º	BEATRIZ DE ALMEIDA VIANA MACHADO CARDOSO	30
275º	SUELLEN MIGUEL DA MOTA	30
276º	DAYANE SOUZA	30
277º	BRUNA REGINA BURIN BUITTINHOL SOUTO	30
278º	MARIA JULIANA DA SILVA LIMA LIMA	30
279º	WILLIAM BAPTISTA	30
280º	LUCAS ABÍLIO	30
281º	CAMILA SILVA DE SOUZA	30
282º	LORRINE FERREIRA DE OLIVEIRA	30
283º	PRISCILA ALMEIDA	30
284º	PAOLLA MAYARA DA SILVA	30
285º	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	30
286º	JONATHAN LIMA	30
287º	NATHÁLIA ARAUJO DE SOUZA	30
288º	CAROLINE CAVALCANTE	30
289º	TAIZES LOURENE SILVA PEREIRA	30
290º	ANDREZA RUFINO GABRIEL	30
291º	INGRID PEREIRA	30
292º	THAYNA ROSA	30
293º	THAMIRIS JESUS DE OLIVEIRA	30
294º	GRAZIELE MACIEL DE LIMA FREIRE	30
295º	NATASHA CATALANO	30
296º	LARISSA PREVATO DA SILVA	30
297º	THAÍS HIPÓLITO	30
298º	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	30
299º	HELOÍSA BASILIO LUIZ BARROSO	30
300º	STEPHANY AMANSO LONGUE GUIMARÃES	30
301º	SHAIZA ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	30
302º	THAYSA CANDIDO ALCANTARA MOURA	30
303º	THAMIRES NASCIMENTO SILVA	30
304º	YANN REIS MOREIRA	30
305º	TAMIRES ALMEIDA LIMA	30
306º	TAMIRES DOS SANTOS DIAS	30
307º	NATHALIA CAMPOS	30
308º	CATARINA REBOUÇAS SOARES DE SOUZA	30
309º	ANA CAROLINE FRAZÃO SOARES	30
310º	THALISSA MOARA	30
311º	DAMARA GUEDES GARDEL	30
312º	MYLENA SOUZA	30
313º	GABRIEL RAMIRES PEREIRA NUNES	30
314º	TATIANA PEREIRA DE SOUZA	30
315º	EDUARDA MARTINS DE FARIA	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

316º	LETÍCIA CARVALHO CALAÇA	30
317º	FERNANDA ALVES FERREIRA FERNANDES	30
318º	GIOVANNA LIMA	30
319º	HAVILA PRUDÊNCIO SARDI VASCONCELLOS	30
320º	MARIA EDUARDA VIANA	30
321º	CRISTINA MARIA ROCHA CARDOSO	20
322º	SILVANIA REGINA NASCIMENTO	20
323º	CATIA SERRA FURTADO	20
324º	TATIANA FARIA DE SÁ	20
325º	PATRICIA GARRIDO	20
326º	ANGÉLICA MARINO	20
327º	DANUBIA CAMPOS	20
328º	JAMYLLE SURCIN	20
329º	THAYANE OLIVEIRA DA SILVA	20
330º	EDILLANE CARDOSO	20
331º	ANA CAROLINA GOMES	20
332º	ANDRESSA BARRETO	20
333º	NATHÁLIA DA SILVA CORDEIRO DE SOUSA	20
334º	WILLIAN REIS	20
335º	GERSON COSTA	10
336º	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NOGUEIRA	10
337º	CLEIDE CARVALHO	10
338º	GLAUCIA MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	10
339º	CLÁUDIA LOUZADA BASTOS DE MELLO	10
340º	LUCIENNE SANTOS	10
341º	VANESSA ANDRADE FERREIRA MENDES	10
342º	CARLA GARCIA CARDOZO	10
343º	JEFERSON DE MATOS GOMES	10
344º	DULCILENE FEITOZA CORRERIA	10
345º	VANESSA DANTAS	10
346º	ULISSES JOAQUIM CARNEIRO	10
347º	ELIANE DOS ANJOS MARQUES	10
348º	VITOR DE AZEVEDO SILVA	10
349º	RAFAEL CAMARGO	10
350º	FLÁVIA DE OLIVEIRA CALDAS	10
351º	PEDRO PINA	10
352º	FLÁVIA MODESTO ALMEIDA DA SILVA	10
353º	VALÉRIA CRUZ	10
354º	ALINE CRIS	10
355º	PAULO CESAR DA SILVA FALCÃO FALCÃO	10
356º	THAMIRES CRISTINE SILVA CARNEIRO	10
357º	DAVI DE ARAÚJO CRISTINO	10
358º	ARIATE GOMES DOS SANTOS DA PAIXAO	10
359º	VÍVIAN FERNANDES BENEVIDES DE CASTRO	10
360º	GABRIELA ALVES	10
361º	LORENA TEIXEIRA SILVA	10
362º	ALINE RODRIGUES MONTEIRO	10
363º	BEATRIZ MICHELOTE BELMIRO	10
364º	JORGE LUIZ	10
365º	JULIA SANTOS	10
366º	LETÍCIA FERREIRA	10
367º	BRUNA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO	10
368º	LARISSA SERRA	10
369º	ALINE HELLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ	10
370º	GLEICE CAROLINE CARDOSO DIAS PEREIRA	10
371º	RAFAELA FRANÇA DOS SANTOS FERREIRA	10
372º	JULIANA REZENDE LIMA	10
373º	SARAH ESTEFANY NUNES DIAS	10
374º	INGRID CAVALCANTE GOMES	10
375º	NATHALIA FERREIRA SANCHES	10
376º	LAVINIA CAVALCANTE	10
377º	INGRID LESSA DE ANDRADE	10
378º	JULIANA COSSICH TRINDADE ALVES	10
379º	LETÍCIA MASSUCATTI REZENDE PINTO	10
380º	THAYNÁ VITÓRIA	10
381º	LEONARDO LEMOS DE MORAES	10
382º	LAIS RIBEIRO	10
383º	JOAO PEDRO RODRIGUES	10
384º	YASMIM CHRYSTINE TAVARES DIAS	10
385º	LUANA CALDAS DE OLIVEIRA	10

PSICÓLOGO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	NILTON MOREIRA CARDOSO	100
2º	NILDA JESUS DE AZEVEDO DE SOUZA NILDA SOUZA	100
3º	ANA LUCE SICCHIEROLLI RAINHO	100
4º	MARILENE ALMEIDA MARINHO	100
5º	VALDINÉA LOPES DA COSTA LOPES DA COSTA	100
6º	KÁTIA MARIA PEREIRA CORTEZ	100
7º	JORGE FELIPE SANTOS LIMA	100
8º	ELCILENE NUNES LINS	100
9º	MIRIAM IARA ALEXANDRINO GARCIA	100
10º	REGINA LÚCIA DOS SANTOS MELLO	100
11º	DENISE ELLIS	100
12º	MARGARETH CRISTINA MARTINS	100
13º	ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS	100
14º	LUCIENE GONÇALVES DE SOUSA	100
15º	MONICA ATHAYDE RANGEL	100
16º	SIMONE PORTES BARBOSA	100
17º	NEYLA COELHO LOPES	100
18º	MONICA DAMASCENO	100
19º	ANA PAULA FERNANDES CARVALHO	100
20º	ILLANA GRAVINA DA FONSECA	100
21º	SIMONE RENHA	100
22º	ELISÂNGELA DE ALMEIDA SIMOES	100
23º	DANIELLE LOIOLA BISPO	100
24º	PATRICIA SERRANO RODRIGUEZ	100
25º	BIANCA DE LIMA KELLER	100
26º	RACHEL CAMPOS	100
27º	CLEIDE VIEIRA DE REZENDE	100
28º	LUCIANA MATEUS SANTOS PINTO	100
29º	FERNANDA SOUZA	100
30º	KÁTIA OLIVEIRA PINHEIRO GADELHA	100
31º	ANGÉLICA MUNIZ	100
32º	LUDMILA MARIA DEL LUJAN ABRAMENKO	100
33º	ELISABETE CORRÊA	100
34º	LEONARDO PINHEIRO GOMES	100
35º	GISLAINE CABRAL PIMENTEL VALÉRIO	100
36º	SABRINA LEAL SOUSA CARNEIRO	100
37º	GABRIELA CASTRO	100
38º	MILENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	100
39º	PRISCILA CAMPELLO	100
40º	VALÉRIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	100
41º	KATRINA PEREIRA	100
42º	RIELI OLIVEIRA CHAGAS	100
43º	VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA	100
44º	JULIANA BARBEIRO DE AZEVEDO	100
45º	JULIANA PAIVA	100
46º	DIOGO DA ROCHA MOTA	100
47º	PEDRO CONTI QUEVEDO	100
48º	ELENICE DIAS DA DIAS DA CRUZ	90
49º	BERNARDO IVENS DE ARAUJO	90
50º	MARCIA CHRISTINA GOMES IUORNO DANTAS	90
51º	CLÁUDIA MARIA LIMA E SILVA	90
52º	LUCIA HELENA BRITTES DIAS	90
53º	SEZEFERINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE DAUMAS	90
54º	FATIMA REGINA CAATELLANO COELHO	90
55º	JOSINETE MATOS PEREIRA	90
56º	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	90
57º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	90
58º	MARTA VIEIRA DE AMORIM MELRO	90
59º	ANDYARA DANTAS LEONE	90
60º	PATRICE VIEIRA PINA	90
61º	ROBERTA CHAMMOU	90
62º	ANDREA DE SOUZA MORAES	90
63º	SUELI ALVES	90
64º	PATRICIA DA COSTA	90
65º	BETÂNIA PACHECO PEREIRA COSTA	90
66º	TATIANE FERRAZ TIRAPELLI	90
67º	NEUSA ELISA FRAZÃO MORAES	90
68º	ALINE PEREIRA DA SILVA	90
69º	CLEBER MACEDO	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

70º	ÉRICA ALT	90
71º	RENATA HILÁRIO	90
72º	ANA LUCIA BATISTA THOMAZ	90
73º	ELAINE DUARTE DE ALMEIDA SIMÕES DA SILVA	90
74º	MÁRCIA CRISTINA KIFFER BESERRA RIBEIRO	90
75º	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	90
76º	CAROLINA AIRES DE CASTRO	90
77º	MARIA CLARA DE MELLO ANDRADE	90
78º	WAYACCE SILVA	90
79º	ALINE PAIXÃO	90
80º	ALINE SIMON	90
81º	SHEILA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	90
82º	MICHELE SIQUEIRA MAIA	90
83º	MARCOS AURÉLIO SILVA DE LIMA	90
84º	LUARA FERNANDES FRANÇA LIMA	90
85º	RITA DE CÁSSIA CÂMARA LOPES VEIGA	90
86º	FERNANDA NOGUEIRA	90
87º	RICARDO LOBO OLIVEIRA	90
88º	RAMONY BONELLY	90
89º	TAYANE ARCANJO	90
90º	EVELYNNE RIEFFEL	90
91º	IVYSOM CARDOZO BRAGA	90
92º	BIANCA PORTO VENANCIO DE MIRANDA	90
93º	VINICIUS DA GAMA MARTINS	90
94º	NATHALIA MORENO	90
95º	BÁRBARA MELLO	90
96º	THAIANE PONTES CORDEIRO DE MEDEIROS	90
97º	ANGELA FRANCO DE MORAES	80
98º	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA VALENTIM	80
99º	ÂNGELA CRISTINA LUIZ PEREIRA	80
100º	LUCIANA PINHEIRO	80
101º	RENATA COUTINHO GONÇALVES	80
102º	CECÍLIA A.	80
103º	JOYCE GUILHERME	80
104º	ROGER SANTOS	80
105º	CATARINE AMANDA MARTINS DE SOUZA	80
106º	KAROLINE BRUM	80
107º	CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO FREITAS	80
108º	LUANA DUARTE	80
109º	THUANY OLIVEIRA	80
110º	WERICA DE ASSIS LEÃO	80
111º	EMILIA MENDONÇA MARQUES	70
112º	ANA CRISTINA DE AGUIAR COELHO	70
113º	ANGELA MARIA NUNES	70
114º	IOLE DIELLE DE CARVALHO	70
115º	RUBENITA MARIA DA SILVA RAMOS	70
116º	CELIA REGINA CHAVES	70
117º	MARCIA SARDINHA	70
118º	CATIA FERREIRA PAIXÃO	70
119º	CYLENE SOUZA SILVA	70
120º	RAQUEL DE OLIVEIRA	70
121º	DIRACIRA NEVES	70
122º	SANDRA MARA MORAIS	70
123º	MARIA IZABEL SOUZA	70
124º	KELY BISPO	70
125º	PATRÍCIA SOUZA DA NÓBREGA	70
126º	CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70
127º	ALINE DEBATIN	70
128º	MARIO DIAS	70
129º	DÉBORAH CARVALHO	70
130º	MARCIA BENITA	70
131º	JANAINA DA CONCEIÇAO SANTOS DE MELO	70
132º	ADRIANA DOS SANTOS SCARAMUZI MORAES	70
133º	HELLYDSON FERNANDES	70
134º	KARLA TEIXEIRA DA SILVA	70
135º	AURI MENDES JUNIOR	70
136º	KEENE VASCONCELOS PEDRETI	70
137º	CARINA COSTA FRANÇA	70
138º	JANINE SOUZA	70
139º	ROSANA XAVIER DOS SANTOS	70
140º	RODRIGO NASCIMENTO	70
141º	ELISABETH SALDANHA	70
142º	TATIANA DA MATA BATISTA FERREIRA	70
143º	LAIS AMADO	70
144º	MARIANA SANTOS TEIXEIRA	70
145º	BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA	70
146º	KATHLEN CUNHA SILVA	70
147º	IANDARA DE LOURDES DE ALMEIDA AMBRÓSIO	70
148º	JÉSSICA LUIZ LOPES	70
149º	AMANDA RODRIGUES	70
150º	ADRIA IGLESIAS MARTINS REIS	70
151º	TAYANE PAIXÃO	70
152º	GABRIELA SOUZA	70
153º	WALLACE MELO DA SILVA	70
154º	ISABELLE CRISTINE	70
155º	ALICE CORRÊA LIMA	70
156º	THAÍS GOMES FELIX	70
157º	MIGUEL ANGELO SANTOS CATETE	70
158º	SELMA SIRLEI BOMFIM BAPTISTA	60
159º	ROSIMERE CARDOSO SANTOS DA SILVA CARDOSO	60
160º	ISAIAS ISAIAS	60
161º	MARIA ALDENIR PEREIRA DE ARAÚJO	60
162º	BRUNA SUZANA HARTMANN POLIANO POLIANO	60
163º	AGATHA RODRIGUES	60
164º	JAQUELINE AZEVEDO ALCANTARA ROCHA	60
165º	THAIS RIBEIRO FERREIRA ARAUJO	60
166º	BRUNO BENICIO LIMA	60
167º	GESILENI SOARES	60
168º	FABIANA DOS SANTOS ANTUNES AUGUSTO	60
169º	CARLA BOAES	60
170º	CAMILA ROSSETTO	60
171º	TATIANA FARIAS DA SILVA DE BARROS	60
172º	PATRÍCIA MENDES SABINO DE FREITAS	60
173º	MARIANA ARCANJO VIEIRA	60
174º	GEANI ALVES	60
175º	FABIANA MELO	60
176º	CARLOS WILIAM DA SILVA DA SILVA	60
177º	LUANA DE CARVALHO FRAZÃO MATOS	60
178º	HELENA PEREIRA DOS REIS	60
179º	FERNANDA LUÍSA CONCEIÇÃO DA SILVA	60
180º	BRUNA LOPES	60
181º	DOUGLAS FRANCO	60
182º	CYNTIA BERNARDES	60
183º	ANDRESSA PINTO DINIZ	60
184º	RAQUEL SANTOS DE SENA	60
185º	CAROLINE PIRES DOS SANTOS	60
186º	AMAMDA RICCIERI	60
187º	ISADORA FERREIRA DE MELO	60
188º	ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	60
189º	STEPHANIE ALMEIDA	60
190º	KARINE LUZ	60
191º	PAULA THUANY	60
192º	AMANDA ROCHA PINA DE CARVALHO	60
193º	EMANOEL SILVA	60
194º	CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	60
195º	THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA SANT'ANA	60
196º	AMANDA DANIELE ROQUE FERREIRA	60
197º	CIRLEI ROQUE RODRIGUES DA COSTA	50
198º	CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO	50
199º	SELMA SANTOS	50
200º	CRISTIANE MALATESTA DE CARVALHO	50
201º	MÁRCIA MATTOS SANTOS VIEIRA	50
202º	PATRICIA BARBOSA RABELLO ALBUQUERQUE	50
203º	JACQUELINE SOUZA NUNES	50
204º	SIMOME GONCALVES MENDES	50
205º	SARAH RODRIGUES DE CASTRO	50
206º	ERICA FRANÇA VALDETARO	50
207º	PRISCILA MONTEIRO	50
208º	VÍVIAN LIMA CORREIA FELIZARDO	50
209º	ELISSANDRA EZEQUIEL ALVES	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

210º	PATRICIA PEREIRA DE MORAIS	50
211º	DANIELLE OLIVEIRA	50
212º	ANA PAULA ALBERNAZ DA SILVA PI	50
213º	RAFAELA VASCONCELOS	50
214º	ANA CLAUDIA MELLO	50
215º	GLAUCIA CORRÊA DA SILVA	50
216º	PAULA SOARES	50
217º	RENATA DA SILVA GONÇALVES BARROS	50
218º	ANDREIA LUIZ DE CARVALHO SILVA	50
219º	EDILAINE MORENO MARTINS	50
220º	VANIA DA ROCHA SENNA DO CARMO	50
221º	ANA CAROLINA DA SILVA BECKER	50
222º	DOMINIQUE DE MATTOS MARÇAL	50
223º	LEONARDO CAMELO	50
224º	JULIANA PEREIRA DE SÁ	50
225º	RAFAELA MESQUITA	50
226º	ALINE BIANCA DA COSTA CRUZ	50
227º	INGRED SARTE	50
228º	ANNA LUIZA RAGONHA DOS REIS	50
229º	DAIENE MORAIS DE CARVALHO	50
230º	NATALIA DA SILVA COUTINHO	50
231º	ELLYDA OLIVEIRA GOMES	50
232º	DÉBORA MARTINI LABARTHE	50
233º	WILMA COUTO	50
234º	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	50
235º	PAOLLA PINHEIRO MATHIAS	50
236º	ERIKA NASCIMENTO	50
237º	KAREN TEIXEIRA	50
238º	CAROLINE LEMOS	50
239º	RENATA DUTRA	50
240º	GIULIA FARIAS MIRANDA SILVA	50
241º	BRUNA REIS	50
242º	MARCELO AMORIM REVELLES REVELLES	50
243º	FLÁVIA DOS SANTOS DE LACERDA	50
244º	PRISCILLA BARBOZA DOS SANTOS	50
245º	JACKLAINE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	50
246º	EDUARDO TAVARES LIMA	50
247º	CAROLINE ALVES DA SILVA	50
248º	THAIS DE ALMEIDA GUEDES	50
249º	ADRIANO SILVA	50
250º	VALESCA PORTO	50
251º	LOUISE LEITE	50
252º	JESSICA FIGUEIRA	50
253º	CAROLINA ANDRADE PEREIRA	50
254º	LIA MARIA PAES LEME	50
255º	SAMIRA FONTE BOA DE PAULO	50
256º	CARINE CLASS DE MORAES VERÇOZA	50
257º	MILENA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA	50
258º	RAQUEL BRAGA	50
259º	DÉBORA SIQUEIRA	50
260º	LOUISE ATTHIE PINHEIRO	50
261º	LETICIA AURELIO VIEIRA GUEDES DA SILVA	50
262º	LÍVIA MELO	50
263º	PALOMA MARTINS	50
264º	LETICIA MACHADO SANTOS DE ALMEIDA	50
265º	CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	50
266º	JULIANA SILVA FERREIRA	50
267º	MARIA JOSÉ CERQUEIRA CARVALHO CERQUEIRA	40
268º	RENATO PEREIRA	40
269º	SUZY VELAZQUEZ FALCÃO	40
270º	EVANIL CORDEIRO DA COSTA JUNIOR	40
271º	CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	40
272º	JACQUELINE TANNER	40
273º	MÔNICA CORTES DE OLIVEIRA	40
274º	VERONICA DE LIMA FERREIRA	40
275º	GILSON REIS	40
276º	LÚCIA HELENA FERREIRA MAIA	40
277º	GLAUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA	40
278º	MÔNICA CRISTINA REIS PEREIRA	40
279º	VALERIA PERES	40
280º	ERLI ERCILIA DE SOUZA	40
281º	KATIA CRISTINA MOREIRA GORITO	40
282º	ADRIANA BISI NICOLAU	40
283º	CRISTIANE CRIS	40
284º	JAQUELINE SOARES HENRIQUE	40
285º	SIMONE ALEXANDRE DE OLIVEIRA O	40
286º	ELCIO DA SILVEIRA FRANÇA	40
287º	GESSIANA DONATO	40
288º	ADRIANA MAQUEDA	40
289º	CANDIDA CRISTINA MARTINS TOSTE	40
290º	DANIELA PEREIRA TABORDA BADARÓ	40
291º	ANA CRISTINA FREITAS ROCHA FRAGA	40
292º	ADRIANA D I LOPES LOPES	40
293º	ANDREA LABRE	40
294º	DINALICE PINHEIRO	40
295º	PATRICIA ANDRADE SOUZA DO NASCIMENTO	40
296º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA	40
297º	GISELE CASANOVA DA VEIGA MARTINS DE ALMEIDA	40
298º	KARINE ROSSI GUATURA SILVA	40
299º	SILVIA FRANCISCA	40
300º	FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO	40
301º	MONIQUE AZEVEDO TEIXEIRA	40
302º	ELAINE LEIDE	40
303º	RENATA MENEZES VIEIRA MALAGOLLE	40
304º	SUERDA PAIVA	40
305º	MARINA SILVA	40
306º	BARBARA CALANDINO DA SILVA	40
307º	ALINE ARAUJO	40
308º	JONI ANDERSON DE ALMEIDA ALVARENGA	40
309º	MARIELE CAMARGO DA SILVA	40
310º	LILIANA XAVIER MAXIMIANO REIS	40
311º	ANA CRISTINA MENDES E SANTO	40
312º	CLAUDIA SILVA VALENTIM TAVARES	40
313º	CLAUDINA ARAUJO	40
314º	ISABEL C. F. DE CASTRO BURGOS	40
315º	BARBARA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	40
316º	FABIANA LEMOS CAVALCANTE	40
317º	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA VILLELA	40
318º	IONI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANTONIO	40
319º	ADRIANA MENESES DE PAIVA DE DEUS	40
320º	CATIANE FATIGATE	40
321º	SARA DE PAULA MORENO DA SILVA	40
322º	RENATA DE SOUZA SILVA PINHEIRO	40
323º	CARLA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	40
324º	CINTIA LOUVISSE	40
325º	MONIQUE PEREIRA MARINHO	40
326º	FERNANDA JUNQUEIRA ESCOBAR DE OLIVEIRA	40
327º	ANA PAULA FERRAZ DA COSTA MELO	40
328º	DEISE EGIDIO	40
329º	TAIANA LÚCIA PAIXÃO DA COSTA	40
330º	SIRLENE ROSA COSTA ALVES	40
331º	MAX XAVIER VON RANDOW	40
332º	ERIKA SILVA	40
333º	VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS LEVY	40
334º	JULIANA AMAZONE PEREIRA	40
335º	CRISTINA APARECIDA GULLO	40
336º	CELSO LIMA DE JESUS	40
337º	JULIA MARIANO GAIGHER	40
338º	SABRINA FERREIRA	40
339º	LUIZA PINHEIRO DAS NEVES	40
340º	CHRISTIANE DOS SANTOS MIRANDA	40
341º	DEBORA ALVES	40
342º	PATRICIA BRANCIFORTE	40
343º	RENATA ALVES SANTOS GONÇALVES	40
344º	SUELLEN SU	40
345º	THEMIS DA CRUZ MARQUES COSTA	40
346º	LÍVIA AZEVEDO CARVALHO	40
347º	TAISA DÂMASO	40
348º	ANNE CAROLINE PAIVA	40
349º	PSIKINAST EDU	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

350º	VINICIUS VIANA	40
351º	ADRIANO CIPRIANO	40
352º	RAFAELA RODRIGUES	40
353º	PAULO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	40
354º	TUANY DIAS VIEIRA DOS SANTOS	40
355º	NATHALIA POIATI DE FREITAS	40
356º	ELEN DE OLIVEIRA SANTOS	40
357º	CAMILA ALEXANDRA PEREIRA PONTES	40
358º	RAFAELA BUENO DE ALBUQUERQUE	40
359º	JULIANA BARROS BATALHA	40
360º	DESSANA DAVID DE CARVALHO DOS SANTOS	40
361º	MILENA DA SILVA MAGALHÃES	40
362º	KELLY CHRISTIE MENDES MATOS	40
363º	DINALDO CALIXTO JACINTO SOUZA	40
364º	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	40
365º	VIVIANE DA SILVA SOARES	40
366º	KATIANE MONIQUE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	40
367º	JULIANNE HARU GOMES HORITA	40
368º	LEONARDO MARQUES BRAGA	40
369º	JESSICA AZEVEDO DOS SANTOS	40
370º	TAMIRES SATURNINO DAS CHAGAS FERREIRA	40
371º	LUCAS SILVA MAIA	40
372º	LETICIA GOMES RODRIGUES LOUREIRO	40
373º	ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	40
374º	SIMONE VALERIO DA SILVA SANT ANNA FARIA	40
375º	MICHAEL SANTOS	40
376º	VINÍCIUS ARAÚJO SANTOS	40
377º	CLARA QUIRICCI FREITAS	40
378º	JULIANA DE FATIMA LEAL E OLIVEIRA	40
379º	CARINA ELIZA FONSECA BARBOSA	40
380º	THAMYRYS NACLY ABENASSIFF	40
381º	STEFANI BATISTA	40
382º	MILENA CUNHA	40
383º	ISABELA CORRÊA MONTEIRO	40
384º	STEPHANY XAVIER	40
385º	TAYANE DOS SANTOS LAGE	40
386º	FERNANDA SODRÉ	40
387º	JULIANA DE CARVALHO	40
388º	CATHARINA COSTA BERGAMINI	40
389º	ANDRESSA DA SILVA PASCHOAL DOS SANTOS	40
390º	JOSÉ YURI DE SOUZA FEIJÃO	40
391º	ANA LETÍCIA DOS SANTOS CASTRO	40
392º	ANA LUISA MEIRA COSME	40
393º	CINTIA GOMES TAVARES LOPES	40
394º	AMA CAROLINA CORDEIRO DA SILVA SANTOS ROMARIZ	40
395º	JÉSSICA DE FREITAS WALDEMIRO PEREIRA	40
396º	JEAN DE SOUZA GUEDES	40
397º	ARIEL PIRES	40
398º	PRISCILLA PAIVA GÊ VILELLA DOS SANTOS	40
399º	JULIA RIBEIRO	40
400º	ISABELLE AURELIANO	40
401º	OTTAVIO BENTO BORGES DE SOUZA	40
402º	THAIS DOS SANTOS MACENA	40
403º	MILA CRIVANO	40
404º	ANA LUIZA RODRIGUES DO ROSARIO	40
405º	CAROLLINA FONTES MIRANDA PEREIRA	40
406º	BEATRIZ PEREIRA DE LIMA	40
407º	VICTORIA LEAL CAETANO FERREIRA	40
408º	DAYANE LEITÃO DA SILVA	40
409º	KARINE TAVARES	40
410º	ANA KAROLINA SILVA FELICIDADE	40
411º	AMANDA PONCE RODRIGUES GOMES	40
412º	EMILLY SENA	40
413º	ANNA LUIZA DE MELO MIRANDA	40
414º	INGRID SOUZA JORDÃO	40
415º	TATYANNE ANDRADE	40
416º	FERNANDA NARDINO	40
417º	MARIANE LESSA FARRAIA	40
418º	FERNANDA MOREIRA	40
419º	ERICA HUFNAGEL FELIX DE OLIVEIRA	40
420º	ANA CAROLINA DURANTE DA ROCHA	40
421º	LUIZA VIEIRA XAVIER	40
422º	JOÃO FÉLIX DE SOUZA JUNIOR	40
423º	HANNA SCHIAVO	40
424º	NAYARA ELIZA OLIVEIRA GOMES	40
425º	JULIANE TORRES DO NASCIMENTO	40
426º	ISADORA BLOOMFIELD COELHO	40
427º	PEDRO PORTO	40
428º	BRENDA BATISTA SILVEIRA	40
429º	ANA CAROLINA MUNIZ GERALDO	40
430º	LARISSA SCHIAVOM SEVERIANO	40
431º	JANAINE GABRIELE DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA	40
432º	ANA BEATRIZ SILVANO DE MOURA SIQUEIRA	40
433º	ANA CLARA OLIVEIRA DA CUNHA SOARES	40
434º	LUISA DE BARCELLOS PALHARES	40
435º	MARCIA MELLO MARCIA MELLO	30
436º	REGINA CELIA DE PAULO	30
437º	EDNA PAULA	30
438º	RAQUEL MACEDO DE OLIVEIRA FARIA	30
439º	AURANILLA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO	30
440º	ANA PAULA LOPES MARTINS GUIMARÃES LOPES	30
441º	ROSELENE FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES	30
442º	MÔNICA DA SILVA BARCELLOS	30
443º	DANIELLE MONTEIRO CÂMARA	30
444º	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA CARNEIRO	30
445º	CARLA CARLINHA	30
446º	PATRICIA HENRIQUES DE SOUZA	30
447º	ANDREIA DE SOUZA DINIZ	30
448º	LUCIANA DE OLIVEIRA MARQUES FERREIRA	30
449º	DENISE GAMA	30
450º	FABIANE VIEIRA	30
451º	ERICKA GAMA BARBOSA ADVERSI GONÇALVES	30
452º	VERONICA MARIA BRANDÃO	30
453º	FERNANNDA GONÇALVES	30
454º	LUCIANA PAIVA DA SILVA	30
455º	VANESSA GUIMARÃES	30
456º	RENATA RODRIGUES DA SILVA	30
457º	CAROLINE MORAES SOARES MOTTA DE CARVALHO	30
458º	DIONIANI VICENTE VILAR	30
459º	SHIRLEY LEONOR DE SOUZA COSTA	30
460º	AMANDA MELO DE SOUZA	30
461º	GLEICIELE ALMEIDA	30
462º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	30
463º	BIANCA MOTTA	30
464º	SUELLEN COENTRO	30
465º	NATAN PALHARES	30
466º	OHANA CALVET DE BRITO	30
467º	RAAMA DE BENEDICTO	30
468º	SUELEN DE AGUIAR LOPES	30
469º	FERNANDO LUIZ MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	30
470º	JANAINA PINTO MUNIZ DE SOUSA	30
471º	INGRID MARACAHENSE DA SILVEIRA CAVALCANTE	30
472º	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	30
473º	TALITA MORONE	30
474º	HANNAH MAGALHÃES	30
475º	RENATA SANTANA	30
476º	SARA OLIVEIRA	30
477º	PAULA MARCELLE CARDOSO SANTOS	30
478º	ALINE FERREIRA GONÇLAVES	30
479º	GABRIELA FERNANDES DOS REIS	30
480º	MICHELLE MENDES	30
481º	ANDRESA BELSITO DA COSTA	30
482º	THAIS FERNANDES	30
483º	VANESSA PESTANA	30
484º	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	30
485º	SUELEN DAS NEVES SILVA E SILVA	30
486º	BRUNA SÁ DA COSTA E SILVA DIAS	30
487º	PAOLA FARIAS	30
488º	CYNTHIA LILIAN BARBOSA ROMÃO	30
489º	AMANDA APOSTÓLICO DE MELO CABRAL	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

490º	ANA CLARA ESCRIVANI	30
491º	EMÍLIA MIRANDA SENAPESCHI	30
492º	BEATRIZ DE MELO WALTZ	30
493º	ROBERTA FERNANDES	30
494º	LEONARDO DA SILVA SANTOS	30
495º	ELISA MARTINS	30
496º	VICTOR LUIZ ALVES CARDOSO	30
497º	ALINE AFONSO DE RESENDE	30
498º	MATEUS V	30
499º	GIULIA BALBI RODRIGUES DA COSTA	30
500º	TARCYLLA GABRIELLE VIEIRA SANTOS	30
501º	ARIEL OLIVEIRA	30
502º	MARIA LÚCIA SILVA LOPES	30
503º	RAQUEL TRIGO PEREIRA	30
504º	THAIS MACHADO	30
505º	JULIE DE NOVAES TAVARES	30
506º	CAMILLA FROES DIOGO	30
507º	CAROLINA MENDES LIMA	30
508º	MATHEWS RIBEIRO	30
509º	JULIANA GOMES NOGUEIRA	30
510º	LETÍCIA MORETTI SILVA	30
511º	ANA CLARA AGAPITO SILVA	30
512º	ANA PAULA MOREIRÃO MANZANI	30
513º	MARIA CLARA MIRANDA DE CARVALHO	30
514º	GABRIELA PONTES	30
515º	CLARA GONDIM BORSOI	30
516º	ALICE AKHERMAN COUTO	30
517º	THAÍSSA ROSA ALVES ALMADA	30
518º	CÁSSIA DE LIMA AUGUSTO	30
519º	BEATRIZ MARTINS VIVEIROS	30
520º	FELIPE JACOB	30
521º	LARYSSA SAMPAIO DA SILVA MACIEL	30
522º	LETÍCIA PINTO	30
523º	LAÍS GALVÃO DOS PASSOS	30
524º	THAYNA SANTOS TELES RIOS	30
525º	ALLANA DE ALCANTARA NUNES	30
526º	VICTÓRIA MARTINS	30
527º	LAURA FERNANDES	30
528º	DEBORA FIRMINO MARTINS DA SILVA	30
529º	LUIZA ROCHINHA	30
530º	ANA CAROLINA FAGUNDES DOS SANTOS	30
531º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA POUBEL	30
532º	LUCIANA SIQUEIRA	30
533º	DAVID BEND	20
534º	MÔNICA FRANCISCO DOS REIS	20
535º	ROSIMAR GOMES ROSA	20
536º	SIMONE FIDELIS DOS SANTOS ALMEIDA	20
537º	ADRIANA CANDIDA PEREIRA CANDIDA	20
538º	ANDREIA DE JESUS SANTANA	20
539º	CRISTIANE PEREIRA DE MENDONÇA	20
540º	GIOVANA DE ANDRADE SILVA	20
541º	GISELE BISPO	20
542º	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	20
543º	TATIANA MACHADO	20
544º	JOYCE MAGALHÃES	20
545º	TAIMARA MAGALHÃES DA FONSECA	20
546º	ANITA PELACANI	20
547º	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	20
548º	DAYANA DIAS DA SILVA	20
549º	LARISSA SILVA	20
550º	HELOISA REGINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	20
551º	DAFNE LIMA	20
552º	MICHELLY GOMES DOS SANTOS	20
553º	CAMILA ROSA	20
554º	INGRID FERREIRA DOS SANTOS	20
555º	DIRCE CAROLINE RODRIGUES DA MOTTA PINTO	20
556º	LEONARDO DO NASCIMENTO SANTA BARBARA	20
557º	BRUNA TANCREDO DE OLIVEIRA	20
558º	JESSICA SIMOES	20
559º	AMANDA REBONATO DE VASCONCELLOS	20
560º	MARIA ELIANE DANTAS DA SILVA ELIANE	10
561º	JOSÉ FRANCISCO SILVA FILHO	10
562º	CLÁUDIA DE FÁTIMA CARVALHO LIMA	10
563º	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA GOMES	10
564º	CATIA GODINHO	10
565º	LUCIANE SILVA DE BARROS TEIXEIRA	10
566º	ALINE MOREIRA	10
567º	FERNANDA DOS SANTOS LUIZ DE MEDEIROS	10
568º	DEBORA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	10
569º	MARIANNA DE LUCAS	10
570º	PRISCILA MORO PINTO	10
571º	VIVIANE MENEZES SALERNO	10
572º	VANIA MOURA BARBOSA	10
573º	SUZANA DOS SANTOS DA COSTA	10
574º	VANESSA CHAVES SOUZA	10
575º	SABRINA BEZERRA CAVALCANTE	10
576º	JAQUELINE SANTOS	10
577º	FERNANDA ANDREIA BRAGA DE CASTRO	10
578º	CAMILLY NAVARINI DE SOUZA PEQUENO	10
579º	RAFAEL BATISTA RIBEIRO	10
580º	EUGENIA VITÓRIA	10
581º	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUES	10
582º	CARLA LUISY DE OLIVEIRA LOPES	10
583º	ISABELLE VELLOSO	10
584º	DANILO BARCELOS GONÇALVES	10
585º	BEATRIZ ESTRACUADANIO	10
586º	JOSIANE VARGAS	10
587º	ANNE CAROLINE LIMA CAROLI	10
588º	ÍTALO ANJOS	10
589º	FABIANO OLIVEIRA	10
590º	PHILIPE VELOSO CABRAL	10
591º	ANNE CAROLLYNE BRETA SIMÕES	10
592º	JULIANA LEAL	10
593º	ELIZA COSTA	10
594º	MARYANNA SILVA DE LIMA	10
595º	KAROLINE QUEIROZ	10
596º	ADALBERTO ALMEIDA SUARES	10
597º	JOSÉ AUGUSTO ESTRELA TENÓRIO	10
598º	JULIANA DE LIMA RODRIGUES	10
599º	LARISSA OLIVEIRA DA COSTA	10
600º	MARINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	10
601º	BEATRIZ MONTENEGRO	10
602º	LIS SOARES REZENDE	10
603º	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	10
604º	ELEN SILVESTRE	10
605º	CAMILA MOREIRA TEGON	10
606º	PAULA ZACHARIAS PEREIRA	10
607º	ANDRE PIRAGIBE	10
608º	LARISSE RIBEIRO DA SILVA	10
609º	THAÍS CHAVES	10
610º	NATÁLIA DE SOUSA ZACHARIAS	10
611º	FERNANDA LOPES PEIXOTO COSTA	10
612º	MARIANA CARNEIRO FREITAS	10
613º	VICTORYA CARDOZO	10
614º	THAYNÁ ALVES	10
615º	GIOVANNA CARIA DE FIGUEIREDO	10
616º	BEATRIZ SOARES EBOLI	10
617º	SUELLYN MENDES	10
618º	MARCELLE MAGALHÃES COUTINHO	10
619º	JHENIFER FERREIRA DA COSTA	10
620º	JULIANY DE ARAUJO OLIVEIRA	10
621º	ISABEL ARAÚJO DA COSTA	10
622º	THAYNÁ BERNARDO DE SOUZA	10
623º	VITÓRIA ROCHA	10
624º	GESSYANY REIS	10
625º	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	10
626º	ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS	10
627º	AMANDA BATISTA DE ALAVRENGA	10
628º	NATHALIA SIMPLICIO	10
629º	THAÍS DE ANDRADE RODRIGUES	10
630º	BRUNA SILVEIRA	10
631º	ELISA LOPES TORRES	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

632º	YASMIN ANJO	10
633º	KEMILY DA SILVA MACHADO	10
634º	LETÍCIA COSTA	10
635º	GABRIELLA VIEIRA CARDOSO	10
636º	BRUNA MELLO	10
637º	ESHYLA SHUSUKU HONDA CONCEIÇÃO	10
638º	FABIANA MOREIRA DE ABREU	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 115/2024
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL n° 115/202
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 115/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JOSÉ HENRIQUE DIAS DA SILVA	80
2º	JOSÉ JORGE DA SILVA	80
3º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	80
4º	MARCOS AURÉLIO PINTO MARZANO	80
5º	MARCIO BERMANZON	80
6º	ROBERTO RAMOS GONZALES	80
7º	DANIELLE CUNHA DE ALMEIDA	80
8º	TATIANA RODRIGUES GUSMÃO CIDADE BAPTISTA	80
9º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	80
10º	LÍVIA PACE ROSA CORREA	80
11º	PEDRO CARVALHO CABRAL	80
12º	MAURICIO PRICE GRECHI	60
13º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	60
14º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	60
15º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	50
16º	BRUNA COELHO DE ARAUJO	50
17º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	40
18º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY	40
19º	MARIANNE ALVES BASTOS	40
20º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	30
21º	GLEDSON FELIPPE	20
22º	LETÍZIA AURILIO MATOS	10
23º	ROSA AURILIO MATOS	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 117/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 117/2024),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELA PIRES BARBOSA DE CASTRO	70
2º	PAMELA ESTEVES BASSIL	70
3º	MARIANA BACELLAR RIBAS RODRIGUEZ	60
4º	GABRIELA SOARES GRAVINA	60
5º	DÉBORA RAPOZO FIGUEIREDO	60
6º	JORGE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO LOUREIRO JUNIOR	50
7º	JANAÍNA DE OLIVEIRA ROMEIRO	50
8º	RACQUEL BASTOS MAIOR LEMOS	50
9º	JÉSSICA ASSIS CARBONELLI DE ANDRADE	40
10º	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
11º	CARINA DINIZ RAMOS	20
12º	ANA CATARINA DE VRIES MOURA	20
13º	DAYANE FARIAS EGYPTO GUIMARÃES	20
14º	FLAVIA CRUVINEL	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 119/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL n° 119/2024 HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 119/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PÓS-RECURSO
1º	CLAUDIA RAMOS DO NASCIMENTO	100
2º	PEDRO THIAGO GOMES DO AMARAL SANTIAGO DE ALMEIDA	100
3º	TATIANA RODRIGUES GUSMÃO CIDADE BAPTISTA	90
4º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	90
5º	ARTHUR RAMOS DE MELO	90
6º	GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	80
7º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
8º	MATHEUS RANGEL PEREIRA	80
9º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
10º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
11º	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	70
12º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
13º	GUSTAVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	70
14º	JOSIE MARCELLE LIRA ALBUQUERQUE	70
15º	ISABELLA FRANCO DAVID DE SOUZA	70
16º	ISABELA CUNHA PINTO	70
17º	JOSÉ CUNHA REBELO FILHO	70
18º	AIRTON DUARTE CARNEIRO	60
19º	OSMOND PAUL COX	60
20º	MAIARA GROSSI ROCHA	60
21º	NATHÁLIA SATYRO DE CARVALHO	60
22º	LOHANA GEORDANE	60
23º	GABRIEL ALVES MACHADO	50
24º	LARISSA KELMER HAIDER	50
25º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	40
26º	HELENILDA MOREIRA CARDOSO	40
27º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	40
28º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	40
29º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	40
30º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	40
31º	LUAN VANONI DE SOUZA	40
32º	ANDRÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO	40
33º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
34º	JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
35º	ERICA DE LACERDA SILVA	20
36º	MÍRIAN WILL DA SILVA	20
37º	MARIENE CENTENO ABEL	20
38º	BEATRIZ MACHADO BOMTEMPO	20
39º	BIANCA MARINHO DE LIMA	10
40º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	10
41º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 111/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA/ PEDIATRIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL Nº 111/2024
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S)
E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para n**as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 111/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	100
2º	ROMA NAPOLI WARTH	100
3º	SAMUEL SANT'ANA FILHO	100
4º	ANA LUCIA REIS DE MELLO	100
5º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
6º	RENATA VIEIRA DE MELLO	100
7º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
8º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
9º	OSMOND PAUL COX	100
10º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
11º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
12º	VITOR CORREA SANCHES FILHO	100
13º	MARCIO GAMA GUIMARAES	100
14º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
15º	PATRÍCIA CARVALHO COELHO GUIMARÃES DINIZ	100
16º	CELIO BARBOSA BELEM	100
17º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
18º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	100
19º	DANIELLA COUTINHO DE BARROS	100
20º	FLAVIA TADDEI CONTE	100
21º	MICHELLE SILVARES DUARTE	100
22º	HERNANDO JOSEMARTINEZ	100
23º	TARSIA FERREIRA DE SOUSA	100
24º	ALESSANDRA BASILIO E SILVA	100
25º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
26º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
27º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
28º	VANESSA DA SILVA SALGADO	100
29º	FÁRLEI CANHA DA SILVA	100
30º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
31º	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	100
32º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	100
33º	RUSSELL ANTHONY MENDES DAIGLE JÚNIOR	100
34º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
35º	CARLOS ZAIR LIMA GOMES	100
36º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	100
37º	JONHNNY WELTON FEITOSA MELO	100
38º	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
39º	NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS	100
40º	JULIA BANDEIRA FÉRES	100
41º	PEDRO CARVALHO CABRAL	100
42º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	90
43º	WENDELL FERREIRA DE MOURA	90
44º	LUCIANA DA SILVA FARIAS DIAS	90
45º	CLAYTON CASARIN CARDOSO	80
46º	SUANNE DE CASTRO GRILO	80
47º	BIANCA VANZAN NUNES	80
48º	THÁMIS BERNARDO	80
49º	ELSON RODRIGUES PRADO COELHO	80
50º	HENRIQUE FINHOLDT FURTADO	80
51º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER	70
52º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY	70
53º	NATALIA DE NEGREIROS LYRIO	70
54º	CÍCERA ALICE MACÊDO	70
55º	HIGOR SERRÃO OLIVEIRA	70
56º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
57º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
58º	RAFAEL SERAFIM PINTO	70
59º	THALITA LANZONI MACHADO	70
60º	ANA PAULA COELHO MUNIZ	60
61º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	60
62º	ANA ELISA FERREIRA	60
63º	KAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	60
64º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	60
65º	FATIMA POUBEL MARQUES	50
66º	CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA	50
67º	LIUDMILA SOLIS PENA	50
68º	BRENO MARCONDES PENNA DA ROCHA	50
69º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	50
70º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS	50
71º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	50
72º	CATARINA MEDEIROS BRASIL	50
73º	NATHALIA FARIAS PEREIRA	50
74º	DIENIFER SOARES	50
75º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
76º	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	40
77º	ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	40
78º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	40
79º	ROBERTO SILVA ROCHA	40
80º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	40
81º	ADELE FURLANETO RAMOS	40
82º	ISABELA CUNHA PINTO	40
83º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
84º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
85º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	40
86º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
87º	PAULA MEYER DE LIMA SILVEIRA	40
88º	ARTUR CARVALHO LIMA	40
89º	JORGE MUSSI DE BARCELOS NETO	30
90º	LAIS SANTIAGO DE PAULA	30
91º	BRENO BATISTA TAVARES	30
92º	LUCAS CRISTO MEDEIROS	30
93º	MARIA CAROLINA MENDES LIMA	30
94º	ÍTALO VENETILLO DOS REIS	30
95º	LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA	30
96º	LUCAS MESQUITA MONTEIRO	30
97º	JORGE GABRIEL LOYOLA SAMOS	30
98º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	30
99º	RAPHAEL ALVES GOMES BRAGA	30
100º	PEDRO BERNARDO BERRIEL	30
101º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
102º	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	20
103º	CARLA RIBEIRO BERNARDO	20
104º	TAYSA FABRIS ORSINI	20
105º	CARLOS MIGUEL RODRIGUEZ PAREDES	20
106º	BRUNO NASCIMENTO BARBOSA	20
107º	LUCAS BARBOSA REIS	20
108º	ISABELA GOMES SANTOS	20
109º	CAROLINA NASCIMENTO DE CARVALHO	20
110º	ELLEN CRISTINA SILVA VILELA MARQUES	20
111º	GLEDSON FELIPPE	20
112º	LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO	20
113º	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	20
114º	FLÁVIA VICENTE SANTIAGO	20
115º	GABRIEL DORIA DE CAMARGO	20
116º	LUISA SOUZA CARVALHO	20
117º	JOANNA DE ARAUJO FRISSO	20
118º	BRYAN MORAIS	20
119º	HUGO NONATO LUSTOSA CORREIA	20
120º	LARA MOTA MATTONI	20
121º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	20
122º	SAMUEL DE CASTRO MAGALHÃES	20
123º	MARIANA FRANÇA DE MENDONÇA	20
124º	ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20
125º	BIANCA MARINHO DE LIMA	10
126º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
127º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
128º	LUIZ FRANCISCO DE ABREU BUSCACIO	10
129º	MÍRIAN WILL DA SILVA	10
130º	GILBERTO VASCONCELLOS AMARAL	10
131º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS	10
132º	ANA JESSICA AMERICO COSTA DE SA	10
133º	MARIANA GUILHERME COÊLHO	10
134º	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA	10
135º	LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10
136º	PATRICIA GABRIELA DE SOUZA NERI	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

137º	BEATRIZ FELIX PINHEIRO	10
138º	JORDHAN NEMES RANGEL	10
139º	VICTOR FABER VIEIRA	10
140º	LARISSA SANT ANA BRUM	10
141º	GABRIEL MESQUITA MAIA LINHARES	10
142º	GIOVANNA RIBEIRO GERSTNER	10
143º	GRAZIELLE ALVES DOS REIS	10
144º	HELLEN MARTINS DE SOUZA	10
145º	LUIZA COSTA DE MORAES	10
146º	MATHEUS GUSTAVO LOMBA FERNANDES	10
147º	MIKE CAVALCANTE BARBOSA	10
148º	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	10
149º	GESSYELLE AMARAL CAVALCANTE DE QUEIROGA	10
150º	LUCAS NATÃ LESSA E SILVA	10
151º	NATHALIA BECK PENCINATO	10
152º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	10
153º	JOÃO PEDRO ALVES LEAL PEREIRA	10
154º	LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA	10
155º	MARIA BEATRIZ REBELLO RODRIGUES	10
156º	MILLENA DE SOUZA GARGAGLIONE COSTA	10
157º	NATAN MARQUES DE OLIVEIRA	10
158º	THALIS GABRIEL MELO DE AZEVEDO	10
159º	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA	0
160º	GEISEANE GOUVEA BOECHAT	0
161º	EUGENIO PACELLI DIAS SIMÕES FILHO	0
162º	BIANCA DE SÁ FARIAS	0
163º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	0
164º	CHARLES SOUZA NEVES	0
165º	DAYAISI MIRABAL ARANDA	0
166º	JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
167º	ANDRE LUIZ VAZ SAMPAIO JUNIOR	0
168º	CAIO BELMOCK MASCARENHAS DE CAMPOS	0
169º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA	0
170º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	0
171º	RAISSA DANIELA DE MORAIS SILVA	0
172º	DAYANE GOMES MONTALVÃO	0
173º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	0
174º	DANDARA CONCEIÇÃO DE CASTRO CAVALCANTE	0
175º	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	0
176º	RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	0
177º	HITALO JOHNSON FURTADO MELLO	0
178º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
179º	YASMIM DE BRAGANÇA DEFANTI	0
180º	JOÃO VICTOR CARVALHO DA PAZ	0
181º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES	0
182º	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	0

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA	40
2º	SAMUEL SANT'ANA FILHO	40
3º	MARIA PAULA TORRES TAVARES	40
4º	CARLA VALÉRIA SALIM DO NASCIMENTO	40
5º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	40
6º	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	40
7º	MARIZA MELO DA ROCHA	40
8º	SANDRO NEVES BOANADA	40
9º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	40
10º	BRUNA DE REZENDE BRAGANCA	40
11º	MARIA ANNA WOLANIUK BARROS	40
12º	LÍGIA MARA CAMARGO COELHO	40
13º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	25
14º	ILLANA MACHADO BRAGA	25
15º	LAIS SANTIAGO DE PAULA	25
16º	LÍVIA GOMES REIS	25
17º	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	10
18º	ADRIANE MAGALHAES ALVES CAVALCANTE	10
19º	EDILSON SOARES JUNIOR	10
20º	ROSANGELA SILVA GNOUNOU	10
21º	THATIANE SANTOS DA SILVA	10
22º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	10
23º	ARLENE DE AZEVEDO SAMPAIO	10
24º	BRUNA MARTIEZ DE OLIVEIRA	10
25º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	10
26º	THÁMIS BERNARDO	10
27º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
28º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS	10
29º	SÉRGIO LUIZ MATIOLI JÚNIOR	10
30º	JULIA ALCANTARA DA SILVA EMERICK	10
31º	LEONARDO BESSA GUILHERME	10
32º	RAYRA DOS SANTOS SPINDOLA	10
33º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
34º	LUCAS CRISTO MEDEIROS	10
35º	ANDRÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO	10
36º	LÍVIA FRANÇA MORAES	10
37º	MARCELLE MIRANDA MOREIRA	10
38º	CAIO CÉSAR SOUZA DA CONCEIÇÃO	10
39º	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	10
40º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	10
41º	RAIRA MARIA MORAIS DE SOUSA	10
42º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	0
43º	DAYANE GOMES MONTALVÃO	0
44º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	0
45º	PATRICIA GABRIELA DE SOUZA NERI	0
46º	GABRIELE MELO HONORATO	0
47º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 113/2024
CIRURGIÃO DENTISTA (24 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL Nº 113/2024
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 113/2024**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
CIRURGIÃO DENTISTA (24 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA

LINK DA PUBLICAÇÃO
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2024/04/113_2024-RESULTADO-POS_RECURSO.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2024
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 118/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 118/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ANTONIO JOSE FARIAS DE ANDRADE	100
2º	SHEILA SILVA DOS SANTOS NAGLIATI	50
3º	ARTHUR RAMOS DE MELO	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS RECURSO
1º	LUCIANO HAYASHI	70
2º	AMANDA PRISCILA DE CARVALHO ALMEIDA	60
3º	RUDNEY FARIA DIAS	35
4º	GUSTAVO BRANDÃO TEIXEIRA LEITE	25
5º	ANA LUIZA MUNIZ DE SOUZA VALE	25

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 104/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 104/2024),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
CARGO: NUTRICIONISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	ERICA MOREIRA APOCALYPSE	80
2º	NEÍSE GONÇALVES DE MAGALHÂES LEITE	80
3º	VALERIA CHRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA	80
4º	CLAUDIA REGINA COELHO PEREIRA	80
5º	TERESA CRISTINA LUZ VOGEL	80
6º	CARLA ELIZABETH DA VEIGA MELLO PINTO	80
7º	PATRICIA MEIRELLES ALVES	80
8º	CARLA FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	80
9º	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	80
10º	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
11º	JEANNE DA SILVA KÜLL LIMA	80
12º	MARCIA CRISTINA COVIELLO REI PEREIRA	80
13º	SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES	80
14º	RENATA BARANDA DE OLIVEIRA NETTO	80
15º	CRISTIANE ROSA	80
16º	ALINE FERREIRA REIS	80
17º	FABIOLA CORREIA GONZALEZ	80
18º	LEILA CRISTINA GONÇALVES SILVA	80
19º	ELAINE BLASO BANAL DA SILVA	80
20º	FABIANA DOS SANTOS QUINTANILHA CARDOSO	80
21º	CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR	80
22º	FLAVIA LUZIA BENDER	80
23º	RAQUEL BOMFIM JUNQUEIRA	80
24º	ROSIANA DE LIMA APOLINARIO	80
25º	ALESSANDRA MOEBUS FARAH	80
26º	ALESSANDRA PINTO DE SOUZA COELHO	80
27º	BRUNA ALVES RECEPUTE	80
28º	ELISABETE DA SILVA SOARES	80
29º	LUCIANA FERREIRA MENEZES	80
30º	MARILÉA DUTRA CORDEIRO GONÇALVES	80
31º	THATIANA CHIMENTI DE SOUZA	80
32º	VIVIANE VIEIRA PESSUTO	80
33º	MONIQUE DOS SANTOS GONÇALVES HORSTS	80
34º	ANA CRISTINA TAVARES PERROTA	80
35º	FLAVIA CEZARIO DA SILVA MARCELINO	80
36º	JULIANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO CAMPOS	80
37º	ALICE NOGUEIRA FERREIRA GILBERT	80
38º	JESSICA LOPES DANTAS	80
39º	KATIA CANSANCAO CORREA DE OLIVEIRA	80
40º	SACHA BATISTA LUZ DE AZEVEDO COSTA	80
41º	CINTIA MAIARA SANTANA DA SILVA	80
42º	DANIELE VIANA DOS SANTOS MATASSOLI	80
43º	MARIANA PEREIRA DE CASTILHOS	80
44º	MONIQUE KELLY SANTOS COSTA	80
45º	PRISCILA MARQUES CARVALHO	80
46º	BARBARA CRISTINY CHAGAS	80
47º	HELIO ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA	80
48º	JULIE DA SILVA CORRÊA	80
49º	MEIRE ELEM DA SILVA MACEDO	80
50º	WILIAN DE MORAES VIEIRA	80
51º	ANA CHRISTINA ALVES DE SOUZA	80
52º	BIANCA XIMENES MACHADO DE OLIVEIRA	80
53º	LUANA MARTINS PONCE	80
54º	SUELEN DA SILVA BEZERRA	80
55º	MARIANA CAMILLE DE MELO MOURA	80
56º	RAFAELA MOURA DA SILVA	80
57º	CAMILA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	80
58º	DÉBORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	80
59º	EVELEN DUARTE DA SILVA MACEDO	80
60º	FERNANDA PAULA FRANCISCO NASCIMENTO	80
61º	CAROLINE DA SILVA DIAS	80
62º	RUAN SOARES MEDEIROS DOS SANTOS	80
63º	THAMIRES OLIVEIRA RANGEL DA SILVA	80
64º	MARIANNA PARUOLO DE OLIVEIRA	80
65º	LIVIA GONÇALVES DE MELO	80
66º	LETÍCIA RAMALHO BRAGA	80
67º	RAQUEL KELLYN PAIVA DA CRUZ XAVIER	80
68º	VITÓRIA LARISSA BATISTA DE PAULA	80
69º	VITORIA STEFFANY TEIXEIRA ALVES VALE DA SILVA	80
70º	EDIR CORREA ALBERTO	70
71º	DENISE DA SILVA FEITOZA	70
72º	JANAINA MARIA BASILIO MARTINS	70
73º	ANA CRISTINA DOS SANTOS POSTIGA	70
74º	FERNANDA SANTANA BARBOSA	70
75º	MILENE RODRIGUES VARGAS	70
76º	CRISTIANE FERNANDES NOGUEIRA	70
77º	PATRÍCIA MARQUES SOUZA	70
78º	SOLANGE CUNHA FREITAS	70
79º	DOLORES AUGUSTA FERNANDEZ	70
80º	FABÍOLA DE ALMEIDA ALVES MARTINS	70
81º	MARCIA MEDEIROS NEVES	70
82º	SIMONE LEMOS ALEVATO CESAREO	70
83º	CRISTIANE REZENDE ROCHA DOMINGUES	70
84º	JANETE MONTEIRO LIMA	70
85º	LUCIANA NOGUEIRA	70
86º	LETÍCIA PACHECO FEITOSA MATTOS	70
87º	SUZANA DE SOUZA GONÇALVES	70
88º	VERONICA BRAGA DE SOUZA	70
89º	VIVIAN SOARES FLORIDO	70
90º	ALESSANDRA GUIMARÃES DOS SANTOS	70
91º	ANA PAULA FERNANDES VALADAO	70
92º	FLÁVIA COSTA SANTOS	70
93º	MICHELE JANVROT MIRANDA	70
94º	RODOLFO GILIBERTI HIGGINS	70
95º	SUELLEN VIEIRA COUTO LOPES	70
96º	CAROLYNE PIMENTEL ROSADO	70
97º	JESSICA NASCIMENTO DE LIMA	70
98º	CLARISSA DE ANDRADE GIFALLI FERREIRA	70
99º	SILVANIA DOS SANTOS MINARINI MENEZES	70
100º	VIVIANE DE QUEIROZ VASQUES	70
101º	GLAUCIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	70
102º	BRUNA ROBERTA DE SOUZA PAVÃO	70
103º	CARLA FRANCAR DA SILVA DE OLIVEIRA	70
104º	CAROLINA TEREZINHA COUTO PIMENTEL	70
105º	DOROTI ANGÉLICA SILVA MOTTA TAVARES	70
106º	ISIS ARAUJO MAIS	70
107º	THAÍZE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	70
108º	JULYANA QUINTANILHA SOUZA MIRANDA	70
109º	LUCIANA CANDEIA ELIAS	70
110º	MADELLON NEVES ESTRELLA GAMBASSI	70
111º	TASSIA DUQUES DOS SANTOS DE ALMEIDA	70
112º	GABRIELA DOMINIQUE DE MORAIS	70
113º	GABRIELA PEREIRA SANT ANNA	70
114º	ARINE DAYANE DE FRANÇA CORREA	70
115º	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	70
116º	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO MACHADO	70
117º	THAYNNA DA SILVA DE CARVALHO	70
118º	CATARINA BARBOSA DE BRITO	70
119º	CAMILA RAMOS MAGANHA	70
120º	CAROLINE ABREU PIRES	70
121º	YARA VANESSA FERNANDES NICACIO BENTES	70
122º	GABRIEL COSTA SALSA DE OLIVEIRA	70
123º	LUANA CARINE SANTOS DE FREITAS	70
124º	NICOLI SILVA DE MARINS	70
125º	BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	70
126º	ANA CAROLINE DE MORAIS VIANNA	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

127º	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA PINHEIRO	70
128º	LILIANA GONÇALVES DE MIRANDA	70
129º	MAYARA MANHAES BARBOZA	70
130º	MARIANA LUCIA CORDEIRO SEURING	70
131º	NATHALYA LUIZA SALOMAO NUNES	70
132º	LETICIA DA SILVA DE ANDRADE	70
133º	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	70
134º	ANDRÉA TARTARINO GARCIA ALVES	60
135º	GEÍSA DE OLIVEIRA GOMES	60
136º	KARLA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	60
137º	SIMONE XAVIER DE ANDRADE	60
138º	LUCIENE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA	60
139º	ANA LUCIA QUEIROZ VAZ VIEIRA	60
140º	ROSANA TEIXEIRA DA COSTA ESTUDANTE	60
141º	ANDREA VILLARDO	60
142º	RAQUEL DE MELO NUNES DOS SANTOS	60
143º	ALINE LOUREIRO DE VASCONCELOS	60
144º	GISANDRA SANTOS DA SILVA ZAMORANO	60
145º	GISELLY ROSA MODESTO PEREIRA	60
146º	LUCIANA LEÃO VICENTE	60
147º	VALERIA COUTINHO VICENTE DE ASSIS	60
148º	ALESSANDRA PEREIRA CARDASSI SCHMID	60
149º	ANA PAULA MOURA DA SILVA	60
150º	CRISTIANE BAHIA MOFACTO PINTO	60
151º	CRISTIANE STUART	60
152º	RAQUEL RAMALHO NUNES	60
153º	ROGÉRIA CRISTINA FIDÉLIS	60
154º	DILCILENE FAGUNDES SABAA SRUR	60
155º	RENATA DE ALMEIDA JORGE	60
156º	CAROLINE MARIA FERREIRA MIGUEL	60
157º	ELINE PAIVA DO NASCIMENTO	60
158º	DANIELE OSORIO PACHECO	60
159º	ADENISE PINHEIRO DIAS DE MELO	60
160º	KARLA LEAL DE LYRA	60
161º	MICHELE APARECIDA SANTANA FERREIRA BERTOLO	60
162º	ALINE DE SOUZA MOREIRA	60
163º	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA MACEDO	60
164º	IZABELA DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES	60
165º	JAQUELINE BARREIROS GUIMARÃES FARIA SANTOS	60
166º	DEISE CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO	60
167º	ELIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	60
168º	RENATA DEIRÓ CARLOS	60
169º	ALINE AMORIM VON HELDE DE CARVALHO	60
170º	ALINE DA SILVA BASTOS	60
171º	ALINE SUZUKI OKASAKI	60
172º	LUCIENE HELENA BARBOSA SILVA DOS SANTOS	60
173º	MILENE DE SOUSA MARQUES	60
174º	CAMILA DA SILVA ROSA	60
175º	CRISTIANE DOS SANTOS BARRETO	60
176º	KELI AMOLINARIO DE AZEVEDO	60
177º	KELLY GLORIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	60
178º	PAULA NOTARANGELO DA FONSECA SERRA	60
179º	PRISCILLA BARBOSA PITA	60
180º	RAQUEL FERNANDES DIAS GUIMARÃES	60
181º	SUSANA DE AZEVEDO OLIVEIRA	60
182º	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA SILVA	60
183º	ANNA CAROLINA RANGEL TAVARES	60
184º	DEBORAH FERREIRA CASTRO	60
185º	GISELLE DA SILVA CABRAL DE ALMEIDA	60
186º	KARIN SILVA PEREIRA	60
187º	AMANDA BARBOSA COSTA	60
188º	DANIELLE FERREIRA DE MENDONÇA	60
189º	DIGNA DIAS DA SILVA	60
190º	LARISSA AYRES PEREIRA	60
191º	LIVIA CHERENE BARROS ERBESDOBLER	60
192º	MARINA NORONHA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA	60
193º	SIMONE SOARES FERREIRA	60
194º	TAIANA CAIRRAO DOS SANTOS	60
195º	YULLI BRANDÃO BERNARDO SOARES	60
196º	ALANA MARRIA SOUZA DE OLIVEIRA	60
197º	JAYNA CARINA LIMA GONÇALVES	60
198º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA SEILHE	60
199º	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	60
200º	THAÍSA DE LIMA CAVALCANTE	60
201º	DANIELLE THALITA DA SILVA CALCADO	60
202º	RAISSA AMARAL DA SILVA	60
203º	ROBERTA CAMPOS DE CARVALHO	60
204º	ANA PAULA DA SILVA TOMAZ	60
205º	CAROLYNE CAMPOS PENNA CORDEIRO DE CARVALHO	60
206º	ISABELA FERREIRA CARDOSO	60
207º	JAMYLLE ANDRADE DA SILVA	60
208º	JÉSSICA NEVES CARDOSO	60
209º	MONIKEMARQUES2404@GMAIL.COM	60
210º	RAIZA DA SILVA FERREIRA FIOCHI	60
211º	ALINE SANDRA DE MACEDO PINTO	60
212º	ANDRESSA FERRAZ OHANA	60
213º	FERNANDA MARQUES FREITAS DINIZ	60
214º	MONIQUE MACEDO HERÉDIA	60
215º	PRISCILA PEREIRA DIAS SCANZI	60
216º	ROSANE DE SOUZA BARRETO	60
217º	THAMIRES MELO BOSSIO	60
218º	ANDREZA DOS SANTOS CRUZ TAVARES FARAH DE SÁ	60
219º	CARLA MANOELA PASSOS MELLO	60
220º	JOSÉ LUIZ DUARTE CARDOSO JÚNIOR	60
221º	RAYSSA DE ANDRADE LIMA	60
222º	VALÉRIA DA SILVA COSTA	60
223º	ANNE BEATRIZ VIEIRA GOIS	60
224º	BRUNA MELO MORAES DE SOUZA	60
225º	ELAINE CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	60
226º	RAQUEL DA SILVA ANTUNES	60
227º	DAIANA DE MELLO TERRA	60
228º	DAYANA CAPITANIO DE CARVALHO DA MOTA	60
229º	JÉSSICA CRISTINA RANGEL LOPES	60
230º	JULIANA COUTINHO DA SILVA	60
231º	KÉSIA SANTOS DE FREITAS	60
232º	LEIDIANE BORGES VIANA	60
233º	MILENA MILITÃO BARBOSA	60
234º	PÂMELA DANIEL DOS SANTOS MARTINS	60
235º	RAPHAEL GUIMARAES SEVERO CAMARA	60
236º	RENATA AURELIANO VERÍSSIMO DA SILVEIRA	60
237º	TALITA MARINE SOARES	60
238º	CLARISSA PACHECO DA ROCHA FERNANDES	60
239º	DEBORAH MAROTTO RIVAS	60
240º	JÉSSYCA CRISTINE CARDOSO RIBEIRO DE SOUZA	60
241º	MARCELLE DE OLIVEIRA ROUMILLAC	60
242º	PABLO AYRTON VIANA DE SOUZA	60
243º	RAIANE DA SILVA DOMINGUES PINTO	60
244º	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA E SILVA	60
245º	ANA CLARA MICELLI MEDEIROS	60
246º	ANA FLAVIA DE LIMA BEZERRA	60
247º	BÁRBARA SCHMID DE SOUZA	60
248º	EDUARDA WAHANE BOMFIM ROCHA	60
249º	ISIS CASTRO GOMES DA COSTA	60
250º	JENIFFER CAVALCANTE DOS SANTOS	60
251º	SINEIA ALVES DE SANTANA	60
252º	YASMIN SANTANA GUEDES	60
253º	ANA CAROLINA GUEDES	60
254º	BARBARA ALBERNAZ DE OLIVEIRA	60
255º	DANIELLE CRISTINE LOURENÇO DE FARIAS	60
256º	HURSULLA DE LACERDA OCTACILIO	60
257º	ISABELLA PORTO CARRERO HORTA	60
258º	LETÍCIA GOMES DOS ANJOS	60
259º	MIRIÃ TOMAZ DE ARAÚJO	60
260º	ROBERTA DOS SANTOS TERRA	60
261º	TAINÁ DA SILVA	60
262º	ANA ALICE DE AZEVEDO AMARAL	60
263º	KATHALEEN CÂMARA DE SOUZA	60
264º	LETÍCIA MESQUITA PRATA	60
265º	TALITA RODRIGUES PARAIZO	60
266º	VANESSA GOMES ROSESTOLATO	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

267º	LARISSA ANDRÉ DE SOUZA	60
268º	LETÍCIA DE CASTRO SILVA DO NASCIMENTO	60
269º	LUANA HANNY OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	60
270º	REBECCA ROSA SOUZA ANDRADE	60
271º	FILIPE MONTEIRO DE SOUZA	60
272º	LAYRINE DA SILVA NUNES	60
273º	VALÉRIA FERREIRA DUTRA	50
274º	JACIARA SILVA DOS REIS DUARTE	50
275º	CLAUDIA MARIA SILVA DOS SANTOS	50
276º	RENATA VALENTINO DA SILVA	50
277º	ERICA SIMPLÍCIO ROSA	50
278º	ENYSIMARA DA MATA CORRÊA DA SILVA	50
279º	LILIAN GUIMARÃES BRANCO	50
280º	SILVIA MIRANDA GONÇALVES	50
281º	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	50
282º	CLEA SIMONE ALVES MOREIRA PINA	50
283º	IVONE DO NASCIMENTO MONTEIRO	50
284º	APARECIDA GOMES GOES	50
285º	DANIELE PIRES DA SILVA	50
286º	LUCIANA VIEIRA DE MELLO RODRIGUES	50
287º	MONICA CRISTINA SILVA DE SANTANA	50
288º	PATRICIA BARCELOS RIOS GIAMMATTEY DE ALMEIDA	50
289º	SALLY COSTA DA CRUZ	50
290º	TACIANA COTTA MACHADO	50
291º	VIVIANE COSTA MORAIS DE QUEIROZ	50
292º	ANA CLÁUDIA ALVES E SILVA	50
293º	ALINE SANTOS COSTA	50
294º	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	50
295º	KARLA TOLHUIZEN	50
296º	TATIANE ANDRADE FIGUEIREDO VILLARDO	50
297º	NÍCIA DE SOUSA VIANA	50
298º	JULIANA SIMÕES LOPES	50
299º	NATALIA EUDES FAGUNDES DE BARROS	50
300º	ROSIANE PIRES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	50
301º	BARBARA MORGADO BRITO FERRAREZI	50
302º	ELISA FERREIRA SANTOS TITAN	50
303º	ISABELLA COUTO ALVES	50
304º	JANAÍNA DE SOUZA DOMINGOS	50
305º	JULIANA JACQUES SANTOS	50
306º	LIDIANE LEMOS ABREU DA ROCHA	50
307º	MANUELA HAMBURGO DOS SANTOS	50
308º	MARINILCE DE SOUZA CORREIA GALINO	50
309º	BRUNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	50
310º	KARINE RIBEIRO CASTELLS SILVESTRE	50
311º	LÍVIA MARIANA RAMALHO SARAIVA	50
312º	MONIQUE PEREIRA DA SILVA LAPORTE	50
313º	RUBIA SAMANTHA CAVALCANTI PINTO	50
314º	WANESSA EMILIO DE LUNA	50
315º	FERNANDA LISBÔA COSTA MIRANDA	50
316º	JESSYCA VIEIRA SANTOS	50
317º	KIALA KUNDILA RITA	50
318º	ROSILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	50
319º	MARSELLY RAMOS DE SOUZA PIRES	50
320º	THAÍS OMENA ASSUNÇÃO	50
321º	CARLA SABRINE GOMES RODRIGUES	50
322º	CAROLINA APARECIDA MELLO DA SILVEIRA	50
323º	CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	50
324º	LUANA BENTO DA SILVA PEREIRA	50
325º	THAIS FONSECA RIBEIRO	50
326º	THAYSSA VENTURA DA CRUZ LAYO	50
327º	BIANCA DOS SANTOS LEITE	50
328º	CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	50
329º	DANIELE CORREA DE SOUZA ROCHA	50
330º	LEIDIANE CORRÊA DE MENEZES	50
331º	THALITA SOARES COSTA DOS SANTOS	50
332º	HARRISON MAYCON VIEIRA NUNES	50
333º	ISABELLE NOGUEIRA CRUZ	50
334º	THAILINE SOUSA DOS SANTOS	50
335º	THAIRINI DE SOUZA MIGUEL	50
336º	ALEXANDRA FERREIRA GONÇALVES	50
337º	DAIANE LOPES FREIRI	50
338º	GABRIELLE NUNES DE CASTRO ALVES	50
339º	JULIANA ROSA DE MEDEIROS	50
340º	MARCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	50
341º	RAYANE MIRANDA PONTES DA SILVA	50
342º	ANA GRAZIELE BATISTA DE MATOS	50
343º	CAROLINE SAMPAIO ALVES	50
344º	DOMINIQUE DA SILVA RIBEIRO INACIO	50
345º	PRISCILA SANTOS DA SILVA	50
346º	BETINA BARRETTO LIA	50
347º	CAMILA MOREIRA FONSECA	50
348º	GABRIELE DOS SANTOS BOMFIM	50
349º	INGRID CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	50
350º	JODNEY DA SILVA LIMA	50
351º	LARISSA DA ROCHA FIGUEIREDO CÔRTES	50
352º	MARIA CAROLINA VARGAS MARTINS	50
353º	PATRICIA FERREIRA MENDES	50
354º	PRISCILLA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	50
355º	REBECA CIRILO DE LIMA	50
356º	THAINÁ MATHIAS COELHO BRANDÃO	50
357º	WINNIE INAE SANTANA SOARES SALLES	50
358º	ADRIANA REIS SANTOS	50
359º	AMANDA DE OLIVEIRA	50
360º	BEATRIZ LOUISE COSTA THEMISTOCLES	50
361º	DÉBORAH LEVY MELCHER MOTA	50
362º	LUANA OLIVEIRA PONTES	50
363º	VANESSA DA SILVA BARBOSA	50
364º	ALICE BALDI DE SOUZA	50
365º	DAPHNE DE ALBUQUERQUE ROCHA E SILVA	50
366º	JENNIPHER SILVA RIBEIRO	50
367º	KAIO CARVALHO DOS SANTOS	50
368º	LUIS OTÁVIO SANTOS FERRAZ	50
369º	NAYLA DE FARO SOUZA	50
370º	SHAYENE VIEGAS GALVÃO DE MELO MENDES	50
371º	VERONICA LOPES DE SOUZA GOMES	50
372º	ANDREIA ALINE JORGE WEHLING	50
373º	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS	50
374º	ELIAS DE JESUS FRANÇA	50
375º	EULALIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	50
376º	JESSIKA MARIA CARVALHO NEVES	50
377º	SARA SILVA MONTES DE OCA Y GONZALEZ	50
378º	BEATRIZ SÁ FREIRE TENÓRIO	50
379º	MATEUS LUIZ FRANCISCO GOMES	50
380º	MAYARA CRISTINA DA SILVA GALDINO	50
381º	THAÍS SÁ DA CRUZ	50
382º	VITÓRIA MURAT DA SILVA TAVARES	50
383º	MARIANA CORRÊA ALBUQUERQUE DA SILVA	50
384º	PEDRO PIRES DA CUNHA PASSOS	50
385º	THAÍS DA COSTA RODRIGUES	50
386º	THAÍS RODRIGUES JORGE	50
387º	ANNA JÚLIA MACEDO DE ABREU	50
388º	EDUARDA ESQUERDO FIAT DA SILVA	50
389º	GABRIELE PARAGUAI NUNES	50
390º	LAURA MARIANO RIBEIRO	50
391º	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA NÓBREGA	50
392º	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	50
393º	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	40
394º	MONICA DA COSTA BRAGA	40
395º	ADRIANA DOS SANTOS GOMES MONTEIRO	40
396º	PATRÍCIA TEIXEIRA REIS BARBOSA	40
397º	SILVIA DE SANT ANNA ROCHA	40
398º	VÂNIA DE OLIVEIRA TRINTA	40
399º	MARIA GORETE DA SILVA ANDRADE	40
400º	MICHELE MENEZES BARROS	40
401º	ADRIANA MARCIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	40
402º	GISELLE NASCIMENTO DA SILVA	40
403º	VANESSA LOURENÇO SANT ANA	40
404º	ANA PAULA MARAGNA PRESA SANTOS	40
405º	KELSEN BARBOSA PEREIRA	40
406º	FABIANA LEMOS DE OLIVEIRAFA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

407º	PRISCILA MAZIERO MACHADO BASTOS	40
408º	CLAUDIA DA SILVA PINTO	40
409º	PRISCILA PACHECO FREITAS	40
410º	IZIS NEVES COSTA	40
411º	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	40
412º	SHERLLE CRISTINA DOS SANTOS PREUSSLER	40
413º	SABRINA PEÇANHA DA SILVA	40
414º	SUELANE DE ASSIS CARRALAS	40
415º	ANA CECÍLIA TRAVASSOS DE FREITAS	40
416º	DANIELLE COSTARD DE MORAES	40
417º	ANDERSON COSTA MATINHA	40
418º	LUANA DE MOURA DE LAS HERAS SILVA	40
419º	MAYARA SANGUINETE DOS SANTOS	40
420º	NATHÁLIA DE SOUSA MOULIN CABRAL	40
421º	THALYANE MARTINS DA SILVA	40
422º	JÉSSICA BRAGA CARNEIRO	40
423º	NATALIA FURRIEL DA SILVA ANDRADE MARTINS	40
424º	LEONARDO HENRIQUE PINTO TREPTE	40
425º	INGRYD CERQUEIRA SILVA	40
426º	LOHRAINE RAIMUNDO FREITAS DE PAULA	40
427º	VANESSA MAGNUS HENDLER	40
428º	VINICCIUS WIRZ DE MOURA	40
429º	DANRLEY MARTINS LEMOS	40
430º	KATIA BARCELLOS CARVALHO	40
431º	SARA THAICE FRAGA MACEDO	40
432º	STELLA MARTINELLI FONSECA	40
433º	AMANDA MUSSE DOS SANTOS NASCIMENTO	40
434º	BÁRBARA DE SOUZA PIULATS	40
435º	BRUNA PEDRO VANCE	40
436º	MARIANNA MIRANDA RODRIGUES VIDAL	40
437º	AMANDA CORRÊA NETTO PIMENTA	40
438º	ANA BEATRIZ DE SOUZA MORAES	40
439º	BRENDA GOMES MARTELLO PANNO	40
440º	CAMILA SANTOS ARAUJO	40
441º	MARIA CLARA FOLLY CORDEIRO DA SILVA	40
442º	RAIANE LIRA DE OLIVEIRA BRASIL	40
443º	RAYANE DE FATIMA DOS SANTOS	40
444º	REBECCA LOPES DE AZEVEDO MARTINS	40
445º	VALENTINA DE SOUSA SABINO	40
446º	ANDRESSA CHARLES CAMACHO VIGAND	40
447º	INGRID ALCIDEIA NORONHA DOS SANTOS	40
448º	JÚLIA CECÍLIA DA SILVA NUNES	40
449º	LETÍCIA FERREIRA DE PONTES	40
450º	LOHAYNA BEATRIZ REZENDE GOMES	40
451º	RACHEL DOS REIS DINIZ	40
452º	CINDIE HELLEN FARIAS BRAZ	40
453º	GABRIELLA FERREIRA SAMICO	40
454º	GIULIA DE SOUZA BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA	40
455º	EMANUELLY BATISTA FURTUNATO DE SOUZA	40
456º	IZABELLE ROSA DE MENDONÇA	40
457º	MARCIA FRANCESCA CURZIO	30
458º	SANDRA MARGARETH COELHO DE MORAIS	30
459º	JOCENIR PEREIRA DOS SANTOS PESTANA DE PAULA	30
460º	ANDRÉA RENATA DUARTE DA SILVA	30
461º	MAGDA SILVA ARAUJO DOS ANJOS	30
462º	ANA PAULA DA COSTA FLORES	30
463º	ALESSANDRA FERREIRA SANTANA DA SILVA LIMA	30
464º	LUANA MEIRA DE OLIVEIRA	30
465º	BARBARA TEIXEIRA PERFEITO	30
466º	ALESSANDRA CAETANO VERISSIMO	30
467º	FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	30
468º	FERNANDA URIARTE DA SILVA CORREA	30
469º	HERICA MAGALHÃES SOARES DE LIMA	30
470º	IZABELLA MOTTA DE LIMA ROSA	30
471º	LEONARDO DA SILVA	30
472º	CAMILA EDILMA PINHEIRO VIEIRA	30
473º	LILIAN DAS NEVES DE ARAUJO FEIO	30
474º	MARCIA DAS NEVES DE ARAUJO FEIO	30
475º	THALES AMÉRICO LUIZ	30
476º	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	30
477º	FÁBIO GONÇALVES DUARTE BARROSO	30
478º	JESSICA DE CARVALHO SILVA VIEIRA	30
479º	JOSIVANIA DE SOUSA BARBOSA MIRANDA	30
480º	RENATA BASTOS CAMACHO	30
481º	JUCIA TAVARES DA SILVA	30
482º	MAÍRA DA CRUZ TEIXEIRA ALMEIDA	30
483º	LUCAS LIMA DE GÓES TAVEIRA	30
484º	PHELIPE DA SILVA LESIAK	30
485º	VANESSA DOS SANTOS SILVANO	30
486º	YASMIM PEDROSA DURO	30
487º	THAIS DE MATTOS CASTRO DE MENEZES	30
488º	VANESSA SANTOS DE SOUZA	30
489º	ELISA FERREIRA FURTADO	30
490º	EMANUELLE SILVA RUSSELL	30
491º	EMILLY D PAULA DA SILVA PARREIRA	30
492º	VITÓRIA HELENA PEREIRA DA ROCHA SILVA PACHECO	30
493º	ALEXSANDER VILAR PEREIRA	30
494º	CINDEL NEVES DA SILVA CAVALCANTI	30
495º	EMANUELE CUNHA MENEZES	30
496º	FABIANA POLICARPO DE OLIVEIRA	30
497º	GIOVANA MORAIS MATOS CALDEIRA PONTES	30
498º	JHULLY SANTANA DE LIMA FERREIRA	30
499º	LARISSA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	30
500º	RUTH GRAZIELLE SANTOS CERQUEIRA	30
501º	DAYANE CRISTINE RIBEIRO DE ANDRADE	30
502º	JOÃO PEDRO BALBI SACOM	30
503º	THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA	30
504º	IGOR DE MORAES FERREIRA	30
505º	KETHLEN GUERRA	30
506º	MARIANNA MARTINS AUGUSTO	30
507º	AMANDA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA	30
508º	JOYCE DA COSTA ANDRADE	30
509º	MARIA ISABEL ALVES LUIZ FERREIRA	30
510º	ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA DE LIMA	30
511º	ANNA BEATRIZ DE AZEVEDO DOS SANTOS	30
512º	DANIELLE DUQUE ESTRADA PIMENTA	30
513º	LIDIANE PIRES SOARES	20
514º	SILVIA DE OLIVEIRA LEMOS	20
515º	JOSEANE COSTA DE JESUS	20
516º	VIVIAN BRAVO DE SOUZA	20
517º	TATIANA SALIBA	20
518º	GISELE DE SOUZA SILVA	20
519º	SHELBY CAROLINE SILVA E SILVA	20
520º	SUELEN FERREIRA PEREIRA	20
521º	CAROLINE MARIA NUNES DA CRUZ	20
522º	MARIUCHA DE SOUZA RIBEIRO	20
523º	MYLENA PINTO DOS SANTOS	20
524º	ERIKA CLEMENTE DE MELO	20
525º	JULIANE DA SILVA SANTOS ALBINO	20
526º	CAROLINE GONÇALVES DE MELO	20
527º	ANA HELENA MORETTO CAPOBIANGO	20
528º	ANNA KAROLINE ROCHA DOS SANTOS	20
529º	BLANKA BARBOSA CUNHA	20
530º	CRISANY MACHADO DA SILVA	20
531º	JOYCE VENTURA RANGEL	20
532º	MARINA PACHECO NUNES	20
533º	ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	20
534º	ESTEPHANI SIMAS RODRIGUES	20
535º	KAREN APARECIDA DE ANDRADE SILVA	20
536º	LARISSA SUSAM TORRES SANTOS	20
537º	THAINÁ FERREIRA DE LIMA	20
538º	ANA PAULA GONÇALVES DA ROCHA	20
539º	CARINE DA SILVA ALVES	20
540º	JÚLIA DE HOLANDA FONSECA DA SILVA	20
541º	JULIANDA ARAUJO LACERDA	20
542º	RAYSSA MIRELLE DE SANTANA SOARES	20
543º	SHELLEY REGINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	20
544º	THAINARA E SILVA DE ALMEIDA GUILHERME	20
545º	VANESSA MEIRELES LIMA	10
546º	BARBARA SOUTO DE LIMA	10
547º	MONIQUE DÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA CASQUILHO	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

548º	GUSTAVO MANGORRA DE MOURA FERREIRA	10
549º	TAMARA RIGHETTI TUPINI CAVALHEIRO	10
550º	BRUNA VIANA DOS SANTOS	10
551º	ISABELA STEPHENS DE MATTOS	10
552º	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	10
553º	THAINÁ SANTANA	10
554º	CAMILA DA SILVA MELICK	10
555º	LANNE RAQUEL CREPPE ROCHA DOS SANTOS	10
556º	MARIANA TORRES PINHEIRO MACEDO	10
557º	RENATO JÚNIOR GONÇALVES BERBERT	10
558º	ARLYSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10
559º	ISABEL COSTA PIRES MATTOS DE BRITO	10
560º	PALOMA MARCELINO DA SILVA	10
561º	TALITA VIANA MARTINS	10
562º	THAMIRES FONTOURA CANTALEJO	10
563º	VICTÓRIA COELHO LIMA	10
564º	DAYNA DOS SANTOS MILITÃO	10
565º	JULIANA RIBEIRO DE ARAUJO	10
566º	JULIANE GOMES DA CUNHA SOUZA	10
567º	THELMATA CHAPIM SANCHES	10
568º	JÚLIA FARIA FIORINI	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 117/2024
MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ENTRTEVISTA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 117/2024 - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **atuar no INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 117/2024**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no endereço situado ao COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo, Rio de Janeiro	Dia 02/05/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 117/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11 h00 no mesmo local

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo
02/05/2024 10:00H (Tolerância de 15min)
MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELA PIRES BARBOSA DE CASTRO	70
2º	PAMELA ESTEVES BASSIL	70
3º	MARIANA BACELLAR RIBAS RODRIGUEZ	60
4º	GABRIELA SOARES GRAVINA	60
5º	DÉBORA RAPOZO FIGUEIREDO	60
6º	JORGE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO LOUREIRO JUNIOR	50
7º	JANAÍNA DE OLIVEIRA ROMEIRO	50
8º	RACQUEL BASTOS MAIOR LEMOS	50
9º	JÉSSICA ASSIS CARBONELLI DE ANDRADE	40
10º	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
11º	CARINA DINIZ RAMOS	20
12º	ANA CATARINA DE VRIES MOURA	20
13º	DAYANE FARIAS EGYPTO GUIMARÃES	20
14º	FLAVIA CRUVINEL	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 124/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA (TITULADO)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA TIPO III

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA / ASSIDUIDADE ***	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA	VALOR TOTAL
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA TIPO III	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 898,21	-	R$ 6.569,88
	01	30 HORAS	R$ 11.227,65	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 2.245,53	R$ 2.250,00	R$ 16.903,79

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PELA AMIB (ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA) E/OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA COMPLETA (RQE) EM TERAPIA INTENSIVA (INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC);
• COMPROVAVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA);

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/04/2024 às 18h30min a 03/05/2024 até às 08h00min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/05/2024 / 08h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/05/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/05/2024 / 09h00min às 15h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I. CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA (TITULADO)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA TIPO III

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PELA AMIB (ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA) E/OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA COMPLETA (RQE) EM TERAPIA INTENSIVA (INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC);	20 PONTOS POR TITULO	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS COMPLETOS	60
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 125/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Lourenço Jorge gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA FINAL DE SEMANA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS ****	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,97
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).							
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).						
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****As 12 horas e a gratificação estipulada de difícil provimento especialista final de semana são para cobertura de plantão de FS (final de semana -anestesiologia - sexta-feira noite, sábado dia e noite e domingo dia e noite).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/04/2024 às 18h30min a 05/05/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/05/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/05/2024 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/05/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição materiais médicos necessários à operacionalização dos procedimentos cirúrgicos de Urologia, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90229/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024.00796 - 99-005.974-2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90229/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/05/2024 à 01/05/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA							
CNPJ: 11.493.941/0001-20							
END.: SIA trecho 03 lote 625/695 salas 117 e 119, Zona industrial (guará) CEP: 71200-030							
item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada Mensal**	**Preço unitário**	**Quant. estimada 12 Meses**	**Preço total**
LOTE 1							
CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL (250 CIRURGIAS/MÊS)							
1	65.15.23.322-56	Fio guia com revestimento Hidrofílico maleável de NITINOL 0,035" x 150cm	UNID	250	R$ 188,60	3.000	R$ 565.800,00
2	65.15.90619-08	Cateter ureteral duplo J 4.7fr x 28 cm	UNID	250	R$ 138,11	3.000	R$ 414.330,00
3	65.15.68.266-60	Bainha para dilatação ureteral feminino 10.7fr x 35cm e/ou Bainha para dilatação ureteral masculino 10.7fr x 45cm	UNID	250	R$ 1.002,68	3.000	R$ 3.008.040,00
4	65.15.30.061-58	Cateter ureteral (open end) de poliuretano 5 FR x 70 cm	UNID	250	R$ 64,96	3.000	R$ 194.880,00
5	65.15.30.42-95	Conjunto de dilatadores Ureterais - Conj. formado por um Kit contendo dilatadores varanda de tamanho de 6 a 18 fr	UNID	250	R$ 496,02	3.000	R$ 1.488.060,00
6	65.15.30.032-13	Sonda Extratora de Cálculo basket 120 cm. Nitinol zero tip 1.9Fr x 120 cm (para rim)	UNID	250	R$ 1.002,68	3.000	R$ 3.008.040,00
7	65.15.90.016-70 (genérico)	Pinça semirrígida tridente com cabo em U anatômico 3FR x 60 cm	UNID	25	R$ 1.500,00	300	R$ 450.000,00
8	6515.95.120-98	Pinça biopsia Flexível 3FR x 60 cm	UNID	25	R$ 1.500,00	300	R$ 450.000,00
9	65156827985	Sonda de Fibra Holmium Laser compatível com os equipamentos, tamanhos podendo variar de: 272mm	UNID	250	R$ 1.589,21	3.000	R$ 4.767.630,00
Equipamento gerador de LASER de 30 w							**COMODATO**
Ureterorrenoscópio Flexível Digital							

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA (150 CIRURGIAS/MÊS)							
10	65.15.23.322-56	Fio guia com revestimento Hidrofílico maleável de NITINOL 0,035" x 150cm	UNID	150	R$ 188,60	1.800	R$ 339.480,00
11	65.15.90619-08	Cateter ureteral duplo J 4.7fr x 28 cm	UNID	150	R$ 138,11	1.800	R$ 248.598,00
12	65.15.30.42-95	Conjunto de dilatadores Ureterais - Conj. formado por um Kit contendo dilatadores varanda de tamanho de 6 a 18 fr	UNID	150	R$ 494,66	1.800	R$ 890.388,00
13	65.15.30.061-58	Cateter Ureteral (open end) de poliuretano de 5fr x 70cm, macio ponta aberta	UNID	150	R$ 64,96	1.800	R$ 116.928,00
14	65.15.30.033-02	Sonda Extratora de Cálculo NITINOL 4 fios basket 3 fr x 90 cm helicoidal	UNID	150	R$ 431,05	1.800	R$ 775.890,00
15	65.15.90.016-70 (genérico)	Pinça semirrígida tridente com cabo em U anatômico 3FR x 60 cm	UNID	25	R$ 1.500,00	300	R$ 450.000,00
16	6515.68.201-15 (genérico)	Pinça biópsia semirrígida 3,6 FR X 60 cm	UNID	25	R$ 1.524,44	300	R$ 457.332,00
Litotridor Balístico Ultrassônico							**COMODATO**
Probe para Litotridor Ultrassônico - Cânula de Ultrassom 3,3Frx403 mm							
TOTAL DO LOTE 1							**R$ 25.725.396,00**
LOTE 2							
CIRURGIA DE CISTOLITOTRIPSIA (10 CIRURGIAS/MÊS)							
17	65156827985	Sonda de Fibra Holmium Laser compatível com os equipamentos, tamanhos: 550mm.	UNID	10	R$ 2.008,45	120	R$ 241.014,00
18	65.15.30.013-50	Evacuador de Ellik - Kit Evacuador de Elick / Artrosan composto com: Artrosan standart luerlok 4 vias e evacuador evaclon tipo Elick	UNID	10	R$ 210,00	120	R$ 25.200,00
Equipamento gerador de LASER de 30 w							**COMODATO**
TOTAL DO LOTE 2							**R$ 266.214,00**
LOTE 3							
CIRURGIA DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA (10 CIRURGIAS/MÊS)							
19	65.15.23.322-56	Fio guia com revestimento Hidrofílico maleável de NITINOL 0,035" x 150cm	UNID	22	R$ 225,96	264	R$ 59.653,44
20	65.15.90.619-08	Cateter ureteral duplo J 4.7fr x 28 cm	UNID	11	R$ 173,07	132	R$ 22.845,24
21	65.15.30.061-58	Cateter Ureteral (open end) de poliuretano de 5fr x 70cm, macio ponta aberta	UNID	10	R$ 97,63	120	R$ 11.715,60
22	65.15.30.042-95	Kit AMPLATZ conjunto de dilatadores tamanho 6fr até 30fr	UNID	10	R$ 1.415,60	120	R$ 169.872,00
23	65.15.30.007-07	Kit Para Nefrostomia, contendo: Kit nefrostomia 12 fr, Agulhas de Chiba e IP; Fio guia PTFE; 3 dilatadores Fasciais; Clamp de silicone; Tubo de conexão; Lâmina de bisturi; Cateter Pigtail de 12 Fr	UNID	10	R$ 742,83	120	R$ 89.139,60
24	65.15.30.033-02	Sonda(cateter) extratora U- PERK Nitinol medindo 38 cm / 8Fr	UNID	10	R$ 1.652,02	120	R$ 198.242,40
25	65.15.90.016-70 (genérico)	Pinça Bidente de percutânea 3FR x 60 cm	UNID	10	R$ 1.725,00	120	R$ 207.000,00
26	65.15.90.016-70 (genérico)	Pinça Tridente de percutânea 3FR x 60 cm	UNID	10	R$ 1.725,00	120	R$ 207.000,00
Litotridor Balístico Ultrassônico							**COMODATO**
Nefroscópio Rígido							
Nefroscópio Flexível							
Probe para Litotridor Ultrassônico - Cânula de Ultrassom 3,3Frx403 mm							
TOTAL DO LOTE 3							**R$ 965.468,28**
LOTE 4							
RTU BEXIGA / RTU PRÓSTATA (30 CIRURGIAS/MÊS)							
27	65.15.30.013-50	Evacuador de Ellik - Kit Evacuador de Elick / Artrosan composto com: Artrosan standart luerlok 4 vias e evacuador evaclon tipo Elick	UNID	30	R$ 170,00	360	R$ 61.200,00
28	65.15.96.076-33	Eletrodo Bipolar tipo Alça turp Loop Corte 2P 24FR	UNID	30	R$ 1.194,26	360	R$ 429.933,60
29	65.15.96.076-33	Eletrodo Bipolar tipo Alça turp Loop Bola 2P 24 FR	UNID	30	R$ 754,99	360	R$ 271.796,40
Bisturi Elétrico Bipolar compatível com ressectoscópio							**COMODATO**
Ressectoscópio bipolar compatível com alças 24fr e 26 Fr							
TOTAL DO LOTE 4							**R$ 762.930,00**
LOTE 5							
URETROTOMIA INTERNA (10 CIRURGIAS/MÊS)							
30	65.15.96.071-29	Faca de SACKS (uretrotomia interna), compatível com ressectoscópio bipolar	UNID	10	R$ 367,83	120	R$ 44.139,60
31	65.15.23.322-56	Fio guia com revestimento Hidrofílico maleável de NITINOL 0,035" x 150cm	UNID	12	R$ 188,47	144	R$ 27.139,68
Uretrotomo completo compatível com a Ressectoscópio bipolar compatível com faca de SACKS enviada.							**COMODATO**
TOTAL DO LOTE 5							**R$ 71.279,28**
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 19.691.287,56							

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.08025 - 99-038.501-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90204/2024

Informamos que as licitantes, descritas abaixo, foram declaradas vencedoras para os itens mencionados abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
04	RIOQUIMICA S.A.	R$ 17,35
05	RIOQUIMICA S.A.	R$ 17,35
06	RIOQUIMICA S.A.	R$ 1,78
07	RIOQUIMICA S.A.	R$ 14,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

08	RIOQUIMICA S.A.	R$ 14,20
09	RIOQUIMICA S.A.	R$ 2,20
10	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 2,50
12	ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 3,30

Informamos que os itens 02 e 03 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO** e os itens 01 e 11, foram declarados **FRACASSADOS.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.00198 - 99-001.516-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90174/2024

Informamos que as licitantes, descritas abaixo, foram declaradas vencedoras para os itens mencionados abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
03	PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,19
04	PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,19
09	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 2,89
10	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 2,89
35	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
36	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
37	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
38	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
39	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 99,00
19	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 4,27
21	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 5,90
25	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 75,00
27	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 100,00
29	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 47,00
31	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 110,00
13	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,20
14	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 0,19
15	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 0,19
26	HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	R$ 96,00

Informamos que os itens 01, 02, 05, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 24, 28, 30, 32, 33 e 40 foram **HOMOLOGADOS no dia 17/04/2024** e os itens 8, 18, 20, 22, 23 e 34 foram declarados **FRACASSADOS.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/12955 - 99/066.012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90311/2024

DATA: 14/05/2024 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos do Grupo II, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/04254. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos grupo V, em conformidade às especificações contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/04222. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao14.riosaude@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos Grupo VII contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/04259. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao14.riosaude@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação na modalidade Registro de Preço, destinado à Prestação de Serviço de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender às necessidades das Unidades de Saúde geridas total ou parcialmente pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/02043.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até as 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 29/04/2024

PROCESSO 14/200.309/2019 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 017/2024".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

"Emitidas as seguintes Notificações MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 93/2024 - MAB-RVA-2024/02530 - SR. RESPONSAVEL
No 95/2024 - MAB-RVA-2024/02526 - SR. RESPONSAVEL

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR-1
EXPEDIENTE DE 30/04/2024.

EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº:04/2024".
Processo: 14/200.411/2019 - Consulado Americano no Rio de Janeiro.

"**LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.102.613"**
Processo: 14/200.411/2019 - Consulado Americano no Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO ADITIVO Nº 18/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SESSUB, COMO CONTRATADA

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social **INSTITUTO SESSUB**, estabelecida na Estrada do Tindiba, N.º 2.828, sala 412 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 05.364.000/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Ana Lúcia de Magalhães Eugênio, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 08.***.***-9, expedida pelo Detran e CPF nº 018.***.***-60, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 061/2021, conforme despacho autorizativo, datado de 14 de março de 2024, à fl. 1838 do processo nº 15/000.653/2021, publicado no D.O. RIO n° 1 de 15 de março de 2024 à fl. 46, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Contrato nº 061/2021, visando a implementação de 50 (cinquenta) núcleos pelo período de 08 (oito) meses a contar de 01 de abril de 2024 ao Rio em Forma II, cujo o objetivo é a ampliação do projeto para melhor atendimento nas regiões abrangentes, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - A parcela do objeto que está sendo acrescida está discriminada neste parágrafo único.

MÊS	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO	VALOR NOVO	PARCELA.	VALOR DA PARCELA
FEVEREIRO/2024	R$ 1.551.971,44		R$ 1.551.971,44	2ª	R$ 5.099.811,39
MARÇO/2024	R$ 1.551.971,44		R$ 1.551.971,44		
ABRIL/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51		
MAIO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51	3ª	R$ 5.987.605,53
JUNHO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51		
JULHO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51		
AGOSTO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51	4ª	R$ 5.987.605,53
SETEMBRO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51		
OUTUBRO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,07	R$ 1.995.868,51		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

NOVEMBRO/2024	R$ 1.551.971,44	R$ 443.897,06	R$ 1.995.868,50	5ª	R$ 5.099.811,38
DEZEMBRO/2024	R$ 1.551.971,44		R$ 1.551.971,44		
JANEIRO/2025	R$ 1.551.971,44		R$ 1.551.971,44		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.551.176,55 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo correspondente a 11,11% ao valor inicial do Contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Desta forma, o valor global do Contrato nº 061/2021 que era de R$ 74.334.070,00 (setenta e quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil e setenta reais), passa a ser de R$ 77.885.246,60 (setenta e sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos quarenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 061/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 25001.10.27.812.0642.2238, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85, tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 2024NE00203, no valor de R$ 3.551.176,55 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de
Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO SESSUB

Testemunha _____

Testemunha _____

TERMO ADITIVO Nº 23/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, COMO CONTRATADA

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**, estabelecida na Avenida José da Silva de Azevedo nº 200, bloco 06, sala 103 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 01.953.247/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Nicodemos De Carvalho Motta, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0.***.***4-9, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 874.***.***-53, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2021, conforme despacho autorizativo, datado de 14 de março de 2024, à fl. 1798 do processo nº 15/000.488/2021, publicado no D.O. RIO n° 1 de 15 de março de 2024 à fl. 46, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Contrato nº 037/2021, visando a o acréscimo de 100 (cem) núcleos pelo período de 8 (oito) meses a contar de 01 de abril de 2024, com acréscimo de valor, cujo o objetivo é a ampliação do projeto Rio em Forma I para melhor atendimento nas regiões abrangentes, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - A parcela do objeto que está sendo acrescida está discriminada neste parágrafo único.

MÊS	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO	VALOR NOVO	PARCELA	VALOR DA PARCELA
ABRIL/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,33	R$ 2.916.166,49	3ª	R$ 8.748.499,46
MAIO/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,33	R$ 2.916.166,49		
JUNHO/2024	R$ 2.012.503,15	R$ 903.663,33	R$ 2.916.166,48		
JULHO/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,32	R$ 2.916.166,48	4ª	R$ 8.748.499,44
AGOSTO/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,32	R$ 2.916.166,48		
SETEMBRO/2024	R$ 2.012.503,15	R$ 903.663,33	R$ 2.916.166,48		
OUTUBRO/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,32	R$ 2.916.166,48	5ª	R$ 7.844.836,12
NOVEMBRO/2024	R$ 2.012.503,16	R$ 903.663,33	R$ 2.916.166,49		
DEZEMBRO/2024	R$ 2.012.503,15		R$ 2.012.503,15		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 7.229.306,61 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo correspondente a 17,55% ao valor global do Contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Desta forma, o valor global do Contrato nº 037/2021 que era de R$ 48.300.075,77 (quarenta e oito milhões trezentos mil setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R$ 55.529.382,38 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 037/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 25001.10.27.812.0642.2238, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85, tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 2024NE000234, no valor de R$ 7.229.306,61 (Sete milhões e duzentos e vinte e nove mil e trezentos e seis reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de
Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

Testemunha _____

Testemunha _____

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
SMCT Nº 01/2024
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO TEC-PRO-2024/00053

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a Organização Social que manifestou interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para implementação e gestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento da Pavuna, foi:

1. Instituto Usina Social - IUS

* Omitido do D.O. Rio de 30/04/2024

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.733	ANTONIO FRANCO BOTTINO	26/04/2024	26/05/2024
1.035.736	TUNEL VELHO BAR E RESTAURANTE LTDA	29/04/2024	29/05/2024
1.035.737	R.A BAR E LANCHONETE LTDA (PAVÃO AZUL 2)	29/04/2024	29/05/2024
1.035.738	BISTRO ELBIDONE BAR E LANCHONETE LTDA ME	29/04/2024	29/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1103846	MERCEARIA DUVIVIER LTDA	29/04/24	29/05/24
1103847	DAEW BAR E RESTAURANTE LTDA	29/04/24	29/05/24
1103848	BATO BAR BOTAFOGO LTDA	29/04/24	29/05/24
1103849	N T COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29/04/24	29/05/24
1103850	SKY BLUE BAR LTDA	29/04/24	29/05/24
1103851	BOTICA BAR E RESTAURANTE LTDA	29/04/24	29/05/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.300	MERCEARIA ESPINHO PRAIA IND E COM ALIMENTOS LTDA	25/04/2024	25/05/2024
1.106.501	COOPERATIVA DE MAT RECICLAVEIS ANFITRIÕES DO COSME VELHO	25/04/2024	25/05/2024
1.106.502	BAR DOS CHICOS CAFÉ BAR E RESTAURANTE LTDA	25/04/2024	25/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002238	MOISES MONTEIRO RODRIGUES	26/04/2024	26/05/2024
1002239	YADEA RIO MOBILIDADE ELETRICA LTDA (YADEA RIO)	26/04/2024	26/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grlf6@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.039	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA	25/04/2024	25/05/2024
1.104.040	ESPAÇO QG COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	29/04/2024	29/05/2024
1.104.041	PETISCOS DE MARIA DA GRAÇA LTDA	29/04/2024	29/05/2024
1.104.042	RIBEIRO DA COSTA BAR E RESTAURANTE LTDA	29/04/2024	29/05/2024
1.104.043	RLPC BAR E RESTAURANTE LTDA	29/04/2024	29/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AUTOS DE INFRAÇÃO N. 995.761

O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, em 04.04.2024, através do Processo.Rio SMF-PRO -2024/07670, decidiu CANCELAR o Auto de Infração n. 995.770, conforme dispões a alínea "c" do inciso II, do art. 37 do Decreto 29.991/08, com redação dada pelo Decreto 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1088/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	530,91	13232

OBS.: Ref: Processo 04/150.224/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0132/2024	1003414-0	Publibanca Brasil Ltda	5.112,18	16086

OBS.: Ref: Processo 04/150.589/2023

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1084/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	589,90	13229

OBS.: Ref: Processo 04/150.103/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1078/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	1.179,80	13222

OBS.: Ref: Processo 04/150.100/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1079/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	1.179,80	13326

OBS.: Ref: Processo 04/150.118/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1081/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	589,90	13225

OBS.: Ref: Processo 04/150.120/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
131/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	3.187,58	16085

OBS.: Ref: Processo 04/150.128/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1083/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	589,90	13227

OBS.: Ref: Processo 04/150.151/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1081/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	530,91	13231

OBS.: Ref: Processo 04/150.151/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1086/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	530,91	13230

OBS.: Ref: Processo 04/150.236/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0124/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.554,37	16078

OBS.: Ref: Processo 04/150.219/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0125/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.250,52	16079

OBS.: Ref: Processo 04/150.200/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0128/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.250,52	16082

OBS.: Ref: Processo 04/150.115/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0127/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.554,37	16081

OBS.: Ref: Processo 04/150.232/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0129/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.554,37	16083

OBS.: Ref: Processo 04/150.113/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0126/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.250,52	16080

OBS.: Ref: Processo 04/150.228/2024

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0130/2024	0284465-6	Brasil Outdoor Ltda	4.250,52	16084

OBS.: Ref: Processo 04/150.104/2024

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO
EDITAL F/CCU/GCD. Nº 003 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados em função do número de processo, para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.
SMF-PRO-2024/04253 - JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
SMF-PRO-2024/04547 - ANDRÉ MIGUEL DA SILVA
SMF-PRO-2024/04759 - CARLA CRISTINA DA SILVA REIS
SMF-PRO-2024/04761 - DOMENICO D IMPÉRIO DONATO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SMF-PRO-2024/05682 - YASIM DE ANDRADE PINHEIRO
SMF-PRO-2024/02313 - VANESSA SILVA DO A. CONCEIÇÃO
SMF-PRO-2024/02359 - DAIANA DOS SANTOS FERNANDES DE MAGALHÃES
SMF-PRO-2024/02952 - GENILSON MARCOLINO DE SOUZA
SMF-PRO-2024/02966 - VERONICA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA
SMF-PRO-2024/03238 - RENAN BATISTA SOUZA
SMF-PRO-2024/03328 - JOSIVAN BISPO DE JESUS
SMF-PRO-2024/03361 - ROGÉRIO DE MATOS GABRIEL
SMF-PRO-2024/03531 - PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
SMF-PRO-2024/03593 - JONEL MAROTIERE
SMF-PRO-2024/03755 - RAQUEL MARTINS

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/04/2024

SMF-PRO-2024/05446 - EMMA LINARES MARTINEZ
Exigência. O requerente deve apresentar declaração de que não exerce outra atividade econômica.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 08 de maio de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
JOÃO DE MELO ALVES	81.001407-7
GILBER GIL LIMA RODRIGUES	81.001688-8
NILO BRUNO COSTA LATORRACA	81.001586-7
MARCELO DA SILVA VIANNA	81.001601-9
MARCO AURÉLIO ARAÚJO NASCIMENTO	81.001796-0
JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	81.001831-6
JOSÉ GONÇALVES NETO	76.007231-8
ELISEU ANTONIO DE ANDRADE	81.001432-3
ROBERTO CARLOS GONÇALVES BATISTA	81.001774-8

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA MARIANO,** Guarda Municipal, matrícula nº 855.308-3, iniciou em 02 de maio de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 02 de maio de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/00391, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, da servidora **THAIS NAYARA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 858.958-2 a contar de 02 de maio de 2024, cujo término está previsto para 02 de maio de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2022/00368, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capitulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **DHEANE FÁTIMA VIDEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 859.146-3, com início em 02 de maio de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 02 de maio de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/01249, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **CRISTIAN ANDRÉ AGUIAR**, Guarda Municipal, matrícula nº 857.904-7, iniciou em 02 de maio de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 02 de maio de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/01872, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2024.

Processo nº: GM-PRO-2023/02438.
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90.190/2024.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de higiene e equipamentos.
Validade: 12 meses, após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: PINK SERVICE LTDA.
CNPJ: 05.394.940/0001-26
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 738, São Francisco - Niterói - RJ - CEP: 24.360-440
Telefone: (21) 98717-2032 / 99735-0404.
E-mail: pinkservicecontatos@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR 24 MESES
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS.	68	R$ 3.041,67	R$ 73.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 4.964.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Tendo sido aberto prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento de diligência, a Instituição Costa e Silva apresentou tempestivamente o solicitado.
Diante disto, declaro o Instituto Costa e Silva, inscrito no CNPJ 12.481.607/0001.10, vencedor do Chamamento Público SEIM nº 01/2024 - Lote II, cujo objeto é a GESTÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO EMBAIXADAS CARIOCAS, que corre pelo processo EIM-PRO-2024/00001.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o ADILSON COSME DA SILVA JUNIOR, cargo especial, matrícula n.º 60/323.607-2, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 14/300.369/2021 de Inquérito n.º 015/2022, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por irregularidade. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o Professor I - Inglês, LEONARDO MIGUEL, matrícula n.º 10/276.054-4, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/000.596/2023 de Inquérito n.º 022/2023, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 26/02/2023 a 27/03/2023, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE-PGM Nº.90313/2024

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **dia 15 de maio de 2024**, às 10:30 horas, através da internet no sítio:
http://www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO: PGM-PRO-2024/1116
OBJETO: Prestação de serviços de Bloqueio de Acesso Eletrônico com portas de policarbonato e estrutura em aço inox escovado, conforme projeto básico, incluindo todo material e equipamentos necessários, transporte, projetos, softwares e terminais de acesso e gerenciamento, atendendo as normas vigentes inclusive acessibilidade para o Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor, 4, Centro, Rio de Janeiro. Com fornecimento, instalação, manutenção e treinamento, assistência técnica; exceto infraestrutura para instalação.
ESTIMATIVA: R$ 326.144,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** através da internet no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100.336/2018	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.511.844/0001-68
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 25/03/2024 RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2023 referente as atividades Fabricação de Peças Cerâmicas e Refratárias e informa que este estará a disposição para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar (Protocolo) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 9:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00641
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 844/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" - WFC468/01/2023
VALOR: R$ 89.629,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00641
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 845/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira/ ICATU ASSESSORIA SA
OBJETO: PROJETO "CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" - WFC468/01/2023
VALOR: R$ 99.834,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00641
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 846/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira/ JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" - WFC468/01/2023
VALOR: R$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00641
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 847/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira/ ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO SA
OBJETO: PROJETO "CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" - WFC468/01/2023
VALOR: R$ 5.728,86
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00641
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 849/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira/ ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" - WFC468/01/2023
VALOR: R$ 47.502,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 18/100.698/2021
TERMO ADITIVO Nº: 001/2024 ao Termo de contrato 033/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
VALOR: R$ 194.595,48
PARTES: RIOTUR e a CLARO S/A
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2022 a prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo, com fundamento no artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016, artigo 82, inciso III, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e artigo 151, do Regulamento de Licitações e Contratações (Portaria Riotur nº 305/2024), sem acréscimo de valor.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000298
VALOR DO EMPENHO:R$ 76.757,06(devendo ser emitido empenho complementar)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4413
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Lei 10520 Artigo I, Inciso Caput
RAZÃO: P.E-SRP-IPLANRIO n° 261/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/201.250/2023
Instrumento: Contrato nº 15/2024
Data da assinatura: 15/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e LM2 ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO TUTÓIA Nº 520, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.2.
Valor: R$ 5.960.935,79
Prazo: 360 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2024NE000218
Valor Empenhado: R$ 3.626.833,70
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/00259
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 087/2023
Data da assinatura: 19/03/2024
Partes: MOBI-RIO e EXPERTS INFORMATICA LTDA.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n.º 087/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2024.
Valor total: R$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais)
Prazo: 12/04/2024 a 11/04/2025
Fundamento: Art. 82, do Decreto Municipal 44.698/18 c/c artigo 137, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/201.596/2022
Instrumento: Contrato nº 17/2024
Data da assinatura: 25/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ENGERFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A - AP 5.3.
Valor: R$ 15.952.975,87
Prazo: 720 dias
Programa de Trabalho: 10.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000241
Valor Empenhado: R$ 3.000.000,00
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.051/2023
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 40/2024 ao Contrato Nº 22/2023.
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor e readequação do cronograma.
Valor: R$ 12.700.214,12
Programa de Trabalho: 10.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000248
Valor Empenhado: R$ 12.700.214,12
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.848/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 41/2024 referente ao Contrato nº 23/2023.
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a OECI S.A.
Objeto: Readequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/201.461/2023
Instrumento: Contrato nº 21/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MANOEL MOREIRA E OUTRAS, NA COMUNIDADE DO AMARELINHO, NO BAIRRO DE ACARI, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A - AP 3.6.
Valor: R$ 10.339.374,63
Prazo: 540 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000246
Valor Empenhado: R$ 3.084.538,00
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/02410
Instrumento Contratual: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2022
Data da Assinatura: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SMC e a IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: 29/04/2024 a 15/02/2025
Valor: R$ 779.424,00
Fundamento: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/002.545/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 30/2024 AO CONTRATO Nº 60/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: PCRJ/SME e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual 24(vinte quatro) meses e reajuste no percentual de 8,14% (oito vírgula um quatorze por cento), correspondente à variação do IPCA-E.
Prazo: 24 meses a partir de 27/04/2024 a 26/04/202
Valor total: R$ 135.755.495,52 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos),
Programas de Trabalho: 10.12.361.0315.2986
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Notas de Empenho: 2024NE000619, no valor R$ 6.410.676,18
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993 c/c Art. 65, §8º da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/63276
2º Termo Aditivo: 02/2024 ao Contrato nº 02/2024
Data da assinatura: 11/04/2024
Partes: E/4ª CRE e BENETTON SERVIÇOS TECEIRIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene nas Unidades Escolares da E/4ª CRE
Prazo: 11/04/2024 a 10/04/2025
Valor Total: R$ 1.883.244,00
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081 e 16.05.10.12.365.0621.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho n.º: 2024/170, no valor de R$ 435.238,61e 2024/17, no valor de R$ 818.164,90
Fundamento: Art.57, II da lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
APOSTILAMENTO

Processo: CVL-PRO-2023/00632
Apostilamento nº: 01/2024 ao Termo de Contrato CVL nº 010041/2023
Data do Apostilamento: 25 de abril de 2024.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa civil, e a LET'S RENT A CAR S/A.
Objeto: O Objeto do presente Apostilamento é a alteração na denominação social, sem alteração do contrato.
Fundamento Legal: Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
APOSTILAMENTO

Processo: CVL-PRO-2023/03897
Apostilamento nº: 01/2024 ao Termo de Contrato CVL nº 010069/2023
Data do Apostilamento: 25 de abril de 2024.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa civil, e a LET'S RENT A CAR S/A.
Objeto: O Objeto do presente Apostilamento é a alteração na denominação social, sem alteração do contrato.
Fundamento Legal: Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/20463.
Contrato nº: 2406590/2024.
Data da Assinatura: 29/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO CADEG LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de **ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR EM EXAMES DE AUDIOMETRIA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 29/04/2024 a 29/04/2029.
Valor anual estimado: R$ 300.413,52
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024/NE000831.
Fundamento: Artigo 74, *caput* e inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Edital nº. 002/2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/20463.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/20462.
Contrato nº: 2406540/2024.
Data da Assinatura: 29/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de **ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO AUDITIVA E REABILITAÇÃO INTELECTUAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 29/04/2024 a 29/04/2029.
Valor anual estimado: R$ 20.547.132,96
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024/NE000825.
Fundamento: Artigo 74, *caput* e inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Edital nº. 002/2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/20462.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/20461.
Contrato nº: 2406714/2024.
Data da Assinatura: 29/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de **ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 29/04/2024 a 29/04/2029.
Valor anual estimado: R$ 2.469.730,20
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024/NE000844.
Fundamento: Artigo 74, *caput* e inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Edital nº. 002/2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/20461.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00185
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 35/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
PARTES: F-Artes e 51.224.390 JOSE BARBOSA FERNANDES.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara para o evento "Quintas Sonoras" do dia 09 de maio a 01 de agosto de 2024 (10 apresentações)
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.684/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo Nº 008/2024 ao Termo de Colaboração Nº 012/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CAUSAS SOCIAIS - AACS.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000160
Valor empenhado: R$ 163.800,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.692/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo Nº 009/2024 ao Termo de Colaboração Nº 021/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000165
Valor empenhado: R$ 163.800,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.694/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo Nº 010/2024 ao Termo de Colaboração Nº 023/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000166
Valor empenhado: R$ 163.800,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.696/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo Nº 011/2024 ao Termo de Colaboração Nº 024/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e AÇÃO CRISTÃ VICENTI MORETTI -ACVM.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000170
Valor empenhado: R$ 163.800,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.685/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo Nº 012/2024 ao Termo de Colaboração Nº 013/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO PERTENCER. ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 976.248,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000161
Valor empenhado: R$ 244.062,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.687/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo Nº 013/2024 ao Termo de Colaboração Nº 015/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA - SBA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 976.248,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000162
Valor empenhado: R$ 244.062,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.688/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo Nº 014/2024 ao Termo de Colaboração Nº 016/2022
Data da assinatura: 26/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/04/2024
Valor:: R$ 494.676,00
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000175
Valor empenhado: R$ 123.669,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00189
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM A RESPECTIVA AMPLIAÇÃO DO VALOR GLOBAL;
VALOR: R$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.573.0646.2937
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.85.04
NOTA DE EMPENHO: 2024/000044
VALOR DO EMPENHO: R$ 359.000,00
FUNDAMENTO: Lei 13.019/14 e Decreto 42.696/2016.

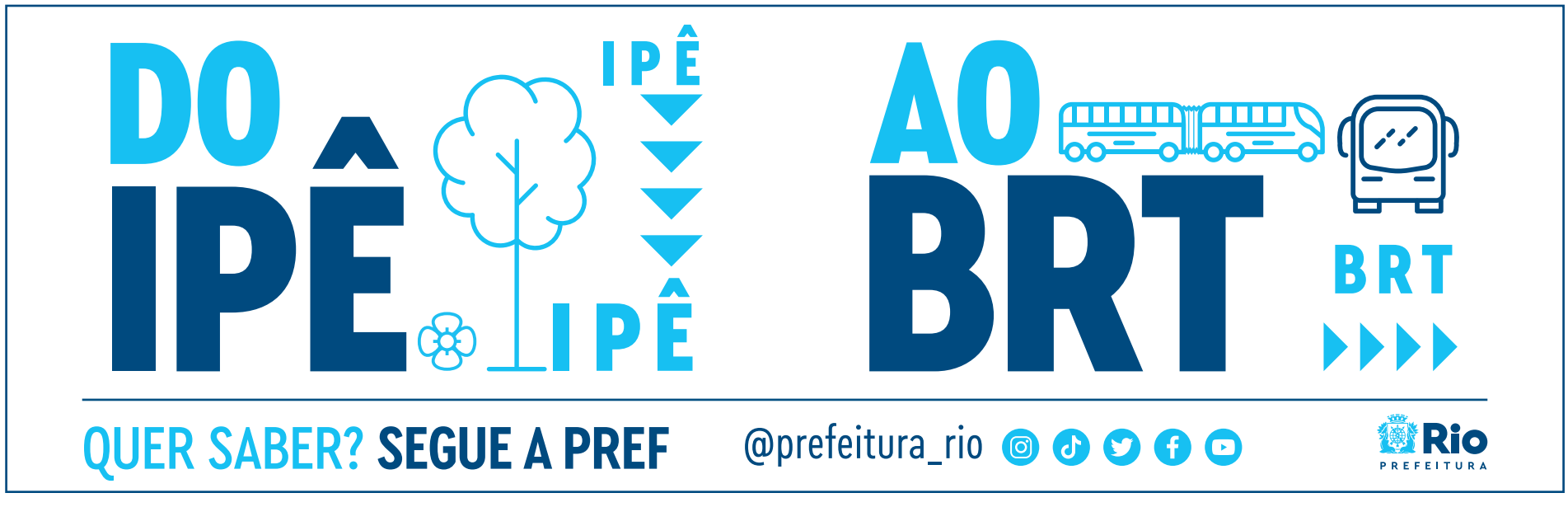
INSTITUTO USINA SOCIAL

CNPJ/MF: 09.087.158/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4.232.648,33	5.624.144,10	Fornecedores diversos	528.078,56	537.341,56
Aplicações financeiras	5.648.867,18	1.554.338,10	Obrigações trabalhistas	198.356,68	187.023,49
Créditos a receber	32.393.504,86	14.733.484,54	Obrigações tributárias	22.751,90	19.409,83
Adiantamentos e gratuidades condicionais	900,52	483,00	Outras obrigações	23.850,71	23.850,71
Total do Ativo Circulante	42.275.920,89	21.912.449,74	Total do Passivo Circulante	773.037,85	767.625,59
			Não Circulante		
Não Circulante			Recursos de projetos	46.002.249,77	24.332.948,69
Imobilizado			Total do Passivo Não Circulante	46.002.249,77	24.332.948,69
Móveis e utensílios	98.169,24	68.218,64	**Patrimônio Líquido**		
Máquinas e equipamentos	162.723,72	88.686,61	Fundo Patrimonial	2.310,00	2.310,00
Computadores e periféricos	2.160.210,00	919.130,00	Superávit/Déficit acumulado	(2.080.573,77)	(2.114.399,29)
Total do Ativo Não Circulante	2.421.102,96	1.076.035,25	Total do Patrimônio Líquido	(2.078.263,77)	(2.112.089,29)
Total do Ativo	**44.697.023,85**	**22.988.484,99**	**Total do Passivo**	**44.697.023,85**	**22.988.484,99**

ROBSON LUIZ DE SOUZA SIMÕES: 014.XXX.XXX-38



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades (Nota 4)	351.518,26	24.078,34
Contas a Receber (Nota 5)	2.026.037,52	1.607.050,44
Impostos a Recuperar (Nota 6)	241.748,84	2.916.636,31
Adiantamentos a Funcionários	148.349,34	921.844,41
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 7)	4.524.408,28	2.359.170,27
Devedores Diversos (Nota 8)	613.419,90	434.422,03
Adiantamento dos Sócios	422.534,48	422.534,48
Total do Ativo Circulante	**8.328.016,62**	**8.685.736,28**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	**49.627,05**	**194.439,83**
Despesas do Exercício Seguinte (Nota 9)	31.276,64	48.221,37
Depósitos Judiciais (Nota10)	18.350,41	15.861,25
Impostos a Recuperar (Nota 6)	-	130.357,21
Investimentos	45.000,00	45.000,00
Imobilizado (Nota 11)	5.603.720,12	2.962.228,03
Intangível (Nota 12)	127.425.449,12	123.265.024,76
Total do Ativo Não Circulante	**133.123.796,29**	**126.272.252,79**
TOTAL DO ATIVO	**141.451.812,91**	**135.152.428,90**

PASSIVO	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores Nacionais (Nota 13)	16.219.749,39	15.422.533,87
Empréstimos e Financiamentos (Nota 14)	5.130.343,90	4.775.457,09
Honorários e Salários a Pagar	1.274.316,64	1.341.546,14
Obrigações Sociais (Nota 15)	880.128,68	5.118.067,18
Obrigações Tributárias e Fiscais (Nota 16)	17.137.807,83	11.907.942,46
Provisões Exigíveis (Nota 17)	2.360.114,96	3.883.987,94
Provisões Contingências Jurídicas (Nota 18)	1.528.721,88	1.528.721,88
Adiantamento de Cliente (Nota 19)	72.343.706,49	68.796.939,13
Parcelamentos de Tributos (Nota 20.1)	3.113.695,41	3.398.132,11
Obrigações com o Poder Concedente (Nota 21)	-	-
Total do Passivo Circulante	**119.988.585,18**	**116.173.327,80**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Fornecedores Nacionais (Nota 13)	3.057.970,16	-
Empréstimos e Financiamentos (Nota 14)	110.000,00	841.380,93
Parcelamentos de Tributos (Nota 20.2)	5.918.857,83	5.945.354,53
Obrigações com o Poder Concedente (Nota 21)	40.500.000,00	40.500.000,00
Total do Passivo Não Circulante	**49.587.827,99**	**47.286.735,46**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Subscrito (Nota 22)	14.000.000,00	14.000.000,00
Prejuízos Acumulados	(42.123.600,26)	(42.307.634,36)
Total do Patrimônio Líquido	**(28.123.600,26)**	**(28.307.634,36)**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**141.451.812,91**	**135.152.428,90**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (Nota 23)	**77.548.992,67**	**73.184.890,12**
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos (Nota 24)	(59.195.167,13)	(58.475.940,58)
Custos de Construção	(6.997.173,11)	(12.505.391,70)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**11.356.652,43**	**2.203.557,84**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	**(9.463.322,50)**	**(10.802.927,54)**
Despesas Administrativas	(8.365.848,98)	(9.948.200,20)
Despesas Gerais	(993.055,75)	(796.635,60)
Despesas Tributárias	(104.417,77)	(58.091,84)
Outras Despesas e Receitas	0,00	0,10
Despesas com Provisões de Contingências Jurídicas	-	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**1.893.329,93**	**(8.599.369,70)**
RESULTADO FINANCEIRO (Nota 25)	**(2.894.280,31)**	**(2.363.990,08)**
Receitas Financeiras	83.984,36	37.174,28
Despesas Financeiras	(2.978.264,67)	(2.401.164,36)
LUCRO(PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	**(1.000.950,38)**	**(10.963.359,78)**
Provisão do IRPJ	-	-
Provisão da CSLL	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.000.950,38)**	**(10.963.359,78)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(1.000.950,38)**	**(10.963.359,78)**
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 26)	1.184.984,48	4.942.082,25
Resultado Abrangente do Exercício	**184.034,10**	**(6.021.277,53)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Especificação	Capital Social Subscrito	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**14.000.000,00**	**(36.286.356,83)**	**(22.286.356,83)**
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 26)	0,00	4.942.082,25	4.942.082,25
Prejuízo do Exercício	0,00	(10.963.359,78)	(10.963.359,78)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**14.000.000,00**	**(42.307.634,36)**	**(28.307.634,36)**
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 26)	0,00	1.184.984,48	1.184.984,48
Prejuízo do Exercício	0,00	(1.000.950,38)	(1.000.950,38)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**14.000.000,00**	**(42.123.600,26)**	**(28.123.600,26)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

MÉTODO INDIRETO - Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(1.000.950,38)**	**(10.963.359,78)**
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	3.384.022,39	3.839.223,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.184.984,48)	4.942.082,25
Prejuízo Líquido Ajustado	**1.198.087,53**	**(2.182.053,83)**
(Aumento) Redução de Ativos Operacionais	**685.159,58**	**(401.652,88)**
Contas a Receber	(418.987,08)	396.845,75
Impostos a Recuperar	2.674.887,47	(184.288,43)
Adiantamentos a Funcionários	773.495,07	(143.437,65)
Adiantamentos a Fornecedores	(2.165.238,01)	(541.457,87)
Devedores Diversos	(178.997,87)	10.656,51
Realizável a Longo Prazo	0,00	60.028,81
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	**6.491.844,03**	**16.410.377,18**
Fornecedores Nacionais	3.855.185,68	1.776.381,85
Honorários e Salários a Pagar	(67.229,50)	(1.075.162,70)
Obrigações Sociais	(4.237.938,50)	1.749.934,86
Obrigações Tributárias e Fiscais	4.918.931,97	(1.030.035,53)
Provisões Exigíveis	(1.523.872,98)	2.054.759,15
Provisões Contingências Jurídicas	0,00	0,00
Adiantamento de Cliente	3.546.767,36	18.934.499,55
Contrato de Concessão	0,00	(6.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**8.375.091,14**	**13.826.670,47**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição (Baixa) de imobilizado e Intangível	(7.671.157,11)	(11.521.942,97)
Aquisição (Baixa) de Investimentos	0,00	(45.000,00)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(7.671.157,11)**	**(11.566.942,97)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(376.494,11)	(2.619.049,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(376.494,11)**	**(2.619.049,59)**
Aumento / Redução Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**327.439,92**	**(359.322,09)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	24.078,34	383.400,43
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	351.518,26	24.078,34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. **Informações Gerais -** A Concessionária Rio Pax S/A com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 821, Vila Isabel, Rio de Janeiro, é detentora do contrato de concessão da Prefeitura do Rio de Janeiro para gestão, exploração, operação, manutenção e expansão dos serviços dos cemitérios públicos do Município do Rio de Janeiro. A Concessionária Rio Pax S/A, em 31 de dezembro de 2023 apresentou situação de capital de giro negativa no montante de R$111.660.568,56, bem como prejuízo acumulado no valor de R$ 42.123.600,26. A Administração monitora permanentemente as necessidades de recursos de curto prazo da Empresa visando avaliar riscos à continuidade normal dos negócios e ações a serem tomadas neste contexto. As Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da empresa. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resumo das principais práticas contábeis - 2.1. Base de apresentação -** As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com suas orientações e interpretações. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.2. Base de preparação -** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Concessionária no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. **2.3. Conversão de moeda estrangeira -** O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira, consiste na conversão para moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação -** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Concessionária atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Concessionária e, também, a sua moeda de apresentação. **Operações, transações e saldos -** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5. Ativos financeiros - Classificação -** A Concessionária classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. No caso da empresa, compreendem: • Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4); • Contas a receber (Nota 5) e; • Empréstimos no passivo circulante e não circulante (Nota 14). **Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros -** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos *(impairment)*. Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Tais evidências contemplam o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* e ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6. Contas a receber -** As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.7. Imobilizado -** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação que é calculada pelo método linear e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil dos bens. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

(perdas), líquidos" na demonstração do resultado. Conforme a CTG 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração de infraestrutura do poder público, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com a NBC TG 27. Os bens adquiridos pela Entidade e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível em Bens Reversíveis Adquiridos Durante Concessão. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Entidade. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Entidade deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **2.8. Intangível - Licenças -** As licenças (incluindo licenças de *software*) e as relações contratuais adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear para alocar licenças e relações contratuais com clientes durante a vida útil e prazos contratuais estimados. **Contrato de Concessão** - Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Concessionária atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal da Casa Civil) e a Concessionária não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar a estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a amortização linear ao longo do prazo dos 35 anos da concessão do Lote 2 dos Cemitérios da Cidade do Rio de Janeiro a qual se inicia em 01 de julho de 2014. **(a) Direito de Outorga (Concessão):** A concessão obtida pela Concessionária junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada de forma linear ao longo do prazo de concessão dos cemitérios. **(b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito à indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários dos cemitérios pela utilização da infraestrutura. Conforme CTG 05 - Comunicado Técnico Geral do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, mesmo quando a Concessionária terceiriza o serviço de construção. **2.9. Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, desde que sejam apresentados estudos com fundamentação econômica, que justifiquem a rentabilidade e utilização dos créditos tributários em períodos futuros. **2.11. Compromissos com o Poder Concedente -** O poder concedente, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estabeleceu no contrato de concessão que a Concessionária pague uma contribuição inicial anual, uma contribuição fixa semestral e outra variável durante todo o período de concessão. As contribuições fixa e variável estão registradas como Outorga a Pagar no Passivo Circulante e Não Circulante, considerando os prazos de liquidação e Taxa de Outorga Variável, respectivamente, amortizados pela liquidação financeira. (a) Outorga a Pagar: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$13.000.000,00 dividida em 3 parcelas anuais, iguais e sucessivas, corrigidas anualmente pelo IPCA-E e parcelas semestrais de R$ 750.000,00 iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA-E. Esta obrigação foi registrada a valor presente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada ao direito de Outorga, registrado no ativo intangível. (b) Taxa de Outorga Variável: O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o faturamento bruto da Concessionária, onde esta pagará mensalmente ao poder concedente uma outorga variável correspondente a 5,0% (cinco por cento). A base para os cálculos utilizam sempre o faturamento do mês anterior. **2.12. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos). **2.13. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.14. Capital social** - As ações são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **2.15. Reconhecimento da receita -** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Concessionária. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e/ou bonificações concedidas ao cliente. A Concessionária reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos -** A Concessionária faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo. **Imposto de renda e contribuição social -** A Concessionária reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. **Provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas -** A Concessionária reconhece e provisiona passivos contingentes determinados pelo julgamento de sua administração, apoiada em estudos e pareceres técnicos que reflitam uma posição isenta em relação a mesma. A perda contingente é provisionada sempre que: (1) for provável que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a existência de um passivo; e (2) a perda puder ser razoavelmente estimada. **Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD -** Com base na análise individualizada do contas a receber, a Empresa reconhece e provisiona potenciais perdas com base na análise de risco dos créditos, situação de seus grupos econômicos e garantias reais para o débito.

4. Disponibilidades

	2023 R$	2022 R$
Caixas	-	4.734,28
Caixas Agências Funerárias	1.457,64	-
Bancos Conta Movimento	6.843,32	1.239,12
Contas de Aplicação Financeiras	343.217,30	18.104,94
Total	**351.518,26**	**24.078,34**

5. Contas a Receber

	2023 R$	2022 R$
Contas a Receber	1.576.150,32	1.422.628,63
(-) Provisão para devedores duvidosos	-	-
Operações com cartões	449.887,20	184.421,81
Total	**2.026.037,52**	**1.607.050,44**

5.1. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) - Movimentação - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.

6. Impostos a Recuperar

	2023 R$	2022 R$
CP		
IRRF s/Aplicação Financeira	-	43.874,22
PIS Não Cumulativo	40.298,42	-
COFINS - Não Cumulativo	185.616,98	-
INSS a Recuperar	-	18.569,09
IRRF a Recuperar	-	426,22
CSLL a Recuperar	-	1.143.690,40
ISS a Recuperar	7.757,59	2.887,99
IRPJ a Recuperar	-	1.649.715,64
PIS a Recuperar	1.440,55	16.772,40
COFINS a Recuperar	6.635,30	40.700,35
LP		
PIS a Recuperar	-	23.252,91
COFINS a Recuperar	-	107.104,30
Total	**241.748,84**	**3.046.993,52**

7. Adiantamento a Fornecedores

	2023 R$	2022 R$
Adiantamento a Fornecedor	4.524.408,28	2.359.170,27
Total	**4.524.408,28**	**1.817.712,40**

8. Devedores Diversos

	2023 R$	2022 R$
Casa Bom Pastor Serviços Funerários Ltda	47.554,57	29.076,55
Funerária Maracanã Ltda - ME	30.715,44	21.467,17
Real Pax Assistencial Funeral Ltda - ME	18.797,89	20.783,63
Jardim da Saudade Adm. e Serviços Ltda	17.120,04	15.743,22
Funerária Praça da Bandeira Ltda	27.369,07	13.671,74
Associação Religiosa Israelita Chevra Ka	41.760,22	25.096,00
Cemitério Comunal Israelita do Rio de Janeiro	15.191,31	9.258,00
Europ Assistance Brasil Serv. de Assist. S/A	240.365,17	159.327,91
Academia Brasileira de Letras	4.100,40	0,00
Concessionária Reviver S.A.	3.503,58	1.115,72
Plano de Ass. Fun. Santa Casa Copacabana Ltda	130.326,84	100.809,67
Facility Assistência 24 Horas	2.784,00	10.000,00
Outros Clientes a Receber	33.831,37	28.072,42
Total	**613.419,90**	**434.422,03**

9. Despesas do Exercício Seguinte

	2023 R$	2022 R$
Despesas do Exercício Seguinte	49.627,05	194.439,83
Total	**49.627,05**	**194.439,83**

10. Depósitos Judiciais

	2023 R$	2022 R$
Depósitos Judiciais Trabalhistas	934,66	934,66
Depósitos Judiciais	2.864,16	375,00
Bloqueios Judiciais	14.551,59	14.551,59
Total	**18.350,41**	**15.861,25**

11. Imobilizado - 11.1. Composição do Imobilizado

	Taxa Depreciação %	Custo 2022 R$	Depreciações Acumulada R$	Líquido 2023 R$	Líquido 2022 R$
Máquinas e Equipamentos	10	3.213.684,99	(809.758,76)	2.403.926,23	1.538.896,61
Veículos	20	3.048.896,82	(1.097.684,26)	1.951.212,56	462.055,96
Móveis e Utensílios	10	1.555.387,43	(697.928,60)	857.458,83	472.438,47
Equipamentos de Informática	20	1.111.148,35	(832.033,77)	279.114,58	380.652,02
Instalações	10	2.394,75	(139,69)	2.255,06	0,00
Adiantamento de Consórcio	10	109.752,86	0,00	109.752,86	108.184,97
Estoques em poder de Terceiros		-	-	-	-
Total		**9.041.265,20**	**(3.437.545,08)**	**5.603.720,12**	**2.962.228,03**

11.2. Movimentação do Imobilizado

	Taxa Depreciação %	Líquido 2023 R$	Aquisições 2023 R$	Baixas 2023 R$	Depreciações 2023 R$	Líquido 2023 R$
Máquinas e Equipamentos	10	1.538.896,61	1.134.329,85	(16.033,92)	(253.266,31)	2.403.926,23
Veículos	20	462.055,96	1.762.081,95	(205.000,00)	(67.925,35)	1.951.212,56
Móveis e Utensílios	10	472.438,47	499.802,16	0,00	(114.781,80)	857.458,83
Equipamentos de Informática	20	380.652,02	20.879,70	0,00	(122.417,14)	279.114,58
Instalações	10	-	2.394,75	0,00	(139,69)	2.255,06
Adiantamento de Consórcio	10	108.184,97	513.090,74	(511.522,85)	0,00	109.752,86
Estoques em poder de Terceiros		-	20.962,30	(20.962,30)	0,00	0,00
Total		**2.962.228,03**	**1.519.835,39**	**(367.953,10)**	**(581.590,12)**	**5.603.720,12**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

12. Intangível - 12.1. Composição do Intangível

	Taxa Amortização %	Custo R$	Amortizações Acumuladas R$	Líquido 2023 R$	Líquido 2022 R$
Direito de Uso de *Software*	20	1.227.686,25	(673.158,48)	554.527,77	831.043,78
Outorga Inicial	20	61.000.000,00	(15.052.381,03)	45.947.618,97	47.835.714,32
Construções em Andamento	20	71.642.514,39	-	71.642.514,39	64.981.410,02
Bens Reversíveis Ad. Durante Concessão	20	11.585.228,66	(2.304.440,67)	9.280.787,99	9.616.856,64
Total		**145.455.429,30**	**(18.029.980,18)**	**127.425.449,12**	**123.265.024,76**

12.2. Movimentação do Intangível

	Taxa Amortizações %	Líquido 2022 R$	Aquisições R$ 2023 R$	Baixas 2023 R$	Amortizações 2023 R$	Líquido 2023 R$
Direito de Uso de *Software*	20	831.043,78	-	(141.829,55)	(134.686,46)	554.527,77
Outorga Fixa Inicial	20	47.835.714,32	-	-	(1.888.095,35)	45.947.618,97
Construções em Andamento	20	64.981.410,02	7.206.072,80	(544.968,43)	-	71.642.514,39
Bens Reversíveis Ad. Durante Concessão	20	9.616.856,64	-	-	(336.068,65)	9.280.787,99
Total		**123.265.024,76**	**7.206.072,80**	**(686.797,98)**	**(2.358.850,46)**	**127.425.449,12**

13. Fornecedores

	2023 R$	2022 R$
Passivo Circulante	(16.219.749,39)	(15.422.533,87)
Passivo Não Circulante	(3.057.970,16)	0,00
Total	**(19.277.719,55)**	**(15.422.533,87)**

O prazo médio de pagamento a fornecedores se enquadra dentro do ciclo operacional da empresa, com isso, os juros são muito baixos e calculamos, caso haja, apenas no momento da baixa de pagamento da referida dívida.

14. Empréstimos e Financiamentos

	2023 R$	2022 R$
Passivo Circulante		
Banco Santander (conta nº 130036650)	(262.451,30)	(1.556.347,91)
Banco Safra (conta nº 5811488)	-	(3.146.908,92)
Cheques a Compensar	-	(72.200,25)
Conta Garantida Cartões- Banco Santander	(2.000.000,00)	-
Conta Garantida Duplicata Mensal	(2.867.892,60)	-
Passivo Não Circulante		
Empréstimos Captados juntos aos Acionistas	(110.000,00)	(110.000,00)
Banco Safra (conta nº 5811488)	-	(731.380,93)
Total	**(5.240.343,90)**	**(5.616.838,01)**

15. Obrigações Sociais

	2023 R$	2022 R$
INSS a Pagar	(711.836,61)	(4.539.608,39)
FGTS a Pagar	(162.234,40)	(576.987,69)
Contribuição Sindical a Pagar	(3.675,00)	(339,91)
Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical a Pagar	(2.382,67)	(1.131,19)
Total	**(880.128,68)**	**(5.118.067,18)**

16. Obrigações Tributárias e Fiscais

	2023 R$	2022 R$
PIS a Pagar (6912)	(124.761,06)	(437.053,08)
COFINS a Pagar (5856)	(574.644,85)	(343.212,19)
ISSQN a Pagar	(360.294,74)	(379.729,03)
ISSQN Retido de Terceiros a Pagar	(44.055,88)	(26.825,39)
INSS Retido de Terceiros a Pagar	(38.810,55)	(82.450,59)
Contribuições Sociais 4,65% - PCC (5952)	(38.469,70)	(35.392,70)
IRRF s/ Trabalho Assalariado (0561)	(145.611,15)	(130.306,42)
IRRF s/ Serviços Tomados (1708)	(80.567,55)	(93.235,01)
IRRS s/ Aluguéis a Pagar (3208)	(60.640,16)	(60.640,16)
ICMS Diferencial Alíquota a Pagar	(8.659,08)	-
IOF - Contrato de Mútuo	-	(101.293,28)
Total	**(1.476.514,72)**	**(1.690.137,85)**

17. Provisões Exigíveis

	2023 R$	2022 R$
Provisão Férias	(1.707.347,21)	(2.327.151,13)
Provisão de FGTS s/Férias	(136.668,93)	(330.883,65)
Provisão de INSS s/Férias	(516.995,12)	(1.225.953,16)
Total	**(2.361.011,26)**	**(3.883.987,94)**

18. Provisões de Contingências Jurídicas

	2023 R$	2022 R$
Provisões de Contingências Jurídicas	(1.528.721,88)	(1.528.721,88)
Total	**(1.528.721,88)**	**(1.528.721,88)**

18.1. Movimentação das Contingências Jurídicas

	2022 R$	Adições R$	Baixas R$	2023 R$
Provisões de Contingências Jurídicas	(1.528.721,88)	-	-	(1.528.721,88)

A Concessionária, baseada na natureza das ações nas quais está envolvida, registra provisões cíveis e trabalhistas classificadas como perda provável nos montantes e movimentações acima descritas. A Concessionária possui depósitos judiciais a fazer frente aos provisionamentos citados, conforme apresentado na nota nº 10.

19. Adiantamentos de Clientes

	2023 R$	2022 R$
Adiantamento de Clientes Nacionais	(10.409.163,62)	(7.875.645,13)
Agência Funerária Rio Pax do Centro	(57.823.232,66)	(60.921.294,00)
Agência Rio Pax Belford Roxo	(4.087.591,28)	-
Adiantamento de Clientes Real Cobrança	(23.718,93)	-
Total	**(72.343.706,49)**	**(68.796.939,13)**

20. Parcelamentos Tributários - 20.1. Curto Prazo

	2023 R$	2022 R$
Parcelamentos Tributos	(4.588.237,68)	(4.410.815,29)
(-) Juros a Apropriar de Parcelamentos	1.474.542,27	1.012.683,18
Total	**(3.113.695,41)**	**(3.398.132,11)**

20.2. Longo Prazo

	2023 R$	2022 R$
Parcelamentos Tributos	(7.957.475,97)	(7.628.310,14)
(-) Juros a Apropriar de Parcelamentos	2.038.618,14	1.682.955,61
Total	**(5.918.857,83)**	**(5.945.354,53)**

21. Obrigações com o Poder Concedente

	2023 R$	2022 R$
Outorga a Pagar	(40.500.000,00)	(40.500.000,00)
TFC - Taxa de Fiscalização de Cemitérios	(43.983,16)	(37.485,75)
Taxa de Outorga Variável P.M.R.J (5%)	(14.081.275,31)	(10.145.934,76)
Tarifa de Regulação Contratual (0,5%)	(36.034,64)	(34.384,10)
Outorga Semestral	(1.500.000,00)	-
Total	**(56.161.293,11)**	**(50.717.804,61)**

22. Capital Social - O Capital Social da Entidade totalmente subscrito é de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

23. Receita líquida de vendas

	2023 R$	2022 R$
Receitas de Produtos Vendidos	(18.041.656,97)	(15.077.154,13)
Receitas de Serviços Prestados	(59.469.357,76)	(52.955.890,03)
Receitas de Serviços de Manutenção Anual	(4.919.439,35)	(3.643.913,71)
Receita de Construção	(6.661.104,37)	(11.751.288,49)
Receitas Acessórias	(12.000,00)	(4.775,23)
(-) Deduções da Receita Bruta	11.754.993,54	10.248.131,47
Outras Receitas não Operacionais	(200.427,76)	-
Total	**(77.548.992,67)**	**(73.184.890,12)**

24. Custos dos Produtos Vendidos

	2023 R$	2022 R$
Custos Salários e Encargos Sociais	29.069.959,70	28.378.056,35
Custos Escritório/Administração	4.886.403,52	3.315.320,63
Custos Produtos Vendidos	4.367.284,55	4.484.042,64
Custos Serviços Vendidos	1.546.110,28	2.097.114,21
Custos Manutenção e Logística	3.399.616,09	2.419.089,35
Custos Materiais Aplicados	1.209.799,35	1.673.629,64
Custos Serviços Prestados de Terceiros	2.666.916,66	3.816.704,50
Tarifas Bancárias e Financeiras	3.010.537,65	5.159.926,33
Custos Pagamentos não Dedutível	226.439,29	258.698,80
Custos da Outorga P.M.R.J	8.331.412,77	6.756.340,60
Despesas Acessórias	480.687,27	117.017,53
Custos de Serviço de Construção	6.661.104,37	11.751.288,49
Bens Reversíveis Ad. Durante a Concessão	336.068,74	754.103,21
Total	**66.192.340,24**	**70.981.332,28**

25. Resultado Financeiro

	2023 R$	2022 R$
Receitas Financeiras	(83.984,36)	(37.174,28)
Despesas Financeiras	2.978.264,67	2.401.164,36
Total	**2.894.280,31**	**2.363.990,08**

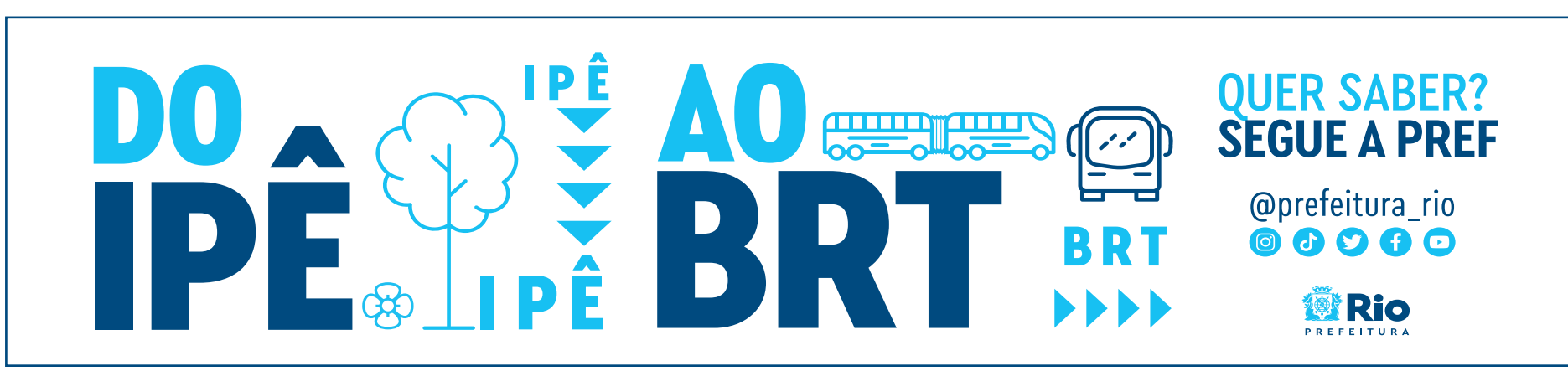
26. Ajustes de Exercícios Anteriores - A Concessionária contabilizou no ano de 2023 ajustes de exercícios anteriores. O saldo decorrente de efeito provocado por erro imputável de R$ 1.184.984,48, cuja alteração foi efetivada em diversas contas conforme demonstrativo abaixo:

Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	R$
Ajustes diversos	1.870.559,32	979.191,81	
Apropriações de juros sobre parcelamento	31.312,22	102.160,25	
Baixa de crédito	0,00	3.248,90	
Cheques não compensados	69.311,98	0,00	
Cobrança indevida	0,00	150,32	
Crédito de ISS compensando na guia	0,00	226,38	
Descontos diversos	0,00	2.069,67	
DIFAL não lançado provisão	22.098,13	0,00	
Multa de trânsito de anos anteriores	0,00	4.973,76	
Parcelamento TFC	222.339,33	22,06	
Reclassificação diversas	1.908,35	98.695,14	
Reversão de saldos anteriores	1.984,95	2.215.771,84	
Transferências de Cheque emitido/debitado	9.272,10	0,00	
Outros	5.653,19	12.913,92	
Total	**2.234.439,57**	**3.419.424,05**	**(1.184.984,48)**

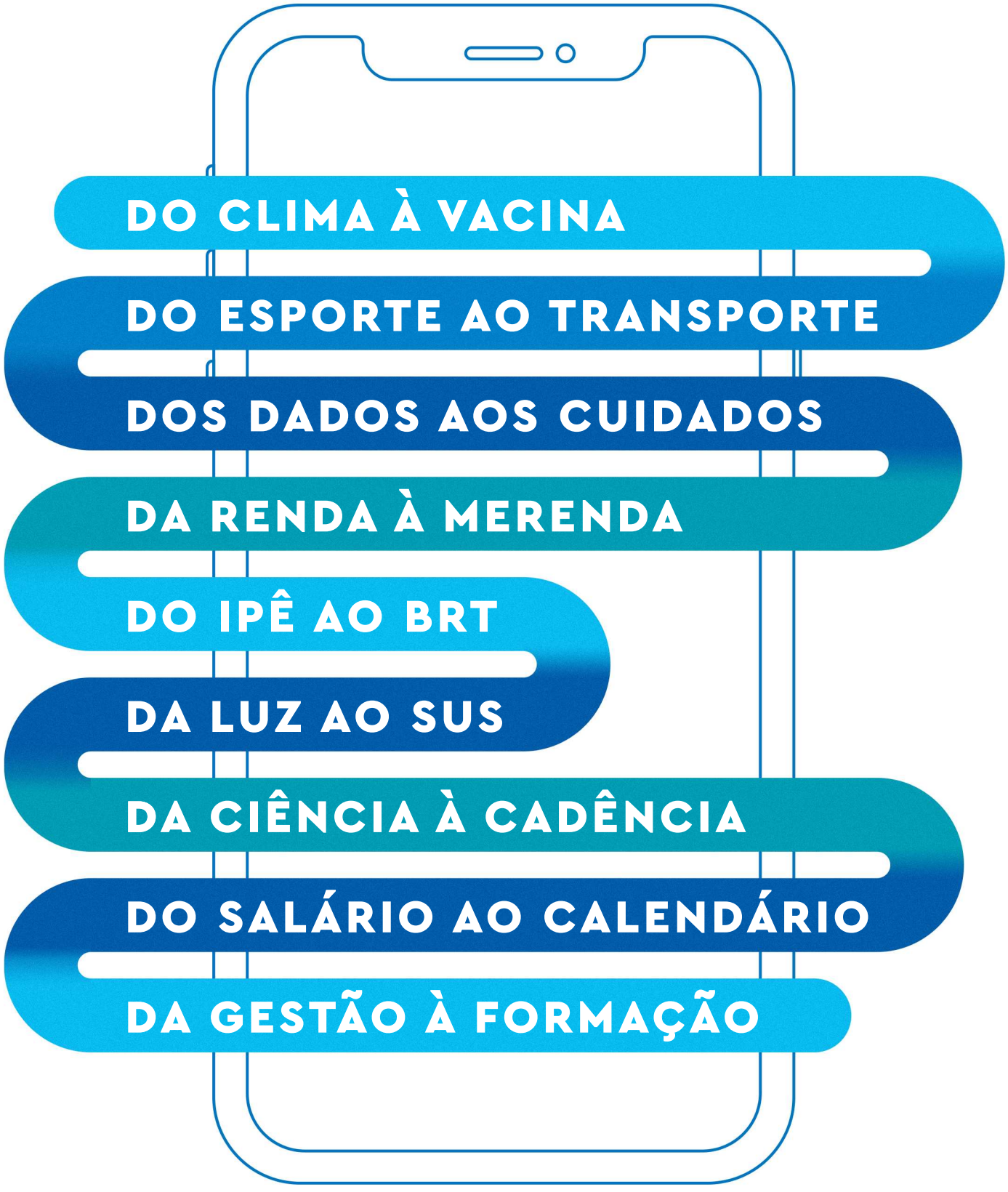
Pela irrelevância do ajuste em relação ao Patrimônio Líquido, não reapresentamos as demonstrações conforme determina a NBC TG 23 (R2). **27. Eventos Subsequentes** - A Concessionária avaliou a existência de Eventos Subsequentes até a data da autorização pela administração destas Demonstrações, 22/04/2024 e não identificou assuntos com relevância para serem divulgados. **28. Seguros** - A Concessionária contratou no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, as cláusulas contratuais da concessão e a orientação de seus consultores de seguros.

Geraldo Magela Monge
Presidente da Concessionária
Rio Pax S/A

Jorge Carlos Silva Sanches
Contador
CRC-RJ: 127921/O-3



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Maio de 2024 às 7:02:26 Código de Autenticação: 07f3801b